



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	8
Controladoria-Geral do Estado	8
Polícia Militar de Minas Gerais	8
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	8
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	11
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	12
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	20
Secretaria de Estado de Saúde	38
Secretaria de Estado de Educação	41
Editais e Avisos	45

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.612, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Plano de Regularização do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Plano de Regularização do Estado de Minas Gerais, com incentivos e reduções especiais para a quitação de créditos tributários do Estado, nos termos desta lei.

Parágrafo único – A implementação dos incentivos e reduções especiais para a quitação de créditos tributários do Estado de que trata o *caput* fica condicionada à prévia autorização em convênio celebrado e ratificado pelos estados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Art. 2º – O crédito tributário relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, às suas multas e aos demais acréscimos legais, decorrente de fatos geradores ocorridos até 31 de março de 2023, formalizado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, ajuizada ou não sua cobrança, poderá ser pago à vista ou parceladamente, observados a forma, os prazos e as condições previstos neste artigo e em regulamento.

§ 1º – A adesão do contribuinte ao plano de que trata esta lei deverá alcançar a totalidade dos créditos tributários vencidos e não quitados de responsabilidade do contribuinte, por núcleo de inscrição, mediante consolidação dos respectivos processos tributários administrativos, ressalvado o disposto no § 4º.

§ 2º – Poderão ser incluídos na consolidação a que se refere o § 1º os valores espontaneamente denunciados ou informados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores ocorridos até 31 de março de 2023.

§ 3º – O crédito tributário de que trata este artigo será consolidado na data do pedido de ingresso no plano de que trata esta lei, com todos os acréscimos legais.

§ 4º – Mediante parecer da Advocacia-Geral do Estado – AGE – e no interesse e na conveniência da Fazenda Pública, compete ao Secretário de Estado de Fazenda excluir, quando for o caso, crédito tributário da consolidação prevista no § 1º, sendo vedado o fracionamento do crédito tributário constante de um mesmo processo tributário administrativo.

§ 5º – O crédito tributário consolidado de que trata este artigo poderá ser pago:

I – em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos valores das penalidades e dos acréscimos legais;

II – em até doze parcelas iguais, mensais e sucessivas, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores das penalidades e dos acréscimos legais;

III – em até vinte e quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos valores das penalidades e dos acréscimos legais;

IV – em até seis parcelas iguais, mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) dos valores das penalidades e dos acréscimos legais;

V – em até sessenta parcelas iguais, mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) dos valores das penalidades e dos acréscimos legais;

VI – em até oitenta e quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores das penalidades e dos acréscimos legais;

VII – em até cento e vinte parcelas iguais, mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) dos valores das penalidades e dos acréscimos legais.

§ 6º – Para fins do disposto nos incisos II a VII do § 5º, será aplicada a taxa de juros equivalente à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Taxa Selic – para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do mês subsequente ao da consolidação dos créditos tributários, até o mês de efetiva liquidação de cada parcela.

§ 7º – O pedido de ingresso no plano de que trata esta lei implica o reconhecimento dos créditos tributários nele incluídos, devendo o contribuinte promover a desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, bem como a desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 8º – O ingresso no plano de que trata esta lei se dará no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela do crédito tributário consolidado.

§ 9º – O disposto neste artigo:

I – não autoriza restituição ou compensação das quantias pagas;

II – não autoriza a realização do cálculo das parcelas tomando por base dados econômicos, financeiros ou fiscais do contribuinte aderente;

III – não autoriza o levantamento, pelo contribuinte ou pelo interessado, de importância depositada em juízo, quando houver decisão transitada em julgado a favor do Estado;

IV – não se aplica aos débitos regularmente declarados pelo contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 10 – Os benefícios fiscais previstos neste artigo ficam condicionados ao pagamento do crédito tributário, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a utilização de precatórios ou quaisquer outros títulos.

§ 11 – O regulamento disciplinará, entre outras, as seguintes matérias:

I – o prazo de adesão ao plano de que trata esta lei;

II – o valor mínimo de cada parcela;

III – outras condições para a concessão dos benefícios de que trata esta lei.

§ 12 – Poderá o contribuinte, quando da adesão ao plano de que trata esta lei, optar pelo pagamento à vista de débitos específicos, parcelando os demais, nos prazos definidos neste artigo, desde que alcançada a totalidade dos créditos tributários vencidos e não quitados de responsabilidade do contribuinte.

Art. 3º – As reduções a que se refere o art. 2º não se acumulam com quaisquer outras concedidas para o pagamento de tributo ou de penalidade, inclusive com os benefícios de que tratam a Lei nº 15.273, de 29 de julho de 2004, a Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, a Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017, a Lei nº 22.944, de 15 de janeiro de 2018, e a Lei nº 23.801, de 21 de maio de 2021, à exceção da redução prevista no § 3º do art. 53 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

Art. 4º – Os §§ 3º e 4º do art. 224 da Lei nº 6.763, de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 224 – (...)

§ 3º – O valor da Ufemg, em unidade monetária nacional, será divulgado anualmente, até o dia 20 de dezembro, para vigência no exercício financeiro seguinte, por meio de resolução do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 4º – O valor da Ufemg será atualizado anualmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, ou de outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre novembro de um ano e outubro do ano seguinte.”.

Art. 5º – Fica acrescentado ao art. 19-B da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, o seguinte parágrafo único:

“Art. 19-B – (...)

Parágrafo único – O disposto no *caput* produzirá efeitos até 30 de abril de 2024.”.

Art. 6º – O *caput* do art. 33 da Lei nº 15.424, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – A gestão e os devidos repasses dos recursos serão realizados por comissão gestora integrada por onze membros efetivos e respectivos suplentes, assim distribuídos:

I – três representantes indicados pelo Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais – Recivil;

II – um representante indicado pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais – Anoreg-MG;

III – dois representantes indicados pela Associação dos Serventuários de Justiça do Estado de Minas Gerais – Serjus –, sendo um titular de Registro Civil de Pessoas Naturais localizado em distrito e um titular de Registro Civil de município que não seja sede de comarca;

IV – um representante indicado pelo Colégio Registral Imobiliário – Seção Minas Gerais – Cori-MG;

V – um representante indicado pelo Instituto de Registradores de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Minas Gerais – IRTDPJ-MG;

VI – um representante indicado pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Minas Gerais – CNB-MG;

VII – um representante indicado pelo Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais – IEPTB-MG;

VIII – um representante, servidor do Tribunal de Justiça do Estado, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.”.

Art. 7º – Esta lei deverá ser regulamentada em até noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235ª da Inconfidência Mineira e 202ª da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO



DECRETO Nº 48.735, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a remissão de créditos tributários relativos ao ICMS, inclusive suas multas e juros, decorrentes do encerramento do diferimento do ICMS nas operações com sucata, aparta, resíduo ou fragmento, promovidas por cooperativas e associações de catadores, nas hipóteses que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Convênio ICMS 99/23, de 4 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Não será exigido o pagamento do crédito tributário relativo ao ICMS, autuado ou não, inscrito ou não em dívida ativa, inclusive suas multas e juros, decorrente do encerramento do diferimento do imposto nas seguintes operações com sucata, aparta, resíduo ou fragmento promovidas até 31 de maio de 2023 por cooperativas e associações de catadores:

I – internas, destinadas a contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – interestaduais, desde que não tenha havido o destaque do imposto.

Art. 2º – Para os fins do disposto no art. 1º, as cooperativas e as associações de catadores deverão estar inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS e formalmente registradas como pessoas jurídicas, tendo como objeto social a representação e a realização de atividades inerentes aos catadores de sucata, aparta, resíduo ou fragmento.

Art. 3º – A remissão de que trata o art. 1º:

I – fica condicionada:

a) à renúncia ao direito sobre o qual se fundam ou se fundariam as ações judiciais, com a quitação integral pelo sujeito passivo das custas e demais despesas processuais;

b) à desistência de ações ou embargos à execução fiscal, nos autos judiciais respectivos, e de impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo;

c) à desistência, pelo advogado do sujeito passivo, de cobrança ao Estado de eventuais honorários de sucumbência;

d) à renúncia ao ressarcimento de custas judiciais e despesas processuais já pagas, eventualmente devidas em razão da extinção do crédito tributário;

e) ao estorno do crédito relativo às operações de que trata o art. 1º destinadas às cooperativas e às associações de catadores;

II – não autoriza a restituição ou compensação de valores do imposto já recolhidos.

Parágrafo único – Para a remissão dos créditos tributários de que trata o art. 1º, o contribuinte deverá apresentar requerimento na Administração Fazendária – AF a que estiver circunscrito.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.736, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o adicional de alíquota para os fins do disposto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, com a redação dada pela Lei nº 24.471, de 29 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Este decreto dispõe sobre o adicional de alíquota para os fins do disposto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República – ADCT.

Art. 2º – A alíquota do ICMS prevista na Parte 1 do Anexo I do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, será adicionada de dois pontos percentuais na operação interna que tenha como destinatário consumidor final, realizada até 31 de dezembro de 2026, com as seguintes mercadorias:

I – cervejas sem álcool e bebidas alcoólicas, exceto aguardente de cana ou de melão;

II – cigarros, exceto os embalados em maço, e produtos de tabacaria;

III – armas classificadas nas posições 9302.00.00, 93.03, 9304.00 e 9307.00.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH;

IV – refrigerantes, bebidas isotônicas e bebidas energéticas;

V – perfumes, águas-de-colônia, cosméticos e produtos de toucador, assim consideradas todas as mercadorias descritas nas posições 3303.00, 3303.00.10, 3303.00.20, 33.04, 33.05, 33.06 e 33.07 da NBM/SH, exceto xampus, preparados antissolares e sabões de toucador de uso pessoal, preparações para higiene bucal ou dentária e fios dentais;

VI – alimentos para atletas, assim considerados:

a) suplemento energético para atletas: produto destinado a complementar as necessidades energéticas;

b) suplemento proteico para atletas: produto destinado a complementar as necessidades proteicas;

c) suplemento para substituição parcial de refeições de atletas: produto destinado a complementar as refeições de atletas em situações nas quais o acesso a alimentos que compõem a alimentação habitual seja restrito;

d) suplemento de creatina para atletas: produto destinado a complementar os estoques endógenos de creatina;

e) suplemento de cafeína para atletas: produto destinado a aumentar a resistência aeróbia em exercícios físicos de longa duração;

f) PDCAAS (*Protein Digestibility Corrected Amino Acid Score*): escore aminoacídico corrigido pela digestibilidade da proteína para a determinação de sua qualidade biológica;

VII – telefones celulares e smartphones;

VIII – câmeras fotográficas ou de filmagem e suas partes ou acessórios;

IX – as varas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha, bem como as iscas e chamarizes, classificados na posição 95.07 da NBM/SH para pesca esportiva, exceto os de segurança;

X – equipamentos de som ou de vídeo para uso automotivo, inclusive alto-falantes, amplificadores e transformadores.

Art. 3º – O disposto no art. 2º:

I – aplica-se, também:

a) na retenção ou no recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, inclusive nos casos em que o estabelecimento do responsável esteja situado em outra unidade da Federação;

b) à operação interestadual que destine mercadoria ou bem a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado neste Estado, relativamente à parcela do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna estabelecida para a mercadoria em Minas Gerais e a alíquota interestadual;

II – não se aplica à operação sujeita ao regime de substituição tributária destinada a contribuinte detentor de regime especial de tributação de atribuição da responsabilidade, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes.

§ 1º – Na hipótese de o contribuinte ser detentor de regime especial de tributação de atribuição da responsabilidade, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes apenas em relação a determinadas mercadorias, a inaplicabilidade de que trata o inciso II a elas se restringe.

§ 2º – A inaplicabilidade do adicional de alíquota, além da hipótese prevista no inciso II, poderá ser determinada mediante regime especial definido em regulamento ou concedido pelo Superintendente de Tributação.

Art. 4º – O valor do ICMS resultante da aplicação do adicional de alíquota de que tratam os arts. 2º e 3º:

I – não poderá ser compensado com quaisquer outros créditos, observado o disposto no parágrafo único;

II – será recolhido em Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, ou em Documento de Arrecadação Estadual – DAE, distinto:

a) nos prazos estabelecidos no art. 112 do Decreto nº 48.589, de 2023, tratando-se de operação própria do contribuinte, inclusive a obrigação própria relativa à parcela do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna estabelecida para a mercadoria neste Estado e a alíquota interestadual de que trata a alínea “b” do inciso I do art. 3º;

b) nos prazos estabelecidos no art. 24 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 2023, tratando-se de operação sujeita ao regime de substituição tributária.

Parágrafo único – O lançamento do valor do adicional de alíquotas na Escrituração Fiscal Digital – EFD deve ser feito conforme os procedimentos constantes do Manual de Escrituração – Fundo de Erradicação da Miséria, disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF na internet.

Art. 5º – O valor do ICMS resultante da aplicação do adicional de alíquota a que se refere o *caput* do art. 4º será declarado ao Fisco:

I – tratando-se de estabelecimento situado neste Estado, mediante preenchimento:

a) se optante pelo regime normal de apuração do imposto, na Declaração de Apuração e Informação do ICMS – Dapi:

1 – nas operações não sujeitas ao regime de substituição tributária:

1.1 – do campo 90.1 (Estorno FEM), contendo o valor total dos débitos relativos ao adicional de alíquota, excetuado o débito do adicional de alíquota relacionado aos fatos geradores tratados no inciso III do art. 2º e no inciso I do art. 4º do Decreto nº 48.589, de 2023;

1.2 – do campo 98.1 (Fundo de Errad. da Miséria a recolher), contendo o valor do adicional de alíquota a recolher, se o confronto entre os ajustes de documento e de apuração de que trata o Manual de Escrituração – Fundo de Erradicação da Miséria resultar em saldo devedor;

2 – nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária;

2.1 – do campo 110.1 (Total do FEM antecipado), quando a responsabilidade for atribuída ao destinatário;

2.2 – do campo 82.1 (Estorno devido ao FEM), contendo o valor total dos débitos relativos ao adicional de alíquota, quando a responsabilidade for atribuída ao alienante ou remetente;

2.3 – do campo 82.2 (Fundo de Errad. da Miséria a recolher), contendo o valor do adicional de alíquota a recolher, se o confronto entre os ajustes de documento e de apuração de que trata o Manual de Escrituração – Fundo de Erradicação da Miséria resultar em saldo devedor;

b) se optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação – DeSTDA, observado o disposto no parágrafo único da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 12, de 4 de dezembro de 2015;

II – tratando-se de estabelecimento situado em outra unidade da Federação, mediante preenchimento:

a) se optante pelo regime normal de apuração do imposto e inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado:

1 – nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária, na Guia Nacional de Apuração e Informação do ICMS Substituição Tributária – GIA-ST conforme os procedimentos previstos no Manual de Escrituração EFD – Fundo de Erradicação da Miséria, disponibilizado no endereço eletrônico da SEF na internet;

2 – nas operações sujeitas ao recolhimento da parcela do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna estabelecida para a mercadoria neste Estado e a alíquota interestadual de que trata a alínea “b” do inciso I do art. 3º, na GIA-ST;

2.1 – da aba EC nº 87/15, mediante o lançamento do valor referente ao adicional de alíquotas no campo Total ICMS FCP do título Fundo de Combate à Pobreza – FCP, o qual deverá ser apurado separadamente do campo Valor do ICMS Devido à UF de Destino, constante do título Emenda Constitucional nº 87/15;

2.2 – do campo Informações Complementares, mediante indicação da expressão “Adicional de alíquota – Fundo de Erradicação da Miséria” acompanhada do respectivo valor;

b) se optante pelo regime do Simples Nacional, inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS ou cadastrado no Cadastro Simplificado de Contribuintes do ICMS – Difal neste Estado, da DeSTDA, observado o disposto no parágrafo único da cláusula quarta do Ajuste SINIEF 12, de 2015.

Art. 6º – Nas operações sujeitas ao adicional de alíquota, o sujeito passivo indicará nos campos próprios da Nota Fiscal Eletrônica – NFe ou da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFce os respectivos valores de base de cálculo e do ICMS e a alíquota.

Art. 7º – O valor do ICMS decorrente do adicional de alíquota de que trata este decreto não será utilizado ou considerado para efeitos do cálculo de quaisquer benefícios ou incentivos fiscais, financeiro-fiscais ou financeiros.

Art. 8º – Para a apuração do imposto relativo ao adicional de alíquota sobre o estoque de mercadorias em que o ICMS devido a título de substituição tributária já tenha sido retido ou apurado antes da vigência deste decreto, será observado o disposto em Resolução do Secretário de Estado de Fazenda, que estabelecerá o respectivo prazo de pagamento.

Art. 9º – O valor do ICMS relativo ao adicional de alíquota estabelecido conforme o art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e o Decreto nº 46.927, de 29 de dezembro de 2015, retido ou recolhido por substituição tributária, das mercadorias em estoque em 31 de dezembro de 2022, poderá ser compensado com o valor devido nos termos deste decreto.

Art. 10 – Fica revogado o Decreto nº 46.927, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 11 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação:

I – produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024;

II – retroagindo seus efeitos, relativamente ao art. 10, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.737, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Ajuste SINIEF 07/22, de 7 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* do art. 91 do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:

“Art. 91 – (...)

XI – Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica – NFCom, modelo 62.”.

Art. 2º – O inciso I do parágrafo único do art. 92 do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o *caput* do referido artigo acrescido dos incisos XIX e XX:

“Art. 92 – (...)

XIX – Documento Auxiliar da NF3e – DANF3E;

XX – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica – DANFE-COM.

Parágrafo único – (...)

I – no Anexo V, relativamente aos documentos previstos nos incisos IV a XIV, XIX e XX do *caput*;”.

Art. 3º – O Título I da Parte 1 do Anexo V do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar acrescido do Capítulo VII, composto pelos arts. 90-A a 90-M, com a seguinte redação:



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231227023902012.

“CAPÍTULO VII
DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – NfCom

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 90-A – A Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica – NfCom, modelo 62, é o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, destinado a documentar as prestações relativas aos serviços de comunicação e de telecomunicação.

§ 1º – A NfCom deverá conter todas as cobranças aos tomadores de serviço.
§ 2º – A validade jurídica das prestações documentadas por meio da NfCom será garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso concedida pela SEF.

Art. 90-B – Para a emissão da NfCom, o contribuinte deverá estar previamente credenciado pela SEF.

§ 1º – O credenciamento de que trata o *caput* será realizado, alternativamente:
I – de modo voluntário, quando solicitado pelo contribuinte;
II – de ofício, quando efetuado pela SEF.
§ 2º – Os contribuintes com estabelecimentos situados no Estado, com atividade principal classificada nos códigos: 6010-1/00, 6021-7/00, 6022-5/02, 6110-8/01, 6110-8/02, 6110-8/03, 6110-8/99, 6120-5/01, 6120-5/02, 6120-5/99, 6130-2/00, 6141-8/00, 6142-6/00, 6143-4/00, 6190-6/01, 6190-6/02, 6190-6/99 ou 6319-4/00 da CNAE, serão credenciados de ofício pela SEF, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

§ 3º – O credenciamento voluntário, de que trata o inciso I do § 1º, será feito pelo Siare a partir de 1º de fevereiro de 2024.

§ 4º – Respeitados o prazo de obrigatoriedade e as regras estabelecidas no MOC – NfCom, os contribuintes credenciados na forma deste artigo estarão autorizados a emitir a NfCom, a partir do primeiro dia do período de apuração seguinte ao credenciamento.

Seção II
Das Características da NfCom e da Concessão da Autorização de Uso

Art. 90-C – A NfCom deverá ser emitida em conformidade com o disposto no MOC-NfCom, observadas as disposições do Ajuste SINIEF 07/22, de 7 de abril de 2022, e o seguinte:

I – a transmissão do arquivo digital da NfCom;
a) deverá ser efetuada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte;
b) implica na solicitação de concessão de Autorização de Uso da NfCom;
II – o arquivo digital da NfCom deve ser elaborado no padrão XML;
III – a numeração da NfCom será sequencial e crescente de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, reiniciando-se quando atingido o limite superior;
IV – a NfCom deverá conter um código numérico, gerado pelo emitente, que comporá a chave de acesso de identificação da NfCom, juntamente com o CNPJ do emitente, número e série da NfCom;
V – a NfCom deverá ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital;

VI – as séries serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, observada a utilização de série única que será representada pelo número zero;

VII – fica vedada a escrituração da NfCom que contenha apenas itens sem a indicação de Código de Situação Tributária – CST.

Art. 90-D – Para fins de concessão da Autorização de Uso da NfCom, a SEF analisará, no mínimo:

I – a regularidade cadastral do emitente;
II – o credenciamento do emitente;
III – a autoria da assinatura do arquivo digital;
IV – a integridade do arquivo digital;
V – a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC-NfCom;
VI – a numeração do documento.

Art. 90-E – Após a análise a que se refere o art. 90-D desta parte, a SEF identificará o emitente:

I – da concessão da Autorização de Uso da NfCom;
II – da rejeição do arquivo da NfCom, em virtude de:
a) irregularidade fiscal do emitente;
b) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
c) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;
d) emitente não credenciado para emissão da NfCom;
e) duplicidade de número da NfCom;
f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da NfCom.

§ 1º – A concessão da Autorização de Uso de que trata o inciso I do *caput*:
I – é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC-NfCom e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na NfCom;

II – identifica, de forma única, pelo prazo decadencial estabelecido pela legislação tributária, uma NfCom por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

§ 2º – Quando solicitado, o emitente da NfCom deverá encaminhar ou disponibilizar o download do arquivo da NfCom e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso, ao tomador de serviço.

§ 3º – Para os efeitos do disposto na alínea “a” do inciso II do *caput*, considerar-se-á irregular a situação do contribuinte, emitente do documento fiscal, que, nos termos da legislação tributária, estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS.

§ 4º – Em caso de rejeição do arquivo digital, este não será arquivado pela SEF para consulta, sendo permitido ao interessado nova transmissão do arquivo da NfCom nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do *caput*.

§ 5º – A identificação de que trata o *caput* será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NfCom, a data e a hora do recebimento da solicitação pelo Fisco e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEF ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º – Nos casos previstos no inciso II, o protocolo de que trata este artigo conterá informações que justifiquem, de forma clara e precisa, o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida.

Art. 90-F – Após a concessão da Autorização de Uso:
I – a NfCom não poderá ser alterada, sendo vedada a emissão de carta de correção para sanar erros da NfCom;

II – a SEF disponibilizará consulta no Portal SPED MG, relativa à NfCom e aos eventos a ela relacionados, que poderá ser efetuada mediante informação da chave de acesso ou da leitura do código “QR Code”, impressos no Documento Auxiliar da NfCom – DANFE-COM, por meio de qualquer aplicativo de leitura deste código disponível no mercado, conforme previsto no MOC-NfCom.

Art. 90-G – O arquivo digital da NfCom só poderá ser utilizado como documento fiscal após:
I – ser transmitido eletronicamente à administração tributária, nos termos do inciso I do art. 90-C desta parte;

II – ter seu uso autorizado por meio de concessão de Autorização de Uso da NfCom, nos termos do inciso I do *caput* do art. 90-E desta parte.

§ 1º – Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a NfCom que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 2º – Para efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 1º atingem o respectivo DANFE-COM impresso nos termos do art. 90-J ou do art. 90-L desta parte, que também será considerado documento fiscal inidôneo.

§ 3º – O emitente deverá manter a NfCom em arquivo digital sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido no § 1º do art. 60 deste regulamento, disponibilizando-o à SEF quando solicitado.

Art. 90-H – A ocorrência relacionada com uma NfCom é considerada Evento da NfCom.
§ 1º – Os eventos relacionados à NfCom são denominados:
I – Cancelamento, conforme disposto no art. 90-K desta parte;
II – Autorizada NfCom de Ajuste, que registra que a NfCom foi referenciada por outra NfCom de finalidade ajuste;

III – Cancelada NfCom de Ajuste, que registra, no documento que recebeu o registro do evento do inciso II, o cancelamento da NfCom de finalidade ajuste;

IV – Autorizada NfCom de Substituição, que registra que a NfCom foi referenciada por outra NfCom de finalidade substituição;

V – Autorizada NfCom de Cofaturamento, que registra que a NfCom foi referenciada por outra NfCom de tipo de faturamento cofaturamento emitida conforme inciso II do § 1º do art. 40 da Parte 1 do Anexo VIII;

VI – Cancelada NfCom de Cofaturamento, que registra, no documento que recebeu o registro do evento do inciso V, o cancelamento da NfCom de tipo de faturamento cofaturamento, emitida conforme inciso II do § 1º do art. 40 da Parte 1 do Anexo VIII;

VII – Substituída NfCom de Cofaturamento, que registra, no documento que recebeu o registro do evento do inciso V, que este foi referenciado por uma NfCom de Substituição, cujo tipo de faturamento é cofaturamento, emitida conforme inciso II do § 1º do art. 40 da Parte 1 do Anexo VIII.

§ 2º – O evento indicado no inciso I do § 1º deverá ser registrado pelo emitente.

§ 3º – Os eventos serão exibidos na consulta definida no inciso II do art. 90-F desta parte, conjuntamente com a NfCom a que se referem.

Art. 90-I – Na hipótese de haver determinação judicial com efeitos sobre os dados contidos na NfCom, deverão ser informados, nos campos próprios, o número do processo judicial e os valores originais, desconsiderando os efeitos da respectiva decisão judicial.

Art. 90-J – O DANFE-COM será utilizado para representar as prestações acobertadas por NfCom, devendo ser emitido com base no leiaute estabelecido no MOC-NfCom.

§ 1º – O DANFE-COM só poderá ser utilizado para representar as operações acobertadas por NfCom após a concessão da Autorização de Uso da NfCom, nos termos do inciso I do *caput* do art. 90-E desta parte, ou na hipótese prevista no art. 90-L desta parte.

§ 2º – O DANFE-COM deverá conter:
I – um código bidimensional com mecanismo de autenticação digital que possibilite a identificação da autoria do DANFE-COM conforme padrões técnicos estabelecidos no MOC-NfCom;

II – a impressão do número do protocolo de concessão da Autorização de Uso, conforme definido no MOC-NfCom, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 90-L desta parte.

§ 3º – O DANFE-COM deverá ser disponibilizado ao destinatário na forma impressa ou eletrônica.

Seção III
Do Cancelamento da NfCom

Art. 90-K – O emitente poderá solicitar o cancelamento da NfCom até cento e vinte horas após o último dia do mês da sua autorização.

§ 1º – O cancelamento de que trata o *caput* será efetuado por meio do registro de evento correspondente.

§ 2º – O pedido de cancelamento deverá:

I – atender ao leiaute estabelecido no MOC-NfCom;
II – ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º – A transmissão do pedido de cancelamento da NfCom será efetivada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 4º – A identificação do resultado do pedido de cancelamento da NfCom será feita mediante o protocolo de que trata o § 3º, disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NfCom, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEF e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEF ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 5º – A NfCom cancelada será dispensada de escrituração.

Seção IV
Da Contingência

Art. 90-L – Quando não for possível transmitir a NfCom ou obter resposta à solicitação de autorização de uso em decorrência de problemas técnicos, o contribuinte deverá operar em contingência, efetuando a geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC-NfCom.

§ 1º – Na emissão em contingência, o contribuinte deverá observar que:

I – as seguintes informações fazem parte do arquivo da NfCom:
a) o motivo da entrada em contingência;
b) a data e a hora, com minutos e segundos, do seu início, devendo ser impressa no DANFE-

COM;

II – imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização da NfCom, o emitente deverá transmitir à SEF as NfCom geradas em contingência até o primeiro dia útil subsequente contado a partir de sua emissão;

III – se a NfCom, transmitida nos termos do inciso II, vier a ser rejeitada pela administração tributária, o emitente deverá:

a) gerar novamente o arquivo com a mesma chave de acesso, sanando a irregularidade, desde que não se alterem as variáveis que determinam o valor do imposto, a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário e a data de emissão;
b) solicitar Autorização de Uso da NfCom;

IV – considerar-se-á emitida a NfCom em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso, no momento disponibilização do respectivo DANFE-COM em contingência ao destinatário.

§ 2º – É vedada a reutilização, em contingência, de número de NfCom transmitida com tipo de emissão “Normal”.

§ 3º – No DANFE-COM impresso deverá constar a expressão “Documento Emitido em Contingência”.

Art. 90-M – Relativamente às NfCom que foram transmitidas antes da contingência e que ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas, solicitar o cancelamento, nos termos do art. 90-K desta parte, das NfCom que retornaram com Autorização de Uso e cujas operações não se efetivaram ou foram acobertadas por NfCom emitidas em contingência.”.

Art. 4º – O § 5º do art. 35 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35 – (...) § 5º – O disposto nos §§ 1º a 3º, no art. 36 e no *caput* e §§ 1º e 2º do art. 40 desta parte aplica-se também às demais empresas de telecomunicação.”.

Art. 5º – O *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 40 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 – Fica o estabelecimento centralizador autorizado a emitir Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica – NfCom, modelo 62, abrangendo todas as prestações de serviço realizadas por todos os seus estabelecimentos situados no Estado.

§ 1º – Na hipótese de cobrança das prestações de serviços de comunicação ser realizada de forma conjunta, deverá ser observado que:

I – o prestador de serviço que efetuar a cobrança conjunta emitirá a NfCom ao tomador do serviço relacionando, além dos serviços por ele prestados, com o destaque dos respectivos tributos, aqueles correspondentes à NfCom de que trata o inciso II;

II – o prestador do serviço cuja cobrança será efetuada por terceiro emitirá uma NfCom ao tomador do serviço, indicando como tipo de faturamento o cofaturamento, relacionando os serviços por ele prestados, com o destaque dos respectivos tributos, sem o preenchimento dos campos correspondentes à fatura, indicando a chave de acesso da NfCom a que se refere o inciso I;

III – as NfCom de que tratam os incisos I e II deverão referir-se ao mesmo tomador do serviço;

IV – a NfCom de que trata o inciso II deverá ser emitida no prazo de até vinte dias contados da data de autorização da NfCom de que trata o inciso I.

§ 2º – Na hipótese de cobrança dos serviços de comunicação ser realizada de forma centralizada, a empresa prestadora do serviço de telecomunicação que prestar serviços em mais de uma unidade da federação, fica autorizada a emitir os documentos fiscais previstos no *caput* de forma centralizada, desde que observados os seguintes procedimentos:

I – o estabelecimento prestador emitirá a NfCom de tipo de faturamento centralizado pelos serviços prestados, com o destaque dos respectivos tributos, indicando o CNPJ e a unidade federada do centralizador, sem o preenchimento dos campos correspondentes à fatura;



II – o estabelecimento centralizador emitirá uma NFCom relacionando, além dos serviços por ele prestados, as chaves de acesso das NFCom de que trata o inciso I, bem como os respectivos valores a serem totalizados, para fins de cobrança da fatura.”.

Art. 6º – O *caput* e os §§ 1º a 3º do art. 41 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 – Na hipótese de prestação de serviços na modalidade pré-paga, o emitente deverá emitir, em cada período, tantas NFCom quantas forem as respectivas aquisições antecipadas de créditos, pelo valor integral adquirido.

§ 1º – Nas situações em que os créditos mencionados no *caput* tiverem utilização diversa daquela de serviços de telecomunicação, o contribuinte poderá emitir, no período de apuração correspondente, a NFCom de finalidade de ajuste, por terminal, detalhando por itens, cada serviço diverso tomado, referenciando as chaves de acesso das respectivas NFCom anteriores a que se relacionam os créditos utilizados de forma diversa.

§ 2º – A NFCom de finalidade de ajuste poderá ser cancelada na hipótese de existência de erro, ou, caso não seja possível o cancelamento, poderá ser emitida outra NFCom de finalidade de ajuste, contendo a correção para compensação a débito ou a crédito.

§ 3º – Na hipótese de a NFCom de ajuste informar um valor maior de ICMS que o informado na nota fiscal ajustada, incidirão os acréscimos legais devidos sobre a diferença, devendo o respectivo recolhimento ser realizado por meio de DAE distinto.”.

Art. 7º – O art. 42 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 – O Documento de Declaração de Tráfego e de Prestação de Serviços (DETRAF), instituído pelo Ministério das Comunicações, é considerado o documento de controle relacionado com o ICMS devido pelas operadoras de telefonia, devendo ser guardado pelo prazo estabelecido no § 1º do art. 60 deste regulamento.”.

Art. 8º – O título da Seção IV do Capítulo II da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção IV

Da Apuração do Imposto pelo Prestador de Serviço de Televisão por Assinatura Via Satélite”.

Art. 9º – O *caput* do art. 47 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 – Para os efeitos do disposto no art. 46 desta parte, o contribuinte observará o seguinte: (...).”.

Art. 10 – O *caput*, os incisos I e II do § 1º e os §§ 2º a 5º do art. 49 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido dos §§ 6º e 7º:

“Art. 49 – O débito do ICMS destacado na NFCom poderá ser estornado nas seguintes hipóteses:

(...)

§ 1º – (...)

I – caso a NFCom não seja cancelada e ocorra ressarcimento ao tomador do serviço mediante dedução dos valores indevidamente pagos nas NFCom subsequentes, o contribuinte efetuará a recuperação do imposto direta e exclusivamente no documento fiscal em que ocorrer o ressarcimento ao tomador do serviço, referenciando o número do item e a chave de acesso da NFCom que gerou os valores indevidamente pagos;

II – caso a NFCom seja emitida com erro e não havendo a quitação do pagamento correspondente, o emitente poderá emitir uma NFCom de Substituição, conforme o caso, com os valores corretos ou com os valores zerados, referenciando a NFCom substituída, consignando no DANFE-COM a expressão “Este documento substitui a NFCom (série, número e data) em virtude de (especificar o motivo do erro)”.

§ 2º – Para fins do estorno de débito, deverá ser registrado na EFD o ajuste de estorno de débito, no registro D737 vinculado à NFCom de Substituição, contendo em seu campo 07 (VL_ICMS) o valor de ICMS a ser recuperado, destacado na NFCom substituída, e em seu campo 02 (COD_AJ) o código “MG20000999; Estorno de débito; Mercadoria; Outros” e informado no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) do registro D737: “NFCom emitida em substituição à nota fiscal ... emitida em .../.../...” e lançamento no campo 90 da Dapi.

§ 3º – Na hipótese em que a Nota Fiscal de Serviço de Comunicação ou a Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação, modelo 22, seja substituída pela NFCom de Substituição, ao preencher o grupo Informação da NF modelo 21 ou 22 referenciada, o contribuinte deverá informar o código de autenticação digital do registro, constante do arquivo mestre, no campo “hash115” da nota.

§ 4º – Na hipótese de a NFCom de Substituição informar um valor maior de ICMS que o informado na nota fiscal substituída, sobre a diferença incidirão os acréscimos legais devidos, devendo o respectivo recolhimento ser realizado em DAE distinto.

§ 5º – O tomador de serviços que receber uma NFCom de Substituição, deverá registrar na EFD o “ajuste de estorno de crédito”, em registro D737 vinculado à nota fiscal de substituição, contendo em seu campo 07 (VL_ICMS) o valor de ICMS destacado na NFCom substituída e em seu campo 02 (COD_AJ) o código “MG50000999; Estorno de crédito; Mercadoria; Outros Ajustes” e informar no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) do registro C597: “NFCom emitida em substituição à nota fiscal ... emitida em .../.../...” e lançamento no campo 95, motivo 5, da Dapi.

§ 6º – A empresa de comunicação deverá manter a documentação comprobatória que ensejou o estorno de débito de que trata este artigo, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido no § 1º do art. 60 deste regulamento, disponibilizando-a à SEF quando solicitado.

§ 7º – Não sendo possível o cumprimento das disposições contidas nesta seção, o contribuinte deverá solicitar restituição do indébito na forma prevista na legislação estadual.”.

Art. 11 – Ficam revogados os §§ 3º a 7º do art. 40 e o art. 45 da Parte 1 do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023.

Art. 12 – A emissão da Nota Fiscal Fatura de Serviços de Comunicação Eletrônica – NFCom, modelo 62, será obrigatória a partir de 1º de julho de 2024, podendo o estabelecimento credenciado emití-la, voluntariamente, em substituição à Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação, modelo 22, ou Nota Fiscal de Serviços de Comunicação, modelo 21, a partir do mês subsequente ao credenciamento.

Parágrafo único – A partir da primeira autorização de uso da NFCom, em produção, fica vedada a emissão da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicação ou da Nota Fiscal de Serviços de Comunicação, ainda que não iniciada a obrigatoriedade de uso.

Art. 13 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.738, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede isenção do ICMS incidente na operação interna de bens destinados à implantação de uma unidade de pesquisa e produção de Hidrogênio na Universidade Federal de Itajubá – Unifei, nos termos autorizados pelo Convênio ICMS 152/23, de 29 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e nos Convênios ICMS 152/23, de 29 de setembro de 2023, e ICMS 35/01, de 6 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º – Até o dia 31 de dezembro de 2025, fica isenta do ICMS a saída interna promovida pelo industrial fabricante deste Estado, por conta e ordem de pessoa jurídica adquirente sediada no exterior, sem saída física da mercadoria do território nacional, dos seguintes produtos:

I – Eletrolisador, classificado no código 8543.30.10 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH;

II – Sistema de Compressão com Armazenamento e Abastecimento com Gás Hidrogênio, classificado no código 8414.80.39 da NBM/SH.

Art. 2º – A isenção de que trata este decreto será aplicada uma única vez, observado o disposto no art. 3º, na operação em que tenha como destinatário a Universidade Federal de Itajubá – Unifei, e se o estabelecimento industrial que promover a venda para pessoa jurídica sediada no exterior sem saída física da mercadoria do território nacional, cumulativamente:

I – for autorizado pela Secretaria de Comércio Exterior – Secex a operar o regime aduaneiro especial de *drawback* integrado;

II – possuir o pedido/ordem de compra (*purchase order*) emitido pela pessoa jurídica sediada no exterior formalizando o negócio para adquirir as mercadorias de acordo com o Ato Concessório de *drawback* integrado a que se refere o inciso I.

Art. 3º – A mercadoria deverá ser depositada em recinto alfandegado deste Estado, por conta e ordem de pessoa jurídica sediada no exterior, ficando à disposição para que a destinatária Unifei realize os procedimentos relativos à importação previstos no art. 235 da Parte 1 do Anexo VIII e no item 103 da Parte 1 do Anexo X, ambos do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Art. 4º – Para fins do disposto neste decreto, o industrial fabricante deverá requerer o reconhecimento do benefício na Administração Fazendária a que estiver circunscrito, até o décimo quinto dia a contar da saída dos bens, comprovando, além dos requisitos previstos na legislação, ter preenchido as condições exigidas neste decreto.

Art. 5º – Fica dispensado o estorno do crédito nas saídas das mercadorias beneficiadas com a isenção prevista neste decreto.

Art. 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 682, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 4.966, de 25 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Guanhães, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica verificada no município em novembro de 2023 causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 4.966, de 25 de novembro de 2023, modificado pelo Decreto Municipal nº 4.975, de 18 de dezembro de 2023, do Prefeito Municipal de Guanhães, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejamento.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 683, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$17.326.008,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023, nº 15/2023, de 19 de dezembro de 2023, e nº 16/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$17.326.008,00 (dezessete milhões trezentos e vinte e seis mil e oito reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 683, de 26 de dezembro de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 144)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	133.212,00
1081.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	2.702.952,00
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO	
1101.14422016-4.031-0001-3390-0-10.7	248,00
1101.14422041-4.510-0001-3190-1-10.1	1,00
1101.14422041-4.510-0001-3191-1-10.1	1,00
1101.14422705-2.500-0001-3191-0-10.1	50.964,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04129113-4.278-0001-3190-0-11.1	360.195,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.04130029-4.136-0001-3390-1-10.7	4.225,00
1301.26453073-1.065-0001-3191-1-10.1	25.708,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122705-2.500-0001-3191-0-71.1	72.733,00
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-71.7	23.451,00
1481.04128067-4.139-0001-3390-0-71.7	12.083,00
1481.08244065-2.081-0001-3390-0-71.7	9.244,00
1481.11334039-4.074-0001-3390-0-71.7	129,00
1481.11334039-4.076-0001-3390-0-71.7	530,00
1481.14422046-4.118-0001-3390-0-71.7	6.286,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231227023902014.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.140-0001-3190-0-10.1	3.357,00
1501.04121069-4.140-0001-3191-0-10.1	1.526,00
1501.04122095-4.385-0001-3390-0-10.7	16.339,00
1501.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	182.087,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	371.537,00
1521.04124031-4.051-0001-3390-0-10.7	173,00
1521.04124031-4.072-0001-3390-0-10.7	1.275,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	57.392,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04131118-2.059-0001-3190-0-10.1	1,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122010-2.026-0001-3390-0-49.7	2.300,00
2011.10122705-2.500-0001-3191-0-49.1	1.734.566,00
2011.10302011-4.085-0001-3390-0-49.7	18.448,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121078-4.205-0001-3190-0-10.1	102.910,00
2061.04121078-4.205-0001-3191-0-10.1	24.461,00
2061.04121079-4.207-0001-3190-0-10.1	206.769,00
2061.04121079-4.207-0001-3191-0-10.1	80.157,00
2061.04121079-4.207-0001-3390-0-10.7	918,00
2061.04121079-4.208-0001-3190-0-10.1	342.645,00
2061.04121079-4.208-0001-3191-0-10.1	88.069,00
2061.04121079-4.209-0001-3190-0-10.1	51.886,00
2061.04121079-4.209-0001-3191-0-10.1	18.097,00
2061.12364077-4.041-0001-3190-0-10.1	273.883,00
2061.12364077-4.041-0001-3191-0-10.1	24.818,00
2061.12364077-4.200-0001-3190-0-10.1	24.681,00
2061.12364077-4.202-0001-3190-0-10.1	52.159,00
2061.12364077-4.202-0001-3191-0-10.1	29.346,00
2061.12364077-4.271-0001-3190-0-10.1	12.371,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.04122705-2.500-0001-3190-0-72.1	1,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.280-0001-3190-0-26.1	217.667,00
2101.18541104-4.283-0001-3190-0-95.1	1.921,00
2101.18541104-4.283-0001-3191-0-95.1	6,00
2101.18541104-4.283-0001-3390-0-95.7	1.898,00
2101.18542104-4.274-0001-3390-0-72.7	10.026,00
2101.18543104-4.276-0001-3190-0-95.1	1.012,00
2101.18543104-4.276-0001-3390-0-72.7	15.210,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	224.535,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	8.962.905,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	766.694,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	17.326.008,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	R\$
1081.03092711-4.259-0001-3190-0-10.1	321.510,00
1081.03092711-4.259-0001-3191-0-10.1	497.205,00
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.7	928.141,00
1081.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	431.745,00
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO	
1101.04122015-4.096-0001-3390-0-10.7	4.694,00
1101.04126012-1.015-0001-3190-0-10.1	5.117,00
1101.04126012-1.015-0001-3390-0-10.7	6.794,00
1101.14422014-4.362-0001-3190-0-10.1	9.746,00
1101.14422014-4.362-0001-3191-0-10.1	5.948,00
1101.14422016-4.031-0001-3191-0-10.1	7.874,00
1101.14422705-2.500-0001-3390-0-10.7	11.041,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-10.1	217.416,00
1191.04129113-4.282-0001-3190-0-11.1	151.458,00
1191.04129113-4.282-0001-3191-0-11.1	208.737,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-2.032-0001-3390-0-10.7	657.563,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3190-0-10.1	106.186,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.04130029-4.136-0001-3191-1-10.1	14.306,00
1301.15451071-4.153-0001-3191-0-10.1	15.627,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.10421145-4.429-0001-3190-0-10.1	727.178,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11363089-1.012-0001-3190-0-71.1	20.592,00
1481.11363089-1.012-0001-3191-0-71.1	7.443,00
1481.11363089-1.012-0001-3390-0-71.7	12.365,00
1481.14306067-2.035-0001-3191-0-71.1	10.136,00
1481.14306067-2.035-0001-3390-0-71.7	33.176,00
1481.14422046-4.034-0001-3191-0-10.1	766.694,00
1481.14422046-4.316-0001-3390-0-71.7	14.400,00
1481.16122134-4.386-0001-3190-1-71.1	10.488,00
1481.16122134-4.386-0001-3390-1-71.7	15.856,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04121069-4.140-0001-3390-0-10.7	22.959,00
1501.04122041-4.099-0001-3191-0-10.1	19.131,00
1501.04122062-4.519-0001-3390-1-10.7	11.052,00
1501.04122080-4.198-0001-3390-0-10.7	21.842,00
1501.04122080-4.396-0001-3191-0-10.1	11.980,00
1501.04122080-4.396-0001-3390-0-10.7	11.693,00
1501.04122161-4.480-0001-3191-0-10.1	18.664,00
1501.04122161-4.481-0001-3191-0-10.1	11.135,00
1501.04122161-4.482-0001-3191-0-10.1	14.343,00
1501.04122161-4.482-0001-3390-0-10.7	11.064,00
1501.04122705-2.064-0001-3190-0-95.1	4.837,00
1501.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	16.206,00
1501.04126038-4.049-0001-3191-0-10.1	17.308,00
1501.04126038-4.052-0001-3390-0-10.7	15.932,00
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	
1521.04124031-4.066-0001-3390-0-10.7	49.886,00
1521.04124032-4.055-0001-3191-0-10.1	5.255,00
1521.04124032-4.056-0001-3390-0-10.7	52.372,00
1521.04124032-4.073-0001-3191-0-10.1	26.393,00

1521.04124032-4.073-0001-3390-0-10.7	39.000,00
1521.04124033-4.059-0001-3390-0-10.7	19.685,00
1521.04124033-4.060-0001-3390-0-10.7	50.918,00
1521.04124033-4.061-0001-3190-0-10.1	40.394,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10128009-1.026-0001-3190-0-10.1	28.566,00
1541.10128009-1.026-0001-3191-0-10.1	7.021,00
1541.10128009-1.026-0001-3390-0-10.7	21.805,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04131118-2.058-0001-3190-0-10.1	1,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122010-2.026-0001-3191-0-49.1	262.450,00
2011.10122011-4.194-0001-3190-0-49.1	113.722,00
2011.10122011-4.194-0001-3191-0-49.1	345.354,00
2011.10122011-4.194-0001-3390-0-49.7	277.874,00
2011.10122705-2.500-0001-3390-0-49.7	152.998,00
2011.10302011-4.083-0001-3191-0-49.1	270.885,00
2011.10302011-4.085-0001-3190-0-49.1	332.031,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121078-4.204-0001-3190-0-10.1	368.206,00
2061.04121079-4.208-0001-3390-0-10.7	81.294,00
2061.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	305.124,00
2061.12364077-4.201-0001-3191-0-10.1	79.847,00
2061.12364077-4.201-0001-3390-0-10.7	180.494,00
2061.13573086-4.310-0001-3390-0-10.7	83.685,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541098-4.240-0001-3390-0-72.7	1,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.04122705-2.500-0001-3191-0-72.1	7.300,00
2101.18541104-4.241-0001-3390-0-72.7	14.264,00
2101.18541104-4.280-0001-3390-0-72.7	3.672,00
2101.18541104-4.283-0001-3191-0-26.1	43.540,00
2101.18542104-4.274-0001-3191-0-26.1	118.556,00
2101.18543104-4.276-0001-3191-0-26.1	55.571,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.063-0001-3190-0-10.1	588.100,00
2271.10302045-4.174-0001-3190-0-10.1	2.103.020,00
2271.10302045-4.174-0001-3191-0-10.1	635.336,00
2271.10302045-4.177-0001-3190-0-10.1	968.254,00
2271.10302045-4.177-0001-3390-0-10.7	926.327,00
2271.10302045-4.178-0001-3190-0-10.1	1.050.218,00
2271.10302045-4.178-0001-3390-0-10.7	651.019,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-2.041-0001-3191-0-10.1	224.535,00
4291.10122154-4.437-0001-3190-0-10.1	1.313.453,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	17.326.008,00

DECRETO NE Nº 684, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$318.602.559,60.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023, nº 15/2023, de 19 de dezembro de 2023, e nº 16/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$318.602.559,60 (trezentos e dezoito milhões seiscientos e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da portaria nº 202140567-6, firmada em 29 de dezembro de 2021 entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$8.137,87 (oito mil cento e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 214/2021, firmado em 23 de novembro de 2021 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no valor de R\$23.322,27 (vinte três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 684, de 26 de dezembro de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 145)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-60.1	135.377,80
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-97.1	1.625.251,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-10.1	90.000.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-10.1	90.000.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3350-0-10.1	30.000.000,00
1261.12368110-2.062-0001-3350-0-10.1	22.000.000,00
1261.12368110-2.062-0001-4450-0-10.1	13.000.000,00
1261.12368110-4.410-0001-3320-0-03.1	8.137,87
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-21.1	22.758.560,00
1261.12782110-4.249-0001-3350-0-21.1	5.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451071-4.145-0001-4490-0-32.1	923.384,83
1301.15451071-4.154-0001-4440-0-95.1	6.000.000,00
1301.26782071-4.477-0001-4490-0-10.1	4.066.315,65
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06128155-4.484-0001-3390-0-66.1	70.000,00
1401.06182155-4.471-0001-4490-0-70.1	20.000,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-66.1	31.000,00
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-70.1	36.750,00
1401.06182155-4.479-0001-4490-0-97.1	500.000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231227023902015.

MINAS GERAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	23.000.000,00	4291.10122705-2.500-0001-3190-0-57.1	67.851,00
	1451.08422070-4.151-0001-3390-0-10.1	1.980,00	4291.10301159-1.061-0001-3190-1-10.1	192.170,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		4291.10301159-4.460-0001-3191-0-95.1	1,00
	1481.14422046-4.114-0001-3350-0-10.3	719.877,37	4291.10302157-4.457-0001-3191-1-10.1	123.012,00
MINAS GERAIS	1481.14422046-4.114-0001-3350-0-24.1	207.971,30	4291.10302157-4.461-0001-3190-0-10.1	185.285,00
	1481.14422046-4.114-0001-4450-0-10.3	13.157,14	4291.10302158-4.452-0001-3191-0-10.1	231.638,00
	1481.14422046-4.114-0001-4450-0-24.1	58.651,37	4291.10302158-4.452-0001-3390-0-10.7	210.797,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		4291.10302158-4.463-0001-3191-0-10.1	247.562,00
	1491.04122024-2.007-0001-3390-0-10.7	1.368,00	4291.10304150-4.440-0001-3191-0-10.1	146.209,00
MINAS GERAIS	1491.04122028-2.013-0001-3390-0-10.7	1.877,00	4291.10305150-4.349-0001-3191-0-10.1	201.810,00
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		4291.10305150-4.349-0001-3390-0-10.7	81.499,00
	1511.06181005-4.025-0001-3340-0-70.1	23.322,27	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE		4711.09272705-7.051-0001-3190-0-10.1	1.442.581,00
	MINAS GERAIS		4711.09272705-7.056-0001-3190-0-10.1	125.446,00
MINAS GERAIS	2301.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	170.928,00	4711.09272705-7.064-0001-3190-0-10.1	2.431.464,00
	2301.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	193.780,00	TOTAL DA ANULAÇÃO	
	2301.26782029-4.478-0001-3190-0-10.1	98.478,00		
	2301.26782029-4.478-0001-3191-0-10.1	11.403,00		
	2301.26782029-4.478-0001-3390-0-10.7	22.059,00		
MINAS GERAIS	2301.26782071-4.477-0001-3190-0-10.1	145.661,00		
	2301.26782071-4.477-0001-3191-0-10.1	41.126,00		
	2301.26782071-4.477-0001-3390-0-10.7	75.199,00		
	2301.26782081-4.183-0001-3190-0-10.1	207.107,00		
	2301.26782081-4.183-0001-3390-0-10.7	456.899,00		
MINAS GERAIS	2301.26782081-4.227-0001-3190-0-10.1	110.857,00		
	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS			
	2321.10302123-4.341-0001-3190-0-10.1	64.551,00		
	2321.10302123-4.405-0001-3191-0-10.1	1.112.528,00		
	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO			
MINAS GERAIS	2461.15127064-4.268-0001-3190-1-10.1	1.432,00		
	2461.15127064-4.268-0001-3390-1-10.7	61,00		
	2461.15127064-4.345-0001-3390-0-10.7	184,00		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	4291.10061154-4.441-0001-3190-0-57.1	1.324,00		
MINAS GERAIS	4291.10122154-2.041-0001-3190-0-57.1	3.129,00		
	4291.10122154-4.437-0001-3190-0-57.1	31.903,00		
	4291.10122154-4.437-0001-3191-0-95.1	1,00		
	4291.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1	1.619.982,00		
	4291.10242158-4.451-0001-3190-0-57.1	2.265,00		
MINAS GERAIS	4291.10301159-4.460-0001-3190-0-57.1	6.998,00		
	4291.10302157-4.457-0001-3190-1-57.1	4.585,00		
	4291.10302157-4.461-0001-3190-0-57.1	551,00		
	4291.10302158-4.452-0001-3190-0-57.1	5.517,00		
	4291.10302158-4.456-0001-3190-0-57.1	720,00		
MINAS GERAIS	4291.10302158-4.463-0001-3190-0-57.1	2.945,00		
	4291.10303156-4.466-0001-3190-0-57.1	551,00		
	4291.10304150-4.440-0001-3190-0-57.1	551,00		
	4291.10305150-4.349-0001-3190-0-57.1	6.812,00		
	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
MINAS GERAIS	4711.09272705-7.018-0001-3190-0-10.1	1.545.510,00		
	4711.09272705-7.044-0001-3190-0-10.1	5.210,00		
	4711.09272705-7.044-0001-3191-0-10.1	499,00		
	4711.09272705-7.063-0001-3190-0-10.1	64.906,00		
	4711.09272705-7.473-0001-3190-0-10.1	2.292.111,00		
MINAS GERAIS	4711.09272705-7.473-0001-3191-0-10.1	15.123,00		
	4711.09272705-7.484-0001-3190-0-10.1	59.324,00		
	4711.09272705-7.586-0001-3190-0-10.1	15.733,00		
	4711.09272705-7.586-0001-3191-0-10.1	1.075,00		
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		318.602.559,60	
MINAS GERAIS	ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O			
	INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:			
	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS			
		R\$		
	1251.06122705-2.500-0001-3390-0-60.1	135.377,80		
MINAS GERAIS	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	1261.12361105-4.313-0001-3350-0-10.1	423.680,50		
	1261.12362105-4.314-0001-3350-1-10.1	1.217.960,00		
	1261.12363108-4.203-0001-3390-1-10.1	192.757.193,00		
	1261.12368110-2.040-0001-3350-1-21.1	3.888.666,00		
MINAS GERAIS	1261.12368110-4.410-0001-4450-0-10.1	8.200.003,02		
	1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	4.669.894,00		
	1261.12368151-2.074-0001-4490-0-10.1	50.601.166,50		
	1261.12368151-2.074-0001-4490-0-21.1	19.200.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS			
MINAS GERAIS	1301.15451071-4.152-0001-4490-1-32.1	923.384,83		
	1301.15451071-4.154-0001-4490-0-10.1	4.066.315,65		
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS			
	1401.06128155-4.484-0001-4490-0-66.1	70.000,00		
	1401.06182155-2.083-0001-3390-0-70.1	49.750,00		
MINAS GERAIS	1401.06182155-4.472-0001-3390-0-66.1	31.000,00		
	1401.06182155-4.472-0001-3390-0-70.1	7.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	1451.06181139-4.412-0001-3390-1-10.1	400.000,00		
	1451.06181139-4.413-0001-3390-0-10.1	459.000,00		
MINAS GERAIS	1451.06243143-4.418-0001-3350-1-10.1	379.644,34		
	1451.06243143-4.421-0001-3390-0-10.1	2.101.980,00		
	1451.06363139-4.415-0001-3390-0-10.1	142.000,00		
	1451.06421144-4.417-0001-3390-0-10.1	1.100.000,00		
	1451.06421145-4.425-0001-3390-1-10.1	10.219.352,64		
MINAS GERAIS	1451.10421145-4.429-0001-3190-0-10.1	241.934,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO			
	1491.04122024-2.006-0001-3390-0-10.7	334,00		
	1491.04122028-2.014-0001-3191-0-10.1	1.761,00		
	1491.04122028-2.015-0001-3390-0-10.7	1.150,00		
MINAS GERAIS	EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	1941.04122705-2.030-0001-4490-0-97.1	2.125.251,00		
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – INSTRUMENTOS DE ENTRADA DE RECURSOS			
	1951.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	733.034,51		
	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS			
MINAS GERAIS	2201.13391061-4.125-0001-3390-0-24.1	266.622,67		
	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE			
	MINAS GERAIS			
	2301.26782082-4.232-0001-3190-0-10.1	1.041.437,00		
	2301.26782082-4.232-0001-3191-0-10.1	355.449,00		
MINAS GERAIS	2301.26782082-4.232-0001-3390-0-10.7	136.611,00		
	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS			
	2321.10302123-4.540-0001-3191-0-10.1	97.203,00		
	2321.10302123-4.540-0001-3390-0-10.7	837.942,00		
	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO			
MINAS GERAIS	2461.15127064-4.406-0001-3191-0-10.1	913,00		
	2461.15127064-4.406-0001-3390-0-10.7	764,00		

DECRETO NE Nº 685, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$63.110.873,95.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$63.110.873,95 (sessenta e três milhões cento e dez mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

III – do excesso de arrecadação da portaria nº 810/2023, firmada em 30 de junho de 2023 entre o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais);

IV – do excesso de arrecadação da portaria nº 1300/2023, firmada em 18 de setembro de 2023 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Ministério da Saúde, no valor de R\$1.757.973,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e três reais);

V – do saldo financeiro do convênio nº 3541/2007, firmado em 31 de dezembro de 2007 entre o Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$12.344.396,26 (doze milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 685, de 26 de dezembro de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 146)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$
2071.19571001-4.010-0001-3350-0-10.1		7.791.266,71
2071.19573068-4.496-0001-3350-0-10.1		5.110.018,64
2071.19573068-4.496-0001-4450-0-10.1		4.998.359,89
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS		
2261.10122705-2.500-0001-3191-0-10.1		486.973,00
2261.10303103-4.272-0001-3190-0-10.1		125.070,00
2261.10303116-1.030-0001-3190-0-10.1		82.268,00
2261.10303116-4.288-0001-3190-0-10.1		446,00
2261.10303116-4.289-0001-3190-0-10.1		42.413,00
2261.10571076-4.187-0001-3190-0-10.1		103.506,00
2261.10573076-4.189-0001-3190-0-10.1		21.503,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
2301.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1		262.811,35
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-32.1		9.762.083,46
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS		
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9		240.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA		
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-24.1		913.065,64
2371.20609042-4.443-0001-3390-1-91.3		65.790,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		
4141.06421152-1.060-0001-4490-0-39.1		500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
4291.10242158-4.451-0001-3350-0-62.1		100.000,00
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-92.1		1.000.000,00
4291.10302157-4.453-0001-3350-1-62.1		550.000,00
4291.10302157-4.453-0001-3350-1-63.1		200.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3350-1-62.1		2.007.973,00
4291.10302157-4.457-0001-4450-1-10.1		14.000.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3320-0-24.1		12.344.396,26
4291.10302158-4.463-0001-4450-0-10.1		2.242.930,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS		
4701.11334039-4.012-0001-3390-0-10.3		100.000,00
4701.11334039-4.012-0001-4490-0-10.3		60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		
		63.110.873,95

MINAS GERAIS

2071.19571001-4.009-0001-3350-0-10.1	4.376.685,12
2071.19571001-4.009-0001-3390-0-10.7	78.902,99
2071.19571001-4.009-0001-4450-0-10.1	1.874.282,00
2071.19571001-4.010-0001-3190-0-10.1	313.858,23
2071.19571001-4.010-0001-3390-0-10.7	42.456,00
2071.19571001-4.098-0001-3190-0-10.1	9.126,79
2071.19571001-4.098-0001-3350-0-10.1	1.063.924,53
2071.19571001-4.098-0001-3390-0-10.7	40.806,40
2071.19571001-4.098-0001-4590-0-10.1	249.136,00
2071.19572068-1.034-0001-3350-0-10.1	498.100,00
2071.19573001-4.008-0001-3190-0-10.1	8.069,03
2071.19573001-4.008-0001-3350-0-10.1	1.107.399,79
2071.19573001-4.008-0001-3390-0-10.7	1.720,00
2071.19573001-4.008-0001-4450-0-10.1	79.708,00
2071.19573068-1.047-0001-3390-0-10.1	4.998.359,89
2071.19573068-1.047-0001-4490-0-10.1	1.621.918,63
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	

2201.13391061-4.123-0001-3390-0-24.1	541.974,06
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10122705-2.500-0001-3390-0-10.7	196.215,00
2261.10303103-4.272-0001-3390-0-10.7	170.735,00
2261.10303116-1.030-0001-3390-0-10.7	129.068,00
2261.10303116-4.288-0001-3390-0-10.7	93.178,00
2261.10303116-4.289-0001-3390-0-10.7	217.254,00
2261.10571076-4.187-0001-3390-0-10.7	55.729,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	

2301.26782081-4.185-0001-3390-0-10.1	25.000,00
2301.26782081-4.227-0001-3390-0-10.1	92.940,73
2301.26782081-4.248-0001-3390-0-10.1	93.160,48
2301.26782081-4.544-0001-3390-0-10.1	33.600,00
2301.26782100-4.431-0001-3390-0-10.1	18.110,14
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609042-4.443-0001-4490-1-24.1	371.091,58
2371.20609042-4.444-0001-3390-1-91.1	65.790,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	
4141.06421152-1.060-0001-3390-0-39.1	500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10061154-4.441-0001-3390-0-10.1	2.750.000,00
4291.10122705-2.500-0001-4441-0-10.1	2.000.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-10.1	4.320.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-10.1	6.172.930,00
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-63.1	200.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-92.1	1.000.000,00
4291.10304150-4.440-0001-3341-0-10.1	1.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	
	47.868.504,69

26 1889203 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 90, XXV, da Constituição Estadual e artigo 185 da Lei n. 5301, de 16/10/1969, PROMOVE, na Polícia Militar, a partir de 25 de dezembro de 2023, os seguintes Oficiais:

A 1 Tenente do QOC	
Antiguidade	
130831-1	JOSUE SILVA GOMES
129472-7	LUCIO CESAR PIRES DO COUTO
129492-5	MARCELO ELIAS LEAL
130059-9	MAURICIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
129992-4	PEDRO EDUARDO BORGES MONTEIRO
130681-0	RAPHAEL CARNEIRO DE ALMEIDA
129795-1	RENATO DE FREITAS SOUZA
127071-9	RENATO DOS REIS
130344-5	RODRIGO FERNANDES DOS REIS
126807-7	WANDERSON AUGUSTO LOPES DA SILVA
130627-3	WELLINGTON EDUARDO C LIMA
129746-4	WELTON DA SILVA SOARES

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 14767-12.2016.8.13.0142, RETIFICA o ato de nomeação judicial de GIZELE LOURENÇO MARRA – Inscrição nº 91448, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.

Onde se lê: em caráter precário

Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5011558-13.2016.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de LUANA PINHEIRO ALCANTARA – Inscrição nº 5536553, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de junho de 2014, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG Nº 04/2013, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com vigência a partir de 25 de junho de 2014, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: GESTOR AMBIENTAL - NÍVEL I - GRAU A

LEIA-SE: GESTOR AMBIENTAL - NÍVEL IV - GRAU A

em cumprimento ao acórdão proferido no Recurso Inominado nº 0059917-27.2018.8.13.0439 (Ação Ordinária nº 0046411-18.2017.8.13.0439), NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico: <https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

MURIAE/MURIAÉ

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
159740	NILZA HELENA FATIMA DE SOUZA SALVATO	70º	ED 1770

ANULA o ato de nomeação ordinária de JOSE NORMANDO GONCALVES MEIRA - Inscrição nº 201410303645, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2015, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 22/2014, da Universidade Estadual de Montes Claros, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5025866-78.2022.8.13.0433, que julgou procedente o pedido inicial e determinou a anulação dos atos de nomeação e posse.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:

PETRONIO AFONSO DA SILVA, MASP 752811-0, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL..

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.310, de 8 de maio de 1974, e do art. 19 do Decreto nº 48.191, de 14 de maio de 2021, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:

Pelo quottista majoritário:

MARIA LAURA MARINHO VIDIGAL, em substituição a ANTONIO ALVARO CORSETTI PURCINO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pela Fundação de Arte de Ouro Preto

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Arte de Ouro Preto à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário:

PAULO CÉSAR TEIXEIRA INÁCIO DA SILVA / MASP 1434644-9/ TÉCNICO DE CULTURA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TAMYRIS DE OLIVEIRA PEREIRA CARDOSO**, MASP 1313605-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100636 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/12/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TAMYRIS DE OLIVEIRA PEREIRA CARDOSO**, MASP 1313605-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101057 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/12/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **DJANINE DE MORAES MELO**, MASP 1208163-4, da função gratificada FGD-8 SU1100177 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DJANINE DE MORAES MELO**, MASP 1208163-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100900, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

no uso de suas atribuições, **designa** **ELDER CARLOS GABRICH JUNIOR**, MASP 752785-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12, para responder pelo Escritório de Dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 27/10/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DJANINE DE MORAES MELO**, MASP 1208163-4, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100800 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ELDER CARLOS GABRICH JUNIOR**, MASP 752785-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 SU1100176, de recrutamento AMPLO, a chefe do Escritório de Dados da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos, **ISABELA MELINE SIMOES LOPES**, MASP 1568560-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101213, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, **MARCO TULIO DA SILVA FARIA**, MASP 1564601-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101065, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÉRCIA HELENA VIEIRA GONÇALVES**, MASP 350241-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1103167, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORA NERY DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101067, de recrutamento amplo, para chefiar a Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DENIZE APARECIDA ALVES DINIZ**, MASP 1489493-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1103168, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa** **ANA CRISTINA MOREIRA FERNANDES E SILVA**, MASP 1482960-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101588, para responder pela Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 29/12/2023 a 12/01/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DEBORA NERY DE SOUZA**, diretora da Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100820 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 7

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MARCO TULIO DA SILVA FARIA**, MASP 1564601-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101065, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Drenagem Pluvial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ISABELA MELINE SIMOES LOPES**, MASP 1568560-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101213, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

no uso de suas atribuições, **designa** **FERNANDO BALIANI DA SILVA**, MASP 1374348-9, titular do cargo de provimento em comissão DAL-37 MA1100031, para responder pela Diretoria de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 03/01/2024 a 15/01/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JESSICA VIRGINIA DA SILVA BATISTA**, MASP 1366163-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100641 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SARAH DE DEUS MENDONÇA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101383, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA VIRGINIA DA SILVA BATISTA**, MASP 1366163-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100367, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Transporte e Viagem da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **designa** **JULIARD ALCINO DA SILVA**, MASP 1366900-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100643, para responder pela Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no período de 04/01/2024 A 17/01/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JESSICA VIRGINIA DA SILVA BATISTA**, MASP 1366163-2, diretora da Diretoria Central de Transporte e Viagem, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100759 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231227023902017.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE CARATINGA

ALESSANDRA ALMEIDA DE FREITAS GUALBERTO, MASP 1202665-4, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE CARATINGA

ANDREIA APARECIDA PEREIRA SANTOS COSTA, MASP 1252976-4, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Caratinga, em prorrogação, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

SRE CARATINGA

ELIZABETH DUTRA DE SOUSA, MASP 811912-5, PEB - ADM 3.

26 1889201 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 22/2023, publicada em 29/07/2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Vanice Cardoso Ferreira, Masp 752463-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível IV, Grau D, Símbolo EPPGG4, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-12 EGI100143, a partir de 18/12/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

CHEFE DE GABINETE

26 1889071 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 251/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Janusa Maria de Souza Silva, Masp 952.834-0, referente ao Processo Administrativo Portaria/NUCAD/SEE Nº 23/2021, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão , publicada em 07 de dezembro de 2023.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Dr. Leonardo David Braga Gontijo OAB/MG 127.336.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

26 1888412 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e Artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso II e §7º, inciso II do ACDT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº104 de 2020. (Regra de transição/pontos – professor (a), base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria, da servidora nº 153.019-5, PEB2D-24, Mara Lillian França Carvalho, do Magistério Público do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Lavras, a contar de 14 de novembro de 2023.

SANDRO VIEIRA CORREA, CEL PM

DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16 de abril de 2012, nos termos do art. 36, § 24, da Constituição Estadual de 1989 e art.146, § 6º inciso II e §7, inciso II do ACDT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020,(regra de transição/pontos

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 476/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:

MASP	Nome	CARREIRA	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10174795	JOSE DIONISIO FERREIRA SANTOS	AGDA	V	E	V	F	15/12/2023
10176113	JOSE JUVENCIO DOMINGOS	FISAG	V	A	V	B	17/12/2023
10177285	RENATO DE OLIVEIRA BORGES	FISAG	V	A	V	B	17/12/2023

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

26 1888355 - 1

Ato 477/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,DISPENSA,nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
1218554-2	FERNANDO ASSIS DE FREITAS	IM 657	19/12/2023

Ato 478/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020,DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA aos servidores abaixo:

Nome	Masp	Código
CESAR LEANDRO DAVID	1577831-9	IM 304
FELIPE ARAUJO MENDES	1577825-1	IM 306
FERNANDO ASSIS DE FREITAS	1577831-9	IM 312
JULIANA IZIDORO LUCAS	1577822-8	IM 315
MATHEUS FERNANDES SILVA	1577823-6	IM 319
MELINA NASCIMENTO FRANCA	1577817-8	IM 321

Ato 479/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020,RETIFICA,no Ato 463/2023 publicado 19/12/2023, referente a designação de Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA aos servidores abaixo:

Masp	Nome	Onde se lê:	Leia se:
1484752-9	JOAO BATISTA MAGALHAES DA ROCHA	IM 95	IM 326
1577748-5	DALINNE CHRYS'TIAN CARVALHO DOS SANTOS	IM 97	IM 329

Antônio Carlos de Moraes

Diretor-Geral

Instituto Mineiro de Agropecuária

26 1888981 - 1

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE), a ser constituída para indicação dos pesquisadores ao Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Edição 2023: I - Fernanda Antônia da Fonseca Sobral – CPF: XXX.629.XXX-20; II - João Paulo de Biaso Viola – CPF: 796.XXX.077-XX; III - Shirley Nakagaki Bastos – CPF: XXX.418.XXX-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 12 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira,PhD

Presidente da FAPEMIG

26 1888696 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Vinte Di Iório

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução JUCEMGnº 02 de 19/12/2023 e, conforme termos da Orientação de Serviço SEPLAG/ SUGESP nº 01 de 02/06/2023, fundamentada na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art.146 da Lei Estadual nº 24.313 de 28/04/2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/ GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no caput e os incisos I, VI e IX do art.8º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, bem ainda o seu §8º acrescentado pela Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, CONCEDE 03(TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 à servidora Masp 1208128-7, ELIS FERREIRA RIBEIRO FILHO, cargo Técnico de Gestão e Registro Empresarial, símbolo TGRE, nível II, grau C, referente ao 3º(terceiro) quinquênio de exercício, a partir de 16/12/2023.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023. Iesser Anis Lauar. Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

26 1888884 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Presidente: Gabriel Viégas Neto

PORTARIA Nº 5136 - E

DISPÕE SOBRE: DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI-MG.

Aprovada em: 26.12.2023 Vigora a partir de: 26.12.2023 Substitui: Portaria 5136-D de 01/11/2011.

O Presidente em exercício do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Artigo 3º do Decreto 42.251, de 09.01.2002, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como responsável técnico do BDMG para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, o empregado Leonardo Delbis de Lacerda.

Artigo 2º. Compete ao responsável técnico do BDMG como atribuição principal o acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito de sua unidade de competência.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

26 1889190 - 1

- base do cálculo dos proventos integral pela média sem paridade), faz publicar o deferimento do afastamento preliminar à aposentadoria da Especialista em Educação Básica, EEB1 D-24, nº 119.081-8, Maria Inez Silva Orlandi, do Magistério Público do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade CTPM/Diamantina a contar de 29 de novembro de 2023.

SANDRO VIEIRA CORREA, CEL PM

DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

26 1889052 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG Nº 1142/2023

Recomposição da Comissão do Plano de Integridade no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Miliareos do Estado de Minas Gerais – IPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido no caput do Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 46.398, de 27/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir Membro da Portaria 1109/2023 que institui a Comissão do Plano de Integridade do IPSM, com base na Resolução Conjunta SEPLAG/IPSM Nº 10.482/2021 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, que contém o Regulamento do IPSM e considerando as disposições descritas no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419/2022 que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPI).

Art. 2º - Dispensa – Presidente - Gabriela Romano do Nascimento - Assessoria de Apoio Técnico

Art. 3º - Designa - Presidente - Maria da Glória Martins – Assessoria de Apoio Técnico

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas - Cel. PM QOR - Diretor Geral do IPSM.

26 1889068 - 1

PORTARIA DG Nº 1141/2023

Recomposição do Comitê de Teletrabalho do IPSM. O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido no caput do Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 46.398, de 27/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão Gabriela Romano do Nascimento por Sheila Cristina Nicolini Silva na Portaria 1026/2022, que designa os membros do Comitê de Teletrabalho, conforme determina Resolução Conjunta 10.482/2021

Art. 2º - Dispensar membro Gabriela Romano do Nascimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

(a) Fabiano Villas Boas - Cel. PM QOR - Diretor Geral do IPSM.

26 1889059 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

80.493 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Matheus Esteves Moreira de Carvalho Ayres, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.530.094-0, lotado na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM, a contar de 19/12/2023, data do desligamento do servidor.

80.494 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1500.01.0453876/2023-77, Rômulo de Souza Fernandes, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 667.821-3, para prestar serviços na Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGTBfobia e Intolerâncias Correlatas/ DEMID/ DEFAM, dispensado-o de atuar junto à Diretoria de Apreensão e Liberação de Veículos/ Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil.

80.495 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0300915/2023-90, Aline Santos Barreto de Souza, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.479.863-1, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGTBfobia e Intolerâncias Correlatas/ DEMID/ DEFAM.

26 1889175 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

REVOGA A PORTARIA SEAPA Nº 03, DE 19 DE SETEMBRO DE 1989.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista as atribuições dispostas na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, concomitante com o Decreto nº 48.679, de 30 de agosto de 2023 e, CONSIDERANDO a emissão da Portaria MAPA nº 574, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a Portaria MAPA nº 574/2023, proíbe o armazenamento, a comercialização e o uso de vacinas contra febre aftosa no Distrito Federal e nos Estados do Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins;

CONSIDERANDO ser o teor da Portaria MAPA nº 574/2023 específico sobre o tema vacinação de aftosa, bem como emitido e publicado num período posterior à Portaria SEAPA nº 03/1989;

CONSIDERANDO a possível contradição aparente entre a Portaria MAPA nº 574/2023 e a Portaria SEAPA nº 03/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria SEAPA nº 03, de 19 de setembro de 1989.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

26 1889021 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231227023902018.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 68, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Delegação de competência de chefia imediata, para fins de ADI, AED e ADGP.
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e em atenção à Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e com base no disposto no § 1º do art.10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, e no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, com redação dada pelo Art. 2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e em atenção ao Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art.1º Fica delegada competência de chefia imediata, para fins de Avaliação de Desempenho Individual, aos servidores constantes no Anexo Único desta Resolução.
Parágrafo Único. Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências relativas à função de avaliador, previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e ainda, em atenção ao Ofício Circular SEPLAG/DCGDD nº. 5/2021 e à Resolução SEPLAG nº 042, de 11 de junho de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos abrangentes ao ciclo avaliatório de 2023, compreendendo o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 68, de 26, de dezembro de 2023)		
NOME	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres		
Luiza Santiago de Assis	1367153-2	Centro Risoleta Neves de Atendimento às Mulheres - CERNA
Maíra Cristina Correia Fernandes	1483901-3	Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

26 1889051 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº 5747, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre normas gerais e orientações de programação, execução orçamentária e financeira e avaliação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição conferida pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando a organização da Secretaria de Fazenda, conforme Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023, e a necessidade de fixar normas de programação, de execução orçamentária e financeira e de ordenação de despesas, bem como de garantir o monitoramento dos módulos do SIGPLAN (Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento) e SISOR (Sistema Orçamentário), instrumentos que organizam e integram a rede de gerenciamento do Plano Plurianual de Ação Governamental,
RESOLVE:
Art. 1º - A execução física, orçamentária e financeira do exercício de 2024 regula-se pelas normas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN - e pela legislação do orçamento-programa, sob coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.
Art. 2º - Compete ao Gabinete (GAB) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) executar as despesas orçamentária e financeira das Assessorias Estratégica, Jurídica, de Recuperação Fiscal, de Relações Institucionais, de Comunicação Social, da Corregedoria e da Controladoria Setorial.
Art. 3º - Sem prejuízo das gestões orçamentária e financeira setoriais, compete à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF):
I – Consolidar e disponibilizar informação mediante monitoramento dos módulos próprios do SIGPLAN;
II - Coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária Anual da SEF, supervisionar e validar os dados inseridos no SIGPLAN e consolidar dados e alimentar o Sistema Orçamentário - SISOR, nos termos estabelecidos pela Superintendência Central de Planejamento e Orçamento – SCPO/SEPLAG;
III - coordenar e elaborar a Programação Financeira Mensal da Unidade Orçamentária 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda, consolidar dados e alimentar o Sistema de Previsão Financeira e Cronograma de Desembolso, nos termos estabelecidos pela Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF);
IV - Ajustar as cotas orçamentárias e financeiras, após aprovação e fixação pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - e pela SCAF/SEF, respectivamente;
V - Descentralizar valores das cotas orçamentárias e financeiras devidamente aprovadas, por unidade executora, bem como definir critérios de reprogramação;
VI – Autorizar, eventualmente, a aquisição orçamentária de material permanente pelas unidades executoras, respeitada a competência definida no Anexo I desta Resolução para cada Programa de Trabalho.
Art. 4º - São de responsabilidade das unidades executoras, identificadas nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução, as programações e execuções orçamentária e financeira de sua respectiva área de abrangência e competência.
§ 1º - A área de abrangência de que trata o caput está definida pelos Decretos nº 48.680, de 30 de agosto de 2023 e nº 45.781, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações;
§ 2º - Compete às Administrações Fazendárias (AF) de 1º ou 2º nível, identificadas no Anexo II desta Resolução, executar as despesas orçamentária e financeira da(s) AF de 1º, 2º e 3º nível localizadas no sua respectiva área de abrangência, definidas nos Decretos nº 48.680, de 30 de agosto de 2023 e nº 45.781, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.
§ 3º - Compete às AF de 1º e 2º níveis, identificadas no Anexo II desta Resolução, executar as rotinas relacionadas ao pagamento de restituições de tributos dos Processos Tributários Administrativos no âmbito de suas respectivas circunscrições.
§ 4º - Compete à SPGF/SEF descentralizar as cotas financeiras repassadas pela SCAF/SEF, com vistas à efetivação dos pagamentos previstos no §3º deste artigo.
Art. 5º - O ordenador de despesa é o titular da unidade executora ou aquele formalmente designado em substituição, com a delegação realizada por meio válido, desde que devidamente conferida publicidade, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.
§ 1º - O titular da Superintendência Regional da Fazenda (SRF), o Chefe da AF/1º nível/ BH-1, da AF/1º nível/BH-2 e da AF/2º nível/Contagem e o Delegado Fiscal são ordenadores de despesa adicionais, cuja execução será de responsabilidade da unidade executora identificada no Anexo IV desta Resolução.
§ 2º - Além dos casos previstos no parágrafo anterior, será facultada a indicação de ordenador de despesa adicional, com a delegação realizada por meio válido, desde que devidamente conferida publicidade, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.
Art. 6º - Compete ao ordenador de despesa a autorização da despesa relativa à concessão da diária e passagem e à chefia imediata do servidor a aprovação da solicitação de diárias e do meio de transporte a ser utilizado na viagem, além da aprovação da respectiva prestação de contas.
Art. 7º - Fica atribuída a responsabilidade ao titular da unidade administrativa, ou aquele formalmente designado em substituição, pelo almoxarifado e pela carga patrimonial de sua respectiva unidade.
Parágrafo único - No caso da SPGF/SEF, a responsabilidade pelo almoxarifado fica atribuída ao diretor da Diretoria de Bens e Serviços Fazendários (DBens).
Art. 8º - Compete à SPGF/SEF programar os eventos de capacitação dos servidores da SEF e executar as despesas relacionadas com as respectivas atividades, observada a legislação vigente.
Parágrafo único - As unidades executoras relacionadas no Anexo II podem, dentro de sua área de abrangência, executar despesas relativas a deslocamentos de pessoal para participação em eventos de capacitação, desde que previamente autorizadas pela SPGF/SEF.
Art. 9º – Fica atribuída à Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE/SEF), por intermédio da SCAF/SEF, da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública (SCGOV/SEF) e da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) gerir as unidades orçamentárias de Encargos Gerais do Estado, listadas no Anexo III desta Resolução.
§ 1º - Compete à SCGOV/SEF, por intermédio de seu titular ou substituto, executar e acompanhar as atividades dos programas das dotações das Unidades Orçamentárias 1915 – Participação no Aumento do Capital Social de Empresas e 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual.
§ 2º - Compete à SCAF/SEF, por intermédio de seu titular ou substituto, gerir a Unidade Orçamentária 4721 - Fundo Estadual de Previdência do Estado de Minas Gerais - FEPREMG, sob a supervisão da SEF e executar e acompanhar as atividades dos programas:
1911.04.123.705.2.049.0001 - Encargos da Administração Financeira Central;
1911.28.846.705.7.663.0001 – Captação de Recursos para Formação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;
4721.28.846.705.7.001.0001 – Cobertura do Déficit do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Art. 10 – Fica atribuída à STE/SEF, por intermédio da SCGOV/SEF, a gestão da Unidade Orçamentária 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, relacionada no Anexo V, referente ao fundo criado pela Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017.
Art. 11 - A gestão da unidade orçamentária 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe será do BDMG, mantendo as atribuições da SEF e do BDMG dispostas no art. 9º da Lei 22.606/2017.
Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I (a que se refere o inciso VI do art. 3º da Resolução nº 5747, de 26 de dezembro de 2023)		
Unidade Orçamentária: 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda Programa 0033 - Gestão da Informação com Uso da Tecnologia e Comunicação		
Projeto/Atividade	Especificação	Unidade Executora
033 1 002	Divisa Tributária Segura	STI/SEF
033 2 004	Modernização de Sistemas Fazendários Legados	STI/SEF
033 2 005	Transformação Digital	STI/SEF, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e SPGF/SEF
033 2 006	Proposição, Ampliação e Sustentação de Soluções e Atendimento aos Usuários de TIC	STI/SEF
033 2 007	Sustentação do Data Center	STI/SEF

Programa 0038 - Tesouro Responsável e Transparente

Projeto/Atividade	Especificação	Unidade Executora
038 2 016	Modernização da Gestão e Inovação do Tesouro Estadual	Gabinete STE; Superintendência Central de Administração Financeira (SCAF/SEF); Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF); Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública (SCGOV/SEF).
038 2 019	Gerenciamento e Suporte às Atividades ligadas a Contadoria Geral do Estado de Minas Gerais	SCCG/SEF

038 2 032	Gerenciamento e Suporte às Atividades ligadas a Governança de Ativos, Riscos Fiscais e da Dívida Pública do Estado de Minas Gerais	SCGOV/SEF
038 4 095	Controle e Operações Financeiras dos Recursos Estaduais	SCAF/SEF
038 4 096	Gestão estratégica e Planejamento Financeiro	SCAF/SEF
038 4 097	Contadoria Transparente	SCCG/SEF
038 4 098	Contadoria Legal	SCCG/SEF
038 4 103	Governança do Sistema Integrado Utilizado para a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil	SCCG/SEF
038 4 105	Gestão dos Ativos e Haveres	SCGOV/SEF
038 4 106	Endividamento Sustentável	SCGOV/SEF
038 4 107	Gerenciamento de Riscos Fiscais	SCGOV/SEF

Programa 0045 - Receita Estadual Digital, Eficiente, Modernizada e Mais Justa

Projeto/Atividade	Especificação	Unidade Executora
045 1 015	Revitalização das Unidades Fazendárias	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF/SEF) e Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA
045 4 079	Gestão Eficiente e Transparência do Contencioso Administrativo Tributário	Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CC/MG) e GAB/SEF
045 4 081	Receita Estadual Mais Justa	SAIF/SEF e STI/SEF
045 4 082	Receita Estadual Eficiente	Administração Fazendária (AF), Gabinete SEF (GAB/SEF), SPGF/SEF, SUFIS/SEF e NAFE/SUFIS
045 4 083	Receita Estadual Digital	Superintendência da Arrecadação e Informações Fiscais (SAIF/SEF), Superintendência de Tributação (SUTRI/SEF), Superintendência de Fiscalização (SUFIS/SEF), Superintendência do Crédito e Cobrança (SUCRED/SEF), Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas (NAFE/ SUFIS) e Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/SEF)
045 4 085	Receita Estadual Modernizada	SAIF/SEF, SUTRI/SEF, SUFIS/SEF, SUCRED/SEF e STI/SEF

Programa 0705 - Apoio às Políticas Públicas

Projeto/Atividade	Especificação	Unidade Executora
705 2 500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	GAB/SEF e SPGF/SEF

Anexo II
(a que se refere o art. 4º da Resolução nº 5747, de 26de dezembro de 2023)

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda

Código	Unidade Executora
1.190.001	SPGF/SEF - Gestão Administrativo-Orçamentária
1.190.006	GAB
1.190.007	CC/MG
1.190.009	SPGF/SEF – Gestão Financeira/Contábil
1.190.010	SCAF/SEF
1.190.025	SCCG/SEF
1.190.027	SUTRI/SEF
1.190.029	AF/1º nível/BH-3
1.190.057	AF/2º nível /Divinópolis
1.190.060	AF/2º nível /Governador Valadares
1.190.063	AF/1º nível /Juiz de Fora
1.190.064	AF/2º nível /Contagem
1.190.065	AF/2º nível /Ipatinga
1.190.079	AF/2º nível/Montes Claros
1.190.105	AF/1º nível/Uberaba
1.190.106	AF/1º nível/Uberlândia
1.190.108	AF/2º nível /Varginha
1.190.121	SPGF/SEF
1.190.122	STI/SEF
1.190.123	SUFIS/SEF
1.190.124	SAIF/SEF
1.190.125	SCGOV
1.190.126	NAFE/SUFIS
1.190.131	SUCRED/SEF
1.190.133	SEINFRA
1.190.134	SEPLAG

Anexo III
(a que se refere o art. 4º da Resolução nº 5747, de 26 de dezembro de 2023)

Unidade Orçamentária 1911 - Secretaria de Estado de Fazenda - Encargos Diversos

Código	Unidade Executora
1.910.001	SEF Administração do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais – SIAFI-MG
1.910.002	EGE/SEF - SCAO
1.910.020	EGE/SEF - Pensões Especiais
1.910.023	EGE/SEF - Ativos
1.910.026	EGE/SEF - Tesouro Estadual
1.910.029	EGE/SEF - SCCG
1.910.031	EGE/SEF - Extinção de Fundos Estaduais Lei nº 13.848/2001
1.910.104	EGE/SEF - Esc. Rep. Governo de São Paulo
1.910.106	EGE/SEF - Gabinete
1.910.108	EGE/SEF - STI
1.910.109	EGE/SEF - SDP - Contratos de Prestação de Serviços

Unidade Orçamentária 1915 - Secretaria de Estado de Fazenda - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas

Código	Unidade Executora
1.910.015	EGE/SEF - Participação no Capital Social de Empresas

Unidade Orçamentária 1916 - Secretaria de Estado de Fazenda - Gestão da Dívida Pública Estadual

Código	Unidade Executora
1.910.016	EGE/SEF - Gestão da Dívida Pública Estadual

Anexo IV
(a que se refere o art. 4º da Resolução nº 5747, de 26 de dezembro de 2023)

Unidades Executoras Regionais

SRF	Superintendência Regional da Fazenda – SRFDelegacia Fiscal – DFAF	Unidade Executora
Belo Horizonte	SRF/Belo Horizonte	1.190.029 – AF/1º nível /BH-3
	DF/BH-1, DF/BH-2, DF/BH-3, DF/BH-4, DF/BH-5	
	AF/1º nível/BH-1, AF/1º nível/ BH-2 e AF/1º nível/BH-3	
	AF/2º nível/Conselheiro Lafaiete	
	AF/2º nível/Ouro Preto	
	AF/2º nível/Pedro Leopoldo	
Contagem	AF/2º nível/Santa Luzia	1.190.064 – AF / 2º nível / Contagem
	SRF/Contagem	
	DF/Contagem - 1	
	DF/Contagem - 2	
	DF/Sete Lagoas	
	AF/1º nível/ Betim	
Divinópolis	AF/1º nível/Contagem	1.190.057 – AF /2º nível / Divinópolis
	AF / 2º nível / Contagem	
	AF/2º nível/Curvelo	
	AF/2º nível/Sete Lagoas	
	SRF/Divinópolis	
	DF/Divinópolis	
Governador Valadares	AF /2º nível / Divinópolis	1.190.060 - AF/2º nível/ Governador Valadares
	AF/2º nível/Itaúna	
	AF/2º nível/Formiga	
	AF/2º nível/Pará de Minas	
	AF/2º nível/Nova Serrana	
	SRF/Governador Valadares	
	DF/Governador Valadares	
	DF/Teófilo Otoni	
	AF/2º nível/Aimorés	
	AF /2º nível /Almenara	
	AF/2º nível/ Governador Valadares	
	AF/2º nível/Pedra Azul	
	AF/2º nível/Nanuque	
	AF / 2º nível / Teófilo Otoni	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231227023902019.

Ipatinga	SRF/Ipatinga	1.190.065 – AF/2º nível/Ipatinga
	DF/Ipatinga	
	DF/Manhuaçu	
	AF/2º nível/Ipatinga	
	AF/2º Nível/Itabira	
	AF/2º Nível/João Monlevade	
Juiz de Fora	AF/2º Nível/Caratinga	1.190.063 – AF /1º nível /Juiz de Fora
	AF/2º Nível/Manhuaçu	
	AF/2º Nível/Ponte Nova	
	SRF/Juiz de Fora	
	DF/Juiz de Fora - 1	
	DF/Juiz de Fora - 2	
Montes Claros	DF/Muriáe	1.190.079 – AF /2º nível/ Montes Claros
	DF/Barbacena	
	AF /1º nível /Juiz de Fora	
	AF/2º nível /Além Paraíba	
	AF/2º nível /Leopoldina	
	AF/2º nível/Muriáe	
Uberaba	AF/2º nível/Barbacena	1.190.105 – AF /1º nível /Uberaba
	AF/2º nível/São João Del-Rei	
	DF/Ubá	
	AF/2º nível/Carangola	
	AF/2º nível/Cataguases	
	AF/2º nível /Ubá	
Uberlândia	AF/2º nível/Viçosa	1.190.106 – AF /1º nível / Uberlândia
	SRF/Montes Claros	
	DF/Montes Claros	
	AF /2º nível/ Montes Claros	
	AF/2º nível/Janaúba	
	AF/2º nível /Pirapora	
Varginha	SRF/Uberaba	1.190.108 – AF / 2º nível / Varginha
	DF/Uberaba	
	AF / 2º nível / Araxá	
	AF/2º nível / Frutal	
	AF / 2º nível / Iturama	
	AF /1º nível /Uberaba	
Varginha	SRF /Uberlândia	1.190.106 – AF /1º nível / Uberlândia
	DF / Uberlândia	
	AF /2º nível /Araguari	
	AF /2º nível /Ituiutaba	
	AF /2º nível /Monte Carmelo	
	AF /1º nível / Uberlândia	
Varginha	DF /Patos de Minas	1.190.108 – AF / 2º nível / Varginha
	AF/ 2º nível /Patos de Minas	
	AF /2º nível /Patrocínio	
	AF/ 2º nível / Paracatu	
	AF /2º nível /Unai	
	SRF /Varginha	
Varginha	DF/ Passos	1.190.108 – AF / 2º nível / Varginha
	DF/Poços de Caldas	
	DF /Varginha	
	AF/2º nível /Alfenas	
	AF/2º nível /Guaxupé	
	AF /2º nível /Lavras	
Varginha	AF /2º nível / Passos	1.190.108 – AF / 2º nível / Varginha
	AF / 2º nível / Poços de Caldas	
	AF/ 2º nível / São Lourenço	
	AF /2º nível / São Sebastião do Paraíso	
	AF/2º nível / Três Corações	
	AF / 2º nível / Varginha	
Varginha	DF/Pouso Alegre	1.190.108 – AF / 2º nível / Varginha
	DF/Extrema	
	AF/2º nível / Pouso Alegre	
	AF /2º nível / Ouro Fino	
	AF/ 2º nível /Itajubá	
	AF/2º nível / Extrema	

Anexo V

(Unidade Orçamentária do fundo criado pela Lei nº 22.606/2017, a que se refere o art. 10 da Resolução nº 5747, de 26 de dezembro de 2023)
Unidade Orçamentária 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

Código	Unidade Executora
1.190.501	SCGOV/FECIDAT - Gestão Administrativa / Orçamentária
1.190.502	SCGOV/FECIDAT - Gestão Financeira / Contábil
1.190.503	SCGOV/FECIDAT

26 1888916 - 1

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022, designa, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2024, os servidores detentores de cargo efetivo, Hudson Ferreira Botelho, Masp 669.236-2 e Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo, Masp 668.870-9, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 16.907.746/0001-13 e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado. Designa também as servidoras detentoras de cargo efetivo, Adriana de Araújo Martins, Masp 374.504-9, Maria Luci Ferreira Aguiar, Masp 367.819-0, Marise Couto Silva, 265.251-9 e Luanna Chaves Esteves, 753.144-5, detentora de cargo de recrutamento amplo, para acessarem o portal “e-CAC - Centro Virtual de Atendimento” da Receita Federal do Brasil - RFB, para realização de consultas no módulo “Certidões e Situação Fiscal”, consultas e manutenções de informações no módulo “Declarações e Demonstrativos”, referentes ao CNPJ 16.907.746/0001-13 e filiais até 31/12/2024.

Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 37
MASP 752199-0 Raquel Godinho Freitas Santos
I-Anulação da progressão concedida após o Estágio Probatório concedida pelo Ato nº 2.627, conforme MG de 17/04/2012, ao Grau “B”, Nível I, a partir de 15/12/2011, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei
II-Concessão da 1ª etapa de promoção por escolaridade adicional por decisão judicial, ao Grau “A”, Nível II a partir de 15/12/2011, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005

III-Após a publicação do ato do Sr. Secretário de Estado de Fazenda, concedendo à servidora a promoção, será providenciado junto à Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor/SEPLAG, a retificação da natureza do reposicionamento publicado em 03/08/2013 de 40 302 para 40 303, nos termos da Lei nº 20748/2013.
IV-Concessão da 2ª etapa de promoção por escolaridade adicional por decisão judicial, ao Grau “A”, Nível II a partir de 15/12/2013, na nova estruturada carreira, posteriormente à ediçãoa Lei nº 20.748/2013), nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.
V-Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 4.795 de 13/07/2015, conforme MG de 14/07/2015, ao Grau “B”, Nível I, a partir de 01/07/2015, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
VI-Concessão da 3ª etapa de promoção por escolaridade adicional por decisão judicial, ao Grau “A”, Nível III a partir de 15/12/2015, na nova estruturada carreira, posteriormente à ediçãoa Lei nº 20.748/2013), nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.
VII-Anulação da progressão concedida pela Resolução nº 5.025 de 12/07/2017, conforme MG de 13/07/2017, ao Grau “C”, Nível I, a partir de 01/07/2017, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005
VIII-Concessão de progressão, ao Grau “B”, Nível III a partir de 15/12/2017, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
IX-Anulação da promoção pela regra geral, concedida pelaResolução nº 5.157de 16/07/2018, conforme MG de 17/07/2018, ao Grau “A”, Nível II, a partir de 01/07/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
X-Concessão de progressão, ao Grau “C”, Nível III a partir de 15/12/2019, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
XI-Anulação da progressão concedida pelaResolução nº 5.380de 30/07/2020, conforme MG de 31/07/2020, aoGrau “B”, Nível II, a partir de 01/07/2020, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
XII-Concessão de promoção pela regra geral, ao Grau “A”, Nível IV a partir de 15/12/2020, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.464/2005
XIII-Anulação da progressão concedida pelaResolução nº 5.575de 21/06/2022, conforme MG de 22/06/2022, ao Grau “C”, Nível II, a partir de 01/07/2022, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
XIV-Concessão de progressão, ao Grau “B”, Nível IV a partir de 15/12/2022, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
XV-Anulação da promoção pela regra geral concedida pelaResolução nº 5.690de 07/07/2023, conforme MG de 08/07/2023, ao Grau “C”, Nível III, a partir de 01/07/2023, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2023.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

26 1888912 - 1

Corregedoria

DESPACHO
REF.: TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR
O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os artigos 10 e 14 do Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, e considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 001/2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE do servidor D.J.S.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023.
José Henrique Righi Rodrigues
Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

26 1888925 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000047952.51, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: cruzamento de cartão de crédito e débito, para o período a ser fiscalizado de 01/01/2020 a 31/10/2021. Requisitos através deste para apresentação no prazo de 72 horas na repartição fazendária DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS, LOCALIZADA NA Rua João Morato de Faria, 145 – Centro – Divinópolis – MG – CEP 35.500-615, a seguinte documentação: EXTRATOS DE VENDAS NO CARTÃO DE CREDITO/DEBITO ANDRE PALA SAMPAIO ANDRADE 047.588.396-97 CNPJ 21.834.885/0001-02
Rua Esmeralda, 32 Bairro: Centro – Claudio/MG
Divinópolis, 22 de dezembro de 2023
MONTOVANY ÂNGELO DE FÁRIA – MASP 668310-6
Delegado Fiscal – DF/ Divinópolis.

26 1888928 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG - favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.003204705.11
Autuado(s): LETICIA GABRIELA MACEDO FREITAS 11765008646
IE: 003566948.00-31, CNPJ: 35.146.003/0001-12, RUA AMADOR LOURENCO, 408, LARANJEIRAS, UBERLANDIA - MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 35146003/05367210/290923, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, e/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 DE FEVEREIRO DE 2020. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2023.
Alexandre de Castro Lima
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infraticado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração nº 01.003375945.61
Autuados: LUISES UTILIDADES LTDA
IE: 001760391.00-21, CNPJ: 13.518.367/0001-43, RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 596, CENTRO, JUIZ DE FORA - MG.
Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2023.
Alexandre de Castro Lima
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

26 1888931 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S. "a no polo passivo da obrigação. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila

Olimpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
PTA nº: 01.001412446.48
Sujeito Passivo: DEONALDO DE SOUSA PORTO
CPF: 446.509.736-00
End: Rua Piauí, nº 1018, Bairro Santa Maria.
Uberaba/MG. CEP: 38.050-460
Uberaba, 26 de dezembro de 2023.
Alberto Yukio Honda - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão da BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, CNPJ 01.149.953/0001-89, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 28/01/2016. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2016 e 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.ª intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será reencaminhado à Advocacia Regional do Estado para providências cabíveis.
Auto de Infração/PTA nº: 01.001408311.67
Sujeito Passivo: ESTANISLAU CANDIDO DE OLIVEIRA
CPF: 049.679.976-27
End: Rua Aparecido Pereira, nº 12.
Residencial Presidente Tancredo Neves.
Uberaba/MG. CEP: 38.066-536.
Uberaba, 26 de dezembro de 2023.
Alberto Yukio Honda - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba em exercício

26 1888903 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que foi realizado ato processual no Processo Administrativo Tributário Eletrônico (e-PTA) lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.
Fica V.S.ª intimado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a acessar o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, para conhecimento do inteiro teor do ato processual praticado e de documentação incluída no processo, e, se for o caso, tomar as providências cabíveis no prazo regulamentar.
O acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, n.º 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186.
e-PTA Nº: 01.002795066-50
Sujeito Passivo: FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA
Identificação: 370.481.041-04
Endereço: Rua Guapeva Leste nº 104, Centro – Chapada do Céu/GO
Uberlândia, 26 de dezembro de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

26 1888934 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO
Fica o Sujeito Passivo Coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Pouso Alegre – SRF II Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Padre Abel, 419 – Sala 202, Centro, Piumhi (MG), CEP 37925.000. PTA N.º 01.003222178-98
Sujeito Passivo Coobrigado: George Rodrigues Gonzales Ithano – Endereço: Rua Américo Arantes, 771 – Bairro: Nova Esperança – Piumhi -MG – CPF: 089.465.186-26 - CEP: 37.925.000.
Piumhi, 21 de dezembro de 2023.
(a)Roseli Eloisa Machado Silveira
Chefe AF-3º Nível Piumhi

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Passos – SRF II Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Padre Abel, 419 – Sala 202, Centro, Piumhi (MG), CEP 37925.000. PTA N.º 01.003282168-77 – Sujeito Passivo: Marcos Henrique do Nascimento 96390506600 – Endereço: Rua Varginha, 30 – Bairro: Lagoa de Traz – Piumhi -MG – IE: 002686106.00-46 - CEP: 37.925.000.
Piumhi, 21 de dezembro de 2023.
(a)Roseli Eloisa Machado Silveira
Chefe AF-3º Nível Piumhi

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/PIUMHI
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo Coobrigado abaixo identificado, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, autorizado ao art. 28 e no § 5.º do art. 29 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, e/c art. 83, II, da Resolução CGSN n.º 140, de 2018, em virtude cometimento da irregularidade abaixo descrita. A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1.º e 3.º, da citada Lei Complementar e art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3.º e 6.º, inciso I, da Resolução CGSN n.º 140, de 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1.º e 2.º, da Resolução CGSN n.º 140, de 2018, fica o sujeito passivo



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020110.

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

ATOS ASSINADOS PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – DER-MG

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e conforme Decreto nº 48.173/2021, aos servidores: Maria das Graças Cirino Franca - MASP 1.028.268-9, de 07/12/2023 a 21/12/2023, referente ao 9º quinquênio; Valquírio Gomes Costa - MASP 1.023.110-8, de 18/12/2023 a 01/01/2024, referente ao 8º quinquênio; Grace Oliva Ferraz Marques - MASP 958.595-1, de 21/12/2023 a 04/01/2024, referente ao 6º quinquênio; Magda Máximo Moreira Monteiro - MASP 1.033.772-3, de 26/12/2023 a 09/01/2024, referente ao 3º quinquênio; Elizete Eugênia Costa - MASP 1.028.567-4, de 26/12/2023 a 09/01/2024, referente ao 4º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, conforme Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 e nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Miguel Eduardo Libero Estanislau - MASP 1.028.459-4, de 12/12/2023 a 12/01/2024, referente ao 4º quinquênio; Maria Lamour de Oliveira Gonçalves - MASP 1.033.574-3, de 18/12/2023 a 18/01/2024, referente ao 8º quinquênio.

26 1889050 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a matrícula no CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Betim:

Cleison Franco Dos Santos-742106	Betim
José Rodrigo M. Santos-955646	Betim
Mateus André De Paula-792381	Betim
Ronaldo Nunes Da Silva-114105	Betim

Ratificar a matrícula no CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte:

Athos Miguel Furtado	Belo Horizonte
Felipe Henrique J. Menezes-892956	Belo Horizonte
Gabriel Júnior De S. Rosa-798652	Belo Horizonte
Gustavo De Almeida Aquino-950878	Belo Horizonte
Horacio Oliveira Garcia-401773	Belo Horizonte
Kleyton Carlos Dos Santos-1071880	Belo Horizonte
Leandro Cardoso De Bessa-685536	Belo Horizonte
Marcel Guilherme Do Carmo-316594	Belo Horizonte
Marco Aurélio Gonçalves-131304	Belo Horizonte
Rafael Henrique Da S. Marcelino-491046	Belo Horizonte
Ricardo Martins De Siqueira-252003	Belo Horizonte
Welfe Henrique U. Silva-1074203	Belo Horizonte
Wesley Rodrigues Moreira-70415	Belo Horizonte

Ratificar a matrícula no Presídio de Lagoa Santa, em Lagoa Santa:

Rivaldo Teixeira De Freitas-781781	Lagoa Santa
------------------------------------	-------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Daliana Batista Amorim-544165	Juiz de Fora
-------------------------------	--------------

Ratificar a matrícula no Presídio de Alfenas, em Alfenas:

Dorival Alves De Lima-29658	Alfenas
-----------------------------	---------

Ratificar a matrícula no Presídio de Poços de Caldas, em Poços de Caldas:

Allan Santos Da Silva-162488	Poços de Caldas
João Paulo Horácio-260500	Poços de Caldas

Ratificar a matrícula no Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso:

Gabriel Henrique C. Lemos-1075058	São Sebastião do Paraíso
Gilvan Gomes Barbosa-481939	São Sebastião do Paraíso
Sérgio Costa Nunes-1075526	São Sebastião do Paraíso
Yago Rafael A. De Oliveira-965775	São Sebastião do Paraíso

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a matrícula no Presídio de Monte Carmelo, em Monte Carmelo:

Dorivaldo Rufino Da Silva-169056	Monte Carmelo
Eveton Dos Santos Guedes-627719	Monte Carmelo
Felipe Dos Santos De Melo-701083	Monte Carmelo
Igor Gonçalves Rios-423566	Monte Carmelo
Paulo Henrique P. Santos-1073464	Monte Carmelo
Rodrigo Casimiro Da Silva-884202	Monte Carmelo

Ratificar a matrícula no Presídio Sargento Jorge, em Coromandel:

Luciano Pedro Evangelista	Sargento Jorge
---------------------------	----------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Adrian Gomes De Oliveira-1063015	Belo Horizonte
Alessandro Rodrigues Alvarenga-18682	Belo Horizonte
Antônio Benta De Sousa-635295	Belo Horizonte
Aristeu Da Silva Lourenco-412788	Belo Horizonte
Bruno De Paula Granja-45300	Belo Horizonte
Bruno Junio M. Ferreira-17894	Belo Horizonte
Caio Júnio R. Vieira-1072136	Belo Horizonte
Caio Lopes D. Silva-1066654	Belo Horizonte
Carlos Alexandre L. Barbosa-821870	Belo Horizonte
Clayton Eduardo O. Santos-11733	Belo Horizonte
Daniel Barbosa-642256	Belo Horizonte
Denis Henrique N. Custodio-645047	Belo Horizonte
Diego Batista De Oliveira-1072564	Belo Horizonte
Douglas Cândido Alves-1000779	Belo Horizonte
Douglas De Melo Reis-13655	Belo Horizonte
Douglas Fernandes Da Silva-589808	Belo Horizonte
Douglas Luiz De Oliveira-10242	Belo Horizonte
Edinaldo José Dos S. Pereira-41253	Belo Horizonte
Eduardo Júnio Dias S. M. Marriel-957584	Belo Horizonte
Erick Nicollas M. Brito-1050523	Belo Horizonte
Evaristo Romão De D. Da Silva-443048	Belo Horizonte
Francis Diego R. Da Silva-50953	Belo Horizonte
Gabriel Da Silva-691050	Belo Horizonte
Gabriel Felipe Júlio T. Munção-751882	Belo Horizonte
Gabriel Martins De Souza-843131	Belo Horizonte
Gilmar Junio A. Da Silva-862692	Belo Horizonte
Gustavo Batista Araujo-328798	Belo Horizonte
Igor Pereira Soares-414568	Belo Horizonte
Israel Júnio Cota-777362	Belo Horizonte
Ítalo Jesus S. De Almeida-1069465	Belo Horizonte
Jean Henrique Da S. Brant-771333	Belo Horizonte
Jefferson Ribeiro Da Silva-554134	Belo Horizonte
Jhony Cornélio Da Silva-513138	Belo Horizonte
João Marcos Dos Reis-301904	Belo Horizonte
Joao Pedro F. Rocha-472042	Belo Horizonte
Kaua Gomes De Jesus-971196	Belo Horizonte
Kennedy Lucas Magalhaes-998294	Belo Horizonte
Leandro Gomes Faria-999466	Belo Horizonte
Leandro Junio O. Da Silva-163093	Belo Horizonte
Lucas Eustáquio Da Cruz-884832	Belo Horizonte
Lucas Henrique O. Souza-768409	Belo Horizonte
Lucas Leander R. Dos S. Viana-1070911	Belo Horizonte
Lucas Saron De Oliveira-780033	Belo Horizonte
Lucas Vinicius P. De Souza-674465	Belo Horizonte
Luis Gustavo Da S. Resende-934964	Belo Horizonte
Luiz Fernando Dos S. Freitas-1070749	Belo Horizonte
Marcelo Henrique M. C. Pereira-936911	Belo Horizonte
Marcio Ramos Coimbra-19422	Belo Horizonte
Marcos Flavio R. Porto-959587	Belo Horizonte
Marcos Leandro A. Da Cruz-948596	Belo Horizonte
Marcus Vinicius Arantes-1642	Belo Horizonte
Patrick Moises Maciel-1057998	Belo Horizonte
Paulo Henrique F. Pereira-101544	Belo Horizonte
Rafael Junio B. De Oliveira-917887	Belo Horizonte
Raphael Luis C. Pereira-762449	Belo Horizonte
Riagio Dias Dos Santos-991959	Belo Horizonte
Richard De Oliveira J. Silva-795425	Belo Horizonte
Ronaldo Santos Da Conceição-763597	Belo Horizonte
Roney Nataniel Braganca-65901	Belo Horizonte
Ruan Yuri Da Silva-1049784	Belo Horizonte
Rubens Alves Henriques-998619	Belo Horizonte
Tayllon José Da S. Soares-829319	Belo Horizonte
Thales Leandro De P. Brito-133609	Belo Horizonte
Thales Rodrigues Dos S. Reis-773993	Belo Horizonte
Victor Hugo A. Silva-688048	Belo Horizonte
Wagner De Oliveira F. Júnior-1046545	Belo Horizonte
Wanderson Rodrigo Dos S. Moraes-313119	Belo Horizonte
Washington Júnio G. Dimas-358116	Belo Horizonte
Wellington De Souza Costa-1072581	Belo Horizonte
Wesley Fernando V. Goncalves-154444	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adriano Cassio S. De Souza-858614	Belo Horizonte
Avelino Alves Teixeira-663973	Belo Horizonte
Charles Bráulio Costa-465051	Belo Horizonte
Cláudio Teixeira de C. Araújo-799722	Belo Horizonte
Denis Santos Pinheiro-524758	Belo Horizonte
Eduardo Bispo Goncalves-770778	Belo Horizonte
Elionai Henrique S. Cruz-950770	Belo Horizonte
Erik Kauan G. Da Silva-1029632	Belo Horizonte
Everton Rodrigues Dos Santos-861150	Belo Horizonte
Fabricao Paulo Da Cruz-309354	Belo Horizonte
Gabriel De Oliveira Santos-1061468	Belo Horizonte
Gabriel Mendes Dos Santos-704501	Belo Horizonte
Gustavo De Oliveira Militão-1020453	Belo Horizonte
Hudson Misael Da Silva-1071114	Belo Horizonte
Jose Lucio Siqueira-300227	Belo Horizonte
Kaique Carlison Ferreira-1048173	Belo Horizonte
Lucas Arantes S. Pires-1063850	Belo Horizonte
Lucas Henrique Dos S. Alves-844678	Belo Horizonte
Luiz Guilherme Da Silva-1064855	Belo Horizonte
Marcos Antônio De S. Silva-585144	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Do Nascimento-116724	Belo Horizonte
Marden Aquino Reis-761023	Belo Horizonte
Moises Dos Santos Xavier-68924	Belo Horizonte
Natã Balduino Ramalho-1070567	Belo Horizonte
Paulo Henrique S. Mendes-197760	Belo Horizonte
Rafael Pereira Pires-798280	Belo Horizonte
Raphael Martins De Souza-1071063	Belo Horizonte
Robert Duran Rodrigues-980956	Belo Horizonte
Robson Do N. Santos-1011420	Belo Horizonte
Ronaldo Rodrigues Chaves-444741	Belo Horizonte
Ronne Vinicius A. Cardoso-1043813	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Clayton Wanderson Barbosa-452869	Belo Horizonte
Joao Carlos F. Rocha-102738	Belo Horizonte
Kadson Henrique P. Lopes-321850	Belo Horizonte
Paulo Ricardo De Oliveira-265973	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares De Albergaria:

Lucas Felipe T. da Silva-246910	Belo Horizonte
Marcelo Timóteo De Souza-14895	Belo Horizonte
Marcos Henrique Do Nascimento-361249	Belo Horizonte
Mateus Vinicius Da S. De Carvalho-1072954	Belo Horizonte
Pedro Henrique S. Borges-890059	Belo Horizonte
Reinaldo Rayner C. Bernabe-1071661	Belo Horizonte

MINAS GERAIS

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio De Governador Valadares:

Ricardo Martins De Siqueira-252003	Belo Horizonte
------------------------------------	----------------

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Professor Jacy De Assis:

Kleyton Carlos Dos Santos-1071880	Belo Horizonte
-----------------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Gabriel Alan A. Da Silva-680412	Contagem
Gabriel Amorim A. da Silva-936975	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária Professor Jason Soares De Albergaria:

Ivo Gabriel de Souza-813922	Contagem
Irleison André C. Campos-591099	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Complexo Público Privado - PPP:

Daniel Jackson Dos S. Almeida-526146	Contagem
Douglas Rafael S. Serrano-55927	Contagem
Faelton Novais Laia-349345	Contagem
Iago Rodrigues S. P. Dos Santos - 366252	Contagem
Jardel Augusto Romualdo-190878	Contagem
Joab Henrique De M. Neres-100668	Contagem
Joao Victor A. Ferreira-741013	Contagem
Joel De Moura Da Cruz-699528	Contagem
Jonathan Da Cruz Santos-72141	Contagem
Luis Henrique De Ramos-431899	Contagem
Marcio Henrique M. De Faria-536835	Contagem
Nicolas Ferrari L. Continentino-450253	Contagem
Ricardo Marques Dos Reis-532397	Contagem
Rodrigo Leandro Dos Santos-950483	Contagem
Ruan Da Silva Pereira-796246	Contagem
Welerson Júnio Da Silva-206988	Contagem

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alexsander Evangelista Siqueira-360729	Contagem
Bruno Alves Da Silva-501997	Contagem
Bruno Santos De Sousa-65103	Contagem
Caio Italo Braz De Souza-739955	Contagem
Cristiano Marcio Neto-482783	Contagem
Derick Arthur Candida-833825	Contagem
Diego Duque-409831	Contagem
Diogo Dias Dos Santos-743795	Contagem
Eder Augusto Santos Silva-475126	Contagem
Edgard Felipe De Souza-	Contagem
Edgard Rogerio Almeida Da Silva-258612	Contagem
Fernando Kenede S. Pereira-620558	Contagem
Flavio Junio Da Silva-951790	Contagem
Flavio Santana Miranda-71442	Contagem
Gleison Pinheiro De Jesus- 800564	Contagem
Guilherme De Almeida Ramos-622018	Contagem
Guilherme Herique C. Da Paixão-402342	Contagem
Helbert Santos Ribeiro-228751	Contagem
Jefferson Martins Nezio-287273	Contagem
Jhonatan De Almeida Dias-323525	Contagem
Johnatan Ferreira Almeida-704287	Contagem
Josué Marques Nascimento-867483	Contagem
Juan Brandon De Paula Araujo-536960	Contagem
Judson Alberto Da Silva-675502	Contagem
Leonardo Silva Almeida-105522	Contagem
Lucas Fernandes Dos R. Rosa-535525	Contagem
Lucas Gomes De Oliveira-627174	Contagem
Maikon Wiliam Do Amaral-169908	Contagem
Marcos Fabio Braga-377952	Contagem
Marcos Paulo S. Freitas-237948	Contagem
Mauro Lucio Soares-589746	Contagem
Olivier Pinto Fiuzu-69458	Contagem
Rafael Rodrigues De S. Soares-681873	Contagem
Regis Renan Santos-717564	Contagem
Tadeu Gonzaga A. De Castro-499688	Contagem
Thiago Dos Santos Venancio-493308	Contagem
Valdir Ferreira De Souza-108446	Contagem
Valmir Costa Dos S. Junior-822772	Contagem
Wallace Neves De Almeida-86189	Contagem
Weverton Bruno C. Da C. Ribeiro-964235	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Humberto Henrique C. Batista-653776	Ribeirão das Neves
-------------------------------------	--------------------

Do Complexo Público Privado - PPP para o Complexo Penitenciário De Ponte Nova:

Marlon Lucio N. De Jesus-577497	Ribeirão das Neves
Warley de Paula alves-718734	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Bruno Fernando P. Da Silva-41080	Ribeirão das Neves
Guilherme De Souza Silva-391505	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Bruno Henrique de Faria-845817	Ribeirão das Neves
Wallace de Oliveira Alves-198357	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

David Alves Firmino-560861	Ribeirão das Neves
Douglas Hipolito Pereira-617439	Ribeirão das Neves
Jonatha Alves Pereira-800505	Ribeirão das Neves
Marcos Colt A. dos Anjos-15231	Ribeirão das Neves
Richard Marcos de S. R. Assis -825183	Ribeirão das Neves
Tiago Alves de Souza-1037323	Ribeirão das Neves
Vítor Hugo S. da Silva-1003479	Ribeirão das Neves



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020112.

MINAS GERAIS

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Davidson Rodrigues Magalhães-387614	Ribeirão das Neves
Fabricio Carvalho Xavier-1003865	Ribeirão das Neves
Gustavo Augusto R. Guimarães-493036	Ribeirão das Neves
Gustavo Matos de Oliveira-487112	Ribeirão das Neves
Paulo Cesar Reis Caldeira-983200	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Rogério Solva Soares-897703	Caeté
Sebastião Francisco da Silva-1073647	Caeté
Wolker Zolotujin Mazur-1077091	Caeté

Do Presídio de Caeté para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Clerio Alves Sobrinho-194219	Caeté
Rogério Solva Soares-897703	Caeté

Do Presídio de Caeté para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Wederson Henrique Ferreira-1074441	Caeté
------------------------------------	-------

Do Presídio de Ibitiré para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Maxson Gabriel X. Nunes-549745	Ibitiré
--------------------------------	---------

Do Presídio de Jaboticatubas para o Presidio de Santa Luzia:

Bruno Carreira da Silva-399182	Jaboticatubas
Wanderson Delfino Orozimbo-853476	Jaboticatubas

Do Presidio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Iago Fernandes Pereira-1006652	Juatuba
Igor Gabriel Viana-1058161	Juatuba

Do Presídio de Lagoa Santa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alex Sandro M. Dias-589037	Lagoa Santa
Carlos Alberto dos S. Júnior-375641	Lagoa Santa
Elion Esteves Ferreira-791841	Lagoa Santa
Fabiano Júnio P. Teodoro-772315	Lagoa Santa
Ismael da Silva C. Lopes-803533	Lagoa Santa
Leandro Evangelista da Cruz-133248	Lagoa Santa

Do Presídio de Lagoa Santa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Douglas Freitas Simeonoff-924723	Lagoa Santa
Kesley Cordeiro Dias-666658	Lagoa Santa

Do Presídio de Nova Lima para o Presidio Inspetor José Martinho Drumond:

Raphael Vinicius F. dos Santos-773435	Nova Lima
Thalisson Tadeu S. José-584402	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alan Santos de Sales - 158576	Nova Lima
Claudinei dos S. Gonçalves-220021	Nova Lima
Flavio Davidson S. Pinheiro-1032960	Nova Lima
Gustavo Henrique Gonçalves - 544470	Nova Lima
Jeferson Rodrigo S. da Veiga - 1040932	Nova Lima
Marco Tulio da S. Santos-1044022	Nova Lima
Pedro Lucas R. Oliveira - 1029251	Nova Lima
Thalison Martins Francisco - 726854	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Cristiano Oliveira-129155	Nova Lima
David Douglas S. Nunes - 387162	Nova Lima
Gilmar Pedro Correia-76071	Nova Lima
Luis Henrique G. de Oliveira-889601	Nova Lima
Richard Alves da Silva - 1054914	Nova Lima
Webert Luiz da Silva-937716	Nova Lima

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio de Caeté:

Vitor Hugo A. Climaco-764507	Nova Lima
------------------------------	-----------

Do Presídio de Ouro Preto para o Presidio Inspetor José Martinho Drumond:

Adair de Paula Flores-521030	Ouro Preto
------------------------------	------------

Do Presídio de Ouro Preto para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Antônio Jose de Assis-1074668	Ouro Preto
-------------------------------	------------

Do Presídio de Ouro Preto para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Ronaldo Erlanches F. da Veiga-1034622	Ouro Preto
---------------------------------------	------------

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio de Jaboticatubas:

Claudio Augustinho C. de Almeida-1074817	Santa Luzia
--	-------------

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Welver Filipe B. Da Silva-196531	Santa Luzia
----------------------------------	-------------

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio De Lagoa Santa:

Evandro De Araujo-12255	Santa Luzia
-------------------------	-------------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Marcus Vinicius P. Costa-683718	Igarapé
---------------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Bruno De Jesus Oliveira-141761	Igarapé
--------------------------------	---------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Complexo Público Privado - PPP:

Ivan de Souza Vieira-272444	Igarapé
-----------------------------	---------

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Augusto Wagner EufRASIO-340455	Igarapé
Ederson Mateus de P. Costa-460426	Igarapé
Emerson Hermenegildo dos Santos-783001	Igarapé
Marcos Paulo L. de Oliveira-429162	Igarapé
Nisio Jose L. Junior-170913	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presidio de São Joaquim de Bicas I:

Fabricio Menezes Tavares-105640	Igarapé
Marcos Vinicius M. Santos-46638	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária Professor Jason Soares De Albergaria:

Gustavo Vitorio Lucas-932266	Igarapé
------------------------------	---------

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Diene Paula O. Ferreira-1028067	Vespasiano
---------------------------------	------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Ezequiel Bruno de O. Silva-1068047	Ribeirão das Neves
Gabriel Lúcio Pinheiro-306525	Ribeirão das Neves
Henrique Pablo de Andrade-562660	Ribeirão das Neves
Leonardo Alves-321472	Ribeirão das Neves
Marcelo Henrique S. Duarte-1031064	Ribeirão das Neves
Wilton Fernando da Silva-18110	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Cassiano Martins Simoes-206177	Ribeirão das Neves
--------------------------------	--------------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Fernando Luiz Silva-17162	Ribeirão das Neves
Waldick De Jesus Virgens-655622	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Ademir Pereira da Cunha-919770	Ribeirão das Neves
Celio Gabriel B. Avelino-274242	Ribeirão das Neves
Hugo Lindemberg Alves-654773	Ribeirão das Neves
Luiz Carlos dos S. Martins-161183	Ribeirão das Neves

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Isaque Gomes Pereira-278478	Sete Lagoas
Williank Alves Vieira-553581	Sete Lagoas

Do Presídio Promotor José Costa para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Carlos Roberto Gomes-33620	Sete Lagoas
Cassio Ribeiro Gonçalves-119465	Sete Lagoas
Fabio Das Neves Santos-204614	Sete Lagoas
Vanderlei Barbosa Soares - 796398	Sete Lagoas
Wagner Luis de O. Brandão-383369	Sete Lagoas

Ratificar a transferência do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Cleison Franco Dos Santos-742106	Betim
----------------------------------	-------

Ratificar a transferência do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio De São Joaquim De Bicas II:

Mateus André De Paula-792381	Betim
------------------------------	-------

Ratificar a transferência do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio De Luz:

Jose Rodrigo M. Santos-955646	Betim
-------------------------------	-------

Ratificar a transferência do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio Inspetor José Martinho Drumond:

Ronaldo Nunes Da Silva-114105	Belo Horizonte
-------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alexandre Almeida De Sousa-191122	Contagem
Brendon Raimundo R. Silva-841171	Contagem
Bruno Andrade Do Carmo-1026098	Contagem
Bryan Richel L. Barbosa-1051457	Contagem
Carlos Michael De Souza-487289	Contagem
Christian Leonardo S. S. Pimentel-655335	Contagem
Cleber Leonardo Machado-818768	Contagem
Cleison Felizardo N. De Macedo-890417	Contagem
Cristian Mendes Gomes-968440	Contagem
Cristiano Marchi Machado-117056	Contagem
Daniel Henrique L. Dos P. Santos-1008600	Contagem
Davi Antônio Bento-1049745	Contagem
David Teotonio M. Feliciano-747025	Contagem
Davidson Cesar Pacheco-395723	Contagem
Deyvíd Lages De Souza-394490	Contagem
Emanuel Lucas C. De O. Almeida-1053135	Contagem
Erick Luciano Teles-760335	Contagem
Eudes Ferreira Gomes-58345	Contagem
Felipe Augusto Da S. Souza-968689	Contagem
Felipe Henrique Reis Gomes-953527	Contagem
Fernando Ferrari Da Silva-121236	Contagem
Filipe Goulart M. Ferreira-348727	Contagem
Gabriel Alan A. Da Silva-680412	Contagem
Gabriel Aparecido Barbosa-1053746	Contagem
Gabriel Zinato De M. Vilela-997775	Contagem
Genoval Meireles Mendes-1052602	Contagem
Geovani Oliveira Costa-184401	Contagem

Gustavo Ryan C. Da Silva-1052163	Contagem
Hudson Hermes Elias-1043645	Contagem
Igor Vinicius Gomes-1052504	Contagem
Isac Goncalves De Oliveira-675680	Contagem
Jeferson Dos Santos Rodrigues-1053859	Contagem
Jefferson Calixto Da S. Vieira-635839	Contagem
Joao Paulo P. Dos Santos-1041557	Contagem
Jose Maria Da Silva-627847	Contagem
Jose Ricardo B. De Lima-904669	Contagem
Juan Lucas Caitano Silva-821936	Contagem
Julio Cesar S. Barbosa-1025185	Contagem
Keven Lamanny M. Dos Reis-586356	Contagem
Leandro Vidal Goncalves-594918	Contagem
Ledmarzio Trindade G. Júnior-1050161	Contagem
Lucas Macedo Santos-935432	Contagem
Lucas Moreira Dias-513427	Contagem
Lucas Moreira Muniz-580538	Contagem
Luigi Rian De O. Silva-1053701	Contagem
Luiz Alves De Sousa-69028	Contagem
Luiz Felipe G. Liberato-802833	Contagem
Marcos Firmino Guimaraes-952564	Contagem
Marcos Paulo Da Silva-21944	Contagem
Marcos Prudente Soares-1047182	Contagem
Mateus Rodrigues Do Amaral-725473	Contagem
Paolo Luiz Da S. Campos-1048571	Contagem
Pedro Henrique M. Santos-1047181	Contagem
Rafael Fernando B. Lopes-106130	Contagem
Renato Alves Santana-82444	Contagem
Robson Vinicius M. Felix-968209	Contagem
Rodolfo Pereira De M. Junior-1049629	Contagem
Rodrigo Da Silva Saldanha-531928	Contagem
Rodrigo Junior P. Ramos-952386	Contagem
Roger Gonçalves De Oliveira-71303	Contagem
Rogério Junior De M Ferreira-755870	Contagem
Romario Leandro Da S. Sales-799824	Contagem
Roosevelt Eduardo De Aguiar-1052666	Contagem
Ruan Pablo G. Pereira-1053136	Contagem
Rubens Alves Henriques-998619	Contagem
Shelton Rocha Lopes-1053744	Contagem
Silvio Neris M. De Araujo-428830	Contagem
Taylor Da Silva Martins-1006144	Contagem
Thalisson Silva Alves-1003644	Contagem
Thiago Filipe De Oliveira-1050968	Contagem
Thiago Luiz G. Santos-538446	Contagem
Thiago Santos Fernandes-980423	Contagem
Tiago Pires Costa-706665	Contagem
Victor Gabriel Costa-1053745	Contagem
Victor Manoel S. Viana-1050500	Contagem
Warley Alves X. Mendes-444025	Contagem
Wellington Douglas S. Santos-1053637	Contagem
Wenderson Silva O. Lima-998547	Contagem
Wilson Pereira Alves-459032	Contagem

Ratificar a transferência do CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Adriano De Jesus Mota-742086	Contagem
Alan Marcos A. Santos-1054878	Contagem
Alessandro Luis B. Junior-443338	Contagem
Alexandre Messias De Assis-542052	Contagem
Ataide Jardim Da Silva-50130	Contagem
Brendow Bastos De Freitas-562124	Contagem
Bruno Barbosa De Araujo-133256	Contagem
Caua Nunes Pascoal-1044301	Contagem
Celiomar Alves Dos Santos-796540	Contagem
Claudio Maicon Resende-442657	Contagem
Darlan Barberino De Souza 539421	Contagem
Deivison Marlon Da C. Martinho-49553	Contagem
Diego Alves De S. Leite-226048	Contagem
Diego Francesco De O. Lima-613316	Contagem
Diogo Henrique De Souza-295632	Contagem
Edmilson Da Silva Alves-794121	Contagem
Everton Felipe F. Da Silva-602435	Contagem
Felipe Dias Balbino-461058	Contagem
Filipe Moreira Da S. Cardoso-690736	Contagem
Filippe Tadeu Da Silveira-102150	Contagem
Flavio Gabriel De Sa Pereira-805738	Contagem
Gabriel Soares-884358	Contagem
Gilberto Antônio Da Silva-1055932	Contagem
Guilherme Cardoso De Souza-667147	Contagem
Gustavo Maximiliano B. Da Silva-695878	Contagem
Henrique Martins Viana-339776	Contagem
Hudson Eduardo Costa Pena-68985	Contagem
Igor Gonzales R. Leite-827513	Contagem
Israel Oliveira De Sousa-956950	Contagem
James De Oliveira Pereira-294498	Contagem
Jonatan Silva De Souza-774432	Contagem
Jonathan De Oliveira Cardoso-547274	Contagem
Jonathan Vinicius F. De Jesus-194656	Contagem
Keven Richard Soares-873253	Contagem
Leandro Lara Chaves-666230	Contagem
Leonardo Oliveira- 962144	Contagem
Lidiomar Rodrigues Lacerda-1055862	Contagem
Lucas Jones Vidal Silva-374077	Contagem
Marcello Antônio De A. Claudino-718784	Contagem
Marcelo Aparecido Gomes-17767	Contagem
Marcelo Augusto R. Cassiano--575579	Contagem
Mario Sergio L. Lucrecio-614679	Contagem
Marlon Machado P. Da Silva-606227	Contagem
Matheus Kayan F. Lima-964246	Contagem
Pablo Alberto F. Da Silva-1034822	Contagem
Pablo Henrique G. Miranda-1052088	Contagem
Raul Presley S. Monteiro-685421	Contagem
Richard Dos Santos Lacerda-1055863	Contagem
Robert Marlem S. Corrêa-615781	Contagem
Rubens Claudino De Amorim-223587	Contagem
Starlei Dos Santos Ferreira-228065	Contagem
Tarlton Goncalves De Oliveira-470409	Contagem
Thyerre Ferraz De Oliveira-405481	Contagem
Tiago Marco Martins-1054908	Contagem
Vinicius Júnio C. Silva-709395	Contagem
Wanderson Lorean-738825	Contagem
Warley Douglas Silva Souza-439661	Contagem
William Rodrigo Luciano-230157	Contagem
Willian Daniel D. Pereira-158711	Contagem
Willyam Dos S. Lacerda-1055861	Contagem
Wladmir Aparecido Dos S. Silva-257710	Contagem
Wudson Calazans Castilho-579849	Contagem

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio De Nova Lima:

Rafael Henrique Da S. Marcelino-491046	Belo Horizonte
--	----------------

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 13

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio De Teófilo Otoni:

Wesley Rodrigues Moreira-70415	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio De Congonhas:

Welfe Henrique U. Silva-1074203	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marco Aurélio Gonçalves-131304	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora Do Carmo:

Leandro Cardoso De Bessa-685536	Belo Horizonte
---------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio De Manhumirim:

Horacio Oliveira Garcia-401773	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio De Diamantina:

Gabriel Junior De S. Rosa-798652	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Athos Miguel Furtado	Belo Horizonte
Gustavo De A. Aquino-950878	Belo Horizonte

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio De Extrema:

Felipe Henrique J. Menezes-892956	Belo Horizonte
-----------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presidio Inspetor José Martinho Drumond:

Marcel Guilherme Do Carmo-316594	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Lagoa Santa para o CERESP - Gameleira - Centro De Remanejamento Do Sistema Prisional:

Rivaldo Teixeira De Freitas-781781	Lagoa Santa
------------------------------------	-------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Marcelo Soares Roxa-653730	Ipatinga
----------------------------	----------

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciária Ponte Nova:

Michael Douglas da Cruz-517518	Três Corações
--------------------------------	---------------

Da Penitenciária de Três Corações para o Presídio de Sebastião Sátiro:

Wellington Rodrigo do Rosário-573871	Três Corações
--------------------------------------	---------------

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para o Presídio de Muriaé:

Alexsandro Laurindo Pereira-105117	Muriaé
Bruno Fernandes dos Santos-719035	Muriaé

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula para o Presídio de Conselheiro Pena:

Luciano Rodrigues-121848	Governador Valadares
--------------------------	----------------------

Da Penitenciária José Edson Cavaliери para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Wellington Lopes Pereira-539996	Juiz de Fora
---------------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a Penitenciaría Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Douglas de Castro-127232	Juiz de Fora
--------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Penitenciária Professor Jason Soares de Albergaria:

Magnum Eustáquio do C. Silva-43574	Juiz de Fora
------------------------------------	--------------

Igor André Da S. Nascimento - 675822	Juiz de Fora
Igor Dos Santos Ferreira – 674637	Juiz de Fora
Ismael Da Silva Fidelis - 565655	Juiz de Fora
Italo Luiz Ferreira De S. Nascimento - 983120	Juiz de Fora
Joao Paulo N. De Faria - 599898	Juiz de Fora
Joel Amaral Neiva - 126136	Juiz de Fora
John Júlio B. Do Nascimento - 771835	Juiz de Fora
Jonatas Bruno Da Silva - 238698	Juiz de Fora
José Jorge Marciano - 130179	Juiz de Fora
Jose Rafael Pereira Correia - 269096	Juiz de Fora
Juan Carlos R. Lima - 400183	Juiz de Fora
Leanderson Pedro Henrique Nery - 846309	Juiz de Fora
Leandro De Paiva Mendes - 401404	Juiz de Fora
Leandro Gouveia F. Coutinho - 418358	Juiz de Fora
Lucas Dos Santos Moreira - 737118	Juiz de Fora
Lucas Luiz Dos Santos - 468803	Juiz de Fora
Lucimar Moutinho Pereira - 15021	Juiz de Fora
Luiz Eduardo V. Custodio - 1035203	Juiz de Fora
Maikon Da Silva Mendes - 646749	Juiz de Fora
Marcirlei F. Neto - 86052	Juiz de Fora
Marcos Rafael Pachu - 601412	Juiz de Fora
Matheus Lucas C. Pereira - 532707	Juiz de Fora
Mauro Sergio Dos S. Mendonça - 415847	Juiz de Fora
Natanael Das Doreis - 1042842	Juiz de Fora
Odair Jose V. Da Silva - 106610	Juiz de Fora
Raphael Gonçalves Albano 931114	Juiz de Fora
Reusley Araújo Oliveira - 973198	Juiz de Fora
Ricardo Luiz De Carvalho - 148891	Juiz de Fora
Walace Mendes De Oliveira - 488716	Juiz de Fora
William Aparecido Severino - 91625	Juiz de Fora
Willian Adversis Nogueira - 1060092	Juiz de Fora
Yago Do Nascimento Carlota - 1052668	Juiz de Fora
Yuri De Jesus Lopes - 1059733	Juiz de Fora

Do Presídio de Açucena para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

Paulo Henrique P. dos Santos-513235	Açucena
-------------------------------------	---------

Do Presídio de Caratinga para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Alison Joel Lima L. Ramos-1073229	Carantiga
-----------------------------------	-----------

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Henrique Monteiro Goncalves-691133	Conselheiro Lafaiete
Richards Michel O. da Silva-728004	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Coronel Fabriciano para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Rodrigo de Oliveira Fernandes-753180	Conselheiro Pena
--------------------------------------	------------------

Do Presídio de Conselheiro Pena para o Complexo Público Privado - PPP:

Oksdemil de Laia Junior-193009	Coronel Fabriciano
--------------------------------	--------------------

Do Presídio de João Monlevade para o Complexo Penitenciário De Ponte Nova:

Fabio Lucio Izabel - 375432	João Molenvadde
-----------------------------	-----------------

Do Presídio de Manhumirim para o Presídio de Caratinga:

Fabiano Carvalho Nunes-701852	Manhumirim
-------------------------------	------------

Do Presídio de Manhumirim para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

José Barros M. Júnior-407046	Manhumirim
Leonardo José de Oliveira-1072356	Manhumirim

Do Presídio de Muriaé para a Penitenciária Dr. Manoel Martins Lisboa Júnior:

Armindo Artur Wingert-470503	Muriaé
------------------------------	--------

Do Presídio de Passos para a Penitenciária de Formiga:

Mailson Gleison da Conceição-313248	Passos
Weliton Pereira de Avila-499409	Passos

Do Presídio de São João Del Rei para o Presídio de Conselheiro Lafaiete:

Francisco José R. do Nascimento-383314	São João Del Rei
--	------------------

Do Presídio Visconde do Rio Branco para o Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Carlos Moreira-125448	Visconde Branco
-----------------------	-----------------

Ratificar a transferência do Presídio de Alfenas para o Presídio De São Sebastião Do Paraíso:

Dorival Alves De Lima-29658	Alfênas
-----------------------------	---------

Ratificar a transferência do Presídio de Poços de Caldas para o Presídio De São Sebastião Do Paraíso:

Allan Santos Da Silva-162488	Poços de Caldas
João Paulo Horácio-260500	Poços de Caldas

Ratificar a transferência do Presídio de São Sebastião do Paraíso para o Presídio De Monte Santo De Minas:

Gabriel Henrique C. Lemos-1075058	São Sebastião do Paraíso
Gilvan Gomes Barbosa-481939	São Sebastião do Paraíso
Sérgio Costa Nunes-1075526	São Sebastião do Paraíso
Yago Rafael A. De Oliveira-965775	São Sebastião do Paraíso

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Jonh Herbert A. de Moura Amaral-641416	Carmo do Paranaíba
Júlio Cesar F. Calixto-225800	Carmo do Paranaíba
Lucas Xavier Domingues-233356	Carmo do Paranaíba

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Luciano Souza Rodrigues - 645604	Carmo do Paranaíba
Ramon Queuvet Martins Maia - 699735	Carmo do Paranaíba
Welinton Pereira dos Santos - 416796	Carmo do Paranaíba

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio Regional de Montes Claros:

Marcelo Augusto Tobias - 588041	Carmo do Paranaíba
---------------------------------	--------------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio de Itajubá:

Marlon Jhonatan dos Santos-255795	Carmo do Paranaíba
-----------------------------------	--------------------

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo para o Presídio de Alfenas:

Weverton Moreira A. dos Santos - 998178	Carmo do Paranaíba
---	--------------------

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Douglas Pereira da Silva-309784	Formiga
Douglas Rabelo da Silva-504157	Formiga
Euler Denis Vitor-580649	Formiga
Gabriel de Paulo Silva-687496	Formiga
Jose Wender R. de Souza-923345	Formiga
Livio Mucio de Souza Lima-357304	Formiga
Lyncoln Alexandre Chaves-996304	Formiga
Nivaldo Dias Sicularte-821	Formiga
Paulo Henrique Prata-635995	Formiga
Wesley Alves-353205	Formiga

Da Penitenciária Prof. Aluizio Ignácio de Oliveira para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade:

Ana Beatriz M. da Silva-1077077	Uberaba
---------------------------------	---------

Do Presídio de Itaúna para o Complexo Público Privado - PPP:

Romário Souza P. de Faria-563147	Itaúna
----------------------------------	--------

Do Presídio de Itaúna para o Presídio Floramar:

Gustavo Firmino da Silva - 1077733	Itaúna
------------------------------------	--------

Do Presídio de João Pinheiro para o Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Alex Junio T. de Araújo-408431	João Pinheiro
Antônio Pereira dos Santos-158593	João Pinheiro
Brendon de Souza Azevedo-684415	João Pinheiro
Bruno Luiz de Almeida-588542	João Pinheiro
Felipe Manoel T. dos Santos-868488	João Pinheiro
Harbans Batista Froes-1035020	João Pinheiro
Vagmar Rodrigues Vieira-195616	João Pinheiro
Welles Guimarães de Assunção-660397	João Pinheiro

Do Presídio de Luz para o Presídio de Floramar:

Webert William Alves-320337	Luz
-----------------------------	-----

Do Presídio de Novo Cruzeiro para o Presídio de Almerara:

Lucas da Silva-847077	Novo Cruzeiro
-----------------------	---------------

Do Presídio de Salinas para o Presídio Regional de montes Claros:

Cleiton Joanes R. Santos-715262	Salinas
Gabriel Rodrigues Pereira-816676	Salinas
Ismaque Lacerda Dos Santos-1010385	Salinas
Luiz Antônio P. Da Silva-1010386	Salinas

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Nagilson Nunes Sena-553187	Teófilo Otoni
----------------------------	---------------

Do Presídio de Três Marias para o Presídio de Pirapora:

Andre Souza Leal-614537	Três Marias
Christian de Lima Silva-719800	Três Marias
Florêncio Gomes-280913	Três Marias
José Carlos P. de Souza-981133	Três Marias
Maycon Johnsen V. da Silva-857491	Três Marias
Reginaldo Pereira Rocha-754715	Três Marias
Vitor Cordeiro Luiz-418297	Três Marias
Wellington Rodrigues S. da Costa-215693	Três Marias

Do Presídio de Três Marias para o Presídio de Curvelo:

Ednaldo Junio S. Santos-837093	Três Marias
Gustavo Ferreira Vianna-939398	Três Marias
Iraci Batista Alves-1036203	Três Marias
João Francisco da Silva-929682	Três Marias
Kaique Eduardo dos S. Nascimento-915571	Três Marias
Orlando Coelho Ferreira-18692	Três Marias
Silvio Ferreira Coelho Neto-328736	Três Marias
Taft Felix B. Ribeiro-259361	Três Marias
Wagner Bento da Cruz-741837	Três Marias
Washington Ricardo L. de Oliveira-696025	Três Marias

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Complexo Público Privado - PPP II, em Ribeirão das Neves para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 10/10/2023:

Ronaldo Da Silva Almeida-234592	Ribeirão das Neves
---------------------------------	--------------------

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Nepomuceno por ordem judicial datada de 23/11/2023:

Carlos Augusto S. Cunha-220666	Três Corações
Denis Maicon G. Oliveira-365900	Três Corações
Tiago Ferreira-967231	Três Corações
Tiago Geraldo Braga-919916	Três Corações

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte Feminina por ordem judicial datada de 13/12/2023:

Thais De Sousa Leal-1001529	Belo Horizonte
-----------------------------	----------------

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte Feminina por ordem judicial datada de 14/12/2023:

Sara Cristina Rodrigues-529047	Belo Horizonte
--------------------------------	----------------

Do Presídio de Santa Rita Do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí para a APAC de Pouso Alegre Feminina por ordem judicial datada de 04/12/2023:

Ravene Pereira Linhares-395794	Santa Rita
--------------------------------	------------

Da Penitenciária de Três Corações, em Três corações para a APAC de Perdões por ordem judicial datada de 28/11/2023:

Rodrigo Henrique Ferreira-656437	Três corações
----------------------------------	---------------

Do Complexo Público Privado - PPP I, em Ribeirão das Neves para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 06/11/2023:

Duarte Faustino-19160	Ribeirão das Neves
-----------------------	--------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do Presídio de São João Evangelista, em São João Evangelista para a APAC de Santa Maria do Suaçuí por ordem judicial datada de 06/12/2023:

Claudiney Muniz De Almeida-677575	São João Evangelista
-----------------------------------	----------------------

Da APAC de Viçosa, em Viçosa para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 05/12/2023:

Salvador Leite Dos Santos-677026	Viçosa
----------------------------------	--------

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas par a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 11/10/2023:

Andre Aparecido Do Carmo-285804	Alfenas
---------------------------------	---------

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 24/10/2023:

Diego Fernandes Da Silva-900810	Alfenas
Thiago Quintino Luiz-710731	Alfênas

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 04/12/2023:

Josiel Dos Santos-422344	Alfenas
Ronan Teles De Arimathea-421118	Alfênas

Do Presidio de Alfenas, em Alfenas para APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 11/12/2023:

Diego Souza Ferreira-450171	Alfênas
-----------------------------	---------

Do Presidio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 14/12/2023:

Maicon Douglas L. Pelagio-962044	São João Del Rei
----------------------------------	------------------

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 19/12/2023:

Carlos Eduardo F. De Aguiar-100128	São João Del Rei
Jonathan Geraldo Rosa-595011	São João Del Rei
Leandro Jose Da Silva-154744	São João Del Rei
Lindomir Roberto De L. Santos-300851	São João Del Rei
Marcos Giovanni S. Ramos-761475	São João Del Rei
Roberto Luciano-113275	São João Del Rei
Warley De Andrade Franco-448782	São João Del Rei

Da Delegacia Policia Civil De Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 17/12/2023:

Gustavo Silva Costa-539545	São João Del Rei
Igor Henrique De Paula-482488	São João Del Rei

Da Delegacia Policia Civil De Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 20/12/2023:

Rodrigo Antonio De Paula-108663	São João Del Rei
---------------------------------	------------------

Do Presídio de Caratinga, em Caratinga para a APAC de Caratinga por ordem judicial datada de 07/11/2023:

João Cavati de Andrade-507374	Caratinga
-------------------------------	-----------

Do Presídio de Caratinga, em Caratinga para a APAC de Caratinga por ordem judicial datada de 27/11/2023:

Augusto Leonardo Da S. Neto-1004980	Caratinga
-------------------------------------	-----------

Do Presídio De Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 12/12/2023:

Luciano Hector De Miranda-1042788	Manhuaçu
-----------------------------------	----------

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 13/12/2023:

Luis Guilherme De B. C. Marques-1066201	Manhuaçu
---	----------

Do Presidio de Lavras, em Lavras para a APAC de Perdões por ordem judicial datada de 15/12/2023:

Weliton Da Silva Machado-661257	Lavras
---------------------------------	--------

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Perdões por ordem judicial datada de 28/11/2023:

Jairon De Paula Pereira-796282	Campo Belo
Rafael Ferreira Farias-217282	Campo Belo

Do Presidio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 18/12/2023:

Claudemir Gomes Da Silva-54980	Manhuaçu
--------------------------------	----------

Do Presidio de Conselheiro Lafaiete Masculina, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 14/12/2023:

David Chapuis-88047	Conselheiro Lafaiete
Ryan Fellipe Miranda Dos Santos-039544	Conselheiro Lafaiete

Do Presidio de Conselheiro Lafaiete Masculina, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 19/12/2023:

Caique Daniel De Lima Henriques-038465	Conselheiro Lafaiete
--	----------------------

Do Presídio De Barão De Cocais, em Barão de Cocais para a APAC de Santa Bárbara por ordem judicial datada de 17/11/2023:

Marcos Antonio Mota Junior-021468	Barão De Cocais
Marcos Vinicius Dos S. Ferreira-25018	Barão De Cocais

Do Presidio de Santa Rita Do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí para a APAC de Conselheiro Lafaiete Feminina por ordem judicial datada de 05/12/2023:

Fabiana Michele De Paulo-53449	Santa Rita do Sapucaí
--------------------------------	-----------------------

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Presídio De Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni para a APAC de Teófilo Otoni por ordem judicial datada de 22/11/2023:

Carlos Luiz Dos Santos-152044	Teófilo Otoni
-------------------------------	---------------

Do Presídio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni para a APAC de Teófilo Otoni por ordem judicial datada de 24/11/2023:

Jose Antonio Basto-708233	Teófilo Otoni
Marcos Da Silva Cardoso-874239	Teófilo Otoni

Do Presidio de Teófilo Otoni, em Teófilo Otoni para a APAC de Teófilo Otoni por ordem judicial datada de 27/11/2023:

Juliano Gomes Ferreira-911290	Teófilo Otoni
Marcos Antonio G. Dos Santos-523577	Teófilo Otoni
Pedro Henrique P. Marques-985112	Teófilo Otoni
Vilberto Lopes Barros-879667	Teófilo Otoni

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC de Sete Lagoas por ordem judicial datada de 13/12/2023:

Aleanderson Valgas Dos Santos-975357	Sete Lagoas
Jean Pena Cardoso-657373	Sete Lagoas
Valmir Junio Vieira-435493	Sete Lagoas
Wellington Aparecido De A. Ferreira-455569	Sete Lagoas

Do Presidio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 13/12/2023:

Daniel Binas Dos Santos-811355	Salinas
Juan Karlo De F. Silva-853695	Salinas
Ricardo Moreira De Freitas-1021469	Salinas

Do Presidio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 18/10/2023:

Lucas Fonseca De Farias-811356	Salinas
--------------------------------	---------

Do Presidio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 27/10/2023:

Diego Caldeira Rocha-648323	Paracatu
-----------------------------	----------

Do Presidio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 16/11/2023:

Manoel Coelho C. Filho-922593	Paracatu
-------------------------------	----------

Do Presidio Regional de Montes Claros, em Montes Claros para a APAC de Itabira por ordem judicial datada de 30/10/2023:

Luiz Gustavo De Carvalho-844288	Montes Claros
---------------------------------	---------------

Do Presidio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 13/12/2023:

Windson Ruggeri Silva-468953	Ituiutaba
------------------------------	-----------

Do Presidio De Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 14/12/2023:

<

MINAS GERAIS

Do Presídio de Frutal, em Frutal para a APAC de Frutal Masculina por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Jeu De Oliva Fernandes-278089	Frutal
-------------------------------	--------

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas para a APAC de Itaúna Feminina por ordem judicial datada de 14/12/2023:

Aline Mara C. Navarro-1028213	Pará de Minas
Miria Lidia De Oliveira-913221	Pará de Minas

Do Presídio de Arcos, em Arcos para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 02/06/2023:

Lucas Pereira Alves-27631	Arcos
---------------------------	-------

Do Presídio de Arcos, em Arcos para a APAC de Arcos por ordem judicial datada de 19/06/2023:

Richardy Gabriel F. artins-13900	Arcos
----------------------------------	-------

Do presídio de Itacarambi, em Itacarambi para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 17/11/2023:

Manoel Ferreira Siqueira-006773	Itacarambi
---------------------------------	------------

Do Domicílio, para a APAC de Conselheiro Lafaiete Masculina por ordem judicial datada de 17/11/2023:

Jose Matilde Moreira-52561	Conselheiro Lafaiete
----------------------------	----------------------

Do Domicílio, para a APAC de Ituiutaba por ordem judicial datada de 04/12/2023:

Lyon Lewis Da S. Vieira-988465	Ituiutaba
--------------------------------	-----------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Várzea da Palma, em Várzea da Palma - MG, por ordem judicial datada de 28/10/2023:

Marcos Jeovane dos Santos-689941	Várzea da Palma - MG
----------------------------------	----------------------

No Presídio de Manga, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 25/09/2023:

Luiz Antônio Pereira de Oliveira-1034321	Montalvânia - MG
--	------------------

No Presídio de Unai, em Unai - MG, por ordem judicial, datada de 20/03/2023:

Joel da Silva Santos-210155	Bonfinópolis de Minas - MG
-----------------------------	----------------------------

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem - MG, por ordem judicial, datada de 29/11/2023:

Bruno Ferreira do Nascimento-157289	Belo Horizonte - MG
-------------------------------------	---------------------

No Presídio Sargento Jorge, em Coromandel - MG, por ordem judicial, datada de 11/08/2023:

Sinval da Costa Nunes-259129	Coromandel - MG
------------------------------	-----------------

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial, datada de 04/12/2023:

João Vitor Delmondes Luiz-933566	Monte Sião - MG
----------------------------------	-----------------

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial, datada de 30/10/2023:

Ivan Giachini Nogueira-N/C	Paracatu - MG
----------------------------	---------------

No Presídio de Andradas, em Andradas - MG, por ordem judicial, datada de 13/03/2023:

Juliano da Silva Bezerra-909989	Monte Sião - MG
---------------------------------	-----------------

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial, datada de 17/11/2023:

Helton John Rodrigues Ferreira-364269	Uberlândia - MG
---------------------------------------	-----------------

No Presídio de Araxá, em Araxá - MG, por ordem judicial, datada de 30/10/2023:

Marco Túlio Gonçalves Silva-174403	Araxá - MG
------------------------------------	------------

No Presídio de São Francisco, em São Francisco - MG, por ordem judicial, datada de 06/11/2023:

Adão Aparecido Paraíso Pereira-790462	São Francisco - MG
---------------------------------------	--------------------

No Presídio de Frutal, em Frutal - MG, por ordem judicial, datada de 27/11/2023:

Sebastião Ribeiro dos Santos-N/C	Frutal - MG
----------------------------------	-------------

No Presídio Sebastião Sático, em Patos de Minas - MG, por ordem judicial, datada de 04/10/2023:

Donizete Ferreira-N/C	Patos de Minas - MG
-----------------------	---------------------

Tornar sem efeito a autorização de matrícula no Presídio de Unai, em Unai - MG, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, do dia 19/12/2023:

José da Silva Santos-210155	Bonfinópolis de Minas - MG
-----------------------------	----------------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, para a Central de Triagem de Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 18/09/2023:

Gabriel Correia Santos-1062944	Goiânia - GO
--------------------------------	--------------

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Unidade Prisional Regional de Luziânia - GO, por ordem judicial datada de 16/06/2023:

Dudu Bento Pires de Bragança-1051371	Luziânia - GO
--------------------------------------	---------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, para a Cadeia Pública de Santa Rosa do Viterbo - SP, por ordem judicial datada de 17/12/2023:

Sullyvan Mike Tavares de Sousa-1077308	Ribeirão Preto - SP
--	---------------------

Do Presídio de Várzea da Palma, em Várzea da Palma - MG, para o Complexo Penitenciário Advogado Antônio Jacinto Filho - COMPAJAF, em Aracaju - SE, por ordem judicial datada de 18/10/2023:

Luciano Santos Alves-971719	Pedrinhas - SE
-----------------------------	----------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Itumbiara - GO, por ordem judicial datada de 03/10/2023:

Raphael Silva Alves-1006758	Itumbiara - GO
-----------------------------	----------------

Do Presídio de Andradas, em Andradas - MG, para a Penitenciária II “João Batista de Arruda Sampaio” de Itirapina - SP, por ordem judicial datada de 05/07/2022:

Luciano Campos Filomeno-999744	Campinas - SP
--------------------------------	---------------

Do Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, para a Unidade Prisional Regional Central de Triagem, em Aparecida de Goiânia - GO, por ordem judicial datada de 29/05/2023:

Carlos Ferreira Inácio-1036467	Guapó - GO
--------------------------------	------------

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga - MG, para a Penitenciária Industrial de Joinville - SC, por ordem judicial datada de 12/12/2023:

Silvério dos Santos Soares-1074007	Joinville - SC
------------------------------------	----------------

Tornar sem efeito a autorização de transferência da Penitenciária Professor Aluizio Inácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Cadeia Pública Feminina de Londrina - PR, publicado no Diário Oficial do dia 19/12/2023:

Adriana de Moraes-927580	Centenário do Sul - PR
--------------------------	------------------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de Medida de Segurança:

Marcus Vinicius Gomes Caroba - 307967	Belo Horizonte
---------------------------------------	----------------

Do Presídio de Vespasiano, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de Medida de Segurança:

Glaucia Madalena - 808401	Belo Horizonte
---------------------------	----------------

Do Presídio de Ervália, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de Medida de Segurança:

Julio Cesar Dias Santos - 840044	Belo Horizonte
----------------------------------	----------------

Da Penitenciária de Formiga, para o Centro de Apoio Médico Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Leandro Costa - 478569	Formiga
------------------------	---------

Do Presídio Alvorada, em Montes Claros, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Larissa Rodrigues Freitas - 1037117	Montes Claros
-------------------------------------	---------------

Do Presídio de Caratinga, para o Centro de Apoio Médico Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Silas Rodrigues de Oliveira - 985206	Caratinga
--------------------------------------	-----------

Do Presídio de Malacacheta, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Tratamento Psiquiátrico Temporário:

Wagner Kaik dos Santos - 446240	Malacacheta
---------------------------------	-------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC. Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2023
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

26 1889145 - 1

ATO Nº /2023-ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.148 do ADCT aos servidores:
MASP: 1.078.321-5, GILDASIO ALVES LACERDA,ASP, III/E, a contar de 29/11/2023.
MASP: 1.083.556-9 , HEDER GERALDO ALVES PEREIRA, AGSE,III/D, a contar de 28/11/2023.
MASP: 1.083.405-9, ROBERTO EUFRASIO DOS SANTOS, ASP,III/C, a contar de 23/11/2023
MASP: 1.048.150-5, SANDRA ELISIARIO DA SILVA, ASP,IV/A, a contar de 11/12/2023
MASP: 1.084.110-4, RAIMUNDO GOMES FERREIRA, ASP,III/E, a contar de 18/12/2023
MASP: 1.140.465-4, MARINA PEREIRA MACEDO, ASP,III/F, a contar de 18/12/2023

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.147 do ADCT os servidores:
MASP: 349.529-8, GILMAR SEBASTIAO CAMPOS, AEDS, V/E, a contar de 27/11/2023.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº104/20 e art.151 do ADTC da CE/89 c/c art.146 do ADCT ao servidor:
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §20 da CE/89 e art.144, §2º do ADCT, redação dada pela EC nº104/20 c/c art.6º da ECF 41/03 aos servidores:
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

26 1888641 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 57/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0012488/2023-55

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9341660/2022 (Presídio de Carlos Chagas e Presídio de Nanuque). Empresa ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 21.703.289/0001-85, com sede na Rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Rafael, Bom Despacho/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

26 1888895 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 022/2022, Warlen Fernandes Ferreira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 022/2022, publicada no Minas Gerais de 12 de maio de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa de Minas Gerais, situada na Rod. Papa João Paulo II, 4001, Prédio Minas, 4º andar - Serra Verde, Belo Horizonte/MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (031) 3916-9740 / 9727, ou manifestar-se pelo e-mail comissao9nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da vigésima e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzida que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeita a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: ALAN LUCAS NUNES - MASP 1.493.248-7 – PROCESSADO NO PDS 022/2022.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023
Warlen Fernandes Ferreira
MASP: 1.141.399-4
Presidente da Comissão

12 1881430 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1836, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.
Constitui a Comissão de Avaliação destinada à análise dos resultados alcançados no Contrato de Gestão nº 08/2021 e Contrato de Gestão nº 09/2023, celebrados com o Instituto ELO.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e o disposto no art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.795/2019 e no Decreto Estadual nº 47.553/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Avaliação, nos termos do art. 76 da Lei Estadual nº 23.081/2018, para a realização da análise dos resultados alcançados nos Contratos de Gestão nºs 08/2021 e 09/2023, com a Organização Social denominada o Instituto ELO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.
Art. 2º – A comissão de avaliação será composta por:
a) Fábio César Araújo Costa – MASP 1.371.901-8, Supervisor do Contrato de Gestão, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
b) Fabiano Neves Alves Pereira - CPF 055.XXX.XXX-89, representante indicado pela Organização Social Instituto Elo;
c) Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8, representante indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
d) Érika Aparecida Pretes - MASP 1.308.077-5, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CESPDS);
e) Alessandra Martins Lara de Rezende - CPF 856.XXX.XXX-04, representante indicada pelo conselho de políticas públicas da área correspondente de atuação (CEDCA);
f) Andréa Chieri Torga - CPF 033.XXX.XXX-00, especialista da área em que se enquadra o objeto do Contrato de Gestão, não integrante da administração pública estadual.

§1º - A exceção do membro representante indicado pela OS, será impedida de participar da comissão de avaliação do contrato de gestão pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com a OS parceira, deverá se declarar formalmente impedido, nos termos de regulamento.
§2º - Na hipótese de ausência do(a) Supervisor(a) do Contrato de Gestão, o(a) Adjunto(a) assumirá as atribuições.
Art. 3º - O Supervisor designado na alínea a) do art. 2º desta resolução, terá as atribuições previstas no art. 55 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.
Art. 4º – São responsabilidades da Comissão de Avaliação designada pelo art. 2º desta resolução, as previstas nos art. 54 a 57 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, além das demais previstas no mesmo decreto e na Lei Estadual nº 23.081, de 2018.
Art. 5º – Os integrantes da comissão de avaliação não poderão receber remuneração pelas atividades realizadas nesta condição, bem como o desempenho das atividades ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos cargos dos servidores.
Art. 6º - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 1.165/2023, de 01 de setembro de 2023.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

26 1889177 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor ANDERSON DO CARMO DINIZ, MASP 1.153.393-2, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-12 MD1100133, a partir de 26 de outubro de 2023.
*Retifica o ato publicado no dia 18/11/2023.

26 1888436 - 1

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 15

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.273, 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Designa servidores para os fins do inciso V do §5º do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e em observância a Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam designados para os fins do inciso V do §5º do art. 1º da Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 19 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados:
I – Anderson Prado Campos, Masp 1.370.162-8;
II – Débora Santos de Carvalho, Masp 1.363.823-4;
III – Luiz Guilherme Melo Brandão, Masp 364.549-6;
IV – Natália Freitas Hemerly Bruck, Masp 1.073.918-3;
V – Renato Alves Pereira, Masp 1.366.993-2.
Art. 2º – Os servidores designados por esta resolução ficam sujeitos às normas e aos procedimentos previstos na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 5.604, de 2022.
Art. 3º – Fica revogada a Resolução Semad nº 3.171, de 20 de setembro de 2022.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

26 1888338 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Joao Aparecida Alecrim da Costa - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Ataléia/MG - PA/Nº: 2867/2023. 2) Marcenaria Artrprta LTDA - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. - São Domingos do Prata/MG - PA/Nº: 2887/2023. 3) Veloz Cargas Transportes LTDA - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº: 2891/2023.
(a)Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

26 1889104 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Posto Joia de Muriaê Ltda (CNPJ 19.661.701/0001-08), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Muriaé/MG, Protocolo nº 3947/2020, Válida até 21/09/2030 – Para: Auto Posto Batalha Ltda (CNPJ 51.990.567/0001-93).
(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1888946 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Maria Marlene Rezende Silva Transportes, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Formiga - MG, Processo nº 2880/2023, com validade até 21/12/2033. 2) WP Soluções Ambientais LTDA, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Cláudio - MG, Processo nº 2883/2023, com validade até 21/12/2033. 3) Raizen Centro-Sul S.A - Fazenda Jacaré, Jacaré V, Capinhal - Matriculas: 23942, 22829, 35179, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Lagoa da Prata - MG, Processo nº 2890/2023, com validade até 26/12/2033.
(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

26 1889115 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Fundação Renova – Depósito Temporário de Construção Civil – Fazenda Vista Alegre, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Barra Longa/MG, PA nº 2285/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 26/12/2033.
(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1889014 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Concretos São Jorge Ltda, Usinas de produção de concreto comum, Brás Pires/MG, PA SLA nº 138/2020, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Dorgival da Silva, Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1889124 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1) Enari Edgar Seibt/ Fazenda Victorene e Agua Limpa, Matr. 40.580, 40.581, 41.691 e 42.872 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, orlicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Romaria, Nova Ponte e Estrela do Sul/MG, PA/SLA nº 2888/2023, Classe 2.
(a) Bruno Neto de Avila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

26 1888875 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Claudio de Carvalho Gomide – Sítio Espinho/Dom Bosco, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Cajuri/MG, PA nº 2471/2023, Classe 2. Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

26 1888964 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020115.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 08/12/2023 - pág. 16)
O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC 1): Onde se lê: Fazenda Nova Zelândia/Fazenda Marangaba Nova Zelândia. CNPJ: 48.263.498.0001-01. Leia se: Fazenda Nova Zelândia Ltda/Fazenda Marangaba Nova Zelândia. CNPJ: 48.263.498.0001-01.
(...)”
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Daniela de Campos Queiroz/ Faz. Lageado Den. Fazenda 5 Estrelas, Matr. 17.974 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Itapagipe/MG - PA nº 2876/2023, Classe 2.
(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

26 1888977 - 1

26 1888869 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 84, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri.
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS–CERH-MG–, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso X, da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e o art. 4º, inciso IV, do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021.
Considerando que o Enquadramento dos Corpos de Água da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri foi desenvolvido em conjunto com o Plano Diretor de Recursos Hídricos, sendo apresentado e discutido em audiência pública em 06 de abril de 2022, de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais nº 74, de 18 de fevereiro de 2022, e deliberado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri em reunião plenária de 26 de julho de 2022.
DELIBERA:
Art. 1º –Os corpos de água superficiais de domínio Estadual da Circunscrição Hidrográfica - CH dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri ficam enquadrados na forma descrita no Anexo I.
Art. 2º – Para os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio Estadual não mencionados no artigo 1º, ficam estabelecidas as seguintes regras:
I – afluentes dos trechos enquadrados em classe I ficam enquadrados também em classe I;
II – afluentes dos trechos enquadrados em classe II ficam enquadrados também em classe II;
III – afluentes dos trechos Enquadrados em classe III ficam Enquadrados também em classe II;
Art. 3º – Os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio da União ficam enquadrados na forma descrita no Anexo II.
Parágrafo Único – Os cursos de água de domínio Estadual afluentes a trechos de domínio da União não mencionados no Anexo II, ficam enquadrados na classe 2.
Art. 4º – Estão previstos, respectivamente, nos Anexos III e IV desta deliberação normativa:
I – a relação dos trechos de domínio estadual e dos códigos dos trechos da base hidrográfica otocodificada; e
II – o mapa contendo as classes de enquadramento para os trechos de rio de domínio estadual, seus afluentes e afluentes de trechos de domínio da união.
Art. 5º – A cada dois anos o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, juntamente com a Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada e o órgão gestor de recursos hídricos, deverá avaliar a implementação das ações do Programa de Efetivação do Enquadramento e as condições de qualidade da água com vistas ao alcance das metas intermediárias e finais estabelecidas no enquadramento, assim como as causas dos avanços e das desconformidades, estabelecendo medidas para a adequação da qualidade da água à sua respectiva meta de enquadramento.
Art. 6º – Esta deliberação normativa entra em vigor na sua data de publicação.

Belo Horizonte, 15 dedezembro de 2023.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

ANEXO I (a que se refere o art 1º da Deliberação Normativa CERH-MG 84, de 15 de dezembro de 2023)
ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO ESTADUAL DA
CIRCUNSCRIÇÃO HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO MUCURI

Sub Bacia	Nº do Trecho	Tremos de Enquadramento	Classe de Enquadramento	Coordenada Inicial		Coordenada Final	
				X	Y	X	Y
Alto Rio Mucuri	1	Ribeirão Sete Posses (nascente até confluência do Córrego São João)	1	-42,0258	-17,77	-41,8792	-17,6972
Alto Rio Mucuri	2	Ribeirão Sete Posses (confluência do Córrego São João até confluência no Rio Mucuri do Norte)	2	-41,8792	-17,6972	-41,8297	-17,6689
Alto Rio Mucuri	3	Ribeirão Bom Sucesso (nascente até sede de Ladainha)	2	-41,7635	-17,45	-41,7337	-17,6278
Alto Rio Mucuri	4	Ribeirão Bom Sucesso (sede de Ladainha até confluência no Rio Mucuri do Norte)	3	-41,7337	-17,6278	-41,7446	-17,6461
Alto Rio Mucuri	5	Ribeirão da Areia (nascente até confluência no Rio Mucuri do Norte)	2	-41,8504	-17,7474	-41,733	-17,6545
Alto Rio Mucuri	6	Trecho sem nome (nascente até confluência no Rio Mucuri do Norte)	1	-41,6599	-17,6505	-41,6741	-17,6731
Alto Rio Mucuri	7	Rio Mucuri do Sul (nascente até distrito Santo Antônio do Mucuri)	1	-42,0064	-17,8447	-41,9666	-17,7884
Alto Rio Mucuri	8	Rio Mucuri do Sul (distrito Santo Antônio do Mucuri até captação de abastecimento);	1	-41,9666	-17,7884	-41,8012	-17,7823
Alto Rio Mucuri	9	Rio Mucuri do Sul (captação de abastecimento até confluência do Ribeirão Poté)	1	-41,8012 ,	-17,7823	-41,7794	-17,7806
Alto Rio Mucuri	10	Ribeirão Poté (nascente até confluência no Rio Mucuri do Sul)	2	-41,7745	-17,934	-41,7794	-17,7806
Alto Rio Mucuri	11	Rio Mucuri do Sul (confluência do Ribeirão Poté até confluência do Córrego Quarta Feira)	3	-41,7794	-17,7806	-41,7718	-17,7783
Alto Rio Mucuri	12	Córrego Quarta Feira (nascente até confluência no Rio Mucuri do Sul)	3	-41,7576	-17,8378	-41,7718	-17,7783
Alto Rio Mucuri	13	Rio Mucuri do Sul (confluência do Córrego Quarta Feira até confluência no Rio Mucuri do Norte)	2	-41,7718	-17,7783	-41,6666	-17,6786
Alto Rio Mucuri	14	Ribeirão Ribeirão (nascente até confluência no Rio Manso)	1	-41,6833	-17,6271	-41,6389	-17,6369
Alto Rio Mucuri	15	Rio Manso (confluência do Ribeirão Ribeirão até confluência no Rio Mucuri do Norte)	1	-41,6389	-17,6369	-41,6326	-17,6793
Alto Rio Mucuri	16	Córrego Ronco d’Água (nascente até confluência no Ribeirão Mandaçaia)	1	-41,7363	-17,8465	-41,7067	-17,7872
Alto Rio Mucuri	17	Ribeirão Mandaçaia (confluência do Córrego Ronco d’Água até deságue no Rio Mucuri)	1	-41,7067	-17,7872	-41,6156	-17,68
Alto Rio Mucuri	18	Córrego Crisólita (nascente até confluência no Ribeirão Mestre Campos)	1	-41,4821	-17,7592	-41,4916	-17,7216
Alto Rio Mucuri	19	Ribeirão Mestre Campos (confluência do Córrego Crisólita até confluência no Rio Mucuri)	1	-41,4916	-17,7216	-41,5056	-17,6162
Alto Rio Mucuri	20	Córrego Palmital (afluente do Córrego Jacaré)	1	-41,4163	-17,6166	-41,3879	-17,649
Alto Rio Mucuri	21	Córrego Jacaré (nascente até confluência no Rio Mucuri)	1	-41,4265	-17,6932	-41,292	-17,5075
Alto Rio Mucuri	22	Córrego Bom Despacho (nascente até confluência no Rio Marambaia)	1	-41,6017	-17,1382	-41,5577	-17,1631
Rio Marambaia	23	Rio Marambaia (confluência do Córrego Bom Despacho até confluência do Ribeirão Santa Cruz)	2	-41,5577	-17,1631	-41,3573	-17,3099
Rio Marambaia	24	Ribeirão Santa Cruz (nascente até confluência do Córrego Formoso)	1	-41,6527	-17,241	-41,5371	-17,2896
Rio Marambaia	25	Ribeirão Santa Cruz (confluência do Córrego Formoso até sede de Catuji)	2	-41,5371	-17,2896	-41,5166	-17,3003
Rio Marambaia	26	Córrego Brejaúba (nascente até confluência de Trecho sem nome)	2	-41,5264	-17,2202	-41,5139	-17,2824
Rio Marambaia	27	Córrego Brejaúba (confluência de Trecho sem nome até sede de Catuji)	3	-41,5139	-17,2824	-41,5166	-17,3003
Rio Marambaia	28	Ribeirão Santa Cruz (sede de Catuji até confluência do Córrego da Onça)	3	-41,5166	-17,3003	-41,4145	-17,3085
Rio Marambaia	29	Ribeirão Santa Cruz (confluência do Córrego da Onça até confluência no Rio Marambaia)	2	-41,4145	-17,3085	-41,3573	-17,3099
Rio Marambaia	30	Rio Marambaia (confluência do Ribeirão Santa Cruz até confluência do Rio Preto)	2	-41,3573	-17,3099	-41,3519	-17,3478
Rio Marambaia	31	Córrego Brejaúba (nascente até sede de Itaipé)	1	-41,7285	-17,4563	-41,6808	-17,4155
Rio Marambaia	32	Rio Preto (sede de Itaipé até confluência do Córrego da Saudade)	3	-41,6808	-17,4155	-41,6413	-17,3879
Rio Marambaia	33	Rio Preto (confluência do Córrego da Saudade até confluência no Rio Marambaia)	2	-41,6413	-17,3879	-41,3519	-17,3478
Rio Marambaia	34	Rio Marambaia (confluência do Rio Preto até confluência do Ribeirão Americana Grande)	1	-41,3519	-17,3478	-41,2832	-17,3307
Rio Marambaia	35	Ribeirão Americana Grande (nascente até confluência do Córrego Pedra Lanhada)	1	-41,2998	-17,0445	-41,2462	-17,1131
Rio Marambaia	36	Ribeirão Americana Grande (confluência do Córrego Pedra Lanhada até confluência no Rio Marambaia)	1	-41,2462	-17,1131	-41,2832	-17,3307
Rio Marambaia	37	Rio Marambaia (confluência do Ribeirão Americana Grande até confluência do Córrego do Ouro)	1	-41,2832	-17,3307	-41,2293	-17,4355
Rio Marambaia	38	Córrego do Ouro (nascente até sede de Novo Oriente de Minas)	1	-41,1729	-17,3172	-41,2178	-17,4182
Rio Marambaia	39	Córrego Jabuti (nascente até confluência no Córrego do Ouro)	2	-41,1797	-17,4293	-41,2178	-17,4182

Rio Marambaia	40	Córrego do Ouro (sede de Novo Oriente de Minas até confluência no Rio Marambaia)	3	-41,2178	-17,4182	-41,2293	-17,4355
Rio Marambaia	41	Rio Marambaia (confluência do Córrego do Ouro até confluência no Rio Mucuri)	2	-41,2293	-17,4355	-41,2571	-17,4802
Rio Marambaia	42	Trecho sem Nome (nascente até confluência no Córrego Córrego)	1	-41,2805	-17,55	-41,2454	-17,5539
Médio Rio Mucuri	43	Córrego Córrego (confluência do Trecho sem Nome até confluência no Rio Mucuri)	1	-41,2454	-17,5539	-41,2045	-17,514
Médio Rio Mucuri	44	Córrego Novo (nascente até confluência no Rio Mucuri)	1	-41,1382	-17,3118	-41,0584	-17,5704
Médio Rio Mucuri	45	Córrego do Pavão (nascente até confluência de Trecho sem nome)	1	-41,0843	-17,3547	-41,0615	-17,4079
Médio Rio Mucuri	46	Córrego do Pavão (confluência de Trecho sem nome até sede de Pavão)	3	-41,0615	-17,4079	-40,9963	-17,4341
Médio Rio Mucuri	47	Córrego do Meio (nascente até confluência de Trecho sem nome)	1	-41,0716	-17,3629	-41,0205	-17,3973
Médio Rio Mucuri	48	Córrego do Meio (confluência de Trecho sem nome até sede de Pavão)	3	-41,0205	-17,3973	-40,9963	-17,4341
Médio Rio Mucuri	49	Córrego do Pavão (sede de Pavão até confluência de Trecho sem nome)	3	-40,9963	-17,4341	-40,9929	-17,4558
Médio Rio Mucuri	50	Córrego do Pavão (confluência de Trecho sem nome até confluência no Rio Mucuri)	2	-40,9929	-17,4558	-40,9527	-17,5943
Rio Todos os Santos	51	Rio Todos os Santos (nascente até localidade de Baixinha)	1	-41,7532	-17,8986	-41,7119	-17,8596
Rio Todos os Santos	52	Rio Todos os Santos (localidade de Baixinha até confluência do Ribeirão São José)	2	-41,7119	-17,8596	-41,5419	-17,8734
Rio Todos os Santos	53	Ribeirão São José (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	2	-41,6585	-17,931	-41,5419	-17,8734
Rio Todos os Santos	54	Rio Todos os Santos (confluência do Ribeirão São José até confluência do Córrego Gangorinha)	3	-41,5419	-17,8734	-41,5236	-17,8668
Rio Todos os Santos	55	Córrego Gangorinha (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	3	-41,5568	-17,8427	-41,5236	-17,8668
Rio Todos os Santos	56	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego Gangorinha até confluência do Ribeirão Santo Antônio)	3	-41,5236	-17,8668	-41,5137	-17,8652
Rio Todos os Santos	57	Ribeirão Santo Antônio (nascente até confluência de Trecho sem nome 2)	2	-41,618	-17,7788	-41,5344	-17,8091
Rio Todos os Santos	58	Trecho sem nome 2 (nascente até confluência no Ribeirão Santo Antônio)	1	-41,5852	-17,828	-41,5344	-17,8091
Rio Todos os Santos	59	Ribeirão Santo Antônio (confluência de Trecho sem nome 2 até confluência de Trecho sem nome)	3	-41,5344	-17,8091	-41,5083	-17,8315
Rio Todos os Santos	60	Trecho sem nome (nascente até confluência no Ribeirão Santo Antônio)	2	-41,4974	-17,7689	-41,5083	-17,8315
Rio Todos os Santos	61	Ribeirão Santo Antônio (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Todos os Santos)	3	-41,5083	-17,8315	-41,5137	-17,8652
Rio Todos os Santos	62	Rio Todos os Santos (confluência do Ribeirão Santo Antônio até confluência do Córrego São Jacinto)	3	-41,5137	-17,8652	-41,477	-17,8704
Rio Todos os Santos	63	Córrego São Jacinto (nascente até confluência do Trecho sem nome 2)	1	-41,4852	-17,7604	-41,4779	-17,8191
Rio Todos os Santos	64	Córrego São Jacinto (confluência do Trecho sem nome 2 até confluência do Trecho sem nome)	3	-41,4779	-17,8191	-41,484	-17,8529
Rio Todos os Santos	65	Trecho sem nome (afluente do Córrego São Jacinto)	3	-41,4587	-17,8464	-41,484	-17,8529
Rio Todos os Santos	66	Córrego São Jacinto (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Todos os Santos)	3	-41,484	-17,8529	-41,477	-17,8704
Rio Todos os Santos	67	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego São Jacinto até confluência no Ribeirão do Potá)	3	-41,477	-17,8704	-41,432	-17,8806
Rio Todos os Santos	68	Ribeirão do Potá (nascente até confluência do Córrego do Cedro)	1	-41,5816	-17,9688	-41,4915	-17,9584
Rio Todos os Santos	69	Ribeirão do Potá (confluência do Córrego do Cedro até confluência do Córrego da Liberdade)	2	-41,4915	-17,9584	-41,4891	-17,9394
Rio Todos os Santos	70	Córrego da Liberdade (nascente até confluência do Córrego Brejaúba)	1	-41,5734	-17,995	-41,5399	-17,966
Rio Todos os Santos	71	Córrego da Liberdade (confluência do Córrego Brejaúba até confluência no Ribeirão do Potá)	2	-41,5399	-17,966	-41,4891	-17,9394
Rio Todos os Santos	72	Ribeirão do Potá (confluência do Córrego da Liberdade até confluência no Rio Todos os Santos)	2	-41,4891	-17,9394	-41,432	-17,8806
Rio Todos os Santos	73	Rio Todos os Santos (confluência do Ribeirão do Potá até confluência do Córrego Santana)	3	-41,432	-17,8806	-41,3195	-17,8781
Rio Todos os Santos	74	Córrego São Miguel (nascente até confluência de Trecho sem nome)	1	-41,4437	-17,7327	-41,4065	-17,7697
Rio Todos os Santos	75	Córrego São Miguel (confluência de Trecho sem nome até confluência no Córrego Santana)	2	-41,4065	-17,7697	-41,3778	-17,7975
Rio Todos os Santos	76	Córrego Boa Vista ou Seco (nascente até confluência no Córrego Santana)	1	-41,4198	-17,8495	-41,3778	-17,7975
Rio Todos os Santos	77	Córrego Santana (confluência do Córrego São Miguel até confluência no Rio Todos os Santos)	2	-41,3778	-17,7975	-41,3195	-17,8781
Rio Todos os Santos	78	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego Santana até confluência do Rio Santaninha)	3	-41,3195	-17,8781	-41,3176	-17,8786
Rio Todos os Santos	79	Rio Santaninha (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	1	-41,3487	-17,7517	-41,3176	-17,8786
Rio Todos os Santos	80	Rio Todos os Santos (confluência do Rio Santaninha até confluência do Córrego Cana-brava)	3	-41,3176	-17,8786	-41,2509	-17,8796
Rio Todos os Santos	81	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego Cana-brava até confluência do Córrego São Pedro)	2	-41,2509	-17,8796	-41,147	-17,7826
Rio Todos os Santos	82	Córrego São Pedro (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	1	-41,3427	-17,7471	-41,147	-17,7826
Rio Todos os Santos	83	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego São Pedro até confluência no Rio Mucuri)	2	-41,147	-17,7826	-40,8866	-17,6694
Médio-Baixo Rio Mucuri	84	Córrego Lageado (nascente até confluência no Ribeirão da Areia)	1	-41,032	-17,8019	-40,9858	17,804
Médio-Baixo Rio Mucuri	85	Ribeirão da Areia (confluência do Córrego Lageado até confluência no Rio Mucuri)	1	-40,9858	-17,804	-40,8404	-17,6864
Médio-Baixo Rio Mucuri	86	Córrego Gavião (nascente até confluência no Ribeirão do Gavião)	1	-40,9581	-17,3422	-40,8273	-17,4888
Médio-Baixo Rio Mucuri	87	Ribeirão do Gavião (confluência do Córrego Gavião até confluência no Rio Mucuri)	1	-40,8273	-17,4888	-40,7727	-17,6665
Médio-Baixo Rio Mucuri	88	Rio Urucunzinho (nascente até confluência no Rio Urucu)	1	-41,1012	-17,9039	-41,0027	-17,9088
Médio-Baixo Rio Mucuri	89	Ribeirão da Laje (nascente até confluência no Rio Urucunzinho)	1	-41,128	-17,9465	-41,0027	-17,9088
Médio-Baixo Rio Mucuri	90	Rio Urucu (confluência do Rio Ucurunzinho até confluência no Rio Mucuri)	2	-41,0027	-17,9088	-40,7615	-17,7054
Rio Pampã	91	Rio Pampã (nascente até confluência do Córrego Novo)	2	-40,865	-16,8396	-40,9212	-16,8947
Rio Pampã	92	Córrego Novo (nascente até confluência no Rio Pampã)	1	-40,8699	-16,877	-40,9212	-16,8947
Rio Pampã	93	Rio Pampã (confluência do Córrego Novo até confluência do Córrego Saco)	3	-40,9212	-16,8947	-40,9281	-16,91
Rio Pampã	94	Córrego Saco (nascente até a sede de Fronteira dos Vales)	2	-40,9611	-16,8683	-40,9332	-16,883
Rio Pampã	95	Córrego Saco (sede de Fronteira dos Vales até confluência no Rio Pampã)	3	-40,9332	-16,883	-40,9281	-16,91
Rio Pampã	96	Rio Pampã (confluência do Córrego Saco até confluência do Ribeirão Água Quente)	2	-40,9281	-16,91	-40,9667	-17,033
Rio Pampã	97	Ribeirão Água Quente (nascente até Distrito Água Quente)	1	-41,1923	-17,0421	-41,0554	-17,0451
Rio Pampã	98	Ribeirão Água Quente (Distrito Água Quente até confluência no Rio Pampã)	2	-41,0554	-17,0451	-40,9667	-17,033
Rio Pampã	99	Rio Pampã (confluência do Ribeirão Água Quente até confluência do Córrego Coruja)	1	-40,9667	-17,033	-40,9476	-17,0657
Rio Pampã	100	Rio Pampã (confluência do Córrego Coruja até sede de Águas Formosas)	2	-40,9476	-17,0657	-40,9298	-17,0772
Rio Pampã	101	Rio Pampã (sede de Águas Formosas até confluência do Córrego Areia)	3	-40,9298	-17,0772	-40,93	-17,1489



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231227

Rio Pampã	102	Córrego Areia (nascente até confluência no Rio Pampã)	2	-40,9621	-17,1906	-40,93	-17,1489
Rio Pampã	103	Rio Pampã (confluência do Córrego Areia até confluência do Córrego Rio Negro)	2	-40,93	-17,1489	-40,9095	-17,233
Rio Pampã	104	Córrego Rio Negro (nascente até confluência do Córrego Água Limpa)	1	-41,2046	-17,2232	-40,9536	-17,2591
Rio Pampã	105	Córrego Água Limpa (nascente até confluência no Córrego Rio Negro)	2	-40,95	-17,3282	-40,9536	-17,2591
Rio Pampã	106	Córrego Rio Negro (confluência do Córrego Água Limpa até confluência no Rio Pampã)	2	-40,9536	-17,2591	-40,9095	-17,233
Rio Pampã	107	Rio Pampã (confluência do Córrego Rio Negro até captação de abastecimento)	2	-40,9095	-17,233	-40,6747	-17,3223
Rio Pampã	108	Rio Pampã (captação de abastecimento até confluência do Córrego Jiquiri)	1	-40,6747	-17,3223	-40,615	-17,6175
Rio Pampã	109	Rio Pampã (confluência do Córrego Jiquiri até confluência no Rio Mucuri)	2	-40,615	-17,6175	-40,6153	-17,7083
Baixo do Rio Mucuri	110	Córrego Ponciano (nascente até confluência no Rio Mucuri)	1	-40,5003	-17,4791	-40,4943	-17,773
Baixo do Rio Mucuri	111	Trecho sem nome (nascente até confluência no Ribeirão das Pedras)	1	-40,7689	-17,9861	-40,6179	-17,9057
Baixo do Rio Mucuri	112	Ribeirão das Pedras (confluência de Trecho sem Nome até confluência no Rio Mucuri)	1	-40,6179	-17,9057	-40,3769	-17,8463
Baixo do Rio Mucuri	113	Córrego Sete de Setembro (nascente até confluência no Córrego do Barroso)	1	-40,3481	-17,6155	-40,3161	-17,8041
Baixo do Rio Mucuri	114	Córrego do Barroso (confluência do Córrego Sete de Setembro até confluência no Rio Mucuri)	2	-40,3161	-17,8041	-40,3376	-17,839

ANEXO II (a que se refere o caput do art. 3º da Deliberação Normativa CERH-MG 84, de 15 de dezembro de 2023)
ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS DE DOMÍNIO
ESTADUAL AFLUENTES A TRECHOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO

Afluentes aos Trechos	Coordenada Inicial		Coordenada Final		Classe de Enquadramento
	X	Y	X	Y	
Afluentes ao TRECHO 1 - Rio Mucuri do Norte (nascente até confluência do Córrego São Domingos)	-41,9956	-17,6385	-41,8573	-17,6588	Especial
Afluentes ao TRECHO 2 - Rio Mucuri (confluência do Ribeirão Mandaçaia até confluência do Ribeirão Mestre Campos)	-41,6156	-17,68	-41,5056	-17,6162	1
Afluentes ao TRECHO 3 - Rio Mucuri (confluência do Ribeirão Mestre Campos até confluência do Córrego Direito)	-41,5056	-17,6162	-41,4617	-17,5811	1
Afluentes ao TRECHO 4 - Rio Mucuri (confluência do Córrego Direito até confluência do Córrego Jacaré)	-41,4617	-17,5811	-41,292	-17,5075	1
Afluentes ao TRECHO 5 - Rio Mucuri (confluência do Córrego Jacaré até confluência do Rio Marambaia)	-41,292	-17,5075	-41,2571	-17,4802	1
Afluentes ao TRECHO 6 - Rio Mucuri (confluência do Rio Marambaia até confluência do Córrego Novo)	-41,2571	-17,4802	-41,0584	-17,5704	1
Afluentes ao TRECHO 7 - Rio Mucuri (confluência do Córrego Novo até confluência do Córrego do Pavão)	-41,0584	-17,5704	-40,9527	-17,5943	1
Afluentes ao TRECHO 8 - Rio Mucuri (confluência do Rio Todos os Santos até confluência do Ribeirão da Areia)	-40,8866	-17,6694	-40,8404	-17,6864	1
Afluentes ao TRECHO 9 - Rio Mucuri (confluência do Ribeirão da Areia até confluência do Ribeirão do Gavião)	-40,8404	-17,6864	-40,7727	-17,6665	1
Afluentes ao TRECHO 10 - Rio Mucuri (confluência do Rio Pampã até confluência do Córrego Ponciano)	-40,6153	-17,7083	-40,4943	-17,773	1

ANEXO III (a que se refere o inciso Ido art 4º da Deliberação Normativa CERH-MG 84, de 15 de dezembro de 2023)
RELAÇÃO DOS TRECHOS DE DOMÍNIO ESTADUAL E CÓDIGO DOS TRECHOS DA BASE
HIDROGRÁFICA OTTOCODIFICADA MULTIESCALAS 2017 (BHO 2017)[1]

Nº	Trechos de enquadramento	Código do trecho da Base Ottocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017)
1	Ribeirão Sete Posses (nascente até confluência do Córrego São João)	347633, 347634
2	Ribeirão Sete Posses (confluência do Córrego São João até confluência no Rio Mucuri do Norte)	125980, 131625
3	Ribeirão Bom Sucesso (nascente até sede de Ladainha)	66464, 35694, 351563, 351561, 351597, 351598
4	Ribeirão Bom Sucesso (sede de Ladainha até confluência no Rio Mucuri do Norte)	193121
5	Ribeirão da Areia (nascente até confluência no Rio Mucuri do Norte)	64362, 250098
6	Trecho sem nome (nascente até confluência no Rio Mucuri do Norte)	231296
7	Rio Mucuri do Sul (nascente até distrito Santo Antônio do Mucuri)	425434, 425395
8	Rio Mucuri do Sul (distrito Santo Antônio do Mucuri até captação de abastecimento)	423753, 425398, 181864, 181856, 319330, 425422, 425431, 425435, 425436
9	Rio Mucuri do Sul (captação de abastecimento até confluência do Ribeirão Poté)	425420
10	Ribeirão Poté (nascente até confluência no Rio Mucuri do Sul)	385603, 385601, 385602
11	Rio Mucuri do Sul (confluência do Ribeirão Poté até confluência do Córrego Quarta Feira)	425421
12	Córrego Quarta Feira (nascente até confluência no Rio Mucuri do Sul)	361289, 134559
13	Rio Mucuri do Sul (confluência do Córrego Quarta Feira até confluência no Rio Mucuri do Norte)	73078, 425359, 425427, 425428, 425429, 425432, 425433
14	Ribeirão Ribeirão (nascente até confluência no Rio Manso)	387766
15	Rio Manso (confluência do Ribeirão Ribeirão até confluência no Rio Mucuri do Norte)	356231
16	Córrego Ronco d'Água (nascente até confluência no Ribeirão Mandaçaia)	410618
17	Ribeirão Mandaçaia (confluência do Córrego Ronco d'Água até deságue no Rio Mucuri)	390964, 390965, 362351
18	Córrego Crisólita (nascente até confluência no Ribeirão Mestre Campos)	144761
19	Ribeirão Mestre Campos (confluência do Córrego Crisólita até confluência no Rio Mucuri)	441841, 441862, 441863, 441861
20	Córrego Palmital (afluente do Córrego Jacaré)	369868
21	Córrego Jacaré (nascente até confluência no Rio Mucuri)	53820, 99848, 91546, 158327, 158551, 400151, 412435, 412436, 412437, 271185
22	Córrego Bom Despacho (nascente até confluência no Rio Marambaia)	429022, 379181
23	Rio Marambaia (confluência do Córrego Bom Despacho até confluência do Ribeirão Santa Cruz)	38109, 171134, 171149, 456061, 456222, 456241, 456250, 456251, 456248, 456256, 456258, 456260
24	Ribeirão Santa Cruz (nascente até confluência do Córrego Formoso)	11830, 39795, 459365, 459364, 459371, 459373
25	Ribeirão Santa Cruz (confluência do Córrego Formoso até sede de Catuji)	459363
26	Córrego Brejaúba (nascente até confluência de Trecho sem nome)	442290
27	Córrego Brejaúba (confluência de Trecho sem nome até sede de Catuji)	211274
28	Ribeirão Santa Cruz (sede de Catuji até confluência do Córrego da Onça)	450649, 459368, 459369, 459370, 459372, 459406, 459407
29	Ribeirão Santa Cruz (confluência do Córrego da Onça até confluência no Rio Marambaia)	459325, 459374, 459366
30	Rio Marambaia (confluência do Ribeirão Santa Cruz até confluência do Rio Preto)	456247, 456254
31	Córrego Brejaúba (nascente até sede de Itaipé)	14812, 442272
32	Rio Preto (sede de Itaipé até confluência do Córrego da Saudade)	442271, 91969, 41993, 350021
33	Rio Preto (confluência do Córrego da Saudade até confluência no Rio Marambaia)	35195, 350178, 82756, 107381, 350025, 350026, 40407, 39558, 110788, 233104, 233264, 350022, 350023, 350027, 350028, 350029
34	Rio Marambaia (confluência do Rio Preto até confluência do Ribeirão Americana Grande)	456249, 456253
35	Ribeirão Americana Grande (nascente até confluência do Córrego Pedra Lanhada)	80849, 440064, 440102, 440119
36	Ribeirão Americana Grande (confluência do Córrego Pedra Lanhada até confluência no Rio Marambaia)	15596, 179820, 179821, 179822, 440213, 440477, 440502, 169838, 440155, 440447
37	Rio Marambaia (confluência do Ribeirão Americana Grande até confluência do Córrego do Ouro)	171148, 207509, 456227, 456246, 456255
38	Córrego do Ouro (nascente até sede de Novo Oriente de Minas)	337799
39	Córrego Jabuti (nascente até confluência no Córrego do Ouro)	452723
40	Córrego do Ouro (sede de Novo Oriente de Minas até confluência no Rio Marambaia)	44622, 263361

41	Rio Marambaia (confluência do Córrego do Ouro até confluência no Rio Mucuri)	456252
42	Trecho sem Nome (nascente até confluência no Córrego Córão)	289811
43	Córrego Córão (confluência do Trecho sem Nome até confluência no Rio Mucuri)	52891, 37989, 428529, 428520
44	Córrego Novo (nascente até confluência no Rio Mucuri)	29603, 33724, 57120, 231836, 231837, 375377, 375378, 375379, 375386, 375390
45	Córrego do Pavão (nascente até confluência de Trecho sem nome)	454561
46	Córrego do Pavão (confluência de Trecho sem nome até sede de Pavão)	454560
47	Córrego do Meio (nascente até confluência de Trecho sem nome)	51565, 448345
48	Córrego do Meio (confluência de Trecho sem nome até sede de Pavão)	460903
49	Córrego do Pavão (sede de Pavão até confluência de Trecho sem nome)	77061, 75649
50	Córrego do Pavão (confluência de Trecho sem nome até confluência no Rio Mucuri)	91913, 60035, 40029, 86259, 223093, 454571, 454572
51	Rio Todos os Santos (nascente até localidade de Baixinha)	460372
52	Rio Todos os Santos (localidade de Baixinha até confluência do Ribeirão São José)	460376, 261, 100110, 143685, 143687, 460391, 460379
53	Ribeirão São José (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	76971, 401791, 401748, 401790, 401788, 401789
54	Rio Todos os Santos (confluência do Ribeirão São José até confluência do Córrego Gangorrinha)	97274
55	Córrego Gangorrinha (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	160640
56	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego Gangorrinha até confluência do Ribeirão Santo Antônio)	460403
57	Ribeirão Santo Antônio (nascente até confluência de Trecho sem nome 2)	255086, 255087, 342569, 342592, 342593
58	Trecho sem nome 2 (nascente até confluência no Ribeirão Santo Antônio)	311125
59	Ribeirão Santo Antônio (confluência de Trecho sem nome 2 até confluência de Trecho sem nome)	342566, 342565
60	Trecho sem nome (nascente até confluência no Ribeirão Santo Antônio)	261898
61	Ribeirão Santo Antônio (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Todos os Santos)	342594
62	Rio Todos os Santos (confluência do Ribeirão Santo Antônio até confluência do Córrego São Jacinto)	105868, 460401
63	Córrego São Jacinto (nascente até confluência do Trecho sem nome 2)	354782
64	Córrego São Jacinto (confluência do Trecho sem nome 2 até confluência do Trecho sem nome)	354782
65	Trecho sem nome (afluente do Córrego São Jacinto)	293943
66	Córrego São Jacinto (confluência do Trecho sem nome até confluência no Rio Todos os Santos)	60765, 95210
67	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego São Jacinto até confluência no Ribeirão do Potã)	143688, 231067, 460393
68	Ribeirão do Potã (nascente até confluência do Córrego do Cedro)	338967
69	Ribeirão do Potã (confluência do Córrego do Cedro até confluência do Córrego da Liberdade)	53581, 186249
70	Córrego da Liberdade (nascente até confluência do Córrego Brejaúba)	369068
71	Córrego da Liberdade (confluência do Córrego Brejaúba até confluência no Ribeirão do Potã)	369078, 369069, 369070
72	Ribeirão do Potã (confluência do Córrego da Liberdade até confluência no Rio Todos os Santos)	338966
73	Rio Todos os Santos (confluência do Ribeirão do Potã até confluência do Córrego Santana)	173778, 35709, 231068, 231060, 460362, 460386
74	Córrego São Miguel (nascente até confluência de Trecho sem nome)	404528, 212655
75	Córrego São Miguel (confluência de Trecho sem nome até confluência no Córrego Santana)	49314, 49261, 85994
76	Córrego Boa Vista ou Seco (nascente até confluência no Córrego Santana)	389182
77	Córrego Santana (confluência do Córrego São Miguel até confluência no Rio Todos os Santos)	78918, 109242, 222685, 378575, 378594
78	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego Santana até confluência do Rio Santaninha)	460404
79	Rio Santaninha (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	34150, 358929, 358934
80	Rio Todos os Santos (confluência do Rio Santaninha até confluência do Córrego Cana-brava)	460363, 460380
81	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego Cana-brava até confluência do Córrego São Pedro)	143684, 460358, 460375, 460395, 45344, 190646, 460365, 460402, 460383
82	Córrego São Pedro (nascente até confluência no Rio Todos os Santos)	126474, 281667, 369431, 369464, 453722, 424692
83	Rio Todos os Santos (confluência do Córrego São Pedro até confluência no Rio Mucuri)	51844, 34321, 126787, 143683, 143686, 231066, 460355, 460359, 460364, 460369, 460370, 460371, 460378, 460384, 460385, 460392, 460394, 460396, 460400
84	Córrego Lajeado (nascente até confluência no Ribeirão da Areia)	407118
85	Ribeirão da Areia (confluência do Córrego Lajeado até confluência no Rio Mucuri)	34617, 42348, 119355, 108155, 225834, 356467, 356461, 356462
86	Córrego Gavião (nascente até confluência no Ribeirão do Gavião)	62342, 133192, 216817, 216840, 74817, 133156, 66459, 12106, 29183, 109432, 451920
87	Ribeirão do Gavião (confluência do Córrego Gavião até confluência no Rio Mucuri)	14212, 61200, 43555, 86354, 417020, 417021, 417029, 417030, 417027
88	Rio Urucunzinho (nascente até confluência no Rio Urucu)	423298, 32675, 423296, 320939, 423297
89	Ribeirão da Laje (nascente até confluência no Rio Urucunzinho)	115817, 151425, 151426, 335155
90	Rio Urucu (confluência do Rio Urucunzinho até confluência no Rio Mucuri)	151429, 151428, 151427, 347889, 348775, 348771, 151424, 330791, 330792, 330783, 330784, 330786, 330787, 330788, 330789
91	Rio Pampã (nascente até confluência do Córrego Novo)	42853, 83915, 134892, 432882
92	Córrego Novo (nascente até confluência no Rio Pampã)	375326
93	Rio Pampã (confluência do Córrego Novo até confluência do Córrego Saco)	13199
94	Córrego Saco (nascente até a sede de Fronteira dos Vales)	396498
95	Córrego Saco (sede de Fronteira dos Vales até confluência no Rio Pampã)	396498
96	Rio Pampã (confluência do Córrego Saco até confluência do Ribeirão Água Quente)	13637, 43689, 48438, 84110, 34015, 134891, 134895, 99282
97	Ribeirão Água Quente (nascente até Distrito Água Quente)	34755, 95503, 116780, 385589, 385666, 385667
98	Ribeirão Água Quente (Distrito Água Quente até confluência no Rio Pampã)	58663, 107728, 385545, 385668, 385669
99	Rio Pampã (confluência do Ribeirão Água Quente até confluência do Córrego Coruja)	90575, 219235, 356263
100	Rio Pampã (confluência do Córrego Coruja até sede de Águas Formosas)	356269
101	Rio Pampã (sede de Águas Formosas até confluência do Córrego Areia)	356206, 356256, 356261, 356277, 356283
102	Córrego Areia (nascente até confluência no Rio Pampã)	442195
103	Rio Pampã (confluência do Córrego Areia até confluência do Córrego Rio Negro)	78455, 356257, 356260, 356264, 356268, 356278
104	Córrego Rio Negro (nascente até confluência do Córrego Água Limpa)	64033, 238239, 385938, 385948, 385951, 385954, 385955, 385956, 385957, 385958
105	Córrego Água Limpa (nascente até confluência no Córrego Rio Negro)	198730, 457071
106	Córrego Rio Negro (confluência do Córrego Água Limpa até confluência no Rio Pampã)	385949, 385950, 385953
107	Rio Pampã (confluência do Córrego Rio Negro até captação de abastecimento)	46016, 68306, 95943, 122975, 131346, 134893, 134894, 356267, 356265, 356273, 356279
108	Rio Pampã (captação de abastecimento até confluência do Córrego Jiquiri)	77781, 115668, 125391, 219241, 219242, 356255, 356266, 356271, 356272, 356274, 356276, 356275, 356284

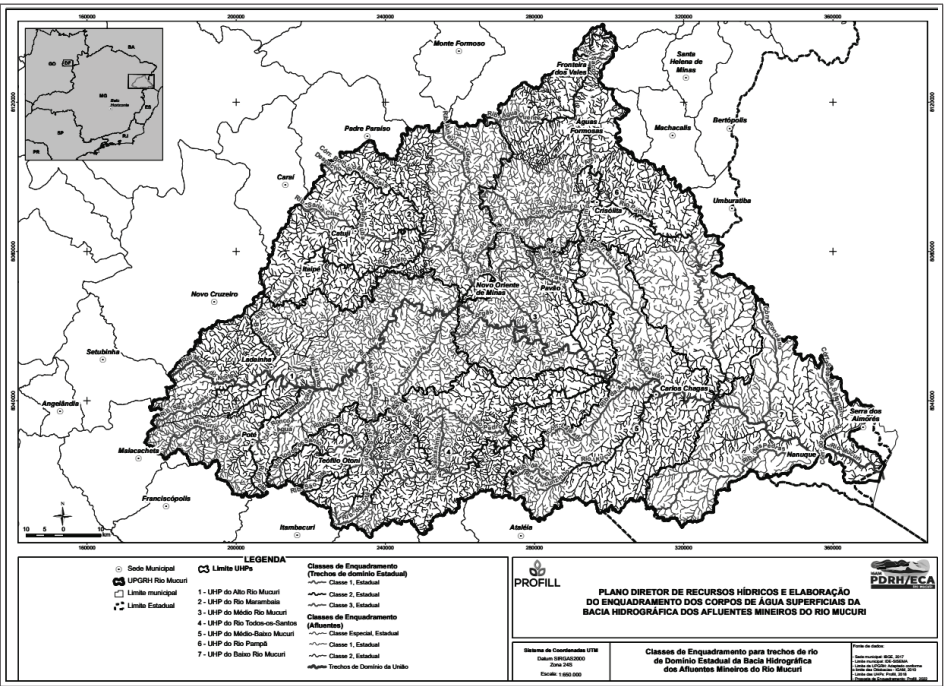


Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020117.

109	Rio Pampã (confluência do Córrego Jiquiri até confluência no Rio Mucuri)	219230, 356262, 356282, 108488, 356258
110	Córrego Ponciano (nascente até confluência no Rio Mucuri)	57860, 60196, 93861, 242424, 242592, 242600, 331162, 331163
111	Trecho sem nome (nascente até confluência no Ribeirão das Pedras)	71741, 138692, 138693, 205254, 227233, 288534, 288535
112	Ribeirão das Pedras (confluência de Trecho sem Nome até confluência no Rio Mucuri)	1497, 138694, 227214, 376680, 376681, 376685, 376686, 376706
113	Córrego Sete de Setembro (nascente até confluência no Córrego do Barroso)	280594, 280595, 423251, 423252, 280596
114	Córrego do Barroso (confluência do Corrego Sete de Setembro até confluência no Rio Mucuri)	435490, 435500

ANEXO IV (a que se refere o inciso II do art 4º da Deliberação Normativa CERH-MG 84, de 15 de dezembro de 2023)
MAPA COM CLASSES DE ENQUADRAMENTO PARA OS TRECHOS DE RIO DE DOMÍNIO
ESTADUAL, SEUS AFLUENTES E AFLUENTES DE TRECHOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO



[1]Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (2017). Base Hidrográfica Otocodificada Multiescalas 2017 (BHO 2017). Disponível em: <https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/Oc698205-6b59-48dc-8b5e-a58a5dfcc989>

26 1889142 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FABRÍCIO DE SOUZA RIBEIRO, MASP 1077791-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100144.

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a LIRRIET DE FREITAS LIBÓRIO OLIVEIRA, MASP 1523165-7, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100348.

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIRRIET DE FREITAS LIBÓRIO OLIVEIRA, MASP 1523165-7, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100403.

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABRÍCIO DE SOUZA RIBEIRO, MASP 1077791-0, do cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100008.

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIRRIET DE FREITAS LIBÓRIO OLIVEIRA, MASP 1523165-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100008, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LIRRIET DE FREITAS LIBÓRIO OLIVEIRA, MASP 1523165-7, chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MA1100144.

26 1889195 - 1

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023.

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa LIDIANE FERRAZ VICENTE, MASP 1097369-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100406, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 29/12/2023 a 19/01/2024.

O Diretor de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1124163-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100393, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 29/12/2023 a 19/01/2024.

26 1889041 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa CARLOS LUIZ MAMEDE, MASP 1147125-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100076, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 29/12/2023 a 12/01/2024.

26 1889046 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 63429/2022, Usuário: Associação 1º de Maio, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207253/2023.*Processo nº 59745/2023, Usuário: Júlio César da Silva, Onça de Pitangui, Deferido, Portaria nº 1207254/2023.*Processo nº 56338/2023, Usuário: Elisabete Maria dos Santos Lebbos, Perdigão, Deferido, Portaria nº 1207255/2023.*Processo nº 67442/2023, Usuário: Pedro Amaral Imóveis Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207256/2023.*Processo nº 69402/2023, Usuário: Natalia Guimarães Tolentino, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207257/2023.

Retificação
Retifica-se a portaria 1207832 publicado dia 15/10/2022. Outorgado: Joaquim Raimundo Maia. CPF: 462.***.***-04. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/s): 4,0. Leia-se: Vazão autorizada (m³/s): 4,36. Município: São José da Varginha – MG.

Retifica-se a portaria 1201892 publicado dia 27/12/2018 . Outorgado: APP Reciclagem de Plásticos Ltda. CNPJ: 05.906.993/0001-89. Onde se lê: Prazo: 05 (cinco) anos. Leia-se: Validade: 23/10/2029. Município: Itaguara– MG.

Retifica-se a portaria 1204259 publicado dia 21/07/2023. Onde se lê: Outorgado: Marcelia Neuza de Freitas Lara – ME. CNPJ: 06.043.724/0001-07. Vazão Autorizada (m³/h) : 12,2 com o tempo de captação de 02:00 hora/dia. Leia-se: Frigorífico Frilara Ltda. CNPJ: 06.043.724/0001-07. Vazão Autorizada (m³/h) : 11,45 com o tempo de captação de 16:00 hora/dia. Município: Itaguara– MG.

Retifica-se a portaria 1201682 publicado dia 21/07/2023. Onde se lê: Outorgado: FH Holding de Participações S.A.CNPJ: 36.940.995/0001-18. Leia-se: FR Indústria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ: 04.244.807/0017-98. Município: Cláudio– MG. Retifica-se a portaria 1208972 publicado dia 19/11/2021 Outorgado: José Cirineu Silva. CPF: 564.***.***-20. Onde se lê: Finalidades: Consumo humano, paisagismo e recreação. Vazão Autorizada: m³/h: 3,68 com tempo de captação de 02:00 horas/dia. Leia-se: Finalidades: Consumo humano, limpeza, Paisagismo e Recreação. Vazão Autorizada: m³/h:8,0 com o tempo de captação de 04:00horas/dia. Município: Piumhi– MG.

Retifica-se a portaria . 1201663 publicado dia 11/03/2023. Onde se lê: Outorgado: Alisson José Santos Medeiros. CPF: 071.***.***-03. Leia-se: Keliton Giodane Santos Medeiros. CPF: 044.***.***-29. Município: Itapeerica– MG. Retifica-se a portaria . 1209290/2021 publicado dia 26/11/2021. Outorgado: Fogos Globo Ltda. CNPJ: 41.873.225/0001-30. Leia-se: Zap Indústria e Comércio de Fogos Ltda., CNPJ: 41.876.387/0001-21 Município: Santo Antônio do Monte– MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 26 de Dezembro de 2023.

26 1888810 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 32425/2023, Usuário: Lúcia H. C. Araújo, Santa Juliana, Deferido, Portaria nº 1907175/2023. *Processo nº 67183/2023, Usuário: Lazara A. C. Camargo, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907178/2023. *Processo nº 68393/2023, Usuário: Valadares & Afonso Ltda ME, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907182/2023. *Processo nº 68672/2023, Usuário: Leandro A. Filho, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907184/2023. *Processo nº 70932/2023, Usuário: Francisco S. de Assis, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907188/2023. *Processo nº 09625/2018, Usuário: Diego S. Santos, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907192/2023. *Processo nº 02776/2023, Usuário: Régis W. N. Ferreira, Robson E. N. Ferreira, Christina A. de S. S. Ferreira, Bonfinópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907197/2023. *Processo nº 71205/2023, Usuário: Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907199/2023. *Processo nº 72674/2023, Usuário: Tiago A. Valotto, Araguari, Deferido, Portaria nº 1907204/2023. *Processo nº 73295/2023, Usuário: Julio C. Jacobs, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907205/2023. *Processo nº 73298/2023, Usuário: Julio C. Jacobs, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907207/2023. *Processo nº 66652/2023, Usuário: Top Pescado Ltda, Cascalho Rico, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907217/2023. *Processo nº 70762/2023, Usuário: José M. Piassa, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907219/2023. *Processo nº 66962/2023, Usuário: Dimiro F. Lúcio, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907223/2023. *Processo nº 66864/2023, Usuário: USA - Usina Santo Angelo Ltda, Verissimo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907231/2023. *Processo nº 72057/2023, Usuário: Antônio J. Pereira, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907248/2023. *Processo nº 72060/2023, Usuário: Agropecuária AJ Queiroz Ltda, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907252/2023. *Processo nº 66415/2023, Usuário: Carlos E. S. De A. Pinto, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906383/2023. *Processo nº 68298/2023, Usuário: Zairo D. Macedo, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906528/2023. *Processo nº 68564/2023, Usuário: José G. Lopes, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906559/2023. *Processo nº 69030/2023, Usuário: Daniel R. De S. E. Silva, Araguari, Deferido, Portaria nº 1906571/2023. *Processo nº 61088/2023, Usuário: Marco T. Paolinelli, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906709/2023. *Processo nº 61085/2023, Usuário: Marco T. Paolinelli, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906710/2023. *Processo nº 65927/2023, Usuário: Empresa Brasileira De Bebidas E Alimentos S/A, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906362/2023. *Processo nº 66702/2023, Usuário: Cristiana F. M. Ferraz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906385/2023. *Processo nº 66722/2023, Usuário: Adenilce V. M. Mantuan, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906398/2023. *Processo nº 66723/2023, Usuário: Adenilce V. M. Mantuan, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906437/2023. *Processo nº 66724/2023, Usuário: Adenilce V. M. Mantuan, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906438/2023. *Processo nº 67196/2023, Usuário: Associação Dos Proprietários Das Chácaras De Miranda I, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906465/2023. *Processo nº 67466/2023, Usuário: Maria C. De A. Rezende, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906483/2023. *Processo nº 67835/2023, Usuário: Fausto P. Batista, Uberaba, Deferido, Portaria nº 1906486/2023. *Processo nº 67844/2023, Usuário: José A. Seron, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906489/2023. *Processo nº 67919/2023, Usuário: David P. E. Guimarães, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906491/2023. *Processo nº 67934/2023, Usuário: Lucas A. Machado, Araguari, Deferido, Portaria nº 1906492/2023. *Processo nº 67976/2023, Usuário: Paratudo Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906493/2023. *Processo nº 65611/2023, Usuário: Irama de F. L. Melo, Flavio Sierre, Maria L. R. Resende, Sidney N. Martins, Virginia A. F. Miranda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906589/2023. *Processo nº 67811/2023, Usuário: Alencar De S. Filho, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906590/2023. *Processo nº 70064/2023, Usuário: Clube De Águas Quentes Palmeiras, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906703/2023.

Arquivamento:
Arquiva-se o processo 67989/2023 de 22/11/2023. Requerente: Antônio M. S. Junior. CPF: 049.***.***-96. Curso D'água: Afluente do Córrego Amérgia. Motivo: Enquadramento como Uso insignificante. Município: Frutal-MG.

Arquiva-se o processo 66906/2023 de 16/11/2023. Requerente: Marcey de C. Cardoso. CPF: 066.***.***-06. Curso D'água: Não informado. Motivo: A norma do IGAM não permite alteração do modo uso, no decorrer da análise. Município: Uberlândia - MG.

Retificação:
Retifica-se a portaria 1903861/2023 de 05/07/2023. Outorgado/ Empreendimento: Giane F. Silva. CPF: 062.***.***-58. Onde se lê: Vazão Liberada (l/s): 250,0 com tempo de captação de 16:00 horas/dia sendo de 5 a 31 dias/mês e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão liberada de 500 l/s durante 16 h/dia, sendo 5 dias/mês nos meses de janeiro a março e novembro a dezembro com volume mensal de 144.000 m³. 15 dias/mês nos meses de abril e outubro com volume mensal de 432.000 m³. 31 dias/mês nos meses de maio, julho e agosto com volume mensal de 892.800 m³ e 30 dias/mês nos meses de junho e setembro com volume mensal de 864.000 m³. Município: Gurinhatã - MG.

Retifica-se a portaria 1907034/2021 de 31/08/2021. Outorgado/ Empreendimento: Ccm Indústria E Comércio De Produtos Descartáveis Ltda. CNPJ: 12.288.046/0001-37. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 14,3 com tempo de captação de 03:00 horas/dia e 12 meses/ano. Finalidades: Paisagismo e Consumo humano. Leia-se: Dados da captação/bombeamento: Vazão liberada de 10,64 m³/h, durante 16 horas/dia, todos os dias do mês e 12 meses/ano. Finalidades: Limpeza das instalações e Consumo humano. Município: Uberaba - MG.

Retifica-se a portaria 1904271/2022 de 30/06/2022. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Idelma Do Carmo. CPF: 123.505.836-00. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Fausto Pereira Batista. CPF: 573.303.526-91. Município: Uberaba - MG.

Retifica-se a portaria 1907023/2023 de 22/12/2023. Onde se lê: Retifica-se a portaria 1905080/2019 de 23/07/2019. Outorgado/ Empreendimento: Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial S.A. CNPJ: 00.831.373/0082-70. Onde se lê: Vazão liberada (m³/h): 5,00 com tempo de captação de 01:00 hora e 30 minutos/dia e 12 meses/ano. Coordenadas: Latitude: 19°05'45". Longitude: 48°37'25". Leia-se: Dados da captação/bombeamento: Vazão liberada de 6,8 m³/h, durante 16 horas/dia, todos os dias do mês e 12 meses/ano. Coordenadas: Latitude: 19°05'45",10". Longitude: 48°37'25,70". Município: Uberlândia - MG.

Retifica-se a portaria 1907023/2023 de 22/12/2023. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Fazenda Modelo II & São Jorge - Matrícula: 30.826 e 29.885. CPF: 278.***.***-87. Leia-se: Outorgado/ Empreendimento: Roberlei De S. Pizani. CPF: 050.***.***-08. Município: Araguari - MG.

Retifica-se a portaria 1909990/2019 de 28/12/2019. Outorgado/ Empreendimento: Guilherme P. Cardoso e Vinícius C. M. S. Cecília. CPF's: 706.***.***-34 e 066.***.***-94. Onde se lê: Vazão: 21,4 l/s. Horas/dia: 21:00. Dias/mês: 10 dias nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro; 15 dias nos meses de março e novembro; 25 dias nos meses de abril a julho e; 22 dias de agosto a outubro. Volumes máximos mensais(m³): 16178 m³ em janeiro, fevereiro e dezembro; 24268 m³

em março e novembro; 40446 m³ de abril a julho e; 35592 m³ de agosto a outubro. Finalidade: irrigação de uma área de 67 ha pelo método de gotejamento. Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da retificação no IOF. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. 4. Apresentar relatório fotográfico que comprove a instalação do sifão, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,0067 m³/s). PRAZO: Até 90 dias após a publicação da retificação no IOF. 5. A outorga será dividida em duas captações: a) Vazão 01 (Guilherme P. Cardoso): 0,0167 m³/s. Finalidade: Irrigação de 67 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro, 15 dias nos meses de março, abril e novembro, 25 dias nos meses de maio a julho, 22 dias nos meses de agosto a outubro e volumes máximos mensais de 12024 m³ nos meses janeiro, fevereiro e dezembro, 18036 m³ dias nos meses de março, abril e novembro, 30060 m³ nos meses de maio a julho e 26453 m³ nos meses de agosto a outubro. b) Vazão 02 (Vinícius C. M. Santa Cecília): 0,0047 m³/s. Finalidade: Irrigação de 5 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro, 15 dias no mês de março, 22 dias nos meses de abril a julho, 20 dias no meses de agosto e setembro e 12 dias no mês de outubro e volumes máximos mensais de 3553 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro, 5330 m³ no mês de março, 7817 m³ nos meses de abril a julho, 7106 m³ no meses de agosto e setembro e 4264 m³ no mês de outubro. Leia-se: Vazão: 23,33 l/s. Horas/dia: 21:00. Dias/mês: 31 dias nos meses janeiro, março, maio e dezembro; 29 dias no mês de fevereiro; 30 dias nos meses de abril, junho e novembro; 20 dias nos meses de julho a outubro. Volumes máximos mensais(m³): 54676,2 m³ nos meses janeiro, março, maio e dezembro; 51148,7 m³ no mês de fevereiro; 52912,2 m³ nos meses de abril, junho e novembro; 35275,0 nos meses de julho a outubro. Finalidade: irrigação de uma área de 72 hs pelos métodos de gotejamento e pivô central Condicionantes: 1.Instalar sistemas de medição de vazão captada e horímetro, individualmente, para cada outorgado. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação/ monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2.Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: 90 dias a partir da publicação da portaria para estruturas construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. 4.Manter, à jusante do local da intervenção, um fluxo residual mínimo de 0,01035 m³/s (10,35 l/s), que corresponde à 150% da vazão Q7,10. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. Prazo: 90 dias a partir da publicação da portaria para estruturas construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. 7.A outorga será dividida em duas captações: a) Vazão 01 (Guilherme P. Cardoso): 0,01863 m³/s (18,63 l/s). Finalidade: Irrigação de 67 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio e dezembro; 29 dias no mês de fevereiro; 30 dias nos meses abril, junho e novembro; 20 dias nos meses de julho a outubro; e volumes máximos mensais de 43661,27 m³ nos meses janeiro, março, maio e dezembro, 40844,41 m³ no mês de fevereiro; 42252,84 nos meses de abril, junho e novembro, 28168,56 m³ nos meses de julho a outubro. b) Vazão 02 (Vinícius C. M. Santa Cecília): 0,0047 m³/s (4,7 l/s). Finalidade: Irrigação de 5 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 31 dias nos meses de janeiro, março, maio e dezembro; 29 dias em fevereiro; 30 dias nos meses de abril, junho e novembro; 20 dias de julho a outubro; e volumes máximos mensais de 11014,92 m³ nos meses de janeiro, março, maio e dezembro; 10304,28 no mês de fevereiro; 10629,60 m³ nos meses de abril, junho e novembro; e, 7106,40 m³ nos meses julho a outubro. Município: Monte Carmelo - MG.

Retifica-se a portaria 1900476/2021 de 29/01/2021. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Glenio P. N. De Oliveira. CPF: 572.***.***-91. Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4.Apresentar relatório fotográfico que comprove a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0061 m³/s). PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga Leia-se: Outorgado/Empreendimento: João F. G. Naves. CPF: 073.***.***-65. Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18,19, 20 e 21 da Portaria Igam nº 48 de 2019. Obs: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria Igam nº 48 de 2019. Prazo: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria Igam nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. Prazo: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4.Apresentar relatório fotográfico que comprove a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 50% da Q7,10 (0,0061 m³/s). Prazo: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 5.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A partir da implantação do barramento. 6.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Abadia dos Dourados - MG.

Retifica-se a portaria 1908091/2019 de 17/12/2019. Outorgado/ Empreendimento: Pedro H. Veloso. CPF: 287.***.***-53. Onde se lê: Vazão autorizada: 78,7 l/s. Finalidade: Irrigação de 640ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 19 dias no mês de janeiro, 21 dias nos meses de fevereiro e novembro, 25 dias no mês de março, 27 dias nos meses de abril e junho, 28 dias no mês de maio, 27 dias no mês de junho, 29 dias nos meses de julho e setembro, 0 dias no mês de agosto, 20 dias no mês de outubro e 18 dias no mês de dezembro, com captação máxima mensal de 107661,6m³ no mês de janeiro, 118994,4m³ nos meses de fevereiro e novembro, 141660¹ no mês de março, 152992,8m³ nos meses de abril e junho, 158659,2m³ no mês de maio, 152992,8 m³ no mês de junho, 164325,6m³ nos meses de julho e setembro, 0 m³ no mês de agosto, 113328m³ no mês de outubro e 101995,2m³ no mês de dezembro. Leia-se: Vazão autorizada: 173,6 l/s. Finalidade: Irrigação de 700ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 30 dias no mês de janeiro, 28 dias no mês de fevereiro,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020118.

MINAS GERAIS

25 dias nos meses de março, abril, e dezembro, 20 dias no mês de maio, 15 dias no mês de junho, 5 dias nos meses de julho e outubro, 10 dias nos meses de agosto e novembro e 8 dias no mês de setembro, com captação máxima mensal de 374976m³ no mês de janeiro, 349977,6m³ no mês de fevereiro, 312480m³ nos meses de março, abril, e dezembro, 249984m³ no mês de maio, 187488m³ no mês de junho, 62496m³ nos meses de julho e outubro, 124992m³ nos meses de agosto e novembro e 99993,6m³ dias no mês de setembro. Município: Carmo do Paranaíba - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 26 de dezembro de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº n° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 48316/2023, Usuário: João B. Dias, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107140/2023. *Processo nº 49344/2023, Usuário: José M. de R. da Trindade, Perdizes, Deferido, Portaria nº 2107141/2023. *Processo nº 49124/2023, Usuário: Jerry M. Resende, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107142/2023. *Processo nº 47525/2023, Usuário: Everton A. Cintra, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido, Portaria nº 2107143/2023. *Processo nº 51552/2023, Usuário: Matheus A. Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107144/2023. *Processo nº 49984/2023, Usuário: Luciana P. Damasceno, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107145/2023. *Processo nº 54800/2023, Usuário: José C. Andrade, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107146/2023. *Processo nº 52086/2023, Usuário: Darci R. da Silva, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107147/2023. *Processo nº 39530/2022, Usuário: José P. dos Santos, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107149/2023. *Processo nº 50718/2023, Usuário: Kamel H. E. Rahim , Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107150/2023. *Processo nº 64796/2023, Usuário: Holding III Participações LTDA , Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107151/2023. *Processo nº 61044/2023, Usuário: João L. de Faria , Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107187/2023. *Processo nº 50719/2023, Usuário: Kamel H. E. Rahim, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107186/2023. *Processo nº 68105/2023, Usuário: Quatro irmãos Agronegócio LTDA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107189/2023. *Processo nº 68266/2023, Usuário: Cláudio R. da Costa, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107190/2023. *Processo nº 69144/2023, Usuário: Ari Doneda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107193/2023. *Processo nº 71221/2023, Usuário: Luiz C. Tresoldi, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107195/2023. *Processo nº 24229/2023, Usuário: Cunha Gestão de Imóveis e Participações LTDA, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107196/2023. *Processo nº 67291/2023, Usuário: Ivone A. Fernandes, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107210/2023. *Processo nº 67772/2023, Usuário: Grasiella A. S. Bontempo, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107211/2023. *Processo nº 68234/2023, Usuário: Gilmar Caixeta, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107213/2023. *Processo nº 68253/2023, Usuário: Dattera Atividades Rurais Ltda, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 2107215/2023. *Processo nº 35584/2023, Usuário: Ronaldo T. de Oliveira, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107216/2023. *Processo nº 02437/2023, Usuário: Eduardo G. Ferreira, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107218/2023. *Processo nº 72698/2023, Usuário: Ilton J. C. Junior, Guimarânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107224/2023. *Processo nº 66810/2023, Usuário: Jean S. Alves, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107194/2023. *Processo nº 68108/2023, Usuário: Paulo L. Martins, Morada Nova de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107202/2023. *Processo nº 64827/2023, Usuário: Reginaldo R. Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106298/2023. *Processo nº 66180/2023, Usuário: Elizabeth T. Takahashi, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106319/2023. *Processo nº 68619/2023, Usuário: Mauricio J. Da Silva, Varjão de Minas, Deferido, Portaria nº 2106561/2023. *Processo nº 68693/2023, Usuário: Danilo Barbosa, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106562/2023. *Processo nº 69253/2023, Usuário: Ari Doneda, Coromandel, Deferido, Portaria nº 2106645/2023. *Processo nº 69288/2023, Usuário: Ari Doneda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106646/2023. *Processo nº 69987/2023, Usuário: Mario S. Saraceni, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106698/2023. *Processo nº 70368/2023, Usuário: Mauro Galheri, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106708/2023.

Arquivamento: Arquia-se o processo 22732/2023 de 17/05/2023. Requerente: Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. CNPJ: 33.931.486/0019-60. Curso D'água: Não informado. Motivo: Perda de Objeto. Município: Araxá -MG. Arquia-se o processo 22733/2023 de 17/05/2023. Requerente: Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. CNPJ: 33.931.486/0019-60. Curso D'água: Não informado. Motivo: Perda de Objeto. Município: Araxá -MG. Arquia-se o processo 22734/2023 de 17/05/2023. Requerente: Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. CNPJ: 33.931.486/0019-60. Curso D'água: Não informado. Motivo: Perda de Objeto. Município: Araxá -MG. Arquia-se o processo 33821/2021 de 15/07/2021. Requerente: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM. CNPJ: 33.131.541/0001-08. Curso D'água: Afluente do Córrego Bocaina. Motivo: Perda de Objeto. Município: Araxá -MG. Arquia-se o processo 33843/2021 de 15/07/2021. Requerente: Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM. CNPJ: 33.131.541/0001-08. Curso D'água: Afluente do Córrego Bocaina. Motivo: Perda de Objeto. Município: Araxá -MG.

Retificação: Retifica-se a portaria 2109938/2021 de 17/12/2021. Onde se lê: Outorgado: Célio V. Borges. CPF: 004.***-00. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Obs: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Outorgado: Agro Cegê Participações Ltda. CNPJ: 47.095.504/0001-04. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Perdizes - MG. Retifica-se a portaria 1905404/2019 de 23/07/2019. Outorgado/ Empreendimento: Ari Doneda. CPF: 274.***-04. Onde se lê: Vazão liberada: 150,0 l/s. Tempo de captação: 10:00 hs/dia de novembro a março e 17:00 hs/dia de abril a outubro. Dias/mês: 5 dias de janeiro a março, 8 dias em novembro, 10 dias em abril e dezembro, 15 dias de junho a outubro. Finalidade: irrigação de uma área de 150 há pelo método de pivô central. Curso d'água: Córrego Brejo Queimado. Bacia Estadual: Córrego Pirapetinga. Condicionantes: Não há condicionantes. Leia-se: Vazão liberada: 211,0 l/s. Tempo de captação: 10:00 hs/dia de janeiro a dezembro. Dias/mês: 20 dias de janeiro a abril, 15 dias de maio a agosto, 10 dias em setembro, 5 dias em outubro e 8 dias em novembro e dezembro. Finalidade: irrigação de uma área de 208 há pelo método de pivô central. Curso d'água: Sem Denominação Afluente

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Córrego Brejo Queimado. Bacia Estadual: Córrego Brejo Queimado. Condicionantes: 1.Instalar sistemas de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação/monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2.Realizar medições diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: 90 dias a partir da publicação da portaria para estruturas construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. 4.Manter, à jusante do local da intervenção, um fluxo residual mínimo de 0,0038 m³/s (3,8 l/s), que corresponde à 100% da vazão Q7,10. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. Prazo: 90 dias a partir da publicação da portaria para estruturas construídas ou concomitante à implantação do barramento para novas estruturas. Município: Coromandel- MG. Retifica-se a portaria 2106698/2022 de 16/09/2022. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Francisco S. De Assis. CPF: 529.***-15. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda. CNPJ: 17.376.674/0009-45. Município: Patos de Minas - MG. Retifica-se a portaria 2106924/2023 de 20/12/2023. Outorgado/ Empreendimento: Gabriel M. C. Lima. CPF: 133.***-37. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Latitude 18°59'33,59" e Longitude: 45°44'48,93". Leia-se: Coordenadas geográficas: Latitude 18°59'33,59" e Longitude: 45°54'48,93". Município: Tiros - MG. Retifica-se a portaria 2108995/2021 de 20/11/2021. Outorgado/ Empreendimento: Pedro H. Veloso. CPF: 287.***-53. Onde se lê: Vazão autorizada: 111 l/s. Finalidade: Irrigação de 300ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 18:00 horas/dia, sendo 15 dias nos meses de janeiro, fevereiro, março e outubro, 25 dias nos meses de abril, maio e setembro, e 10 dias nos meses de junho, julho, agosto, novembro e dezembro, com captação máxima mensal de 107892 m³ nos meses janeiro, fevereiro, março e outubro, 179820 m³ nos meses de abril, maio e setembro, 71928 m³ nos meses de junho, julho, agosto, novembro e dezembro. Leia-se: Vazão autorizada: 140 l/s. Finalidade: Irrigação de 280ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 18:00 horas/dia , 25 dias nos meses janeiro, fevereiro, março, abril, maio e setembro, 15 dias nos meses junho, outubro, novembro e dezembro e 10 dias nos meses de julho e agosto, com captação máxima mensal de 226800 m³ nos meses janeiro, fevereiro, março, abril, maio e setembro, 136080 m³ nos meses junho, outubro, novembro e dezembro, 90720 m³ nos meses de julho e agosto. Município: Carmo do Paranaíba - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 26 de dezembro de 2023

26 1888831 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Zona da Mata, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processo nº 71641/2023, Usuário: Diego Antônio Lima -ME, Patrocínio do Muriaé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007126/2023.*Processo nº 63780/2023, Usuário: Carlos Antônio Gomes, Barra Longa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007128/2023.*Processo nº 63732/2023, Usuário: Dolor José Carneiro de Carvalho, Barra Longa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007138/2023.*Processo nº 62269/2023, Usuário: Adolfo Pereira Terra & Outra, Mercês, Deferido, Portaria nº 2007266/2023.*Processo nº 62396/2023, Usuário: Chequer Empreendimentos Ltda, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007268/2023.*Processo nº 61455/2023, Usuário: Raimundo Malta Mariano, Barbacena, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007270/2023.*Processo nº 64961/2023, Usuário: Amauri Ferreira Lana , Barra Longa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007273/2023.*Processo nº 62401/2023, Usuário: Ricardo Souza Rodrigues, Leopoldina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007275/2023.*Processo nº 65025/2023, Usuário: Rio Pomba Combustíveis Ltda e Outros, Rio Pomba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007277/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 26 de Dezembro de 2023.

26 1888898 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Central Metropolitana, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processo nº 72878/2023, Usuário: Edvalde Brandão, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307259/2023.*Processo nº 72603/2023, Usuário: Tiago de Godoy Rodrigues Eireli, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307260/2023.*Processo nº 67995/2023, Usuário: Daniel da Cunha Deslandes, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307261/2023.*Processo nº 67700/2023, Usuário: Treviso Betim Veículos Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307262/2023.*Processo nº 56249/2023, Usuário: Café Três Corações S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307263/2023.*Processo nº 72379/2023, Usuário: Tejucana Mineração S/A, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307265/2023.*Processo nº 71884/2023, Usuário: Nimloth Empreendimentos Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307267/2023.*Processo nº 71955/2023, Usuário: Nimloth Empreendimentos Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307269/2023.*Processo nº 67707/2023, Usuário: MG Indústria de Piscinas Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307271/2023.*Processo nº 04488/2018, Usuário: Usibrita Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307272/2023.*Processo nº 36286/2023, Usuário: Sandra Simões Zica, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307274/2023.*Processo nº 36287/2023, Usuário: Sandra Simões Zica, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307276/2023.*Processo nº 36288/2023, Usuário: Sandra Simões Zica, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307278/2023.*Processo nº 06160/2021, Usuário: Recan Pedras Ltda, Papagaio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307279/2023.*Processo nº 10847/2023, Usuário: Alison Morsi Incorporações Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1307280/2023.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023.

26 1889133 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 Institui Comitê de Gestão de Riscos e dá outras providências. A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS(ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto Estadual nº 47.884, de 13 de março de 2020; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade; CONSIDERANDO o disposto no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo TCU em 2014, em que a “governança no setor público compreende essencialmente mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”;

CONSIDERANDO a “Iniciativa Estratégica nº 03: Política estruturada de Gestão de Riscos”, prevista no Planejamento estratégico da Arsae-MG no ciclo 2020-2024”;

CONSIDERANDO os trabalhos preparatórios que a Arsae-MG, em cooperação com a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG, realizou para instituir um Comitê para elaboração de instrumentos que comporão a Política de Gestão de Riscos da Agência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Gestão de Riscos que atuará no âmbito da Arsae-MG com a seguinte composição:

I. Um representante do Gabinete da Arsae-MG;

II. Um representante da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico e Financeira da Arsae-MG;

III. Um representante da Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos serviços;

IV. Um representante da Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças – GPGF;

V. Um representante da Ouvidoria da Arsae-MG;

VI. Um representante da Assessoria de Comunicação Social;

VII. Um representante da Procuradoria.

§1º O Comitê de Gestão de Riscos será presidido pelo representante do Gabinete da Arsae-MG.

§2º O Comitê poderá convocar representantes das unidades da Arsae-MG para participarem das reuniões.

§ 3º. O Controlador Seccional em exercício na Arsae-MG participará das reuniões na condição de convidado.

§3º Os representantes de cada unidade, listados nos incisos I a VI serão a chefia de cada unidade.

§4º A chefia da Procuradoria deverá indicar o representante do setor que irá compor o Comitê.

§5º A composição do Comitê, com a designação dos membros, será formalizada por meio de Memorando-circular.

Art. 2º Compete ao Comitê de Gestão de Riscos:

I. formular a Política de Gestão de Riscos e apresentá-la para aprovação do Diretor-Geral da Agência;

II. respeitadas as competências das unidades administrativas, por qualquer um de seus membros ou em conjunto, nos termos do disposto em Regimento Interno;

III. fomentar práticas de gestão de riscos;

IV. monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;

V. revisar a Política de Gestão de Riscos periodicamente;

VI. estimular a cultura de gestão de riscos.

Art. 3º No prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria o Comitê elaborará seu Regimento Interno, instrumento que deverá prever, dentre outras matérias, sobre a atribuição de atividades aos membros do Comitê, a periodicidade da realização das reuniões ordinárias, o quórum e o procedimento para tomada de decisões, a substituição para os casos de ausências ou impedimentos temporários e os deveres e responsabilidades de seus membros.

Art. 4º Os membros do Comitê de Riscos da Arsae-MG deverão ocupar cargos de chefia ou assessoramento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

LAURA SERRANO
Diretora-Geral

26 1888393 - 1

PORTARIA ARSAE-MG Nº 330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 Institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG). A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG, Laura Mendes Serrano, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade. CONSIDERANDO a “Iniciativa Estratégica nº 03: Política estruturada de Gestão de Riscos”, prevista no Planejamento Estratégico da Arsae para o ciclo 2020-2024”;

CONSIDERANDO a adesão da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado (ARSAE) ao Plano Nacional de Prevenção e Controle (PNPC);

CONSIDERANDO o disposto no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo TCU em 2014, em que a “governança no setor público compreende essencialmente mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), que observará as disposições desta Portaria.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - São elementos da Política de Gestão de Riscos da Arsae-MG:

I- Princípios;

II- Diretrizes;

III- Objetivos;

IV- Instâncias e responsabilidades;

V- Procedimentos Operacionais.

Art. 3º - Para efeitos desta Portaria considera-se:

I- Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade;

II- Risco Inerente: risco a que uma ação ou processo está exposto sem considerar os controles internos que possam mitigar a sua probabilidade ou impacto;

III- Risco Residual: risco a que uma ação ou processo está exposto considerando os controles internos existentes;

IV- Processo: conjunto de atividades inter-relacionadas executadas para alcançar um objetivo comum;

V- Melhoria Contínua: identificação de oportunidades de melhoria ao longo da execução dos processos, promovendo os ajustes e adaptações necessários para garantir a aderência do processo às reais necessidades dos usuários, bem como para manter sua qualidade;

VI- Plano de Ação: conjunto de medidas ou ações de controle utilizados pela gestão para tratamento dos riscos;

VII- Gestão de Riscos: processo que visa identificar, analisar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização e incrementar o processo de tomada de decisão com base em informações gerenciais preventivas;

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 19

VIII- Appetite a Risco: tipos e níveis de riscos que o órgão se dispõe a admitir na realização das suas atividades e objetivos;

IX- Declaração de Appetite a Riscos: documento técnico que define o posicionamento institucional da Arsae-MG acerca do seu apetite a risco, além de indicar a missão da organização; tipos e níveis de risco dispostos a assumir na realização das atividades e objetivos organizacionais; período de revisão do apetite; unidades administrativas responsáveis por sua aprovação, revisão e monitoramento; indicadores de monitoramento por tipo de risco; ações mitigadoras por tipo de risco; nível de maturidade em riscos da organização; nível de apetite a riscos e tolerância a riscos por tipo de risco;

X- Accountability: conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram que evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações;

XI- Governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

XII- Controles Internos da Gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de accountability; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 4º - A gestão de riscos da Arsae –MG deverá estar alinhada à sua missão e observar os seguintes princípios:

I- Fortalecer o alinhamento institucional e a atuação colaborativa das unidades da Agência;

II- Contribuir para a efetividade das disposições do Planejamento Estratégico e do Plano de Integridade;

III- Agregar valor à gestão e aperfeiçoar os controles internos da Agência;

IV- Subsidiar a tomada de decisões da alta gestão da Agência;

V- Considerar a relação custo/benefício dos controles e a realidade operacional das unidades;

VI- Ser objetiva e transparente;

VII- Estar alinhada aos padrões de integridade e apetite a riscos do órgão;

VIII- Fomentar a inovação e a visão de futuro;

IX- Estimular a padronização técnica de atividades;

X- Integrar as ações estratégicas e os processos internos da Agência, promovendo a sua melhoria contínua.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES

Art. 5º - Constituem diretrizes para a gestão de riscos no âmbito da Arsae-MG:

I - Apoio inequívoco e comprometimento da alta administração;

II - Suporte da estrutura de governança da Agência;

III - Implementação gradual e contínua, com prioridade para os riscos estratégicos;

IV - Atuação articulada das instâncias de gestão de riscos;

V - Definição de alçadas e agentes responsáveis;

VI - Melhoria contínua e acompanhamento dos níveis de maturidade da Agência;

VII - Análise do contexto interno e externo, com a identificação dos critérios aplicáveis ao processo de gestão de riscos;

VIII - Identificação das causas, impacto e probabilidade da ocorrência de eventos de risco;

IX - Análise dos níveis de risco;

X - Avaliação do objeto conforme critérios técnicos previamente estabelecidos, com o escopo de aferir se determinado risco é aceitável;

XI - Elaboração de Planos de Ação para tratamento dos riscos;

XII - Monitoramento, comunicação e revisão periódicos.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º - A gestão de riscos da Arsae-MG é parte integrante da estratégia gerencial, devendo contribuir para o alcance de sua missão e objetivos institucionais.

Parágrafo único - A observância da Política de Gestão de Riscos é obrigatória para todas as unidades e níveis hierárquicos da Arsae-MG, sendo aplicável às respectivas ações e processos de trabalho.

Art. 7º - A Política de Gestão de Riscos da Arsae-MG possui, dentre outros, os seguintes objetivos:

I- Identificar os eventos de risco às ações e processos internos da Arsae-MG, viabilizando a atuação assertiva dos responsáveis pelo seu tratamento;

II- Alinhar a atuação gerencial ao apetite a riscos da Agência;

III- Adequar os controles internos ao tratamento dos riscos;

IV- Resguardar a integridade das ações e processos;

V- Incrementar a eficiência da gestão;

VI- Identificar oportunidades e ameaças;

VII- Aperfeiçoar os mecanismos de governança e accountability;

VII- Fundamentar tecnicamente a tomada de decisões da gestão;

VIII- Promover a modernização e conferir maior eficácia aos controles internos do órgão.

CAPÍTULO V

DAS INSTÂNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 8º - São instâncias de gestão de riscos na Arsae-MG:

I- Diretoria Colegiada da Arsae - MG ;

II- Comitê de Gestão de Riscos (CGR);

III- Proprietários de Riscos das unidades da Arsae-MG;

a) São considerados Proprietários de Riscos das unidades os gestores das unidades da estrutura orgânica da Arsae-MG;

b) Cabe aos Proprietários de Riscos indicar ao CGR, pelo menos, 01 (um) representante de sua equipe para auxiliá-lo no acompanhamento da execução dos Planos de Ação sob sua responsabilidade;

c) A indicação dos Proprietários de Risco deverá ser aprovada pela Diretoria Colegiada;

d) A aprovação prevista na alínea anterior confere alçada suficiente para que os indicados atuem nas etapas de levantamento, análise, avaliação, revisão, implementação e comunicação, no âmbito dos Planos de Ação para tratamento dos riscos das ações e processos da respectiva unidade.

e) Os Proprietários de Riscos das unidades da Arsae-MG deverão escolher as ações e processos que terão os seus riscos gerenciados, considerando as prioridades de sua unidade e a metodologia adotada pela Arsae-MG.

Art. 9º- A Diretoria Colegiada da Arsae-MG é a principal responsável pelo estabelecimento da estratégia da Agência e da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a aprovação, a manutenção e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão, cabendo:

I- Aprovar a política e a metodologia para a gestão de riscos;

II- Aprovar a indicação dos Proprietários de Riscos das unidades organizacionais;

III- Aprovar a Declaração de Appetite a Riscos da Arsae-MG e suas atualizações ;

IV- Definir as estratégias de implementação do gerenciamento de riscos, considerando os contextos externos e internos;

V- Aprovar a relação de processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos;

VI- Aprovar os indicadores construídos no âmbito da Política de Gestão de Riscos, buscando alinhamento com os indicadores de desempenho do órgão ou entidade;

VII- Aprovar as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos Planos de Ação dos processos organizacionais selecionados;

VIII- Aprovar o Plano de Comunicação criado para a política;

IX- Aprovar a periodicidade do monitoramento e da revisão dos riscos para cada um dos processos organizacionais.

Parágrafo único: Caberá a Diretoria Colegiada da Arsae-MG realizar consulta à Procuradoria caso identifique algum aspecto jurídico que mereça análise, antes da tomada de decisão.

Art. 10 º - Compete ao Comitê de Gestão de Riscos (CGR), instituído pela Diretoria Colegiada da Arsae-MG:

I - Propor a metodologia de gestão de riscos e suas atualizações, para posterior aprovação da Diretoria Colegiada;

II - Elaborar o Plano de Comunicação de Gestão de Riscos, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) da Arsae-MG;

III - Realizar ou propor capacitações em Gestão de Riscos para o corpo funcional da Agência, em articulação com a Gerência de Planejamento Gestão e Finanças (GPGF) e a Controladoria Seccional;

IV- Definir os níveis de risco aceitáveis, considerando a declaração de apetite a riscos da Agência;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020119.

V- Definir o cronograma para a aplicação da metodologia de gestão dos riscos nos projetos, macroprocessos e/ou processos que terão seus riscos gerenciados; VI - Propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno; VII- Propor os indicadores que farão parte da Política de Gestão de Riscos, alinhados aos indicadores de desempenho da Arsae-MG; VIII - Propor a periodicidade do monitoramento e da revisão dos riscos para cada um dos processos organizacionais; IX- Consolidar os Planos de Ação elaborados no âmbito da Política de Gestão de Riscos; X- Realizar o monitoramento da evolução dos riscos e da efetividade dos Planos de Ação; XI- Avaliar o desempenho da metodologia construída para a Política de Gestão de Riscos, com o objetivo de propor o seu aperfeiçoamento; XII- Consolidar os resultados das unidades da estrutura orgânica da Arsae-MG e encaminhá-los à Diretoria Colegiada da Arsae-MG; XIII- Propor à Diretoria Colegiada da Arsae-MG, quando couber, modificações na declaração de apetite a riscos; Parágrafo único - A Diretoria Colegiada da Arsae-MG poderá, justificadamente, modificar ou recusar os entendimentos emitidos pelo CGR. Art. 11 º - Compete aos Proprietários de Riscos das unidades da Arsae-MG, dentro de suas unidades funcionais: I- Realizar o levantamento dos riscos das ações e processos da(s) respectiva(s) unidade(s), e considerar sua análise, avaliação e revisão, de acordo com a periodicidade definida pelo CGR; II- Elaborar os Planos de Ação para o tratamento dos riscos, observada a metodologia adotada pela Arsae-MG;	III- Realizar o acompanhamento da evolução dos níveis de risco e da efetividade dos planos de ação; IV- Comunicar ao CGR sobre mudanças significativas em suas ações e processos; V- Escolher as ações e processos que terão os seus riscos gerenciados e tratados, considerando as prioridades da unidade e os efeitos negativos que os riscos possam causar; VI- Indicar o nível de priorização dos riscos pertencentes à sua unidade funcional, para posterior consolidação e priorização em nível estratégico. Art. 12 º - Compete ao Gabinete da Arsae-MG: I- Dar suporte ao CGR no processo de acompanhamento da implementação dos Planos de Ação; II- Monitorar os níveis de riscos e a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade; III- Auxiliar na identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação da Política de Gestão de Riscos; IV- Controlar a disponibilização das informações quanto ao gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis da organização; Art. 13º - Compete à Controladoria Seccional : I- Avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos da Arsae-MG; II- Avaliar a eficácia dos controles internos implementados para mitigar os riscos, bem como das demais medidas tratamento executadas no âmbito dos Planos de Ação;	CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS Art. 14 º- Os procedimentos operacionais, atribuições complementares e fluxos relativos à gestão de riscos da Arsae-MG serão estabelecidos em metodologia proposta pelo Comitê de Riscos e Controles (CRC) e aprovada pela Diretoria Colegiada, nos termos dos estabelecidos por esta Portaria. § 1º - A metodologia de que trata o caput compreenderá, no mínimo, as seguintes fases: I- Análise do ambiente interno e externo e dos objetivos organizacionais; identificação dos fundamentos e dos objetivos relativos à ação ou processo, e definição dos contextos interno e externo que serão considerados na gestão de riscos; II - Definição do apetite a riscos: realizada pelo Comitê de Gestão de Riscos (CGR), conforme Declaração de Apetite a Riscos aprovada pela Diretoria Colegiada, e constitui premissa de observância cogente às instâncias responsáveis pela gestão de riscos; III - Identificação e análise dos riscos: realizada a partir do levantamento dos riscos relativos às ações e processos do órgão, bem como suas causas e consequências; IV - Avaliação dos Riscos: fase em que são determinados os níveis dos riscos levantados; V - Tratamento dos Riscos:, realizado a partir da definição das respostas aos riscos, com a elaboração de Planos de Ação com o escopo de manter a aderência dos níveis de risco aos ditames da Declaração de Apetite a Riscos da Agência;	VI - Comunicação e Monitoramento dos Riscos: realizados em todas as fases do processo e caracterizados pelo intercâmbio de informações entre as instâncias de gestão de riscos, viabilizando a melhoria contínua e a evolução da maturidade da Agência. §1º- A severidade dos riscos de que trata o inciso IV será aferida a partir de critérios de impacto e probabilidade. §2º- Os procedimentos operacionais podem contar com a colaboração de outras áreas da Arsae-MG, quando couber. CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 15 º- As instâncias de gestão de riscos na Arsae-MG manterão fluxo regular de informações entre si; Art. 16 º - As iniciativas de gestão de riscos da Arsae-MG que forem preexistentes à Política de Gestão de Riscos serão gradualmente alinhadas à metodologia construída para a Política de Gestão de Riscos da Agência; Art.17 º - Todo o corpo funcional da Arsae-MG poderá reportar aos Proprietários de Riscos as fragilidades ou necessidades de aperfeiçoamento nas ações, processos ou nos controles adotados, quando identificadas; Art.18 º - Os casos omissos e eventuais excepcionalidades serão dirimidos pelas instâncias pertencentes à Política de Gestão de Riscos da Arsae-MG, conforme competências definidas nesta Portaria e no Regimento Interno do Comitê de Riscos. Art. 19 º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023. LAURA SERRANO Diretora-Geral
26 1888391 - 1			

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEGOV Nº 003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.
COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS – SEGOV, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 001, de 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVEM:
Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais.
Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.
I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.
II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.
Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:
I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;
II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.
§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.
§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.
§ 3º - A SEGOV poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.
§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a SEGOV atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.
I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.
§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a SEGOV não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.
§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.
Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.
§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.
§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.
§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.
§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.
Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.
Art. 5º - Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.
Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à SEGOV encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/ SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.
Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.
Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.
Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

GUSTAVO VALADARES
Secretário de Governo do Estado de Minas Gerais

Anexo I
Plano de metas e indicadores Segov

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		Exercício 2024						
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
1	Acompanhamento do Processo Legislativo (Não cumulativo)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1) A proposição será considerada acompanhada quando ela for lançada no Siaple (Sistema de Acompanhamento de Proposições Legislativas) e monitorada pelos painéis legislativos no QLIK Sense. Atualmente, a SEGOV possui painéis automatizados que verificam diariamente as alterações de status em todos os projetos de lei em aberto. Os servidores responsáveis pelo acompanhamento verificam o conteúdo das alterações e iniciam as ações necessárias após as avaliações. Serão consideradas proposições: os Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Emenda Constitucional, Projeto de Resolução e Requerimentos de Informação e Providência. 2) $(\sum \text{de todas as proposições acompanhadas naquele período (bimestre)} / \text{Total de Proposições que seguem premissas definidas no critério de aceitação naquele período}) * 100$ 3) Planilha de cálculo do indicador elaborado pela Superintendência de Gestão da Informação e Avaliação Legislativa.
2	Percentual de Instrumentos Celebrados que não apresentem impedimentos de ordem técnica para pagamento pagos	-	-	-	-	-	100	1) Para efeito de cálculo serão ignorados instrumentos que não estão aptos para pagamento. Por não apto, entende-se todos os instrumentos que não cumpriram critérios técnicos e legais. 2) $(\text{Número de instrumentos celebrados que tiveram como origem emenda parlamentar individual impositiva} / \text{Número de instrumentos celebrados que tiveram como origem emenda parlamentar individualImpositiva}) \times 100$ 3) Relatório emitido pela Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Municipal assinado pelo Subsecretário de Gestão de Transferências Estaduais

26 1888876 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEINFRA Nº 001, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura Mobilidade e Parcerias e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.
O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,RESOLVEM:

Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais.Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.
Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês e terá a seguinte composição:
I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;
II – uma parcela variável, por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2023 constante no Anexo I, que terá os seguintes valores:
a) para os servidores em exercício na SEINFRA ocupantes de cargos de provimento efetivo do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005: até R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos);
b) para os servidores em exercício na SEINFRA identificados na Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 05, de 28 de setembro de 2023: até R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos);
c) para os demais servidores em exercício na SEINFRA não referidos nas alíneas “a” e “b”: até R\$ 53,98 (cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)
§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.
§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.
§ 3º - A SEINFRA poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.
§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a SEINFRA atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.
I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.
§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a SEINFRA não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.
§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.
Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.
§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.
§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.
§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.
§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020120.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à SEINFRA encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/ SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA
Secretário de Estado de Infraestrutura Mobilidade e Parcerias

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bim	2º bim	3º bim	4º bim	5º bim	6º bim	3) Fonte de Comprovação
1	Estudo técnico de estruturação e modelagem para Concessão/PPP concluído (Cumulativa)	0	0	0	0	0	3	1) Estudo técnico concluído. 2) Somatório de Estudos Técnicos concluídos 3) Documento contendo o detalhamento do estudo técnico de estruturação e modelagem para Concessão/PPP e disponibilizado.
2	Conclusão de obras e projetos funcionais no metrô e em rodovias concessionadas(cumulativa)	0	1	2	3	5	7	1) Para a conclusão das obras o termo de recebimento provisório ou definitivo emitido pela fiscalização da SEINFRA ou DER ou, caso a vistoria ainda não tenha sido realizada em tempo hábil, um relatório da fiscalização de campo atestando as condições de trafegabilidade/operabilidade da obra. Já para os projetos de engenharia o ofício com o protocolo e os projetos anexos elaborados pela concessionária. 2) Somatório de obras e projetos entregues 3) Ofício da concessionária da rodovia informando sobre a conclusão da obra ou agendamento da vistoria ou protocolo do projeto de engenharia junto à SEINFRA ou DER/ MG.
3	Celebração de Convênios e Termos de Transferência Gratuita de Bens - TTGBs (não cumulativo)	-	-	-	-	-	90%	1) Instrumentos (Convênios de Saída e TTGBs) publicados no Diário Oficial do Estado. 2) Total de Convênios de Saída e TTGBs celebrados / Total de indicações realizadas) x 100%. 3) Relatório elaborado pela Superintendência de Atendimento aos Municípios - SAM.
4	Obras entregues de Edificação (cumulativa)	1	2	3	5	8	16	1) Obra com Termo de Entrega Provisório Assinado. 2) Somatório de obras de edificações entregues. 3) Termo de entrega de obra provisório assinado.

26 1888802 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEE Nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.

I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A SEE poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a SEE atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a SEE não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10º do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à SEE encaminhar à Subsecretaria de de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/ SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º - As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

IGOR DE ALVARENGA OLIVEIRA ICASSATTI ROJAS
Secretário de Educação do Estado de Minas Gerais

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Percentual de servidores concluintes nos cursos de Mestrado do Trilhas de Futuro Educadores(não cumulativo)	-	-	-	-	-	80%	1) Servidores concluintes dos cursos de mestrado (Pós Graduação Stricto Sensu) do Trilhas de Futuro Educadores 2) (Servidores concluintes/total de servidores matriculados)*100 3) Relatório do Sistema de Gestão Trilhas de Futuro Educadores
2	Número de obras concluídas no programa Mãos à Obra	40	80	120	160	210	260	1) Obras concluídas, apuradas a partir de relatórios conclusivos produzidos pelas superintendências regionais de ensino e atestados pela Subsecretaria de Administração. 2) ∑ Obras Concluídas 3) Relatório de acompanhamento da execução das obras.
3	Número de estudantes matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio em Tempo Integral (não cumulativo)	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	1) Matrículas ativas no Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE) em Educação Integral de Ensino Fundamental e Ensino Médio; matrículas de Educação Profissional concomitante com o Ensino Médio na rede pública estadual e estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual matriculados em cursos técnicos ofertados pelo Trilhas de Futuro. Os estudantes atendidos podem ser os mesmos de um bimestre para o outro. 2) ∑ estudantes matriculados nos Ensinos Fundamental e Médio em Tempo Integral; estudantes da Educação Profissional concomitante com o Ensino Médio da rede pública estadual e estudantes do Ensino Médio da rede pública estadual matriculados em cursos técnicos ofertados pelo Trilhas de Futuro 3) Relatórios obtido no SIMADE e do Sistema de Gestão Trilhas de Futuro

26 1888694 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IEPHA Nº 002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, a PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - IEPHA, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,RESOLVEM:Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - O IEPHA poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a IEPHA atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a IEPHA não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020121.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à IEPHA encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/ SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Vistorias realizadas em bens culturais e núcleos históricos. (cumulativo)	15	35	60	90	115	132	1) Emissão de relatório de vistoria ou outro documento técnico pertinente (nota técnica, relatório de ocorrência etc.). 2) Somatório do número de vistorias realizadas no bimestre de referência. 3) Relatórios assinados pela área responsável (Diretoria de Conservação e Restauração).
2	Percentual de análise de projetos, obras e serviços de intervenção, conservação e restauração em bens imóveis, móveis ou integrados protegidos pelo Estado em 60 dias.(Não cumulativo)	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	0,85	1) Emissão de documento (nota técnica, relatório, ofício, etc.) que comprove a entrada e execução de análise técnica da solicitação enviada ao IEPHA. 2) QAN/QEN*100% (Numerador quantidade de análises realizadas no prazo de 60 dias. Denominador quantidade de pedidos de análise recebidos). 3) Relatórios assinados pela área responsável (Diretoria de Conservação e Restauração).
3	Número de Rodadas do ICMS Patrimônio Cultural e Número Jornadas Técnicas do Patrimônio Cultural	1	3	6	7	11	16	1) Rodada/Jornada virtual = imagem da tela da apresentação e/ou link do video no canal do Iepha; presencial = lista de credenciamento dos participantes 2) Soma do número de Eventos durante o bimestre de referência 3) Documento emitido pela Diretoria de Promoção/DPR e pela Diretoria de Proteção e Memória/DPM, atestando o número de Eventos

26 1888775 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/GMG Nº 003, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/GMG Nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo Gabinete Militar do Governador e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, e a Chefia do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil/MG, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,RESOLVEM:Art. 1º - O Anexo I RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/GMG Nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.-Art. 2º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças em exercício

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Palestras, cursos de capacitações, treinamentos, simulados, workshops, seminários promovidos pela CEDEC para os municípios do Estado de Minas Gerais (Cumulativo).	1	2	3	4	5	6	1) Palestras, cursos de capacitações, treinamentos, simulados, workshops, seminários promovidos pela CEDEC para os municípios do Estado de Minas Gerais (Cumulativo). 2) Somatório de eventos realizados. 3) Ata do evento de capacitação (treinamentos, simulados, workshops, seminários).
2	Eventos de distribuição de material de ajuda humanitária para a população dos municípios mineiros atingidos pela chuva (Cumulativo).	34	68	102	138	174	211	1) Eventos de distribuição de material de ajuda humanitária, conforme demanda dos municípios. 2) Somatório do número de eventos de distribuição de material de ajuda humanitária. 3) Relatório de entrega de material, assinado pelo setor responsável.

26 1888983 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/LEMG Nº 002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 001, de 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais.Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 27,52 (vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A LEMG poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a LEMG atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a LEMG não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à LEMG encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/ SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

RONAN EDGARD DOS SANTOS MOREIRA
Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Crescimento da arrecadação global dos jogos: ON LINE/ REAL TIME e LOTERIA TRADICIONAL em R\$ (acumulado)	2.862.000,00	6.048.000,00	9.072.000,00	12.528.000,00	16.200.000,00	20.412.000,00	1) Arrecadação realizada por DAE registrada no SIAFI; 2) Somatório do valor acumulado; 3) Relatório DAE/Prodemge e/ou Movimentação SIAFI e/ou balancete mensal SIAFI
2	Publicação do contrato de concessão de loterias on line/real time(cumulativa)	-	-	-	-	1	1	1) Contrato publicado até 31 de dezembro de 2024; 2) Contrato publicado; 3) Página da publicação no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais

26 1888856 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020122.

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/FCS Nº 003 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Fundação Clóvis Salgado e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Fundação Clóvis Salgado - FCS.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.

I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A FCS poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a FCS atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a FCS não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º - Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à FCS encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

SÉRGIO RODRIGO REIS

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

Anexo I

Plano de metas e indicadores FCS

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Apresentações dos Corpos Artísticos da FCS.	8	27	44	61	79	97	1) Apresentações de corpo artístico da FCS realizadas nos períodos considerados, seja por apresentação presencial ou com transmissão online 2) Somatório do número de apresentações presenciais e com transmissão online do corpo artístico da FCS realizadas nos períodos considerados. 3) Relatórios: peças gráficas de divulgação, registro fotográfico e clipping de imprensa.
2	Ações culturais realizadas ou parceirizadas pela FCS (excetuando a dos corpos artísticos)	9	19	30	44	53	62	1) Eventos realizados em espaços culturais gerenciados pela FCS nos períodos avaliatórios. Eventos realizados no interior do Estado pela FCS. 2) Somatório do número de ações realizadas em espaços culturais gerenciados pela FCS nos períodos avaliatórios. Eventos realizados no interior do Estado pela FCS. 3) Relatório com os dados consolidados, que inclua exemplos das peças gráficas de divulgação, registro fotográfico e clipping de imprensa.
3	Alunos matriculados nos cursos regulares e de extensão do CEFART	522	796	796	1000	1080	1080	1) Novas matrículas realizadas nas capacitações de formação cultural, artística e tecnológica, iniciadas nos períodos considerados. 2) Somatório de matrículas realizadas até o período avaliado. 3) Documento de ficha de matrícula emitida por alunomatriculado para o bimestre ou relatório emitido pelo sistema de matrícula on-line, especificando se o curso foi disponibilizado de forma on-line ou presencial.
4	Ações sociais de mediação de conteúdos culturais	0	26	52	78	113	123	1) Ações culturais gratuitas com participação de pesquisadores, professores, artistas, palestrantes ou especialistas convidados, para produção de atividades e/ou conteúdos de reflexão, como debates, palestras, visitas guiadas, publicações e rodas de conversa, presenciais ou virtuais, sobre temas da programação da FCS destinados a grupos de públicos internos ou externos organizados ou não. 2) Somatório das ações culturais gratuitas com participação de pesquisadores, professores, artistas, palestrantes ou especialistas convidados, para produção deatividades e/ou conteúdos de reflexão, como debates, palestras, visitas guiadas, publicações e rodas de conversa, presenciais ou virtuais, sobre temas da programação da FCS, destinados a grupos de públicos internos ou externos organizados ou não. 3) Relatório com os dados consolidados, registro fotográfico e/ou clipping de imprensa, prints de tela, borderô, lista de presença.
5	Assinatura do Contrato de concessãode uso da Serraria Souza Pinto(Cumulativo)	0	0	0	1	0	0	1) Publicação do contrato de cessão onerosa assinado em Diário Oficial 2) Somatório dos contratos publicados nos períodos Considerados. 3)Publicação no Diário Oficial, mídia oficial do Palácio das Artes, etc.

26 1888829 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SCC Nº 001, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Casa Civil - SCC e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL – SCC no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 001, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Secretaria de Estado de Casa Civil.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.

I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A SCC poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a SCC atingirem patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a SCC não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º - Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à SCC encaminharem à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

MARCELO GUILHERME DE ARO FERREIRA

Secretário de Estado de Casa Civil

Anexo I

Plano de metas e indicadores SCC

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Percentual de propostas de captação de recursos apresentadas com pré-qualificação realizada	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1) Ter parecer final de pré-qualificação emitido no SEI pela DCGCE, referente às propostas cadastradas e enviadas pelos órgãos/entidades na TransfereGov, Módulo de Transferências Discricionárias e Legaisqualificação realizada. 2) (Número de propostas cadastradas e enviadas pelos proponentes no TransfereGov pré-qualificadas pela DCGCE/ Número de propostas cadastradas e enviadas pelos proponentes no TransfereGov)*100 3) Planilha de Controle de Pré-Qualificação DCGCE
2	Incremento de 10% nos recursos captados ativamente pela SCC excetuados emendas, repasses de acordos de desastres ambientais e convênios, portarias e congêneres firmados com a União						10%	1) Ser uma captação de recursos ativamente negociada pela SCC (excetuum-se os recursos negociados pelos órgãos e entidades, os editais, oportunidades, portarias e demais legislações determinadas pela União) 2) Recursos captados ativamente pela SCC em 2024/Recursos captados ativamente pela SCC em 2023 3) Planilha de Controle de Captação Ativa

26 1888689 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020123.

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEMAD Nº 002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

Parágrafo único - A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.

I- As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês e terá a seguinte composição e valores:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I, que terá os seguintes valores:

a) para os servidores pertencentes às carreiras de Analista Ambiental e Gestor Ambiental: até R\$ R\$ 96,39 (noventa e seis reais e trinta e nove centavos);

b) para os servidores pertencentes à carreira de Técnico Ambiental: até R\$ 47,93 (quarenta e sete reais e noventa e três centavos);

c) para os servidores pertencentes à carreira de Auxiliar Ambiental: até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

d) para os servidores ocupantes de cargo em comissão: até R\$ 72,16 (setenta e dois reais e dezesseis reais).

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade, conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A Semad poderá recorrer ao CoFin da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a Semad atingir patamar igual ou superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga com base na média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - Caso a Semad não atinja o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta Cofin/Seplag nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no §5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

§ 7º - A nota, limitada ao máximo de 100, será atribuída para cada meta/indicador, da seguinte forma:

I - para as Unidades Regionais de Fiscalização (URFis/Semad), as Unidades Regionais de Regularização Ambiental (URAs/Feam), as Unidades Regionais de Gestão das Águas (Urgas/Igam) e as Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBios/IEF) a nota terá peso de 30% das metas regionais e 70% das metas globais, conforme Anexo I;

II - para as demais unidades, a nota será apurada considerando-se as metas globais, conforme Anexo I.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 o pagamento da ajuda de custo será realizado com base na nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução conjunta vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março de 2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do 2º bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º - Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 48.113, de 2020, cabendo à Semad encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - Siges/ Seplag, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º - As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º - Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes no Anexo I desta resolução.

Art. 8º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Anexo I
Plano de Metas e Indicadores
METAS GLOBAIS

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	GLOBAL - Processamento de autos de infração ambiental da Semad (cumulativa)	3.852	9.629	15.406	19.258	25.035	28.887	1) a- encerramento de auto de infração com ou sem defesa/recurso, independentemente da data de análise; b- quitação direta da multa imposta (sem a análise de defesa, recurso ou assinatura de TCA); c- instauração do parcelamento (sem a análise de defesa, recurso ou assinatura TCA); d- decisão da defesa administrativa ou defesa não conhecida/inadmitida proferida no ano de 2024; e- decisão do recurso administrativo ou recurso não conhecido/inadmitido proferida no ano de 2024; f- decisão de anulação do auto de infração; g- assinatura do Termo de Conversão Administrativa - TCA no âmbito do Pecma ou outra forma de solução consensual do conflito; h- decisão interlocutória de desembargo de obra ou atividade; i- análise e providências quanto ao controle de legalidade negativo encaminhado pela AGE; j- elaboração de Nota Técnica ou peça de prestação de informações em ações judiciais e mandados de segurança. 2) Soma = processos administrativos de auto de infração com registro de encerramento + processos administrativos de auto de infração com parcelamentos instaurados + processos administrativos com decisão da defesa administrativa ou defesa não conhecida/inadmitida + processos administrativos com decisão do recurso administrativo ou recurso não conhecido/inadmitido + processos administrativos com decisão de anulação do auto de infração + processos administrativos com assinatura do TCA no âmbito do Pecma ou outra forma de solução consensual de conflito + processos administrativos com análise e providências quanto ao controle de legalidade negativo encaminhado pela AGE + processos administrativos com elaboração de nota técnica ou peça de prestação de informações em ações judiciais e mandados de segurança + processos administrativos com solicitação de desembargo de obra ou atividade. 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral)
2	GLOBAL - Fiscalização de barragem de água (cumulativa)	9	27	45	63	81	90	1) Fiscalização/vistoria realizada 2) Somatório de estruturas fiscalizadas/vistoriadas 3) Autos de fiscalização/relatórios de vistoria
3	GLOBAL - Fiscalização de atividades de mineração e indústria (cumulativa)	55	131	152	228	304	359	1) Fiscalizações de atividades de mineração e indústria com status finalizada no sistema; 2)Número absoluto de fiscalizações realizadas; 3) Autos de Fiscalização e Relatórios de Vistoria.
4	GLOBAL - Parcerias formalizadas para a gestão de Unidades de Conservação Estaduais (não cumulativa)	0	0	0	0	0	1	1) A entrega e atingimento da meta serão feitos a partir da contabilização do número de parcerias celebradas, incluindo contratos de concessão de uso com empresas privadas, acordo de cooperação com entidade do terceiro setor, bem como, outro tipo de parceria para a gestão do uso público formalizado em, pelo menos, uma unidade de conservação estadual, com intuito de incrementar a prestação de serviços turísticos. 2)Somatório do número absoluto de parcerias formalizadas. 3) Contrato de concessão de uso, acordo de cooperação ou termo de parceria assinado.
5	GLOBAL - Aumento da cobertura vegetal nativa restaurada ou de áreas destinadas a conservação (cumulativa)	1.925	4.380	7.500	12.700	16.660	21.000	1) Áreas destinadas a conservação e restauração dentro dos Termos de compromisso do PRA firmados; áreas de compensação determinadas nos processos de intervenção ambiental (Restauração ou Conservação) e reserva legais aprovadas no âmbito dos processos de regularização no IEF (AIA), seja referentes a conservação ou restauração; Áreas com Termo de Compromisso firmado no Programa de Fomento Florestal do IEF; Unidades de Conservação criadas; Reservas Legais averbadas em processo administrativo específico; Áreas destinadas à restauração/conservação por meio de Parcerias Técnicas formalizadas; Áreas de Reserva Legal aprovadas no CAR através do Sicar. 2) Aumento da cobertura vegetal nativa restaurada ou de áreas destinadas a conservação = áreas destinadas a restauração/ conservação via compensação, Parcerias Técnicas ou aprovação/averação de RL + áreas do fomento florestal + áreas do PRA + áreas de UCs criadas. 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral)

METAS REGIONAIS
Unidades Regionais de Fiscalização (URFis/Semad)
Meta: Fiscalização Ambiental

Fiscalização Ambiental (cumulativa)		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Alto São Francisco	32	96	160	224	288	320	1) a - fiscalizações realizadas e cadastradas no sistema de fiscalização, com status concluído; b - análises técnicas em processos decorrentes de autos de infração realizadas e cadastradas no sistema de fiscalização, com status concluído. 2) Somatório do número de fiscalizações e de análises técnicas em processos decorrentes de autos de infração realizadas e cadastradas no sistema de fiscalização com status concluído. 3) Extrato/relatório do sistema de fiscalização.
2	Central Metropolitana	104	312	520	728	940	1044	
3	Jequitinhonha	33	100	167	234	302	335	
4	Leste Mineiro	60	180	300	420	542	602	
5	Norte de Minas	33	100	167	234	302	335	
6	Noroeste	12	37	62	87	116	128	
7	Sul de Minas	41	124	207	290	377	418	
8	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	35	105	175	245	317	352	
9	Zona da Mata	40	120	200	280	360	400	

METAS REGIONAIS
Unidades Regionais de Gestão das Águas (Urgas/Igam)
Meta: Redução do tempo médio de finalização dos processos de outorgas - nº de dias

Redução do tempo médio de finalização dos processos de outorgas - nº de dias (menor melhor)		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Alto São Francisco	429	384	339	293	248	226	1) Processos cujos Status do SIAM os caracterizem como não finalizados 2) Média de dias dos processos de outorgas não vinculadas aguardando finalização na unidade regional 3) Relatório de Acompanhamento do Programa de Metas e Indicadores (bimestral)
2	Central Metropolitana	1083	969	855	741	627	570	
3	Jequitinhonha	824	737	650	564	477	433	
4	Leste	320	287	253	219	185	180	
5	Noroeste	424	379	335	290	245	223	
6	Norte	626	560	494	428	362	330	
7	Sul	219	196	180	180	180	180	
8	Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	437	391	345	299	253	230	
9	Zona da Mata	531	475	420	364	308	280	



9	Zona da Mata	1 - Processos formalizados até 31/12/2023 e em trâmite no órgão finalizados - Meta: 100% em até 180 dias ou 365 dias conforme prazo legal de análise;2 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAS RAS finalizados em até 120 dias e 20% finalizados em até 180 dias;3 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT sem Eia/Rima finalizados em até 210 dias e 20% finalizados em até 270 dias;4 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT com Eia/Rima finalizados em até 300 dias e 20% finalizados em até 365 dias.	1 - Processos formalizados até 31/12/2023 e em trâmite no órgão finalizados - Meta: 100% em até 180 dias ou 365 dias conforme prazo legal de análise;2 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAS RAS finalizados em até 120 dias e 20% finalizados em até 180 dias;3 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT sem Eia/Rima finalizados em até 210 dias e 20% finalizados em até 270 dias;4 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT com Eia/Rima finalizados em até 300 dias e 20% finalizados em até 365 dias.	1 - Processos formalizados até 31/12/2023 e em trâmite no órgão finalizados - Meta: 100% em até 180 dias ou 365 dias conforme prazo legal de análise;2 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAS RAS finalizados em até 120 dias e 20% finalizados em até 180 dias;3 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT sem Eia/Rima finalizados em até 210 dias e 20% finalizados em até 270 dias;4 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT com Eia/Rima finalizados em até 300 dias e 20% finalizados em até 365 dias.	1 - Processos formalizados até 31/12/2023 e em trâmite no órgão finalizados - Meta: 100% em até 180 dias ou 365 dias conforme prazo legal de análise;2 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAS RAS finalizados em até 120 dias e 20% finalizados em até 180 dias;3 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT sem Eia/Rima finalizados em até 210 dias e 20% finalizados em até 270 dias;4 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT com Eia/Rima finalizados em até 300 dias e 20% finalizados em até 365 dias.	1 - Processos formalizados até 31/12/2023 e em trâmite no órgão finalizados - Meta: 100% em até 180 dias ou 365 dias conforme prazo legal de análise;2 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAS RAS finalizados em até 120 dias e 20% finalizados em até 180 dias;3 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT sem Eia/Rima finalizados em até 210 dias e 20% finalizados em até 270 dias;4 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT com Eia/Rima finalizados em até 300 dias e 20% finalizados em até 365 dias.	1 - Processos formalizados até 31/12/2023 e em trâmite no órgão finalizados - Meta: 100% em até 180 dias ou 365 dias conforme prazo legal de análise;2 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAS RAS finalizados em até 120 dias e 20% finalizados em até 180 dias;3 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT sem Eia/Rima finalizados em até 210 dias e 20% finalizados em até 270 dias;4 - Processos formalizados a partir de 01/01/2024 - Meta: 80% dos processos de LAC/LAT com Eia/Rima finalizados em até 300 dias e 20% finalizados em até 365 dias.
---	--------------	--	--	--	--	--	--

METAS REGIONAIS							
Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade (URFBios/IEF)							
Meta: Finalização de processos de intervenção ambiental em prazo estabelecido							
Finalização de processos de intervenção ambiental em prazo estabelecido		Metas por período					
		Exercício 2024					
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre
1	Alto Médio São Francisco	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
2	Alto Paranaíba	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
3	Centro Norte	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
4	Centro Oeste	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
5	Centro Sul	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
6	Jequitinhonha	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
7	Mata	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
8	Metropolitana	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
9	Nordeste	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
10	Noroeste	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
11	Norte	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
12	Rio Doce	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
13	Sul	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
14	Triângulo	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias	75% dos processos finalizados em até 180 dias e 25% em até 270 dias
1) Finalização da análise do processo com decisão da autoridade competente dentro do prazo de 180 dias em, no mínimo, 75% dos processos decididos no bimestre e finalização da análise do processo com decisão da autoridade competente dentro do prazo de 270 dias em, no máximo, 25% dos processos decididos no bimestre. 2) Processos finalizados no bimestre com prazo igual ou inferior a 180 dias >= a 75% do total; Processos finalizados no bimestre com prazo maior que 180 dias e igual ou inferior a 270 dias <= a 25% do total. 3) Relatório de Acompanhamento do PMI (bimestral).							

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/JUCEMG Nº 002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 001, de 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVEM:Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.



Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 71,54 (setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§ 1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A JUCEMG poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a JUCEMG atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a JUCEMG não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo específica previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º - Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à JUCEMG encaminhar à Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º - As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

PATRICIA VINTE DI IÓRIO
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Municípios integrados à Redesim MG(cumulativa)	5	15	30	-	-	40	1) Assinatura do termo de adesão ao convênio Jucemg/RFB . 2) Somatório do número de municípios. 3) Relatório do sistema integrador comprovando a integração (documento assinado ou com certificação de autenticidade).
2	Proferir decisões singulares até o tempo médio estabelecido para o bimestre, compreendendo todas as etapas do exame formal e seu resultado: formulação de exigências, deferimento ou indeferimento de atos empresariais, referentes às constituições de empresário, sociedades Ltda e cooperativa.(não cumulativa)	8,56	8,56	8,56	8,56	8,56	8,56	1) Proferir decisões singulares até o tempo médio estabelecido para o bimestre, compreendendo todas as etapas do exame formal e seu resultado: formulação de exigências, deferimento ou indeferimento de atos empresariais, referentes às constituições de empresário, sociedades Ltda e cooperativa. 2) Tempo total, no bimestre, de proferimento de Decisões Singulares referentes às constituições de empresário, sociedades Ltda e cooperativa / Total de Decisões Singulares proferidas referentes às constituições de empresário, sociedades Ltda e cooperativa, no bimestre.*Desconsidera-se nos cálculos feriados nacionais, municipais e pontos facultativos. 3) Relatório do Sistema de Registro Empresarial - SRM.
3	Comprovações recebidas referentes às ações de desenvolvimento promovidas pela Gerência de Recursos Humanos - GRH ou Gestor(cumulativa)	91	300	510	600	810	912	1) Envio do documento comprobatório de capacitação pelo servidor ou moderador do evento após o término da ação de desenvolvimento. 2) Somatório do número de comprovações recebidas. 3) Certificados ou listas de presenças em formato digital.

26 1888839 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/DER Nº 001, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,RESOLVEM:

Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2023 constante no Anexo I, que terá os seguintes valores:

a) para os servidores designados como agentes da autoridade de trânsito e agente fiscal do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros do Serviço Fretado de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Pessoas e do Transporte de Trabalhadores Rurais nos termos da Portaria DER-MG nº 3203, de 8 de agosto de 2013, e Portaria DER-MG nº 3204, de 9 de agosto de 2013: até 120,00 (cento e vinte reais);

b) para os servidores em exercício no DER-MG não referidos na alínea “a”, independentemente do cargo ou função: até R\$ 96,70 (noventa e seis reais e setenta centavos);

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto nº 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - O DER poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que o DER atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando o DER não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo específica previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º - Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo ao DER encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

RODRIGO RODRIGUES TAVARES
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Conclusão de obras de pavimentação, de pontes e de recuperação de pavimento (cumulativa)	-	2	6	10	15	25	1) Obras concluídas diretamente ou indiretamente pelo DER-MG 2) Número de obras concluídas 3) Relatório validado pela Unidade competente
2	Realização de operações de fiscalização de transporte e trânsito (cumulativa)	240	800	2160	2400	2800	4000	1) Operação de fiscalização de transporte e trânsito executada diretamente pelos agentes fiscais do DER-MG ou coordenada pela autarquia 2) Número de operações executadas 3) Registros de controle de operações no Sistema e Relatório validado pela Unidade competente
3	km de projetos de recuperação funcional,restauração, ampliação da capacidade e pavimentaçãodesenvolvidos por administração direta e indireta (cumulativa)			250			600	1) Relatório elaborado pela Unidade Competente 2) Somatório da extensão de rodovias nos projetos elaborados 3) Relatório elaborado pela Unidade competente

26 1888675 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SEDESE Nº 002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, A SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00, por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020128.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Trajeto Moda - Percursos Gerais - 400 mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas com as ações de inclusão produtiva na cadeia da moda - (cumulativa)	0	0	165	282	400	400	1) Considera-se pessoa atendida a mulher matriculada, inserida e frequente nas atividades de formação e acompanhamento ofertadas pela entidade executora do projeto nos 35 municípios de atuação; 2) Somatório das mulheres atendidas na parceria celebrada com entidade para execução do Projeto Trajeto Moda; 3) Relatório consolidado da Subsecretaria de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda - SEDESE.
2	Lei de Incentivo ao Esporte - 26,1 milhões de reais captados na Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais em 2024 - (cumulativa)	R\$ 2.500.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 26.101.805,00	1) Termos de Compromisso homologados pela Secretaria de Estado de Fazenda. 2) Somatório do valor captado até o bimestre 3) Relatório interno a partir de dados do Sistema de Informação da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e do SEI.
3	Municípios atendidos com Ação de Apoio Técnico promovida pelas Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social - (cumulativa)	10	72	132	187	237	263	1) Nº de municípios atendidos pelas 22 Regionais Sedese conforme estratégia de acompanhamento do PPAG definida pela Diretoria de Coordenação Regional 2) Somatório dos municípios atendidos 3) Relatório do Apoio Técnico da Meta do PPAG
4	Ciptea - 100% das Carteiras de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) que estão aptas emitidas dentro do prazo de 10 dias úteis -(não cumulativa)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1) Percentual das carteiras questão aptas emitidas dentro do prazo de 10 dias úteis. É considerada emitida a carteira assinada eletronicamente pela Sedese. 2)(Total de carteiras emitidas dentro do prazo / Total de solicitações com comprovação - aptas)*100. 3) Relatório Consolidado do Sistema Ciptea
5	Recursos LEMG Sedese - 100% do recurso da LEMG executado pelos projetos financiados pela Loteria. - (não cumulativa)	-	-	-	-	-	100%	1) Percentual dos recursos da Loteria aprovados pelo Conselho Gestor para a Sedese empenhados em 2024. 2)(Total empenhado/ Total aprovado LEMG/Sedese)*100 3) Relatório Consolidado do SIAFI

26 1888788 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IPEM-MG Nº 003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,RESOLVEM:Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais.Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A IPEM-MG poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a IPEM-MG atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – a nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a IPEM-MG não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2023 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2023 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.

Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.

Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.

Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo ao IPEM-MG encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SUGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.

Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.

Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.

Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA
Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Número de operações realizadas de combate à fraude eletrônica em bombas medidoras de combustível líquido, executadas preferencialmente em conjunto com outros órgãos de fiscalização.(Cumulativa)	1	3	5	7	9	11	1 - Operação realizada com relatório conclusivo emitido. 2 - Somatório de operações especiais realizadas 3 - Relatório conclusivo assinado pelo Diretor de Metrologia, contendo nº da operação, data, município, CNPJ, nome dos postos visitados a partir de relatórios do SGI.
2	Fiscalização técnica de produtos com a conformidade avaliada.(Cumulativa)	22	71	109	144	188	217	1 - Fiscalizações técnicas realizadas com relatório consolidado emitido. 2 - Somatório de fiscalizações técnicas realizadas 3 - Relatório consolidado assinado pelo Gerente da Avaliação da Conformidade (GEAC) e Diretor de Metrologia e Qualidade (DIMEQ), a partir de relatórios do SGI.
3	Fiscalizações metrológicas realizadas.(Cumulativa)	5.044	10.622	15.726	20.836	26.370	30.965	1 - Fiscalizações realizadas com relatório consolidado emitido 2 - Somatório de fiscalizações metrológicas realizadas 3 - Relatório consolidado assinado pelo Diretor de Metrologia, a partir de relatórios do SGI.

26 1888936 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA
Nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.

I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.

II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;

II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.

§1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.

§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.

§ 3º - A Fundação TV Minas Cultural e Educativa poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que a Fundação TV Minas Cultural e Educativa atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.

I – a nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.

§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando a Fundação TV Minas Cultural e Educativa não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.

§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.

Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.

§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.

§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.

§3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo específica previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.

§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020129.

Art. 4º – A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.
Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no Anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.
Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo à Fundação TV Minas Cultural e Educativa encaminhar à Subsecretaria de de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.
Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.
Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.
Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

GUSTAVO MENDICINO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

ANEXO I
PLANO DE METAS E INDICADORES FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

Metas e Indicadores		Metas por período avaliatórioExercício 2024						1) Critério Aceitação
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
1	Interiorização de ConteúdoNão cumulativo	1041 min	1041 min	1041 min	1041 min	1041 min	1041 min	1) número de matérias produzidas no interior de Minas Gerais, fora de Belo Horizonte; matérias produzidas por afiliadas do interior - municípios fora de Belo Horizonte e veiculadas; shows, séries especiais e eventos gravados e transmitidos no interior fora de Belo Horizonte; 2) Interiorização de Conteúdo = somatório de minutos veiculados no canal da TV Minas de matérias produzidas ou que abordam conteúdo fora da capital mineira; 3) Relatório bimestral, assinado pela área responsável, contendo memória de cálculo com contagem de minutos do exibidor da Rede Minas;
2	Veiculação de Programação IndependenteNão cumulativo	1190 min	1190 min	1190 min	1190 min	1190 min	1190 min	1) material audiovisual produzido e veiculado pela TV MINAS, incluindo reapresentações produzido por terceiros de maneira independente. 2) Programação Independente = somatório de minutos transmitidas com programação independente 3)Relatório bimestral, assinado pela área responsável, contendo memória de cálculo com contagem de minutos do exibidor da Rede Minas
3	Produção e divulgação da diversidade culturalNão cumulativo	591 min	591 min	591 min	591 min	591 min	591 min	1) material audiovisual inédito produzido e veiculado pela TV MINAS, parceiras e afiliadas com conteúdo voltado para temas sobre a diversidade de gênero, etnia, pessoas com deficiência e liberdade religiosa. 2) Produção e Divulgação da diversidade cultural = somatório de minutos transmitidas com material audiovisual inédito produzido e veiculado pela TV MINAS, parceiras e afiliadas com conteúdo voltado para temas sobre a diversidade de gênero, etnia, portadores de necessidades especiais e liberdade religiosa. 3)Relatório bimestral, assinado pela área responsável, contendo memória de cálculo com contagem de minutos do exibidor da Rede Minas.
4	Programação InterativaNão cumulativo	3212 min	3212 min	3212 min	3212 min	3212 min	3212 min	1) material audiovisual inédito produzido e veiculado pela TV MINAS, parceiras e afiliadas com conteúdo com possibilidade de participação cidadã. 2) Programação interativa = somatório de minutos de programação inédita e veiculada ao vivo com possibilidade de participação do telespectador pelos canais de redes sociais, teleatendimento e/ou leitura de comentários de SMS ou aplicativo de conversas. 3)Relatório bimestral, assinado pela área responsável, contendo memória de cálculo com contagem de minutos do exibidor da Rede Minas.
5	Promoção e divulgação de ações governamentaisNão cumulativo	244 min	244 min	244 min	244 min	244 min	244 min	1) Material audiovisual inédito produzido e veiculado bem como distribuído pela TV MINAS, parceiras e afiliadas com conteúdo que aborde ações de promoção e divulgação de políticas públicas positivas do Governo de Minas para o cidadão. 2) Promoção e divulgação de ações governamentais = somatório de minutos transmitidas com material audiovisual inédito produzido e veiculado pela TV MINAS, parceiras e afiliadas com conteúdo que aborde ações de promoção e divulgação de políticas públicas positivas do Governo de Minas para o cidadão. 3)Relatório bimestral, assinado pela área responsável, contendo memória de cálculo com contagem de minutos do exibidor da Rede Minas.

26 1888763 - I

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/CEE Nº 001, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.
O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CEE, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:
Art. 1º - Definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que trata o art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, e dispor sobre as condições para seu pagamento no âmbito do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais.
Parágrafo único – A concessão da ajuda de custo de que trata o caput aplica-se ao servidor civil, em efetivo exercício, cuja carga horária de trabalho seja igual ou superior a seis horas diárias e trinta horas semanais, observado o art. 7º do Decreto nº 48.113, de 2020.
I - As regras gerais de concessão e pagamento da ajuda de custo previstas no Decreto 48.113, de 2020, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da jornada, apuração de frequência, condições e requisitos para percepção do benefício, são de observância obrigatória e condicionam o pagamento da ajuda de custo de que trata esta resolução.
II - Considera-se em efetivo exercício o servidor que exerça suas atividades em regime de teletrabalho, na forma da legislação aplicável.
Art. 2º - A ajuda de custo de que trata esta resolução será paga por dia efetivamente trabalhado no mês, independentemente do cargo ou função, e terá a seguinte composição:
I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;
II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2024 constante no Anexo I desta resolução.
§ 1º - A ajuda de custo relativa ao mês de referência será paga considerando-se as metas cumpridas no bimestre anterior, de acordo com disposto neste artigo e no art. 3º, observados os demais critérios estabelecidos no Decreto 48.113, de 2020, especialmente nos §§ 1º e 2º do art. 2º.
§ 2º - A avaliação do cumprimento das metas concretas e preestabelecidas será feita por Comissão de Acompanhamento e Avaliação externa ao órgão ou à entidade conforme previsto no §2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020.
§ 3º - O CEE poderá recorrer ao COFIN da nota final atribuída pela Comissão de Avaliação Externa nos Relatórios de Avaliação, apresentando recurso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.
§ 4º - Na apuração dos resultados, nos casos em que o CEE atingir patamar superior a 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, a parcela variável da ajuda de custo será paga considerando a média do percentual de execução das metas previstas para o bimestre.
I – A nota atribuída para cada meta/indicador será limitado ao máximo de 100.
§5º - A parcela variável da ajuda de custo não será paga quando o CEE não atingir o patamar mínimo de 70% das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores constante no Anexo I, hipótese em que o servidor fará jus à parcela fixa da ajuda de custo prevista no inciso I do art. 2º, observadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 48.113, de 2020, na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 2022, e nas demais regras aplicáveis desta resolução.
§ 6º - Na hipótese prevista no § 5º, a consecução ou a superação das metas acumuladas nos meses subsequentes ou da meta anual não ensejarão a complementação do valor pago.
Art. 3º - O Plano de Metas e Indicadores previsto no Anexo I terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, mês de referência para o início do pagamento da ajuda de custo, até 31 de dezembro de 2024.
§ 1º - Nas folhas de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o pagamento da ajuda de custo será realizado considerando a nota apurada na avaliação das metas previstas para o 6º bimestre da resolução vigente em 2023.
§ 2º - No mês de março/2024 será realizada a primeira avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I.
§ 3º - A partir do segundo bimestre de 2024 serão pagos mensalmente os valores da ajuda de custo previstos nesta resolução de acordo com a nota da apuração das avaliações do bimestre anterior.
§ 4º - A avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores estabelecido no Anexo I será realizada até o 11º dia do mês subsequente a cada período avaliatório.
Art. 4º - A ajuda de custo de que trata esta resolução não poderá ser percebida cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio de alimentação ou refeição.
Art. 5º – Caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o acompanhamento periódico das metas constantes no anexo I desta resolução, mediante disponibilização de relatório de avaliação, cujo teor deverá dispor acerca da situação de execução dos indicadores pré-estabelecidos, conforme previsto no art. 10 do Decreto 48.113, de 2020.
Parágrafo único - A coordenação do processo de acompanhamento e avaliação da execução do Plano de Metas e Indicadores caberá à Seplag, conforme parágrafo único do art. 12, do Decreto 48.113, de 2020, cabendo ao CEE encaminhar à Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica - SIGES/SEPLAG, até o 5º dia útil posterior a cada período avaliatório, o repasse das informações de execução das metas e indicadores constantes do Anexo I.
Art. 6º – As metas que tenham sido afetadas por razões extraordinárias, contingenciamento de recursos, modificação na orientação da execução das políticas públicas ou mudança na legislação, serão avaliadas pela comissão de avaliação de que trata o § 2º do art. 9º do Decreto nº 48.113, de 2020, que deliberará sobre o acatamento da justificativa para o resultado alcançado.
Art. 7º – Ficam aprovadas as Metas e Indicadores, constantes nos Anexo I desta resolução.
Art. 8º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, na folha de pagamento de janeiro/2024.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

Anexo I
Plano de metas e indicadores CEE

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2024						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Nível de transparência em relação aos atos de competência do órgão efetivamente divulgados no sítio institucional do CEE-MG (não cumulativa).	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1) Os atos devem ter sido publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, com posterior publicização no sítio eletrônico do CEE-MG. 2) Y = (Nº de atos de competência do órgão publicados no sítio do CEE-MG) / (Nº de atos de competência do órgão publicados no Diário Oficial de Minas Gerais). 3) Relatório consolidado elaborado pelo CEE comprovando as publicações do Diário Oficial de Minas Gerais no Site institucional do CEE-MG.
2	Elaboração do Planejamento Estratégico Decenal do órgão						1	1) Entrega de instrumento que contenha o Planejamento Estratégico Decenal do órgão. 2) Y = Instrumento de Planejamento Estratégico do órgão 3) Arquivo consolidado, que contenha o Planejamento Estratégico Decenal do órgão, elaborado de forma estruturada.
3	Índice de percepção de colaboração do CEE-MG no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais (não cumulativa).						86%	1) É contabilizado para o sucesso do indicador o percentual de respostas, entre os participantes que responderam o questionário, que identificaram que a nota do Conselho seria de 7 a 10, em uma escala de 0 (nenhuma abertura e colaboração) a 10 (total abertura e colaboração). 2) Y(capacidade de colaboração) = (Número de respostas >= 7) / (Número total de repostas recebidas). 3) Relatório elaborado pelo CEE-MG contendo os resultados da pesquisa a ser realizada com organizações previamente listadas em acordo com a equipe do Governo de Minas Gerais responsável pelo acompanhamento das metas pactuadas. (organizações propostas: TCE, UNCME,UNDIMÉ, FAPEMIG, FEPEMG, FONCEDE, UNIMONTES, UEMG, FUNDAÇÃO JOAO PINHEIRO, SEPLAG, SEGOV, SEE, SINEP, ALMG, MINISTÉRIO PÚBLICO).
4	Finalizar ostestes e entrar em produção no BPMS os processosde Credenciamento, Autorização eReconhecimento/Renovação para atos autorizativos						3	1) Os testes de tramitação dos três tipos de processos devem ter sido realizados e concluídos. A tramitação dos três tipos de processos regulatórios deve ter sido iniciada no BPMS. 2) Fórmula= (X + Y)/2 , onde:X= nº de fluxos de processos regulatórios testadosY= nº de tipos de processos regulatórios com tramitação iniciada no BPMS. 3) Relatório elaborado pelo CEE-MG contendo os resultados do projeto de Otimização da tramitação de processos regulatórios da Educação Básica em MG.

26 1888897 - I

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa da servidora Rosana Barbosa Santos Nunes, Masp. 743884 / 9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, considerando a decisão proferida no PAD Nº17/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/04/2022, pela aplicação da pena de suspensão, cumprida no período de18/04/2022 a 18/05/2022.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidorGil Palomino dos Santos, Masp. 1172660-1, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em relação à penalidade de suspensão aplicada no PAD Nº 351/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/02/2022 e cumprida no período 11/02/2022 a 15/02/2022.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

26 1888809 - I

DELIBERAÇÃO COFIN Nº 02, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
Revoga a Seção III da Deliberação COF nº 03/2016, a Deliberação CPGE nº 03/2016, a Deliberação Cof nº 02/2017, a Deliberação Cof nº 04/2017, a Deliberação Cofin nº 01/2020, a Deliberação Cofin nº 02/2020 e a Deliberação Cofin nº 04/2020.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º da Lei nº 24.313, de 28 de junho de 2023, e pelo Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019,

DELIBERA:
Art. 1º - Fica revogada a Seção III da Deliberação COF nº 03, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação CPGE nº 03, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º - Fica revogada a Deliberação COF nº 02, de 25 de abril de 2017.

Art. 4º - Fica revogada a Deliberação COF nº 04, de 06 de novembro de 2017.

Art. 5º - Fica revogada a Deliberação Cofin nº 01, de 17 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Fica revogada a Deliberação Cofin nº 02, de 28 de abril de 2020.

Art. 7º - Fica revogada a Deliberação Cofin nº 04, de 30 de junho de 2020.

Art. 8º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

26 1888357 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020130.

MINAS GERAIS

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor ANTONIO REGO DE ABREU JUNIOR, MASP 1303518-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando a decisão proferida no PAD Nº 162019/publicada no Diário Oficial do Estado de 1/4/2022, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO,cumprida no período de18/4/2022 a 18/5/2022.

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

26 1888612 - 1

RESOLUÇÃO COFIN Nº 01, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Revoga a Resolução COF nº 01/2017, a Resolução COF nº 04/2018 e a Resolução COF nº 06/2018.
O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º da Lei nº 24.313, de 28 de junho de 2023, e pelo Decreto nº 47.690, de 26 de julho de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica revogada a Resolução COF nº 01, de 17 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Fica revogada a Resolução COF nº 04, de 07 de maio de 2018.
Art. 3º - Fica revogada a Resolução COF nº 06, de 14 maio de 2018.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

26 1888358 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IPEM-MG
Nº 002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.
Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IPEM-MG Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhes confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º- Os incisos I e II, do Art. 2º da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IPEM-MG Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – uma parcela fixa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia efetivamente trabalhado;
II – uma parcela variável, no valor de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por dia efetivamente trabalhado, cujo pagamento é vinculado e proporcional ao efetivo cumprimento das metas previstas no Plano de Metas e Indicadores 2023 constante no Anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

FRANCISCO JOSÉ DA FONSECA
Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e
Qualidade do Estado de Minas Gerais

26 1888923 - 1

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento a decisão judicial nº 5005768-27.2022.8.13.0351, declara aposentada, a partir de 02/03/2018, com proventos proporcionais a 8268/9125 dias, nos termos Artigo 40, inciso III, § 1º, alínea B da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, combinado com o Artigo 1º, § 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de dezembro de 2017, Maria das Graças Ferreira Guimarães Sampaio Fonseca, MASP 804.492-7, CPF ***.374.986-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 01, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, grau A, lotado na Secretaria de Educação - Janaúba / MG, ficando retificado o ato publicado em 29/09/2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento a decisão judicial nº 5005768-27.2022.8.13.0351, declara aposentada, a partir de 02/03/2018, com proventos proporcionais a 6557/9125 dias, nos termos Artigo 40, inciso III, § 1º, alínea B da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41/2003, combinado com o Artigo 1º, § 7º da Lei complementar nº 145/2017, Maria das Graças Ferreira Guimarães Sampaio Fonseca, MASP 8044492-7, CPF ***.374.986-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 02, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Janaúba / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no em 24/03/2023.

26 1888797 - 1

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea b, da Lei Complementar Federal nº 51/1985, alterado pelo art.2º da LCF nº144, de 2014, Marcia Farina de Sant Ana, MASP 274.948-9, CPF 439.***-49, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau IE, lotada na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Edson Lopes Swerts, MASP 356.692-4, CPF 495.***-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenv., Código ASGPD, Nivel III, Símbolo ASGPD3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 14/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Savio Gonçalves Rosa, MASP 1.036.379-4, CPF 455.***-80, ocupante do cargo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Código PCT, Nivel I, Símbolo PCTI, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Selma de Souza Soares Novaes, MASP 142.066-0, CPF 069.***-87, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel I, Símbolo EEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Marlene Auxiliadora Cotta Aleixo, MASP 152.078-2, CPF 127.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dom Silvério / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/04/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ilma Teixeira da Silva Rezende, MASP 156.641-3, CPF 562.***-00, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel I, Símbolo EEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/08/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Ivanilde Gomes Alves, MASP 170.651-4, CPF 207.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poté / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do art. 146, § 6º inciso I e § 7º inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, Araci Vicoso Gomes Lopes, MASP 183.093-4, CPF 437.***-53, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nivel III, Símbolo ANE3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ponte Nova / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria das Graças Amaral Chaves, MASP 209.171-8, CPF 067.***-53, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel III, Símbolo ATB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araçuaí / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marly de Oliveira Paim, MASP 214.491-3, CPF 575.***-72, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nivel III, Símbolo ANE3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/12/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Francisca da Silva Pereira, MASP 250.322-5, CPF 633.***-49, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel I, Símbolo EEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagamar / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria do Socorro Lopes, MASP 255.762-7, CPF 258.***-53, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Malacacheta / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida Pereira da Silva, MASP 265.111-5, CPF 319.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Abaeté / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geralda Maria Pinto Mendes de Paula, MASP 265.464-8, CPF 308.***-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Timóteo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Argemiro Afonso Ramos, MASP 265.671-8, CPF 202.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sabará / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/10/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cristina Mosqueira Possato, MASP 271.262-8, CPF 596.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel IV, Símbolo PEB4, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sonia Maria de Miranda Pereira, MASP 278.774-5, CPF 309.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nova Resende / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/05/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Lucileia Barreto da Silva Arruda, MASP 280.012-6, CPF 334.***-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nivel IV, Símbolo ATB4, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capitão Andrade / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/01/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146, § 6º, inciso I, e §7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Laide Batista da Silveira, MASP 281.337-6, CPF 345.***-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Careagu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/11/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Sylvania Assunção Rocha Martins, MASP 281.964-7, CPF 419.***-87, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itabira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cremlinda Melo Araujo, MASP 282.800-2, CPF 459.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2010, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Joelina Ferreira da Silva, MASP 282.911-7, CPF 153.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São João das Missões / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Idia Divina das Graças Barbosa, MASP 287.621-7, CPF 446.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Campina Verde / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2019, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Lecioni Pereira Pinto, MASP 289.306-3, CPF 350.***-04, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/10/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Olga Rocha Gusmão, MASP 292.023-9, CPF 387.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ladainha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 20/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Crisipio Higino Valadares, MASP 296.558-0, CPF 397.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pompéu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Walquíria Maria Antunes Andrade, MASP 300.167-4, CPF 451.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nepomuceno / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Feliciano Torres Telles, MASP 314.657-8, CPF 696.***-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Geraldo do Baixo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/12/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Odelmira Alves da Silva Meireles, MASP 317.232-7, CPF 458.***-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nivel I, Símbolo ASB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra dos Aimorés / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Aparecida Veloso Porto, MASP 317.949-6, CPF 511.***-20, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Paracatu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/06/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Gilza Mara Zampier de Abreu Lourenço, MASP 319.305-9, CPF 478.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Laranjal / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Izabela Domingues de Menezes Antunes, MASP 319.836-3, CPF 573.***-72, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nivel IV, Símbolo ANE14, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rosa Maria Pinto Narciso, MASP 322.834-3, CPF 443.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lavras / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Eni Pereira do Amaral, MASP 323.003-4, CPF 386.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Gonzaga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ivanilde Augusta dos Reis Gonçalves, MASP 323.040-6, CPF 490.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dorcas de Guanhães / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/12/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Geralda Benevenuto Pereira de Mattos, MASP 323.426-7, CPF 308.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Engenheiro Caldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maurizira da Silva Santos Pereira Damasceno, MASP 324.287-2, CPF 517.***-72, oacnante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jordânia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3ºinciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Eliana Gomes Mourao, MASP 324.487-8, CPF 451.***-91, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nivel II, Símbolo EEB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Gonçalo do Pará / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/11/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Gonçalves de Jesus, MASP 326.298-7, CPF 557.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel T2, Símbolo PEBT2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 31

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/07/2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Gonçalves de Jesus, MASP 326.298-7, CPF 557.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel T2, Símbolo PEBT2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/07/2012, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria da Conceição Lima Schieber, MASP 326.901-6, CPF 348.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Nanuque / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Andreia Aparecida Zoffoli Gomes, MASP 329.565-6, CPF 564.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sangislene Rezende Custodio Zanotto, MASP 330.290-8, CPF 597.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/06/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Bernadeth Coelho Morgado, MASP 331.981-1, CPF 508.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Angelita do Nascimento Reis, MASP 332.767-3, CPF 667.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jacui / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosane Aparecida Martins Ferreira Tavares, MASP 332.945-5, CPF 631.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Leopoldina / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rosana Beatriz Ferreira, MASP 333.739-1, CPF 563.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nivel I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Wanda Martins Dias de Paiva, MASP 352.239-0, CPF 542.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Abre Campo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Fatima Correa Chagas, MASP 352.889-0, CPF 539.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/12/2011, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edilamar Monteiro Pimenta Costa Carvalho, MASP 353.250-4, CPF 082.***-94, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Ana Lucia Malta Pamplona, MASP 353.797-4, CPF 705.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Senhora dos Remédios / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Maria de Fatima Nogueira, MASP 353.819-6, CPF 496.***-68, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Andrelândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Livia da Silva Bueno, MASP 353.940-0, CPF 525.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Jesus do Galho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Rita de Cassia Cerceaux e Rola, MASP 354.054-9, CPF 664.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/04/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Antonio Afonso de Souza, MASP 355.555-4, CPF 451.***-49, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capelinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Jefferson Almeida, MASP 363.505-9, CPF 567.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Aimorés / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Aparecida Franca de Oliveira, MASP 364.103-2, CPF 668.***-49, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível III, Símbolo TDE3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araquai / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ivone Aparecida Ferreira Viana, MASP 365.504-0, CPF 670.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capelinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Maria Martins, MASP 365.862-2, CPF 669.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2013, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Amelia das Graças Alves Pegelgrini, MASP 365.945-5, CPF 542.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/09/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Hercy de Sousa Filho, MASP 366.417-4, CPF 329.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São João Del Rei / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Solaine Geralda Magela Elias, MASP 368.302-6, CPF 699.***-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Esmeraldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Rosane Aparecida do Carmo, MASP 369.684-6, CPF 671.***-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Poços de Caldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Miriam Alvim Rodrigues Costa, MASP 370.317-0, CPF 825.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmópolis de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria José de

Alcantara Barbosa, MASP 370.586-0, CPF 776.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Buritizeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Stela Maria Magalhães Procopio, MASP 371.163-7, CPF 160.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Maria de Itabira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Jose Mauro Pires Silveira, MASP 373.976-0, CPF 681.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Pirapetinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria das Graças Nogueira, MASP 374.088-3, CPF 696.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carandá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Aparecido Valdecir Dantas, MASP 374.207-9, CPF 093.***-76, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - União de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/07/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edilamar Guerra, MASP 377.387-6, CPF 460.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Magda Maria dos Reis Araujo, MASP 378.157-2, CPF 534.***-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/05/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Cidalina Kazue Morinaka Cardoso, MASP 379.075-5, CPF 509.***-59, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliene Guerrero, MASP 380.835-9, CPF 731.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Romaria / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Aparecida de Fatima Cabral Dimas, MASP 387.048-2, CPF 557.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ipaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, §§ 4º e 6º, inciso I, e §7º, incisos I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Sueli Sarmento Bastos, MASP 388.846-8, CPF 531.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/12/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Arquimedes Pereira de Sousa, MASP 388.898-9, CPF 291.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Perpetua Leles de Oliveira, MASP 389.071-2, CPF 229.***-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sileisia Alves Rodrigues Amaral, MASP 390.672-4, CPF 677.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Terezinha Fernandes Barbosa, MASP 440.000-8, CPF 583.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Minas Novas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º e 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Cecília da Piedade de Sousa Cordeiro, MASP 446.046-5, CPF 563.***-20, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pompéu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2023, com proventos integrais, nos termos do art.146, §§4º e 6º, inciso I, e 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Maria da Conceição Hilário Pereira, MASP 453.796-5, CPF 533.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Vera Monica Freire Pereira, MASP 483.651-6, CPF 546.***-97, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmo do Rio Claro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Inês de Brito Almeida, MASP 509.256-4, CPF 650.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §2º, inciso II, §3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Izabel Andrade Silveira Rodrigues, MASP 519.082-2, CPF 594.***-00, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tarumirim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Miriam Ribeiro Okamoto, MASP 520.869-9, CPF 571.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Wanda Rezende Andrade Godinho Carvalho, MASP 525.037-8, CPF 556.***-44, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Andrelândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Sílvia Lilita Rodrigues Pereira Monteiro, MASP 532.034-6, CPF 684.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibertioga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Creuza de Souza, MASP 533.624-3, CPF 649.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanilda Aparecida dos Santos Silva, MASP 539.614-8, CPF 687.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Igarapé / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§1º e 2º, inciso II, §3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Wania da Silva Braga, MASP 541.132-7, CPF 619.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Betim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/06/2019, com proventos integrais, nos termos Artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 1º, Parágrafo 7º da Lei complementar nº 145 publicada em 29 de Dezembro de 2017, Lucilene Aparecida de Andrade Navarro Nascimento, MASP 553.660-2, CPF 870.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Suely Pereira Felix, MASP 554.464-8, CPF 974.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santana do Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Lucinda Maria de Souza, MASP 555.107-2, CPF 659.***-68, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Ana Valeria Costa, MASP 558.178-0, CPF 792.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Vespasiano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Branca de Lourdes Peixoto Franco Castro, MASP 558.681-3, CPF 704.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Caeté / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/09/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Joana Batista Nobre Lopes, MASP 560.213-1, CPF 822.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rozalei Campos dos Santos Santiago, MASP 563.789-7, CPF 665.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tumiritinga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/05/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Lucia Viana, MASP 585.674-5, CPF 368.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rio Pardo de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Claudete Gomes de Souza, MASP 587.751-9, CPF 479.***-82, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Claro dos Poções / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/02/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonia Ferreira

de Souza Alves, MASP 587.894-7, CPF 671.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Juvenita Rodrigues Ribeiro, MASP 588.987-8, CPF 578.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Francisco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Claudia Janner de Araujo, MASP 590.706-8, CPF 598.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Edleusa Barbosa Cangussu, MASP 595.358-3, CPF 802.***-63, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Luciliana Andrade dos Santos, MASP 595.482-1, CPF 869.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Elis Regina Teixeira, MASP 596.160-2, CPF 868.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/11/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Julcinea de Fatima Macedo de Jesus, MASP 597.078-5, CPF 849.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Icarai de Minas / MG.

</

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/06/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Dias Borges, MASP 622.169-1, CPF 555.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boacéia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea “a”, combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Ilton Sposito, MASP 633.007-0, CPF 497.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Águas Vermelhas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Nilda Souza Souto, MASP 633.889-1, CPF 463.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Serra dos Aimorés / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/09/2014, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Autinha de Matos Simoura, MASP 635.029-2, CPF 540.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Verde de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/01/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cristiana Regina Vieira Santana, MASP 638.368-1, CPF 696.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ataléia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanderleia Pereira Silva Reis, MASP 638.618-9, CPF 669.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Palmópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/05/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sirlene Xavier Dantas, MASP 638.879-7, CPF 815.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cachoeira de Pajeú / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Aurora Célia de Andrade, MASP 646.616-3, CPF 601.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Carmópolis de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sílsea Aparecida Tiago, MASP 692.270-2, CPF 624.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Darialva Aparecida de Moura, MASP 694.600-8, CPF 691.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Alegre de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Eliane Maria Ferreira Oliveira, MASP 698.877-8, CPF 698.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Tania Lucia Vieira Couto Ribeiro, MASP 698.960-2, CPF 350.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Gisele Barra Batista Franco, MASP 699.353-9, CPF 865.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Edna Iracema Santos Calazans, MASP 699.379-4, CPF 761.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagamar / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea “a”, combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Patricia Andrade Resende Borges, MASP 765.380-1, CPF 838.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santo Antônio do Amparo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I, e 7º, inciso I, do ADCT, da CE/89 acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria Sonia Pacheco Bulhões, MASP 789.566-7, CPF 232.***-30, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Januária / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/12/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso II,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Fabiane Fernandes Marques, MASP 801.482-1, CPF 982.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Simonésia / MG.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Ligia Luciana dos Santos Leao, MASP 802.780-7, CPF 944.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBT2, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Couto de Magalhães de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Edneia Gomes Mendes Reis, MASP 804.131-1, CPF 934.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Além Paraíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Antonio de Jesus Moreira e Silva, MASP 804.842-3, CPF 792.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bela Vista de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Laura Cristina Fonseca Almeida Rodrigues, MASP 805.383-7, CPF 843.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Patos de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Carla Aleandra Dahur Rodrigues Gadelha, MASP 805.963-6, CPF 906.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barroso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Carla Aleandra Dahur Rodrigues Gadelha, MASP 805.963-6, CPF 906.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Barroso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Romilda Ferreira Machado Assunção, MASP 806.558-3, CPF 062.***-60, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itapagipe / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/08/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Adriana Santos, MASP 806.633-4, CPF 548.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea “a”, combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, João Marcolino Pereira, MASP 808.878-3, CPF 353.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Erika Paula Nascimento, MASP 814.113-7, CPF 745.***-44, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Carlos de Oliveira Alves, MASP 818.838-5, CPF 689.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sobralia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/03/2023, com proventos integrais, nos termos do art. 146,§ 6º inciso I e 7º inciso I, e § 10º do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, Cleodite Santos Camara, MASP 819.578-6, CPF 027.***-80, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§ 2º,inciso I,§3º, inciso I e 5º, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Clarice Ornelas dos Santos, MASP 820.536-1, CPF 971.***-30, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Shirley Andrade Neves, MASP 821.836-4, CPF 759.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Virgôlandia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Norma Bedeti Latini Dias, MASP 821.982-6, CPF 428.***-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Abre Campo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Sheilla Joyse Monteiro Temponi, MASP 823.234-0, CPF 925.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Maranhão / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Enisset das Graças da Silva, MASP 823.826-3, CPF 786.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dom Cavati / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Gloria Maria Felisberta Magalhães, MASP 824.005-3, CPF 852.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mariana / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Sonia Maria Tizzot Pereira Lima, MASP 827.118-1, CPF 320.***-63, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Santo de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/12/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” combinado § 5º da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Frineia Caldeira Soares, MASP 827.259-3, CPF 643.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Timóteo / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/12/2015, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Ana Lucia de Andrade Mourão, MASP 829.014-0, CPF 245.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da CE/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Joana Darci Fernandes dos Santos, MASP 831.740-6, CPF 545.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/09/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Rita de Cassia Souza Barbosa, MASP 832.114-3, CPF 878.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Catas Altas da Noruega / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Cleia Silma Meira Fonseca Ruas, MASP 835.783-2, CPF 564.***-87, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível III, Símbolo ANE3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Montes Claros / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Ivani Batista dos Santos, MASP 837.132-0, CPF 003.***-52, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Porteirinha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Celina Aparecida Nunes Soares, MASP 837.428-2, CPF 829.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Matozinhos / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Silvana Claudia Cumani, MASP 838.841-5, CPF 514.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Cataguases / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/01/2015, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Marques Batista, MASP 839.895-0, CPF 695.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Águas Formosas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Waldirene Aparecida Vilela, MASP 841.254-6, CPF 770.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alfenas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Rosana Silva Santos, MASP 845.303-7, CPF 770.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritizeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/05/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Rosana Silva Santos, MASP 845.303-7, CPF 770.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Buritizeiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Sirlene Alves de Miranda, MASP 847.529-5, CPF 823.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Jaíba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Claudia Regina de Souza Carmo, MASP 849.229-0, CPF 841.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mendes Pimental / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Waleria de Lourdes Dornelas Costa, MASP 849.349-6, CPF 732.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Tarumirim / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e 7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Maria Inez de Souza Tavares, MASP 849.913-9, CPF 705.***-00, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível IV, Símbolo ATB4, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 33

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/06/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Geralda Caetana da Silva Felipe, MASP 852.192-4, CPF 665.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibitiré / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 29/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Helio do Nascimento, MASP 856.456-9, CPF 359.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Florestal / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Neide Ferreira de Oliveira, MASP 861.747-4, CPF 700.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brumadinho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Claudia Moreira de Paula Grossi, MASP 862.788-7, CPF 840.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ubá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/01/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Simonia Pereira da Cruz Braga, MASP 863.262-2, CPF 686.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Rosa Maria Segalla Silva, MASP 876.674-3, CPF 706.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso II,§3º, inciso II, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Aurelice Gonçalves de Oliveira, MASP 877.301-2, CPF 968.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Chapada Gaúcha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria Aparecida Domingos de Assis, MASP 878.103-1, CPF 027.***-10, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Catas Altas da Noruega / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 da ADCT da CE/89, incluído com Emenda da EC/104 de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da constituição federal de 1988, Joelma Lucia Leite Resende, MASP 878.723-6, CPF 987.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Senhora dos Remédios / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/10/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 40, inciso III, §1º, alínea “a”, combinado §5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Marisa Lopes Cafiero, MASP 879.305-1, CPF 682.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ervália / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Patricia da Conceição Ribeiro Aguiar de Oliveira, MASP 880.509-5, CPF 980.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/12/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Joice Milene dos Santos Lopes, MASP 880.764-6, CPF 003.***-46, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ibirite / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/04/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Edna Rodrigues do Nascimento de Moraes, MASP 884.634-7, CPF 124.***-74, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sabará / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Neusa Rodrigues da Silva, MASP 885.041-4, CPF 004.***-06, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guanhães / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Elaine Lucia da Silva Bello, MASP 887.454-7, CPF 816.***-25, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coronel Fabriciano / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado,a partir de 19/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Clemerson Nonato Camelo, MASP 890.753-7, CPF 477.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Rio Acima / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Ione Dias de Oliveira, MASP 890.794-1, CPF 794.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Central de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maria Aparecida Santos, MASP 891.168-7, CPF 663.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Gonzaga / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 22/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Geralda Terezinha de Carvalho, MASP 891.708-0, CPF 119.***-71, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Ribeirão das Neves / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 19/12/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Flavia Raquel Tavares de Oliveira, MASP 891.952-4, CPF 026.***-85, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Três Corações / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marcia Paulino de Paiva Santos, MASP 893.897-9, CPF 063.***-24, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Santo de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II, da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Marinhá Nascimento Correa Amorim, MASP 894.330-0, CPF 005.***-92, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Varginha / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 31/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Leila Isabel Pereira, MASP 894.912-5, CPF 816.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Boa Esperança / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/10/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” combinado § 5º da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Eny Celia Ferreira Carvalho, MASP 898.104-5, CPF 854.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Maria do Suaçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/06/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Mirceia Drumond Pimenta, MASP 898.482-5, CPF 023.***-43, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Efigênia de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e § 1º, inciso II e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Maria Silvani Duraes Oliveira Xavier, MASP 903.263-2, CPF 598.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Dom Bosco / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/01/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Sandra Ribeiro de Souza, MASP 930.657-2, CPF 788.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Rita de Caldas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/03/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marilda Gómes Soares, MASP 932.205-8, CPF 750.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Senicita / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Angela Pereira de Souza, MASP 935.848-2, CPF 861.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/03/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Katia Regina Lemos Cardoso, MASP 936.314-4, CPF 666.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/06/2022, com proventos integrais, nos termos do art.146,§§4º e 6º, inciso II, e 7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104, de 2020, Joaquina Aparecida, MASP 936.496-9, CPF 542.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Coromandel / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Romelia Siman Lima Claudino, MASP 937.729-2, CPF 475.***-53, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível V, Símbolo TDE5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Sandra Carneiro da Silva Alves, MASP 938.383-7, CPF 910.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Maria das Dores Barbosa de Araujo Vilela, MASP 940.879-0, CPF 754.***-53, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guaraciaba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Ariany Geralda da Silva, MASP 945.281-4, CPF 031.***-99, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinópolis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/04/2008, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Carmelita Ramos dos Santos, MASP 947.037-8, CPF 733.***-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Brasília de Minas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/08/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Mercia Alves de Souza, MASP 951.167-6, CPF 748.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Monte Azul / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Margareth Aparecida Leao dos Santos Gomes, MASP 951.601-4, CPF 485.***-00, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Conselheiro Lafaiete / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04/07/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002,

com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Maria Helena Rodrigues Silva Teixeira, MASP 951.750-9, CPF 651.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Machacalis / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23/11/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Luciana Lemos Fernandes, MASP 955.287-8, CPF 029.***-29, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Alto Jequitibá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/01/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Kelly Gleydecy Alves, MASP 960.859-7, CPF 926.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santana do Paraíso / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Maria Heloisa Aguiar Soares Correia, MASP 962.107-9, CPF 029.***-09, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Francisco Sá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/02/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso I da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Jaime Alves Barcelos, MASP 964.124-2, CPF 234.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Sete Lagoas / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21/11/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Andrea de Moraes Zanini, MASP 968.073-7, CPF 758.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau N, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 23/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Giovanni Andrade Alves, MASP 972.327-1, CPF 581.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau F, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Andrelândia / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/10/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, §3º inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Elaine Mendonça Teixeira Pires, MASP 976.264-2, CPF 862.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau M, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Rodreiro / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/11/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Ana Maria Souza Gomes, MASP 976.397-0, CPF 842.***-15, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Marileide Rosa de Oliveira, MASP 977.125-4, CPF 665.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Indaialira / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Cristiane Gomes Silva Andrade, MASP 982.260-2, CPF 030.***-96, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Manhuçu / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/09/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020 e art. 1º§4º da LC nº 138/2016, Elzi Carvalho Pereira, MASP 983.718-8, CPF 968.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bambui / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/05/2023, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, c/c artigo 1º § 4º da LC nº 138, de 28/04/2016, Denisia Aparecida Ribeiro, MASP 983.791-5, CPF 027.***-78, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Igatama / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11/08/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Idele Rocha, MASP 985.480-3, CPF 116.***-11, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Juiz de Fora / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Janete de Freitas Dumont Oliveira, MASP 990.985-4, CPF 777.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Peganhá / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual de 104/2020 combinado com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” combinado § 5º da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Complementar 41/2003, Ana Maria Hubner Moreira, MASP 992.818-5, CPF 695.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mutum / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/10/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, e artigo 6º-A, da Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Aurea Alves Batista Lopes, MASP 1.011.654-9, CPF 569.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bom Jesus do Galho / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Elizete Martins Nunes, MASP 1.012.773-6, CPF 425.***-68, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/06/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, § 1º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 7º, incisos I, II, III e artigo 8º, inciso III, da LC nº 64 de 2002, com redação dada pela LC nº 156, de 2020, Jose Eduardo Domingues, MASP 1.018.768-0, CPF 528.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau L, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Ouro Preto / MG.

A SECRETARIA DE

MINAS GERAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/08/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Adalberto Sant’Ana da Silva, MASP 1.146.692-7, CPF 488.***.***-34, ocupante do cargo de Técnico da Educação, Código TDE, Nível II, Símbolo TDE2, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/09/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Devanei Alves Simão, MASP 1.235.303-3, CPF 582.***.***-04, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Paraopeba / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 24/09/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36,§ 1º, inciso II,da CE/89 com redação dada pela EC nº 104/2020 combinado com Art.7º incisos I,II,III e artigo 8º, inciso III da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020, Eliane Machado de Matos, MASP 1.249.124-7, CPF 724.***.***-00, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 12/07/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Gláucia Jacqueline Junqueira Belem Silva, MASP 1.362.588-4, CPF 595.***.***-34, ocupante do cargo de Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Contagem / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 14/12/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§ 1º e 2º,inciso II,§3º,inciso II do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Claudia Lucia Kloss, MASP 1.375.687-9, CPF 075.***.***-93, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 01/08/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Douglas Ribeiro Alves, MASP 297.896-3, CPF 700.***.***-34, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06/02/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Aparecida Moreira, MASP 359.741-6, CPF 323.***.***-72, ocupante do cargo de Analista Fazendário de Administração e Finanças, Código AFAZ, Nível IV, Símbolo AFAZ4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 21/03/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Marcos Rogério Baeta Pereira, MASP 457.428-1, CPF 446.***.***-20, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau H, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/07/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Rosa Maria Campos Paes, MASP 900.444-1, CPF 306.***.***-91, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível IV, Símbolo TFAZ4, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/03/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso III, do ADCT da CE/89, com a redação dada pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com o artigo 7º, incisos I, II e III, § 3º e artigo 8º, inciso II, da LC nº 64/2002, com a redação dada pela LC nº 156, de 2020, Elizabeth de Souza Pettersen, MASP 223.554-7, CPF 374.***.***-20, ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível II, Símbolo AGOV2, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Governo - Belo Horizonte / MG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/07/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso II, e §3º, inciso II, do ADCT, da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Taiza Cangussu Ferraz, MASP 348.189-2, CPF 458.***.***-49, ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível III, Símbolo AGOV3, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Governo - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07/02/2017, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcia Ermelinda Fortes, MASP 347.270-1, CPF 246.***.***-68, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, Código ANEDS, Nível IV, Símbolo ANEDS4, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 18/04/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, Geraldo Teperino Lima, MASP 368.201-0, CPF 585.***.***-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/11/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Tânia Fernandes Biscuola Simão, MASP 902.094-2, CPF 455.***.***-34, ocupante do cargo de Médico da Área de Defesa Social, Código MADS, Nível IV, Símbolo MADS4, Grau D, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 03/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 148, §§ 1º e 4º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51, de 1985, João Batista Silvano, MASP 905.666-4, CPF 580.***.***-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “a” e § 2º inciso III da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, Marcelo Ribeiro Costa, MASP 1.376.914-6, CPF 855.***.***-72, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível I, Símbolo ASP1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 26/07/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Afonso Carlos da Silva, MASP 288.358-5, CPF 258.***.***-04, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível IV, Símbolo MAGAS4, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/10/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Paulo Jose Monteiro Chaves, MASP 288.438-5, CPF 238.***.***-53, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Claudia Aarestrup, MASP 333.320-0, CPF 423.***.***-15, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível V, Símbolo AAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20/09/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Selma Oliveira Dias de Almeida, MASP 349.879-7, CPF 639.***.***-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 16/06/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Elizabeth de Fatima dos Santos, MASP 365.562-8, CPF 129.***.***-00, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível V, Símbolo TAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/03/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Domingas do Rosario Fernandes Durães, MASP 373.557-8, CPF 450.***.***-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/06/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Zuleica Neves Legnani, MASP 381.910-9, CPF 575.***.***-53, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria Cecília Vizoto de Lima, MASP 382.577-5, CPF 688.***.***-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Código AUGAS, Nível IV, Símbolo AUGAS4, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/05/2022, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41 de 31 de dezembro de 2003, Carlos Amador Alvares da Silva, MASP 383.162-5, CPF 220.***.***-68, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Seithi Sakane, MASP 383.394-4, CPF 311.***.***-68, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I, § 7º, inciso I, e § 10º, do ADCT, da CE/89 acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Alvaro Costa Botelho, MASP 383.472-8, CPF 236.***.***-04, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível IV, Símbolo MAGAS4, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/08/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Luiz Antonio Batista da Cunha, MASP 384.010-5, CPF 615.***.***-87, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível III, Símbolo AAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/07/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 7º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Marcial Gaiozo Costa, MASP 384.629-2, CPF 481.***.***-68, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau G, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 22/11/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Carlos Alberto de Abreu Lima, MASP 905.249-9, CPF 311.***.***-15, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível V, Símbolo MAGAS5, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 02/04/2020, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Marcio Luiz Itaboray, MASP 913.598-9, CPF 282.***.***-72, ocupante do cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, Código MAGAS, Nível IV, Símbolo MAGAS4, Grau E, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 08/03/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 146, § 6º, inciso I e §7º, incisos I, do ADCT da EC/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, Jose Marcos Brito Pinto, MASP 914.923-8, CPF 418.***.***-87, ocupante do cargo de Analista de Atenção à Saúde, Código AAS, Nível III, Símbolo AAS3, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09/02/2022, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Silvia Regina do Carmo Librelon Rocha, MASP 928.902-6, CPF 616.***.***-34, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, Código TGS, Nível IV, Símbolo TGS4, Grau G, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG.

ATO DE RETIFICAÇÃO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 28/11/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Antonio Carlos de Souza Valle, MASP 905.408-1, CPF 209.***.***-30, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de dezembro de 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 19/09/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Candido de Paiva Moreira, MASP 905.409-9, CPF 188.***.***-68, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 28 de fevereiro de 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 11/08/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Jair Rosa Filho, MASP 905.664-9, CPF 275.***.***-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, Código ASP, Nível II, Símbolo ASP2, Grau J, lotado na Secretaria de Estado de Defesa Social - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de dezembro de 2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/08/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1989, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Maria Helena de Melo Camargo, MASP 184.484-4, CPF 437.***.***-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível II, Símbolo ATB2, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 26 de abril de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lucia de Fatima Lacerda, MASP 291.709-4, CPF 335.***.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itambacuri / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 26 de agosto de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 27/04/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Cochrane Manoel Candido de Araujo, MASP 301.173-1, CPF 521.***.***-91, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Unai / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 26 de abril de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08/03/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Eva Aparecida Rodrigues de Carvalho, MASP 351.854-5, CPF 514.***.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lagoa Santa / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 23 de julho de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25/02/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§2º,inciso I,§3º,inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Marlene Caires Ribeiro, MASP 370.354-3, CPF 626.***.***-72, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de novembro de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/06/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, ,§§ 1º, 2º inciso II e §3º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Lucia Elena Fernandes Mendes, MASP 374.534-6, CPF 772.***.***-34, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau H, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Itajubá / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de novembro de 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30/09/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Jose da Cunha Godoi, MASP 388.825-2, CPF 766.***.***-87, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Araguari / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 26 de abril de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 10/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Wilma Helena Vidal, MASP 516.960-2, CPF 597.***.***-72, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Governador Valadares / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 24 de março de 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 28/07/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria José Campos Silva, MASP 805.276-3, CPF 484.***.***-34, ocupante do cargo de Assistente

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 35

Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível III, Símbolo ATB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Passos / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 22 de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/02/2020, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Maria da Conceicao Carvalho Silva, MASP 868.832-7, CPF 741.***.***-49, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau J, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Santa Efigênia de Minas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 24 de março de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 27/05/2021, com proventos integrais, nos termos do artigo 147,§§1º e 2º,inciso I,§3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual de 104 de 2020, Maísa das Dores Rosa, MASP 934.138-7, CPF 074.***.***-96, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Lavras / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/11/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §§ 1º e 5º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Cleonice Monteiro, MASP 895.519-7, CPF 584.***.***-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Pouso Alto / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 23 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02/12/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Vanda Moreira Branquinho de Araujo, MASP 934.895-4, CPF 173.***.***-41, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Bonfínópolis de Minas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 26 de agosto de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05/08/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Ângela Maria Cremasco Vieira, MASP 355.473-0, CPF 290.***.***-87, ocupante do cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível IV, Símbolo TFAZ4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 22 de dezembro de 2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 04/09/2009, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, José Antonio Silva Coutinho, MASP 524.546-6, CPF 000.***.***-20, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOPI, Nível III, Símbolo GTOPI3, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de dezembro de 2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/08/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Leticia Maria de Almeida Alvim, MASP 383.026-2, CPF 908.***.***-34, ocupante do cargo de Técnico de Atenção à Saúde, Código TAS, Nível IV, Símbolo TAS4, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 19 de dezembro de 2019.

26 1888896 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos do art. 54 da Lei nº 15.788/2005, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a afastar-se integralmente de suas atribuições, nos períodos de 23/11/2023 a 02/12/2023 e 11/12/2023 a 16/12/2023, para participar do Curso de Formação Técnico-Profissional, referente ao Edital SEJUSP nº 02/2021, de Concurso Público de Provas para cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Belo Horizonte, com ônus limitados para o Estado: CLAYTON DAMASCENO DOS SANTOS, MASP: 1479548-8, CARGO: TÉCNICO DA POLÍCIA CIVIL E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS.

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

36 – QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

COMUNICAÇÃO : 4173/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 4 - Madre de Deus De Minas - 15 - 04/12/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 4 - Madre de Deus De Minas - 14 - 18/11/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 4 - Madre de Deus De Minas - 7 - 26/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I
34º SRE - Caxambu, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 3 - Minduri - 15 - 04/12/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 3 - Minduri - 14 - 18/11/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 11960853 Juliana Rodrigues Arantes – PEB – 3 - Minduri - 7 - 26/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 02778538 Maria de Fatima Rodrigues Chaves – EEB – 3 - Coronel Xavier Chaves - 1 - 20/11/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 11834520 Livia Randi Vieira Silveira – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 7 - 25/10/2023 A 26/11/2023 - 158.I, 14389001 Jaqueline Maria Dias – EEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 18/11/2023 A 18/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12524906 Flaviana Goncalves de Freitas – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 30 - 20/11/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 13768163 Nara Guia Vilar – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 20/11/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 13768163 Nara Guia Vilar – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 29/11/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 14366553 Dayane Amanda da Costa Fagundes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 8 - 13/12/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 14366553 Dayane Amanda da Costa Fagundes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 14366553 Dayane Amanda da Costa Fagundes – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 - 158.I, 14535397 Diogo Ramon Falco – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 17/11/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 14535397 Diogo Ramon Falco – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 23/12/2023 A 27/12/2023 - 158.I, 14566723 Patricia Aparecida Reis de Castro – ASEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 21/11/2023 A 20/12/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 14602445 Luciana de Oliveira Queiroz – PEB – 1 - Barroso - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 -

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 10946044 Suzana Lucia do Nascimento Ribeiro – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 -, 15555253 Ana Carolina Guedes Aguiar Braga – PEB – 1 - Coronel Xavier Chaves - 1 - 17/11/2023 A 17/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4174/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 04353108 Jose Geraldo Abasse – PEB – 3 - Buenopolis - 61 - 18/12/2023 A 16/02/2024 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 1 - Augusto de Lima - 61 - 17/12/2023 A 15/02/2024 - 158.I, 06040307 Margarida Josiane de Sena Alexandre – PEB – 3 - Augusto de Lima - 61 - 17/12/2023 A 15/02/2024 - 158.I, 12006110 Aline de Souza Silveira – PEB – 3 - Curvelo - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 12836276 Aline Nascimento Araujo Soares – PEB – 3 - Curvelo - 14 - 09/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira – DAD-5 – 3 - Corinto - 46 - 11/12/2023 A 25/01/2024 - 158.I, 14440218 Wallison Oliveira da Costa – DAD-4 – 1 - Curvelo - 10 - 13/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 14 - 18/12/2023 A 31/12/2023 -, 10038024 Joao dos Santos Ferreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 14 - 18/12/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4192/2023
REGIONAL : Almenara
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14430417 Danyllo Pires Miranda – ASP – 1 - Almenara - 10 - 19/12/2023 A 28/12/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 4204/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 02963692 Nilza Dulcine de Matos Rodrigues – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 64 - 13/10/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 13314059 Leandro Marcos Caetano Ramanery – PEB – 4 - Carmo do Paranaíba - 30 - 24/11/2023 A 23/12/2023 - 158.I, 13314059 Leandro Marcos Caetano Ramanery – PEB – 4 - Carmo do Paranaíba - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I
39º SRE - Uberaba, 03673761 Elizabeth Quintino Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 61 - 25/12/2023 A 23/02/2024 - 158.I, 03673761 Elizabeth Quintino Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 60 - 26/10/2023 A 24/12/2023 - 158.I, 06653240 Delian Elisabete Moreira Barbosa – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 22/10/2023 A 20/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09717075 Nery Cristina Guimaraes Silva – ASP – 2 - Carmo do Paranaíba - 41 - 25/12/2023 A 03/02/2024 -, 09717075 Nery Cristina Guimaraes Silva – ASP – 2 - Carmo do Paranaíba - 60 - 26/10/2023 A 24/12/2023 -, 12768503 Sirleia Lopes dos Reis – ASP – 4 - Patrocinio - 30 - 25/10/2023 A 23/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 06533004 Milton Jose Rodrigues – ATB – 5 - Carmo do Paranaíba - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 -
39º SRE - Uberaba, 02834596 Silvia Maria Pires Franca de Oliveira – PEB – 2 - Pedrinopolis - 15 - 25/10/2023 A 08/11/2023 -, 15398084 Gislene Borges Ferreira – ASB – 1 - Pedrinopolis - 10 - 22/06/2023 A 01/07/2023 -, 15398084 Gislene Borges Ferreira – ASB – 1 - Pedrinopolis - 8 - 24/10/2023 A 31/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4159/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 06143481 Marcelo Reinaldo de Carvalho – PEB – 4 - Tiradentes - 10 - 27/10/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 10598282 Marcia das Mercês Silveira – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I, 11631777 Tamara Luciane de Souza Silva Machado – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 10 - 02/07/2022 A 11/07/2022 - 158.I, 11631777 Tamara Luciane de Souza Silva Machado – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 03/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 09669508 Flavia Cristina Oliveira Pio – PEB – 3 - Para de Minas - 5 - 02/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14360168 Charles Cristiano da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 07/10/2022 A 08/10/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 08658270 Maristela Goncalves Lemos – EEB – 1 - Passos - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 -
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 14933147 Nathalia Valeria de Souza – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 5 - 13/05/2022 A 17/05/2022 -
Para de Minas, 06467187 Vanusa de Barcelos Braga Campos – PEB – 2 - Pitangui - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 -, 06467187 Vanusa de Barcelos Braga Campos – PEB – 3 - Onca de Pitangui - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 -, 09669508 Flavia Cristina Oliveira Pio – EEB – 4 - Para de Minas - 5 - 02/12/2022 A 06/12/2022 -
Metropolitana C, 12874483 Priscila Goncalves Vieira – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 5 - 17/04/2023 A 21/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14923999 Leony Oliveira Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 09/01/2023 A 20/01/2023 -, 14923999 Leony Oliveira Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 8 - 13/12/2022 A 20/12/2022 -, 14923999 Leony Oliveira Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 22/12/2022 A 04/01/2023 -, 14923999 Leony Oliveira Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 24/01/2023 A 27/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4175/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08812893 Isabel Batista dos Anjos – PEB – 3 - Iapu - 52 - 01/11/2023 A 22/12/2023 - 158.I
09º SRE - Coronel Fabriciano, 11035011 Maglene Mendes da Silva de Oliveira – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 31/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 13038435 Valdiney Ribeiro de Almeida – PEB – 3 - Ipatinga - 49 - 04/11/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 13260328 Cynthia Caldeira Neves – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 4 - 31/10/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 13444054 Fabioli Sanches Taveira – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13444054 Fabioli Sanches Taveira – PEB – 4 - Timoteo - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 13956099 Micheli Moreira Egydio – EPGS – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 30/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13766332 Fabricio Guitan Fernandes – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 03/11/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 13766332 Fabricio Guitan Fernandes – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 08/11/2023 A 09/11/2023 - 158.I, 13766332 Fabricio Guitan Fernandes – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 18/12/2023 A 20/12/2023 - 158.I, 13823265 Angelica Nogueira de Meira – ANEDS – 1 - Timoteo - 60 - 03/11/2023 A 01/01/2024 - 158.I, 13862685 Anael dos Santos Figueira – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 03/11/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 14459606 Marcos Felipe Campos Lima – ASP – 1 - Ipaba - 1 - 03/11/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 14459606 Marcos Felipe Campos Lima – ASP – 1 - Ipaba - 2 - 11/11/2023 A 12/11/2023 - 158.I, 14459606 Marcos Felipe Campos Lima – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 15/11/2023 A 17/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11694924 Meirislane Mendes da Costa – PEB – 2 - Ipaba - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 -
09º SRE - Coronel Fabriciano, 11694924 Meirislane Mendes da Costa – PEB – 1 - Ipatinga - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 -, 12102109 Maria da Penha Araujo – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 14/12/2023 A 15/12/2023 -, 12102109 Maria da Penha Araujo – PEB - 2 - Timoteo - 2 - 14/12/2023 A 15/12/2023 -, 12102109 Maria da Penha Araujo – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 31/10/2023 A 01/11/2023 -, 12102109 Maria da Penha Araujo – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 31/10/2023 A 01/11/2023 -, 13260328 Cynthia Caldeira Neves – PEB – 1 - Ipatinga - 4 - 31/10/2023 A 03/11/2023 -, 14946420 Alessandra Magalhães da Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 13/03/2023 A 14/03/2023 -, 15116403 Sonia Maria Lopes Mariano Siqueira – ATB – 1 - Ipatinga - 2 - 31/10/2023 A 01/11/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928899 Denis Goncalves da Silva – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 30/10/2023 A 30/10/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 11853512 Wilsilaine Paola Marcelino Cruz Lacerda – PEB – 1 - 15099716 Bruno Prado Vieira de Assis – ASB – 1

COMUNICAÇÃO : 4179/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 03710381 Erika Grilo de Barros – PEB – 3 - Santa Rita do Sapucaí - 91 - 14/12/2023 A 13/03/2024 - 172, 07486673 Simone Aparecida Ribeiro – SEIII – 1 - Bueno Brandao - 30 - 13/12/2023 A 11/01/2024 - 158.I, 12071650 Marcia Auxiliadora da Silva Moreira – ATB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - 158.I, 13437421 Silmara Nogueira Ramos – PEB – 1 - Pouso Alegre - 7 - 08/12/2023 A 14/12/2023 - 158.I, 13437421 Silmara Nogueira Ramos – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 13/12/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 13437421 Silmara Nogueira Ramos – PEB – 1 - Pouso Alegre - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13864152 Francisco Eduardo Girao – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 91 - 17/12/2023 A 16/03/2024 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 10980233 Walkiria Conceicao Pereira de Sousa – PEB – 2 - Paraisopolis - 11 - 12/12/2023 A 22/12/2023 -
32º SRE - Pouso Alegre, 10980233 Walkiria Conceicao Pereira de Sousa – PEB – 3 - Cachoeira de Minas - 11 - 12/12/2023 A 22/12/2023 -, 12964516 Carolina Gambaro Pinto – PEB – 2 - Santa Rita do Sapucaí - 10 - 30/10/2023 A 08/11/2023 -, 12964516 Carolina Gambaro Pinto – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 10 - 30/10/2023 A 08/11/2023 -, 14793715 Nivia Aparecida Leme Cezar – ASB – 1 - Toledo - 15 - 13/12/2023 A 27/12/2023 -, 15425663 Luana da Silva Maria – ASB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 14/12/2023 A 18/12/2023 -, 15700990 Tainara Aparecida Vieira Bueno – PEB – 1 - Bueno Brandao - 3 - 31/10/2023 A 02/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4180/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Douglas Henrique dos Santos – 0 – 0 - 2 - 16/01/2023 A 17/01/2023 - 158.I, 0000000 Douglas Henrique dos Santos – 0 – 0 - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13906466 Dora Sousa do Amaral – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I
04º SRE - Campo Belo, 10946119 Cibele Barbosa de Melo – PEB – 4 - Santana do Jacare - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
12º SRE - Divinopolis, 13249149 Alida Maria de Andrade Alves Pereira – EEB – 1 - Pains - 7 - 10/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I
13º SRE - Governador Valadares, 10535110 Solange Cristina de Melo Oliveira – PEB – 3 - Aimores - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 10535110 Solange Cristina de Melo Oliveira – PEB – 3 - Aimores - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 10535110 Solange Cristina de Melo Oliveira – PEB – 3 - Aimores - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I,

10535110 Solange Cristina de Melo Oliveira – PEB – 3 - Aimores - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 10535110 Solange Cristina de Melo Oliveira – PEB – 3 - Aimores - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13283718 Sueli Ferreira Carvalho Campos – ATB – 2 - Engenheiro Caldas - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 13283718 Sueli Ferreira Carvalho Campos – ATB – 2 - Engenheiro Caldas - 5 - 20/11/2023 A 24/11/2023 - 158.I
16º SRE - Ituiutaba, 13255385 Glaucia Silva Souza – PEB – 3 - Ituiutabas - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13255385 Glaucia Silva Souza – PEB – 4 - Ituiutaba - 4 - 02/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 13255385 Glaucia Silva Souza – PEB – 3 - Ituiutaba - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13255385 Glaucia Silva Souza – PEB – 4 - Ituiutaba - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - 158.I, 13255385 Glaucia Silva Souza – PEB – 4 - Ituiutaba - 3 - 17/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I
25º SRE - Ouro Preto, 14719637 Barbara Azevedo Ferreira – PEB – 2 - Mariana - 2 - 20/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I
28º SRE - Patos de Minas, 13833769 Natalia Maria da Silva Goncalves – PEB – 3 - Lagoa Grande - 14 - 09/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I
33º SRE - Ponte Nova, 08830663 Elisangela Claudia de Paiva Repoles – PEB – 3 - Ponte Nova - 2 - 26/10/2022 A 27/10/2022 - 158.I, 08830663 Elisangela Claudia de Paiva Repoles – PEB – 3 - Ponte Nova - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
36º SRE - Sete Lagoas, 09793811 Maura de Lourdes De Oliveira A Marques – PEB – 2 - Paraopeba - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 09793811 Maura de Lourdes De Oliveira A Marques – PEB – 2 - Paraopeba - 4 - 21/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 09793811 Maura de Lourdes De Oliveira A Marques – PEB – 2 - Paraopeba - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I
41º SRE - Varginha, 10041333 Valkiria Camargo Donini – PEB – 3 - Machado - 7 - 03/10/2022 A 09/10/2022 - 158.I, 10041333 Valkiria Camargo Donini – PEB – 3 - Machado - 3 - 26/09/2022 A 28/09/2022 - 158.I, 10041333 Valkiria Camargo Donini – PEB – 3 - Machado - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 11934726 Julio Cesar Moraes – PEB – 3 - Alfenas - 1 - 25/10/2022 A 25/10/2022 - 158.I, 11934726 Julio Cesar Moraes – PEB – 3 - Alfenas - 2 - 29/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
Metropolitana B, 08363665 Edom Fernandes de Aguiar – PEB – 1 - Contagem - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 08363665 Edom Fernandes de Aguiar – PEB – 2 - Contagem - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 09745670 Elaine Aparecida Pinto Pereira – PEB – 1 - Contagem - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 14432900 Geliiane Aparecida de Castro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
Metropolitana C, 12912903 Hissa Nahim Maksud Junior – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 14/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 12912903 Hissa Nahim Maksud Junior – PEB - 3 - Santa Luzia - 1 - 14/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 14252092 Vani Rosa Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/09/2022 A 20/09/2022 - 158.I, 14252092 Vani Rosa Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 14252092 Vani Rosa Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 14555304 Vanessa Cristina da Costa Santiago – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13968086 Sara Santucci de Souza Ribeiro – TDE – 1 - Pouso Alegre - 2 - 26/09/2022 A 27/09/2022 - 158.I, 13968086 Sara Santucci de Souza Ribeiro – TDE – 1 - Pouso Alegre - 1 - 29/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09183542 Meire Alvares Rodrigues – AUGAS – 1 - Betim - 14 - 19/09/2022 A 02/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11707916 Otacilio de Oliveira Evaristo – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 7 - 24/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13729363 Igor Medeiros Veloso – ASP – 1 - Araguari - 2 - 12/10/2022 A 13/10/2022 - 158.I, 13729363 Igor Medeiros Veloso – ASP – 1 - Araguari - 4 - 22/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729184 Marcia Correa Abreu – AUSS – 1 - Sete Lagoas - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - 158.I, 11482635 Aira Rosa Araujo Pinto – TSS – 4 - Belo Horizonte - 10 - 17/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 10041333 Valkiria Camargo Donini – PEB – 3 - Machado - 13/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09523218 Rosana de Cassia Dante Godoy – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 -, 09523218 Rosana de Cassia Dante Godoy – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 16/02/2023 A 17/02/2023 -, 09523218 Rosana de Cassia Dante Godoy – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 -
10º SRE - Curvelo, 11824497 Rogerio Wilson da Silva – PEB – 1 - Felixlândia - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 -, 11824497 Rogerio Wilson da Silva – EEB – 2 - Felixlândia - 1 - 13/09/2022 A 13/09/2022 -
13º SRE - Governador Valadares, 12267241 Aline Batista Dias – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 12/09/2022 A 13/09/2022 -, 12267241 Aline Batista Dias – PEB –

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 4183/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 03718558 Vanilda Costa da Silva Souza – SEIV – 3 - Patos de Minas - 30 - 24/10/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 13256219 Joella Rodrigues Soares – PEB – 2 - Patos de Minas - 62 - 26/10/2023 A 26/12/2023 - 158.1, 14369623 Daniel Marcos de Lima e Silva – PEB – 3 - Tiros - 32 - 08/12/2023 A 08/01/2024 - 158.1, 14369623 Daniel Marcos de Lima e Silva – PEB – 3 - Tiros - 49 - 20/10/2023 A 07/12/2023 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 03739109 Mario Sergio de Oliveira Bueno – PEB – 2 - Frutal - 62 - 24/10/2023 A 24/12/2023 - 158.1, 03790953 Iria Mara Silvestre – SEI – 1 - Uberaba - 1 - 19/12/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 08848996 Roselene Aparecida de Oliveira Rodrigues – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11129855 Ismael Gomes Barbosa – ASP – 3 - Patos de Minas - 36 - 20/07/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 13945977 Adriana Conceicao Cardoso de Oliveira Silveir – ASEDS – 1 - Uberaba - 1 - 24/10/2013 A 24/10/2013 - 158.1, 14456420 Edson Santos – ASP – 1 - Uberaba - 63 - 22/11/2023 A 23/01/2024 - 158.1, 14456420 Edson Santos – ASP – 1 - Uberaba - 30 - 23/10/2023 A 21/11/2023 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10028298 Vania Patricia Soares Pires Silva – ATIH - 2 - Uberaba - 62 - 24/10/2023 A 24/12/2023 - 158.1, 10028298 Vania Patricia Soares Pires Silva – ANHH – 3 - Uberaba - 62 - 24/10/2023 A 24/12/2023 - 158.1

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 15719255 Juliana D André Montandon – EEB – 1 - Uberaba - 1,07.11.2023,07.11.2023,4083/2023,MG 19.12.2023 - 1,14.12.2023,14.12.2023,4183/2023 3.MG, 15719255 Juliana D André Montandon – EEB – 1 - Uberaba - 1,07.11.2023,07.11.2023,4083/2023,MG 19.12.2023 - 1,14.12.2023,14.12.2023,4183/2023,MG

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 06887327 Enilda Tolentino dos Santos – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 11/09/2023 A 25/09/2023 - 14065221 Mariete Jose de Melo – PEB – 1 - Patos de Minas - 7 - 13/09/2023 A 19/09/2023 - 39º SRE - Uberaba, 08634446 Meire Sebastiana Costa Bino – PEB – 2 - Conceicao das Alaagoas - 15 - 25/10/2023 A 08/11/2023 - 10541589 Maria Heloisa Lopes Cruz de Brito – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - 12556338 Iris Aparecida Moizes – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 24/10/2023 A 25/10/2023 - 14953772 Rakel Cristina Soares Araujo – PEB – 2 - Fronteira - 15 - 20/10/2023 A 03/11/2023 - 14953772 Rakel Cristina Soares Araujo – ATB – 1 - Fronteira - 15 - 20/10/2023 A 03/11/2023 - 15121403 Neuza Lopes Vargas – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 07/11/2023 A 21/11/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 05726047 Geni Maria Fernandes da Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 92 - 16/12/2023 A 16/03/2024 - 39º SRE - Uberaba, 10968410 Sirleni Aparecida Pereira – PEB – 1 - Campos Altos - 92 - 15/12/2023 A 15/03/2024 - 10968410 Sirleni Aparecida Pereira – PEB – 1 - Campos Altos - 54 - 22/10/2023 A 14/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4184/2023
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21º SRE - Monte Carmelo, 10551604 Helenice Fernandes de Souza – ATB – 2 - Coromandel - 15 - 25/09/2023 A 09/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4185/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 05565288 Christiane Barros Tibo Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 13/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 05565288 Christiane Barros Tibo Carvalho – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 13/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 05576525 Alessandra de Fatima Vieira – PEB – 1 - Olhos D Agua - 15 - 12/12/2023 A 26/12/2023 - 158.1, 05730312 Jacqueline Almeida Simoes – PEB – 1 - Montes Claros - 7 - 12/12/2023 A 18/12/2023 - 158.1, 06150189 Silvana Lilian Pereira Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 12 - 14/12/2023 A 25/12/2023 - 158.1, 10589828 Cleide Dias de Almeida Vieira – PEB – 1 - Bocaiuva - 5 - 12/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 10767796 Marco Aurelio Saraiva Gomes – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 16/11/2023 A 30/11/2023 - 158.1, 10767796 Marco Aurelio Saraiva Gomes – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 15 - 16/11/2023 A 30/11/2023 - 158.1, 11171485 Ivanete Gomes de Souza Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 11 - 12/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11653847 Nelma Gonçalves Amorim – PEB – 3 - Bocaiuva - 4 - 12/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 13236622 Cristiane Araujo Santana Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 20 - 04/12/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 14710313 Andre Luis Cangussu Cardoso – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 11/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1
30º SRE - Pirapora, 10668523 Alcir Bezerra Soares – PEB – 4 - Pirapora - 12 - 10/12/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 12267654 Alvaro Fabricio Lobato Castro – PEB – 3 - Ibiai - 12 - 11/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 12267654 Alvaro Fabricio Lobato Castro – PEB – 3 - Ibiai - 9 - 29/11/2023 A 07/12/2023 - 158.1
43º SRE - Aracuai, 10605137 Maria Eni Rodrigues Silva – PEB – 5 - Fruta de Leite - 10 - 12/12/2023 A 21/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067865 Rafael Nunes de Souza – ASP – 3 - Montes Claros - 30 - 07/12/2023 A 05/01/2024 - 12136619 Andrea Leal Cardoso Moreira – ANEDS – 3 - Montes Claros - 1 - 12/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10457554 Angelica de Souza Coimbra Franco – ANU – 1 - Montes Claros - 2 - 28/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 10457554 Angelica de Souza Coimbra Franco – PES – 3 - Montes Claros - 2 - 28/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 10463594 Vanessa Veloso de Oliveira – TUNIV – 1 - Montes Claros - 4 - 11/12/2023 A 14/12/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 12663183 Fabio da Silva Gonçalves – PEB – 3 - Bocaiuva - 20/12/2023 - 12663183 Fabio da Silva Gonçalves – PEB – 4 - Bocaiuva - 22/12/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 30º SRE - Pirapora, 12267654 Alvaro Fabricio Lobato Castro – PEB – 3 - Ibiai - 14.24.11.2023,07.12.2023,4 015/2023,MG 14.12.2023

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 09408006 Noemia Mota Santana – ATB – 2 - Januaria - 16/03/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 4188/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhães, 10513653 Viviane de Oliveira Almeida – ATB – 2 - Sao Jose do Jacuri - 41 - 17/11/2023 A 27/12/2023 - 158.1, 11988466 Maria de Lourdes Soares – PEB – 2 - Sao Pedro do Suacui - 60 - 20/11/2023 A 18/01/2024 - 158.1
24º SRE - Nova Era, 11260973 Helen Cristina Xavier Caldas – PEB – 4 - Rio Piracicaba - 30 - 20/11/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 12110722 Lucimara Santos Oliveira Procopio Ferreira – PEB – 4 - Itabira - 15 - 01/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 12110722 Lucimara Santos Oliveira Procopio Ferreira – PEB – 3 - Itabira - 15 - 01/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 12110722 Lucimara Santos Oliveira Procopio Ferreira – PEB – 3 - Itabira - 14 - 16/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 12110722 Lucimara Santos Oliveira Procopio Ferreira – PEB – 4 - Itabira - 14 - 16/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhães, 15755622 Ana Luiza Alexandre de Figueiredo – ATB – 1 - Guanhães - 15 - 20/11/2023 A 04/12/2023 -
Metropolitana B, 03205242 Suely Lopes Oliveira Santos – ATB – 2 - Esmeraldas - 4 - 28/12/2022 A 31/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 4189/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
06611073 Nilton Guimarães Gonçalves – 0 - 30 - 04/12/2023 A 02/01/2024 - 158.1, 12399507 Simone das Gracas Ferreira – 0 - 3 - 26/10/2023 A 28/10/2023 - 158.1, 12671921 Keila Cristina de Souza Soares – 0 - 30 - 24/11/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 15074289 Camila Nunes Vieira Gonçalves – 0 - Belo Horizonte - 30 - 28/11/2023 A 27/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 02975159 Reinaldo Luiz Gibaja de Souza Valente – AS-1 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 25/10/2023 A 03/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, 03748951 Glauca Araujo Couto – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 30/11/2023 A 30/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10644839 Diogenes Vadim Camara – PEB – 1 - Belo Horizonte - 19 - 04/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11289501 Gilmaria Oliveira Ottonne – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 14/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11321759 Natalia Cristina Martins Santos – EEB – 5 - Belo Horizonte - 55 - 06/10/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 11321759 Natalia Cristina Martins Santos – PEB – 6 - Belo Horizonte - 55 - 06/10/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 11321759 Natalia Cristina Martins Santos – EEB – 5 - Belo Horizonte - 30 - 30/11/2023 A 29/12/2023 - 158.1, 11321759 Natalia Cristina Martins Santos – PEB – 6 - Belo Horizonte - 30 - 30/11/2023 A 29/12/2023 - 158.1, 11598299 Natalia Maria dos Santos Torres – PEB – 3 - Sabara - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 158.1, 11598299 Natalia Maria dos Santos Torres – PEB – 3 - Sabara - 2 - 30/10/2023 A 31/10/2023 - 158.1, 12189148 Adriana Alves Ferreira de Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/12/2023 A 06/12/2023 - 158.1, 12189148 Adriana Alves Ferreira de Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - Belo Horizonte - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 12189148 Adriana Alves Ferreira de Melo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1
02º SRE - Almenara, 14024327 Marcia Lopes Silva Rodrigues – PEB – 2 - Mata Verde - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 158.1

09º SRE - Coronel Fabriciano, 10802254 Daurubia da Costa Teixeira – PEB – 1 - Ipatinga - 50 - 23/01/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 10802254 Daurubia da Costa Teixeira – PEB - 4 - Santana do Paraíso - 50 - 23/01/2023 A 13/03/2023 - 158.1, 12796710 Alessandro Ribeiro Bastos – PEB – 3 - Ipatinga - 11 - 08/10/2023 A 22/10/2023 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 08850182 Ana Flavia Guimaraes Peixoto de Sena – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - 158.1
15º SRE - Itajuba, 09636705 Roberta Castro de Souza – PEB – 3 - Carmo de Minas - 16 - 07/10/2023 A 22/10/2023 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 03316668 Maria das Mercês Versiani – PEB – 3 - Montes Claros - 31 - 07/10/2023 A 06/11/2023 - 158.1, 11094539 Claudia Marcia de Oliveira – PEB – 2 - Montes Claros - 38 - 30/09/2023 A 06/11/2023 - 158.1, 12516498 Thays Neves Gonçalves – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 - 158.1, 12516498 Thays Neves Gonçalves – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 158.1
25º SRE - Ouro Preto, 13559794 Charlene Marcia Vieira Mol – ATB – 1 - Ouro Preto - 2 - 09/10/2023 A 10/10/2023 - 158.1
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 11306313 Aline da Silva Marcelino Santos – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 4 - 26/09/2022 A 29/09/2022 - 158.1, 14321798 Ana Paula Campos de Carvalho – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 7 - 21/06/2022 A 27/06/2022 - 158.1

36º SRE - Sete Lagoas, 10030062 Marilia Rodrigues Soares – PEB – 5 - Matozinhos - 56 - 09/08/2023 A 03/10/2023 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 08379869 Marcelo Henrique Lemes – ANE – 1 - Uberlândia - 2 - 23/03/2022 A 24/03/2022 - 158.1
41º SRE - Varginha, 06457048 Daniel Rocha – PEB – 1 - Alfenas - 17 - 29/09/2023 A 15/10/2023 - 158.1, 06457048 Daniel Rocha – PEB – 3 - Alfenas - 17 - 29/09/2023 A 15/10/2023 - 158.1, 10954022 Maria Jose de Andrade Mendonca – EEB – 2 - Tres Pontas - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.1, 12649281 Elenise de Fatima Evaristo – PEB – 3 - Tres Coracoes - 10 - 30/09/2023 A 09/10/2023 - 158.1
Metropolitana B, 08886731 Keyla Simoes Monteiro de Souza Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 21/09/2022 A 27/09/2022 - 158.1, 10013910 Nadir Rodrigues dos Reis Costa – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 10546828 Paulo Afonso de Moraes Bispo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/12/2023 A 16/12/2023 - 158.1, 10602035 Beatriz Aparecida Wiermann – PEB – 4 - Contagem - 60 - 20/12/2023 A 17/02/2024 - 158.1, 10766301 Priscila Clelia dos Santos – PEB – 3 - Contagem - 22 - 01/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 10766301 Priscila Clelia dos Santos – PEB – 1 - Contagem - 22 - 01/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11390648 Marcos dos Santos Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 12399507 Simone das Gracas Ferreira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2023 A 28/10/2023 - 158.1, 12615217 Leandro Silva – PEB – 3 - Betim - 3 - 20/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 14139141 Patricia Maria Coelho Ferreira – EEB – 3 - Contagem - 1 - 28/11/2023 A 28/11/2023 - 158.1, 14157192 Larissa Freire Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 21 - 06/12/2023 A 26/12/2023 - 158.1, 14290233 Dayislene Pacheco Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 39 - 10/08/2023 A 17/09/2023 - 158.1, 14366934 Leandro Gustavo do Prado Coelho – PEB – 2 - Contagem - 5 - 04/12/2023 A 08/12/2023 - 158.1, 14366934 Leandro Gustavo do Prado Coelho – PEB – 2 - Contagem - 5 - 27/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 14433031 Micheline Pacifico Relá Marçal – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 - 158.1, 14438642 Luiza de Moraes Cordova – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 30/11/2023 A 13/01/2024 - 158.1

Metropolitana C, 03681780 Vania Maria Moragas Ferreira – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 5 - 22/05/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 03681780 Vania Maria Moragas Ferreira – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 2 - 27/05/2022 A 28/05/2022 - 158.1, 03855962 Jovina da Silva Bordini – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 06/11/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 03855962 Jovina da Silva Bordini – EEB – 2 - Belo Horizonte - 17 - 06/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 03855962 Jovina da Silva Bordini – EEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/10/2023 A 26/10/2023 - 158.1, 08535441 Rosselline Aparecida Gonçalves Generoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 18/12/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 09727272 Maria da Gloria Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 09775883 Karlyle Miyamoto Pedrosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - 158.1, 10072247 Heloisa Helena Adriana Kaizer – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/12/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 10550259 Marise Lima Silva Pereira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 13/12/2023 A 11/01/2024 - 158.1, 10553204 Graciana Chaves Davila Pinto – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/12/2023 A 06/12/2023 - 158.1, 10765659 Romulo Gonçalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 06/11/2023 A 11/11/2023 - 158.1, 11038635 Renata de Almeida Viana – PEB – 4 - Belo Horizonte - 12 - 27/09/2022 A 08/10/2022 - 158.1, 11096468 Ivana Cristina Silva Gonçalves Paoli – PEB – 4 - Belo Horizonte - 14 - 18/12/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 11194875 Talles Mendes Vieira – PEB – 2 - Belo

Horizonte - 2 - 04/12/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 11341757 Marcio Vinicius Soares Pinto – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 40 - 27/10/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 18/12/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 6 - 18/12/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 12192324 Solange Barbosa de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 16 - 05/12/2023 A 20/12/2023 - 158.1, 12370938 Mauricio da Gama Baros – PEB – 3 - Lagoa Santa - 90 - 07/11/2023 A 04/02/2024 - 172, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 06/12/2023 A 06/12/2023 - 158.1, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 - 158.1, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 6 - 22/11/2023 A 27/11/2023 - 158.1, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 158.1, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 17 - 25/09/2023 A 11/10/2023 - 158.1, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - 158.1, 12807145 Ana Paula Rosa de Freitas – PEB – 4 - 28/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 13205398 Camila Estevam Risi – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 14238372 Helder Augusto Ferreira Rocha – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 06/12/2023 A 09/12/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 11506789 Fernando Jose Queiroz de Andrade Gandra – ANE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 27/10/2023 A 25/12/2023 - 158.1, 13196902 Caroline Freitas Fernandes Marques – TDE – 1 - Almenara - 6 - 21/01/2022 A 26/01/2022 - 158.1, 14014260 Gilberto Dias Gomes – TDE – 1 - Governador Valadares - 15 - 07/03/2022 A 21/03/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03488731 Jose Evangelista Tavares – AUG/AS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 03718129 Renato Cavalcanti Pinto – AAS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - 158.1, 14009120 Kennedy Crepalde Ribeiro – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/08/2022 A 17/08/2022 - 158.1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 12893970 Cristiane Leal Duarte – GAMB – 2 - Uba - 1 - 03/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 12893970 Cristiane Leal Duarte – GAMB – 2 - Uba - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 12893970 Cristiane Leal Duarte – GAMB – 2 - Uba - 4 - 12/09/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 12893970 Cristiane Leal Duarte – GAMB – 2 - Uba - 4 - 20/07/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 12893970 Cristiane Leal Duarte – GAMB – 2 - Uba - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03786282 Magna Maria Araujo – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/11/2023 A 20/11/2023 - 158.1, 10794238 Maria Emilia Magalhães Mendes – ASP – 2 - Belo Horizonte - 30 - 06/12/2023 A 04/01/2024 - 158.1, 11173291 Leandro Cesar Souza – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 30 - 09/12/2023 A 07/01/2024 - 158.1, 11173291 Leandro Cesar Souza – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 60 - 10/10/2023 A 08/12/2023 - 158.1, 11722246 Luiz Fernando Rodrigues Pinto – ASP – 3 - Contagem - 15 - 13/12/2023 A 27/12/2023 - 158.1, 11830874 Sander Fortes de Freitas – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 12/10/2023 A 16/10/2023 - 158.1, 11858099 Wellington Siqueira de Oliveira – ASP – 3 - Sete Lagoas - 15 - 13/12/2023 A 27/12/2023 - 158.1, 11955234 Geraldo Antonio Abado Pereira – ASP – 3 - Ponte Nova - 7 - 04/11/2022 A 10/11/2022 - 158.1, 11955234 Geraldo Antonio Abado Pereira – ASP – 3 - Ponte Nova - 1 - 19/11/2022 A 19/11/2022 - 158.1, 11955234 Geraldo Antonio Abado Pereira – ASP – 3 - Ponte Nova - 5 - 20/10/2022 A 24/10/2022 - 158.1, 11955234 Geraldo Antonio Abado Pereira – ASP – 3 - Ponte Nova - 15 - 22/09/2022 A 06/10/2022 - 158.1, 1195523

Horizonte - 1 - 01/11/2023 A 01/11/2023 -, 12403531 Eliane Carvalho de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 -, 12403531 Eliane Carvalho de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 -, 12403531 Eliane Carvalho de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/11/2023 A 29/11/2023 -, 12403531 Eliane Carvalho de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/11/2023 A 29/11/2023 -, 12536272 Elisa Maria Meira Pompeu – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/12/2023 A 22/12/2023 -, 14082655 Imara Celine do Monte – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/12/2023 A 20/12/2023 -, 14117543 Ivone Marlene de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 -, 14339113 Renata Primo Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 -, 14339113 Renata Primo Moreira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 -, 14339113 Renata Primo Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 -, 14394555 Thaiana de Lima Sampaio Teixeira – ATB – 1 - Nova Lima - 1 - 26/09/2022 A 26/09/2022 -, 15423317 Berenice Aparecida de Oliveira Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 -, 15573868 Davi Zauli Novais – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2023 A 15/12/2023 -

02º SRE - Almenara, 11968872 Luciene Aguiar dos Santos – ASB – 1 - Jequitinhonha - 14 - 20/09/2022 A 03/10/2022 -, 12422288 Matilde do Amparo Almeida Salomao Costa – PEB – 1 - Jequitinhonha - 3 - 12/04/2022 A 14/04/2022 -, 12574919 Joseniete Moreira Lima – ATB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 10/10/2022 A 14/10/2022 -, 13401286 Maria Nilza de Sousa Silva – ASB – 1 - Divisa Alegre - 2 - 23/03/2023 A 24/03/2023 -, 14011233 Macela Lucena Novais – PEB – 1 - Salto da Divisa - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 -

04º SRE - Campo Belo, 12236873 Marluce da Silva Zanuncieli – ASB – 1 - Perdoes - 7 - 18/07/2023 A 24/07/2023 -

07º SRE - Caxambu, 11691110 Genf Alves Henriques – EEB – 1 - Passa Vinte - 15 - 20/09/2022 A 04/10/2022 -

13º SRE - Governador Valadares, 14069280 Sandrelaine de Fatima da Silva Scarabeli – PEB – 1 - Sao Geraldo da Piedade - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 -

14º SRE - Guanhães, 14112601 Vanda Maria dos Santos Figueiredo – ASB – 1 - Dom Joaquim - 13 - 30/09/2022 A 12/10/2022 -

17º SRE - Januaria, 10448355 Adilson Dias dos Santos – ASB – 1 - Januaria - 15 - 22/11/2022 A 06/12/2022 -

20º SRE - Manhuacu, 15262447 Sartelet de Jesus Bento – ASB – 1 - Manhuacu - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 -

25º SRE - Ouro Preto, 14899397 Rossana Maria Moreira Mendes – EEB – 1 - Ouro Preto - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 -

26º SRE - Paracatu, 08947103 Rubens Rabelo de Sousa – PEB – 1 - Paracatu - 4 - 27/09/2022 A 30/09/2022 -

29º SRE - Patrocínio, 13057021 Marcilene Maria Arruda – EEB – 1 - Guimarania - 10 - 23/09/2022 A 02/10/2022 -, 13980933 Jucara Aparecida dos Reis – PEB – 1 - Perdizes - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 -, 13980933 Jucara Aparecida dos Reis – PEB – 2 - Perdizes - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 -, 13980933 Jucara Aparecida dos Reis – PEB – 1 - Perdizes - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 -, 13980933 Jucara Aparecida dos Reis – PEB – 2 - Perdizes - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 -

32º SRE - Pouso Alegre, 14855753 Elis Maria de Moraes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 05/10/2022 A 05/10/2022 -, 14855753 Elis Maria de Moraes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 17/09/2022 A 17/09/2022 -, 14855753 Elis Maria de Moraes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 -

33º SRE - Ponte Nova, 13937396 Neusa Maria Cardoso Batista – ASB – 1 - Ponte Nova - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 -

36º SRE - Sete Lagoas, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 -, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 4 - Prudente de Moraes - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 -, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 7 - 25/05/2022 A 31/05/2022 -, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 3 - 16/10/2023 A 02/11/2022 -, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 4 - Prudente de Moraes - 3 - 31/10/2022 A 02/11/2022 -

41º SRE - Varginha, 13965942 Rosicleia Aparecida Pereira – ASB – 1 - Elói Mendes - 10 - 31/05/2023 A 09/06/2023 -, 15061542 Luciana Aparecida de Carvalho – ASB – 1 - Nepomuceno - 14 - 18/07/2023 A 31/07/2023 -

Metropolitana B, 03351004 Luiza Maria de Souza Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 08/06/2001 A 21/06/2001 -, 03351004 Luiza Maria de Souza Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/04/2001 A 08/05/2001 -, 03351004 Luiza Maria de Souza Gomes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 09/05/2001 A 07/06/2001 -, 03351004 Luiza Maria de Souza Gomes – P1 – 2 - Belo Horizonte - 30 - 09/05/2001 A 07/06/2001 -, 08831265 Rita de Cassia Nascimento Nepomuceno – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 28/12/2022 A 30/12/2022 -, 08962870 Fatima Nonato Matias Bonifácio – PEB – 1 - Contagem - 7 - 14/12/2023 A 20/12/2023 -, 08962870 Fatima Nonato Matias Bonifácio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 14/12/2023 A 20/12/2023 -, 09568437 Maria de Fatima Xavier Pedrosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/12/2023 A 14/12/2023 -, 09568437 Maria de Fatima Xavier Pedrosa – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 28/11/2023 A 11/12/2023 -, 09685462 Maria do Carmo Martins – ASB – 2 - Ibirite - 15 - 09/10/2023 A 23/10/2023 -, 10534576 Marta de Oliveira Rocha Alves – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 -, 10837292 Rute do Carmo Santos – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 26/10/2023 A 28/10/2023 -, 10837292 Rute do Carmo Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/10/2023 A 28/10/2023 -, 10976959 Jose Daniel de Avelar Azevedo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 -, 10976959 Jose Daniel de Avelar Azevedo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 21/10/2023 A 21/10/2023 -, 11390648 Marcos dos Santos Silva – PEB – 3 - Ibirite - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 -, 11393410 Alfredo Pereira Alves – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/12/2023 A 21/12/2023 -, 11551546 Jordana Vieira de Castro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/09/2022 A 23/09/2022 -, 11676657 Helbia de Fatima Silva – PEB – 2 - Esmeraldas - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 -, 11768363 Ana Carolina Moreira Silva – PEB – 2 - Contagem - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 -, 11768363 Ana Carolina Moreira Silva – PEB – 1 - Contagem - 5 - 03/04/2023 A 07/04/2023 -, 11768363 Ana Carolina Moreira Silva – PEB – 2 - Contagem - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 -, 11768363 Ana Carolina Moreira Silva – PEB – 1 - Contagem - 5 - 06/03/2023 A 10/03/2023 -, 12062212 Aparecida Cristina Costa Coelho – ASB – 1 - Contagem - 8 - 07/11/2023 A 14/11/2023 -, 12062212 Aparecida Cristina Costa Coelho – ASB – 1 - Contagem - 7 - 21/11/2023 A 27/11/2023 -, 12339370 Lilian Conceicao Prata Leite – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 16/09/2022 A 23/09/2022 -, 12622239 Maria Aparecida Ribeiro Camilo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/11/2023 A 08/11/2023 -, 12622239 Maria Aparecida Ribeiro Camilo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/11/2023 A 08/11/2023 -, 12658647 Claudia Maria Lana – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/12/2023 A 14/12/2023 -, 12820536 Angelica Lair Porto de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/12/2023 A 09/12/2023 -, 12820536 Angelica Lair Porto de Souza – PEB – 2 - Contagem - 5 - 05/12/2023 A 09/12/2023 -, 12843421 Flavia Cristina Fontoura – ATB – 2 - Contagem - 14 - 13/12/2023 A 26/12/2023 -, 12843421 Flavia Cristina Fontoura – PEB – 3 - Contagem - 14 - 13/12/2023 A 26/12/2023 -, 12993556 Dieice Queice Rodrigues Silva – PEB – 2 - Esmeraldas - 4 - 14/12/2023 A 17/12/2023 -, 13122080 Alexandra Moura de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/12/2023 A 15/12/2023 -, 13342860 Maria Helena Novais dos Santos – ASB – 1 - Contagem - 2 - 12/12/2023 A 13/12/2023 -, 14082747 Sueli Cristiane Xavier Pessô Romero – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/12/2023 A 22/12/2023 -, 14391478 Nubia Daniela Dutra Martins – PEB – 1 - Ibirite - 15 - 04/12/2023 A 18/12/2023 -, 14660161 Ana Sarah Primeiro Nascimento da Rocha Mayrin – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/12/2023 A 16/12/2023 -, 14660161 Ana Sarah Primeiro Nascimento da Rocha Mayrin – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/12/2023 A 22/12/2023 -, 15330710 Ozana Gonzaga de Paula – ASB – 1 - Contagem - 1 - 04/12/2023 A 04/12/2023 -, 15330710 Ozana Gonzaga de Paula – ASB – 1 - Contagem - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 -, 15530710 Ozana Gonzaga de Paula – ASB – 1 - Contagem - 10 - 13/12/2023 A 22/12/2023 -, 15530710 Ozana Gonzaga de Paula – ASB – 1 - Contagem - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 -, 15535784 Rosilene dos Santos Queiroz Miguel – ASB – 1 - Esmeraldas - 1 - 12/12/2023 A 12/12/2023 -, 15620172 Rafaela Franco Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/12/2023 A 16/12/2023 -

Janauba, 11808136 Luciana Vieira Silva – ANE – 1 - Janauba - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 -

Metropolitana C, 02764231 Elizete Rosani Costa Victor – PEB – 3 - Belo Horizonte - 8 - 13/12/2023 A 20/12/2023 -, 05370879 Virlene Maria Pinto Marques – PEB – 1 - Santa Luzia - 10 - 14/12/2023 A 23/12/2023 -, 08007379 Maria Helena de Oliveira Calixto – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 -, 08500266 Gracia Maria Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/12/2022 A 20/12/2022 -, 08576530 Vania Magalhaes Ribeiro Barros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 03/12/2023 A 12/12/2023 -, 08576530 Vania Magalhaes Ribeiro

Barros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 -, 08576530 Vania Magalhaes Ribeiro Barros – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/10/2023 A 26/10/2023 -, 09423195 Joao Ramos de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/12/2023 A 14/12/2023 -, 09423195 Joao Ramos de Oliveira – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/12/2023 A 14/12/2023 -, 09797010 Nair Alves de Miranda – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 18/12/2023 A 19/12/2023 -, 10950087 Maria Pereira da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 10 - 14/12/2023 A 23/12/2023 -, 11096468 Ivina Cristina Silva Goncalves Paoli – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 18/12/2023 A 31/12/2023 -, 11259975 Estefania Soares Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2023 A 11/11/2023 -, 11259975 Estefania Soares Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/11/2023 A 22/11/2023 -, 11782737 Dulcinea Aparecida Lopes Sousa Lima – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 -, 11806015 Maria Lucia Goncalves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 -, 11806015 Maria Lucia Goncalves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/12/2023 A 08/12/2023 -, 11988359 Simone Cristina Santos Pereira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 13/12/2023 A 27/12/2023 -, 12006268 Shirlei Alves de Abreu Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 11/11/2023 A 13/11/2023 -, 12006268 Shirlei Alves de Abreu Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/11/2023 A 13/11/2023 -, 12006268 Shirlei Alves de Abreu Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 -, 12006268 Shirlei Alves de Abreu Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 -, 12571055 Cristiene Djanira Pereira Lopes – ASB – 1 - Lagoa Santa - 14 - 06/11/2023 A 19/11/2023 -, 12735353 Rafael Augusto Rabelo Amaral – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 -, 12993556 Dieice Queice Rodrigues Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 14/12/2023 A 17/12/2023 -, 13431481 Leonardo Ferreira da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 05/12/2023 A 11/12/2023 -, 13715867 Raquel Aparecida Ribeiro – ASB – 1 - Santa Luzia - 2 - 19/12/2023 A 20/12/2023 -, 13922000 Raquel Nepomuceno – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/12/2023 A 14/12/2023 -, 14204911 Alexandra da Silva Amaral – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 -, 14204911 Alexandra da Silva Amaral – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 -, 14304877 Angela Fernandes de Moraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/10/2023 A 15/10/2023 -, 14304877 Angela Fernandes de Moraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/11/2023 A 13/11/2023 -, 14304877 Angela Fernandes de Moraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 -, 14304877 Angela Fernandes de Moraes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/10/2023 A 31/10/2023 -, 15222896 Marcia Cristina Domingos da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 19/12/2022 A 28/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14837181 Victor Antonio dos Santos – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/11/2023 A 30/11/2023 -, 14891105 Deivio Ferreira de Oliveira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 06/09/2022 A 09/09/2022 -, 14921498 Peterson Junio Santos Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 -, 14921498 Peterson Junio Santos Pereira – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 10/12/2022 A 24/12/2022 -, 15238041 Bruno Henrique Alves de Lima – ASP – 3 - Contagem - 1 - 09/12/2023 A 09/12/2023 -, 15238041 Bruno Henrique Alves de Lima – ASP – 3 - Contagem - 1 - 17/12/2023 A 17/12/2023 -, 15403173 Ayslan Rogger da Silva Felizardo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/10/2023 A 03/10/2023 -, 15403173 Ayslan Rogger da Silva Felizardo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 04/10/2023 A 04/10/2023 -, 15403173 Ayslan Rogger da Silva Felizardo – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 12 - 05/10/2023 A 16/10/2023 -, 15730955 Joao Vitor Moreira de Carvalho – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 -, 15735152 Thiago Oliveira Ferreira Santos – ASP – 1 - Sete Lagoas - 2 - 19/12/2023 A 20/12/2023 -

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 14849970 Igor Scherrer de Souza – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/12/2022 A 24/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12203535 Magaly da Conceicao Gomes – ASB – 1 - Sabara - 07/11/2023 -, 12403531 Eliane Carvalho de Freitas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 04/10/2023 -, 12403531 Eliane Carvalho de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 04/10/2023 -

13º SRE - Governador Valadares, 14069280 Sandrelaine de Fatima da Silva Scarabeli – PEB – 1 - Sao Geraldo da Piedade - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 -

14º SRE - Guanhães, 11679735 Juliana Farias Pereira Santos – PEB – 2 - Gonzaga - 19/10/2022 -, 11679735 Juliana Farias Pereira Santos – PEB – 3 - Gonzaga - 19/10/2022 -

36º SRE - Sete Lagoas, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 04/05/2022 -, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 4 - Prudente de Moraes - 04/05/2022 -, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 1 - Sete Lagoas - 28/11/2022 -, 08501868 Claudia Socorro de Macedo – PEB – 4 - Prudente de Moraes - 28/11/2022 -, 11488632 Joao Batista de Faria Junior – PEB – 1 - Sete Lagoas - 12/12/2023 -

Metropolitana B, 10976959 Jose Daniel de Avelar Azevedo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 19/12/2023 -, 10976959 Jose Daniel de Avelar Azevedo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 28/11/2023 -

Metropolitana C, 11259975 Estefania Soares Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 03/08/2023 -, 11259975 Estefania Soares Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 12/07/2023 -, 11259975 Estefania Soares Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 13/09/2023 -, 11259975 Estefania Soares Leao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 22/09/2023 -, 12006268 Shirlei Alves de Abreu Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 05/06/2023 -, 12006268 Shirlei Alves de Abreu Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 05/06/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 08100190 Sandra Soares dos Santos – PEB – 3

AJUSTAMENTO FUNCIONAL PERMANENTE concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Nome Adm Localidade

Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 03259033 Cecilda Ribeiro Souza – PEB – 2 - Capitaó Eneas

31º SRE - Pocos de Caldas, 14057780 Selma de Sousa – PEB – 3 - Pocos de Caldas

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13816723 Wemerson de Oliveira – ASP – 1 - Belo Horizonte

COMUNICAÇÃO : 4198/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 10847051 Marcia Cristina da Silva – PEB – 5 - Ipaba - 1 - 01/11/2023 A 01/11/2023 -, 1581, 10847051 Marcia Cristina da Silva – PEB – 6 - Caratinga - 1 - 01/11/2023 A 01/11/2023 -

09º SRE - Coronel Fabriciano, 06217236 Maria Aparecida Dionizio de Pinho Rangeli – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 29/10/2023 A 27/12/2023 -, 1581, 08310419 Katia Regina Barros – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 45 - 06/11/2023 A 20/12/2023 - 172, 10135499 Monica Consolacao da Silva Rocha – PEB – 3 - Santana do Paraíso - 60 - 04/11/2023 A 02/01/2024 -, 1581, 11083847 Patricia Lanna do Nascimento Malta – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 03/11/2023 A 01/01/2024 -, 1581, 11083847 Patricia Lanna do Nascimento Malta – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 60 - 03/11/2023 A 01/01/2024 -, 1581, 11291721 Miria Teixeira de Menezes – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 31/10/2023 A 09/11/2023 -, 1581, 13371919 Walquiria Nascimento de Selos – PEB – 2 - Ipatinga - 14 - 03/11/2023 A 16/11/2023 -, 1581, 13371919 Walquiria Nascimento de Selos – PEB – 2 - Ipatinga - 14 - 20/11/2023 A 03/12/2023 -, 1581, 14043525 Wander Jose da Silva – ATB – 1 - Timoteo - 7 - 01/11/2023 A 07/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11201704 Renaldo Augusto de Assis – ASP – 3 - Ipaba - 1 - 05/11/2023 A 05/11/2023 - 158.1, 12389946 Silvanil Oliveira – ASP – 2 - Ipaba - 2 - 03/11/2023 A 04/11/2023 - 158.1, 12389946 Silvanil Oliveira – ASP – 2 - Ipaba - 5 - 16/12/2023 A 20/12/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11135704 Sandra Fernandes de Oliveira Silva – PEB – 1 - Ipaba - 2 - 31/10/2023 A 01/11/2023 -

09º SRE - Coronel Fabriciano, 15045560 Lucas Gomes Freitas – PEB – 1 - Ipatinga - 12 - 06/11/2023 A 17/11/2023 -, 15045560 Lucas Gomes Freitas – ATB – 2 - Ipatinga - 12 - 06/11/2023 A 17/11/2023 -, 15732175 Joao Carlos Pereira da Silva – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 31/10/2023 A 14/11/2023 -, 15732175 Joao Carlos Pereira da Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 15 - 31/10/2023 A 14/11/2023 -

13º SRE - Governador Valadares, 12429825 Graciene Justino de Campos Assis – PEB – 1 - Acucena - 15 - 30/10/2023 A 13/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4199/2023

REGIONAL : Montes Claros

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 13551908 Maria das Dores de Brito e Macedo – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 09/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1

30º SRE - Pirapora, 09758178 Maria da Gloria Santana dos Santos – EEB – 3 - Ponto Chique - 60 - 06/12/2023 A 03/02/2024 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10049385 Maria Soeli dos Santos – ASP – 4 - Bocaiuva - 14 - 08/12/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 13825005 Elber Pereira Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 20/11/2023 A 21/11/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 14337356 Rosana Andrade Rodrigues Fonseca – PEB – 1 - Montes Claros - 18/12/2023 -

Diretor: Alvimar José Tito

26 1888710 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA –PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
29136-6	Joao de Paula	Eliana Muniz de Paula	14/12/2023
64423-4	Jane Gonçalves Ribeiro	Debora Ribeiro Ramos	18/1/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, beneficios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80718-4	Hilda Maria Viza	Salodir Maia Viza	30/11/2023
80771-0	Divina Helena de Oliveira Nogueira	Alice Rodrigues de Oliveira	14/03/2023
80782-6	Aramiz Martinho Coelho	Neuza Maria Soares Coelho	28/11/2023
80793-1	Jose dos Santos	Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos	11/12/2023
80794-0	Vanda Maria Chagas	Anna Clara Chagas da Silva	03/10/2023
80797-4	Waldir Jose de Souza	Maria Silveria da Silva e Souza	02/11/2023
80798-2	Simone Alves Alencar Fagundes	Romilson Fagundes Cunha	29/11/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
80339-1	Maria Perpetua Socorro de Moraes Inoue	Tadashi Inoue	31/08/2023
74657-6	Helio Notini de Freitas	Maria da Conceição Ribeiro de Freitas	03/04/2021

Retificação de Ato de Concessório de Pensão, por Determinação Judicial:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiários
58212-3	Socrates de Queiroz	Simone Acipreste figueiredo

Retifica de A

MINAS GERAIS

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.414, de 19 de maio de 2021, que sobre a atualização da Rede de Urgência e Emergência, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.445, de 15 de junho de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.690, de 10 de dezembro de 2013, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU-192 na Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.496, de 18 de agosto de 2021, que aprova o financiamento Estadual do Componente SAMU 192 Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.682, de 17 de dezembro de 2021, que aprova a alteração do Anexo VI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.496, de 18 de agosto de 2021, que aprova o financiamento Estadual do Componente SAMU 192 Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.278, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.609, de 11 de novembro de 2021, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) nas macrorregiões de Saúde Leste e Vale do Aço;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.849, DE 14 DE JUNHO DE 2022, que aprova a alteração do Anexo I e II da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.496, de 18 de agosto de 2021, que aprova o financiamento Estadual do Componente SAMU 192 Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.394, de 18 de outubro de 2023, que aprova a revisão 2023 do Plano Diretor de Regionalização - PDR/SUS-MG e dá outras providências;

- o Memorando.SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-CEAUE.nº 999/2023, que justifica a necessidade de alteração da normativa, pela necessidade de adequação no número de macrorregiões após a revisão do Plano Diretor Regional que passa a vigorar a partir de janeiro de 2024;

- o Ofício nº 368/2023, de 26 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo I da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.496, de 18 de agosto de 2021, que aprova o financiamento Estadual do Componente SAMU 192 Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - A alteração de que trata o Anexo Único refere-se à alteração da Metodologia de Cálculo do Financiamento Estadual do SAMU 192 em ampliação de atendimento de novas Macrorregiões.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.
FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
“ ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.496, DE 18 DE AGOSTO DE 2021. ”

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO FINANCIAMENTO ESTADUAL PARA SAMU 192 EM AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOVAS MACORRREGIÕES

A presente Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.849, de 14 de junho de 2022, aprova a metodologia de cálculo dos valores a serem repassados para financiamento dos SAMU 192 Regionais de Minas Gerais que assumirem o serviço em mais de uma macrorregião de saúde.

Em síntese, o valor adicional será estabelecido para o componente Central de Regulação (CRU), tendo como parâmetro o valor de custeio estabelecido pelas faixas populacionais acima e abaixo de 1,5 milhões habitantes na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.496/2021. Do custo médio estimado, é deduzido o valor de contrapartida federal, e a SES-MG arca com 85% da diferença entre o custo médio estimado e os valores praticados pelo Ministério da Saúde.

Para os SAMU 192 que assumirem o serviço em mais de uma macrorregião, será estabelecida parcela adicional para o componente Central de Regulação. O valor final de custeio de Central de Regulação da macrorregião a ser incorporada pelo atendimento do SAMU 192, corresponderá a 75% do valor final de custeio da faixa populacional referente a população da macrorregião incorporada. O valor será de 75% uma vez que se sabe que o custo da implantação de uma Central de Regulação adicional por macrorregião ampliada corresponde a um valor menor do que o valor de uma implantação de uma nova base e que devem ser consideradas as economias geradas pela infraestrutura existente.

Considerando o exposto, segue abaixo os valores detalhados por componente de custo estão descritos no Quadro II.

	Valor do custo	Valor por unidade CR	Valor por CR Adicional
Porte 1		R\$ 455.221,14	R\$ 290.2023,48
Porte 2		R\$ 653.402,06	R\$ 416.543,81

Eventuais alterações no Plano Diretor de Regionalização do SUS/MG, que resultarem em aumento no número de macrorregiões de saúde em território que já possua SAMU Regional implantado, não implicarão no adicional de Central de Regulação por macrorregião a se refere este Anexo.

26 1889169 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
03722634	Maria Jose Moreira Puliti	EPGS-V-E	8º	18/11/2023
09193871	Kleber Baccarini Viegas	MAGAS-V-C	7º	18/11/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, retifica o ato de concessão de Férias Prêmio referente aos servidores abaixo:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03844628	Aderlaine de Oliveira Brito	6º	07/12/2016	25/10/2016	23/10/2016
03844628	Aderlaine de Oliveira Brito	7º	24/06/2022	24/10/2021	22/10/2021
09140526	Vanderlice de Oliveira	2º	26/11/2015	19/08/1995	11/08/1995
09140526	Vanderlice de Oliveira	3º	26/11/2015	18/08/2000	10/08/2000
09140526	Vanderlice de Oliveira	4º	26/11/2015	17/08/2005	09/08/2005
09140526	Vanderlice de Oliveira	5º	26/11/2015	16/08/2010	08/08/2010
09140526	Vanderlice de Oliveira	6º	26/11/2015	15/08/2015	07/08/2015
09140526	Vanderlice de Oliveira	7º	17/10/2020	13/08/2020	05/08/2020

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, retifica o(s) ato(s) de gozo de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
09194689	Nilton Protti Júnior	28/06/2013	2m vig. 17/07/2013 ref. 3º QQ	2m vig. 17/07/2013 ref. 5º QQ

26 1888481 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos ao servidor abaixo, em conformidade com documento SEI 79354073:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	Vigência
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	1º	06/03/1991	01/08/1990
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	2º	23/11/1991	18/07/1991
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	3º	08/10/1996	21/07/1996
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	4º	24/10/2001	20/08/2001

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 79354073:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	1º	05/08/1995
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	2º	03/09/2000
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	3º	17/10/2005
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	4º	16/10/2010
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	5º	10/06/2016
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	6º	29/06/2021

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, concede adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 79354073:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0376146/7	Geraldo Magela Tavares Vital	MAGAS/III-J	29/06/1991

26 1889123 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
02632271	Nilceia Fagundes Santos	TGS-V-F	6º	27/11/2013
03496239	Rosane Leal Silva	AUGAS-IV-H	7º	24/07/2023
03669645	Reginaldo Antonio Da Silva	AUGAS-IV-J	6º	30/11/2023
03669892	Silvana Shirley Sandler Alves	AUGAS-IV-H	6º	16/11/2023
03676038	Waldete Brandao De Carvalho Miranda	EPGS-IV-F	6º	29/10/2023
03751245	Doralice Domingues Barral	TGS-V-E	6º	29/11/2023
03775400	Carlos Orlando N Penha	MAGAS-V-D	5º	11/11/2023
03808250	Alexander Fabian Malheiros	TGS-I-B	5º	14/11/2023
03820230	Ana Maria Vieira De Albuquerque	AAS-IV-E	7º	05/11/2023
03845245	Rubens Farnese Filho	MAGAS-V-C	7º	22/11/2023
04521852	Giselly Nunes De Oliveira Franco	EPGS-III-C	3º	25/02/2014
04521852	Giselly Nunes De Oliveira Franco	EPGS-III-C	4º	24/02/2019
04539573	Adriana Aparecida Faria Neves Martins	EPGS-IV-D	3º	14/11/2023
06130157	Cleide Gusmao De Menezes Felix	EPGS-IV-D	4º	12/10/2023
09193731	Maurilio Appolonio Dos Reis Jr	MAGAS-V-D	7º	12/11/2023
09196007	Valdileia Campos De Oliveira	TAS-IV-H	7º	10/11/2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

09212440	Alexandre Alves Ribeiro	TGS-I-J	7º	28/11/2023
09224098	Clovis Henrique Dias	TGS-IV-H	7º	18/11/2023
09245002	Joao Dos Reis Pagliuso	AUGAS-IV-J	7º	19/11/2023
09252495	Julio Cesar Siqueira Silva	TGS-V-F	7º	17/11/2023
10584498	Genianne Cristine Costa Silva	EPGS-IV-C	3º	26/11/2023
11049723	Valeria De Lima	EPGS-III-A	3º	28/01/2020
11574258	Bruna Dias Tourinho	EPGS-IV-C	3º	26/11/2023
12029112	Jane Daisy De Sousa Almada Resende	EPGS-V-A	3º	28/08/2023
12057378	Luiz Paulo Riceputi Alcantara	EPGS-IV-B	3º	12/08/2023
12119541	Erica Agnes De Araujo	EPGS-III-A	3º	09/11/2023
12123980	Patricia Sueli Lisboa Porthilo Fernandes	EPGS-III-A	3º	08/11/2023
12124335	Milton Cosme Ribeiro	EPGS-V-A	3º	10/11/2023
12125472	Josilene Pereira Costa	EPGS-IV-B	3º	10/11/2023
12125530	Beatriz Oliveira Carvalho	EPGS-III-A	3º	18/11/2023
12125639	Juliano Estanislau Lacerda	EPGS-III-A	3º	10/11/2023
12136578	Juliana Avila Teixeira	EPGS-III-A	3º	23/11/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, retifica o ato de concessão de Férias Prêmio referente aos servidores abaixo:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
12062279	Marcelo de Souza Xavier	3º	02/12/2023	11/03/2023	11/08/2023
03845245	Rubens Farnese Filho	2º	02/01/2014	30/10/1996	29/10/1996
03845245	Rubens Farnese Filho	3º	02/01/2014	29/10/2001	28/10/2001
04521852	Giselly Nunes De Oliveira Franco	1º	16/10/2013	13/08/2013	08/04/2009
04521852	Giselly Nunes De Oliveira Franco	2º	18/08/2018	12/08/2018	08/04/2009
06130157	Cleide Gusmao De Menezes Felix	1º	22/11/2012	09/10/2011	15/10/2008
09193731	Maurilio Appolonio Dos Reis Jr	4º	02/01/2014	12/11/2008	06/11/2008
09193731	Maurilio Appolonio Dos Reis Jr	5º	02/01/2014	13/11/2013	12/11/2013
11049723	Valeria De Lima	2º	27/11/2018	21/11/2018	05/03/2015
03494853	Gliciane Oliveira dos Anjos	6º	08/10/2022	23/09/2022	27/09/2022

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, retifica o(s) ato(s) de gozo de Férias Prêmio referente ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
09182007	Antônio Carlos Changuir Fernandes	13/12/2022	7m vig. 09/02/2023 ref. 1º, 2º e 3º QQ	7m vig. 09/02/2023 ref. 2º, 3º e 7º QQ

26 1888480 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITARIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: Medicarte Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ: 02.738.840/001-81, Endereço: Rua Presidente Antônio Carlos, Número:272, CEP: 37900-092. Município: Passos-MG. Cadastro n: 1320.01.0176526/2023-79 - Superintendência Regional de Saúde de Passos.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023
Alessandro de Souza Melo
Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

26 1888329 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.551,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Estrela do Sul, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 123/2023, de 30 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Estrela do Sul;

- a Pactuação Ad Referendum nº 348, da CIB Micro Patrocinio/Monte Carmelo, de 30 de novembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Estrela do Sul, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;

- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 367, de 26 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Estrela do Sul.

Parágrafo único – O pleito se refere a incorporação de recursos devido a Extrapolamento do Teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 233.467,27 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Estrela do Sul.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Estrela do Sul.

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 39

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

FABIO BACCHERETTI VITOR
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE
E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

26 1889163 - 1

PORTARIA SES Nº. 074/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.SES/URSJAN-CGFP.C. nº 86/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 043/2023, publicada em 02/08/2023 , para conclusão dos respectivos trabalhos, impreterivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Curý
Chefe de Gabinete da SES/MG

26 1888756 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.548,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DE BARBACENA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Estabelecimento: DROGARIAS PACHECO S/A, CNPJ: 33.438.250/0700-25, Endereço: Av. Prefeito Telesforo Candido De Rezende, S/N, Centro - Conselheiro Lafaiete/MG. CEP: 36.400-076. Cadastro n: 002/2023.

Barbacena, 15 de Dezembro de 2023.

Fabiola Anklín Ribas Coordenadora do NUVISA/SRS/Barbacena

26 1888346 - 1

PORTARIA SES Nº. 073/2023– RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso IV do art. 2º da Resolução SES/MG nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando.CGE/SES. CSET-CSP.nº 52/2023 pela Sra. Presidente da Comissão Processante,RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 052/2021, publicada em 01/10/2021 , para conclusão dos respectivos trabalhos, imprerivelmente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.

Marina Queirois Cury

Chefe de Gabinete da SES/MG

26 1888755 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.550,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Vazante, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº3.388, de 22 de abril de 2021, queaprova o regramento para solicitaçãoode incremento de teto financeirofederal de Média e Alta Complexidade(MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao LimiteFinanceiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 063/2023, de 22 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Vazante;

- o Termo de Ciência nº 51/2023, da CIB Micro Patos de Minas, de 28 de novembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Vazante, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;

- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 365, de 26 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Vazante.

Parágrafo único – O pleito se refere a duas motivações: para Complementação de custeio do prestador/unidade hospitalar/serviço, especificamente para o Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, CNES 2118092, no valor de R\$ 9.117.548,75 (nove milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e para Expansão de serviços, no valor de R\$ 8.529.528,40 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 17.647.077,15 (dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e quinze centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Vazante.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Vazante.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

26 1889161 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.549,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Coluna, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 69/2023, de 07 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Coluna;

- o Termo de Ciência nº 15, da CIB Micro Diamantina, de 01 de dezembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Coluna, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;

- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 364, de 26 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Coluna.

Parágrafo único – O pleito se refere a incorporação de recursos devido a Extrapolamento do Teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 110.904,72 (cento e dez mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Coluna.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Coluna.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

26 1889160 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DE MINAS GERAIS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Empresa: HEMIFARMA LTDA., CNPJ: 04.244.884/0001-80, Endereço: Avenida Guilherme Ferreira,601 Bairro: São Benedito. CEP: 38022-200, Município: Uberaba/MG. Cadastro n: 01/2023 - Superintendência Regional de Saúde de Uberaba.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

26 1888878 - 1

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE
ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO a designação de MARCELO NAVARRO para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-29, que ocorreu através da Resolução SES nº 9219, de 13 de dezembro de 2023, publicada em 16/12/2023, pág.38, col.01.

26 1888902 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.552,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB- SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria de Consolidação nº 3, de 17 de setembro de 2017, que que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação nº 6, de 17 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;

a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.558, de 20 de outubro de 2021, que aprova a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;

a Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Saúde de Minas Gerais;

a Resolução SES/MG nº 7.782, de 20 de outubro de 2021, que altera o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;

a Resolução SES/MG Nº 8.344, de 21 de setembro de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;

a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.394, de 18 de outubro de 2023, que aprova a revisão 2023 do Plano Diretor de Regionalização - PDR/ SUS-MG e dá outras providências;

o Memorando.SES/UBRAS-SPA-H-DAHUE-CEAUE.nº 1001/2023, que justifica a necessidade de alteração da normativa, pela necessidade de adequação no número de macrorregiões após a revisão do Plano Diretor Regional que passa a vigorar a partir de janeiro de 2024 e;

o Ofício nº 366/2023, de 26 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

26 1889166 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): 363612-3, JOANA DALVA DE MIRANDA, publicado em 29/11/2023: onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 8º quinquênio a partir de 02/01/2024, leia-se por 03mês (es), referente ao 8º quinquênio a partir de 02/01/2024.

26 1889019 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 416, de 06 de outubro de 2023, RESOLVE:

REMOÇÃO

Remove a pedido, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869 de 05/07/1952, a servidora Clarice Aparecida Cândido Neres Claudiano, MASP 1367114-4, ocupante do cargo de ANGPD - Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, da Administração Central, Gerência de Contabilidade e Finanças/Contas a Pagar para o Hemonúcleo de Divinópolis, Gerência Administrativa/Setor de Faturamento, a partir de 27 de dezembro de 2023.

26 1889132 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA FUNED 106/2023

Institui orientações e procedimentos gerais para realização de despesas miúdas de pronto pagamento no âmbito da Fundação Ezequiel Dias.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da FUNED, contido no Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020, considerando o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no Decreto Estadual 37.924/96 de 16 de maio de 1996 e naPORTARIA SCCG N.º 297, de 13 de junho de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as orientações e procedimentos gerais para a realização das despesas miúdas de pronto pagamento no âmbito da Fundação Ezequiel Dias.

Art. 2º - Entende-se por despesa miúda de pronto pagamento aquela concedida em regime de adiantamento, nos termos do art. 25, inciso IV do decreto estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, conjugado com o art. 24 do mesmo decreto, para acobertar despesas que, devido a sua urgência ou a sua natureza, não possam se submeter ao processo normal de aplicação.

§ 1ºA despesa miúda caracteriza-se pela urgência e pela imprescindibilidade de sua realização, sendo, portanto, aquelas que:

I - tenham caráter excepcional e que comprovadamente não se subordinem ao processo normal de aplicação;

II - envolvam aquisição de bens ou serviços inadiáveis, de utilização imediata;

III - extraordinárias ou urgentes, destinadas ao pronto atendimento de situações emergenciais que possam causar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens.

§ 2º Entende-se por processo normal de aplicação aquele que é possível, desejável, e menos oneroso para a administração pública fazer com que seus recursos sejam aplicados após o cumprimento, entre outros, e determinados procedimentos tais como formalização do processo, obtenção da proposta mais vantajosa e celebração de contrato, quando for o caso.

Art. 3º O limite de valor para a realização das despesas miúdas de pronto pagamento nos termos do art. 25, inciso IV do decreto estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 é de R\$200,00 (duzentos reais), não permitindo ressarcimento.

Parágrafo único - Em caráter excepcional, desde que motivado pelo servidor e aprovado pelo ordenador de despesas, poderá ser concedido valor superior ao mencionado nocabut, limitado ao valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - O credenciamento do servidor para recebimento do adiantamento será efetuado pelo Ordenador de Despesas junto ao Serviço de Contabilidade, via memorando, por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

§1º Cada Serviço/Unidade poderá ter até dois servidores credenciados habilitados para recebimento da despesa miúda de pronto pagamento.

§2º Não será concedida despesa miúda a credenciado em atraso na prestação de contas de adiantamento anterior.

§3º Qualquer alteração de credenciado deverá ser solicitada ao Ordenador de Despesas, que informará ao Serviço de Contabilidade.

Art. 5º - A solicitação e a prestação de contas será tramitada pelo Sistema Eletrônico da Informação - SEI, sendo obrigatória a apresentação da justificativa para sua solicitação.

Art. 6º - Não se fará adiantamento de pronto pagamento a servidor:

I - Que já estiver responsável por dois adiantamentos;

II - Que não prestou contas no prazo regulamentar;

III - Que não esteja em efetivo exercício e/ou que esteja afastado do serviço, seja qual for o motivo, dentro do prazo de comprovação do adiantamento; e

IV - Que esteja inscrito em “Diversos Responsáveis” ou “Diversos Responsáveis em Apuração”.

Art. 7º - Fica vedada a utilização dos recursos de adiantamento de pronto pagamento para:

I - aquisição de material permanente ou outro item patrimonial classificado como despesa de capital;

II - bens ou serviços para pagamento parcelado, utilizando-se, para tanto, mais de um adiantamento de pronto pagamento;

III - fracionamento do valor real da despesa, utilizando-se, para tanto, a emissão de vários documentos fiscais acobertando a mesma operação;

IV - aquisição de material ou serviço que tenha caráter de continuidade ou para os quais existam contratos de fornecimento ou prestação de serviço;

V - realização de obras civis ou reformas em instalações, com exceção de pequenos reparos e manutenções;

VI - aquisição de materiais para estoque ou que já existem em estoque;

VII - pagamento de contas de utilidade pública, impostos e tributos, independentemente do valor;

VIII - realização de despesas que caracterizem gastos com festividades e homenagens ou compra de presentes.

Art. 8º - A efetiva entrega do numerário ao servidor implica a responsabilidade pessoal pela correta aplicação dos recursos e a respectiva prestação de contas, na forma e prazo previstos nesta Portaria.

§ 1º Não será permitida a utilização da verba para pagamento de nenhuma taxa relativa a abertura e manutenção de contas

MINAS GERAIS

§ 2º - Quando se tratar de Micro Empreendedor Individual - MEI - a retenção do ISSQN não se aplica, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 art.21 § 4º inciso IV.

§ 3º - Para os serviços tomados fora de Belo Horizonte, as notas fiscais deverão ser encaminhadas para o Serviço de Contabilidade, para a verificação da legislação vigente, bem como a obrigação da retenção do ISSQN.

§ 4º - Quando se tratar de recibo de Pagamento de Autônomo - RPA - o servidor responsável pela prestação de contas deverá comunicar ao Serviço de Contabilidade para fins de retenção na fonte do INSS na alíquota de 11%, do IRRF conforme tabela vigente e do ISSQN conforme legislação do município e obrigações acessórias.

§ 5º - Os documentos apresentados não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível.

Art. 16 - O Serviço de Contabilidade - SCONT - examinará os documentos de despesas, emitindo manifestação pela:

I. Aprovação;

II. Correção; ou

III. Rejeição.

§ 1º - Existindo qualquer irregularidade na prestação de contas apresentada, o processo retornará à unidade de origem para regularização, a qual terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para satisfazer a exigência, apresentar justificativas ou devolver a importância devida.

§ 2º Constatado a recusa na correção ou desvio de finalidade na aplicação da verba de pronto pagamento, as prestações de contas serão encaminhadas ao ordenador de despesas para solicitar a devolução total do recurso especificado.

§ 3º A não correção, não devolução dos recursos ou qualquer descumprimento das normas estabelecidas nesta portaria, implicará no encaminhamento para Núcleo de Correição Administrativa –NUCAD, para imediatas providências administrativas apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis.

Art. 17 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoe seus efeitos retroagem a 02 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Felipe José Fonseca Attié
Presidente
(repúblicação para retificação do número)

26 1888984 - 1

ATO 36, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da FUNED, contido no Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020,RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria 99, publicada em 02 de dezembro de 2023, que “instituiu orientações e procedimentos gerais para realização de despesas muidas de pronto pagamento no âmbito da Fundação Ezequiel Dias”, em razão da necessidade de retificação da numeração.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de publicação.

Felipe José Fonseca Attié
Presidente

26 1888986 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.940, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Presidencial 1056 de 29/04/2015, sobreResponsável Técnico do Siafi-MG, unidade executora 2270027 - Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA),

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que dispõe acerca do Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora abaixo como responsável técnico para atuar junto às funções básicas do SIAFI-MG, nas UO: 2271, conforme suas áreas de atuação e liberação do administrador de segurança do sistema, e em cada uma das atividades delas decorrentes:

NOME	CPF	MASP	UNIDADE	VINCULO
Talita Fernanda Silva	xxx.384.246-xx	1340111-2	2270027	Efetivo

Art.2º - Bloquear os servidores abaixo como responsáveis técnicos no sistema SIAFI-MG:

NOME	CPF	MASP	UNIDADE	VINCULO
Maria GERALDA de Jesus	xxx.976.596-xx	1042546-0	2270027	Efetivo

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

26 1888660 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.925, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5110413-85.2020.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 15 de dezembro 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HAC	12536694	2	LUCIMAR LEÃO GOMES	PENF	VII	A	VIII	A	23/12/2023

26 1888381 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	MARIA MADALENA ROCHA FERREIRA	10382489	1	PENF	VIII	A	28/07/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA nos termos do ART.36, §1º, II CE/89, EC 104, C/C ART.7º, I, II, III LC 64/02, EC 156/20- PROPORCIONAL/MEDIA. INCAPACIDADE PERMANENTE.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRPJ	PAULO CESAR DE OLIVEIRA AFFONSO	1040930	1	TOS	IV	G	17/02/2023
CHB	MARIA EFIGENIA TAVARES DE SOUZA	12514964	1	TOS	III	A	22/11/2022
CHB	ELI DONIZETE DE ARAUJO	10380988	1	AUAS	IV	G	10/11/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART.146, §6º, I, §7º, I, §10 ADCT/89, EC 104/20, Transição/Pontos- INTEGRAL, ÚLTIMA REMUNERACAO E PARIDADE (INGRESSO ATE 16/12/98).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGENCIA
HRJP	ANGELA DE FATIMA BORGES	10417855	1	MED	VI	C	14/08/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, conforme artigo 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESCE. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MOV	LEDA MARIA DE JESUS	1041646-9	1	AUAS	IV	J	14/03/2022
IRS	CASSIA DE MELO TODESCHI	10427144	1	MED	V	D	06/06/2023
MOV	CRISTINA DE AGUIAR ARAUJO	10427938	1	AGAS	V	E	09/08/2023
CSSFE	LUIZ ANTONIO MENDES MOREIRA	10428282	1	MED	V	D	01/10/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c Art.6º da EC nº 41/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	HAMILTON GOULART CHAGAS	1037961	1	AUAS	IV	J	08/05/2023

26 1888915 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.897, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF, COFIN Nº 0808, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5195808-11.2021.8.13.0024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente FHEMIG

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	13676275	1	lucinete dos santos silva pinho	PENF	II	A	III	A	26.11.2023

26 1888444 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria Presidencial nº 2130/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022, alterada pela Portaria Presidencial nº 2353/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 25/11/2022/2022, e acatando o Parecer nº 2270.350.2023 - CGE/CSEC - FHEMIG/NUCAD (77359634), determina:

A ABSOLVIÇÃO do servidor THIAGO SILVA, MASP 1386519-1, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, e admissão 2, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ, MASP 1413399-5, admissão 3, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52;

A ABSOLVIÇÃO do servidor VICTOR DA SILVA COELHO, MASP 1403608-1, admissão 3, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor JOSÉ ANTONIO MILAGRES, MASP 1087750-4, admissão 2, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; e A ABSOLVIÇÃO do servidor TARCÍSIO ARAUJO OLIVEIRA, MASP 1384294-3, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível III, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados: Ana Carolina Oliveira Vieira OAB/MG 212.151, José Fernando De Castro, OAB/MG 90.323, Rafael Cimino Moreira Mota OAB/MG 112.403 e Ezequiel Inácio Fonseca OAB/MG 157.588.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

26 1888835 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria Presidencial nº 2132/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022, alterada pela Portaria Presidencial nº 2351/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 25/11/2022/2022, e acatando o Parecer nº 2270.351.2023 - CGE/CSEC - FHEMIG/NUCAD (77369646), determina:

A ABSOLVIÇÃO do servidor FRANCISCO DE ASSIS PINTO CABRAL JÚNIOR RABELLO, MASP 1389480-3, admissão 2, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO da servidora HELENA RIBEIRO SOUSA, MASP 1400925-2, admissão 1, contratada, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotada no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor NILO ASSIS TORRES, MASP 1380699-7, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO da servidora QUECIANE ALVES MARTINS, MASP 11458068-2, admissão 1, contratada, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotada no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52;

A ABSOLVIÇÃO da servidora THATIANY NÉSIO SIQUEIRA, MASP 1451496-2, admissão 1, contratada, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotada no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; e A ABSOLVIÇÃO da servidora VIVIAN DA MOTA COUTO, MASP 1008885-4, admissão 3, contratada, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotada no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados: Rafael Cimino Moreira Mota OAB/MG 112.403, Victor Marques OAB/SP 469.544, Aline Gonçalves Oliveira OAB/MG 100.242, Igor Isamu Campos Samesima OAB/MG 178.475, Tatiana Ferreira Bicalho OAB/MG 124.990 e Everton Viana De Barcelos OAB/MG 165.138.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

26 1888834 - 1

O(a) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa EDILAINE NOLASCA DA SILVA, MASP 1.364.934-8, da função gratificada FGH-25 HO34.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ISABELLA MANETTA DE MORAIS, MASP 1363330-0, da função gratificada FGH-11 HO02.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CINTHIA PAOLLA RODRIGUES MENDES, MASP 12848727, para a função gratificada FGH-11 HO02.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAOLA BARCELOS RIBEIRO, MASP 1364979-3, para a função gratificada FGH-25 HO34 para chefiar a Coordenação do Laboratório do Complexo Hospitalar de Especialidades.

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o Parecer nº 2270.267.2023 - CGE/CSEC - FHEMIG/NUCAD (73571762), determina a ABSOLVIÇÃO das servidoras GLADYS ANDREA SOUZA BERNARDES, MASP 1041482-9, ocupante do cargo de Técnico Operacional da Saúde, nível IV, grau D, lotada no Hospital Júlia Kubitschek (HJK), e MARLEY SOARES MAIA, MASP 1086360-3, ocupante do cargo de Técnico Operacional da Saúde, nível II, grau C, lotada no Hospital Júlia Kubitschek (HJK), face à ausência de materialidade de infração disciplinar nos fatos apurados; bem como a adoção das medidas administrativas necessárias para a recomposição ao erário.Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados Geraldo Luciano da Silva OAB/MG nº 141.072 e Wilson Luiz Xavier Amaral OAB/MG nº 118.449.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

26 1888871 - 1

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 41

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria Presidencial nº 2133/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21/05/2022, alterada pela Portaria Presidencial nº 2350/2022, publicada no Diário Oficial do Executivo de 25/11/2022/2022, e acatando o Parecer nº 2270.352.2023 - CGE/CSEC - FHEMIG/NUCAD (77377622), determina:

A ABSOLVIÇÃO do servidor ADRIANO RESENDE BARBOSA, MASP 1384089-7, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor BRUNO MIRANDA PEDRO, MASP 1461304-6, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor IGOR NEVES SBAMPATO, MASP 1458020-3, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; A ABSOLVIÇÃO do servidor ANTONNIELLE RONNEY FERNANDES DE SOUZA, MASP 1400181-2, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52; e A ABSOLVIÇÃO do servidor COARACI COUTINHO DE FREITAS, MASP 1382338-0, admissão 1, contratado, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotado no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52;

A ABSOLVIÇÃO da servidora DIANA CAMPOS FERNANDINO, MASP 1427372-6, admissão 1, contratada, ocupante do cargo de Médico, nível I, grau A, lotada no Hospital Regional de Barbacena (HRB), em razão da ausência de comprovação de materialidade da infração disciplinar prevista no artigo 250, inciso VI, da Lei Estadual nº 869/52.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e de seus advogados: Aline Gonçalves Oliveira OAB/MG nº 100.242, Henrique Naves Pereira OAB/MG nº 161.001, e Mário Henrique Mayumi Valério OAB/MG nº 119.544.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

26 1888833 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

PORTARIA SEE Nº 1.811, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga a Portaria SEE Nº 1.489/2023 e recompõe a comissão para proceder ao esgotamento de medidas administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 869/52, na Lei Complementar nº 102/2008, na Resolução TCEMG nº 12/2008, na Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013 e na Decisão Normativa TCEMG 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados servidores para compor Comissão, com fim específico de proceder ao esgotamento de medidas administrativas internas que precedem a instauração da tomada de contas especial, em decorrência de possíveis irregularidades na execução do contrato nº 9337126, de prestação de serviços, celebrado entre o estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Educação e a empresa Starline Tecnologia S/A.

Art. 2º - As medidas administrativas internas serão conduzidas pelos servidores aqui designados para esta finalidade, competindo-lhes a formalização e instrução do procedimento, conforme disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. - As medidas administrativas internas podem constituir-se em diligências, notificações, comunicações ou outros procedimentos devidamente formalizados, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário.

Art. 3º - As medidas mencionadas no artigo 1º serão adotadas e ultimadas em até 180 (cento e oitenta) dias, contados:

I – da data fixada para a apresentação da prestação de contas, nos casos de omissão no dever de prestar contas ou nos casos de falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere; ou II – da data do evento ou, quando desconhecida, da data da ciência do fato pela autoridade administrativa, nos casos de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e de caracterização de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.

Art. 4º - Após a conclusão dos trabalhos a Comissão deverá encaminhar o procedimento das medidas administrativas internas devidamente instruído, com parecer fundamentado ao ocupante do cargo de Secretário Adjunto, que decidirá pela instauração ou não da tomada de contas especial.

Art. 5º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: I - Marina Manoela Meireles Corrêa, MASP: 1433604-4; II - Thais Ferreira de Alencar Freitas, MASP: M1433434-6; III - Marielle Dias do Prado Resende, MASP: 1318190-4.

Parágrafo único. A assessoria da Secretaria Adjunta contribuirá de forma supletiva no desenvolvimento da comissão, acompanhando o feito e auxiliando nos trabalhos da comissão.

Art. 6º - A Comissão fica autorizada a promover diligências e tem legitimidade para

PORTARIA SEE N.º 1813/2023
SEI N.º 1260.01.0114961/2023-29
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Lauro César Lamounier – MEpara entidade Invictus Centro de Ensino Ltda – ME, mantenedora do Invictus Centro de Ensino, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Praça do Rosário, 25, Centro, em Barroso.

SRE – Barbacena

PORTARIA SEE N.º 1814/2023
SEI N.º 1260.01.0119944/2023-27
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1063, de 20 de dezembro de 2023, fica reconhecido o curso Técnico em Vendas, ministrado pelo Colégio Expoente, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel Pedro Martins, 209, Centro, em Caratinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caratinga

PORTARIA SEE N.º 1815/2023
SEI N.º 1260.01.0142262/2023-05
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no estabelecimento CENA – Centro Educacional Nosso Amiguinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Marte, 166, B. Manoel Maia, em Coronel Fabriciano, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como CENA – Centro Educacional Nosso Amiguinho, de Ensino Fundamental.

SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA SEE N.º 1816/2023
SEI N.º 1260.01.0108366/2023-02
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1398, 19 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Colégio Batista Getsêmani – Unidade 2, com Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Jonas Lins de Oliveira, 96, B. Dona Clara, em Belo Horizonte, pelos prazos de 4 (quatro) anos e 3 (três) anos, respectivamente.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA SEE N.º 1817/2023
SEI N.º 1260.01.0108336/2023-36
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1404, de 19de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Colégio Santa Maria Minas – Unidade Ribeirão das Neves, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Leopoldo, 2300, B. Botafogo (Justinópolis), em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA SEE N.º 1818/2023
SEI N.º 1260.01.0176316/2022-13
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1395, 19 de dezembro de 2023, fica autorizado, pelo período de 10 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrada pela Escola Luzia dos Reis Nunes de Ensino Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Onofre Peres, 401, B. Nossa Senhora de Fátima, em Guimarães, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1819/2023
SEI N.º 1260.01.0132828/2023-98
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1403, 19 de dezembro de 2023, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2024, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, na Escola Luzia dos Reis Nunes de Ensino Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Onofre Peres, 401, B. Nossa Senhora de Fátima, em Guimarães, pelo prazo pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Patrocínio

PORTARIA SEE N.º 1820/2023
SEI N.º 1260.01.0103005/2023-25
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 109 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, por iniciativa do Sistema Estadual de Educação, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2019, as atividades do Colégio CECON Uberlândia, autorizado pela Portaria SEE n.º 1403, de 30 de novembro de 2010, situado na Av.Fernando Vilela, 839, B. Martins, em Uberlândia. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberlândia

PORTARIA SEE N.º 1821/2023
SEI N.º 1260.01.0102969/2023-27
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2019, as atividades do Instituto de Estudos Integrados, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE n.º 202, de 20 fevereiro de 2010, situado na R.Marechal Deodoro, 11, B. Fundinho, em Uberlândia. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberlândia

Atos assinados pela Secretária-Adjunta
Geniana Guimarães Faria

26 1888962 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caxambu

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 135/2023 – RETIFICA o ato de retificação de férias-prêmio concessão referente ao servidor: Caxambu: SRE Caxambu, masp 1.399.001-5, Giovanna Magalhães Pinto Faria, TDE2D adm 01, por incorreção na data da vigência, ato nº 29 publicado em 24/5/2022, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 21/4/2022, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 15/9/2020.

26 1889182 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 10/2023 – REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 369.939-4, Marcelo Nogueira do Amaral, ocupante de cargo de PEB2P adm. 01, a partir de 14/12/2023; masp 369.939-4, Marcelo Nogueira do Amaral, ocupante de cargo de PEB2L adm. 03, a partir de 14/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 57/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Cruzília: E. E. São Sebastião, masp 1.121.710-6, Lucimara Maria Maciel, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, a partir de 24/11/2023; masp 1.121.710-6, Lucimara Maria Maciel, ocupante de cargo de PEB1C adm. 04, a partir de 24/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N.º 47/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Bocaina de Minas: E. E. Cônego João Severo, masp 1.437.987-9, Sandra Sampaio Aguiar de Carvalho, ocupante de cargo de ATB2C adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/7/2022; Cruzília: E. E. São Sebastião, masp 1.158.021-4, Ângela Madalena Junqueira de Souza, ocupante de cargo de PEB1C adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/7/2022; São Lourenço: E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, masp 1.276.354-6, Júlio César Carvalho Souza, ocupante de cargo de PEB2C adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 4/10/2021; São Sebastião do Rio Verde: E. E. José Ribeiro Mira, masp 1.328.074-8, Pedro Menezes de Jesus Filho, ocupante de cargo de PEB1B adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2022.

26 1889181 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 35/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Cristiano Otoni, EE Cel. Alcides Dutra, MaSP 369.441-1, Mônica Alves de Souza, 1º cargo/ATB4M, a partir de janeiro/2021, data do protocolo do requerimento. E nos termos da EC n.º 104 de 2020, Artigo 144, §2º do ADCT–Direito Adquirido–combinado com Art. 6º da ECF n.º 41/2003(incluindo a aposentadoria especial de professor).

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 36/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Entre Rios de Minas, EE Ribeiro de Oliveira, MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, 1º cargo/ PEB4P, a partir de 28/09/2023, data do protocolo do requerimento. Redação dada EC n.º 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição-combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 104 de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/Pedágio.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 09/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.440.043-6, Marilene de Jesus Araújo Vieira, ANED1A, 1º cargo, a partir de 14/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 10/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.098.860-8, Alessandra Pinheiro Fortes, ANED1A, 2º cargo, a partir de 15/12/2023.

ANULAÇÃO – ATO N.º 26/2023 ANULA NO ATO n.º 02/2023, referente à servidora: Ouro Branco, CESECE José Brás dos Reis, MaSP 1.325.359-6, Rhully Cristian Vidal Rocha, PEB1B, 4º cargo, na parte em que concedeu Remanejamento, publicado em 31/10/2023, por motivo da servidora não ter entrado em exercício na escola de destino.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO-ATO N.º 32/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 9865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.286.317-1, Ana Maria da Silva Gonçalves, TDE3E, 4º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/12/2023.

LOTAÇÃO-ATO N.º 08/2023 LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Moacir de Souza Dias, MaSP 1.471.556-9, Izabel de Souza Chaves, PEB1B, 1º cargo, Ciências/Biologia, 16 aulas, a partir de 22/12/2023, por retorno antecipado de LIP.

CEL. CELSO RESENDE-EE CEL. CELSO RESENDE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 25/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.280.526-3, Josiane Costa Moreira Baeta, PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2023.

CONGONHAS-EE FELICIANO MENDES FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 09/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.239.912-7, Juliana Vieira da Costa Martins Bitarêes, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/04/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DR. ANTERO CHAVES ANULAÇÃO-ATO N.º 12/2023 ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.152.340-4, Michelle Varela Rios da Silva, PEB2D, 4º cargo, retificação do 1º quinquênio de exercício, Ato n.º 01/2023, publicado em 28/02/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n.º 1/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DR. ANTERO CHAVES ANULAÇÃO-ATO N.º 13/2023 ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.261.435-0, Claudilene da Conceição de Almeida, PEB2D, 3º cargo, retificação do 1º quinquênio de exercício, Ato n.º 02/2023, publicado em 28/02/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n.º 1/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE DR. ANTERO CHAVES ANULAÇÃO-ATO N.º 14/2023 ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.329.396-4, Adair Maria Francisco da Silva, PEB2D, 2º cargo, retificação do 1º quinquênio de exercício, Ato n.º 07/2023, publicado em 07/03/2023, em cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n.º 1/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 23/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.286.660-4, Gilsomar Sebastião Batista, PEB1B, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/10/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE GERALDO BITTENCOURT FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 25/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.226.152-5, Aloisio da Silva, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE ISAURA FERREIRA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.412.278-2, Gabriela Alves Nascimento, EEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/09/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LOPES FRANCO FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.063.225-5, Mauro Leite Júnior, PEB31, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 02/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.264.330-0, Marina de Lourdes Miranda, ASB1A, 1º cargo, a partir de 13/12/2023.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 01/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 934.137-1, Olavo Venâncio de Almeida, PEB4P, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2019.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.080.393-0, Eliana Maria Leonel Ferreira Gonçalves, EEB2C, 4º cargo, referente aos 1º 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 22/06/2016, 22/06/2016 e 22/01/2020, com aproveitamento de tempo no cargo de Professor de Educação Básica – Cargo 01 e 02 do qual foi dispensada; dos quais usufruiu 0(zero) meses.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE LUIZ DE MELLO VIANNA SOBRINHO FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 12/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.447.521-4, Gabrazane Venâncio Marques Teixeira, PEB2C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/05/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 26/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.015.694-1, Ligiane Ramos Chaves, PEB2C, 3º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/03/2022.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE NARCISO DE QUEIRÓS FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 29/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 334.797-8, Roselene Regina Teixeira dos Santos, PEB2D, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2020.

DESTERRO DE ENTRE RIOS-EE CARMELA DUTRA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 02/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 559.958-4, Edmilson Maria Moraes Lima, PEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/04/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE PEDRO DOMINGUES AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO N.º 04/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 807.646-5, Edivânia da Rocha Lobo, PEB3O, 2º cargo, a partir de 01/05/2011, para acerto de vida funcional.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE PEDRO DOMINGUES LICENÇA MATERNIDADE-ATO N.º 01/2023 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988, por 120 dias com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MaSP 807.646-5, Edivânia da Rocha Lobo, PEB3O, 2º cargo, a partir de 14/03/2003, para acerto da situação funcional.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 14/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 896.268-0, Ana Maria Silva Fernandes Santos, ATB2C, 4º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2023.

OURO BRANCO-EE CÔNEGO LUIZ VIEIRA DA SILVA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 13/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.083.793-8, Sirlândia Kelis Pereira Agra Galvão, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2022.

OURO BRANCO-EE LEVINDO COSTA CARVALHO GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO N.º 15/2023 Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a servidora: MaSP 937.204-6, Ana Lúcia Ferreira, PEB3M, 1º cargo, referente ao 4º biênio, a partir de 29/03/2011, para acerto de situação funcional.

PIRANGA-EE FRANCISCO SALES FERREIRA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 06/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.122.564-6, Kétina Ferreira Sena, PEB1C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/09/2021.

PIRANGA-EE FRANCISCO SALES FERREIRA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 07/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.284.611-9, Kleber Moreira Fontes, PEB2E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/08/2023.

PIRANGA-EE FRANCISCO SALES FERREIRA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.015.664-4, Raquel Fernandes Chassim Ferreira, ATB1C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/07/2021.

PIRANGA-EE FRANCISO SALES FERREIRA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 20/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 885.536-3, Maria José dos Reis Pereira Rodrigues, PEB3E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/04/2023.

RIO ESPERA-EE MAJOR MIRANDA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 10/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 808.847-8, Rejane Lúcia Rodrigues Milagres, EEB1C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2022.

SANTANA DOS MONTES - EE DR. JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 05/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: MaSP 1.223.613-9, Leonardo Felisberto Moreira, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/2022.

SANTANA DOS MONTES - EE DR. JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO N.º 09/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.160.911-2, Viviane América Pereira de Oliveira, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2022.

26 1888735 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 76/2023 RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente à servidora: Servidora sem Lotação – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 261.274-5, Maria Soares de Medeiros, PEB4A, 1º cargo, Ato nº 23/05, publicado em 12/05/2005, por motivo de incorreção, onde se lê: a partir de 06/04/05, correspondente à carga horária média de 118 h/a mensais, leia-se: a partir de 02/05/05, correspondente à carga horária média de 114 h/a mensais.

*Replicado por incorreção em ato publicado no MG de 19/12/2023.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 01/2023 RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Luiz de Mello Vianna Sobrinho, MaSP 934.137-1, Olavo Venâncio de Almeida, PEB4P, 1º cargo, Ato s/nº, publicado em 25/11/2015, por motivo de incorreção na data de vigência, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2014, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2014.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 25/2023 RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.422-6, Patrícia Aparecida Fernandes Coimbra, PEB3H, 3º cargo, Ato nº 25/2012, publicado em 06/06/2012, por motivo de incorreção na data de vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 14/02/2011, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 08/02/2011.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 27/2023 RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 556.102-2, Maria Lia Resende, PEB1C, 3º cargo, Ato nº 02/2015, publicado em 10/06/2015, por motivo de incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 25/01/2014, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2013.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 02/2023 RETIFICA, NO ATO de Afastamento de Férias-Prêmio, referente à servidora: Cristiano Otoni, EE Cel. Alcides Dutra, MaSP 369.441-1, Mônica Alves de Souza, ATB4M, 1º cargo, Ato nº 03/2006, publicado em 04/08/2006, para preservar os períodos para outra forma de usufruição, onde se lê: ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2006, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2006.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 03/2023 RETIFICA, NO ATO de Afastamento de Férias-Prêmio, referente à servidora: Cristiano Otoni, EE Cel. Alcides Dutra, MaSP 369.441-1, Mônica Alves de Souza, ATB4M, 1º cargo, Ato nº 05/2018, publicado em 28/05/2019, para preservar os períodos para outra forma de usufruição, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2019, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2019.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 09/2023 RETIFICA, NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Piranga, EE Francisco Sales Ferreira, MaSP 885.536-3, Maria José dos Reis Pereira Rodrigues, PEB3P, 1º cargo, Ato nº 16/2022, publicado em 21/11/2022, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: 5º quinquênio a/c de 30/07/2022, leia-se: 5º quinquênio a/c de 24/12/2020.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 22/2023 RETIFICA, NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: Piranga, EE Francisco Sales Ferreira, MaSP 1.228.869-2, Verônica Lícia Ferreira, PEB2D, 3º cargo, Ato nº 15/2022, publicado em 22/11/2022, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: 1º quinquênio a/c de 19/07/2022, leia-se: 5º quinquênio a/c de 13/12/2020.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 12/2023 RETIFICA, NOS ATOS de Concessão de Férias-Prêmio, referente à servidora: São Brás do Suaçuí, EE Desembargador Aprígio Ribeiro de Oliveira, MaSP 1.055.668-6, Maria Auxiliadora Maia Sá de Carvalho, PEB3L, 1º cargo, Atos n.ºs 07/2007, 01/2012 e 05/2017, publicados respectivamente em 04/07/2007, 2

Guedes, ocupante de cargo efetivo de PEB1B, admissão 04, 6 meses referente 4º quinquênio de exercício a partir de 04/07/2023, data do Requerimento de Vinculação; EE. Professora Odília Cândida de Sousa, MaSP 1143231-7, Edson Elias dos Santos, ocupante de cargo efetivo de PEB2C, admissão 04, 4 meses e 13 dias referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2023, data do Requerimento de vinculação, MaSP 1143231-7, Edson Elias dos Santos, ocupante de cargo efetivo de PEB2C, admissão 04, 6 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2023, data do Requerimento de vinculação.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 117/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº [9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola], c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA,SRE/Diamantina, MaSP 377891-7, Clara Quaranta, Admissão 03 ocupante de cargo efetivo de ANEIIIC, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 22/02/2024 a 08/03/2024., e o 2º período de 28/06/2024 a 12/07/2024; MaSP 1200160-8, Luana Carla Barcelos, ocupante de cargo efetivo de PEBIC/DAD-3, Admissão 03, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 26/02/2023 a 11/03/2023 e o 2º período de 03/06/2023 a 17/06/2023; MaSP 1428769-2, Marcos Antônio Santiago, ocupante de cargo efetivo de TDEIIC, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 15/02/2024 a 29/02/2024, e o 2º período de 17/05/2024 a 31/05/2024; MaSP 871793-6, Shirley Cardoso, ocupante de cargo de ANEI2C, admissão 04, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 118/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SERRO, EE. Joao Nepomuceno Kubitscheck, MaSP :1002737-3, Alexandre dos Santos Castro, ocupante de cargo de PEB2C, admissão 05, por 02(dois) meses, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 01/02/2024; EE. Professor Leopoldo Pereira, MaSP 436319-8, Vildete de Lourdes Ribeiro, ocupante de cargo de PEBID, admissão 01, por 11 meses, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2024; TURMALINA, EE. Lauro Machado, MaSP 441638-4, Cleusa Santana de Almeida, ocupante de cargo de PEBII C, admissão 05, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2024; EE. Professora Edite Gomes, MaSP 1062814 - 7 , Paloma Carlean de Figueiredo Souza, ocupante de cargo de PEBIII H, admissão 01, por 2 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 05/02/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 119/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, EE. São Joaquim, MaSP 436400-6, Elson Otoni de Paula, ocupante de cargo de PEB1B, admissão 03, por 02(dois) meses, referente ao(s) 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 68/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA , EE. Maria Raimunda Andrade Neves, MaSP 1565648-1, Anderson Lopes Moreira, ocupante de cargo de PEBDIA, admissão 02, a partir de 09/12/2023; TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, MaSP 1206556-1, Regina Cordeiro de Macedo, ocupante de cargo de PEBDI A, admissão 01, a partir de 12/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 69/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Mestre Bezinha Gandra, MaSP 614252-5, Genoveva Gandra Bie Rabelo, ocupante de cargo de EEBIIE, admissão 03, por dois dias, a partir de 28/11/2023 RIO VERMELHO, EE. Doutor Afonso Pena Júnior, MaSP 10010155, Paulo Vinícius Barroso Dayrell, ocupante de cargo de PEBIM, admissão 01, a partir de 16/12/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 35/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): GOUVEIA, EE. Augusto Aires da Mata Machado, MaSP 390112-1,Cleonice Eva Silveira Silva, ATBIIM, Adm.01, a partir de 21/12/2023, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ou ,incluindo a aposentadoria especial de professor) Regras de Transição /Pontos. ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 321937-5, Aurea Maria Guimaraes Vieira, PEBIIIO Adm 02 a partir de 07/12/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104 , de 2020 ou , (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição /Pontos.

Diretora: Valdivia Silvania Gomes

26 1888372 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 89/2023.
RETIFICA, o ATO de FÉRIAS PRÊMIO-CONCESSÃO referente ao servidor: DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1200160-8, Luana Carla Barcelos, PEBIC/DAD-3, Admissão 03, Ato nº 18/2023, publicado em 15/04/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a contar de 17/03/2023, leia-se: 1º quinquênio de exercício a contar de 10/06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2023.
RETIFICA, o ATO de OPÇÃO REMUNERATÓRIA referente ao servidor: DIAMANTINA SRE/Diamantina, MaSP 363438-3, Ângela Carvalho Muniz, ANE13N, Admissão 04, Ato nº 28/2023, publicado em 20/12/2023, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a contar de 24/11/2023, leia-se: a contar de 27/11/2023.

Diretora: Valdivia Silvania Gomes

26 1888371 - 1

SRE de Janaúba

LOTAÇÃO ATO Nº 011/2023

Lota os servidores nomeados, nos termos do inciso II, do artigo 81, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, para regularização de situação funcional:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO
ESPINOSA	E.E. DOM LÚCIO	1180041-4	FRANCISCA DO CARMO NETA SANTOS	PEB1A	03	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA-INGLÊS	16	18/07/2023	30/08/2023
ESPINOSA	E.E. MANOEL DOS SANTOS	1487209-7	VINÍCIUS JOSÉ DE SÁ	PEB1A	03	MATEMÁTICA	16	23/08/2023	16/10/2023
ESPINOSA	E.E. MANOEL DOS SANTOS	1311534-0	ANA FLÁVIA RODRIGUES	PEB1A	03	GEOGRAFIA	12	23/08/2023	17/10/2023
JAÍBA	E.E. ZOÉ MACHADO	1154700-7	EUDERLÂNDIA FÁTIMA DE CARVALHO	PEB1A	04	MATEMÁTICA	16	29/08/2019	07/10/2019
JANAÚBA	E.E. RÔMULO SALES DE AZEVEDO	1096537-4	JUVIANE KERLEY MIRANDA ARAÚJO	PEB1A	03	GEOGRAFIA	16	18/07/2023	05/09/2023

26 1888708 - 1

SRE de Juiz de Fora

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº11/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº15. 293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do professor:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE HERMENEGILDO VILACA	11157484	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	PEB1A	04	7	10	05/12/2023

MariLuce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

22 1887872 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 35/19
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Deputado Olavo Costa – MaSP. 1.051.041-0 – Rita de Cássia Marinho Farhat Medeiros, PEB3I, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 54/12 publicado em 22/11/12, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 02/05/12, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 26/02/12; - Santos Dumont – E.E. Padre Antônio Vieira – MaSP: 946.759-8 – Ana maria Marques Dias, PEB3H, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 16/13 publicado em 07/03/13, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/11, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 28/09/07, ato nº 14/17 publicado em 18/04/17, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/16, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 26/09/12.

MariLuce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

22 1887866 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 48/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Ewbank da Câmara – E.E. Antônio Macedo – MaSP: 1.497.135-2 – Janaina Bianca Pacheco, PEBD1A, admissão 3, a partir de 18/12/23; - MaSP: 1.497.236-8 – Joice Cristina de Figueiredo, PEBD1A, admissão 1, a partir de 18/12/23; - Juiz de Fora – SRE – MaSP: 974.184-4 – Ana Christina Duque Schiffer, TDE4I, admissão 1, a partir de 16/12/2023; - MaSP: 1.400.315-6 – Thaísa Gomes Barbosa Silva, TDED2, admissão 2, a partir de 19/12/2023; – E.E. Professor José Freire – MaSP: 1.335.167-1 – Diogo Dadalti Borba Barroso, PEB1A, admissão 3, a partir de 14/12/23; - Santos Dumont – E.E. Cornélia Ferreira Ladeira – MaSP: 1.349.673-2 – Fernanda Belli Miranda Mendes, PEBD1A, admissão 1, a partir de 15/11/23; - E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 960.948-8 – Denize de Figueiredo Toledo, EEB2D, admissão 2, a partir de 18/12/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 21/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Clorindo Burnier – MaSP: 933.700-7 – Marta Aparecida Ferreira de Oliveira Britto, a partir de 21/12/23, referente ao PEB4P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 20/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Maria de Magalhães Pinto – MaSP: 1.470.343-3 – Tomás Santos Lopes de Freitas, para Tomás Vieira Lopes de Freitas.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 08/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora: - SANTOS DUMONT – Para E.E. Presidente João Pinheiro, MaSP: 845.585-9, Simone Aparecida de Oliveira Amaral, ATB, 30 horas, admissão 1, da E.E. Engenheiro Henrique Dumont, município de Santos Dumont, a contar de 26/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 08/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018,c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): - SRE – MaSP: 968.353-3 - Claudia Regina Rocha, TDE4I, admissão 1, por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício sendo o 1º período de 15/01/2024 a 29/01/2024, e o 2º período de 10/06/2024 a 24/06/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 45/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Bicas – E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 1.451.475-6 – Rosana Crevelari dos Santos, EEB1C (exercendo cargo me comissão de Diretor de Escola), admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/22; - Juiz de Fora - SRE – MaSP: 1.430.771-4 – Juliana de Fátima Quinelato Marino, PEB2C, admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/08/2021; – E.E. Ali Halfeld – MaSP: 1.015.943-2 – Joana Darc Souza Chaves, PEB4M, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/10/22 – MaSP: 1.096.117-5 – Valquíria Terra de Almeida, PEB1H, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/05/2020; - E.E. Almirante Barroso – MaSP: 449.848-1 – Irineide Santarém André Henriques, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/06/21; - MaSP: 1.128.282-9 – Jaqueline Cristina Dias, PEB3I, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/21; - Masp: 1.129.528-4 – Simone Morais Piubello de Souza, PEB2c, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/21; - MaSP: 1.204.655-3 – Luciano Henrique de Oliveira Souza, PEB1D, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/12/2020; - MaSP: 1.217.561-8 – Thaíse Justen Gonçalves Ribeiro, PEB2E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRE de Divinópolis

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 49/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Halim Souki”, MaSP 324.817-6, Rosimar Tomaz Guimarães, PEB3P, Adm. 02, a partir de 19.12.2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, com redação dada pela EC 104/2020.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 10/2023
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. São Francisco de Paula”, MaSP 1322.983-6, Marina Oliveira Assunção, ATB2D, Adm. 02, por Alice Assunção Gontijo, filha, a partir de 21.12.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 36/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE DIVINÓOLIS, MaSP 1081.258-4, Vitória Magda Ferreira Porto, ANE3H, Adm. 01, a partir de 21.12.2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 24/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c §3º do art. 39 CR/1988, §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e §11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165 de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por vinte (vinte) dias consecutivos, ao servidor efetivo: LAGOA DA PRATA- EE. “Virgínio Perillo”, MaSP 1115.944-9, Camilo Tadeu Veloso, PEB1E, Adm. 02, a partir de 17.12.2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 85/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 1196.990-4, Maria Madalena da Silva Alves, ASB1A, Adm. 01, a partir de 11.12.2023; EE. “Patronato Bom Pastor”, MaSP 1515.946-0, Maria Vanda Liduário, ASBD1A, Adm. 01, a partir de 11.12.2023; ITAÚNA- EE. “D” Judith Gonçalves”, MaSP 1383.423-9, Jonathan Silva Rodrigues, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 04.12.2023; LAGOA DA PRATA- EE. “José Teotônio de Castro”, MaSP 1478.177-7, Taise Tavares, PEBD1A, Adm. 01, a partir de 16.12.2023; EE. “Monsenhor Alfredo Dohr”, MaSP 832.933-6, Neuza Maria Ferreira, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 12.12.2023; MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 832.933-6, Neusa Maria Ferreira, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 12.12.2023

PORTARIA Nº 21/2023

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, da Resolução SEE nº 4548 de 27 de abril de 2021, dos artigos 46 e 47 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019 e artigo 177 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, ministrada pelo Colégio Cidade de Itaiuna, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Getúlio Vargas nº 384 – Centro, no município de Itaiuna, pelo prazo de 05 (cinco) anos, devendo ser requerida a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.
SRE Divinópolis

PORTARIA Nº 22/2023
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, da Resolução SEE nº 4548 de 27 de abril de 2021 e do artigo 44 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Colégio São Rafael, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Vigário Parreiras, nº 809 – Centro, município de Luz, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo ser requerida a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil 06 (seis) meses antes do seu vencimento.
SRE Divinópolis

PORTARIA Nº 23/2023

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, da Resolução SEE nº 4548 de 27 de abril de 2021 e do artigo 44, parágrafo 2º da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lílás de Oliveira Freitas, de Educação Infantil, situado na Rua da Saudade, nº 563 – bairro Prolongamento Adalberto Ferreira do Amaral, em Nova Serrana, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo ser requerida a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil 06 (seis) meses antes do seu vencimento.
SRE Divinópolis

PORTARIA Nº 24/2023

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, da Resolução SEE nº 4548 de 27 de abril de 2021 e do artigo 44, parágrafo 2º da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Andrade – Tia Cidinha, de Educação Infantil, situado na Rua Leon, nº 244 – bairro Jardim América, em Nova Serrana, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo ser requerida a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil 06 (seis) meses antes do seu vencimento.
SRE Divinópolis

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

26 1888989 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 85/2023
RETIFICA, o Ato de Férias Prêmio Concessão referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 1410.286-7, Hellen Christina Gonçalves Rodrigues, PEB2C, Adm. 02, Ato nº 61/2023, publicado em 20/12/2023, por incorreção no nome da servidora, Onde se lê: Hellen Christina Gonçalves Rodrigues, Leia-se: Hellen Christina Gonçalves Rodrigues.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2023
RETIFICA, o Ato de Lotação referente ao servidor: NOVA SERRANA- EE. “Maria Zeli Diniz Fonseca”, MaSP 1255.189-1, Susy Cristina Ferreira, PEB1A, Adm. 04, Ato nº 37/2023, publicado em 20/12/2023, por incorreção no MaSP , Onde se lê: MaSP 1225.189-1, Leia-se: 1255.189-1.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

26 1888993 - 1

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 29/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 1.358.066-7 – Mary Hellen Sipriano Xavier Pinheiro, PEB2D, admissão 2, a partir de 15/12/23.

EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 07 / 2023

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548, de 28 de abril de 2021 e do artigo 60 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, ficam totalmente encerradas as atividades escolares da instituição de ensino Escola Infantil Cantinho dos Anjos, situada à Rua Giovanni Peduzzi, 113, bairro Córrego do Ouro, município de Santos Dumont - MG, a partir de 23 de março de 2020.

PORTARIA SRE DE JUIZ DE FORA Nº 08/2023

A Diretora da SRE de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 52 da Resolução SEE/MG nº 4.692, de 30/12/2021, resolve:

Artigo 1º - Credenciar a Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, localizada à Rua Murtinho, 60 – Centro – Matias Barbosa, para proceder a avaliação e emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental ao candidato com 15 anos de idade completos ou mais, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 31/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 32/2023, publicada no “Minas Gerais” em 19/12/2023, por Rito Sumário referente ao servidor: - Juiz de Fora – C. R. M., MaSP: 382.980-2, admissão 1, decide pela anulação da concessão do Novo Reposicionamento - REPOSICIONAMENTO- PEB T2/PEB 1- CAPUT ART.37, LEI 21.710/2015 com vigência a partir de 01/06/2015, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

MariLuce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

22 1887863 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020143.

SRE de Manhuaçu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/23
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos Art. 36, § 1º, II CE /89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, LC 64/02, EC 156/20, (dos) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 1359588-9, Margarida Elias Andrades Mariano, a partir de 17/04/2023, referente ao ATB 1C, Adm 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 2463 dias; MaSP 666656-4, Luciene Cristina Miguel da Silva, a partir de 18/07/2023, referente ao EEB 1C, Adm 03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 3090 dias;

ANULAÇÃO - ATO Nº 38/23

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 955374-4, Simone Machado Silva Pires, ANEI 3L, Adm 01, Férias Premio Concessão-5º Quinquênio a partir de 31/05/2022, Ato nº 10/23, publicado em 29/03/2023, em razão da alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/ SUGESP nº 1/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 10/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuacu, MaSP 1320578-6, Ana Paula Freitas Duarte de Abreu, EEB 2E/FGD-1, Adm 01, por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, sendo 1º período de 10/01/2024 a 24/01/2024 e o 2º período de 08/04/2024 a 22/04/2024;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 42/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU/CONCEIÇÃO DE IPANEMA: EE Gov. Juscelino Kubitschek, MaSP 1083122-0, Lidínea Alves Nogueira Ferreira, PEB 2C/D-V, Adm 05, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 30/01/2022;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 09/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: DURANDE: EE Quinca Franco, MaSP 1192192-1, Olinda Maria de Paiva Oliveira, ATB 1B, Adm 03, de Durande, EE Emilia Maria Diniz, devendo entrar em exercício no dia subsequente à data de publicação do ato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 36/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 34/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Biênios, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 836267-5, M.G.T., PEB 3L, Adm 02, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda, MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 3,5/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 35/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 Biênios, e 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 390731-8, G.M.H., PEB 3P, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda, MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 36/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 36/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 5º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 804121-2, M.G.B., ATB 5N, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda, MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – ATO Nº 37/23
A Diretora de Pessoal da SRE/Manhuaçu determina a instauração de Processo Administrativo nº 37/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e conforme a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005 para verificar vício de legalidade em concessão de 5º Quinquênio, em favor do(a) servidor(a): MANHUACU: Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 389077-9, C.A.S.D., ATB 3J, Adm 01, Ficam nomeados os servidores Luigi de Magalhaes Bertoni, MASP 1482953-5, Adriana Aparecida Queiroz, MASP 841568-9 e Diana Carla Pimentel Miranda, MASP 1292381-9 para compor a comissão de instrução, respectivamente nas funções de presidente e secretários.

26 1888886 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 46/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de férias Premio Concessão Referente ao(s) Servidor(a): MANHUACU: Servidora em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 985081-9, Maria Jose Soares Oliveira., PEB 3P, Adm 01, Ato nº 22/23, publicado em 12/07/2023, por incorreção na vigência , onde se lê: a contar de 27/02/2023, referente ao 5º Quinquêntio de exercício, leia-se: a contar de 27/09/2022, referente ao 5º Quinquêntio de exercício; SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 863496-6, Elaine Maria Alves Porfírio de Abreu, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 04/07, publicado em 13/04/2007, por ter sido computado tempo urbano como rural, onde se lê: 04 meses e 06 dias, referente ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses e 03 dias referente ao 1º Quinquênio, a contar de 01/02/2005, data de efetivo exercício; MaSP 863496-6, Elaine Maria Alves Porfírio de Abreu, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 04/07, publicado em 13/04/2007, por ter sido computado tempo urbano como rural, onde se lê: 04 meses e 12 dias, referente ao 2º Quinquênio, a contar de 07/04/2006, leia-se: 03 meses e 15 dias referente ao 2º Quinquênio, a contar de 15/04/2006; MaSP 863496-6, Elaine Maria Alves Porfírio de Abreu, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 34/22, publicado em 30/11/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 5º Quinquênio, a partir de 14/11/2022, leia-se: referente ao 5º Quinquênio, a partir de 13/04/2021.

SRE de Ouro Preto

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/2023

RETIFICA, NO ATO de concessão de férias-prêmio, Ato Nº 43/2023, publicado em 31/08/2023, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de incorreção no quinquênio de referência:
Onde se lê:

Município	Unidade Exercício	MASP	Nº Adm.	Nome Servidor	CONCESSÃO (QUINQUÊNIO DE REFÊNCIA)	VIGÊNCIA
OURO PRETO	SRE Ouro Preto	328.850-3	2	Lenir Aparecida Silva Figueiredo	3º	01/07/2022

Leia-se:

Município	Unidade Exercício	MASP	Nº Adm.	Nome Servidor	CONCESSÃO (QUINQUÊNIO DE REFÊNCIA)	VIGÊNCIA
OURO PRETO	SRE Ouro Preto	328.850-3	2	Lenir Aparecida Silva Figueiredo	4º	01/07/2022

Diretor: Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

26 1888468 - 1

FÉRIAS PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): OURO PRETO - E. E. de "Ouro Preto", MaSP 379423-7, Renata Nunes Pinheiro Cardoso, EEB1A/ adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/03/2021, data da nomeação; MaSP 379423-7, Renata Nunes Pinheiro Cardoso, EEB1A/ adm 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO ATO Nº 12/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8. 656, de 02/07/2012, ao servidor: OURO PRETO - E.E. “Desembargador Horacio Andrade”, MaSP: 601191-0, Décio Damião Rodrigues, PEB3M/Admissão 01, por 02(dois) meses referentes ao 2º e 4º quinquênio de exercício a partir 01/04/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO ATO Nº 13/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8. 656, de 02/07/2012, ao servidor: OURO PRETO - E.E. “Desembargador Horacio Andrade”, MaSP: 1320198-3, Deivid Junio Moraes, PEB2E/Admissão 02, por 02(dois) meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir 01/03/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO ATO Nº 14/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8. 656, de 02/07/2012, à servidora: OURO PRETO - E.E. “Desembargador Horacio Andrade”, MaSP: 1312841-8, Bruno Lorenzato Nunes, PEB1B/Admissão 04, por 02(dois) meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir 01/04/2024.

PORTARIA Nº 25/2023

Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV da Resolução SEE nº. 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo 43, no inciso II, do artigo 44, no parágrafo 3º e do artigo 47, todos da Resolução CEE nº. 472/2019, de 19 de dezembro de 2019, fica recredenciada a entidade mantenedora Escola Professor Jayme de Souza Martins Ltda – ME, inscrita no CNPJ 21.144.225/0001-91 e renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Professor Jayme de Souza Martins, situada na Praça São Sebastião, nº 159, bairro Centro, no município de Itabirito, pelos prazos de 03 (três) e 05 (cinco) anos, respectivamente.

PORTARIA Nº 26/2023

Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV da Resolução SEE nº. 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo 43, no inciso II, do artigo 44, no parágrafo 3º e do artigo 47, todos da Resolução CEE nº. 472/2019, de 19 de dezembro de 2019, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Getsêmani Ltda – ME, inscrita no CNPJ 17.440.409/0001-21 e renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Getsêmani, situado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 180, bairro Vila do Carmo, no município de Mariana, pelos prazos de 03 (três) e 05 (cinco) anos, respectivamente.

PORTARIA Nº 27/2023

Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV da Resolução SEE nº. 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo 43, no inciso II, do artigo 44, no parágrafo 3º e do artigo 47, todos da Resolução CEE nº. 472/2019, de 19 de dezembro de 2019, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Providência, inscrita no CNPJ 22.391.007/0001-14 e renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil no Colégio Providência, situado na Rua Dom Silvério, nº 161, bairro Centro, no município de Mariana, pelos prazos de 03 (três) e 05 (cinco) anos, respectivamente.

PORTARIA Nº 28/2023

Nos termos do artigo 13, no inciso XXIV da Resolução SEE nº. 4.548/2021, de 28 de abril de 2021, do artigo 43, no inciso II, do artigo 44, no parágrafo 1º, do artigo 47 e do artigo 52, todos da Resolução CEE nº 472/2019, de 19 de dezembro de 2019, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Centro de Educação Cecília Meireles, situado na Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 5, bairro Bauxita, em Ouro Preto, passando da entidade Antônio Sérgio Lima – ME para Cecília Meireles Serviços Educacionais Ltda – ME. Fica credenciada a entidade Cecília Meireles Serviços Educacionais Ltda – ME, inscrita no CNPJ 24.389.283/0001-73 e renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Cecília Meireles, situado na Rua Arthur Vitorino Coelho, nº 5, bairro Bauxita, no município de Ouro Preto, pelos prazos de 03 (três) e 05 (cinco) anos, respectivamente.

Diretor: Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

26 1888465 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 49/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/2021, à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 965.463-3, Jane Guimarães Sena de Assis, ATBIII E, admissão 02, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 02/01/2024 a 16/01/2024 e o 2º período de 28/06/2024 a 12/07/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 50/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº. 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora com vistas a aposentadoria: PARÁ DE MINAS,SRE – Pará de Minas, MaSP 936.335-9, Ronildes Alves da Silva, TDEIII J, admissão 01, por 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2024.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

22 1888144 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 46/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de férias Premio Afastamento Referente ao(s) Servidor(a): SIMONESIA: EE Pe. Miguel, MaSP 863496-6, Elaine Maria Alves Porfírio de Abreu, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 03/14, publicado em 27/09/2014, por não haver saldo suficiente no Quinquênio de referencia, onde se lê: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a contar de 04/11/2014, leia-se: 01 mês referente ao 1º Quinquênio a contar de 04/11/2014; MaSP 863496-6, Elaine Maria Alves Porfírio de Abreu, PEB 3P, Adm 02, Ato nº 07/18, publicado em 18/07/2018, por incorreção no MaSP e por não haver saldo suficiente no Quinquênio e referencia, onde se lê: MaSP 863496-2, 02 mês referente ao 1º Quinquênio a partir de 22/10/2018, leia-se: MaSP 863496–6, por 02 mês referente ao 4º Quinquênio a contar de 22/10/2018;

26 1888891 - 1

SRE de Montes Claros

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 30/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.1328033-4, Edneide Fernandes da Silva, ATB3E, adm.01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 22/12/2023, com vinculação ao cargo de ATB3E, adm.01.

SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

26 1888630 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2023 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es) : CORAÇÃO DE JESUS, E.E Coronel Francisco Ribeiro, MaSP.331576-9, Magda de Jesus Ribeiro Magalhães, a partir de 28/12/2023, referente ao cargo PEB3J, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo146, §§ 4º e 6º; Inciso I e §7º; Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP975316-1, Sílvia Fonseca de Jesus, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3I, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º; Inciso I e §3º; Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E. Professora Dora Barbosa, MaSP.594909-4, Marlen Adriane Nascimento Pena, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c Artigo 6º da EC nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 04 h/a (Ex.C), acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 179 dias de percepção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 33/2023 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, § 1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do servidor, MONTES CLAROS, E.E.Vereador Francisco Tófani, MaSP.1049313-8, Maria do Socorro Cruz, a partir de 19/10/2022, referente ao cargo de PEBIG, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6474 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

SRE de Passos

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 32/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es) Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão - MaSP 379.593-7 Célia Aparecida Ribeiro Oliveira ATB-V-M (Cargo 01), por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/01/2024;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO Nº 35/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.108.474-6 Maria Cecília Pereira Cardoso EEB - II - C (Cargo 04), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2021; Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 0.268.433-0 Margarida Maria De Oliveira Alves PEB - II - C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2021; Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.075.115-4 Eliane Dantas Rocha De Sousa PEB - II - D (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021; Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.117.732-6 Elosia Tavares Paim PEB - II - D (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2021; Formiga - E.E. Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1.244.814-8 Wellington Rodrigues Teixeira PEB - II - D (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021;

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 21/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDAGOG, ao(s) servidor (es): Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 0.379.593-7 Célia Aparecida Ribeiro Oliveira ATB - V - M (Cargo 01), a contar de 01/12/2023; Passos - E.E. Prof. Júlia Kubitschek, MaSP 0.390.927-2 Marcelo Esper PEB - III - O (Cargo 02), a contar de 01/12/2023; Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.841.458-3 Patricia Moreira Bonfim Freitas PEB -III-O (Cargo 01), a contar de 15/12/2023; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.892.318-7 Suzicassia Silva Ribeiro PEB -IV- J (Cargo 01), a contar de 01/12/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar eventual concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: Em afastamento preliminar - Passos - EE São José, M.O.L. Masp 390031-3, PEB III P (cargo 01);

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º21/2023 - Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados do(s) servidor(es): FRANCISCO SA, E.E.Cordilino Souza Santos, MaSP.596454-9, Ana Maria Rodrigues Ruas para Ana Maria Rodrigues Ruas Andrade; PATIS, E.E.Francisco Andrade, MaSP.326172-4, Maura Mércia Rocha Ferreirapara Maura Mércia Rocha e Souza.
SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

26 1888704 - 1

SRE de Muriaé

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 510/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989 ao(s) servidor(es):Muriaé, E.E. “Professor Gonçalves Couto”,MaSP 1191081-7-03, Nubia Ribeiro de Souza, ocupante do cargo de PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/12/2023; : Patrocínio do Muriaé, E. E. José Bonifácio, MaSP 14683973 – 01, Josemar de Souza, PEB I B, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 09/09/2023, para regularizar situação Funcional,MaSP 12813762–03, Lander Lima dos Santos, PEB I B, referente ao(s) 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 01/08 /2023 , para regularizar situação funcional.

LICENÇA - MATERNIDADE ATO Nº 511/2023
CONCEDE LICENÇA - MATERNIDADE , nos termos do inciso XVIII do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à (s) servidor(a): Muriaé, E. E. Silveira Brum ,” MaSP : 1280257-5-03, Larissa Rocha Mota, ocupante do cargo dePEB I B, a partir de 15/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO ATO Nº 512/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Miradouro, E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP: 1160384-2-2, Almir José Ribeiro, PEB I B, referentes ao(s) 1ºquinquênio (s) de exercício a partir de 16/10/2023 que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2024 , nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nºS 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 513/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Vieira, E. E. Assis Brasil, MaSP 528.807-1-02, Márcia Dias Moreira Braga, PEBD I A, a partir de 01/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 514/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s)servidor(es): Muriaé, Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.148667-7-01, Ana Beatriz Rodrigues de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de ANE III G, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 15/01/2024 a 29/01/2024 e o 2º período de 06/05/2024 a 20/05/2024.

Lumena Maria Montezano Pacheco

Diretora da SRE de Muriaé

22 1887474 - 1

26 1888468 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 02/2023

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 01/2023, publicada no “Minas Gerais” em 28/06/2023 referente ao(s) servidor (es): Em afastamento preliminar - Passos - SRE Passos, I.M.S. Masp 279059-0 , EEB II O (cargo 01) e ANE IE III P (cargo 2), decide pelo não ressarcimento ao erário, diante da boa-fé da servidora, nos termos da Lei 14.184/02 e Resolução Seplag nº 37/2005;

26 1889126 - 1

SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 88/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Ubá – E.E. Dr. Levindo Coelho – 181994, MaSP 1.319.890-8.01, Camila Saldanha da Gama Mussi, ATBIII E, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02.01.2024.

26 1888570 - 1

SRE Metropolitana C

DECISÃO SEE/SREC - DIVPE Nº. MANTIDA/2023.

Após análise detalhada do pedido de Reconsideração (78626721), do Processo Administrativo - Termo de Instauração nº 02/2023, publicado em 23/08/2023, nos termos da Lei 14.184/2002, referente a servidora Adriana de Jesus Torres Maia, MaSP950.599-1, cargo PEBIC, admissão 03, cuja nomeação foi publicada no IOFMG 29/08/2015, lotação publicada em 24/12/2015, com exercício a partir de 16/11/2015, na EE Custódio Félix, ocorrida em desconformo ao Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, de 11/07/2011, reafirmo a decisão proferida e publicada no IOFMG em 01/12/2023 e justifico que as alegações apresentadas não comprovam a habilitação/escolaridade mínima exigida, ou seja, a conclusão da Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, curso reconhecido e expedido por instituição de ensino superior credenciada. Portanto, a servidora não apresentou o diploma de conclusão de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, critério fundamental para validação de sua nomeação.

26 188853

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1424/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0107452/2023-42
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira
APROVADO EM 21.12.2023

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, no Município de Muzambinho.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste pela autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Delta Professora Antônia Fernandes, situado na Avenida Afonso Pena, 851 - Centro, no Município de Muzambinho, pelo prazo de 3 (três) anos.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.
Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PARECER Nº 1425/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0113111/2023-24
RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira
APROVADO EM 21.12.2023

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Criar e Aprender, no Município de Ipatinga.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Criar e Aprender, situada na Rua Jerusalém, 205 - Bairro Betânia, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 03 (três) anos.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 1431/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0098075/2023-51
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 21.12.2023

Credenciamento da entidade Instituto Aquarela do Brasil Ltda - ME e autorização de funcionamento da Escola Instituto Aquarela do Brasil com Ensino Fundamental, no Município de Alfenas.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Aquarela do Brasil Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Instituto Aquarela do Brasil com Ensino Fundamental, situada na Rua Padre Cornélio Hanz, 2065 - Bairro Aparecida, no Município de Alfenas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proffª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 201, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção a servidor da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:
Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor FABIO NERY DE SOUZA, Masp: 1054260-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 201, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
FABIO NERY DE SOUZA	1054260-3	PES	IV	B	VI	A	02/01/2024

26 1889184 - 1

ATO 2472/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRISTIANE FREITAS DE AZEVEDO BARROS, Masp 1278204-I, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/11/2023.

ATO 2474/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRISTIANE LOPES DA COSTA VELOSO, Masp 1073862-3, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2023.

ATO 2475/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRISTIANE PIMENTEL NEDER, Masp 1389676-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Passos, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 2476/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRISTIANE SILVA FRANÇA, Masp 0896906-5, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2022.

ATO 2477/2023 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CRISTINA ALVES MENEZES ROCHA, Masp 1064595-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/09/2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

26 1889149 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ETIANE RAMOS SOARES SIZILIO, MASP 1061875-9, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MC1100057.

PARECER Nº 1437/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0150525/2023-04
RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos
APROVADO EM 21.12.2023

Autorização de funcionamento do Colégio Batista Norte Mineiro - Unidade Melo com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no Município de Montes Claros.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Batista Norte Mineiro - Unidade Melo com Ensino Fundamental, situado na Rua Eugênio Nunes, 256 - Bairro Melo, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Batista Norte Mineiro - Unidade Melo, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 1457/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0111498/2023-22
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 21.12.2023

Credenciamento da entidade Colégio Cristão Sage Ltda - ME e autorização de funcionamento do Colégio Cristão Sage com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Igarapé.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Cristão Sage Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Cristão Sage com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizados na Rua Maria Moura, 205 - Bairro Padre Eustáquio, no Município de Igarapé, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

26 1889158 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA/FUCAM Nº19, DE 26, DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Resolve:

Retificar a Portaria nº19, de 24 de novembro de 2023, publicada no Jornal de Minas Gerais, página 46.

Onde se lê: Art. 4º, III- Sheila Elisabete Regiane de Souza, Masp 12557013
Leia-se: Art. 4º, III- Gervasio Araujo da Silva, Masp 1390288-7

26 1888994 - 1

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491002162/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE VAZANTE . Objeto: aquisição de 01 (um) ônibus, capacidade mínima 29 lugares mais condutor, novo, 0km, branco, potência mínima 157 cv, equipado com dispositivo tipo poltrona móvel (dpm), com todos os acessórios obrigatórios conforme legislação em vigor e garantia mínima de 12 (doze) meses. Valor do Repasse: R\$ 350.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 290.333,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -26 1889207 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216907. Partes: EMG, por Intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a Empresa Abastek Automacao Ltda, Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado. Data da assinatura 22/12/2023. Assina pela CONTRATANTE, Gustavo Oliveira Braga de Souza, assina pela CONTRATADA, Marcos Pinheiro Pereira Diniz.

3 cm -26 1888905 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023

PROCESSO DE COMPRA: 1491031 000025/2023

RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Nota Jurídica n.º 420/2023, de 22 de dezembro de 2023 (9352111), para a contratação do Serviço Federal de Processamento de dados - SERPRO, objetivando apretação dos serviços de emissão de carimbo de tempo, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, sob requisição, por 60 meses, a contar de 05/01/2024, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), que ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1491.04.122.027. 2012.0001.339040.02.0.10.1.

3 cm -26 1889159 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 84, para a prorrogação da Cessão do servidor Denilson Marins de Matos, Masp 1045344-7. Cedente: SEGOV – Cessionário: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Denilson Marins de Matos, Masp 1045344-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, com ônus para o Cessionário. 2 - Alterar o preâmbulo do Convênio original, para substituir o representante legal da Secretaria de Estado de Governo, peloSecretário deEstado deGoverno,Gustavo da Cunha Pereira Valadares. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela SEGOV e Leônidas José de Oliveira, pela SECULT. Data de assinatura: 22/12/2023.

4 cm -26 1888852 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9406181/2023 - (INF. 4803/00) - Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo/SEGOV e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Consiste em serviços técnicos destinados a apoiar a implantação, o uso e a manutenção do funcionamento dos serviços do ambiente de nuvem. Eles são realizados sob demanda e em horário comercial. Vigência: 12 meses, Valor Global: R\$ 19.680,00. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.024.2008.0001.3390.40.03.0.10.1. Data de assinatura: 22/12/2023. Assina pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza. Assina pela Contratada: Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Marcio Almeida Bernardino.

3 cm -26 1888909 - 1

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Termo de Contrato n. 9407105/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a empresa Maria Cecília dos Santos - ME - CNPJ 02.623.259/0001-14. OBJETO: serviços de lavanderia em geral, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Termo de Aviso de Abertura de Procedimento. VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Dispensa de Licitação por Valor – Cotep n. 1071030 000089/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071.04.122.705.2500.0001.339037.01.0.10.1. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo SEI n. 1070.01.0003417/2023-75. SIGNATÁRIOS: Tenente-Coronel PM Flávio Oliveira de Almeida e Izabel Cristina Pacheco dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

4 cm -26 1888971 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Compra n. 1071030 000097/2023 – Pregão Eletrônico n. 1071030 97/2023. OBJETO: aquisição de produtos alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG. A Sessão do Pregão será dia 15/01/2024 às 09h30min. Demais informações: daq@gabinetemilitar.mg.gov.br e pelo telefone (31) 3915-0962. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

2 cm -26 1888982 - 1

Controladoria-Geral do Estado

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos da Nota Jurídica n.º 252/2022, emitida pela Assessoria Jurídica da CGE para a celebração do Contrato a ser firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, objetivando o compartilhamento das bases de CPF, CNPJ/SN, CAEPF e CNO da Receita Federal via Rede Blockchain Permissionada – b-Cadastros, no valor total de R\$ 79.367,10 (setenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos), que correrão por conta da dotação orçamentária: 1521.04.124.033.4061.0001.339040-02.10.01.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Luciana Cássia Nogueira

Controladora-Geral Adjunta

4 cm -26 1888411 - 1

Editais e Avisos

Advocacia-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 81/2023. Processo de Compra SIAD nº. 1081017-81/2023.

2 - OBJETO: Contratação, junto às empresas interessadas, doravante denominadas PROPONENTES, de um Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Administrativos, Judiciais e Consultivos, doravante denominado SOLUÇÃO, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos.

3 – DAS DATAS:

3.1 - As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido entre os dias 28/12/2023 ao dia 29/01/2024 até as 09h00 min.

3.2 - A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão pelo pregoeiro ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2024, às 09h30min, pelo site: www.compras.mg.gov.br.

3.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília-DF.

4 – Disposições Finais: O edital estará disponível em sua íntegra no site: www.compras.mg.gov.br, ou no seguinte endereço: Advocacia-Geral do Estado de MG, na Avenida Afonso Pena n. 4000, Bairro: Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-009. As informações serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h às 14h30min ou de 14h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, pelo Fone: (31) 3218-0897 ou 3218-0898.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.Fernando Xavier dos Santos, Diretor-Geral, Ordenador de Despesas.

6 cm -26 1888998 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PMMG – 11ºRPM CARTA-CONVITE

01/2023 – PROCESSO Nº 1257654 62 2023

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar reforma e construção do muro e calçada da 20ª companhia de polícia militar, em montes claros. Sr Maj PM, ordenador de despesas Substituto da 11ª RPM, no uso de suas atribuições que lhe confere no Ato de designação, publicado no Diário Oficial do Estado de MG, em 11/02/2023 e com base nas informações constantes do Processo de Licitação Nº 1257654 62/2023 (referente a Carta Convite 01/2023), sobretudo em consonância com o julgamento da Comissão Especial de Licitação e considerando que foram observados todos os requisitos legais, previstos na Lei nº. 8.666/93, Adjudica e Homologa o objeto supracitado à empresa R3 engenharia e assessoria Ltda – CNPJ 46.442.456/0001-02; valor: R\$ 217.250,35.

4 cm -26 1888406 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 2º Cia PM Ind/11ª RPM x Município de Salinas/MG; 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2021; Objeto: alterar a Cláusula Quarta – “Do valor” e alterar o Plano de Trabalho do Convênio; novo valor total do Convênio: R\$ 455.940,00; Data de assinatura do Termo Aditivo: 20/12/2023.

2 cm -26 1888757 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X Amorim e Alves Comércio de Veículos LTDA, CNPJ 12.661.958/0001-02, Contrato 241/2023, Compras 9406558/2023, Processo de Compra 36/2023. Objeto: Veículos 0KM (SEDAN) . Valor total R\$ 108.663,33. Vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

2 cm -26 1888748 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Contrato nº 9406979/2023. Partes: PMMG/COMAVE x FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA, CNPJ nº 04.853.455/0001-00. Processo SEI nº 1250.01.0013848/2023-77. Valor: R\$ 945.202,64 (novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: contratação de PESSOA JURÍDICA para realizar treinamentos de pilotos de aeronaves de asas fixas, sendo:03 (TRÊS)Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para restabelecimento de vigência de habilitações TIPO BE30 (aeronave King Air 300/350) de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda14/04 (QUATRO)Treinamentos RECORRENTES, currículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para estabelecimento de vigência de habilitações TIPO C650 (aeronave Citation VII), de acordo com o preconizado na parte 61.215 (b) do RBAC 61, Emenda 14/03 (TRÊS) TreinamentosRECORRENTEScurrículo de solo (teórico) e de voo em simulador de voo, realizado em centro de treinamento homologado pela ANAC para restabelecimento de vigência de habilitações CLASSE BE20 (aeronave King Air B200) de acordo com o preconizado na parte 61.193 e 61.197, do RBAC 61, Emenda 14,conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidos no Edital do Pregão nº 27/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

6 cm -26 1888786 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 21º BPM

PMMG – 21º BPM X Prefeitura Municipal de Silveirana/MG - 6º Termo Aditivo ao Convênio 015/2019. Objeto: Remanejamento de R\$3000,00 do custeio para o material permanente.

1 cm -26 1888482 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.406.749/2023 – Processo de Compras 1250071 227/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0002-51, objeto 02 projetor multimídia, conforme especificações estabelecidos no Edital do RP 315/2023. Valor do Contrato: R\$ 5.980,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.406.779/2023 – Processo de Compras 1250071 228/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Multilaser Industrial S.A, CNPJ 59.717.553/0006-17, objeto 01 computador básico, conforme especificações estabelecidos no Edital do RP 275/2023. Valor do Contrato: R\$ 3.300,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

4 cm -26 1889130 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/2º RPM – Pregão Eletrônico – Processo de Compra 1259966 100/2023 - Lote único: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais necessários, para prestação de serviços de desinsetização e controle de pragas para o 18º BPM em Contagem/ MG no exercício financeiro de 2023. Valor total: R\$ 5.108,33. Julio Cesar de Lima Neto –28.964.042/0001-61. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/2º RPM – Pregão Eletrônico – Processo de Compra 1259966 101/2023 - Lote único: serviço de confecção e instalação de armários planejados de madeira, incluindo material e mão de obra para atender demanda do 2º BPE em Contagem/MG, no exercício financeiro de 2023 - valor total: R\$ 26.433,00; Empresa: WM Portas Empreend. em Móveis Planejados Ltda - EPP. A íntegra da Ata e Termo de Conclusão do Pregão, disponível no site: www.compras.mg.gov.br.

4 cm -26 1888693 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://www.jornal](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.406.406/2023 – Processo de Compras 1250071 181/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Daten Tecnologia Ltda, CNPJ 04.602.789/0001-01, objeto 05 computadores padrão, conforme especificações estabelecidas no Edital do RP 275/2023. Valor do Contrato: R\$ 20.885,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

2 cm -26 1889143 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9406571/2023, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio da PMMG/EMI14RPM e o Fornecedor CLOLDY E COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 21.693.399/0001-03, Processo de Compra nº 70/2023, Cotação Eletrônica. Objeto: Serviço de manutenção e reparo da Unidade Militar Prisional da 14ª RPM localizada na cidade de Curvelo/MG. Valor da contratação: R\$ 37.000,20 (trinta e sete mil reais e vinte centavos). Vigência: 27/12/2023 até 27/06/2024.

2 cm -26 1888336 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTPM/AM x MID CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA. Contrato 9407380/2023. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o CPS. Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024. Valor: R\$ 7.900,00.

PMMG – CTPM/AM x MAXY SUPPLY COMERCIAL LTDA. Contrato 9407455/2023. Objeto: Aquisição de uniformes, consistentes em jalecos, para os professores do CTPM Argentino Madeira. Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024. Valor: R\$ 24.656,10.
PMMG – CTPM/AM x AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME. Contrato 9406882/2023. Objeto: Aquisição de uniformes esportivos para o CTPM Argentino Madeira. Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024. Valor: R\$ 11.588,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CTPM/AM x COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A - CITEROL. Contrato 9405896/2023. 1º Aditivo. Objeto: Acréscimo de valor-quantidade em 12,78%. Novo Valor: R\$ 125.863,41.

4 cm -26 1889054 - 1

PMMG – 7ª RPM – EDITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº 67/2023. Objeto: Contratação de Empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos em veículos leves e de duas ou três rodas da Polícia Militar de Minas Gerais, lotados ou em trânsito na área da 7ª RPM – 19ª Cia PM Ind – Pará de Minas/MG e 9ª Cia PM Ind – Itaúna/MG, com entrega de forma parcelada, de acordo com a demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos e originais, borracharia, apoio mecânico e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência. Data da Seção do Pregão: 09 de janeiro de 2024 às 09h00. Informações pelo tel.: (37) 3301-0126. Edital e Termo de Referência disponíveis no site: <https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action>

4 cm -26 1889135 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE
TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 52 BPM/3 RPM x Prefeitura Municipal de Itabirito/MG. Termo de Cessão de Uso 01/2021, rescisão bilateral do instrumento, em face da devolução do bem e celebração de outro termo.

1 cm -26 1888655 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X MAQUETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 254/2023, Compras 9407395/2023, Processo de Compra 178/2023. Objeto: Aquisição de capacetes para motociclista. Valor total R\$ 46.397,00. Vigência até 31/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CESKA ZBROJOVKA A.S. – CZ ARMAS, CNPJ 99.999.990/1101-05, Contrato 242/2023, Compras 9406741/2023, Processo de Compra 175/2023. Objeto: Aquisição de fuzil de assalto calibre 5,56x45mm NATO. Valor total \$ 5.070,00. Vigência até 31/08/2024.

3 cm -26 1889087 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPE – Distribuidora Mendonça e Miranda LTDA. Contrato nº 9406394/2023. Objeto: fornecimento parcelado de ração para alimentação de semoventes equinos do RCAT. Vigência: 12 meses.

1 cm -26 1889024 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO
PMMG – EM/13ª RPM. COTEP/Processo de Compras Nº 76/23; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para readequação dos presidios do 9º BPM; Valor: R\$ 27.447,70, para empresa LG TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA, contrato Nº 9406385/23.

2 cm -26 1888766 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM 4ª RPM X Empresa Novos Ventos Soluções Sustentáveis e Construções LTDA– Contrato nº 68/2023 (Portal compras 9407071 – Sei nº 1250.01.0015963/2023-08). Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço do reforma do telhado do prédio da administração do CTPM - Unidade de Juiz de Fora-MG. Valor do contrato: R\$ 390.000,00. Vigência: 06 meses, a partir da publicação.

2 cm -26 1888781 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA - EPP. Pregão Eletrônico 27/2021. Processo de compras 1259968 000057/2021 – Contrato 9326089/2021. CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS E PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota das Unidades da PMMG de Itabira, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor R\$ 538.011,19. Vigente até 28/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA - EPP. Pregão Eletrônico 27/2021. Processo de compras 1259968 000057/2021 – Contrato 9317874/2021. CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS E PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota das Unidades da PMMG de Manhuaçu e Manhumirim, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor R\$ 138.890,40. Vigente até 28/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X FREITAS E ROCHA OFICINA LTDA. Pregão Eletrônico 27/2021. Processo de compras 1259968 000057/2021 – Contrato 9317881/2021. CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS E PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota das Unidades da PMMG de Espera Feliz, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor R\$ 41.040,00. Vigente até 28/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X AUTO MECÂNICA ESPAÇO DIESEL LTDA - ME. Pregão Eletrônico 27/2021. Processo de compras 1259968 000057/2021 – Contrato 9317838/2021. CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS E PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota das Unidades da PMMG do Vale do Aço, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor R\$ 2.955.870,00. Vigente até 28/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12ª RPM X CLOVISCAR LTDA - EPP. Pregão Eletrônico 27/2021. Processo de compras 1259968 000057/2021 – Contrato 9317869/2021. CONTRATAÇÃO de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MÉDIOS E PESADOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, da frota das Unidades da PMMG de Caratinga, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor R\$ 128.000,00. Vigente até 28/12/2024.

11 cm -26 1889048 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPE – Henrique Cesar de Renault Baeta. Contrato nº 99406390/2023. Objeto: fornecimento parcelado de feno para alimentação de semoventes equinos do RCAT. Vigência: 12 meses.

1 cm -26 1889022 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 253/2023, Compras 9407388/2023, Processo de Compra 177/2023. Objeto: Instrumento de menor potencial ofensivo/menos letal. Valor total R\$ 81.892,38. Vigência até 31/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 250/2023, Compras 9407091/2023, Processo de Compra 182/2023. Objeto: Instrumento de menor potencial ofensivo/menos letal. Valor total R\$ 63.166,50. Vigência até 31/05/2024.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL-PMMG - 1ª TA AO CT 203/2023, COMPRAS 9403771/2023. CSC-PM BT Comércio Inteligente LTDA, Objeto: A alteração da Cláusula Terceira (do preço) do Contrato, em razão da necessidade de aumentar mais 21 (vinte e uma) unidades de Liquidificador, passando o quantitativo de 85 para 106 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 2.840,04, que corresponde ao percentual de 24,70% do valor inicialmente contratado, considerando a disponibilização de cota orçamentária de Emendas Parlamentares Estaduais, conforme Memorandos nº. 40.211.2/2023-EMPM (73605961) e nº. 40.386.2/2023 (74521249) e a Autorização contida na mensagem do Painel Administrativo, de Protocolo 202312077631180-2312 (79305575), com fulcro no inciso I, alínea “b”, do artigo 65 c/c § 1º do mesmo dispositivo, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL-PMMG - 1ª TA AO CT 202/2023, COMPRAS 9403770/2023. CSC-PM Marlene Aparecida Ferreira Severiano, Objeto: A alteração da Cláusula Terceira (DO PREGO) do Contrato, em razão da necessidade de aumentar mais 19 (dezenove) unidades de Televisor 43 polegadas, passando o quantitativo de 79 para 98 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 26.438,50; de 03 (três) unidades de Televisor 65 polegadas, passando o quantitativo de 11 para 14 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 9.112,20; de mais 21 (vinte e uma) unidades de Cafeteira Elétrica, passando o quantitativo de 86 para 107 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 3.543,75; Ao final, será acrescido o valor total de R\$ 39.094,45, que corresponde ao percentual de 24,76% do valor inicialmente contratado, considerando a disponibilização de cota orçamentária de Emendas Parlamentares Estaduais, conforme Memorandos nº. 40.211.2/2023-EMPM (73605961) e nº. 40.386.2/2023 (74521249) e a Autorização contida na mensagem do Painel Administrativo, de Protocolo 202312077631180-2312 (79305575), com fulcro no inciso I, alínea “b”, do artigo 65 c/c § 1º do mesmo dispositivo, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CSC-PM/DAL-PMMG - 1ª TA AO CT 201/2023, COMPRAS 9402808/2023. CSC-PM Globo Comercio de Informática EIRELI, Objeto: A alteração da Cláusula Terceira (DO PREGO) do Contrato, em razão da necessidade de aumentar mais 39 (trinta e nove) unidades de Refrigerador Doméstico, passando o quantitativo de 158 para 197 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 81.455,40; de mais 65 (sessenta e cinco) unidades de Forno Micro-ondas, passando o quantitativo de 261 para 326 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 41.138,50; de mais 17 (dezesete) unidades de Fogão Doméstico, passando o quantitativo de 68 para 85 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 7.499,89; de mais 02 (duas) unidades de Bebedouro, passando o quantitativo de 11 para 13 unidades, o que acresce o valor do Contrato em R\$ 3.150,54. Ao final, será acrescido o valor de R\$ 133.244,33, que corresponde ao percentual de 24,56% do valor inicialmente contratado, considerando a disponibilização de cota orçamentária de Emendas Parlamentares Estaduais, conforme Memorandos nº. 40.211.2/2023-EMPM (73605961) e nº. 40.386.2/2023 (74521249) e a Autorização contida na mensagem do Painel Administrativo, de Protocolo 202312077631180-2312 (79305575), com fulcro no inciso I, alínea “b”, do artigo 65 c/c § 1º do mesmo dispositivo, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

16 cm -26 1889090 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS
PMMG–EM/17RPM x Pereira Auto Center Ltda, CNPJ: 24.736.387/0001-07. Pregão Eletrônico - Processo 44/2023 - Unidade 1259972, Contrato 9407102/2023 – Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas e modelos, da frota das Unidades da PMMG na 17ª RPM e frações apoiadas que dispõe de recurso de convênio financeiro, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para os anos de 2023 e 2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R\$ 314.846,00.

PMMG–EM/17RPM x Auto Z Peças e Serviços Ltda. – ME, CNPJ: 24.736.387/0001-07. Pregão Eletrônico - Processo 44/2023 - Unidade 1259972, Contrato 9407110/2023 – Lotes: 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Objeto: contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados de diversas marcas e modelos, da frota das Unidades da PMMG na 17ª RPM e frações apoiadas que dispõe de recurso de convênio financeiro, com o eventual emprego de peças e acessórios de reposição original, com fornecimento parcelado para os anos de 2023 e 2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R\$ 351.800,00.

PMMG–EM/17RPM x Consultoria e Climatização Ltda, CNPJ: 45.270.563/0001-38. Pregão Eletrônico - Processo 45/2023 - Unidade 1259972, Contrato 9407049/2023. Objeto: contratação de serviços comuns a serão prestados por empresa especializada com a finalidade de reparar bem imóvel visando melhorias na Unidade Prisional Militar do 20º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na cidade de Pouso Alegre nas condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta/Dispensa de Licitação e seus anexos. Vigência: 12 meses a contar da publicação. Valor: R\$ 37.300,00.

7 cm -26 1888857 - 1

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG. Cessão de Uso nº 49/2023 (processo SEI 1250.01.0011856/2023-26). Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel. Vigência: conforme as renovações do contrato.

1 cm -26 1888665 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.405.775/2023 – Pregão eletrônico 1250071 185/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa RD TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, CNPJ 29.462.274/0001-84, objeto instalação de câmeras LPR com integração ao Hélios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital. Valor do Contrato: R\$ 273.000,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

2 cm -26 1889121 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 235/2023, Compras 9406334/2023, Processo de Compra 168/2023. Objeto: Instrumento de menor potencial ofensivo/menos letais. Valor total R\$ 6.129,05. Vigência até 31/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X Condor S/A Indústria Química, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 236/2023, Compras 9406396/2023, Processo de Compra 169/2023. Objeto: Acessórios para PEIE/AINM. Valor total R\$ 2.977,81. Vigência até 30/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMI/DAL – PMMG X Construtora e Incorporadora Tersan LTDA, CNPJ 43.730.128/0001-13, Contrato 251/2023, Compras 9407103/2023, Processo de Compra 29/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura destinada a execução a manutenção do pátio e do prédio do CMI, da PMMG.. Valor total R\$ 369.990,00. Vigência até 30/06/2024.

5 cm -26 1888727 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTPM/AM x SENIOR VILLAGE SERVICO EIRELI, CNPJ: 26.871.302/0001-29 - Contrato nº 9406861/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125215700014/2023, Processo de Compras nº 125215700014/2023, Processo SEI nº 1250.01.0014632/2023-55, para a realização do SEMINÁRIO GESTÃO ESCOLAR DA REDE CTPM/2024. Valor R\$ 308.028,28 (trezentos e oito mil vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

2 cm -26 1888334 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – 11ª RPM x Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros Ltda-ME; 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9370945, oriundo do Pregão Eletrônico nº 56/2022; Objeto: prorrogação de vigência com valor e o reajuste de preços para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024; novo valor estimado do contrato: R\$ 128.952,00. Data de assinatura: 21/12/2023.

2 cm -26 1888716 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
PMMG – EM/14ª RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Serviço de manutenção e reparo da Unidade Militar Prisional da 14ª RPM, localizada em Curvelo/MG - Processo 1259969/70/2023- COTEP. Lote único. Empresa vencedora: CLOLDY E COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ: 21.693.399/0001-03. Valor Total: R\$37.000,20 (Trinta e sete mil reais e vinte centavos).

2 cm -26 1888325 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG / CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - CONTRATADA: PD Case Informática Ltda., CNPJ 38.519.484/0001-52 – 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9315477/2021 - OBJETO: 1.1 Prorrogar a vigência do contrato original (SEI nº 38843852) por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2024 (...). 1.2 Reajustar os valores dos serviços especificados no Termo de Referência (SEI nº 36037721) em 4,06%, tendo como indexador o percentual de reajuste estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 (SEI nº 77063838), (...), a partir de 30/12/2023, (...). 1.2 Reajustar o valor da alimentação em 4,06%, passando o ticket-refeição/ticket-alimentação de R\$ 27,28 para R\$ 28,39, conforme estabelecido pelo §2º da Cláusula Nona - Auxílio Alimentação - da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 (SEI nº 77063838), a partir de 30/12/2023, (...). VALOR: R\$ 18.333.720,96

3 cm -22 1888294 - 1

EXTRATO DO CONTRATO NR 9407061 DE
SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO
Firmado entre PMMG/CAP, e a empresa GRUPO OFICINA DE RESTAURO LTDA, CNPJ 23.803.398/0001-08, por meio do processo de compra 1250133000053/2023. Objeto: Revitalização de monumento público estátua de Tiradentes localizado no prédio do QCG, enfrente a entrada principal do antigo Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais. Valor total do serviço R\$19.488,00.

2 cm -26 1888832 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPE – EGF Armários Planejados LTDA – EPP. Contrato nº 9406177/2023. Objeto do contrato: contratação de serviços de confecção e instalação de armários planejados (arquivo) para a SAS do Batalhão de Polícia de Guarda - BPGd/CPE/PMMG. Vigência 12 meses.

1 cm -26 1889027 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.406.561/2023 – Processo de Compras 1250071 222/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0002-51, objeto 01 projetor multimídia, conforme especificações estabelecidos no Edital do RP 315/2023. Valor do Contrato: R\$ 2.990,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.406.746/2023 – Processo de Compras 1250071 226/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0002-51, objeto 01 projetor multimídia, conforme especificações estabelecidos no Edital do RP 315/2023. Valor do Contrato: R\$ 2.990,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.406.748/2023 – Processo de Compras 1250071 225/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Repremig Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda, CNPJ 65.149.197/0002-51, objeto 01 projetor multimídia, conforme especificações estabelecidos no Edital do RP 315/2023. Valor do Contrato: R\$ 2.990,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

6 cm -26 1889117 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.318.429/2021 – processo de compra 1250071 151/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: prorrogação da vigência contratual que finda em 31/12/2023 para que o contrato 9.318.429/2022 continue produzindo seus efeitos até o dia 31/12/2024, alterando sua Cláusula Segunda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.318.368/2021 – processo de compra 1250071 145/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: prorrogação da vigência contratual que finda em 31/12/2023 para que o contrato 9.318.368/2021 continue produzindo seus efeitos até o dia 31/12/2024, alterando sua Cláusula Segunda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.318.393/2021 – processo de compra 1250071 146/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: prorrogação da vigência contratual que finda em 31/012/2023 para que o contrato 9.318.393/2021 continue produzindo seus efeitos até o dia 31/12/2024, alterando sua Cláusula Segunda.

5 cm -26 1889006 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Ordenador de Despesas do Estado Maior da 10ª RPM, torna público que homologou a Cotação Eletrônica Processo 1251642/42/2023, para contratação do serviço planaltimétrico cadastral para regularização do imóvel localizado à Avenida Comandante Vicente Torres, 450 – Jardim Céu Azul, Patos de Minas – MG, Sede da 10ª RPM. Valor total de R\$31.800,00. CESAR MOREIRA ALVES LTDA. CNPJ: 30.123.415/0001-13.

2 cm -26 1888548 - 1

TERMO ADITIVO 10ª CIA PM IND X PREFEITURA ARAPONGA
PMMG - 10ªCia PM Ind x Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio 04/2020. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 01/01/2024 a 31/12/2024.

TERMO ADITIVO 10ª CIA PM IND X CAJURI
PMMG - 10ªCia PM Ind x Prefeitura Municipal de Cajuri/MG. Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio 07/2021. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 01/01/2024 a 31/12/2024

TERMO ADITIVO 10ª CIA PM IND X PAULA CÂNDIDO
PMMG - 10ªCia PM Ind x Prefeitura Municipal de Paula Cândido/ MG. Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio 03/2020. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 01/01/2024 a 31/12/2024

TERMO ADITIVO 10ª CIA PM IND X ERVÁLIA
PMMG - 10ªCia PM Ind x Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio 05/2020. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 01/01/2024 a 31/12/2024

5 cm -26 1888500 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG–EM/17RPM/59ºBPM x Município de Senador Amaral/MG. Convênio 01/2023. Objeto: Considerando a necessidade de manutenção da cooperação mútua na execução do policiamento ostensivo e na preservação da ordem pública no município de Senador Amaral/MG. Vigência: Jan/2024 até Dez/2024.

2 cm -26 1888907 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.405.893/2023, processo de compra 1250071 201/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 03 Computadores, valor do contrato R\$12.531,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.405.897/2023, processo de compra 1250071 172/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:09.607.101/0001-08. Objeto: Aquisição de Insumos de Informática, valor do contrato R\$25.000,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

3 cm -26 1888533 -

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PMMG - COMAVE - Processo Compras nº 1254266 110/2023 - Pregão Eletrônico nº 26/2023. Lote 01: empresa vencedora PHOTONIS NETHERLANDS B.V., CNPJ 99.999.990/1122-21, representada pela empresa QUARTZO – ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 05.316.271/0001-74. Valor total para o lote: € 88.018,41 (oitenta e oito mil e dezoito euros e quarenta e um centavos).

2 cm -26 1888975 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG / CSA-TIC - CONTRATANTE: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 – CONTRATADA: Prodemge, CNPJ 16.636.540/0001-04 – Contrato nº 9401514/2023 - (INF-4757/00) – Dispensa de Licitação nº 001/2023-CSA-TIC - OBJETO: Desenvolvimento de Sistema de Informação – VALOR: R\$ 320.640,00

2 cm -26 1888838 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM X Empresa M. Trindade Construtora LTDA– Contrato nº 66/2023 (Portal compras 9407028 – Sei nº 1250.01.0015965/2023-51). Objeto: contratação de empresa especializada para execução do serviço de construção de muro de divisa com gradil e implantação de proteção de talude com grama visando atender demanda do CTPM - Unidade de Juiz de Fora-MG.Valor do contrato: R\$ 223.865,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

2 cm -26 1888530 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADO
O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 26/12/2023
11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Jaíba	Emao Odontologia Ltda	Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS
O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 9.2.1 e 11.4 do Edital nº 06/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 26/12/2023
RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Centro Médico e Odontologia Melo Soares Ltda
Belo Horizonte	Martins Rojas Especialidades Médicas Ltda
Sarzedo	Laboratório Andrade Leite Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

12 cm -26 1888849 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 518/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/22, CONVOCA a candidata NAIARA SILVEIRA MARQUES, inscrição nº 120587, nomeada no dia 15 de dezembro de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para Analista da Polícia Civil, na área de Medicina - Psiquiatria, para apresentação dos documentos comprobatórios da Idoneidade e Conduta Ilibada, na Academia de Polícia Civil/DRS (rua Oscar Negrão de Lima, 200, 3º andar, em Belo Horizonte/MG), no dia 05 de janeiro de 2024, às 10horas.

- Deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir o procedimento de comprovação da idoneidade e conduta ilibada:
- Boletim de Investigação Social, disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br, preenchido e assinado;
 - Documento oficial de identidade (cópia frente e verso);
 - Prova de quitação eleitoral (título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral) e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
 - Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
 - Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identidade;
 - Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente);
 - Comprovante de residência;
 - Declaração, devidamente assinada, informando não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
 - Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
 - Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
 - Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
 - Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêner, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos com validade de no máximo 90 dias;
 - Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL - EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 519/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA

A Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12 e subitens do Edital 02/22, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia 15 de dezembro de 2023 em decorrência de aprovação no concurso público para Técnico Assistente da Polícia Civil, para apresentação dos documentos comprobatórios da Idoneidade e Conduta Ilibada, na Academia de Polícia Civil/DRS (rua Oscar Negrão de Lima, 200, 3º andar, em Belo Horizonte/MG), no dia 05 de janeiro de 2024, às 10 horas.

Inscrição	Nome	Área de conhecimento
115541	Gabriel Sarmiento Ribeiro da Cruz (*)	Apoio Administrativo
111751	Luiza Silva Barreto	Apoio Administrativo
119964	Natália Rodrigues Pereira	Auxiliar de Perícia

(*) Candidata com deficiência

- Deverão ser apresentados os seguintes documentos para instruir o procedimento de comprovação da idoneidade e conduta ilibada:
- Boletim de Investigação Social, disponível nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e www.acadepol.policiacivil.mg.gov.br, preenchido e assinado;
 - Documento oficial de identidade (cópia frente e verso);
 - Prova de quitação eleitoral (título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral) e Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral;
 - Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
 - Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identidade;
 - Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente);
 - Comprovante de residência;
 - Declaração, devidamente assinada, informando não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente;
 - Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias;
 - Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
 - Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias;
 - Atestado ou Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêner, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos com validade de no máximo 90 dias;
 - Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2023.

Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

32 cm -26 1888978 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9318173/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000259/2021
PARTES: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA EPP. Do objeto: prestação de serviços de limpeza urbana e aterro sanitário. Valor total: R\$ 22.721,16 (vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). Vigência: 30/12/2023 a 29/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.10.302.007.20 04.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e José Mário da Silva (P/Contratada).

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 332/2023 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 905/2023 (79264225), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TAURUS ARMAS S.A. CNPJ 92.781.335/0001-02, visando à aquisição submetralhadoras calibre 9x19 m para a Polícia Civil de Minas Gerais, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE MATERIAL BÉLICO, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (79118284) pelo valor estimado em R\$ 203.955,70 (Duzentos e trêz mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 332/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, do Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 905/2023 (79264225), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TAURUS ARMAS S.A. CNPJ 92.781.335/0001-02, visando à aquisição submetralhadoras calibre 9x19 m para a Polícia Civil de Minas Gerais, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE MATERIAL BÉLICO, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (79118284), pelo valor estimado em R\$ 203.955,70 (Duzentos e trêz mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023

Dr. Hugo e Silva
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças – SPGF

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9228976/2019

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000152/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0026758/2019-77
PARTES: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA - EPP. Do objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e implantação do PMOC - PLANO DE manutenção, operação e controle nos equipamentos de ar condicionado instalados e de uso no Hospital da Polícia Civil e no Prédio de Perícias Médicas da PCMG. Valor total: R\$ 52.014,15 (cinquenta e dois mil quatorze reais e quinze centavos). Vigência: 06/12/2023 a 05/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.10.302.007.20 04.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Leopoldo André Barbosa de Oliveira (P/Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 1510.01.0152442/2023-45

PARTES: EMG/Polícia Civil e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil, exclusivamente para adolescentes em conflito com a lei atendidos pela Vara Infração da Infância e da Juventude de Belo Horizonte/MG. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Raquel Gomes Barbosa (P/TJMG).

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 332/2023 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 905/2023 (79264225), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TAURUS ARMAS S.A. CNPJ 92.781.335/0001-02, visando à aquisição submetralhadoras calibre 9x19 m para a Polícia Civil de Minas Gerais, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE MATERIAL BÉLICO, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (79118284) pelo valor estimado em R\$ 203.955,70 (Duzentos e trêz mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 332/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, do Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 905/2023 (79264225), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TAURUS ARMAS S.A. CNPJ 92.781.335/0001-02, visando à aquisição submetralhadoras calibre 9x19 m para a Polícia Civil de Minas Gerais, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da DIRETORIA DE MATERIAL BÉLICO, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (79118284), pelo valor estimado em R\$ 203.955,70 (Duzentos e trêz mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023

Dr. Hugo e Silva
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças – SPGF

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 259/2023 - SEI 1510.01.0141499/2023-44 Objeto: Aquisição de HD para Storage instalado na Diretoria de Informática - PCMG. Lote – Empresa Vencedora: 52.042.924/0001-54 - 52.042.924 CRISTIAN VENCESLAU SABINO
Valor homologado: R\$21.999,98 (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1451977-040/2023- SEI1510.01.0261349/2023-14 Objeto: Aquisição de equipamentos/ instrumentos odontológicos para atender as necessidades do Hospital da Polícia Civil de Minas Geras Lote – Empresa Vencedora: ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS E INDUSTRIAL LTDA
Valor homologado: R\$124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1451977 - 037/2023 - SEI 1510.01.0169237/2023-55 Objeto: Prestação de serviços de Mapeamento das Condições Institucionais, Treinamento e Capacitação em Saúde Mental. Lote – Empresa Vencedora: GATTAZ SAUDE E RESULTADOS LTDA
Valor homologado: R\$301.780,00 (trezentos e um mil setecentos e oitenta reais)

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1451977-041/2023- SEI1510.01.0203183/2023-66 Objeto: Aquisição de equipamentos / instrumentos odontológicos, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. Lote 02 - Empresa vencedora: DENTAL MARIA LTDA
Valor homologado: R\$7.99820 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preços nº 1511189 - 245/2023 - SEI 1510.01.0088246/2022-47 Objeto: Prestação de serviços de execução de reforma e adequação na edificação que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Barroso, localizada na Rua Amélia Fagundes Neto, nº 91, Santa Maria, Município de Barroso/MG.
Fracassado

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 330/2023 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 913/2023 (79388569), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0002-18, visando à aquisição de SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE DE PERICIA FORENSE para a Seção Técnica Regional de Criminalística - STRC de Divinópolis, através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica/ SPTC, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (79137676) pelo valor estimado em R\$ 379.699,38 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais, trinta e oito centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 330/2023

OBJETO: Ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0002-18, visando a aquisição de SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE DE PERICIA FORENSE para a Seção Técnica Regional de Criminalística - STRC de Divinópolis.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, do Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 913/2023 (79388569), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ 05.757.597/0002-18, visando à aquisição de SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE DE PERICIA FORENSE para a Seção Técnica Regional de Criminalística - STRC de Divinópolis, através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (79137676), pelo valor estimado em R\$ 379.699,38 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais, trinta e oito centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Dr. Hugo e Silva
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 323/2023 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 910/2023 (79357182), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a ratificação da situação de Dispensa de licitação para contratação direta com a empresa CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 11.537.119/0001-14, visando à aquisição de Serviços de Lavanderia Hospitalar, através de dispensa de licitação, objetivando atender às necessidades do INSTITUTO MEDICO LEGAL ANDRÉ ROQUETTE, PML DE BETIM e o HOSPITAL DA POLICIA CIVIL, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (79122317) pelo valor estimado em R\$ 69.375,00 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 323/2023

OBJETO: Ratificação da situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA -ME, CNPJ 11.537.119/0001-14, visando aquisição de Serviços de Lavanderia Hospitalar.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, do Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 910/2023 (79357182), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Dispensa de Licitação para contratação direta com a empresa CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA -ME, CNPJ 11.537.119/0001-14, visando à aquisição de Serviços de Lavanderia Hospitalar, através de dispensa de licitação, objetivando atender às necessidades do INSTITUTO MEDICO LEGAL ANDRÉ ROQUETTE, PML DE BETIM e o HOSPITAL DA POLICIA CIVIL, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (79122317), pelo valor estimado em R\$ 69.375,00 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Dr. Hugo e Silva
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020147.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9369561/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 288/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0222581/2022-26
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA. Do objeto: de prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos médicos e de fisioterapia com fornecimento de peças para os equipamentos médicos e de fisioterapia alocados no Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. Valor total: R\$ 77.327,71 (setenta e sete mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos). Vigência: 23/12/2023 a 22/06/2024. Dotação Orçamentária: 1511.10.302.007.20 04.0001.3.3.9039.21.0.10.1 Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Joao Toledo Bastos (P/Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9406231/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 00032/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0305706/2023-34
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição de viaturas policiais novas, com o escopo de atender as necessidades das Unidades da PCMG. Valor total: R\$ 1.434.550,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Jessica Ferreira Cinotti/Danilo Bottechia Massini (P/Contratada).

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9348761/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000236/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0167399/2022-20
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica 4SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Do objeto: a inclusão da dotação orçamentária 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.40.02.0.10.1,, em atendimento à solicitação da Unidade Gestora. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9406263/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 00031/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0293854/2023-35
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA. Do objeto: aquisição de câmeras de videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de Planejamento nº 295/2023. Valor total: R\$ 82.848,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.08.1.15.1, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.08.1.10.4, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.08.1.10.4, 1511.06.181.005.1044.0001.4.4.90.52.08.1.10.8 e 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.08.0.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Ricardo de Barros Gomes (P/Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9406265/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000301/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0293854/2023-35
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA. Do objeto: aquisição de câmeras de videomonitoramento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços de Planejamento nº 295/2023. Valor total: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.08.1.10.8, 1511.06.181.005.1046.0001.4.4.90.52.08.1.15.1, 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.08.1.10.4, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.08.0.10.8, 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.08.1.10.8 e 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.08.0.15.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Emmerson Ricieri Brito (P/Contratada).

79 cm -26 1889122 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

DLF - ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 1401408 000041/2023-5º COB. Com base na Nota Jurídica nº 483/2023 (78925806) da Assessoria Jurídica - CBMMG/AGE que aprovo diante da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/04, AUTORIZO os procedimentos administrativos, RECONHEÇO e RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação Nº 1401408 000041/2023-5º COB, nos termos dos incisos V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL, a ser firmado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), inscrito no CNPJ sob nº 03.389.126/0001-98 e a empresa OXIFORT GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 42.879.926/0001-49, cujo valor total estimado será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com vigência nos termos previstos em contrato, cujas despesas serão custeadas nas seguintes dotações orçamentárias: 1401.06.182.155.4472.0001.3.3.90.30.13.60.10, ou outra que vier substituí-la.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM – Diretora de Logística e Finanças.

DLF - ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 1401460 000001/2023-ABM.

Com base na Nota Jurídica nº 501/2023 (79353767) da Assessoria Jurídica - CBMMG/AGE que aprovo diante da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/04, AUTORIZO os procedimentos administrativos, RECONHEÇO e RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº Nº 1401460 000001/2023-ABM, nos termos dos incisos V do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E ADAPTAÇÕES NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA ABM LOCALIZADO AO LADO DO PORTÃO DAS ARMAS, a ser firmado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), inscrito no CNPJ sob nº 03.389.126/0001-98 e a empresa RYCM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.760.030/0001-10 , cujo valor total estimado será de R\$ 458.683,95 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), com vigência nos termos previstos em contrato, cujas despesas serão custeadas nas seguintes dotações orçamentárias: 1401.06.182.155.4508.0001.4.4.90.51.95.1.0, ou outra que vier substituí-la.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM – Diretora de Logística e Finanças.

CSM - RESUMO DO CONTRATO Nº 9407086/2023 -
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1401104000132/2023.
Partes: CBMMG X STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 01.654.749/0001-15. Objeto: Aquisição de 1(uma) viatura tipo: CAMINHONETE - CARROCERIA: ABERTA; NUMERO DE LUGARES: 02 LUGARES, oriundo da adesão a Ata de RP nº 268/2023 do Edital para RP nº 39/2023 – Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais). Dotação Orçamentária nº 1401.6.182.155.4472.1.4490.5217.0.70.1. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Foro: Belo Horizonte. Contagem, 26 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, Tenente Coronel BM, Ordenador de Despesas e Sr. José Paulo Simões – Representante Legal.

6º COB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1402007 000038/2023
O Ordenador de Despesas do 6º COB, torna público que estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviços comuns de engenharia ou arquitetura com a finalidade da execução de um serviço de troca do piso na sede do 6º COB na cidade de Poços de Caldas/MG, com o emprego de mão de obra qualificada,

com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 25Jan2023 no Portal Compras do Estado. A integra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3712-7305, (35) 3697-2093 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br. Poços de Caldas, 26Dez2023. Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp. do 6º COB.

ABM - RESUMO DO CONTRATO Nº 9407121/2023 -
ABM DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Partes: CBMMG X RYCM CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Reparos e adaptações na estrutura do prédio da ABM localizado ao lado do portão das armas, com o emprego de mão de obra qualificada, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da empresa contratada e conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e nos demais anexos, sob o regime de empreitada por preço unitário. Valor: R\$ 458.683,95 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 1401.0 6.182.155.4479.0001.4.4.90.51.97.1.0. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Signatários: Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM e Marilene dos Santos Souza.

CSM - RESUMO DO CONTRATO 9407066/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Partes: CBMMG X PD Case Informática Ltda. Do Objeto: contratação de serviços de tecnologia da informação, com fornecimento de mão-de-obra especializada - 02 Analistas de sistemas Full-Stack Pleno. Do Valor: R\$ 416.471,16 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: 1401.10.302.155.2079.0001.3390.40.49.2, 1401.10.302.052.2021.0 001.3390.40.49.2. Da Vigência: Vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até 60 meses. Do Foro: BH. Sig: Paulo Afonso Montezano Crispim – TenCel BM, Ord. Desp. do CSM/ CBMMG, e Evandro Teixeira de Siqueira, representante da PD Case Informática Ltda.

CSM - RESUMO DO CONTRATO 9407057/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Partes: CBMMG X PD Case Informática Ltda. Do Objeto: contratação de serviços de tecnologia da informação, com fornecimento de mão-de-obra especializada - 02 Desenvolvedores de sistemas Full-Stack Sênior. Do Valor: R\$ 527.505,84 (quinhentos e vinte e sete mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 140 1.06.182.155.4469.0001.44.90.4006.27.10. Da Vigência: Vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até 60 meses. Do Foro: BH. Sig: Paulo Afonso Montezano Crispim – TenCel BM, Ord. Desp. do CSM/CBMMG, e Evandro Teixeira de Siqueira, representante da PD Case Informática Ltda.

DLF - ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023 – CSM. Com base na Nota Jurídica nº 498/2023 (79211136) da Assessoria Jurídica - CBMMG/AGE, que aprova diante da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/04, AUTORIZO os procedimentos administrativos, RECONHEÇO e RATIFICO o Ato de Inexigibilidade nº 04/2023-CSM, nos termos dos incisos I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para executar serviços de fornecimento de licenças perpétuas de software, a ser firmado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), inscrito no CNPJ sob nº 03.389.126/0001-98 e a Empresa SILVIO MANCUSI EPP, CNPJ Nº 06.185.990/0001-66, cujo valor total estimado será de R\$ 14.139,00 (quatorze mil cento e trinta e nove reais), com vigência nos termos previstos em contrato, cujas despesas correrão à conta da dotação orçamentária 1401.06.182.155.4469.0001.33.90.40.02.27.10, ou outra que vier substituí-la.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM – Diretora de Logística e Finanças.

CSM – RESUMO DO CONTRATO Nº 9406884/2023 – CSM DO PROCESSO DE COMPRAS 1401818 00001/2023
Partes: CBMMG X ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. Objeto: execução serviços de contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para levantamentos cadastral e elaboração de projeto de arquitetura e complementares com compatibilização, elaboração de memoriais descritivos e planilhas de quantitativos e preços, além da aprovação na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público de dois prédios históricos do complexo do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais (1º BBM). Valor: R\$230.014,88 (duzentos e trinta mil quatorze reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4508.0001.449051.95.10. Vigência: 26/12/2023 a 25/12/2024. Foro: Belo Horizonte. 26 de Dezembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim - Tenente-Coronel BM, Claudio Abreu Arroyo.

6º BBM - RESUMO DE TERMO ADITIVO.
Partes: O CBMMG e o Município de Araçuaí/MG. Espécie: 5º Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 2 (dois) meses, inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo e Substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste termo aditivo. Vigência: 01/01/2024 a 29/02/2024. Signatários: Luciano Barbosa de Souza, Tenente Coronel BM - Comandante do 6º BBM e Tadeu Barbosa de Oliveira, Prefeito Municipal.

NTS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 9406559/2023 DE FORNECIMENTO
Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG e o fornecedor 01.181.242/0008-68 - COMPWIRE INFORMATICA LTDA, Processo de compra nº 1401152 000050/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: 07 NOBREAK RAGTECH / EASY PRO 700. Valor total: R\$ 3.955,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Dotação Orçamentária nº: 1401.06.182.155.4469.0001.4 4.90.5207.95.10. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela contratada Joao Paulo Hohmann Wagnitz, pela contratante Paulo Afonso Montezano Crispim.

CSM – RESUMO DO CONTRATO Nº 140181806/2023 -
CSM DO PROCESSO DE COMPRAS 1401818 06/2023
Partes: CBMMG X CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviço de engenharia/arquitetura para instalação de portão no pelotão Centro do 1º BBM, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos. Valor: R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e trinta reais). Foro: Contagem, 26 de dezembro de 2023. Signatários: pelo CBMMG: Paulo Afonso Montezano Crispim – Ten-Cel BM e pela Contratada: Cláudio Pereira de Souza.

CSM - RESUMO DO CONTRATO CSM - Nº 9406887/2023
DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1401269 000008/2023
Partes: CBMMG X TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: contratação de fornecimento parcelado de peças para COMPRESSORES COLTRI SUB E NARDI. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.155.4472.0 001.339030 53.1.0. Fonte: 53. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte. 26 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim, CPF: XXX297.796-XX, Major BM Ord. de Desp. e Sr. Jairo Davi Tramontini Gomes, CPF: XXX.825.349-XX, representante legal da empresa TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

6º COB - EXTRATO DO CONTRATO Nº 009407441/2023 DE SERVIÇO
Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do CBMMG/6ºCOB e o fornecedor CNPJ nº 14.941.551/0001-64 - Tecnomax Equipamentos e Servicos. Pregão Eletrônico nº 1402007 000039/2023. Objeto: SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE BOMBA HIDRAULICA, COM FORNECIMENTO DE PECAS. Valor total: R\$ 11.185,75. Vigência: 06 meses, a partir da publicação no DOEMG. Dotação Orçamentária nº: 1401.06.182.155.4471.0001.3390.3921.53.10. Assinatura: 27/12/2023. Signatários: pela contratada Sra. Fernanda Macedo Dolabela Diniz, pela contratante Sr. Major BM Geraldo Aparecido Coelho.

45 cm -26 1889129 - 1

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 9406337/2023. SEI nº 1230.01.0006712/2023-37. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a empresa Hidro Tech Energy LTDA. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da comporta da tomada d'água e ajustes hidromecânicos da tomada d'água da barragem de Setúbal, situada no município de Jenipapo de Minas. Como consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 1.095.647,90 (Um milhão, noventa e cinco mil, seiscientos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Data de assinatura: 26/12/2023

3 cm -26 1889138 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO
Extrato do CONVÊNIO nº 1231001988/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de Corinto. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de 01(um) veículo. Valor do Repasse: R\$ 130.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 36.900,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001876/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a Prefeitura Municipal de Barbacena. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de 01 (uma) Motoniveladora. Valor do Repasse: R\$ 1.232.436,67. Valor da Contrapartida: R\$ 12.450,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias.

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001877/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Pirapora. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio

da aquisição de 1(um) Trator agrícola com implementos. Valor do Repasse: R\$ 318.167,83. Valor da Contrapartida: R\$ 1.598,83. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias.

6 cm -26 1889066 - 1

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CELEBRAÇÃO
Extrato do Termo de Fomento nº 1231002238/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Núcleo Gestor Cadeia Produtiva Pequi e Outros Frutos do Cerrado. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição equipamentos industriais e veículo utilitário. Valor do Repasse: R\$ 244.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 147 1052 0001 4450 41 01 0 59 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo - Matrícula: m1525501-1

3 cm -26 1889191 - 1

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 9405862/2023. SEI nº 1230.01.0004466/2022-57. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Objeto: aquisição de DESKTOPS E NOTEBOOKS. Como consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 26.320,00 (Vinte e seis mil, trezentos e vinte reais). Data de assinatura: 26/12/2023

EXTRATO TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 9405861/2023. SEI nº 1230.01.0004466/2022-57. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: aquisição de DESKTOPS E NOTEBOOKS. Como consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 33.416,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais). Data de assinatura: 26/12/2023

4 cm -26 1889134 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 003/2021

Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário. Objeto: Rescisão contratual, nos termos do inciso II, do art. 12 do Decreto nº 48.097, de 23/12/2020, por iniciativa dos contratados abaixo elencados:

Masp	Servidor	Nº Contrato	Vigência
1519176-0	MARLON MENDES MIRANDA	27/2022	12/12/2023
1518927-7	ANA GABRIELLA BOLETTA	62/2022	15/12/2023
1491208-3	BARBARA HELENA ALVES FERREIRA	26/2022	20/12/2023
1523921-3	PAULO RUFINO PAULINO VIEIRA	78/2022	26/12/2023

Extrato de Rescisão do Contrato Administrativo Temporário nº 69/2022. Objeto: Rescisão contratado (a) KELLEN CRISTINA TRIVELATO, MASP 1520833-3, no cargo FISCAL AGROPECUARIO / MEDICO VETERINARIO a partir de 21 de dezembro de 2023, nos termos do inciso III, do art. 12 do Decreto nº 48.097, de 23/12/2020, pela extinção da causa transitória justificadora da contratação.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Agropecuária

8 cm -26 1889015 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 572 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Origenes José Simões	***.387.816-**	3103022021160703	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
José Antônio da Silva	***.930.166-**	3103022021161036	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Alseu Alves Fernandes	***.206.276-**	3116092020105651	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

6 cm -26 1888409 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 571/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adolfo Mantele	***.233.028-**	3130052022103339	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Antônio Marcos dos Santos Tiburcio	***.140.386-**	3123052022131833	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Augusto César Garcia de Barros	***.119.048-**	3109102020145433	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Galdencio Martins de Mnelo Junior	***.596.856-**	3102052022100126	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Jaime Gonçalves da Silva	***.178.656-**	3103082022165519	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso II.
João Donizete de Oliveira	***.301.736-**	3113062022153322	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
João Ferreira	***.637.126-**	3130102020085059	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
João Ferreira	***.637.126-**	3113062022153606	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Jose Marino	***.516.076-**	3123052022135537	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Sebastião Carlos Alexandre	***.650.486-**	3106052022141532	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Suely Silva Prado	***.417.906-**	3122102020170057	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Vitor de Oliveira Martins	***.245.336-**	3124062022104300	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.
Wellington Nogueira Lima	***.605.226-**	3109052022083026	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso I.

NOTIFICAÇÃO Nº 573/2023.

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espólio de Camille Elias Chamoun	***.332.116-**	3110082023134441	Lei 10.021 de 06/1

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Anderson de Souza Maia	***647.576-**	3127122019141727	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Cristiane Soares Reis	***816.056-**	3111032022150915	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Domingos Pereira de Alcântara	***768.706-**	3123072018150748	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Hildebrando Moreira do Nascimento	***891.306-**	3123042020085554	Lei 10.021/89, art. 5º, II
Joenir Resende da Mata	***860.186-**	3127122019154414	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Maria Gomes de Moraes	***375.176-**	3118072018151651	Lei 10.021/89, art. 5º, I
Ronildo de Souza	***424.056-**	023375, série D	Lei 10.021/89, art. 5º, IV
Uziel Pereira de Souza	***814.578-**	3118072018152429	Lei 10.021/89, art. 5º, I

8 cm -26 1888738 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 95/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Reagentes e Produtos Químicos. A sessão do pregão iniciará no dia 29/01/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -26 1888477 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TITULO

GRATUITO Nº36/23- SEI 2370.01.0021583/2023-16

Partes: IMA e CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA. Objeto: Permissão de Uso do Veículo placa NXX 0712. Vigência: 60 meses a partir de sua assinatura em 26/12/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

SEI Nº 2370.01.0009680/2023-36

PARTES: IMA E ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE PATROCÍNIO. Objeto: Posto de Atendimento. Vigência 60 meses a partir de sua assinatura em 22/12/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA

SEI Nº 2370.01.0021309/2023-42

PARTES: IMA E O MUNICÍPIO DE IBITURUNA. Objeto: Posto de Atendimento. Vigência 60 meses a partir de sua assinatura em 22/12/2023.

4 cm -26 1888753 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9406781, firmado entre o INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESAA47.145.009 DONIZETE DIVINO ANTONIO DA SILVA. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 74/2023. Objeto: contratação de SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – ESCRITÓRIO SECCIONAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG. Valor total: R\$87.004,80 (oitenta e sete mil quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.20.609.042. 4550.0001.3.3.90.39.22.1.95.1 Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante DONIZETE DIVINO ANTONIO DA SILVA, pela contratada.

3 cm -26 1888460 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9406781, firmado entre o INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A EMPRESAA47.145.009 DONIZETE DIVINO ANTONIO DA SILVA. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 77/2023. Objeto: contratação de serviço de serviços dereparação, manutenção, adaptação e conservação de imóveis. Valor total: R\$112.643,34 (cento e doze mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 2371.20.609.042.4550.00 01.3.3.90.39.22.1.95.1 Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Antônio Carlos de Moraes, pela contratante DONIZETE DIVINO ANTONIO DA SILVA, pela contratada.

3 cm -26 1888461 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 81/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Drones. A sessão do pregão iniciará no dia 30/01/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

1 cm -26 1888501 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE RECURSOS

EDITAL CONSEC Nº 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONSEC / BIÊNIO 2023-2025

ID da resposta	Nome Completo	Segmento para candidatura	Resposta do Recurso
2	Gustavo Rosental Silva	Música	Recurso Indeferido - Descumprimento do item 3.7 letra c. Foi apresentada apenas uma carta de recomendação, de empresa privada e não de associação cultural.
80	Izabela Lorrayne Ferreira	Moda	Recurso Indeferido - Descumprimento do item 3.7 letra c. Foi apresentada apenas uma carta de recomendação dentro do prazo, as demais foram apresentadas posteriormente e fora do prazo.
100	Joao Michel Daniel Ferreira	Cultura alimentar e gastronomia	Recurso Indeferido - Descumprimento do item 4.4 - Envio de recurso fora do prazo.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Presidente do Consec

Jussara Braga Bastos

Presidente da comissão

Thaynã Fernandes Araújo Paes

Membro da comissão

Antonio Carlos Pimenta Diniz

Membro da comissão

Daiany Soares Sarmento

Membro da comissão

Andressa Iza Gonçalves

Membro da comissão

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

EXTRATO DE RESULTADOS

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL

EDITAL CONSEC Nº 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MINAS GERAIS

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados da divulgação do resultado definitivo do EDITAL DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONSEC / BIÊNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS – 2023-2025. Após a análise dos recursos e decisão da comissão eleitoral, bom como da instância superior, o presidente do Consec, o resultado definitivo encontra-se disponível no site da Secult (www.secult.mg.gov.br).

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

4 cm -26 1889174 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1271002580/2022, celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Município de São Geraldo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/12/2022, página 2, Editais e Avisos, com a finalidade de prorrogação de vigência até 24 de abril de 2024. Assinatura: 26/12/2023.

2 cm -26 1888373 - 1

EXTRATO DE ATA

No dia 28 de novembro de 2023, às 13h50, realizou-se o sorteio de pareceristas para integrar este processo conforme estabelecido no edital EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01 LPG/2023 (74865095). O sorteio foi realizado na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais, nas dependências da Cidade Administrativa. No 11º andar, onde fica sediada a secretaria, no computador de trabalho do servidor Bruno Schitino.

Participaram do sorteio os seguintes servidores:

BRUNO RODRIGUES SILVA SCHITINO MASP: 13073887 - Superintendência de Fomento, Capacitação e Qualificação JADE FERNANDES CESARIO ALVIM MASP: 13367537 - Superintendência de Fomento, Capacitação e Qualificação KÁTIA GOMES ROCHA MASP: 13369236 - Controladoria Geral do Estado - Auditoria Setorial Secult VIVIANE ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA MASP 13652961 - Diretoria de Logística e Aquisição E a seguinte estagiária:

MARY HELLEN MARTINS DA COSTA CPF: xxx.734.916-xx

O sorteio ocorreu por meio da plataforma https://sorteador.com.br, validada pelo setor de tecnologia da informação da Secult conforme e-mail(78449266) e gerou o link para conferência do sorteio: https://resulta.do/74dd820ec949

A ordem do sorteio foi a que segue:

Nome; Inscrição

1. Quezia Mara Argentino Ferreira Ramalho;261729

2. Aguiarrio Pimentel Silva;261421

3. Regina Levy;261831

4. Katia Maria da Costa Carvalho;246657,

5. Jordan Maia da Silva Padilha;255185,

6. Emanuel Mauricio de Menezes;258853,

7. Sandro Juliati;261970,

8. Ramon da Silva Moraes;260867,

9. Jonara Salete Fabiane;249087,

10. Arlinda Celeste Alves Da Silveira;262038,

11. Elinaldo José Rodrigues;261158,

12. Valentina de Andrade Pires;245713,

13. Marcus Vinicius Pereira das Dores;242052,

14. Elisa Marcondes Ferraz Alcoeer; 261711

15. Charlene Cabral Pinheiro;257889

16. Augusto Zeiser;258182

17. Rafael Pereira Santos;242076

18. Sidnei de Carvalho Pereira Junior

19. Rebeca Debora Finguermann

20. Carlos Eduardo Valinoti Da Costa;244330,

21. Ana Beatriz Borrego;257995,

22. Mariana Pinheiro e Moreira;246031,

23. Selma Braga;245862,

24. Isabel Miranda de Carvalho;262144,

25. Ana Paula Sbrissa;249061,

26. Alexandra Jackie Vasconcelos Santos;248203,

27. Yano Silva;258454,

28. Lailla Nayara Alves de Brito Soares;242226,

29. Patricia Da Cunha Langlois;253088,

30. Matheus Fernando Rodrigues;243738,

31. Vânia Célia de Oliveira;243165,

32. Anna De Carvalho Cavalcanti;246534,

33. Allan André Lourenço;243468,

34. Roberto Carlos Gomes de Sousa;254932,

35. Bruno Lelis de Souza Faria;261165,

36. Daniel Paiva de Macêdo Júnior;252001,

37. Ereni Pimenta Dos Santos;247023,

38. Vinicius Muniz Pereira;258805,

39. Débora de Souza Simões;244205,

40. Vivian Rocha Silva Andrade Ribeiro;257594,

41. Silvia Maria Fornasaro Barretto Prado;257271,

42. Murillo Pereira De Jesus;257513,

43. Gustavo Abreu Reis;258793,

44. Mirian Ester Argentino Ferreira Gonçalves;262039,

45. Wanessa Pires Lott;241828,

46. Ingrid Fiorante;261204,

47. Luiz Antonio de Freitas Barata;257011,

48. Marco Antônio Crispim Machado;254599,

49. Vera Rodrigues De Mendonça;259977,

50. Fernanda Costa Demier Rodrigues;253510,

51. Andreia Ribeiro;249496,

52. Vanêssa Maria Alvares Cançado;244142,

53. Paula Gotelip de Souza Corrêa;249808,

54. Ana Paula Alves Fernandes;262187,

55. Rebeca Casagrande Felizzola;257638,

56. Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa;262224,

57. Bruno Iury Fracchia;253533,

58. Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua;242512,

59. Marcos Prado Rabelo;249489,

60. Marina Assis Fontanillas;248365,

61. Cadija Cardozo Costa;245889,

62. Renata Diniz Pinto Roquete;260688,

63. Mailine Bahia Fernandes;244134,

64. Uildemberg da Silva Cardeal;255420,

65. Daniel Caldeira de Melo;243006,

66. Anna Paula Pereira Pontes;262115,

67. Eder Sumariva Rodrigues;242123,

68. Diana De Hollanda Cavalcanti;251196,

69. Guilherme Laureano Coelho De Moura;241579,

70. Larissa Caroline Domingues;261345,

71. Marta Corrêa Machado;242271,

72. Maira Cibele Lima;259333,

73. Thaís Lima dos Reis;249310,

74. Dionatan Daniel da Rosa;256759,

75. Ariel Lucas Silva;261657,

76. Sayonara Bezerra Malta;250297,

77. Rosceli Vita Silveira;243325,

78. Marcelina de Moraes Bastos ;254942,

79. Carolina Marques Henriques Figueira;259731,

80. Saulo Sandro Alves Dais;261996,

81. Renata Fernandes Fontanillas;258202,

82. Lidia Aparecida Rodrigues Silva Mello;241431,

83. Marianna Gonçalves de Carvalho;243462,

84. Leticia Martins Dias;257110,

85. Marcos Dias Nunes;261782,

86. André Alexandre Mendes Freitas;261079,

87. Camila Macedo Ferreira Mikos;260715,

88. Renate Stephanes Soboll;242597,

89. Monica Christine Hubert Zafita;243205,

90. Eduardo Racoach;242367,

91. George Varanese Neri;261903,

92. Edison Walney Martins;259416,

93. Margarida Gomes Da Silva;258049,

94. Marcelle Darrieux De Castro;249101,

95. Monique Bezerra Da Silva;254311,

96. Alvaro Ribeiro Assad;254129,

97. Marta Haas;261192,

98. Daniela Jaime Smith;259442,

99. Aurea Ferreira Chagas;255908, 100. Mariela Felisbino Da Silveira;261036, 101. Lorraine Oliveira Nunez;260508, 102. Ana Silveira Martins;257620, 103. André Huchi Dib;262227, 104. Tânia Maria Seabra Rocha Da Silveira;241301 105. Maria Livia Nobre Goes;247464, 106. Larissa Rizzatti Gomes;243668, 107. Rafael Borges Demimicis;243535, 108. Marcelo Rangel Lima;261812, 109. Francisco Fernando Braga Menezes;260432, 110. Marcelo Yamazaki Carvalho;241951, 111. Leandro Tabosa Do Nascimento;262134, 112. Ariel Kumagai Antunes Sampaio;252705, 113. Naiara Vieira Reis;262077,

114. Röger Borges Araujo;261686, 115. Maria Clara Terra Escobar ;244309, 116. Adson Rodrigo Silva Pinheiro ;254860, 117. Ronaldo Pinheiro Duarte;260746, 118. Lisete Bertotto Corrêa Soares;257288, 119. Andrea Carina Mengarda;258217, 120. Leticia Soares Delgado dos Santos;259928, 121. Íris Pereira Gonçalves;261852, 122. Samara Taiana De Lima Silva;261977, 123. Camila Geracelly Xavier Rodrigues Dos Santos;257737, 124. Maria Da Conceicao Reis Rosiere;261641, 125. Márcio Henrique Melo De Andrade;248725, 126. Maria Lucia Rodrigues Vieira;256638, 127. Mariana Amaral Delfino Rodrigues;241791, 128. Caio César Assis De Resende;250271, 129. Tiziane Assunção Virgílio;242091, 130. Marta Cesar;261255,

131. Rodrigo Gomes Wanderley;243630, 132. Carlos Renato Dos Santos;242090, 133. Regiane Miciano;248938, 134. José Luis de Freitas;257672, 135. Carine Araujo Ribeiro;260664, 136. Lennon Martins Sousa;261584, 137. Elisângela de Oliveira Dantas ;248288, 138. Ricardo Luiz De Souza ;242918, 139. Gisella Cardoso Franco;258163, 140. Philipe de Castro Passos;248672, 141. Lia Bahia Cesário;250187, 142. Thayse Lucas Guedes De Souza;245547, 143. Leticia Nascimento Santiago;256511, 144. Iago Veiga Comfort Lorena;247054, 145. Aressa Egly Rios Da Silveira;261923, 146. Marcelo Custodio Da Cruz;254692

O sorteio foi encerrado às 15h56 e está fielmente descrito nesta ata lavrada por mim, Jade Cesarário Alvim, assinada digitalmente e validada por todos os servidores presentes à ocasião.

37 cm -26 1888365 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento Nº 1271002264/2023. Participes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e a Nonada Associação Cultural; Objeto: Aquisição de Bens Permanentes para Estruturação do Cineclube Goiânia. Valor: R\$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 27/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento Nº 1271002265/2023. Participes: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Grupo Folclórico Aruanda; Objeto: Contratação de Serviços e Aquisição de Bens para realização do Festival de Cultura Popular; Valor: R\$ 180.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A CPL do IEPHA/MG torna público aos interessados que a empresa CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO - CAMPO LTDA., com valor global R\$290.032,16 (duzentos e noventa mil trinta e dois reais e dezesseis centavos), foi julgada vencedora do processo em referência para contratação de serviços especializados para elaboração de estudos e produtos técnicos para o registro dos Saberes e Formas de Expressão das Bandas de Música de Minas Gerais, juntamente com as expressões culturais associadas, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital e Proposta Comercial apresentada.

Belo Horizonte, 26/12/2023. Renata Lúcia Ourívio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEPHA/MG.

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Presidente do IEPHA/MG HOMOLOGA o julgamento da CPL no processo licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para elaboração de estudos e produtos técnicos para o registro dos Saberes e Formas de Expressão das Bandas de Música de Minas Gerais, juntamente com as expressões culturais associadas, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, declarando vencedora e adjudicando os serviços à empresa CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO - CAMPO LTDA., com valor global de R\$290.032,16 (duzentos e noventa mil trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Marília Palhares Machado – Presidente IEPHA/ MG. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9406542/2023. IEPHA/MG e CLARO S.A. Objeto: contratação de serviço Teletécnico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Internacional e na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridigito e 0800 com link's de voz para realização de telemarketing ativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor: R\$3.452,16 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes, Masp: 1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva, MASP: 1.164.756-7. Signatários: Marília Palhares Machado, Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena. Belo Horizonte, 26/12/2023.

10 cm -26 1888958 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº9216939/2019. IEPHA/MG e ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA, sem alteração do CNPJ. Signatários: Marília Palhares Machado e Marcos Pinheiro Pereira Diniz. Belo Horizonte, 26/12/2023.

1 cm -26 1889156 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1221001466/2021

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICÍPIO DE ARAXÁ. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 725 (setecentos e vinte e cinco) dias, até 12/12/2025. Assinatura: 18/12/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE) e Rubens Magela da Silva (Município de Araxá).

2 cm -26 1888935 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO TERMO DE OUTORGA APQ-05850-23

cds ; apq-05850-23 ; rastreamento de vacinação, medicamento e histórico clínico ; Ricardo Paduan Pereira de Araújo ; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 10 3 ; 2071 19 571 001 4098 0001 339039 0 24 1 ; início a partir da assinatura ; duração 12 meses ; rastreaded informações rastreadas inova simples (i.s.) ; R\$ 63.600,00 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-04191-22- Termo de Rescisão Amigável;

5ª CONVOCAÇÃO DE PROJETOS SUPLENTE

CHAMADA FAPEMIG 07/2022

Em cumprimento ao disposto no item 14.3 da referida chamada, a FAPEMIG torna público o cancelamento de projetos inabilitados e convoca a 5ª lista de projetos suplentes para contração no Programa Centelha. Nessa quinta lista, estão sendo chamados cinco projetos, cujos dados completos encontram-se na homepage da FAPEMIG (www.fapemig.br) e do Programa Centelha (https://programacentelha.com.br/mg/).

4 cm -26 1889035 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-00946-19; 28/12/2023; 27/12/2024; Prorrogação;

1 cm -26 1888422 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; oet-00608-23 ; 41º encontro anual helenia antipoff; pedagogias ativas na história e na atualidade - diálogos com a experiência antipofiana ; marilene oliveira almeida ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 ; 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 15/05/2024 ; 18/05/2024 ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 162.551,40 ;

2 cm -26 1889034 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-03088-23 ; avaliação da utilização de gases de reforma produzidos a partir do etanol hidratado no desempenho e emissões de um motor do ciclo diesel ; sergio de morais hanniot ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; sociedade mineira de cultura/ pontifícia universidade católica de minas gerais ; R\$ 2.810.620,00 ; esa ; red-00027-23 ; o papel estruturante da rede mineira de propriedade intelectual na promoção de inovações orientadas ao desenvolvimento econômico de minas gerais ; rodrigo gava ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R\$ 1.493.437,20 ; esa ; red-00148-23 ; rede da cátedra unesco em economia criativa e políticas públicas: análise da governança multinível e do desenvolvimento sustentável em cidades criativas da gastronomia em perspectiva comparada internacional ; magnus luiz emmendoerfer ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071

19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 901.417,92 ; tec ; red-00194-23 ; rede mineira de pesquisa em 5g e 6g ; arismar cerqueira sodre junior ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; fundação instituto nacional de telecomunicações/ instituto nacional de telecomunicações ; RS 1.999.776,15 ; cex ; red-00200-23 ; desenvolvimento de catodos com alto teor de níquel e de eletrólitos para baterias de ion-lítio ; reinaldo francisco teófilo ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 1.654.375,54 ; cex ; red-00223-23 ; fabricação e caracterização de nanoestruturas semicondutoras baseadas em materiais avançados ; sukarno olavo ferreira ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; RS 1.936.511,64 ; cag ; red-00225-23 ; rede mineira de biotecnologia em multiplicação e clonagem de plantas ; diego ismael rocha ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R\$ 1.067.042,07 ;

14 cm -26 1889043 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO SIAD Nº 009401398/2023

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0001006/2023-44

I-Partes: Jucemg e Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A; II-Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do estado de Minas Gerais; III - Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; IV- Do Valor: total anual estimado R\$ 4.400,00; -V-Dotação: 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; -VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 28/11/2023, por Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, pela Jucemg; Isabella Cristina Borges de Siqueira , pela Soluti – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

3 cm -26 1888719 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig



Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL – AMP-0019/23

Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº AMP-0019/23. OBJETO: Contratação dos serviços especializados de execução de controles SOX do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) e banco de horas de especialista em controles SOX, conforme informações constantes no Termo de Referência - Anexo 01. Recebimento das propostas: a partir de 08h00 min do dia 27/12/2023 até 09h00min do dia 19/01/2024. Data da abertura da sessão pública: a partir de 09h30min do dia 19/01/2024. O edital está disponível no siteo www.licitardigital.com.br “acesso identificado (login)”.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4600000667. PARTES: GASMIG E SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: prestação dos serviços técnicos especializados de configuração, sustentação, customização, implantação e implementação na plataforma SAP incluindo os ambientes CCS, CRM, BW, ECC (ERP), GRC-AC e GRC-NFe, conforme informações constantes no Termo de Referência, OBJETO DO ADITIVO: i) recomposição do valor referente ao período de prorrogação do prazo contratual, de 9 meses, realizada por meio do 4º Termo Aditivo ao Contrato, e, (ii) prorrogação do prazo contratual por mais 3 meses, passando-o de 57 meses para 60 meses, com consequente recomposição do valor para o novo período. Valor: R\$1.182.796,96. Prazo: até 29/05/2024. Data de assinatura: 26/12/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 4600000849. PARTES: GASMIG E STRATEC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: serviços de licença de uso, suporte técnico e atualizações do Software Gestão Estratégica, conforme informações constantes no Termo de Referência e demais anexos. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando-o de 36 meses para 48 meses, com consequente recomposição do valor para o novo período. Valor: R\$38.248,35. Prazo: até 29/12/2024. Data de assinatura: 26/12/2023.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa

Gerente de Contratos e Licitações

9 cm -26 1889116 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230197

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção e melhorias de Unidades Operacionais nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de localidades na área de abrangência dos núcleos operacionais de Diamantina – NODI e de Salinas – NOSA, da COPANOR. Vencedora: LMA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 1.623.962,29. Data: 26/12/2023.

A DIRETORIA

4 cm -26 1889038 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO AVISOS DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0478

Objeto: Contratação de serviços de transporte de resíduos de Iodo. Dia da Licitação: 19 de janeiro de 2024 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/3143.

Objeto: Contratação de serviço de locação e gestão de frota de caminhões semipesados, de 6 a 7 toneladas. Dia da Licitação: 19 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0483.

Objeto: Conjunto Motobomba Submersível. Dia da Licitação: 05 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0476

Objeto: Materiais, solventes e soluções para laboratório. Dia da Licitação: 05/01/2024 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0482.

Objeto: Transporte de empregados da Copasa MG, em regime de fretamento contínuo, do município de Belo Horizonte/MG à “ETA Rio Manso” localizado no Distrito de Conceição de Itaguá/ Brumadinho/ MG. Dia da Licitação: 22 de janeiro de 2024 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0480

Objeto: ANALISADOR DE CARBONO COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO. Dia da Licitação: 08 de janeiro de 2024 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05.2023/0484.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças para bombas e motores submersos da marca Ebara, com testes de carga e fornecimento dos laudos técnicos. Dia da Licitação: 22 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3144

Objeto: Insulfladores ar e tripês portáteis. Dia da Licitação: 08/01/2024 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 28/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0426

Objeto: solução integrada de modernização de medição e apuração de consumo. Dia da Licitação: 19/01/2024 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 27/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0335

Objeto: Medidores Ultrassônicos DN 15 e DN20 A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 22 de dezembro de 2023 às 08h45, fica adiada para o dia 27/12/2023 às 08h30. Edital e informações disponíveis no site: www.copasa.com.br. Motivo: “Interesse da Administração”.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3139

Objeto: TUBO PVC. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico Para Registro de Preços, objeto acima mencionado, marcada anteriormente para o dia 29 de dezembro de 2023 às 09h, fica adiada para o dia 09/01/2024 às 09h15. Edital e informações disponíveis a partir do dia 29/12/2023 no site: www.copasa.com.br. Motivo: “Interesse da Administração”.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CPLI Nº 05.2023/0393

Objeto: Ferramentas diversas. Resultado: Não houve empresa vencedora conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0464

Objeto: Tubos em PVC. Resultado: Encerrado. Não houve empresa interessada, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230157

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Manutenção e conservação da barragem do Rio Juramento em atendimento ao plano de segurança de barragens da COPASA, na área de abrangência da Gerência Regional de Montes Claros, GRMC, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 22.12.23. Data: 26/12/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230173

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes, interceptores e ligações prediais, manutenção em unidades e melhorias operacionais de esgoto em ligações prediais e redes, na área de abrangência da Gerência Regional Conselheiro Lafaiete – GRCL, da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. O presente Processo foi homologado em 22.12.23. Data: 26/12/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230174

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços complementares para implantação das Unidades de Tratamento de Resíduos - UTR nas ETA's dos Municípios de Itajubá, Lavras e Varginha (ETA Rio Verde) / MG. O presente Processo foi homologado em 22.12.23. Data: 26/12/2023.

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230193

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Bela Vista de Minas / MG. Vencedora: CONSTRUTORA VALE DO PARAOPEBA LTDA. Valor: R\$388.892,52. Data: 26/12/2023.

A DIRETORIA

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Na Inexigibilidade de Licitação, processo: 125749, publicada no dia 23/12/2023, na página 65 desse jornal, onde está escrito “ENGEVALUE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA”, leia-se “EIGENVALUE CONSULTORES ASSOCIADOS”.

ATO DO DIRETOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. APLICAÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA E DE SUSPENSÃO.

O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:

a) o descumprimento pela Netto Blindagem de Vala Ltda., de condições essenciais do Contrato n.º 22.2534, originário do Processo Licitatório nº 05.2022/3004, cujo objeto é o fornecimento de Blindados de Alumínio;

b) o teor dos artigos 375, I e II, 376, II e III, e 377, todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018. 001/7;

c) o Processo Administrativo Punitivo nº 2023.023 CSMG e as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa, datado de 23/11/2023, originário da Comissão Processante, constituída por intermédio do Comunicado da Superintendência CS n.º 012/2023, de 19/07/2023. RESOLVE:

1. aplicar, à empresa Netto Blindagem de Vala Ltda., as penalidades de multa contratual no valor R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG e sua subsidiária, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação deste ato.

2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais. Fica assegurado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

35 cm -26 1889029 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

LISTA DE APROVADOS E DESCLASSIFICADOS EDITAL 04/2023 - BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

MODALIDADES OLÍMPICAS

TÉCNICO I				
BOLSAS	TÉCNICO	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	NELISE DA CUNHA ANTUNES	LEVANTAMENTO DE PESO	BELO HORIZONTE	DESCLASSIFICADO

NACIONAL				
BOLSAS	ATLETAS	MODALIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO
01	JULIA EDUARDA DE JESUS ROCHA	GINÁSTICA TRAMPOLIM	DE CONTAGEM	APROVADO
02	CAROLINA LEITAO DAHER	NATAÇÃO	UBERLÂNDIA	DESCLASSIFICADO
03	ANA BEATRIZ DE FREITAS MALTA FEITOSA	JUDÔ	BELO HORIZONTE	APROVADO
04	HENRIQUE FABRI LABRIOLA	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	DESCLASSIFICADO
05	BEATRIZ COMINI ROMERO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	APROVADO
06	GUYLHERME PARADELLAS QUEIROZ CARNEIRO	CICLISMO (BMX)	MURIAÉ	APROVADO
07	DAVI ISAAC DE CARVALHO	NATAÇÃO	BELO HORIZONTE	DESCLASSIFICADO

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social,no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014 e pelo Decreto nº 46.546, de 28 de junho de 2014.

CONSIDERANDO a competência do Grupo Coordenador do FEI – FEI/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.144, de 14 de janeiro de 2014 e pelo Decreto nº 46.546, de 28 de junho de 2014;

CONSIDERANDO aprovação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI/MG pelo Grupo Coordenador em reunião realizada em 30 de novembro de 2023;

CONSIDERENADO a Ata de reunião realizada em 24 de outubro de 2023, em que o Conselho Estadual da Pessoa Idosa apreciou o Plano de Aplicação do FEI para o exercício 2023;

CONSIDERANDO a Deliberação CEI 01/2022, que dispõe sobre o Plano de Ação do FEI/MG para os exercícios de 2022 e 2023;

CONSIDERANDO os Editais de Chamamento Público SEDESE/CEI 001/2020 e 009/2021 para execução de projetos que promovam ou contribuam para garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), , Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e Lei Estadual de Amparo ao Idoso 12.666/1997 no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que serão revertidos 20% dos recursos captados pelos projetos aprovados pelo Edital de Chamamento Público SEDESE/CEI 001/2020 e 009/2021 para a universalidade do FEI/MG, de acordo com o parágrafo 1º do art. 11 da Resolução CEI Nº 05/2020 e em consonância com o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 21.144/2014;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 15º da Lei Complementar nº 91, no tocante à proposta a inclusão, no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de previsão de transferência entre fundos.

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – FEI/MG, referente ao exercício do ano 2023;

Art. 2º -Os recursos do FEI/MG serão aplicados observando os seguintes eixos prioritários apresentados abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO 2023			
Fundo Estadual Dos Direitos da Pessoa Idosa			
RECEITA			
Saldo Financeiro em 31/12/2022			R\$ 14.516.704,55
Restos a Pagar (valores comprometidos)			R\$ 225.000,00
Receita 2023 (LOA/2023)			R\$ 7.800.699,00
TOTAL			R\$ 22.092.403,55
DESPESA			
VALORES COMPROMETIDOS			
Projetos do CEI Edital SEDESE/CEI - 2020/2021		EIXO	
Edital 01/2020	Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - CEMAIS - Fortalecimento dos Conselhos em Minas Gerais	R\$ 1.113.385,00	Eixo Temático V: Formação e capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais
Edital 09/2021	CEMAIS : Rede CEMAIS 3I -Fortalecimento da Rede de Gestão as ILPIs em Minas Gerais	R\$ 1.774.047,94	Eixo Temático IX– Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)
Edital 01/2020	Associação São Miguel Arcanjo - Projeto: Andorinha	R\$ 400.000,00	Eixo Temático IX– Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)
Edital 09/2021	Instituto Esperança Projeto: Casa Esperança	R\$ 49.657,53	Eixo Temático IX– Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)
Edital 09/2021	Rede Longevidade -Jornada EVI – Educação para a Vida”	R\$ 500.000,00	Eixo Temático III- Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia;
Edital 09/2021	Associação Paulo de Tarso: Projeto: 60+Digital (CNPJ: 17.226.044/0001-37)	R\$ 1.287.026,00	Eixo Temático III-Promoção de Campanhas Educativas e de Mídia;
Edital 01/2020	Lar dos Idosos Padre Vicente de Assunção: “Feliz Idade”.	R\$ 682.868,57	Eixo Temático IX– Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)
Edital 01/2020	Instituto Geriátrico Afonso Pena - Projeto: Acesso Legal II	R\$ 562.546,70	Eixo Temático IX– Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)
Edital 09/2021	Abriço Santa Helena de Juiz de Fora : Reforma do telhado dos pavilhões do Abriço Santa Helena de Juiz de Fora	R\$ 104.000,00	Eixo Temático IX– Reforma, Estruturação de Unidades de Acolhimento Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)
TOTAL		R\$ 6.473.531,74	

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

28 cm -26 1889217 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002214/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a contratação de serviço especializado (monitor e professor) e aquisição de material esportivo previsto no plano, para atendimento ao Programa Geração Esporte.Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 1.153,13. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Juli Graziele Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0010612/2023-81.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002234/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D’AGUA. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 1.342,80. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Igor Scherrer de Souza, Masp 1.484.997-0. Processo SEI nº 1480.01.0004751/2023-24.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002242/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO E PROJETO AGUIA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a oferta do serviço socioassistencial, ofertando atividades esportivas, de lazer e educacionais, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 150.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3 3 50 43 01 0 10 4. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: ELIANE MARIA DA SILVA CARNEIRO- Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0004981/2023-22.

8 cm -26 1889212 - 1

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO

TERMO DE FOMENTO Nº 1481002025/2021.

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação do Pequeno Cristo de Belo Horizonte. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 537 dias. Assinatura: 23/12/2023.Processo Sei nº1480.01.0008597/2021-75.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO

TERMO DE FOMENTO Nº1481003062/2022.

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA. Objeto: Prorrogação de Ofício doTermo de Fomento por mais 58 dias. Assinatura: 23/12/2023.Processo Sei nº 1480.01.0010310/2022-90.

3 cm -26 1889147 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002169/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. Objeto: Descrição detalhada do objeto:adquirir equipamentos de natureza permanente tais como: equipamentos de informática, eletrodoméstico e eletrônicos, que serão utilizados para modernizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, através da acolhida em condições de dignidade com ambiente favorecedor da expressão e do diálogo; estimulado a expressar necessidades e interesses; reduzindo os ricos de violação social tendo sua integridade e história de vida preservada. Os equipamentos de informática que servirá para introduzir a inclusão digital aos usuários, o equipamento de cozinha visa, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades da instituição, equipamentos eletrônicos a aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de que permite que os usuários desenvolvam atividades de cultura e lazer. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro- Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0003671/2023-84.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002196/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale aAssociação Quilombola da Criança e Assistência Rural. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a aquisição de reservatórios e tubos para o abastecimento de água para agricultura familiar das 64 famílias pertencentes à AQCRIAR, utilizando água de poço artesiano já em funcionamento na comunidade, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 16 244 134 4103 0001 3 3 50 43 01 0 10 8 /1481 16 244 134 4103 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Daniel Luiz dos Santos- Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0008117/2023-31.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº1481001937/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.Objeto:Constitui objeto do presente convênio, a execução de projeto de incentivo ao esporte, no município de Araguari/MG, através daconstrução de quadra poliesportiva no Distrito de Piracibaafim deassegurar espaços públicos que favoreçam o bem estar da população, fomentando ações que permitam práticas desportivas e de lazer, espaços destinados ao convívio social e especialmente à melhoria da saúde. Valor do Repasse:R\$800.000,00. Valor da Contrapartida:R\$492.160,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 4 4 40 42 01 0 15 1.Assinatura:26/12/2023. Vigência:730 dias. Fiscal:Sâmara Ferreira Mesquita- Masp:1519785-8. Processo SEI nº 148001009728/2023-87.

EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 1481002116/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale MUNICIPIO DE BOTUMIRIM. Objeto:Projeto de qualificação profissional no Município de Botumirim, será direcionada a toda População em geral, com idade mínima de 18 anos e que estejam cursando ou já tenha concluído o ensino médio. Através da contratação de prestação de serviços para oferecimento de cursos, tais como: Agente de Turismo, Mecânico de Bike, Salgadeira, Doceiras, Estética Facial, Biojóias, Costura Criativa, Quitanda, Pequenos Reparos Elétrico e Hidráulica, Atendimento ao Cliente, com o intuito de atendimento a população em situação de vulnerabilidade social. Valor do Repasse: R\$ 750.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.922,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 11 363 089 1012 0001 3 3 40 41 01 0 15 1. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 515 dias. Gestor:Juli Graziele Marques de Souza- Masp:1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0009824/2023-17.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 1481002177/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeFundação Vicintin.Objeto:Constitui objeto do presente termo de colaboração a oferta de cursos para formação sociocultural e profissional de adolescentes de 15 a 17 anos, por meio de oficinas, visando a promoção do bem-estar, a proteção social e a profissionalização de adolescentes, mediante ao cumprimento do plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 162.779,02. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária E stadual:4091.14.243.046.4110.0001.3.3.50.43-01.0.45.1. e4091.14.243.046.4110.0001.4.4.50.42-01.0.45.1.Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Eliane Maria da Silva Carneiro, Masp:1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0006233/2023-71.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nº 1481002209/2023. PARTICÍPIES

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Prefeitura Municipal de Comercinho. Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a execução de projeto de incentivo ao esporte, no município de Comercinho, através da Implantação de Iluminação em Espaços Esportivos Públicos, pelo programa Esporte LED, a fim de proporcionar melhores condições de uso de espaços esportivos, ampliar os horários de utilização, principalmente em períodos noturnos, e ofertar para a comunidade maior conforto, segurança, qualidade de vida e democratização da prática esportiva para todas as camadas da população. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 7.087,69. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 4 4 40 42 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Izabela de Souza Marcondes- Masp: 1498940-4. Processo SEI nº 1480.01.0009901/2023-72.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002207/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes. Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a execução de projeto de incentivo ao esporte nas comunidades dos Morais e Pedra Alta, no município de Ponto dos Volantes/MG, através da Implantação de Iluminação em Campos de Futebol, pelo programa Luz, Cidadania e Integração, a fim de proporcionar melhores condições de uso de espaços esportivos, ampliar os horários de utilização, principalmente em períodos noturnos, e ofertar para a comunidade maior conforto, segurança, qualidade de vida e democratização da prática esportiva para todas as camadas da população.. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 10.881,09. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 4 4 40 42 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Izabela de Souza Marcondes- Masp: 1498940-4. Processo SEI nº 1480.01.0009773/2023-36.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002221/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaete. Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a execução de projeto de incentivo ao esporte, no município de São Gonçalo do Abaeté, através da Implantação de Iluminação em Campo de Futebol, pelo programa Esporte LED, a fim de proporcionar melhores condições de uso de espaços esportivos, ampliar os horários de utilização, principalmente em períodos noturnos, e ofertar para a comunidade maior conforto, segurança, qualidade de vida e democratização da prática esportiva para todas as camadas da população. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 38.906,52. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27.812.043.40 86.00014.4.40.42-010.38.1.Assinatura:26/12/2023. Vigência: 1095 dias. Fiscal: Larissa Lorrany Rodrigues de Souza- Masp: 1483217-4. Processo SEI nº 1480.01.0011243/2023-19.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 1481002204/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PARALÍMPICO. Objeto: Constitui objeto do presente termo de colaboração a execução do programa do núcleos de fomento ao paradesporto com o objetivo de promover a prática de atividade física, esportes e lazer para pessoas com deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, visando fomentar o desenvolvimento do paradesporto no estado de minas gerais, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 98.990,16. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 50 43 01 0 38 1. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 540 dias. Gestor: Daniel Luiz dos Santos- Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0005115/2023-90.

31 cm -26 1889209 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002027/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO AMIGOS DO BUGRE. Objeto:Constitui objeto do presente termo de fomento a realização de palestras com distribuição de Estatutos do Idoso e revistas informativas, afim de garantir a promoção dos direitos da pessoa idosa no município de Bugre. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4116 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Igor Scherrer de Souza- Masp: 1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0003838/2023-37.

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE

FOMENTO Nº 1481002240/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale INSTITUTO PEDRA VIVA. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de projeto voltado às famílias em situação de rua, prevendo a aquisição de materiais de consumo, tais como, alimentos, higiene e recreação infantil com fins pedagógicos, conforme descritos no Plano de Aplicação parte integrante deste processo. Valor do Repasse: R\$ 399.944,70. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 10 422 046 4116 0001 3 3 50 43 01 0 10 4. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro- Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0004980/2023-49.

5 cm -26 1889211 - 1

EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 1481002216/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA. Objeto: Contratação de serviço especializado (monitor e professor) e aquisição de material esportivo previsto no plano, para atendimento ao programa geração esporte. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ 1.176,72. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Gestor: Marcilene Alves Mereles- Masp:904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0010615/2023-97.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº1481002230/2023

Participes:Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação Educacional De Desenvolvimento Esportivo Cultural. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a contratação de serviços especializados para execução de aulas voltadas ao esporte modalidade dança esportiva para pessoas com deficiência no programa Núcleos de Fomento ao Paradesporto, a ser executada no município de Araxá MG. Valor do Repasse: R\$ 99.999,96. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 50 43 01 0 38 1. Assinatura: XX/XX/2023. Vigência: 540 dias. Gestor:Igor Scherrer de Souza- Masp: 1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0005033/2023-73.

EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 1481001641/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale MUNICIPIO DE RIO MANSO. Objeto:Constitui objeto do presente termo de fomento a contratação de serviços especializados “monitor e professor” e aquisição de material esportivo previsto no plano, para atendimento ao Programa Geração Esportes. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ 2.295,38. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 730 dias. Gestor:Gor Scherrer de Souza- Masp: 1.484.997-0. Processo SEI nº 1480.01.0004716/2023-96.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002128/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS. Objeto: Constitui objeto do convênio a aquisição de materiais esportivos para execução de aulas voltadas ao esporte para pessoa com deficiência no programa núcleos de fomento ao paradesporto. Valor do Repasse: R\$ 57.585,59. Valor da Contrapartida: R\$ 604,78. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 540 dias. Fiscal: Juli Graziele Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0005135/2023-35.

10 cm -26 1889210 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001768/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale GREMIO ESPORTE CLUBE. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto de incentivo ao esporte do município de Para de Minas, por meio de apoio financeiro para participação em eventos esportivos de futebol, além de aquisição de materiais esportivos, transporte e estadia. Conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 149.938,07. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: XXX dias. Gestor: Marcilene Alves Mereles- Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0003932/2023-21.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001829/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social eAssociação Chapadense de Assistência às Necessidades do Trabalhador e da Infância. Objeto:Constitui objeto do presente termo de fomento a aquisição de um veículo de passeio, no ano/modelo 2023 ou acima, para melhoria dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e suas famílias pertencentes em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o transporte destes as atividades executadas pela Associação, mediante ao cumprimento do plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 98.551,20. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Juli Graziele Marques de Souza, Masp:1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0008110/2023-26.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001869/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale CELEIRO DA PAZ DR. RONALDO SOARES LARA - ASCOM. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a mútua cooperação para a realização de um projeto para melhoria dos serviços oferecidos aos indivíduos atendidos pela OSC Celeiro da Paz Dr. Ronaldo Soares Lara - ASCOM, p, visando a defesa e garantia de direitos dos seus beneficiários, que prevê a aquisição de bens de consumo para execução das atividades ofertadas, mediante ao cumprimento do Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 87.167,19. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:148 1.08.244.065.4226.00013.3.50.43-01.0.10.8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Igor Scherrer de Souza- Masp:1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0003623/2023-22.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002205/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ONG-JUVENITUDE VIRACAO. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a aquisição de materiais de consumo e equipamentos, contratação de equipe técnica: coordenadores, digitador, educador social e serviços de terceiros para manutenção, coordenação, auxílio e desenvolvimento dos grupos e oficinas para o desenvolvimento dos grupos que trabalharão as situações de vulnerabilidades e riscos sociais, e as oficinas de arte, cultura e cidadania através da musicalização(violão, baixo, bateria, teclado e guitarra), prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários através de conversações e fazeres em grupo, no município de barão de cocais/mg, criando oportunidades que visem à interação de crianças, adolescentes e jovens do município, proporcionando cidadania e inclusão em um ambiente rico em experiência, estimulando e incentivando a criatividade, raciocínio, aprendizagem, de forma integral e sustentável. Valor do Repasse: R\$ 123.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Graziele Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0008189/2023-27.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002004/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale INSTITUTO SER FELIZ. Objeto:Constitui objeto do presente termo de fomento a aquisição de bens permanentes para reestruturação e ampliação de serviços prestados à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social fazendo necessário a aquisição dos bens para que aumentemos o numero de pessoas atendidas em nossos projetos, bem como para melhoria na prestação desses serviço, com a renovação de equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos, materiais esportivos entre outros bens que se pretende adquirir. Os serviços prestados pelo projeto Transformando sonhos, ocorrem hoje em parceria com a prefeitura de Contagem, atendem a cerca de 400 pessoas e com a aquisição do objeto deste termo de fomento. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002168/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale CASA DE CARIDADE HERDEIROS DE JESUS. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento aquisição de bens permanentes para os lares esperança francisca de paula de jesus para equipar los com itens que possam dar qualidade ao atendimento as crianças e os adolescentes se baseando nas determinações básicas do conanda conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente e ao eca estatuto da criança e adolescente que classificam os lares para recebimento, conforme plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 89.919,89. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Daniel Luiz dos Santos- Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0003806/2023-28.

38 cm -26 1889193 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002143/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Prefeitura Municipal de Patos de Minas. Objeto: Constitui objeto do presente convênio, a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Patos de Minas, através da Implantação de Iluminação de Espaços Esportivos Públicos, pelo programa Esporte LED, a fim de proporcionar melhores condições de uso de espaços esportivos, ampliar os horários de utilização, principalmente em períodos noturnos, e ofertar para a comunidade maior conforto, segurança, qualidade de vida e democratização da prática esportiva para todas as camadas da população. Valor do Repasse: R\$ 250.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 27.898,99. Dotação Orçamentária Estadual:1481.27.812.043.4086.00014.4.40.42.010.38.1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Izabela de Souza Marcondes- Masp: 1498940-4. Processo SEI nº 1480.01.0009918/2023-98.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002181/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale INSTITUTO CULTURAL BOA ESPERANÇA. Objeto: O presente plano de trabalho visa detalhar a execução do Projeto Trajeto Moda, ação inserida no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020/2023, no âmbito do Programa nº 039, denominado “Políticas de Trabalho e Emprego”, cuja finalidade é contribuir para a redução das vulnerabilidades da população de Minas Gerais no aspecto renda, facilitando a inclusão produtiva, seja por meio de emprego formal, empreendedorismo ou economia solidária. O Projeto é voltado à inclusão socioprodutiva e geração de renda, através do ramo da moda, de mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tais como: (1) mulheres vítimas de violência doméstica e familiar (física, psicológica e patrimonial); (2) mulheres que são mães solas; (3) mulheres que se encontram no quadro de insegurança alimentar e; (4) mulheres que possuem 60 anos ou mais e não possuem renda. A execução ocorrerá em 35 municípios, de baixo IDH-M, do estado de Minas Gerais, divididos em 06 núcleos de execução, sendo eles: Núcleo Almenara: Almenara, Carlos Chagas, Crisólita, Felisburgo, Joaíma e Mata Verde; Núcleo Metropolitana, Triângulo e Zona da Mata: Belo Horizonte, Igarapé, Muriaé, Ribeirão das Neves e Uberaba; Núcleo Diamantina: Diamantina, Coluna, Couto de Magalhães de Minas, Frei Lagonegro, Rio Vermelho e Serro; Núcleo Montes Claros: Bonito de Minas, Buritizeiro, Capão Enéas, Francisco Sá, Guaraciama, Pedras de Maria da Cruz e Varzelândia; Núcleo Salinas: Salinas, Monte Azul, Rubelita e Taiobeiras; Núcleo Teófilo Otoni: Ataléia, Carai, Catuji, Frei Gaspar, Governador Valadares, Novo Cruzeiro e Ouro Verde de Minas. O Projeto Trajeto Moda está dividido em 3 Módulos e com execução em 4 Metas. O Edital prevê o seguinte tempo para a execução: Módulos I e II (Meta 1): 6 meses; Módulo III (Metas 2, 3 e 4): 18 meses: 1. Módulos I e II - Meta 1 Formação*: (Módulo I): (1) Etapa de Capacitação no Ofício da Costura; (2) Etapa das Oficinas de Cidadania e Inteligência Emocional; (3) Etapa da Oficina de Criação de Negócio (Lean Canvas). (Módulo II): Etapa de qualificações específicas voltada às beneficiárias, seguindo as seguintes temáticas: a) Confeção de produtos por segmento do mercado da moda (Lingerie e fitness; Uniformes; Moda feminina sob medida; Moda infantil; Moda Casa); b) Autogestão, empreendedorismo, liderança, cooperativismo e associativismo; c) Atualização de mercado sobre economia circular e upcycle; d) Planejamento e desenvolvimento sustentável de coleção; e) Educação financeira e negociação em linha de crédito; f) Precificação de produtos e políticas de remuneração; g) Orientação profissional para formalização como MEI; e h) Etapa de qualificações específicas voltada aos familiares das beneficiárias, com noções básicas de montagem e manutenção de máquinas. *Cabe ressaltar que 24 municípios, sendo eles: Almenara, Ataléia, Belo Horizonte, Bonito de Minas, Carlos Chagas, Coluna, Couto de Magalhães de Minas, Diamantina, Francisco Sá, Frei Gaspar, Governador Valadares, Guaraciama, Joaíma, Mata Verde, Muriaé, Novo Cruzeiro, Pedras de Maria da Cruz, Ribeirão das Neves, Rio Vermelho, Rubelita, Salinas, Serro, Taiobeiras e Varzelândia, já receberam as capacitações referentes às etapas do Módulo I, sendo então, de responsabilidade da OSC, dar continuidade a execução, nestes 24 municípios, a partir do Módulo II. Nos demais 11 municípios (Buritizeiro, Capão Enéas, Carai, Catuji, Crisólita, Felisburgo, Frei Lagonegro, Igarapé, Monte Azul, Ouro Verde de Minas e Uberaba) a execução será completa. 2. Módulo III - Meta 2 Estruturação / Meta 3 Desenvolvimento Profissional / Meta 4 Comercialização: A Meta 2 Estruturação diz respeito à etapa de visitas aos municípios para a estruturação e organização das 35 células colaborativas, estabelecendo espaços produtivos de acordo com o segmento de atuação (lingerie e fitness; uniformes; moda feminina sob medida; moda infantil; e moda casa). A Meta 3 Desenvolvimento Profissional diz respeito à etapa de acompanhamento contínuo às beneficiárias visando o desenvolvimento profissional das mesmas a partir da orientação e direcionamento da produção local, possibilitando assim, a geração de renda dos grupos produtivos em diferentes áreas de atuação. Essa meta inclui necessariamente o assessoramento direto às beneficiárias para a produção local, preferencialmente em grupos, aperfeiçoando a produção dos grupos formados pelo projeto, valorizando continuamente as possíveis oportunidades para o repasse/ intercâmbio de conhecimentos e habilidades daquelas que já produzem para facilitar o trabalho das pessoas em formatos conjuntos e a autogestão de seus negócios. A Meta 4 Comercialização diz respeito à etapa de execução da plataforma digital para divulgação do Projeto e das células colaborativas com suas confecções para venda. Ademais, é previsto a participação das participantes em feiras municipais/ regionais com o objetivo de possibilitar o escoamento da produção. Valor do Repasse: R\$ 2.935.500,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 11 334 039 4434 0001 3 3 50 43 01 6 0 2. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 720 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3 Processo SEI nº 1480.01.0005419/2023-30.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002105/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITABIRITO. Objeto:Constitui objeto de presente termo de fomento um projeto para melhoria no atendimento especializados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla com aquisição de bens de consumo, para a APAE de Itabirito. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Daniel Luiz dos Santos- Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0007964/2023-88.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002102/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE IGARAPE. Objeto: Constituiobjeto do presente termo de fomento o oferecimento de prestação de serviços de qualificação profissional visando o ingresso do público alvo da instituição, no mercado de trabalho, mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. O projeto atenderá adolescentes jovens e adultos a partir de 16 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, provenientes de famílias de baixa renda, com problemas diversos, focaremos principalmente na ressocialização de apenados, e suas famílias que com toda certeza sofrem os impactos e consequências dos atos dos parentes infratores. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 11 334 039 4076 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Igor Scherrer de Souza- Masp: 1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0008156/2023-45.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002160/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE DE LAMBARI. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução do projeto para a aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pelas pessoas com deficiência e suas famílias da apae de lambari garantindo melhor qualidade de vida, conforme previsto no plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0007769/2023-18.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002159/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA DIVINA PROVIDENCIA. Objeto: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto jornada tecnologia para o público-alvo para adolescentes e jovens, maiores de 15 anos, em situação de vulnerabilidade social do município de ribeirão das neves – mg, por meio da oferta gratuita de cursos de formação profissional no eixo tecnologia da informação. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0008114/2023-15.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002144/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO AMBIENTAL CULTIVAR. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a aquisição de equipamentos de costura, informática e de som para a oferta de cursos de qualificação profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade especialmente jovens e mulheres. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 730 dias. Gestor: Igor Scherrer de Souza- Masp: 1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0003969/2023-89.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002124/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale FEDERACAO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento apoio financeiro para contratação de instrutores para cursos de qualificação profissional para formação de árbitros desportivos tendo como finalidade a formação de oficiais de arbitragem: árbitros e secretários / cronometristas para atuarem em jogos oficiais e amistosos no estado de minas gerais, conforme plano de trabalho.. Valor do Repasse: R\$ 90.990,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 11 334 039 4076 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Igor Scherrer de Souza- Masp: 1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0008202/2023-64.

38 cm -26 1889012 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481001338/2021.
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: 343 (Trezentos e quarenta e três) dias a contar de 23 de dezembro de 2023 a 31 de novembro de 2024.Processo Sei nº1480.01.0007184/2021-08.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481001311/2021.
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 21/12/2023. Vigência: 191 (Cento e noventa e um) dias a contar de 23 de dezembro de 2023 a 01 de julho de 2024.Processo Sei nº1480.01.0008721/2021-25.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1481001163/2021.
Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e MUNICIPIO DE PONTO CHIQUE. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 191 (Cento e noventa e um) dias a contar de 22 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024.Processo Sei nº1480.01.0007922/2021-64.

5 cm -26 1889214 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002214/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Águas Formosas.. Objeto:Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho.Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida:R\$ 2.564,05. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Daniel Luiz dos Santos, Masp 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0004714/2023-53.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002129/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Paraolímpica Patense. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a execução do Programa do Núcleos de Fomento ao Paradesporto com o objetivo de promover a prática de atividade física, esportes e lazer para pessoas com deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, visando fomentar o desenvolvimento do paradesporto no Estado de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 98.844,33Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 50 43 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 540 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro- Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0005329/2023-35.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1481002225/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Taiobeiras. Objeto: Constitui objeto do convênio a execução do Projeto Circuito Esportivo, um programa do Governo do Estado que propõe a realização de eventos esportivos nos municípios do Estado de Minas Gerais. No município de Taiobeiras, serão realizados os eventos: 1 - Aberto Taiobeiras de Basquete; 2 - Aberto Taiobeiras de Voleibol; 3 - Desafio Taiobeiras de Mountain Bike; e 4 - Corrida Rústica “Volta da Contorno”. Para a execução dos eventos, será realizada a aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 4.070,95. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3 3 40 41 01 0 60 2. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias. Fiscal: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0009522/2023-23.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002158/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADAS. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de projeto da introdução alimentar básica, custeio de material de papelaria básico para as atividades em sala de aula e pagamento de combustível para transporte de alunos. Os alimentos serão ofertados aos alunos diariamente, sendo oferecido café e almoço para os dois turnos, matutino e vespertino. Os materiais de papelaria, muito necessitamos, tanto materiais utilizados no escritório/ secretaria, como materiais utilizados pelos alunos, já que os mesmos não tem para seu uso pessoal. A maioria das famílias sequer suprem o básico das crianças, sendo o envio de material escolar algo secundário. Valor do Repasse: R\$ 89.561,01. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Daniel Luiz dos Santos- Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0007651/2023-03.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481002263/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Viçeras. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução do Programa Geração Esporte, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, para crianças e adolescentes com e sem deficiência, por meio da contratação de serviços e aquisição de bens de consumo, conforme previsto no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ 1.153,13. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Eliane Maria da Silva Carneiro, Masp 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0008560/2023-98.

16 cm -26 1889220 - 1

EXTRATO DO TERMO AO CONVÊNIO Nº 1481002253/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS. Objeto: Contratação de serviço especializado (monitor e professor) e aquisição de material esportivo previsto no plano, para atendimento ao programa geração esporte. Valor do Repasse: R\$ 229.369,38. Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4092 0001 3 3 40 41 01 0 38 1. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 730 dias. Gestor:Marcilene Alves Mereles- Masp:904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0008566/2023-33.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002164/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ARTES DAS GERAIS. Objeto: O objeto do presente termo de fomento/ convênio visa o incentivo ao esporte e cultura através de oficinas de capoeira em comunidades vulneráveis do estado de minas gerais, serão 5 núcleos espalhados em pontos estratégicos do estado, os municípios são: ponte nova, sabará, muriaé, belo horizonte, congonhas e inhaúma. haverá a disponibilização de oficinas com aulas gratuitas de capoeira e todo contexto que esse esporte trás, como musicalidade, cultura e história desse esporte que é patrimônio cultural e genuinamente brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 260.022,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 27 812 043 4086 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro- Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0008182/2023-22.

6 cm -26 1889219 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001888/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social LEGIAO DE ASSISTENCIA RECUPERADORA. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a mútua cooperação para aquisição de bens de consumo, permanentes, veículo e contratação de serviços para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV. Que busca fortalecer e apoiar as entidades de assistência e de proteção social do Município de Montes Claros e da região Norte Mineira, que atendem a famílias e grupos em situação de vulnerabilidade, conforme Plano de Trabalho.. Valor do Repasse: R\$ 358.663,72. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 / 1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0008191/2023-70.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002122/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto:A Proposta em Tela objetiva a aquisição de materiais de consumo para a manutenção dos serviços como: escritórios, que contam com a Diretoria da Escola, o setor Administrativo, as duas salas de coordenação do Serviço Social que atendem os setores da Saúde da Escola e do Centro Dia que são os Usuários que terminaram o percurso escolar. Materiais Lúdicos que são os testes para uso exclusivo dos Psicólogos. Aquisição de utensílios de cozinha, cama mesa e banho para os trabalhos desenvolvidos na oficina que funciona nas dependências da APAE, onde algumas mães voluntariamente fazem artes manuais para exposição. Aquisição de alimentos para complementar e incrementar a merenda dos Usuários. Materiais de higiene e limpeza. E papelaria porque a OSC tem um gasto muito grande com folhas A4 e tinta para impressora. A aquisição de materiais de aviamentos e Tecidos também para a oficina. Valor do Repasse: R\$ 149.999,60. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 360 dias. Gestor: Igor Scherrer de Souza- Masp: 1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0007588/2023-55.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002261/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social INSTITUTO RAMACRISNA. Objeto: O Termo de Fomento tem como objeto a realização das oficinas lúdicas, culturais, esportivas, inclusão digital e de estudos, desenvolvidas pelo Centro de Apoio Educacional Ramacrisna (CAER), para atendimento a 240 (duzentas e quarenta) crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 15 anos. As oficinas são realizadas em complementariedade ao trabalho social realizado pelo PAIF com as famílias. O objetivo é prevenir a ocorrência de situações de risco social, promover o fortalecimento da convivência familiar e comunitária dos usuários, de forma a potencializar o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Por meio do projeto, visamos adquirir: bens permanentes- Equipamento de informática, além de bens de consumo: materiais de escritório, papelaria e limpeza, essenciais para a realização das oficinas em grupos, em especial, as lúdicas e de inclusão digital. Ressaltamos que as atividades consideram as especificidades do ciclo de vida de 06 a 15 anos, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As oficinas são realizadas com periodicidade semanal, de segunda a sexta-feira, de 07h às 16h, dividas em grupos de até 20 (vinte) usuários. Em cada grupo haverá rodas de conversas, nas quais os Oficineiros serão responsáveis por propiciar a discussão de temáticas com temas transversais, durante a vigência do Termo de Fomento. Os assuntos perpassarão por temas relacionados à infância, adolescência, família, dentre outros definidos a partir dos interesses dos participantes. Valor do Repasse: R\$ 180.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ X.XX. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8/1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcilene Alves Mereles- Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0008152/2023-56.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002241/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APJ Aprender Produzir Juntos. Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO a continuidade do PROJETO “REDE VIVA ECOSOL MUCURI”, por meio da realização de 05 Feiras e 05 Seminários de Economia Popular Solidária, a ser realizada 04 (quatro) feiras e 04 (quatro) Seminários microrregionais nos municípios polos: Águas Formosas, Nanuque, Ouro Verde, Malacacheta e 01 (uma) Feira e 01 (um) Seminário Regional no Município de Teófilo Otoni, proporcionando a acessibilidade, participação dos empreendimentos e parceiros localizados nos municípios.Valor do Repasse: R\$ 350.000,00 Valor da Contrapartida: R\$ 15.52. Dotação Orçamentária Estadual:14 81.11.334.039.4076.0001.3.3.50.43-01.0.10.4Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Eliane Maria da Silva Carneiro-Masp:1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0004976/2023-60.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001896/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e PROJETO SOCIAL BATISTA REGULAR. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento o projeto para colaborar com a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, potencializando o papel protetivo de organizações sociais na prevenção e enfrentamento às violações de direitos, através de atividade formativa e produção de material didático que proporcionem a qualificação de recursos humanos.Conforme Plano de Trabalho. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4116 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Igor Scherrer de Souza- Masp: 1484997-0. Processo SEI nº 1480.01.0007616/2023-75.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481002163/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale CARITAS DIOCESANA DE ALMENARA. Objeto: A Cáritas Diocesana de Almenara considera de suma importância as formações em Direitos Humanos e Cidadania como ferramentas essenciais para promover a conscientização e o empoderamento da população no que diz respeito aos seus direitos e responsabilidades. Nesse contexto, a organização está organizando quatro cursos de formação em Direitos Humanos e Cidadania com 12 horas de duração, programados para ocorrer nos municípios de Joaíma, Jacinto, Rio do Prado e Almenara. O principal objetivo desses cursos é capacitar um total de 120 participantes, provenientes dos municípios situados na região do Baixo Jequitinhonha, bem como do município de Fronteira dos Vales, todos eles abrangidos pela área de atuação da Cáritas Diocesana de Almenara. Além disso, está prevista a realização de um Seminário que visa atrair a participação de 80 pessoas que participaram dos cursos de formação. O público-alvo desses encontros será composto por moradores tanto da zona urbana quanto rural, que assumem papéis de liderança em suas comunidades, representam organizações locais e associações, bem como representantes do poder público municipal dos municípios envolvidos. A inclusão de uma ampla diversidade de participantes é fundamental para garantir uma representação abrangente e eficaz. Consciente das dificuldades financeiras enfrentadas pelos participantes nessas formações, a Cáritas Diocesana de Almenara compromete-se a cobrir todas as despesas relacionadas com o deslocamento, alimentação e alojamento, garantindo que o acesso à capacitação seja igualmente acessível a todos os particulares, independentemente das suas situações financeiras. Essa abordagem visa maximizar o impacto positivo dessas formações. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 14 422 046 4116 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Marcilene Alves Mereles- Masp: 904054-4. Processo SEI nº 1480.01.0008123/2023-63.

29 cm -26 1889213 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 9406020 / 2023 - Celebrado entre INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE e a EMPRESA POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA Processo de Compra Nº 2421020 000050/2023 - Objeto: fornecimento de Kits fotovoltaicos objetivando energizar poços e sistemas de abastecimento. Valor R\$ R\$ 47.617,73 (Quarenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos) Dotação orçamentária: 2421.17.511.049.1072.0001.44.90.52.30.0.10.8 24 21.17.511.049.1072.0001.44.90.52.30.0.71.1 vigência: A vigência deste instrumento será por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato. Assinam em 19/12/2023: Geraldo Marcos Fernandes Barbosa como contratado e Saramireis Patrícia Ferreira Castro como contratante.

3 cm -26 1889017 - 1

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
Partes: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE e ABASTEK AUTOMAÇÃO. Objeto: alteração da razão social da CONTRATADA, passando de UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA para ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA. Data: 26/12/2023. Assinam: Maria Célia Passos Simões – IDENE e Marcos Pinheiro Pereira Diniz pela empresa.

2 cm -26 1889044 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1342/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002218/2023-22 – Partes: IDENE e o Município de Catuji – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 03 caixas d’água de 5.000 litros, 03 caixas d’água de 10.000 litros de polietileno, 250 tubos de PVC de 25mm e 500 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 26/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Maria José de Oliveira, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1340/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002213/2023-60 – Partes: IDENE e o Município de Pedras de Maria da Cruz – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 caixas d’água de 5.000 litros, 03 caixas d’água de 10.000 litros, 01 caixa d’água de 15.000 litros de polietileno, 250 tubos de PVC de 32mm e 250 tubos de PVC de 50mm. Assinam em 26/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Rodrigo Alexandre Fernandes, pelo donatário.

4 cm -26 1888988 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1900010933
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001.000079/2020
GERADO Nº 9270166
(PROCESSO SEI Nº:1190.01.0018868/2020-39)
Partes: SEF/MG e RCI CONSULTING - CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Alteração do representante legal da CONTRATANTE, prorrogação da vigência de 31/01/2024a 30/01/2025, alteração da Cláusula Quarta - Preço R\$ 86.511,06, alteração da Cláusula Sexta - Pagamento.
Rogério Zupo Braga - Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AF I NIVEL JUIZ DE FORA
RESUMO DO CONTRATO: PORTAL DE COMPRAS Nº 9407111
PROCESSO SEI 1190.01.0005916/2023-49
Partes: EMG/SEF e W C Nascimento Turqueti Empreendimentos Ltda. Objeto: Locação de imóvel. Do Prazo: 12(doze) meses a contar da data da Publicação do seu extrato. Do Preço: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 1191 04 129 113 4282 0001 3390 39.20. fones 10.1 ou 29.1,
Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Nivel/Juiz de Fora

AF 1º NIVEL JUIZ DE FORA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9369589/2022
Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9369589/2022 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEF e o(s) fornecedor(ões) 43.338.343/0001-73 - ROBSON RODRIGUES RESENDE JUNIOR, Processo nº 1191025 000007/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para reparos, restaurações, manutenções e melhorias em imóveis de Propriedade do Estado de Minas Gerais, vinculados à Secretaria de Estado de Fazenda e ocupados por unidades que estão sob a responsabilidade da Superintendência Regional de Juiz de Fora. Prorrogação a partir de 30/12/2023 até 28/02/2024. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1191.04.129.113.428 2.0001.339039.22.0.29.1; 1191.

MINAS GERAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1191001-77/2023
A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 10/01/2024, às 09:30 horas, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, copa, preparo de lanches e refeições, carregamento e descarregamento, limpeza e higienização de reservatórios de água, dedetização, incluindo o fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, utensílios e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, a serem executados em unidades da SEF/MG, instaladas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, e também nas cidades do Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP e Brasília-DF. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 22/12/2023.

Blenda Rosa Pereira Couto – Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

13 cm -26 1888920 - 1

GABINETE- DISPENSA DE LICITAÇÃO
Com fundamento na Nota Jurídica da Assessoria Jurídica/SEF nº 602/2023, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004, e artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso XXII, c/c art.26 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, visando a celebração de contrato com a Comig Distribuição S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16.O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. O valor total da contratação é de R\$77.168,12 (setenta e sete mil, cento e sessenta oito reais e doze centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1191.04.129.13.4312.0001.3390.39.69.0.10.1, fonte 10.1, consignada no orçamento aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023. As despesas relativas aos exercícios subsequentes serão custeadas pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

Gustavo de Oliveira Barbosa- Secretário de Estado de Fazenda.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011091/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 – 000098/2022
- CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº 09371443
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0020986/2022-77)

Partes: SEF/MG e PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA. Objeto: 1 - a prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 28/12/2023 e término em 27/12/2024. Fica resguardado o direito ao reajuste por ocasião da publicação do índice IPCA em dezembro de 2023, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, por meio de Apostila, que terá efeitos a contar de 07/02/2024.

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais – SAIF/SEF.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900011084
PROCESSO DE COMPRAS: Nº: 1191001 000097/2022
CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº: 9371895
PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0006417/2021-11
Partes: EMG/SEF e ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. Objeto: Prorrogação da vigência de 30/12/2023 a 29/12/2024, alteração do quadro constante do item 2.2.1. da cláusula segunda “DA EXECUÇÃO DO OBJETO”, alteração do item 4.1.1. e sub-itens 4.1.1.1., 4.1.2. e 4.1.3. da Cláusula Quarta – “Preço” R\$ 395.027,15, alteração da cláusula sexta “PAGAMENTO” e inclusão de representante legal da CONTRATADA.

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF.

10 cm -26 1889140 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: Contrato nº 06/2023. Objeto: Aquisição de DESKTOPS E NOTEBOOKS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Processo SEI nº 1300.01.0006603/2023-24. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Carolina Rocha Vespúcio, por CONTRATANTE; José Pacheco de Oliveira Júnior, por CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: MULTILASER INDUSTRIAL LTDA. Instrumento: Contrato nº 07/2023. Objeto: Aquisição de DESKTOPS E NOTEBOOKS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 275/2022 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Processo SEI nº 1300.01.0006603/2023-24. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Carolina Rocha Vespúcio, por CONTRATANTE; Marcel Reno, por CONTRATADO.

5 cm -26 1889183 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. Instrumento: Contrato nº 9406896. Objeto: Aquisição de MICROCOMPUTADOR MODELO- WORKSTATION, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 147/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Processo SEI nº 1300.01.0005607/2023-47. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Carolina Rocha Vespúcio, por CONTRATANTE; Augusto Rosa Filho e Valter Antonio Sgroi Artea, por CONTRATADO.

3 cm -26 1889040 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio nº 1301002259/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Salto da Divisa. Objeto: recapetamento asfáltico em concreto betuminoso a quente (CBUQ). Valor total R\$779.248,73. Dotação Orçamentária Estadual: 1301.15.451.071.4154.0001.4.4.40.42.01.0.32.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301002260/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba. Objeto: a Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ). Valor total R\$2.237.932,77. Dotação Orçamentária Estadual: 1301.15.451.071.4154.0001.4.4.40.42.01.0.32.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 26/12/2023.

3 cm -26 1889206 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMG. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato 9371330/2022 (INF. 4603.00). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2023 e término em 29/12/2024; Atualizar o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.9.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Reduzir do contrato original o valor de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil, cento e vinte e oito reais) que corresponde a 7,65 % (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) em virtude da

DIÁRIO DO EXECUTIVO

readequação da volumetria no serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado – Baixa Plataforma; Atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; Atualizar o item 3.1.1, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original; Alterar o item 4.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Processo SEI nº 1300.01.0005460/2022-42. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Carolina Rocha Vespúcio, pela Contratante e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratada: SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. Instrumento: Contrato 09/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Processo SEI nº 1300.01.0001662/2023-56. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: Carolina Rocha Vespúcio, pela Contratante e Isabella Cristina Borges de Siqueira, pela Contratada.

8 cm -26 18889180 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: FERRO E AÇO TAKONO LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9402559/2023. Objeto: Realização de acréscimo na quantidade de 252 conjuntos de mata-burros e seus elementos estruturais, no valor de R\$ 974.998,08 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos), equivalente a 25% no valor inicial do contrato original. Processo SEI nº 1300.01.0001648/2023-46. Assinatura: 22/12/2023. Signatários: Breno Longobucco e Pedro Calixto Alves de Lima, por CONTRATANTE; José Carlos Mendonça e Antônio Mauro Mendonça, por CONTRATADO.

3 cm -26 18888414 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital n.º: 092/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0185054/2023-39. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária Construtora CONTORNO Ltda., na licitação acima referida, por apresentar preço unitário inferior a 70% da média aritmética dos preços dos licitantes com valor superior a 50% do valor do orçamento do DER-MG – Preço Inexequível, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: Consórcio CROS -TERRAYAMA (composto pelas sociedades CROS Construções S/A. e Construtora TERRAYAMA Ltda.); 2º lugar: Construtora CENTRO LESTE Engenharia Ltda.; 3º lugar: Construtora ZAG Ltda.; 4º lugar: BALI - Construtora BAETA LIGÓRIO Ltda.; 5º lugar: PAVIDEZ Engenharia Ltda.; 6º lugar: Consórcio ETHOS/HWN- Rodovias MGC -122 e AMG - 900 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.); 7º lugar: LCM Construção e Comércio S/A; 8º lugar: VILASA Construtora Ltda. e 9º lugar: CONSERVA DE ESTRADAS Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital n.º: 102/2022. Processo SEI nº: 1300.01.0006266/2023-05. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: EF Projetos e Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital n.º: 103/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0130638/2023-12. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público a classificação das propostas de preços apresentadas: 1º lugar: INVERT Engenharia Ltda. e 2º lugar: KS Arquitetura e Construção Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital n.º: 105/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0145226/2023-53. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária GRUPO Arquitetos e Urbanismo Ltda., por ter apresentado preço unitário de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado da região, conforme Art. 44, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, item editalício 9.10.2, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: FARIA FERNANDES Engenharia Ltda. e 2º lugar: KS Arquitetura e Construção Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

ERRATA
Edital n.º: 107/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006017/2023-35. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público que, no Julgamento de Recurso Fase Habilitação, publicado no Jornal “Minas Gerais” do dia 22/12/2023, fl. 53, onde se lê: “O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais ”, leia-se: “A Subsecretaria de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais - SEINFRA ”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º: 123/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0197511/2023-96. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 15/02/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução de inspeções e elaboração de Projetos para Recuperação de Obras de Arte Especiais, localizadas em Rodovias sob jurisdição do DER-MG em todo o estado de Minas Gerais. Incluso no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 27/12/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverá ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º: 127/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0007553/2023-79. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs (nove e trinta horas) do dia 05/02/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Execução

das Obras de Estabilização de Taludes e Estruturas de Contenção do Terreno da Escola Estadual Dom Cirilo de Paula Freitas, Unidade da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Raposos, estado de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 27/12/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 02/02/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 09/01/2024 de 14:00hs às 17:00hs e 10/01/2024 de 9:00hs às 14:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º: 129/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006873/2023-09. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs (nove e trinta horas) do dia 22/01/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a Elaboração de Projetos Executivos para Restauração e Reforma Geral do Antigo Prédio do Departamento de Trânsito/DETRAN - Polícia Civil de Minas Gerais, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 27/12/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 19/01/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º: 130/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0006766/2023-85. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 05/02/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Reforma da ala B do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, unidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG), localizada no município de Belo Horizonte, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 27/12/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 02/02/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 15/01/2024 de 14:00hs às 17:00hs e 16/01/2024 de 9:00hs às 14:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º: 131/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0226771/2023-44. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 07/02/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Correção de Traçado e Recuperação de Drenagem Pluvial na Rodovia MGC-367, km 325,3; Pavimentação do Perímetro Urbano de Virgem da Lapa, do km 324 ao km 325 – 500; Recuperação de Erosões e Retaludamento de Aterro na Rodovia MG-114 - km 36 e 42, trecho Virgem da Lapa - Entrº LMG-677. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 22ª URG do DER-MG – Araçuaí. Inclusas no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 27/12/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 06/02/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 08/01/2024 e 09/01/2024, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n.º: 132/2023. Processo SEI nº: 1300.01.0007921/2023-37. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 14:00hs (quatorze horas) do dia 22/01/2024, em seu edifício-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a Elaboração de Projetos Executivos de Reforma e de Segurança contra Incêndio e Pânico do Presídio de São Lourenço - Município de São Lourenço - MG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 27/12/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada de 08hs às 12hs e de 13hs às 16hs do dia 19/01/2024 na forma prevista no Edital, na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.20.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Prefeitura de Jequitinhonha/MG. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER/DPGF/GLA - 21URG - 12/2023. Objeto: 3 (três) imóveis sitos à Rua São Pedro, 41, nº 53 e nº 61, e 1 (um) imóvel sito à Rua Duque de Caxias, nº 482, Centro - Jequitinhonha/MG, pertencente à 21URG/Jequitinhonha. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 2300.01.006094/2022-11. Torna sem efeito publicação: Na matéria referente ao Contrato DC-017/2023, publicada na página 51 do dia 21/12/2023, onde se lê “Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASX CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 20/12/2023 ao Contrato DC-017/2023. Construção da Ponte sobre o Rio São Domingos na Rodovia MG-265, trecho Entrº Mercês - Rio Pomba e Reforço de Fundação da Ponte sobre o Rio Pomba na Rodovia MG-133, trecho Rio Pomba - Tabuleiro. Processo nº 2300.01.0156308/2023-84.”

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio LF e ITAMARACA (composto pelas sociedades empresárias LF Engenharia Rodoviária Ltda. e Construtora ITAMARACA Ltda., CNPJ:53.253.839/0001-06 , Instrumento: Contrato DC - 018/2023. Fundamento: Edital nº 089/2023. Objeto: Aumento de capacidade no trecho Três Pontas - Varginhas (Estrada 80 a 610), com 10,60 km de extensão, na Rodovia MG-167 e Recuperação de rodovia (Aumento de capacidade) no trecho Três Pontas - Varginhas (Estrada 80 a 610), com 10,60 km de extensão, na Rodovia MG-167, Valor: R\$8239,RS26.758.587,42 (vinte e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), com preços iniciais de outubro de 2022. Dotação Orçamentária: 1301.15.451.071.1063.0001.449051.07 - Fontes: (10.3), (24.1) e 2301.26.782.51.4227.0001.449051.0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0159918/2023-02.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de São Francisco. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 12/2023. Objeto: 01 (um) caminhão pipa, placa GMG-3842, patrimônio SIAD 1792279-8 01 caminhão pipa, capacidade para 8.000 litros, patríônio SIAD 1792490-1, pertencente a 13ª URG-Basiléia de Minas. Valor global: R\$ 63.741,00. Finalidade: destina-se a manutenção das equipamentos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal, para realização de serviços de manutenção em estradas rurais, viabilizando melhores condições de trafegabilidade no transporte escolar e da produção do agronegócio no município. Processo: 2300.01.0077103/2020-69. Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Cachoeira de Pajeú. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 14/2023. Objeto:01 (um) caminhão pipa, patrimônio 17978629 de placa GXJ-9701, RENAVAN 00704983290, chassi 9BXW2TJEFXWRB08324, VW/14.170 BT, ano Fabricação 1998, pertencente a 27ª URG Pedra Azul, Valor global: R\$ 44.925,00. Finalidade: destina-se a atender a Secretaria Municipal de Obras do município. Processo: 2300.01.0077508/2023-86.

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 53

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de JOAÍMA. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 18/2023. Objeto:01 (um) trator de KOMATSU D50-A, Patrimônio nº. 17907748, pertencente a 21ª URG Jequitinhonha, Valor global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Finalidade: abertura e conservação de estradas vicinais do município. Processo:2300.01.0080669/2023-02.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de BOTUMIRIM. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 19/2023. Objeto:01 (um) caminhão Pipa Mercedes Benz, modelo 1113, ano 1986 - Placa GMG-3848, Patrimônio nº. 17783470, pertencente a 6ª URG Montes Claros, Valor global: R\$ 43.119,00 (quarenta e três mil, cento e dezenove reais). Finalidade: destina-se a continuar prestando um serviço de qualidade a toda população, uma vez que o mesmo é usado diariamente em vários serviços pela Secretaria de Obras e Transportes Urbanos do município. Processo: 2300.01.0049340/2020-54.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Estrela do Sul. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 26/2023. Objeto:de 01 (um) caminhão basculante, marca Mercedes Benz LK 1113, ano fabricação 1.974 - Placa GMG-2355, Patrimônio nº. 17976898 e 01 (um) caminhão simples, Mercedes Benz, L 608 D, ano de fabricação 1.992, - Placa GMG-2315, Patrimônio nº. 17755336, pertencente a 18ª URG Monte Carmelo, Valor global: R\$ 90.000,00. Finalidade: destina-se a manutenção e a pavimentação de ruas e áreas públicas. Processo: 2300.01.0126728/2023-46.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Arinos. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 22/2023. Objeto:01 (uma) Pá Carregadeira marca Fiat Allis/FR, patrimônio 1782068-5, 1 (uma) Motoniveladora marca Fiat Allis/FG70A, patrimônio 1774986-7, 1 (um) um Trator Agrícola marca Valmet/110-1d, patrimônio 1780443-4, 1 (uma)Roçadeira de Arrasto, patrimônio 1780446-9 e 1 (um) Acoplamento para Trator Agrícola, patrimônio 1780440-0, pertencente a 36ª URG Arinos , Valor global: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Finalidade: destina-se a serviços na promoção de melhorias no setor de obras e transportes públicos do município. Processo: 2300.01.0277803/2021-71.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Capitão Andrade. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 25/2023. Objeto:01 (uma) Cabine Acoplável de Patrimônio nº 17912911 e 01 (um) Tacaógrafo de Patrimônio nº 17914760, Pertencente a 23ª URG Governador Valadares, Valor Global: R\$ 2.456,09. Finalidade: Destina-se a Utilização pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, para Ajudar na Manutenção das Estradas Vicinais e na Manutenção das Vias Públicas na Sede do Município. Processo: 2300.01.0008635/2023-70.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de JOÃO PINHEIRO. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 29/2023. Objeto:01 (um) Trator de Esteiras Fiat Allis FD 9, ano 1994, prefixo TBR 202, patrimônio 1784554-8, pertencente a 39ª URG JOÃO PINHEIRO, Valor global: R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais). Finalidade: destina-se ao apoio à Secretaria Municipal de Obras, na abertura de estradas vicinais, obras em mata-burros, pontes e represas, além de apoio aos agricultores familiares. Processo: 2300.01.0133160/2023-12.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de Catují. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 31/2023. Objeto:01 (uma) pá carregadeira CATERPILLAR, de prefixo 19K-004-X, patrimônio 1797469-0 e 01 (um) caminhão basculante placa GMG-0384, patrimônio 1781057-4, pertencente a 28ª URG Teófilo Otoni, Valor global: R\$ 177.110,00. Finalidade: destina-se a atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Processo: 2300.01.0006730/2020-07.

Doador: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Donatário: Município de GUARDA MOR. Instrumento: Termo de Doação - DER/GLA/Patrimônio 32/202. Objeto:01 (um) tanque de 8.000 litros, Patrimônio nº. 17834660, pertencente a 26ª URG Paracatu, Valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Finalidade: destina-se a manutenção das estradas do município. Processo: 2300.01.0119427/2023-69.

71 cm -26 1889047 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA os senhores:Neide da Conceição Costa - CPF: XX.808.776-XX, Afonso Ribeiro Costa - CPF: XXX.988.836-XX, Estevam Ribeiro Costa - CPF: XXX.674.426-XX, Edesio Ramos da Rocha - CPF: XXX.956.706-XX,Lucio Ribeiro Costa - CPF: XXX.470.66-XX,Ilda Maria Costa Moreira - CPF: XXX.928.796-XX,Zélia de Fátima Costa - CPF: XXX.929.176-XX,José Ribeiro da Costa - CPF: XXX.258.846-XX,Ely Ribeiro da Costa - CPF: XXX.728.926-XX, Adair José da Costa - CPF: XXX.257.706-XX, e Dalva de Lurdes Costa - CPF: XXX.826.876-XX, do Auto de Infração nº 32/2023, Processo SEI nº 2430.01.0000594/2022-64, referente ao descumprimento dos incisos I e V, art. 5º da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento “Fazenda do Charco”, localizado no Município de Esmeraldas/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Apreciação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 271/2023. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São Francisco, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 26 de fevereiro de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

3 cm -21 1887305 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1881/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO TEMPLO DE ISRAEL. Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 30/12/2023 a 29/09/2025 por mais 640 dias; 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 3. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 4. RECONHECER o reajuste dos benefícios, de acordo com a CCT 2023/2023 para o período de 2023; 5. COMPUTAR o saldo em conta; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 30/12/2023 a 29/09/2025 por mais 640 dias; 7. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração, da SEDESE para SEJUSP, em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR a vigência por 640 dias; 9. APORTE de repasse; DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Edmur Teodoro Leite.

5 cm -26 1888550 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1562/2021
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1562/2021. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Comunidade Terapêutica Casa Dia. OBJETO: 1. REPACTUAR as metas para o período de 29/12/2023 a 27/12/2025 por mais 730 dias; 2. INCLUIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período 2023; 3. INCLUIR os benefícios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para o período de 2023 e para este aditamento; 4. COMPUTAR o saldo em conta; 5. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 29/12/2023 a 27/12/2025 por mais 730 dias; 6. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 7. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 8. APORTE do repasse; 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 354.775,92 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). VALOR DO REPASSE: R\$ 312.786,31 (trezentos e doze mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), tendo em vista o abatimento do saldo em conta no valor de R\$ 41.989,61 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 27/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Rui Faria Campos. ASSINATURA: 26/12/2023.

6 cm -26 1889202 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico No. 220/2023. Objeto. Contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamento de Raios X para inspeção de bagagens, pacotes e embalagens, incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 26/02/2024 às 10.00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido sítio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

4 cm -22 1888246 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1307/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO GRUPO SARAI. Constituem o objeto deste Termo Aditivo: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 3. CORRIGIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023 e para o novo aditamento; 4. APLICAR o reajuste dos benefícios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023 e para o novo aditamento; 5. COMPUTAR o saldo; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 9. APORTE do repasse; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Vanderli Gomes Pereira.

5 cm -26 1888362 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1407/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e SER – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO II. Constituem objeto deste Termo Aditivo: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. AJUSTAR os valores das Rubricas da Planilha de Detalhamento de Despesas; 3. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG 000152/2023 para o período de 2023; 4. RECONHECER o reajuste dos benefícios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023; 5. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 6. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração, da SEDESE para SEJUSP, em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 7. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 8. APORTE de repasse; 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme despesa total com pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG 000152/2023 para o período de 2023; 10. INCLUIR os benefícios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para este aditamento. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Thiago Henrique Moreira.

5 cm -26 1888370 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Pregão Eletrônico 269/2023 - Objeto: Aquisição de medicamentos, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I- Termo de Referência. Homologo o item 01 do presente certame em favor da empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 28.911.309/0001-52, de acordo com os documentos acostado aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0134024/2023-93, disponível no link: < https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento.trabalhar&id_procedimento=82019959 >. Camilla Aparecida Drumond – 26/12/2023
Superintendente de Infraestrutura e Logística

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Pregão Eletrônico 217/2023 - Objeto: Prestação de serviço para adaptação e montagem de componentes para veículos especiais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o presente certame em favor da empresa TECSOL EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 07.327.529/0001-63, de acordo com os documentos acostado aos autos do processo sei sob o número: 1450.01.0140994/2023-83, disponível no link: < https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento.trabalhar&id_procedimento=82881838 >. Camilla Aparecida Drumond – 26/12/2023
Superintendente de Infraestrutura e Logística

6 cm -26 1889111 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1997/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RESTAURAÇÃO VIDA NOVA. Constituem objeto deste Termo Aditivo: 1. REPACTUAR as metas para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025, por mais 730 (setecentos e trinta) dias; 2. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 3. INCLUIR os benefícios (“PAF”, “Medicamento para Todos”, “Plano Odontológico”, “Seguro de Vida” e “Bem Estar Social”) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 para o Termo Aditivo proposto; 4. COMPUTAR o saldo em conta; 5. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 (setecentos e trinta) dias; 6. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 7. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 (setecentos e trinta) dias; 8. APORTE de repasse; 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG 000152/2023 para o período de 2023. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e João Marcos Ferreira da Silva.

5 cm -26 1888375 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 937107.013.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 9371017/2022 de aquisição de veículos (primeiro uso), sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, Termo de Referência. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato de nº 9371017/2022, por mais 6 (seis) meses a contar da data de 28/12/2023 a 27/06/2024, sem alteração de valor, conforme previsto no art. 57, I, da Lei 8.666/93” e também com base no §1º, III, do mesmo dispositivo. VALOR: O valor global do Termo Aditivo permanece de R\$ 1.511.980,00 (um milhão, quinhentos e onze mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.183.139.44 14.0001.44905217 0 01 1e 1451.06.183.139.4414.0001.44905217 0 10 3. SIGNATÁRIOS: Tiago Maduro de Azevedo e Jose Paulo Simões. Assinatura em: 26/12/2023.

4 cm -26 1889106 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 240/2023. Objeto: Contratação de empresa apta à prestação dos serviços de limpeza e higienização de caixas d’água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra e materiais, nas Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, distribuídas em todo Estado de Minas Gerais, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 07 de fevereiro de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023. Camilla Aparecida Drumond. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

4 cm -26 1888843 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1339/2021. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e OBRAS SOCIAIS ÁGUA VIVA. Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. INCLUIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 3. INCLUIR os benefícios (“PAF”, “Medicamento para Todos”, “Plano Odontológico”, “Seguro de Vida” e “Bem Estar Social”) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 para o Termo Aditivo proposto; 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 5. FAZER a transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 6. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 7. APORTE de repasse; 8. RETIRAR do quadro de pessoal do Termo Inicial (Conselheiro em Dependência Química) e INCLUIR um Monitor e um Supervisor Operacional; 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 10. INCLUIR a contrapartida do parceiro no montante de R\$ 62.609,44. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Willem de Keijzer.

6 cm -26 1888532 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 309/2023. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de São Lourenço, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 11 de março de 2024, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

3 cm -21 1887325 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001306/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Grupo Salva Vida OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas conforme índice IPCA média histórica de 4,61%; 3. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para 2023; 4. INCLUIR os benefícios (PAF, Medicamento para Todos, Plano Odontológico, Seguro de vida e Benefício Bem Estar social) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para o aditamento proposto; 5. COMPUTAR o saldo em conta; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 9. APORTE de repasse; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 11. ALTERAÇÃO do cargo Coordenador para Assistente Social, do termo inicial para a nova proposta. VALOR: R\$ 323.342,16 (trezentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 26/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Marcos Antônio do Carmo Siqueira. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001361/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Centro de Recuperação Juiz de Fora Contra as Drogas. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/11/2025 por mais 700 dias; 2. INCLUIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023 e para este aditamento; 3. COMPUTAR o saldo em conta; 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/11/2025 por mais 700 dias; 5. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 6. PRORROGAR o período de vigência por mais 700 dias; 7. APORTE do repasse; 8. ALTERAÇÃO do cargo do Psicólogo para Supervisor, conforme (76148063); 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR: R\$ 361.571,96 (trezentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 26/11/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Marcos Ricardo Freitas Santos. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001996/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação Batista de Assistência Social - ABAS. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 dias; 2. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 3. RECONHECER o reajuste dos benefícios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023; 4. INCLUIR dos benefícios, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para este aditamento; 5. COMPUTAR o saldo em conta; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 9. APORTE financeiro; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR: R\$ 306.846,48 (trezentos e seis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 28/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Márcio Antônio de Matos. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001824/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação João Paulo II. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 dias; 2. COMPUTAR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023 e para o aditamento proposto; 3. INCLUIR os benefícios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 para o aditamento proposto; 4. COMPUTAR o saldo em conta; 5. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 dias; 6. FAZER a transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 7. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 8. APORTE do repasse; 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR: R\$ 347.204,64 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 28/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e João Paulo Ávila Dias. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001681/2021
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação Cristã Banco da Solidariedade. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 29/12/2023 a 27/11/2025 por mais 700 dias; 2. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 3. COMPUTAR o saldo em conta; 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 29/12/2023 a 27/11/2025 por mais 700 dias; 5. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 6. PRORROGAR o período de vigência por mais 700 dias; 7. APORTE do repasse; 8. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG 000152/2023 para o período de 2023; 9. INCLUIR dos benefícios (PAF, Medicamento para Todos, Plano Odontológico, Seguro de Vida e Bem-Estar Social) da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para esse aditamento. VALOR: R\$ 368.616,17 (trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 27/11/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Valdomiro Soares Machado. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

27 cm -26 1889208 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9406875/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A. ESPÉCIE: Contrato nº 9406875/2023 de fornecimento. OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de fogões industriais, cadeiras plásticas, mesas plásticas, sanduicheiras, fritadeiras elétricas (air fryer), a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 292/2023, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo extinguir-se antes, caso ocorra à entrega total do objeto, sem prejuízo da garantia prevista na cláusula quinta deste instrumento. VALOR: O preço global do presente contrato é de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.105 8.0001.4.4.90.52.25.1.15.1 e 1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.52.25.1.10.8. SIGNATÁRIOS: Alvimar Pereira Rodrigues e Tiago Maduro de Azevedo. Assinatura em: 26/12/2023.

5 cm -26 1889100 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n. ° 317/2023. Objeto:Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Lavras, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 17 de janeiro de 2024, às 14h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

3 cm -21 1887336 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico nº 192/2023. Objeto: Aquisição de MÁQUINAS PARA A FABRICAÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo, de forma parcial, o processo licitatório, pregão eletrônico nº 192/2023, em que se sagrou vencedora do lote 02 a empresa licitante IKIGAI COMERCIO LTDA, conforme registros em Ata. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -26 1889131 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9406778/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MICROHARD INFORMATICA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de serviços de AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE ENDPOINTS”, decorrente do Edital Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 287/2022, Ata de Registro de Preços nº 114/2023, processo de compra nº 1451044 000338/2023; processo SEI/ 1450.01.0132379/2023-82. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: R\$ 234.587,36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.122.705.250 0.0001.339040.02.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Tiago Maduro de Azevedo e Jose Glicerio Ruas Alves. Assinatura em: 26/12/2023.

3 cm -26 1888620 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 281/2023 - Objeto: “Elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o Ceresp de Juiz de Fora e Ceresp Gameleira”, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo de compras 1451044 00281/2023, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0155552/2023-61. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Camilla Aparecida Drumond.

3 cm -26 1889164 - 1

HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Pregão eletrônico nº 171/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA, DE COMUNICAÇÕES E DE INFORMÁTICA, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório, pregão eletrônico nº 171/2023, conforme registros em Ata do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

3 cm -26 1888578 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 12 de agosto de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 93/SEJUSP/NUREL/2023, de 03 de agosto de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0009967/2020-37, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 22.532,13 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos), acrescida de RESSARCIMENTO no valor de R\$ 7.934,79 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), à empresa Estrela Alimentação Ltda, CNPJ nº 21.703.289/0001-85, sediada na Rua Tapuias, nº 58, Bairro Dom Rafael - Bom Despacho/MG, na época dos fatos denominada Marcelo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001298/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Fundação Marianense de Educação – Feminino. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. INCLUIR os beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para este aditamento; 3. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 4-RECONHECER o reajuste dos beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023; 5. COMPUTAR o saldo em conta; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por por mais 730 dias; 9. APORTE de repasse; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR: R\$ 326.689,92 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 26/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Airlton José dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001468/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Escola de Treinamento de Missionários. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 29/12/2023 a 27/12/2025 por mais 730 dias; 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas conforme IPCA de 4,61% para os itens de serviço e considerar os mesmos valores de material para o este aditamento; 3. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 29/12/2023 a 27/12/2025 por mais 730 dias; 4. FAZER a transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 5. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 6. APORTE de repasse. VALOR: R\$ 346.519,20 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 27/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Vinicius Tavares Martins. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001309/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Fundação Marianense de Educação – Masculino. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023, 3. RECONHECER o reajuste dos beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023, 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 5. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 6. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 7. APORTE de repasse; 8. INCLUSÃO dos beneficios (PAF, Plano Odontológico, Seguro de Vida e Bem Estar social), da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para esse aditamento; VALOR: R\$ 333.998,88 (trezentos e trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 26/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Airlton José dos Santos. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001292/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Esquadrão da Vida de Montes Claros. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 27/09/2025 por mais 640 (seiscentos e quarenta) dias; 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 3. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 4. INCLUSÃO dos beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023; 5. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 27/09/2025; 6. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 7. PRORROGAR o período de vigência por mais 640 (seiscentos e quarenta) dias; 8. APORTE do repasse; 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; VALOR: R\$ 337.965,18 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e deztoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 27/09/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Wesley Luiz de Aquino. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001722/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Centro Madre Tereza. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 dias; 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 3. INCLUIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período 2023; 4. INCLUIR os beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023 para este aditamento; 5. COMPUTAR o saldo em conta ; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER a transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 9. APORTE de repasse; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 11. MOVIMENTAÇÃO de pessoal, retirando do quadro 1 Psicólogo e 1 Educador Social e irá contrtar para esse aditamento 1 Monitor e 1 Assistente Social. VALOR: R\$ 360.007,20 (trezentos e sessenta mil sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 28/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Adelson Luiz De Oliveira. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

32 cm -26 1889216 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001729/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Projeto Ebenêzer. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. REPACTUAR as metas para o período de 31/12/2023 a 28/12/2025 por mais (730 dias); II. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; III. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; IV. INCLUIR os beneficios (“PAF”, “Medicamento para Todos”, “Plano Odontológico”, “Seguro de Vida” e “Bem Estar Social”) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 para o Termo Aditivo proposto; VI. COMPUTAR o saldo em conta; VII. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 31/12/2023 a 28/12/2025 por mais (730 dias); VIII. FAZER A

Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; IX. PRORROGAR o período de vigência por mais (730 dias); X. APORTE de repasse; XI. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR: R\$ 349.047,36 (trezentos e quarenta e nove mil quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 28/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Lucas Borges Ramos. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

6 cm -26 1888382 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: Torna sem efeito o Termo de Distrato: Publicado em 21/10/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MaSP nº 1555466-0, ADRIELLY PAULA DO AMARAL AYRES, em cumprimento a decisão Judicial nº 5015485-56.2023.8.13.0245. Publicado em 21/10/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MaSP nº 1538223-7, Marcelo Rocha dos Santos, em cumprimento a decisão Judicial nº 5006500-13.2023.8.13.0241. Publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MaSP nº 1453183-4, Kaio Mota Neiva, em cumprimento a decisão Judicial nº 5001194-95.2023.8.13.0392. Publicado em 04/07/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1538719-4, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, em cumprimento a decisão Judicial nº 5025294-83.2023.8.13.0079. Publicado em 21/10/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP:1537253-5, OTÁVIO JOSÉ APOLINÁRIO FERREIRA, em cumprimento a decisão Judicial nº 5009828-13.2023.8.13.038. Publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1536761-8, MÁRCIA INGRID DE CARVALHO, em cumprimento a decisão Judicial nº 5006504-87.2023.8.13.026. Publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contratado Temporário, Gabriel Gomes de Oliveira, MaSP nº 1479513-2, em cumprimento a decisão Judicial nº 5004912-44.2023.8.13.0637. publicado em 23/11/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP:15470107, MARIA APARECIDA DOS REIS, em cumprimento a decisão Judicial nº 5213178-32.2023.8.13.0024. Publicado em 20/06/2023 relacionado ao Contratado Temporário, MASP: 1546564-4, MATHEUS SILVA FELIPE, em cumprimento a decisão Judicial nº 5002259-29.2023.8.13.0133. Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

7 cm -26 1888688 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico No. 272/2023. Objeto. Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 320: Presídio de Sebastião Sátiro e Presídio de Presidente Olegário, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe Abertura dia 26/02/2024 às 14,00 horas, no sitio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no referido sitio. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Camila Aparecida Drumond, superintendente de infraestrutura e logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, n. 4143 – Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

4 cm -22 1888249 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001565/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Comunidade Terapêutica Filhos do Rei. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 29/12/2023 a 27/12/2025 por mais 730 dias; 2. RETIRAR o cargo de Técnico de Enfermagem; 3. INCLUIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 4. INCLUIR os beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para o novo aditamento; 5. COMPUTAR o saldo em conta; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 29/12/2023 a 27/12/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 9. APORTE de repasse; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR: R\$ 337.885,44 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 27/12/2025. SIGNATARIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Raquel de Cassia Mendonça de Sousa. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001595/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Ação Social Centro de Reintegração à Sociedade Mais Que Vencedores. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 30/12/2023 a 29/10/2025 por mais 670 dias; 2. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT SINTBREF 2023 – MG000152/2023 (76125354) para o período de 2023; 3. COMPUTAR o saldo em conta; 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 30/12/2023 a 29/10/2025 por mais 670 dias; 5. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 6. PRORROGAR o período de vigência por mais 670 dias; 7. APORTE de repasse; 8. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. 9. INCLUSÃO dos beneficios, da Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para esse aditamento. VALOR: R\$ 335.030,74 (trezentos e trinta e cinco mil trinta reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 29/10/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Thiago Assis Estanislau. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001319/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a COMVIDA - Comunidade Terapêutica Fazenda Vida Nova. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. INCLUIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023 e para o novo aditamento; 3. COMPUTAR o saldo em conta; 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 5. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 6. PRORROGAR o período de vigência por por mais 730 dias; 7. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023. VALOR: R\$ 346.645,20 (trezentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 26/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Dickson Cavalher Rodrigues. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001723/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação Fazenda Renacer. OBJETO: 1. REPACTUAR as metas para o período de 30/12/2023 a 28/12/2025 por mais 730 dias; 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas pelo índice IPCA para esta aditamento; 3. INCLUIR o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 4. INCLUIR o reajuste dos beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 para este aditamento; 5. COMPUTAR o saldo em conta; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 30/12/2023 a 28/11/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 9. APORTE de repasse; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 11. MOVIMENTAÇÃO de pessoal, retirando do quadro 1 Assistente Social e contratou um Monitor e um Psicólogo para este aditamento, conforme justificativa (76217629). VALOR: R\$ 329.105,04 (trezentos e vinte e nove mil cento e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 28/11/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Rosana de Mattos Ferreira. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001429/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o SER – Serviço Evangélico de Reabilitação. OBJETO: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 2. CORRIGIR os valores das rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas, conforme IPCA 4,61%; 3. CORRIGIR o benefício (Seguro de Vida) apontado no Termo Inicial, relacionado ao Retroativo 11 Meses; 4. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023 e para este aditamento; 5-INCLUIR os Benefícios “PAF”, “Medicamento para Todos”, “Plano Odontológico”, Seguro de Vida e “Bem Estar Social”, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 para este aditamento; 6. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/12/2025 por mais 730 dias; 7. FAZER A Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 8. PRORROGAR o período de vigência por mais 730 dias; 9. APORTE do repasse; 10. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 11. RETIRAR do quadro de Pessoal do Termo Inicial para o este aditamento o profissional (Fisioterapeuta ou Educador Físico); 12. ALTERAÇÃO de prestadores de Serviços, contava no termo inicial 3 tutores e para o novo aditamento para 5 tutores. VALOR: R\$ 308.457,36 (trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451 10 422 070 4149 0001 3 3 50 43 01 0 10 1. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração até 26/12/2025. SIGNATÁRIOS: Cláudia Gonçalves Leite e Thiago Henrique Moreira. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, fica a autuada abaixo indicada, notificada da lavratura de auto de infração, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 5ª CIAMAMB no endereço Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Fabricio - CEP 38.065-470 Uberaba-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
JOSE CARLOS PEREIRA DA GAMA	082.***.***-32	312960/2023
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	542.***.***-04	320257/2023
MIKAEL AMARAL FREITAS	122.***.***-04	325558/2023

6 cm -26 1888366 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, fica a autuada abaixo indicada, notificada da lavratura de auto de infração, lavrado em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentação de documento regulatório junto à Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha - CAINF JEQ. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação da autuada, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido a efetivação da advertência em multa simples. Para maiores esclarecimentos, a interessada poderá dirigir-se à Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha - CAINF JEQ, situada na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000), Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (sem atualização)	AI/Data/Município
Etelvina Vieira dos Santos CPF: 006.***.***-03	105,73 UFEMG's	315963/2023 de 31/05/2023, em Jenipapo de Minas/MG

6 cm -26 1888323 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III do Decreto Estadual nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 5ª CIAMAMB no endereço Praça Governador Magalhães Pinto, 434, Fabricio - CEP 38.065-470 Uberaba-MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Identificação	Auto de Infração
JOSE CARLOS PEREIRA DA GAMA	082.***.***-32	312960/2023
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	542.***.***-04	320257/2023
MIKAEL AMARAL FREITAS	122.***.***-04	325558/2023

6 cm -26 1888363 - 1

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata – URFIS ZM, através da Coordenação de Suporte Operacional – COSUP ZM, notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indenizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail:bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Isralino do Carmo de Oliveira CPF: ***.178.266-**	182497/2014	1,5 Estéreo de Lenha Nativa
Geraldo Teixeira de Souza CPF: ***.468.116-**	199142/2013	70 Estéreo de Lenha Nativa
Geraldo Majela Fernandes CPF: ***945.806-**	23019/2014	70 Estéreo de Lenha Nativa
Amado Batista Ribeiro CPF: ***.554.726-**	28914/2015	01 Estéreo de Lenha Nativa
Valdeci Pereira dos Santos CPF: ***.375.696-**	211029/2014	09 Estéreo de Lenha Nativa
Wanderley Ferreira da Silvea CPF: ***.171.346-**	2987/2014	11 Estereo de Lenha Nativa
Rogério de Oliveira Silva CPF: ***.189.206-**	299719/2022	40 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Kaio Lunes de Souza CPF: ***.454.706-**	298080/2022	7 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Gilsomar Heinz de Matos Ferrari CPF: ***.454.706-**	317089/2023	7 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Sebastião Mafili CPF: ***.101.727-**	98380/2023	15 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Domingos Savio Cotta Brandão CPF: ***858.226-**	40422/2015	2,8 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Arlindo Wilson de Freitas CPF: ***.021.767-**	78315/2017	125 Estéreo de Lenha Nativa
Marlene Soares de Souza CPF: ***.995.626-**	87357/2013	2 Estéreo de Lenha Nativa
Leandro de Souza Santos CPF: ***.886.296-**	139651/2012	35 Estéreo Lenha Nativa
Jose Antonio Martini CPF: ***.641.716-**	167593/2013	300 Estéreo Lenha Nativa
Jose Marcio Lamas Pinto CPF: ***.862.536-**	283849/2021	3 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Jose do Livramento Lima CPF: ***.892.966-**	316536/2023	9 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Adivan GalindoCPF: ***.696.946-**	186635/2013	30 Estéreo Lenha Nativa
Jose de Assis MoraesCPF: ***.253.061-**	1861/2014	15 Estéreo Lenha Nativa
Edson BitencourtCPF: ***.643.418-**	76159/2011	20 Estéreo Lenha Nativa
Ataviano da Silva CezarioCPF: ***.917.720-**	149724/2013	40 Estéreo Lenha Nativa
Igreja Batista Monte Moria CNPJ:***.351.385/****-**	203277/2014	12 Estéreo Lenha Nativa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001410/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Ação Social Centro de Reintegração à Sociedade Mais Que Vencedores. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: 1. REPACTUAR as metas para o período de 28/12/2023 a 26/11/2025 por mais (700 dias); 2. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 3. RECONHECER o reajuste de salários conforme CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 4. INCLUSÃO dos beneficios, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2023; 5. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 28/12/2023 a 26/11/2025 por mais (700 dias); 6. FAZER a Transposição do presente Termo de Colaboração da SEDESE para SEJUSP em obediência ao Decreto nº 48659, de 28 de julho de 2023; 7. PRORROGAR o período de vigência por mais (700 dias); 8. APORTE de repasse; 9. RECONHECER o saldo retroativo 11 meses, conforme Despesa Total com Pessoal de acordo com a CCT 2023/2023 – MG000152/2023 para o período de 2023; 10

Marcos Jose Pereira CPF: ***.475.266-**	287213/2021	18,17 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Vander Gomes CavoliCPF: ***.492.506-**	287405/2021	30,6 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
João Emerick FilhoCPF: ***.216.666-**	139983/2013	60 Estéreo Lenha Nativa
Vania de Fatima da RochaCPF: ***.805.836-**	274282/2021	2 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Silvano Reis de Miranda CPF: ***.548.486-**	68655/2016	8 Estéreo Lenha Nativa
Dedimar Jose de Faria CPF: ***.994.586-**	3086675/2023	159,99 Metros Cúbidos de Lenha Nativa
Luiz Conzaga da Sileira CPF: ***.712.116-**	304699/2022	4 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Marcelo Jose Graciano CPF: ***.342.976-**	275605/2021	30 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Maria Lucia Ventura CPF: ***.321.031-**	123654/2017	80,4 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Heber Antonio Ferreira CPF: ***.705.516-**	307713/2022	3 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Joviano Miguel Bento CPF: ***.994.586-**	309725/2023	14,99 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Adilson Paulo Fernandes da Silva CPF: ***.301.506-**	312089/2023	228,32 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Milton Rosa de Oliveira CPF: ***.472.286-**	140299/2013	12 Estéreo Lenha Nativa
Luiz Gonzaga Sena Maia CPF: ***.497.496-**	091701/2017	20 Metros Cúbicos de Rendimento Lenhoso
Sebastião Adilson da Silva CPF: ***.795.177-**	174804/2013	30 Estéreo Lenha Nativa
Leonardo Durval Dias CPF: ***.599.666-**	317167/2023	5 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Salatiel de Melo CPF: ***.478.406-**	081029/2017	110 Estéreo Lenha Nativa
Luiz Marcio Chagas NogueiraCPF: ***.762.707-**	58386/2016	90 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Luiz Marcio Chagas Nogueira CPF: ***.762.707-**	58387/2016	13 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Osmar Maforé - ***.080.196-**	199235/2013	30 Estéreo Lenha Nativa
Irene Bicalho Benatti CNPJ: **.019.946/****-**	119985/2013	4 Estéreo Lenha Nativa
Serraria Lavrador LTDA CNPJ: **.930.003/****-**	1972/2015	52,5 Estéreo Lenha Nativa
Serviao Torres Cidrine de Assis Pereira CPF ***.155.166-**	295105/2022	15 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Lourenço Dival de Assiss CPF: ***.869.566-**	100344/2012	9 Estéreo Lenha Nativa
Debora Elisa da Silva CPF: ***.460.716-**	320571/2023	1 Metro Cubico de Lenha Nativa
Carlos Andrade Abreu CPF: ***.868.196-**	313324/2023	97,78 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Magno Jose Alves CPF: ***.630.466-**	308522/2023	2 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Flavio Junior Mendes CPF: ***.755.096-**	311939/2023	114,16 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Esmair Souza de Albergaria CPF: ***.662.516-**	12821/2017	12 Estéreo Lenha Nativa
Rivelino Rodrigues de AbreuCPF: ***.587.715-**	199240/2013	04 Estéreo Lenha Nativa
Francisco Raimundo da SilvaCPF: ***.550.866-**	168651/2013	25 Estéreo Lenha Nativa
Ivones Henrique Vieira CPF: ***.528.366-**	315031/2023	30,83 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Rogério de Moraes Pereira CPF: ***.521.846-**	191499/2013	100 Estéreo Lenha Nativa
Davi Marques Duarte CPF:***.809.806-**	98443/2019	2 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Osmar Rodrigues Alves CPF: ***.010.036-**	193248/2012	4 Estéreo Lenha Nativa
Paulo Cesar de Oliveira CPF: ***.833.421-**	199209/2013	30 Estéreo Lenha Nativa
Fabiano de Barros Teodoro CPF: ***.544.876-**	314815/2023	158,89 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Geraldo Henrique Carneiro Zaidan CPF: ***.620.306-**	286934/2021	3 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Fabiano Ferreira Oliveira CPF: ***.331.596-**	311079/2023	4,5 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Roberto Severino da CostaCPF: ***.303.046-**	308177/2022	139 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Romeu da Silva Souza CPF: ***.477.366-**	127690/2012	8 Estéreo Lenha Nativa
Armando Valentim da Silva CPF: ***.746.126-**	283689/2021	55,05 Estéreo Lenha Nativa
Danilo Teles do Nascimento CPF: ***.390.716-**	286390/2021	24,84 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Judibei de Oliveira Silva CPF: ***.985.796-**	281539/2021	167,12 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Isaías Pedro Dias CPF: ***.743.956-**	285242/2021	5 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Claudio Marcio Netto CPF: ***.878.586-**	140237/2019	5 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Alexandre do Campo CPF:***.314.766-**	283936/2021	10 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Donizete Moreira CPF: ***.473.946-**	60523/2011	1 Estéreo Lenha Nativa
Naciph Leite de Paula CPF: ***.631.076-**	194747/2012	6 Estéreo Lenha Nativa
Aginaldo Nelvo Cardoso CPF: ***.134.468-**	313290/2023	8 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Antonio Mendes de Carvalho CPF: ***.498.786-**	315373/2023	524,97 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
José Geraldo Teixeira CPF: ***.555.156-**	194718/2012	33 Estéreo Lenha Nativa
Cristiano Teodoro Barros CPF: ***.518.346-**	309151/2023	176,65 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Paulo Cesar de Oliveira CPF: ***.833.421-**	199202/2013	30 Estéreo Lenha Nativa
Adilson Clemente Batista CPF: ***.261.146-**	194721/2012	17 Estéreo Lenha Nativa
Greison de Souza CPF: ***.476.346-**	309349/2023	5,5831 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Alison Ferreira de Andrade CPF: ***.655.736-**	309343/2023	3 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Wando Oliveira Pereira CPF: ***.021.146-**	296081/2022	12 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Lucas Candido Matias CPF: ***.476.906-**	276078/2021	55,04 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Celsimar Campos Cosendey CPF: ***.951.796-**	277182/2021	83,32 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Francisco Ferreira Angelo CPF: ***.122.646-**	296048/2022	3 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Jose Carlos da Salva CPF: ***.720.716-**	140235/2019	5 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Antonio Francisco de Miranda CPF: ***.385.366-**	285853/2021	58,97 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Jose Antonio Cezario CPF: ***.586.078-**	291314/2022	41,66 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Jose BenificaCPF: ***.189.446-**	283993/2021	337,22 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Sergio Alves Simão CPF: ***.344.766-**	267898/2020	35,83 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Silas Dias de Souza CPF: ***.397.086-**	285616/2021	95,96 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Joacil Leonardo da Silva CPF: ***.316.746-**	285786/2021	20,55 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Sergio Rodrigues de AssisCPF: ***.096.916-**	278022/2021	2,44 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Sebastiao Mendes Neto CPF: ***.801.516-**	192513/2012	3 Estéreo Lenha Nativa
Kerley Tavares Gomes CPF: ***.743.538-**	277683/2021	40 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Roberto de Almeida Sales CPF: ***.940.246-**	280047/2021	1 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Sidnei Luiz da Silva CPF: ***.171.926-**	286329/2021	17,84 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
silas de Aguiar Cunha CPF:***.639.416-**	207414/2019	12 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Adriano Geraldo da Costa CPF: ***.192.726-**	173126/2013	6 Estéreo Lenha Nativa
Eliseu Oliveira Inacio CPF: ***.400.576-**	310671/2023	145,57 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Cleiton Henrique de Aquino CPF: ***.240.636-**	295128/2022	76,16 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Francisco Gomes de Oliveira CPF: ***.513.788-**	293079/2022	453,6151 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Rogério Alves CPF: ***.973.666-**	140961/2019	79,9 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Jabes Marques Ramos CPF: ***.131.026-**	302062/2022	47,16 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Arenilson Cardoso CPF: ***.696.746-**	302074/2022	61,16 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Laudemir Ribeiro de Oliveira CPF: ***.667.026-**	304333/2022	10,24 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Luiz Jorge Gonçalves CPF: ***.347.336-**	302076/2022	80,41 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Maria Vieira da Rocha CPF: ***.555.916-**	297156/2022	0,4 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Alessandro Felix da Silva CPF: ***.884.096-**	293242/2022	77,1719 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Marco Antonio Gomes CPF: ***.418.895-**	289806/2022	37,69 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Silvio BenicioCPF: ***.880.586-**	299409/2022	2 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Sergio Henrique da Silva CPF: ***.988.236-**	295066/2022	25 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
João Paulo Maia Amancio CPF: ***.355.126-**	289949/2022	100,68 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Alexandre Gonçalves Dutra CPF: ***.063.596-**	140228/2019	2 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Luiz Carlos Pereira CPF: ***.440.596-**	276542/2021	13,3328 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Joaquim Amenio Rodrigues CPF: ***.062.056-**	309193/2023	19,915 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Nilton Jose Miranda CPF: ***.653.776-**	309111/2023	05 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Gilberto Gonçalves da Silva CPF: ***.012.886-**	296711/2022	384,98 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Reinaldo Jose Pires CPF: ***.071.636-**	301240/2022	4 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Marcio Luiz de Souza CPF: ***.726.066-**	296798/2022	139,99 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Maria Aparecida do carmo CPF: ***.279.186-**	3093873/2022	139,99 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Paulo Sergio da Silva CPF: ***.756.236-**	277442/2021	18,33 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Celso Rodrigues Vieira - ***.817.946-**	305798/2022	25,74 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Magno Andrade Abreu CPF: ***.868.206-**	303546/2022	30,41 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Antonio Custodio Neves CPF: ***.297.396-**	98340/2018	25 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Tiago Vieira dos Reis CPF: ***.545.076-**	305185/2022	59,6226 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Walisson Muzzi de Sousa CPF: ***.062.786-**	307995/2022	70,83 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Caetano Machado de Freitas CPF: ***.338.256-**	309053/2022	9,0829 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Wanderley Carlos Faria CPF: ***.819.996-**	199193/2013	9 Estéreo Lenha Nativa
Evaristo Ferreira da Silva CPF: ***.422.116-**	2994/2014	0,9 Metros Cúbicos de Lenha Nativa
Gervano Gualberto dos Santos CPF: ***.825.836-**	203358/2014	8 Estéreo Lenha Nativa
Vanderson Ferreira de Oliveira CPF: ***.186.637-**	149728/2013	15 Estéreo Lenha Nativa
Jose Aparecido de SouzaCPF: ***.958.086-**	294288/2022	2 Metros Cúbicos de Lenha Nativa

70 cm -26 1888421 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração, lavrado em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado deverá entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG, 31.630-900, ou fazer contato através do telefone (31)3915-1280 ou através do e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamento (Decreto/Anexo/Código)
Carlos Antônio Madrona CPF: 034.***.***.81	322335/2023	47.838/2020 / Anexo III / Cód. 301-B, 302-A, 309-B

6 cm -26 1888424 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371002235/2023

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA. Objeto: projeto de Esterilização e Identificação Animal no Município de Conceição de Ipanema. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.1.8.541.120.4371.0001.3.3.40.41.01.0.72.1. Valor da Contrapartida: R\$ 1.164,13. Assinatura: 26/12/2023. (a) Diogo Soares de Melo Franco-Subsecretário de Gestão Ambiental/SEMAD e (b) Samuel Lopes de Lima- Prefeito. Gestor: Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -26 1889200 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371002236/2023

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRO REGIÃO DA SERRA GERAL. Objeto: projeto de esterilização de cães e gatos nos municípios integrantes do consórcio. Valor do Repasse: R\$962.780,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1.371.18.541.120.4371.0001.3.3.70.41.01.0.72.1.Valor da Contrapartida: R\$21.220,00. Assinatura: 26/12/2023. (a) Diogo Soares de Melo Franco- Subsecretário de Gestão Ambiental/SEMAD e (b) Reginaldo Antônio da Silva- Presidente. Gestor: Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 540 dias, a contar da publicação.

3 cm -26 1889198 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Objeto: prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 12 de setembro de 2019 pactuado para cessão da servidora estadual,Isabela Pires Maciel, CNPJ 20402074-7, pertencente à carreira de Gestor Ambiental (GAMB) para prestação de serviços na Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024. Assinam: a)Luiz Antônio Almeida Reis- CAESB; b) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – SEMAD

3 cm -26 1888438 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371002237/2023

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBA E REGIÃO - SIMSAÚDE. Objeto: projeto de Esterilização e Identificação Animal nos municípios consorciados do SIMSAÚDE. Valor do Repasse: R\$2.140.000,00 . Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.3.3.70.41.01.0.72.1. Valor da Contrapartida: R\$ 23.163,80. Assinatura: 26/12/2023.(a) Diogo Soares de Melo Franco-Subsecretário de Gestão Ambiental/SEMAD e (b) Luiz Fabio Antonucci Filho- Presidente. Gestor: Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -26 1889199 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371002218/2023

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Objeto: projeto de castração e vacinação de cães e gatos no Município de Uberlândia. Valor do Repasse: R\$2.100.000,00 . Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.3.3.40.41.01.0.72.1.Valor da Contrapartida: R\$ 233.560,87. Assinatura: 26/12/2023.(a) Diogo Soares de Melo Franco-Subsecretário de Gestão Ambiental/SEMAD e (b) Odemlo Leão Carneiro Sobrinho- Prefeito. Gestor: Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -26 1889197 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

•Paulo Frank Pinto Júnior/Fazenda Morro do Café - CPF 99*.***.***.20 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Passos/MG - Processo SEI nº 2100.01.0047316/2023-61: em 13/12/2023.

•Água Santa Helena Ltda /Sítio Açude - CNPJ 13.867.051/0001-67 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Campestre/ MG - Processo SEI Nº 2100.01.0047708/2023-50: em 21/12/2023.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo. O Supervisor Regional URFBio Sul.

COMUNICADO

O Supervisor da URFBio Sul, do IEF, comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito, o débito referente à multa ambiental, conforme processo administrativo abaixo relacionado, cujo autuado não foi localizado:

Processo	Auto de Infração	Autuado	CPF/CNPJ	Valor R\$
790008/23	323903/2023	RICARDO TARCISIO DE PAIVA	01*.***.***.57	251,84
789999/23	323889/2023	VIVIANY DE CASTRO DEMOCH	37*.***.***.85	251,84
792349/23	326169/2023	MARIA JOSE LEOPOLDINO ME	13.507.246/0001-04	7.555,35

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso à URFBio Sul dentro do prazo legal, conforme artigos 58 a 60 e 72, do Decreto nº 47.383/2018, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Varginha, 22 de dezembro de 2023.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo - Supervisor da URFBio Sul.

10 cm -26 1888495 - 1

RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO PAA FAMILIAR Nº 001/2022

O IEF torna público para conhecimento dos interessados, O resultado da Chamada Pública, para credenciamento de agricultores familiares nº 001/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar – PAAFamiliar, para alimentação dos animais sob a responsabilidade do IEF no Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Divinópolis. Sendo o seguinte resultado:

Lote I (Belo Horizonte) – DESERTO;

Lote II (Juiz de Fora) – 1º Lugar: Cooperativa Regional de Produtores, trabalhadores rurais da economia familiar – COOPERFAR;

Lote III (Divinópolis) – 1º Lugar: COOPRAFAD Cooperativo dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis/MG;Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 01 – ELETRÔNICO/2023

Processo SEI nº 2100.01.0036874/2023-16. Doação de bens que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Resende Costa-MG. Objeto: longarina, patrimônio: 2784319-0, no valor de R\$308,72; mesa para computadorpatrimônio 2784447-1, no valor de R\$220,70 e mesa para computadorpatrimônio 2784448-0, no valor de R\$220,70. Data da assinatura do Termo 26/12/2023. Assinam pelo Doador, Ricardo Ayres Loschi, Supervisor IEF/URFBio Centro Sul e pelo Donatário, Lucas Paulo de Assis Vale, Prefeito Municipal de Resende Costa.

6 cm -26 1889067 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 01/2022. Partes: SEPLAG e Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 01/2022, a partir de 1º de janeiro de 2024 até o dia 13 de julho de 2024. Data de assinatura: 26/12/2023. Assinam: Luísa Cardoso Barreto pela SEPLAG e Pedro Bruno Barros de Souza pela SEINFRA.

2 cm -26 1888850 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371002231/2023

Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Objeto: projeto de vacinação de cães e gatos no Município de Visconde do Rio Branco. Valor do Repasse: R\$200.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.1.8.541.120.4371.0001.3.3.40.41.01.0.72.1.Valor da Contrapartida: R\$ 2.146,00. Assinatura: 26/12/2023. (a) Diogo Soares de Melo Franco- Subsecretário de Gestão Ambiental/SEMAD e (b) Luiz Fabio Antonucci Filho- Prefeito. Gestor: Túlio Rodrigo Silva Santos, Masp: 1.565.098-9. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -26 1889196 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO ELETRÔNICO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001.29/2023)

No uso da competência delegada ao cargo de Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Resolução Semad 3115 de 29 de dezembro de 2021, considerando que esta licitação - de objeto a aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos de uso específico a serem utilizados na edificação do Centro Mineiro de Referência em Resíduos - CMRR e/ou eventualmente no imóvel da Gamelaire, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o pregão eletrônico.

Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - MASP 1.168.737-3 Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças - SEMAD

3 cm -26 1888662 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 13710567/2023

De contratação de serviço de lavagem geral de veículos oficiais, não incluindo pulverização, lubrificação e polimento, da URA Leste de Minas, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Empresa 52.415.586 Izabella Boechat Ferraz, com vigência por 12 meses, a partir da publicação. Valor global: R\$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.18.0.52.2; 1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.39.18.0.52.2 e 1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.18.0.52.2. a) Contratante Marília Carvalho Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; b) Contratada 52.415.586 Izabella Boechat Ferraz.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371056000005/2023)

Interessados:Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Mobilizadora Brasil LTDA, por intermédio de Segurança Imóveis LTDA-ME.Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, por meio da Nota Técnica nº 3/FEAM/URA LM - URC/2023 do processo de compras nº1371056000005/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos da NOTA JURÍDICA PROC/FEAM Nº 48/2023, para a locação de imóvel. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.20.0.29.1, 1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.39.20.0.29.1, 1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.20.0.29.1.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação dos serviços de outsourcing de impressão, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 12/01/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascenrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 27/12/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

3 cm -21 1886592 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO

Extrato de Aditivo de Termo de Permissão Gratuita de Uso de imóvel Nº 1630.01.0001349/2019-71,alterando a “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE JEQUERI
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio
– Superintendente Central de Imóveis

2 cm -26 1888333 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03324/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03324/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BRASÍLIA DE MINAS-MG, Instituída pela Portaria nº 1231, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 04 de outubro de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
 - 1.7 - O lote de número 242 foi excluído deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
 - 1.8 - Os lotes de números 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 253 e 261, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 15 de janeiro de 2024, às 08:00 horas e finalizada no dia 17 de janeiro de 2024 às 18 horas;
- 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 – A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1.1;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 – A VISITA ao pátio PATIO DE VEICULOS BRASÍLIA DE MINAS dos veículos poderá ser feita pelos interessados no (s) dia (s) 09 de Janeiro de 2024 a 12 de Janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
 - 1 - PATIO DE VEICULOS BRASÍLIA DE MINAS - CHACREAMENTO INTERLAGOS, situado no(a) Rua Corredor A, nº 246 - - FIRMA, Bairro Chacreamento Interlagos, Brasília de Minas-MG;
- 5.2 - E assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quinta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - E permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes do pátio credenciado à CET-MG;
- 5.4 - Nenhum bem constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser consertado no local de visitação;
- 5.5 - E proibido a entrada nos locais de visitação, nas datas e local e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes; 5-6- Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento as determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo coronavírus-Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 – O licitante poderá participar do leilão mediante cadastro no sistema de leilão de veículos disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br como: a)Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no sistema de leilão de veículos, conforme o caso; b) Pessoa jurídica, mediante do cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no contrato social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no sistema de leilão de veículos, conforme o caso.
- 6-2- Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I- Nos termos do Art 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCM/MG;

II- Pessoas físicas ou jurídicas que:

- a- Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87 III, da Lei Federal nº 8666/1993;
- b- Estiverem impedidas de licitar e contratar com o estado de Minas Gerais nos termos do Art. 7º Da Lei Federal nº 10.520/2002;
- C- Foram Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8666/1993.

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 – Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar por meio do sistema de leilão de veículos, os seguintes documentos:
 - a- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou comprovante de emancipação, se for o caso;
 - b- Cadastro de Pessoa física – CPF ou cadastro de pessoa jurídica -CNPJ;
 - c- Comprovante de endereço;
 - d- Endereço de correio eletrônico (e-mail)
 - e- Telefone para contato;
 - f- Certidão de credenciamento junto à CET-MG para aquisição de veículos “SUCATA”, conforme portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para obtenção da certidão supracitada, o solicitante poderá entrar em contato com a coordenação de administração de trânsito – CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
 - g- Ato constitutivo da pessoa jurídica
- II - O sistema de leilão de veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato portátil de documento – PDF.
- II- Os documentos referidos no item anterior poderão solicitados a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da administração) ou ainda, estarem publicados em qualquer órgão de imprensa oficial.
- 7.2 – A partir da realização do cadastro pelo licitante, a comissão de leilão fará aprovação do cadastro para liberar o acesso ao sistema de leilão de veículos;
- I- A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II- Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhado uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III- No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela comissão de leilão.

8 - Cláusula Oitava- Do Sistema de Leilão Eletrônico:

- 8-1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do sistema de leilão de veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta, lances, emissão de Documentos de Arrecadação Estadual-DAE, nota de Arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerente ao sistema de leilão de veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com Anexo único deste edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela banca de leiloeiros administrativos, em consoante com item

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerradas a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 – O pagamento do bem arrematante será a vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2-Será emitido um DAE - Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 3 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão do leilão: I- Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou força maior.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2023
Tipo: Menor Preço. O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG-MG, realizará a licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição centralizada de BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ADJUVANTES E DEMAIS ACESSÓRIOS, conforme especificações constantes no Anexo I- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 15/01/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascenrais@planejamento.mg.gov.br.
BH/MG 27/12/2023. Jafer Alves Jabour, Superintendente Central de Licitações e Contratações – SEPLAG-MG.

3 cm -21 1886575 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO

Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 29/2023, prazo de 05 anos a contar da data da publicação pelas partes EMG por sua Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Município de Conselheiro Lafaiete
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio
– Superintendente Central de Imóveis

2 cm -26 1888953 - 1

9.3- Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE - Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4- A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo sistema de leilão de veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização pelo e-mail cadastrado (meus arremates) da carta de arrematação, nota de arrematação, certidão de baixa (veículo de outro estado, aguardar baixa na origem) e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 -- Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 – O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 – É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens. Por expressa disposição do Código de Trânsito Brasileiro, e que caso haja inobservância dessa regra, o veículo estará sujeito a nova apreensão, que caberá ao arrematante as consequências e responsabilidade sobre o mesmo.

10.4 - No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a comissão de Leilão, apenas solicitará aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes. O prazo para desvinculação dos débitos e impedimento dos veículos é extemporâneo, dependendo do fluxo de lançamento da CET-MG ou órgão competente (IPVA, multas, bloqueios, restrições, impedimentos, restrições financeiras).

10.5 – Caberá ao Patio de Veículos de Brasília de Minas a obrigação de inutilizar o quadro do veículo (motocicleta) sucata reaproveitável, que conecta chassi (bengala e guidão), e registrar por intermédio de fotografias, as quais serão anexadas ao laudo veicular referente a cada lote.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 – Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 251, 253 e 261, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12- Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ), o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 15 de fevereiro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 261; exceto o lote 242, que foi excluído conforme subitem 1.7;

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 9.4 e

12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos arrematantes no Sistema de Veículos, na (s) seguinte (s) data (s): I - no dia 15 de fevereiro de 2024, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 261; exceto o lote 242, que foi excluído conforme subitem 1.7;

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 -Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 15 de fevereiro de 2024, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual- DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 -Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.3, da Cláusula nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3.e 12.4, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 -Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BRASILIA DE MINAS, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 76, Centro, Brasília de Minas - MG, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou nos sites www.transito.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br, e através do e-mail inspetoria.brasilademinas@pcivil.mg.gov.br

16 -Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 -Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas; I - As imagens disponibilizadas na plataforma Leilão On-line são meramente ilustrativas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima segunda, subitens 12.3 e 12.4.1, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CETMG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como expropriatória;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos: 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 15ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/BRASILIA DE MINAS, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 76, Centro, Brasília de Minas - MG, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou nos sites www.transito.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br; e através do e-mail inspetoria.brasilademinas@pcivil.mg.gov.br

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Brasília de Minas - MG, para discussão de eventuais

7	511	Conservado	94J2XHEJ88M008923	HKS9235	Sundown/Stx 200	Vermelha	2008	RS 1.000,00
8	511	Conservado	9C2JC4110BR448157	HLK2554	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.000,00
9	511	Conservado	9C2KC08507R079619	DXM0885	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	RS 1.000,00
10	511	Conservado	9C2JC250TT0R39998	GRT2234	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 800,00
11	511	Conservado	9C2JC1801PRP10478	HQO7274	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	RS 1.000,00
12	511	Conservado	9C2KC08504R007465	HAU3601	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	RS 1.000,00
13	511	Conservado	9C2KC08108R055812	HJM6833	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 1.000,00
14	511	Conservado	9C2KD0330BR016757	HIE6026	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2007	RS 2.000,00
15	511	Conservado	9C2JC4110AR717430	HOH3951	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.000,00
16	511	Conservado	9C2KC08105R051879	HBP5867	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.000,00
17	511	Conservado	9C2JA04108R037629	HIN5167	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	RS 1.000,00
18	511	Conservado	9C2JC30201R087646	GY99438	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 1.000,00
19	511	Conservado	9C2HB02107R077995	HFQ3792	Honda/Pop100	Preta	2007	RS 800,00
20	511	Conservado	93FST12599M006388	HNF4909	Kasinski/Seta 125	Preta	2009	RS 800,00
21	511	Conservado	9C2KC2210GR015223	PXK1144	Honda/Cg 160 Titan Ex	Branca	2015	RS 2.000,00
22	511	Conservado	9C6KE1200A0073346	HOH0904	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2010	RS 800,00
23	511	Conservado	9C2KC08105R098358	HCP2066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.000,00
24	511	Conservado	9C6KE120090007473	HIW4844	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2008	RS 800,00
25	511	Conservado	9C2KC1670CR518930	HNX3631	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2012	RS 1.000,00
26	511	Conservado	9C2JC4110CR463351	HMD5515	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 800,00
27	511	Conservado	9C2KC1670DR032925	OQG6189	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	RS 1.000,00
28	511	Conservado	9C6KE1400A0003253	HKY0372	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	RS 800,00
29	511	Conservado	9C2KD02305R004155	HBX3418	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	RS 2.000,00
30	511	Conservado	9C2KC1650BR515029	NWQ8826	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	RS 1.000,00
31	511	Conservado	95VCA4K59AM002767	HUQ2320	Dafra/Speed 150	Preta	2009	RS 800,00
32	511	Conservado	9C2KC1670DR001055	OPN5559	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	RS 1.000,00
33	511	Conservado	9C2JC4110CR404049	HGA9229	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.000,00
34	511	Conservado	9C2JC4110BR316972	HLK1215	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.000,00
35	511	Conservado	9C2HA07104R005992	MCW7268	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	RS 800,00
36	511	Conservado	9C2KC08108R133029	HHQ0696	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 1.000,00
37	511	Conservado	9C2KC08105R023827	HAZ4861	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.000,00
38	511	Conservado	9C2KC1550AR010052	HLW5481	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	RS 1.000,00
39	511	Conservado	9C2HA07104R027667	HAU3503	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	RS 800,00
40	511	Conservado	9C2KC08108R042700	HGQ4546	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.000,00
41	511	Conservado	9C2JC30706R900152	HDY2053	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
42	511	Conservado	9C2JC4120BR736278	HKI5957	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	RS 1.000,00
43	511	Conservado	9C2JC30707R158496	HFL9682	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.000,00
44	511	Conservado	9C2JC30103R212639	HAJ9226	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 1.000,00
45	511	Conservado	9C2KC08108R121465	HIE7496	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 1.000,00
46	511	Conservado	9C2KC08105R050569	HCN1258	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 1.000,00
47	511	Conservado	9C2JC30203R118687	HAS2286	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	RS 1.000,00
48	511	Conservado	9C2HA07105R002788	HBE5917	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	RS 1.000,00
49	511	Conservado	9C2JC41109R017911	HKB8525	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 1.000,00
50	511	Conservado	9C2KC08508R036063	HGN7142	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	RS 1.000,00
51	511	Conservado	9C2JC4110AR601152	HND2394	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.000,00
52	511	Conservado	9C2JC30706R878801	HED2459	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.000,00
53	511	Conservado	9C2JC4110BR432158	HND2684	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.000,00
54	511	Conservado	9C2KC1660BR530924	GYP6709	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	RS 1.000,00
55	511	Conservado	9C2KC1680ER008127	OWS6944	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	RS 1.000,00
56	511	Conservado	9C2JC41109R0557408	NYG4417	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 1.000,00
57	511	Conservado	9C2MC270TT0R07572	GRU2159	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1996	RS 1.000,00
58	511	Conservado	9C2KC1670BR319447	HND2663	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 1.000,00
59	511	Conservado	9C2KC08108R058086	HFY9680	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 1.000,00
60	511	Conservado	9C2KC08108R221740	HIN6446	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 1.000,00
61	511	Conservado	9C2JC4110CR539244	OPI7011	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	RS 1.000,00
62	511	Conservado	9C2JC4110BR753535	HLK5223	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.000,00
63	511	Conservado	95VCO1A2CCM001499	HNG2987	Dafra/Riva 150	Preta	2012	RS 700,00
64	511	Conservado	9C2HA07101R236087	HBT9049	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	RS 1.000,00
65	511	Conservado	9C2JC30708R516368	HIE7120	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.000,00
66	511	Conservado	9C2KC08106R008197	HDA2954	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.000,00
67	511	Conservado	9C2KC1670BR599811	HAY9402	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 1.000,00
68	511	Conservado	9C6KE020010040105	GYP0455	Y/Yamaha Crypton	Prata	2001	RS 800,00
69	511	Conservado	9C6KE1550C0011040	OPQ0087	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2012	RS 800,00
70	511	Conservado	9C2KC08106R860573	HDL3489	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2006	RS 1.000,00
71	511	Conservado	9C2KC08107R054239	HET2980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 1.000,00
72	511	Conservado	95VAC1J589M015857	HKS9231	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	RS 500,00
73	511	Conservado	9C2JC30708R190451	HJM6851	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
74	511	Conservado	94J1XFBG77M052429	HHU4827	Sundown/Web 100	Prata	2007	RS 700,00
75	511	Conservado	9C2JC4110BR8109149	HIN7809	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2008	RS 1.000,00
76	511	Conservado	9C6KE1260DM031206	OWR5912	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2012	RS 1.000,00
77	511	Conservado	9C2JC30102R130051	GZR2762	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	RS 1.000,00
78	511	Conservado	9C2KD0520AR043484	HJQ9538	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Vermelha	2010	RS 2.000,00
79	511	Conservado	9C2KD02303R003324	HAU1132	Honda/Nxr150 Bros Esd	Azul	2003	RS 1.500,00
80	511	Conservado	9C2JC30708R080378	HGU1325	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	RS 1.000,00
81	511	Conservado	9C2KC1550AR104085	HNF2348	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	RS 1.000,00
82	511	Conservado	9C6KE091070029935	HGA5593	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	RS 800,00
83	511	Conservado	9C2KC08507R050639	HEZ5241	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	RS 1.000,00
84	511	Conservado	9C2JC4110AR689548	HKK5375	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 1.000,00
85	511	Conservado	9C2JC30103R124738	HAH8079	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 1.000,00
86	511	Conservado	9C2JC30708R673160	HND2143	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
87	511	Conservado	9C6KE044050132652	HDA3793	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	RS 800,00
88	511	Conservado	9C2KC08107R097838	HEN1277	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.000,00
89	511	Conservado	9C6KE04406063302	HCB1417	Honda/Ybr 125k	Prata	2004	RS 800,00
90	511	Conservado	9C6KE037030009113	HAU1568	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2003	RS 1.000,00
91	511	Conservado	9C2JC30102R232091	LOB0810	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 1.000,00
92	511	Conservado	9C6KE010020050587	GZR9169	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	RS 800,00
93	511	Conservado	9C2KC08106R960914	DUV9131	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 1.000,00
94	511	Conservado	9C2KD03208R024678	HUM5118	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2008	RS 2.000,00
95	511	Conservado	9C2KD0550ER328835	PUC2898	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2014	RS 3.000,00
96	511	Conservado	9C2KD02305R014057	HCN5934	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2005	RS 1.000,00
97	511	Conservado	9C2JC30705R013630	HEY2115	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 1.000,00
98	511	Conservado	9C2JC3010YR082277	GYU0697	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 700,00
99	511	Conservado	9C2JC30708R640835	HJM6114	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.000,00
100	511	Conservado	9CDNF41JL8M095380	HFQ3543	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 800,00
101	511	Conservado	9C2JC30103R022714	HAC6343	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 1.000,00
102	511	Conservado	9C6KE047030002435	HBO0509	Y/Yamaha Crypton	Verde	2002	RS 800,00
103	511	Conservado	9C2JC30708R596187	HKS9295	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.000,00
104	511	Conservado	95VD4215CDM004236	HFB3654	Dafra/Next 250	Branca	2012	RS 1.500,00
105	511	Conservado	9C2KD03307R040504	HEN8141	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	RS 2.000,00
106	511	Conservado	9C2KD0550CR007597	HIE0976	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	RS 2.000,00
107	511	Conservado	9C6KE1520C0092888	NYG4471	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.000,00
108	511	Conservado	9C2JC4110BR800515	HHI2787	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.000,00
109	511	Conservado	9C2KC08108R294070	HHI7398	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.000,00
110	511	Conservado	9C2KC08107R100177	HEN5186	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 1.000,00
111	511	Conservado	9C6KE013020025216	GZY0997	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	RS 800,00
112	511	Conservado	9C6KG017070028514	HET2273	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2006	RS 800,00
113	511	Conservado	9C6KE092060060887	HET1067	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 800,00
114	511	Conservado	9C2JC30708R106594	HFQ3778	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 800,00
115	511	Conservado	9C2ND0910BR214021	HCK4167	Honda/Xre 300	Amarela	2011	RS 2.000,00
116	511	Conservado	9C2JC250XWR018965	GWE1721	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 800,00
117	511	Conservado	9C6KE091070026226	HHU4675	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	RS 800,00
118	511	Conservado	9C2KC08105R027520	HCB2057	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 1.000,00
119	511	Conservado	9C2HA07004R034352	HAC3165	Honda/C100 Biz	Branca	2004	RS 1.000,00
120	511	Conservado	9C2JD170VVR023302	BSW8466	Honda/Xlr 125	Branca	1997	RS 800,00
121	511	Conservado	9C6KE092060042670	HFQ3308	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 800,00
122	511	Conservado	9C6KE047030007166	HAH8610	Y/Yamaha Crypton	Bege	2003	RS 500,00
123	511	Conservado	9C2JC30706R833317	HET2831	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 1.000,00
124	511	Conservado	9C2JC4110CR417605	HNJ9767	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 1.000,00
125	511	Conservado	9C2JC4110AR099022	HEU0839	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.000,00
126	511	Conservado	9C2					

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.176/2023. Objeto: Aquisição de clips para aneurisma, em regime de consignação com pacto adjeto de comodato do instrumental necessário à realização dos procedimentos cirúrgicos na Clínica de Neurocirurgia do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP do IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 16/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -26 1888866 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.160/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo PROTÊSE BILIAR, BALÃO DE DILATAÇÃO E OUTROS, em regime de consignação, necessários para Assistência à Saúde de Beneficiários do IPSEMG, no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 17/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -26 1888726 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 57/2022
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 08/02/2024, no Edital nº 57/2022 para credenciamento de MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TERAPIA INTENSIVA , publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 31/12/2022, à página 53 do Caderno 1.
Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023.
SAMAR MUSSE DIB
Diretor de Saúde

3 cm -26 1888677 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.177/2023. Objeto: Aquisição de instrumentais kits de cateterismo vesical de alívio e demora para o Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, sob a forma de entrega integral. Data da sessão pública: 15/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -26 1888472 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.272/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo AGULHA PARA ANESTESIA e outros por pregão para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, sob a forma de ENTREGA PARCELADA, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 10/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -26 1888474 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CARDIOCENTRO LTDA, CNPJ nº 122.730/0001-**, do município de GUAXUPÉ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO AMARO E JULIANE LTDA, CNPJ nº 710.686/0001-**, do município de MURIAÉ/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ERGOFISIO FISIOTERAPIA E ERGONOMIA LTDA, CNPJ nº 285.273/0001-**, do município de ITAUNA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 001.891/0001-**, do município de VARGINHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) ANDRADE & ANDRADE LTDA, CNPJ nº 560.652/0001-**, do município de JEQUITINHONHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) VISAR PROPEDEUTICAS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 528.497/0001-**, do município de TEOFILO OTONI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) NUCLEO PONTELLO NEVES MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 104.915/0001-**, do município de SETE LAGOAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA PREVENTIVA LTDA, CNPJ nº 127.525/0001-**, do município de LEOPOLDINA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) RAIMUNDO MORAIS DA SILVEIRA MEDICINA OCUPACIONAL, CNPJ nº 889.734/0001-**, do município de MONTE CARMELO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 26/12/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

35 cm -26 1888506 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.197/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo KIT PARA FACOEMULSIFICAÇÃO, AFASTADOR DE IRIS E OUTROS para a Clínica de Oftalmologia do Centro de Especialidades Médica-CEM/IPSEMG, mediante fornecimento parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 16/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -26 1888611 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 032/2023
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2023, Planejamento 5141001 216/2023 para eventual aquisição de mobiliário para atendimento dos empregados em regime de teletrabalho e reposição na unidade Bahia da PRODEMGE, com aquisição imediata 40 (quarenta) mesas de trabalho. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 09 de janeiro de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.,

3 cm -26 1888951 - 1

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2023
Nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia para a contratação da empresa Instituto Protege Escola Brasil Ltda, CNPJ 18.548.151/0001-44, fundamentada pelo art. 30 inc. II alínea “c” da Lei Federal 13.303/2016, e também regulamentada pelo art. 147 inc. II alínea “c” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Prodemge, para a contratação de consultoria objetiva visando prover serviços orientados à complementação normativo-gereencial dos procedimentos de compras e contratações da PRODEMGE, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, no valor total de R\$ 610.744,65 (seiscentos e dez mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Gustavo Fonseca Nogueira – Diretor - Diretoria Administrativa e Financeira.

Roberto Tostes Reis - Diretor-Presidente - Presidência.

4 cm -26 1888974 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 041/2023
A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo 5141001 120/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de deagenciamento de hospedagem por atendimento remoto. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br e www.prodemge.gov.br. Data da sessão: 10 de janeiro de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS 1015/23
Firmado em 20/12/2023 entre CRESPO e a PRODEMGE. Objeto: contratação de 02 (duas) subscritções de uso do software MySQL Enterprise Edition (1-4Socket Server), incluindo serviços de suporte técnico e atualização de versão. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 016/23Valor total: R\$ 1.449.000,00. Vigência: 24 meses.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ME-236/20-02
Firmado em 26/12/2023 entre IBM e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

2 cm -26 1889107 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.131.0.2023 - Partes: MGS e CLÍNICA MÉDICA AFONSO CLÁUDIO LTDA. CNPJ: 07.745.863/0001-64. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 26/12/2023.

Extrato de Contrato nº J.128.0.2023 - Partes: MGS e CLINICATIVA SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI. CNPJ: 09.134.965/0001-41. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência: 60 meses. Assinatura: 26/12/2023.

4 cm -26 1888807 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2023.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 474/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços hospitalares, bem como de recursos previstos em políticas estaduais de saúde, referente ao Contrato nº 94/2023, a serem prestados pelo Centro Muriaense de Apoio à Cidadania – CEMAC/Hospital Prontocor de Muriaé, CNPJ nº 04.875.146/0001-31, do município de Muriaé/MG. Valor global federal estimado: R\$ 15.451.770,24 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1; 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. Valor global estimado - Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais -Valora Minas: R\$ 9.590.740,22 (nove milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.157.4457.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2023.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 474/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais e hospitalares, bem como de recursos previstos em políticas estaduais de saúde, referente ao Contrato nº 92/2023, a serem prestados pela Casa de Caridade de Muriaé/Hospital São Paulo, CNPJ nº 22.780.498/0001-95, do município de Muriaé/MG. Valor global federal estimado: R\$ 73.818.033,60 (setenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, trinta e três reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4454.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 92.1. Valor global estimado - Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas: R\$ 24.152.045,25 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.157.4457.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 92.1. Valor global estimado - Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas: R\$ 2.964.466,40 (dois milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.157.4454.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4454.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4454.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2023.
REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 474/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços hospitalares, bem como de recursos previstos em políticas estaduais de saúde, referente ao Contrato nº 93/2023, a serem prestados pela Fundação Cristiano Varella/Hospital do Câncer de Muriaé, CNPJ nº 00.961.315/0001-03, do município de Muriaé/MG. Valor global federal estimado: R\$ 124.666.526,88 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1; 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. Valor global estimado - Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas: R\$ 6.873.635,83 (seis milhões, oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.157.4457.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4457.0001 339039 92.1. Valor global estimado - Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas: R\$ 924.717,66 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 4291.10.302.157.4454.0001 339039 10.1; 4291.10.302.157.4454.0001 339039 37.1; 4291.10.302.157.4454.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.
Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

18 cm -26 1888337 - 1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio nº. 13210002184/2023. Participes: Secretaria de Estado de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Itajubá. Objeto: a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a aquisição de bens para o Centro de Hemodiálise. Valor: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE. Dotação orçamentária nº 4291.10.302.157.4457.0001 445042 10.1, consignada no Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o presente exercício. Signatários: Camila Helen de Almeida Silva Oliveira (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde, em exercício) e Marcos Antônio Gomes (Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá). Assinatura: 26/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor do convênio: Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência.

3 cm -26 1889186 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº.1321127-38/2023 Processo SEI 1320.01.0001940/2023-89. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura Logística e Contratações, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico nº. 1321127-38/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de execução de fotolitos de tamanho 66x48cm para atender demandas da Gráfica da SES/MG . A sessão pública terá início no dia 23/01/2024, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

Leonardo Petrus

Subsecretário de Gestão e Finanças

3 cm -26 1889088 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 367/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 98/2023, a serem prestados pelo PERIANÁLISE - Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº 04.362.704/0001-65, do município de São Pedro dos Ferros/MG. Valor global federal estimado: R\$ 98.475,51 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 37.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1. A vigência do contrato é de 21 (vinte e um) meses.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2023.

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 367/2023, da Assessoria Jurídica. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 9

CONSOLIDADO DE PACTUAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MICRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere ao art. 50 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, divulga as pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Microrregional - CIB Macro e Micro homologadas Ad Referendum na CIB-SUS/MG ao vinte e seis do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nos termos do Anexo Único deste ato.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DO ATO - CONSOLIDADO DE PACTUAÇÕES DAS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITE MICRORREGIONAL – CIB MACRO E MICRO HOMOLOGADAS AD REFERENDUM NA CIB-SUS/MG EM 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nº	CIB MACRO	Nº DA PACTUAÇÃO	DATA DA PACTUAÇÃO	ASSUNTO	PARECER FAVORÁVEL DA ÁREA TÉCNICA DA SES/MG
1	CIB Macro Centro	669	27/10/2023	Pactuação da indicação de Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS para atender Municípios da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SRS-BH para o transporte funerário para o Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, de Belo Horizonte conforme disposto na Resolução SES-MG nº 9.080, de 18 de outubro de 2023.	SES/SUBVS/SVE/DIE/Coordenação de Vigilância dos Óbitos. Parecer Técnico nº. 7/2023, datado em 10 de dezembro de 2023.
2	CIB Macro Centro	671	27/10/2023	Pactuação do Aditivo do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências na Macrorregião de Saúde Centro - Inclusão de Unidade de Cuidados Prolongados na Associação Mário Penna (CNE5.2200457), Município de Belo Horizonte, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência. Parecer Técnico nº. 154/2023, datado em 30 de Novembro de 2023.
3	CIB Macro Centro	673	27/10/2023	Indicação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (CISCCEL, CISCEN e CISMPEI) para atendimento aos municípios da GRS Itabira, conforme previsto na Resolução SES-MG nº 9.080 de 18 de outubro de 2023 - transporte funerário para SVO BH, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVE/DIE/Coordenação de Vigilância dos Óbitos. Parecer Técnico nº. 8/2023, datado em 14 de Novembro de 2023.
4	CIB Macro Centro	677	27/10/2023	Repactuação da Grade de Referência da Rede de Atenção às Urgências e Emergência da Microrregião Sete Lagoas.	SES/SUBPAS/SRAS/DAHUE/Coordenação Estadual de Urgência e Emergência. Parecer Técnico nº. 157/2023, datado em 07 de Dezembro de 2023.
5	CIB Macro Centro	681	30/11/2023	Desabilitação de 1 leito de UTI Adulto Tipo I do Hospital Felício Rocho (CNE5.0026859), do Município de Belo Horizonte.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares. Parecer Técnico nº. 32/2023, datado em 15 de dezembro de 2023.
6	CIB Macro Centro	683	30/11/2023	Pactuação do fluxo de encaminhamento dos componentes Hospitalares da assistência Odontológica Hospitalar do Município de Contagem.	SES/SUBRAS-SRAS-DATE-Coordenação de Saúde Bucal. Parecer Técnico nº. 24/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
7	CIB Macro Centro	685	30/11/2023	Pactuação dos fluxos de encaminhamento para os componentes hospitalares da Rede de Atenção a Saúde Bucal - RASB (Microrregiões de Curvelo e Sete Lagoas).	SES/SUBRAS-SRAS-DATE-Coordenação de Saúde Bucal. Parecer Técnico nº. 26/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
8	CIB Macro Norte	538	06/10/2023	Pactuação de fluxograma para o tratamento da pessoa com obesidade grave na Macrorregião Norte.	SES/SUBRAS/CEAE/SAE/DPEAE/Coordenação de Alta Complexidade. Nota Técnica nº61, datado em 20 de Outubro de 2023.
9	CIB Macro Norte	563	30/11/2023	Habilitação da Otorrino Center (CNE5.6209521), como Unidade de Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva com Serviço de Reabilitação Auditiva na Modalidade de Reabilitação Única (Código 2205), com desabilitação da Otorrino Frisio Center (CNE5.6022995).	SES/SUBRAS/SAE/DPE/Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras. Parecer Técnico nº. 200/2023, datado em 20 de Dezembro de 2023.
10	CIB Macro Sudeste	711	30/11/2023	Pactuar a alteração da composição do Comitê Gestor Regional de Oncologia, para conhecimento e providências.	SES/SUBRAS/SAE/DPEAE/Coordenação de Alta Complexidade. Parecer Técnico nº. 108/2023, datado em 12 de Dezembro de 2023.
11	CIB Macro Sul	298	01/12/2023	Pactuação da Atualização do Fluxo de Encaminhamento da Odontologia Hospitalar - HUAV Alfenas.	SES/SUBRAS/SRAS/DATE/Coordenação de Saúde Bucal. Parecer Técnico nº. 27/2023, datado em 20 de Dezembro de 2023.
12	CIB Macro Sul	300	01/12/2023	PACTUAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CISLAV EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.032, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. Estabelece as normas de adesão e financiamento da política continuada de implantação da rede logística para a vigilância laboratorial, instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.477.	SES/SUBVS/Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância. Parecer Técnico nº. 80/2023, datado em 04 de Dezembro de 2023.
13	CIB Macro Vale do Aço	74	01/12/2023	Pactuação de Planilha de Detalhamento de Investimentos referente a Saldo Residual mais Rendimentos do PROHOSP INCENTIVO 2018, do Hospital Márcio Cunha/FSFX (HMC), o qual é Referência para toda Macro Vale do Aço.	SES/SUBRAS/SPAH/Financeiro da Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar. Parecer Técnico nº. 389/2023, datado em 15 de Dezembro de 2023.
14	CIB Micro Alfenas/Machado	303	29/11/2023	Pactuação do município de Alfenas na Resolução SES/MG n. 8834, que trata da descentralização e/ou delegação da inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação de gases medicinais e/ou produtos para a saúde classes de risco I, II, III e IV, no âmbito do Estado de Minas Gerais.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 43/2023, datado em 18 de Dezembro de 2023.
15	CIB Micro Alfenas/Machado	306	29/11/2023	Adesão ao Programa Miguilim - Saúde Ocular - pelo município de Alterosa.	SES/SUBPAS-SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº. 431/2023, datado em 13 de Dezembro de 2023.
16	CIB Micro Araxá	283	30/11/2023	Desabilitação de 4 (quatro) leitos de UTI Adulto tipo 1, da Santa Casa de Misericórdia de Araxá, microrregião de saúde de Araxá.	SES/SUBRAS/SPAH/DAHUE/Coordenação de Gestão de Cuidados Intensivos Hospitalares. Parecer Técnico nº. 31/2023, datado em 14 de Dezembro de 2023.
17	CIB micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	759	28/11/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária do Município de Sabará.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 39/2023, datado em 20 de Dezembro de 2023.
18	CIB micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	760	28/11/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Gases Medicinais e Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária do Município de Nova Lima.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer técnico nº35/2023, datado em 13 de Dezembro de 2023.
19	CIB micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	762	28/11/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e Intercorrências na Gestaão, da Microrregião BH/Nova Lima/Caeté.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 24/2023, datado em 15 de Dezembro de 2023.
20	CIB micro Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	761	28/11/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Gases Medicinais e Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária do município de Belo Horizonte, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 36/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
21	CIB Miro Barbacena	354	22/12/2023	Descentralização de inspeção das verificações de boas práticas dos serviços de fabricação de produtos para a saúde classe de riscos I, II, III e IV para a Vigilância Sanitária do Município de Barbacena, de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.367, de 26 de setembro de 2023 e a Resolução SES/MG Nº 9.036, de 26 de setembro de 2023, que altera a Resolução SES/MG Nº 8.834, de 20 de junho de 2023.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 54/2023, datado em 22 de Dezembro de 2023.
22	CIB Micro Betim	580	28/11/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e Intercorrências na Gestaão, da Microrregião de Betim.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 23/2023, datado em 15 de Dezembro de 2023.
23	CIB Micro Bocaiúva	40	01/12/2023	Ciência da declaração de Comando Único do município de Francisco Dumont/MG, para conhecimento e providências.	SES/SUBREG-SCP-DPPI-Descentralização da Gestão dos Prestadores MAC. Parecer Técnico nº. 1/2023, datado em 06 de Dezembro de 2023.
24	Cib Micro Caratinga	343	24/11/2023	Pactuação para a adesão ao Programa Miguilim oftalmologia, município de Inhapim informando que terá como prestador o serviço do município de Caratinga, microrregião de saúde de Caratinga, conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.284, DE 25 DE JULHO DE 2023, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAE-Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº. 427/2023, datado em 04 de Dezembro de 2023
25	CIB Micro Contagem	329	28/11/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Gases Medicinais e Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária do Município de Contagem, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 37/2023, datado em 12 de Dezembro de 2023.
26	CIB Micro Contagem	330	28/11/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Gases Medicinais e Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária do Município de Ibitiré.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer técnico nº. 40/2023, datado em 14 de dezembro de 2023.
27	CIB Micro Contagem	331	28/11/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e Intercorrências na Gestaão, da Microrregião Contagem.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 20/2023, datado em 13 de Dezembro de 2023.
28	CIB Micro: Curvelo	329	01/12/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento (RAPN) e Intercorrências na Gestaão da Microrregião de Curvelo.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 26/2023, datado em 19 de Dezembro de 2023.
29	CIB Micro Francisco Sá	350	01/12/2023	Ciência da declaração de Comando Único do município de Capitão Enéas/MG, para conhecimento e providências.	SES/SUBREG-SCP-DPPI-Descentralização da Gestão dos Prestadores MAC. Parecer Técnico nº. 2/2023, datado em 06 de dezembro de 2023.
30	CIB Micro Frutal/Iturama	329	30/11/2023	Planilha de Proposta de Execução do Recurso Valora Minas 2023 - Módulo Hospitais Plataforma, do Hospital Delfina Alves Barbosa, município de Iturama, microrregião de saúde Frutal/Iturama.	SES/SUBRAS/SPAH/Financeiro da Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar. Parecer técnico nº. 387/2023, datado em 14 de dezembro de 2023.
31	CIB Micro Guanhães	245	28/11/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e Intercorrências na Gestaão da microrregião de Guanhães.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 29/2023, datado em 20 de Dezembro de 2023.
32	CIB Micro Guaxupé	304	29/11/2023	Pactuação do município de Guaxupé na Resolução SES/MG n. 8834, que trata da descentralização e/ou delegação da inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação de gases medicinais e/ou produtos para a saúde classes de risco I, II, III e IV, no âmbito do Estado de Minas Gerais.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 44/2023, datado em 18 de Dezembro de 2023.
33	CIB Micro Itabira	273	28/11/2023	Pactuação da descentralização das inspeções em fabricantes de produtos para saúde, classes de risco I, II, III e IV, para a Vigilância Sanitária Municipal de Itabira, conforme previsto na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.834, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Considerando o Processo SEI nº 1320.01.0101366/2023-62, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 29/2023, datado em 05 de Dezembro de 2023.
34	CIB Micro Itajubá	359	18/12/2023	Pactuação da descentralização de inspeção das verificações de boas práticas dos serviços de fabricação de produtos para a saúde classe de riscos I, II, III e IV para a Vigilância Sanitária Municipal dos municípios de Itajubá e Paraisópolis, de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.367, de 26 de setembro de 2023 e a Resolução SES/MG Nº 9.036, de 26 de setembro de 2023, que altera a Resolução SES/MG Nº 8.834, de 20 de junho de 2023.	SES/SUBVS-SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 45/2023, datado em 20 de Dezembro de 2023.
35	CIB Micro Ituiutaba	141	06/12/2023	Solicitação de complementação de custeio do prestador (Hospital São José), conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.388, DE 22 DE ABRIL DE 2021, para conhecimento e providências.	SES/SUBREG-SCP-Diretoria de Programação Pactuada Integrada. Parecer Técnico nº. 31/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
36	CIB Micro Ituiutaba	142	06/12/2023	Solicitação de incorporação de recursos de incremento do teto MAC - EXTRAPOLAMENTO, conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.388, DE 22 DE ABRIL DE 2021.	SES/SUBREG-SCP-Diretoria de Programação Pactuada Integrada. Parecer Técnico nº. 32/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
37	CIB Micro Ituiutaba	143	12/12/2023	Proposta de emenda parlamentar nº 97529530000123025, a qual possui como objeto a aquisição de um Retinógrafo no valor de R\$ 311.000,00 para a implantação de serviço de atendimento oftalmológico na microrregião de Ituiutaba-MG.	SES/SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº. 432/2023, datado em 13 de dezembro de 2023.
38	CIB Micro Ipatinga	435	01/12/2023	Pactuação de Planilha de Detalhamento Físico/financeiro de “Saldo Residual” referente à Rendimentos financeiros/juros relativo ao Prohosp gestão compartilhada do Hospital Municipal de Ipatinga (HMI) o qual é Referência como nível III na RUE e Componente BMF-PNE na REOH para toda Micro Ipatinga.	SES/SUBRAS/SPAH/Financeiro da Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar. Parecer Técnico nº. 386/2023, datado em 13 de Dezembro de 2023.
39	CIB Micro Ipatinga	436	01/12/2023	Descentralização das inspeções em estabelecimentos fabricantes de Gases Medicinais e Produtos para Saúde para o município de Ipatinga conforme Resolução SES 8834 de 20/06/2023 alterada pela Resolução SES 9036/202.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 47/2023, datado em 21 de Dezembro de 2023
40	CIB Micro Janaúba/Monte Azul	704	29/11/2023	Repactuação do Plano de Trabalho, referente aos objetos a serem adquiridos pelo Hospital Regional de Janaúba, com recursos financeiros do Programa Pro-Hosp Incentivo.	SES/SUBRAS/SPAH/Financeiro da Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar. Parecer Técnico nº. 388/2023, datado em 15 de dezembro de 2023.
41	CIB Micro João Monlevade	210	28/11/2023	Pactuação da descentralização das inspeções em fabricantes de gases medicinais para a Vigilância Sanitária Municipal de João Monlevade, conforme previsto na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.834, DE 20 DE JUNHO DE 2023, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 28/2023, datado em 05 de Dezembro de 2023.
42	CIB Micro João Monlevade	211	28/11/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e Intercorrências na Gestaão da Microrregião João Monlevade.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 27/2023, datado em 12 de Dezembro de 2023.
43	CIB Micro Juiz de Fora	66	01/12/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária Municipal de Matias Barbosa, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 34/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
44	CIB Micro Lavras	365	04/12/2023	Solicitação de incremento de teto MAC no valor de R\$ 3.204.090,78 pelo município de Nepomuceno.	SES/SUBREG-SCP-Diretoria de Programação Pactuada Integrada. Parecer Técnico nº. 34/2023, datado em 12 de Dezembro de 2023.
45	CIB Micro Leopoldina/Cataguases	476	28/11/2023	Descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Produtos para Saúde do município de Cataguases, de acordo com a Resolução SES 8834/2023.	SES/SUBPAS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 42/2023, datado em 15 de Dezembro de 2023.
46	CIB Micro Mantena	290	06/10/2023	Pactuação do ponto de atenção/serviço para atendimento da propedêutica de Câncer de Mama e Colo de Útero - Microrregião de Mantena, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº. 428/2023, datado em 04 de Dezembro de 2023.
47	CIB Micro Montes Claros	58	21/12/2023	Pactuação Add Referendum da descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Gases Medicinais de Montes Claros para a VISA municipal do referido município, de acordo com a Resolução SES 8834/2023.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 48/2023, datado em 21 de Dezembro de 2023.
48	CIB Micro Muriaé	358	24/10/2023	Pactuar a Qualificação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) modalidade II de Muriaé para CAPS modalidade III de Muriaé - CNE5: 3692027, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-Diretoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Parecer Técnico nº. 41/2023, datado em 01 de Dezembro de 2023.
49	CIB Micro Ouro Preto	300	28/11/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e Intercorrências na Gestaão, da Microrregião Ouro Preto.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 22/2023, datado em 13 de Dezembro de 2023.
50	CIB Micro Patrocínio/Monte Carmelo	347	30/11/2023	Solicitação de Incorporação de Recursos para o município de Douradoquara referente ao Extrapolamento do Teto MAC, conforme DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.388, DE 22 DE ABRIL DE 2021.	SES/SUBREG/SCP/Diretoria de Programação Pactuada Integrada. Parecer Técnico nº. 37/2023, datado em 13 de Dezembro de 2023.
51	CIB Micro Piumhi	49	29/11/2023	Pactuação de aquisição de mamógrafo para Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi (CINSC) - CNE5: 6705375.	SES/SUBPAS-SRAS-DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº. 429/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
52	CIB Micro Poços de Caldas	306	18/12/2023	Pactuação da descentralização de inspeção das verificações de boas práticas de fabricação de gases medicinais, para a Vigilância Sanitária Municipal do município de Poços de Caldas.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 52/2023, datado em 22 de Dezembro de 2023.



53	CIB Micro Pouso Alegre	554	18/12/2023	Pactuação da descentralização de inspeção das verificações de boas práticas de fabricação de produtos para a saúde classe de riscos I, II, III e IV para a Vigilância Sanitária Municipal dos municípios de Cachoeira de Minas, Camanducaia, Cambui, Extrema, Itapeva, Pouso Alegre, Silvianópolis e Santa Rita do Sapucaí, de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.367, de 26 de setembro de 2023 e a Resolução SES/MG Nº 9.036, de 26 de setembro de 2023, que altera a Resolução SES/MG Nº 8.834, de 20 de junho de 2023.	SES/SUBVS/qSVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 46/2023, datado em 22 de Dezembro de 2023.
54	CIB Micro São João Del Rei	413	24/10/2023	Pactuação de 06 (seis) leitos de Saúde Mental no Instituto Nossa Senhora do Carmo - Barroso.	SES/SUBRAS-SAE-DPE-Coordenação Estadual de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas. Parecer Técnico nº. 40/2023, datado em 29 de Novembro de 2023.
55	CIB Micro São João Del Rei	416	28/11/2023	Pactuação da descentralização da inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação de produtos para a saúde à Vigilância Sanitária do município de São João del Rei, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 32/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
56	CIB Micro São João Nepomuceno /Bicas	331	01/12/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária Municipal de Maripá de Minas, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 30/2023, datado em 11 Dezembro de 2023.
57	CIB Micro São Sebastião do Paraíso	230	25/10/2023	Pactuação em CIB da descentralização das inspeções e/ou delegação da inspeção para verificação das Boas Práticas de Fabricação produtos para a saúde classes de risco I e II conforme o perfil da Vigilância Sanitária municipal de São Sebastião do Paraíso conforme RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.834, DE 20 DE JUNHO DE 2023, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 38/2023, datado em 12 de Dezembro de 2023.
58	CIB Micro Sete Lagoas	447	01/12/2023	Descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Produtos para Saúde para o município Sete Lagoas, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS-SVS-Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 31/2023, datado em 11 de Dezembro de 2023.
59	CIB Micro Sete Lagoas	448	01/12/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento (RAPN) e Intercorrências na Gestação da Microrregião de Sete Lagoas.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 25/2023, datado em 19 de Dezembro de 2023.
60	CIB Micro Três Pontas	272	21/12/2023	Pactuação da descentralização de inspeção das verificações de boas práticas dos serviços de fabricação de produtos para a saúde classe de riscos I, II, III e IV para a Vigilância Sanitária Municipal do município de Três Pontas.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 51/2023, datado em 22 de Dezembro de 2023.
61	CIB Micro Ubá	450	01/08/2023	Pactuar a solicitação de Habilitação do Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba aos serviços de Laqueadura Tubária e Vasetomia.CNES 2149419	SES/SUBRAS-SAPS-Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 10/2023, datado em 22 de Novembro de 2023.
62	CIB Micro Ubá	460	24/11/2023	Pactuar a Manifestação de Interesse do Consórcio Cisleste de Muriaé em aderir a Resolução 9032 de 26/09/2023 para atender os municípios da Região de Saúde de Ubá e Muriaé, com estrutura física no município de Ubá - Adesão e financiamento da política continuada de implantação da rede logística para a vigilância laboratorial, instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.362. CNES: 6487556	SES/SUBVS-Coordenação Estadual de Laboratórios e Pesquisa em Vigilância. Parecer Técnico nº. 78/2023, Datado em 04 de Dezembro de 2023.
63	CIB Micro Ubá	462	24/11/2023	Pactuar a Descentralização das ações de Vigilância Sanitária referente à área de alimentos para os municípios de Coimbra, Ervália, Guarani, Mercês, Piraúba, Rio Pomba, São Geraldo e Tocantins da Região de Saúde de Ubá.	SES/SVS/SVS/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Parecer Técnico nº 13/2023, datado em 18 de Dezembro de 2023.
64	CIB Micro Ubá	463	24/11/2023	Pactuar a Descentralização das ações de Vigilância Sanitária referente aos serviços de diagnóstico por imagem odontológico; serviços médicos de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante; unidades de atendimento ambulatorial e serviços de oxigenoterapia/câmara hiperbárica para o município de Ubá - Região de Saúde de Ubá	SVS/SUBVS/SVS/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Parecer Técnico Nº15/2023, datado em 19 de Novembro de 2023.
65	CIB Micro Ubá	464	24/11/2023	Pactuar a Descentralização da inspeção para verificação das boas práticas de fabricação de produtos para saúde classe de risco I e II para a Vigilância Sanitária Municipal de Ubá, conforme a Resolução SES/MG nº 8.834 de 20/06/2023.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 41/2023, datado em 14 de Dezembro de 2023.
66	CIB Micro Uberlândia/Araguari	343	30/08/2023	Pactuação para aquisição do mamógrafo para o Consórcio Público de Saúde do Triângulo Mineiro CNES 6102174 localizado em Uberlândia, conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.285, de 25 de julho de 2023 - Micro Uberlândia/ Araguari, para conhecimento e providências.	SES/SUBPAS-SRAS-DAE-Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº. 419/2023, datado em 28 de Novembro de 2023.
67	CIB Micro Uberlândia/Araguari	353	22/12/2023	Pactuação da descentralização de inspeção das verificações de boas práticas dos serviços de fabricação de produtos para a saúde classe de riscos I, II, III e IV para a Vigilância Sanitária do Município de Uberlândia, de acordo com a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.367, de 26 de setembro de 2023 e a Resolução SES/MG Nº 9.036, de 26 de setembro de 2023, que altera a Resolução SES/MG Nº 8.834, de 20 de junho de 2023, da microrregião Uberlândia/Araguari.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 53/2023, datado em 22 de Novembro de 2023.
68	CIB Micro Unai	346	05/10/2023	Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada de Unai conforme Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.992, de 09 de Novembro de 2022.	SES/SUBPAS/SRAS/DAE/Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial. Parecer Técnico nº. 424/2023, datado em 01. Dezembro de 2023.
69	CIB Micro Unai	348	24/10/2023	Implantação do Serviço de Atenção a DST/HIV/Aids no município de Paracatu, para conhecimento e providências.	SES/SUBVS/SVE/DVCC/Coordenação Infecções sexualmente Transmissíveis. Parecer Técnico nº. 28/2023, datado em 04 de Dezembro de 2023.
70	Varginha	283	21/12/2023	Pactuação da descentralização de inspeção das verificações de boas práticas de fabricação de produtos para a saúde classe de riscos I, II, III e IV e pactuação da descentralização de inspeções para verificação das boas práticas de gases medicinais, para a Vigilância Sanitária Municipal do município de Varginha.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 50/2023, datado em 21 de Dezembro de 2023.
71	CIB Micro Vespasiano	395	28/11/2023	Pactuação da Grade de Vinculação da Rede de Atenção ao Parto e Nascimento e Intercorrências na Gestação, da Microrregião Vespasiano.	SES/SUBRAS/SAPS/Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado. Parecer Técnico nº. 21/2023, datado em 13 de Dezembro de 2023.
72	CIB Micro Vespasiano	396	28/11/2023	Pactuar a descentralização das inspeções de estabelecimentos fabricantes de Gases Medicinais e Produtos para Saúde para a Vigilância Sanitária, do Município de Lagoa Santa.	SES/SUBVS/SVS/Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres. Parecer Técnico nº. 33/2023, datado em 13 de dezembro de 2023.

180 cm -26 1889154 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº85/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº85/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em01 de dezembro de 2023e suas retificações, divulga-se o resultado parcial referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público,encontram-se disponíveispara consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptasà realização davisita técnica

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
	Hospital Nossa Senhora do Rosário	61.986.402/0007-97

São João del Rei, 26 de dezembro de 2023.
Edwalda Maria Carvalho de Assumpção
Diretora Regional de Saúde de São João del Rei
(Assinatura)

8 cm -26 1888784 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 92/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 92/2023, no município de Carangola/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Manhuaçu; Rua Roque Porcaro Júnior, 14 - Centro – Cep: 36970-000 – Manhumirim - MG. E-mail grs.man@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Tabela 1 - Recursos Federais:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R\$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.034	7.033,37
Diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatologia	1.242	19.255,95
Diagnóstico por Radiologia	1.049	16.876,59
Diagnóstico por Ultrassonografia	244	6.753,29
Diagnóstico por Endoscopia	05	278,51
Métodos Diagnósticos em Especialidades	81	866,48
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	892	8.065,30
Fisioterapia	580	2.848,35
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	81	2.854,57
Terapias Especializadas	04	35,30
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	100	2.732,73
Diagnóstico por Tomografia	146	13.335,08
Diagnóstico por Ressonância Magnética	11	3.023,50
SIH MC Eletivo/Cirúrgico	65	47.729,72
SIH MC Urgência/Cirúrgico	244	345.608,33
SIH MC Urgência/Obstetrícia	109	81.651,74
SIH MC Urgência Clínico	281	338.255,88
Transtornos Mentais	08	5.691,47
Serviços Isolados de Hemodinâmica	18	142.919,25
UTI Adulto – Tipo II	600	386.389,80
UTI Neonatal – Tipo II	240	148.093,20
Hemodíalise (Máximo 1 Sessão Por Semana Excepcionalidades)	08	1.573,02
Hemodíalise (Máximo 3 Sessões Por Semana)	1.140	221.446,26
Hemodíalise Em Paciente Com Sorologia Positiva Para Hiv E/Ou	68	18.154,04
Hemodíalise Em Paciente Com Sorologia Positiva Para Hiv E/Ou	01	238,87
Confecção De Fistula Arterio-Venosa C/Enxertia De Politetra	01	1.453,85
Confecção De Fistula Arterio-Venosa C/Enxertia De Politetra	02	1.080,00
Implante De Cateter Duplo Lumen P/ Hemodíalise	02	208,46
Intervenção Em Fistula Arterio-Venosa	01	540,00
Cateter Para Subclá'ria Duplo Lumen P/Hemodíalise	02	116,57
Dilatador P/Implante De Cateter Duplo Lumen	02	38,36
Guia Metálico P/ Introdução De Cateter Duplo Lumen	03	27,74
RECURSO PORTARIA Nº 3.166/2013 - MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	01	1.033,68
INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR - IGH (IAC)	02	456.281,93
INCENTIVO INTEGRAÇÃO AO SUS (INTEGRASUS)	02	59.376,22
INCENTIVO LEITOS DE SAÚDE MENTAL (SHR-RAPS)	01	44.880,88
SIH MÉDIA HOSPITALAR - PORTARIA 1.388/22	01	12.651,39
INCENTIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PT HOSPITAL GERAL	01	100.000,00
INCENTIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - LEITO DE RETAGUARDA CM	01	196.491,70
INCENTIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - LEITO DE RETAGUARDA LP	01	89.196,87
INCENTIVO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UTI ADULTO II	01	175.900,80
CEGONHA - UTI NEONATAL	01	35.180,16
SADT DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	01	7.191,89
SADT DE ELETIVO/CIRÚRGICO	01	3.279,16
SADT DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - TOMOGRAFIA	01	600,07
SADT DE ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	01	136,05

OFTALMOLOGIA	01	1.622,40
TRAUMATO-ORTOPEDIA	01	130.170,00
CIRURGIA TORÁCICA	01	370,66
DELIBERAÇÃO 4.045/2022 - UTI	01	35.523,29
Total de Serviços a serem Contratados	9.284	3.175.361,73

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital).

** A contrapartida financeira para adequação proposta aos parâmetros ministeriais, no que tange à quantia mensal a ser contratada dos serviços de Cardiologia de Alta Complexidade Hospitalar, será oriunda dos repasses financeiros realizados no âmbito da política estadual Valora Minas, conforme indicado no Formulário de Análise de Viabilidade Técnico-Assistencial.

Tabela 2 – Recursos Estaduais: Conforme Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023 e Resolução SES/MG nº 8.907, de 25 de julho de 2023, suas possíveis alterações e normativas que a vierem a substituir:

Descrição	Valor quadrimestral (R\$)
Custeio Variável das redes Temáticas - Rede de Atenção às Urgências e Emergências*	874.570,14
Custeio Variável das redes Temáticas - Rede de Atenção ao Parto e Nascimento*	240.000,00
Custeio Variável das redes Temáticas - Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual*	22.400,00
Custeio Variável das redes Temáticas - Rede de Atenção à Saúde Bucal - Componentes Hospitalares*	9.984,00
Cofinanciamento Variável de UTI Adulto*	589.475,00
Cofinanciamento Variável de UTI Neonatal*	310.250,00
Incremento fixo de produção - Média Complexidade de Urgência*	788.497,60
Incremento fixo de produção - Alta Complexidade de Urgência*	5.868,34
Incremento fixo de produção - Procedimentos Estratégicos*	136.212,60
Módulo de Eletivas “Opera Mais, Minas Gerais” – Antecipação*	444.811,55
Módulo de Eletivas “Opera Mais, Minas Gerais” – Ajuste + Bônus*	107.753,35
Total dos Recursos Estaduais - Valora Minas	R\$ 3.529.822,58

A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 05/01/2024, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 08/01/2024, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Manhuaçu.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.

44 cm -26 1888503 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9406170/2023 de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 - 00045/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Empresa SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A, inscrita no CNPJ 09.461.647/0001-95. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.” O valor total da contratação é de R\$56.395,00 (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais); Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Data da assinatura: 22/12/2023. Assinam: Marina Queirós Cury pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Isabella Cristina Borges de Siqueira pela contratada.

4 cm -26 1888459 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2320310 000415/2023.

SEI 2320.01.0016834/2023-24

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pela Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando à Aquisição Emergencial de Reagentes Polietilenglicol e Anti-Soros, no valor total de R\$31.724,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e quatro reais), fornecedor FRISENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA -CNPJ 49.601.107/0001-84. B.H, 22/12/2023.

Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

3 cm -26 1888445 - 1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO- Nº: 06/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº. 452/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no Minas Gerais de 28 do 10 de 2023, autorizada pelo titular da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Minas Gerais, se não houver oposição, Marlene Lopes Silva, eliminará 0,62 metros lineares,dos documentos, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2023 (doc. SEI73451879), relativos à Gestão de Recursos Logísticos: Redistribuição de Bens Móveis (Inclusive Bolsa de Material): Movimentação de Material Permanente e de Consumo (Inclusive interna emitidas do mesmo Órgão-interna). Guias de Transferência interna emitidas pelo SIAD, Requisições, Recibos, Relatórios consolidados e sintéticos de movimentação mensal de materiais; Demonstrativos Mensais de movimentação de material de consumo e permanente, Notas de Lançamento Contábil,do período de 2018-2019, e Gestão de Recursos Patrimoniais: Veículos: Controle dos Veículos Oficiais: Requisição e Liberação,Controle de Saída de Veículos, Requisição e Liberação de Veículo,do período 2018-2020, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Hemominas, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2023

Maria Isabel Castilho Campos - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

7 cm -26 1888487 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 319/2023, SEI 2320.01.0011000/2023-14, para aquisição de switches. Sessão em 24/01/2024 às 9 horas.Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -26 1889037 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020161.

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor do requerimento contido na Nota Técnica G.GI.Q.PRT.TRANSPORTE nº 2 (doc. 79466530) e no Despacho G.GI.Q.PRT.TRANSPORTE nº 01 (doc. 79467714), fica reconhecida a despesa referente ao serviço realizado durante a vigência contratual e não quitado, por insuficiência de saldo no contrato nº 9396.573/2023, da empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, conforme Nota Fiscal nº 15865, que perfaz o montante de R\$ 128.485,39, devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação Legal: Parágrafo Único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
Diogo Vidal Mota. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -26 1889108 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato N°9403.584/2023 empresa CLARO S.A.Objeto: contratação de serviço de telefonia fixa comutada - Link E1 - Regiões 01, 03, 06 e 09, local, fixo-fixo, fixo móvel, DDR, instalação ou transferência, e serviço de telefonia fixa comutada - LDN (Longa Distância Nacional, fixo-fixo, fixo móvel, lótes 01, 03, 06, 09 e 14. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R\$ 102.085,75 (Cento e dois mil oitenta e cinco Reais e setenta e cinco centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 04, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

3 cm -26 1888683 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 407/2023, SEI 2320.01.00011232/2023-55, para Transporte de Material Biológico de Origem Humana ou Animal, por via Aérea e Rodoviária. Sessão em 11/01/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -26 1888439 - 1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO- Nº: 07/2023
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº. 452/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no Minas Gerais de 28 do 10 de 2023, autorizada pelo titular da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Minas Gerais, se não houver oposição, Marlene Lopes Silva eliminará 0,81 metros lineares dos documentos, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 03/2023 (doc. SEI73606423), relativos à Gestão de Atendimento ao Cidadão: Avaliação e Monitoramento. Relatório Anual de Pesquisa de Satisfação, Relatório Técnico de Pesquisa Anual, Relatório de Mensuração de Prazo de Atendimento, Relatório Consolidado de Mensuração de Prazo de Atendimento, Relatório de Gestão Matricial do Atendimento, Gestão à Vista, do período 2013-2017, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais.Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Hemominas, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.
Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2023.
Maria Isabel Castilho Campos - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

6 cm -26 1888517 - 1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO- Nº: 08/2023
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº. 452/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no Minas Gerais de 28 do 10 de 2023, autorizada pelo titular da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Minas Gerais, se não houver oposição, Marlene Lopes Silva eliminará 1,62 metros lineares, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos

nº 04/2023 (doc. SEI 73619159), relativos à Assistência Social e Saúde: Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Outras Atividades referentes à Hemaatologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos: Avaliação e Monitoramento das Informações Técnicas Relativas à Estatística, Apuração da Produção e Prestação de Serviços: Prestação de Serviços Hemoterápicos a Hospitais privados para Atendimento a Pacientes Não SUS. Formulário de Solicitação e Hemocomponentes para ES contratantes por UFH (dossiê), Formulário de Sangue e Hemocomponentes, Mapas de utilização de Sangue e Hemocomponentes, Notas Fiscais com aceite e confirmação de Prestação de Serviços, Espelho de documento de Arrecadação Estadual (DAE), Formulário de solicitação para Doação Autóloga, Termo de responsabilidade de Entrega de Bolsa de sangue autólogo, do período 1999-2001, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Hemominas, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.
Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2023.
Maria Isabel Castilho Campos - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

7 cm -26 1888519 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 401/2023, SEI 2320.01.0001012/2021-36, para aparelhos de ar condicionado, incluídas as instalações. Sessão em 19/01/2024 às 9 horas.
Pregão eletrônico 409/2023, SEI 2320.01.0004833/2023-71, para Equipamentos de áudio e vídeo, informática e automação. Sessão em 22/01/2024 às 9 horas.
Pregão eletrônico 414/2023, SEI 2320.01.0008849/2023-85, para serviços de serralaria em aço inox. Sessão em 23/01/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

3 cm -26 1888623 - 1

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO- Nº: 09/2023
A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria nº. 452/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no Minas Gerais de 28 do 10 de 2023, autorizada pelo titular da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital no Minas Gerais, se não houver oposição, Marlene Lopes Silva eliminará 6,33metros lineares, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 06/2023 (doc. SEI 73636331), relativos à Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Hemoterapia: Atendimento Médico do Doador. Comparecimento e Entrega de Exames de Doadores Inaptos, Livro Ata de Registro de comparecimento dos doadores no Atendimento Médico ao Doador (SAMD) que apresentaram alterações em exames laboratoriais realizados em função da doação de sangue e que compareceram após convocação para repetição e recebimento de resultados de exames. Levantamento Estatístico: Planilha mensal de atendimento a Inaptos Clínicos por UFHS armazenada e impressa no banco de dados no Sistema do Doador(HMAE), do período 1996-2002, e Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Hemoterapia: Triagem Laboratorial: Testes imuno-hematológicos. Resultados de exames imuno-hematológicos de doadores, Planilhas Eletrônicas com Resultados de Exames Doadores, armazenados em banco dedados no sistema do doador (HMAE), Caderno de Controle de resultados de Exames, Caderno de fenotipagem de doador, do período de 1997-2002, e Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Hemoterapia: Triagem Laboratorial: Triagem Sorológica. Entrega de Resultado de Exames Sorológicos, Formulário de Pendências de Exames Sorológicos de Doadores e controle de envio de resultados pendentes, Protocolo de entrega de exames sorológicos de pacientes das UFHS, Livro ata de entrega de Resultados de Exames Sorológicos, por convênio de doadorespacientes UFHS, Livro Ata para registro de ocorrências técnicas, Descarte de Amostras por motivos Técnicos, Livro Ata contendo o número de amostra e/ou registro de doadores, pacientes e o motivo do desprezo ou Formulário de Amostras Desprezadas na sala de separação do soro, Solicitação e liberação de exames, formulários de Pedidos Médicos, Exames Sorológicos de segunda amostra de doadores com sorologia reagente/indeterminado,

Pedidos de Exames de Sorologia solicitados pelos serviços conveniados e liberação de resultados sorológicos, do período de 1996-2002, e Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Hemoterapia: Fracionamento, Armazenamento e Liberação.Livro ata contendo registro dos Hemocomponentes produzidos, recebidos e descartados, com Registro no Sistema de Controle de Hemoderivados (HMAF), Levantamento Estatístico: Tabela/planilha dos procedimentos realizados nos Hemocomponentes, Formulário de Estatística do Fracionamento contendo bolsas recebidas das UFH, Tabela de Produção e Destino dos Hemocomponentes produzidos, Tabelas de Hemocomponentes não utilizados para transfusão, produzidos em suporte físico e eletrônico armazenados em banco de dados do Sistema de Controle dos Hemoderivados (HMAF), Livro ata para registro de ocorrências técnicas, do período de 1996-2002, e Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Hemoterapia: Distribuição. Controle do transporte de Hemocomponentes enviados, Formulário de envio de bolsas sangue total e hemocomponentes utilizado no transporte de hemocomponentes entre as UFH , Formulário de condições de transportes de UFH,Hemocomponentes enviados para AT e AH, Termo de Ciência e responsabilidade paraforneimento de Hemocomponentes, Hemocomponentes devolvidos e desprezados - Livro Ata de registro de hemocomponentes devolvidos e desprezados, Formulário devolução de Sangue e componentes com especificação de reintegração ou não, Liberação de sangue e Hemocomponentes para uso Transfusional , Livro ata de registro do sangue e hemocomponentes liberados para uso transfusional nas UFH, do período de 1996-2002, e Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Hemoterapia: Controle de Qualidade:Controle de Qualidade de Reagentes Imuno-hematológicos. Resultados de Controle de Qualidade de Reagentes Imuno-hematológicos:Formulários de Controle de Qualidade de hemácias “A” e “B”, Controle de Qualidade do Soro AGH, Controle de Qualidade do soro anti -A, Controle de Qualidade do soro anti-AB, Controle de qualidade do soro anti-B, Controle de Qualidade do soro anti-RhD, Controle de Qualidade Soro anti-CDE, Controle de Qualidade do soro anti-Rh , Controle de Qualidade do soro Rh e outros reagentes Imuno-Hematológicos, do período de 1997-2002, e Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Hemoterapia: Assistência Farmacêutica. Movimentação de fatores de Coagulação-Farmacias Ambulatoriais das UFH, Mapa de Leitura das Temperaturas das geladeiras, Livro de Controle de PDD, Dose Domiciliar de Concentrado de Fator Coagulação, Movimentação de Medicamentos-Farmácia Ambulatoriais das UFH , Receituários Médicos, do período de 2000-2002, e Hemoterapia, Hematologia, Células e Tecidos Biológicos: Gestão de Equipamentos.Monitoramento e Controle de Temperaturas de Equipamentos e Ambientes - Formulários de Mapa de Controle de Temperatura, Item de Controle do Mapa de Temperatura, do período de 1996-2002, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Hemominas, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.
Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2023.
Maria Isabel Castilho Campos - Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

20 cm -26 1888545 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

COMUNICADO
A Fundação Ezequiel Dias - FUNED comunica a abertura do prazo para apresentação de razões de recurso para o lote 2 do Pregão Eletrônico nº 2261032 251/2023, do dia 28/12/2023 até 02/01/2024, seguido do prazo de contrarratões, do dia 03/01/2024 ao dia 05/01/2024, no endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1888463 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9405906/2023. Processo SEI nº 2260.01.0008163/2023-64. Objeto: Aquisição deCARTUCHO PARA VACINA MEN C E ACWY. Dotação orçamentária: 2261.10.303.116. 4288.0001.339030.30.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 214/2023.Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 176.400,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Rona Editora Ltda. Assinatura: 22/12/2023.
Robson Cavalcante da Silva – Diretor Industrial/Funed

2 cm -26 1888326 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL CRISTIANO MACHADO REGULAMENTO Nº 203/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNAPÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 203/2023 – Hospital Cristiano Machado: Médico Especialista – (Clínica Médica, Geriatria, Psiquiatria, Ginecologia, Endocrinologia, Reumatologia, Nefrologia, Neurologia, Dermatologia, Infectologia, Pneumologia, Médico da Família, Médico de Emergência, Médico Intensivista e Cardiologia) para atuar na Unidade de Internação.

Médico Especialista - 24 hrs						
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista
1º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - 24hs	2302060004	LIVIA CRISTINA LIMA SOARES BARBOSA	30	59
2º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - 24hs	32542674604	MARCELO EDUARDO ZACCARO FERREIRA	20	58
3º	FHEMIG - HCM	Médico Especialista - 24hs	2302060005	ANA CAROLINA MARIANI	9	58

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

12 cm -26 1888451 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG
Espécie: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 9272533 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa FGF COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses e Registrar que o reajuste no valor do contrato solicitado pela CONTRATADA poderá ser realizado via apostilamento quando da divulgação do IPCA acumulado 12 meses de Março de 2024, conforme Cláusula Sétima do contrato. Valor: R\$ 58.413,73 (total estimado). Vigência: 17/03/24 a 16/03/25. Número do Processo: 0525005 2/2021 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-61; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 26/12/2023.

3 cm -26 1888646 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Contrato Nº 9407046 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Objeto: Aquisição de materiais deÓrteses, Próteses 2023 Valor: R\$ 2.370.235,46 (Valor Global) Vigência: 12 (Doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4063-0001; 2271.10.302.045.4174-0001; 2271.10.302.045.4177-0001; - Naturezas de Despesa: 339030-10 Fonte: 10.1. Número do Processo: 0500005 98/2023 Modalidade: PREL.Data de Assinatura: 26/12/2023
Espécie: Contrato Nº 9407073 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a TRAUMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES S.A Objeto: Aquisição de materiais deÓrteses, Próteses 2023 Valor: R\$ 919.999,90 (Valor Global) Vigência: 12 (Doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotações Orçamentárias: 2271.10.302.045.4063-0001; 2271.10.302.045.4174-0001; 2271.10.302.045.4177-0001; - Naturezas de Despesa: 339030-10 Fonte: 10.1. Número do Processo: 0500005 98/2023 Modalidade: PREL.Data de Assinatura: 26/12/2023

5 cm -26 1888526 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Termo de Contrato de nº 9406458 firmado entre a FHEMIG/CAMG e o INSTITUTO DE ACREDITAÇÃO E GESTÃO, CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de análise de saídas hospitalares por subscrição de licença de sistemas de avaliação de desempenho hospitalar, a partir da metodologia Diagnosis Related Groups (DRG) Valor: R\$ 746.285,40 (Valor Global) Vigência: 12 meses, a partir da data 08/01/2024 Dotações Orçamentárias: 2271 10 302 45 4177 0001; 2271 10 302 45 4175 0001; 2271 10 302 45 4174 0001; 2271 10 302 45 4063 0001; 2271 10 302 45 4176 0001;2271 10 302 45 4178 0001; 2271 10 302 45 4174 0001; 2271 10 302 45 4178 0001 Número do Processo: Processo de Compras nº 0500005 149/2023 – Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 321/2022 Data de Assinatura: 26/12/2023

4 cm -26 1889081 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados o horário da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 171/2023. O objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração, em regime de serviço contínuo, para intermediar o recrutamento, triagem, pré-seleção e administração de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino para preenchimento de oportunidades de Estágios curriculares da modalidade não obrigatório na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 25/01/2024 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br.

3 cm -26 1888690 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados o horário da sessão de lances do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 172/2023. O objeto visa Contratação de serviço comum de engenharia para intervenção na estação de tratamento de efluentes - (ETE) - reabilitação e Retrofit da unidade operacional do sistema de esgotamento sanitário, nas dependências da Unidade Hospitalar HEM. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 24/01/2024 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -26 1888749 - 1

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena- CHB-FHEMIG CLAUDINEI EMÍDIO CAMPOS ratifica o ato de inexigibilidade de licitação praticado pelo Ordenador de Despesas do HRB-JA/FHEMIG, Sr. Bruno Rocha Campos, conforme processo nº 0525005/279/2023, para contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para Unidades Móveis de raio X- Arco Cirúrgico, da marca Philips, pertencentes ao Hospital Regional de Barbacena Dr José Américo, Unidade do Complexo Hospitalar de Barbacena CHB/FHEMIG , em favor da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ 58.295.213/0023-83.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001, Itens de despesa 3.3.90.3921 , fundamento legal Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93.Data de assinatura: 26/12/2023.

3 cm -26 1888932 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 245/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Mineiro de Toxicomania, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 28/12/2023 até às 17h00min do dia 04/01/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Psiquiatra. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

4 cm -26 1888591 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9245414/2020. Pregão Eletrônico nº 258/2019. Processo SEI nº 2260.01.0006728/2019-21. Objeto: Acréscimo de 25%, correspondente aR\$1.286.566,99 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos),conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos em Contratos e na planilha discriminativa da área técnica (documento SEI77381594); Perfazendo valor atualizado de R\$ 6.432.834,93 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando DPGF/DGFO/SC nº128/2023. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Engetronic Comercial Ltda. Assinatura: 26/12/2023. Robson Cavalcante da Silva - Diretor Industrial/Funed; Josiane Barbosa Piedade Moura em substituição do Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Irene Albernaz Arantes - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

4 cm -26 1889102 - 1

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 2261032 305/2023, objeto: Reagentes e produtos químicos para análises físico-químicas. A sessão pública terá início em 16/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 16/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 323/2023, objeto: Switches de borda, switch core e access points (pontos de acesso). A sessão pública terá início em 16/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 16/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 286/2023, objeto: Padrões de referência primário, secundário e materiais de referência certificados (MCR). A sessão pública terá início em 17/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 17/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 299/2023, objeto: Implantação de software de gestão laboratorial. A sessão pública terá início em 17/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 17/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 1320045 010/2023, objeto: QIAAMP DNA mini kit para purificação de DNA genômico bacteriano. A sessão pública terá início em 18/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 18/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico 2261032 207/2023, objeto: Eletrodo, termômetro, dispersor, nobreak, desumidificador de ar, picnômetro, termohigrômetro, viscosímetro. A sessão pública terá início em 18/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 18/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

9 cm -26 1888462 - 1

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
A Fundação Ezequiel Dias – FUNED, nos termos do art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante 3G Manutenções e Locações de Máquinas Ltda para comparecer à sessão pública do Pregão Eletrônico 2261032 175/2023, objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em tratores e equipamentos agrícolas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br em 19/01/2024, às 09:00 horas, para apresentação de nova documentação de habilitação, livre dos vícios que levaram à sua inabilitação no certame.

3 cm -26 1888488 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 243/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância – CEPAI, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 28/12/2023 até às 17h00min do dia 04/01/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Especialista (Psiquiatra, Pediatra ou Clínica Médica). Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

4 cm -26 1888587 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação, Processo nº 0516013 902/2023, praticado pelo Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 24, inciso VI, da lei supra para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE INSUMOS DA SAÚDE, no valor total de R\$ 3.043.140,00 (três milhões, quarenta e três mil cento e quarenta reais) à JEVOA JIREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA BR LTDA. - ZAMED, CNPJ: 20.209.036/0001-97. BH, 26/12/2023

3 cm -26 1889125 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312270239020162.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007784/2023

A Caixa Escolar “DA ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DE IPATINGA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 08 horas, processo licitatório nº 21/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa”, localizada na Rua: Graciliano Ramos, nº 900, Cidade Nobre, Ipatinga – MG, CEP: 35162-289, Telefone (31) 3826 - 1897, e-mail: escola.191221@educacao.mg.gov.br até o dia 04/01/2024, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001014/2023

A Caixa Escolar “DA ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DE IPATINGA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 09 horas, processo licitatório nº 22/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa”, localizada na Rua: Graciliano Ramos, nº 900, Cidade Nobre, Ipatinga – MG, CEP: 35162-289, Telefone (31) 3826 - 1897, e-mail: escola.191221@educacao.mg.gov.br até o dia 04/01/2023, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-10010791/2023

A Caixa Escolar “VALTER FERNANDES GAMA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 09 horas, processo licitatório nº 15/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Professora Eunice dos Santos Costa”, localizada no Povoado Ponte Santo Antônio, s/n, Zona Rural município de Joanésia – MG, CEP 35194-000, Telefone (33) 988099646, e-mail: escola.191345@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001021/2023

A Caixa Escolar “VALTER FERNANDES GAMA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 09 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Professora Eunice dos Santos Costa”, localizada no Povoado Ponte Santo Antônio, s/n, Zona Rural município de Joanésia – MG, CEP 35194-000, Telefone (33) 988099646, e-mail: escola.191345@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007752/2023

A Caixa Escolar “Pedro Bertolini” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024, às 08 horas, processo licitatório nº 17/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Presidente Tancredo Neves”, localizada na Rua – Antonio Ambrósio, nº 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP: 35.196000, Telefone (31) 3240-1216 ou pelo e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br até o dia 05/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000983/2023

A Caixa Escolar “Pedro Bertolini” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024, às 08h30min, processo licitatório nº 18/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Presidente Tancredo Neves”, localizada na Rua – Antonio Ambrósio, nº 49, Perpétuo Socorro, Belo Oriente – MG, CEP: 35.196000, Telefone (31) 3240-1216 ou pelo e-mail: escola.190756@educacao.mg.gov.br até o dia 05/01/2024, às 17 horas.

49 cm -26 1888794 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL E PNAE.

A CAIXA ESCOLAR EUSTAZIO SECUNDO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com os recursos TC Nº 1.000.307/2023 – Contrapartida Estadual beneficiar alunos da rede estadual de ensino com alimentação escolar e 1007704/2023 - beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Milagre, localizada na Avenida Plínio Quintetti, nº 728– Bairro Centro – Milagre/Monte Santo de Minas - MG - CEP 37.969-000 –Telefone (35)3591-6161,e-mail: escola.137669@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR CLOVIS SALGADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Clovis Salgado, localizada na Avenida Monsenhor Mancini nº 435 – Bairro: Irmãos Belo – CEP 37950-100 -Telefone (035) 3531-1460, e-mail: escola.137880@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024, às 15:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR SERAFIM ANTÔNIO REZENDE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos da Merenda Estadual - Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Geraldo Ribeiro Dias, localizada na Praça Cel. José Gabriel Pinheiro nº 173 – Centro – CEP 37.815-000 – Telefone (035 3555-9218), e-mail: escola.137146@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÁS DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Alves de Figueiredo, nº 602 – Centro – CEP 37.960-000 - Telefone: (35) 3535-1291, E-mail: escola.138053@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/01/2024, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR - PNAE

A CAIXA ESCOLAR JAIRO DOMINGUES SIQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 10:30 h, licitação nº 014/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Merenda Escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ESTADUAL EDUARDO SENEDESE, localizada na Rua Sebastião Bueno de Rezende, nº 316, Jardim Santo Antônio II – Juruia – MG - CEP 37805-000 – Telefone (093) 3553 1406, e-mail: escola.137529@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 10h00min.

14 cm -26 1888949 - 1

**SRE ARAÇUAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**

Processo de Compras nº 1261313-00012/2023. A Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí torna pública a Licitação – Pregão Eletrônico nº 0001/2023 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo substituição de peças e componentes, quando necessário e implantação do PMOC – Plano de Manutenção, operação e controle em aparelhos de ar condicionado instalados na SRE Araçuaí. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção “PREGÃO” até o dia 24/01/2024, até às 09:00 h. A sessão pública terá início no dia 24/01/2024 às 09:00 h. Uma cópia do edital poderá ser obtido no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: ser.aracuai.compras@educacao.mg.gov.br .

4 cm -26 1888779 - 1

**SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE**

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Olídia Lemos de Oliveira, localizada na Rua Santa Cruz nº 225 - Cachoeira do Norte - CEP 39648-000 - Cidade de Chapada do Norte Telefone (33) 99967-8568, e-mail: escola.23442@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/01/2024, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar TANCREDO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Olídia Lemos de Oliveira, localizada na Rua Santa Cruz nº 225 - Cachoeira do Norte - CEP 39648-000 - Cidade de Chapada do Norte Telefone (33) 99967-8568, e-mail: escola.23442@educacao.mg.gov.br. Até o dia 24/01/2024, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Henrique Lucas, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que fará realizar no dia de 30/01/2024, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, recurso Federal, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS e PERECÍVEIS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E Antônio Miranda, localizada na Rua Gomes Eneidino S/N - Povoado de Pintado - INDAIABIRA-MG - CEP: 39.536-000 - Telefone (38) 99862-6896, e-mail: escola.276898@educacao.mg.gov.br até o dia 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Henrique Lucas, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que fará realizar no dia de 30/01/2024, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, recurso Estadual, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS e PERECÍVEIS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E Antônio Miranda, localizada na Rua Gomes Eneidino S/N - Povoado de Pintado - INDAIABIRA-MG - CEP: 39.536-000 - Telefone (38) 99862-6896, e-mail: escola.276898@educacao.mg.gov.br até o dia 29 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Industrial São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Industrial São José, localizada na Rua Vitória nº 212, Bairro Vila Magnólia - CEP 396000-000 - Telefone (33) 3731-1319, e-mail: escola.146099@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/01/2024, das 07h00 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Industrial São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 08/2024, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Industrial São José, localizada na Rua Vitória nº 212, Bairro Vila Magnólia - CEP 396000-000 - Telefone (33) 3731-1319, e-mail: escola.146099@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/01/2024, das 07:00 h às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Prof Antonio Fontinelli Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Osvaldo Prediliano Sant'Anna, localizada na Alameda dos Otis nº370 - São Miguel - CEP 39560.000 - Telefone (38) 3841-1672 e-mails: escola.218189@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Antônio Rabelo Primo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, FONTE ESTADUAL Modalidade - Convite - para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Juscelino Kubitschek na Comunidade Barreiros, Francisco Badaró-MG, Rua Principal, centro, CEP 39644-000 Telefone (33) 9807-5559 e-mail: escola.24074@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024 das 7:00 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Antônio Rabelo Primo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, RECURSO DA FONTE FEDERAL Modalidade -Convite- para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Juscelino Kubitschek na Comunidade Barreiros, Francisco Badaró-MG, Rua Principal, centro, CEP 39644-000 Telefone (33) 9807-5559 e-mail: escola.24074@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024 das 7:00 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Clemente Ramos da Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2023 às 14:00 horas, processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. Geraldo Wilson Benício, localizada na Rua Turmalina nº 1, Vargem do Setúbal, Chapada do Norte-MG, CEP 39648-000 ou através do e-mail escola.23400@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2023 às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Clemente Ramos da Cruz torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2023 às 16:00 horas, processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof. Geraldo Wilson Benício, localizada na Rua Turmalina nº 1, Vargem do Setúbal, Chapada do Norte-MG, CEP 39648-000 ou através do e-mail escola.23400@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, localizada na rua Monsenhor Bernardino nº 875 - Centro - CEP 39.645-000 - Telefone (33) 3738-9077, e-mail: escola.24091@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Maria de Lourdes Servano e Dias torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:00 h, Processo Licitatório nº 08/2023 (Estadual), Modalidade cotação de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Professor Jason de Moraes, localizada na Avenida JK, nº 156, Bairro Bela Vista, Berilo/MG - CEP 39640-000 - Telefone (33) 3737-1103, e-mail: escola.23167@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/01/2024, às 08:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Maria de Lourdes Servano e Dias torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2024, às 09:30 h, Processo Licitatório nº 07/2023 (Federal), Modalidade cotação de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Professor Jason de Moraes, localizada na Avenida JK, nº 156, Bairro Bela Vista, Berilo/MG - CEP 39640-000 - Telefone (33) 3737-1103, e-mail: escola.23167@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/01/2023, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA DO ESTADO

A Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E E Inhô Figueiredo, localizada na Rua Domingos Roque Moreira, nº 10, Centro, CEP 39648-000, e-mail: escola.23396@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024, às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Geraldo Santos Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Inhô Figueiredo, localizada na Rua Domingos Roque Moreira, nº 10, Centro, CEP 39648-000, e-mail: escola.23396@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024, às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Comendador Murta torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 23/01/2024 às 09:00 h Edital: 09/2023 Modalidade: Convite 09/2023: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Federal para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução no 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede na E. E. Comendador Murta, localizada na Rua Bartolomeu de Gusmão, no 223 - Alto Santa Cruz - CEP 39610-000 - E-mail: escola.146951@educacao.mg.gov.br Telefone (33) 3733-1215.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Comendador Murta torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 23/01/2024 às 10:00h Edital: 10/2023 Modalidade: Convite 10/2023: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Estadual para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução no 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede na E.E. Comendador Murta, localizada na Rua Bartolomeu de Gusmão, no 223 - Alto Santa Cruz - CEP 39610-000 - E-mail: escola.146951@educacao.mg.gov.br Telefone (33) 3733-1215.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Comendador Murta torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 23/01/2024 às 11:00 h Edital: 11/2023 Modalidade: Convite 11/2023: Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Estadual para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino - TEMPO INTEGRAL, Resolução no 02/2020 e a Lei Federal no 13.987/2020 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede na E.E. Comendador Murta, localizada na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 223 - Alto Santa Cruz - CEP 39610-000 - E-mail: escola.146951@educacao.mg.gov.br Telefone (33) 3733-1215.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS E FUNCIONÁRIOS

A CAIXA ESCOLAR DR. PADRE WILLY, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2024, às 9:30, Processo Licitatório nº 32/2023, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis dos recursos para beneficiar alunos da rede Estadual de ensino com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar, s/nº, Vila Santa Izidoro, B. Zona Rural - Berilo - CEP 39.640-000 ou no e-mail: escola.23191@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS

A CAIXA ESCOLAR DR. PADRE WILLY, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2024, às 9:30, Processo Licitatório nº 31/2023, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Santo Isidoro, localizada na Rua Padre Itamar, s/nº, Vila Santa Izidoro, B. Zona Rural - Berilo - CEP 39.640-000 ou no e-mail: escola.23191@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Salvador Novais da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 11:35 horas, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para beneficiar alunos com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João José Ferreira, localizada na Rua Ricardo José Ferreira nº 181, Ferreópolis - Salinas/MG - CEP 39562000 - Telefone (38) 3841-6533, e-mail: escola.82562@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Salvador Novais da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 12:01 horas, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para beneficiar alunos com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual João José Ferreira, localizada na Rua Ricardo José Ferreira nº 181, Ferreópolis - Salinas/MG - CEP 39562000 - Telefone (38) 3841-6533, e-mail: escola.82562@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR DE PORTILHO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 10/2023 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE HERMANO JOSÉ, localizada na FAZENDA PORTILHO s/nº CEP 39640-000 - e-mail: escola.23159@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/01/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR DE PORTILHO torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 11/2023 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE HERMANO JOSÉ, localizada na FAZENDA PORTILHO s/nº CEP 39640-000 - e-mail: escola.23159@educacao.mg.gov.br. Até o dia 12/01/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Manoel da Silva Gusmão torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 09/01/2024 às 10:00h Edital: 08/2023 Modalidade: Convite Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o ano letivo de 2024 - Recurso Estadual para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede na EE Manoel da Silva Gusmão, localizada na Rua das Flores nº135 - Porto Alegre - CEP 39610-000 - E-mail: escola.146986@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Manoel da Silva Gusmão torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar no dia 09/01/2024 às 11:00 h Edital: 09/2023 Modalidade: Convite Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis - Recurso Federal para aos alunos matriculados nesta instituição de ensino, Resolução nº 02/2020 e a Lei Federal nº 13.987/2020. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede na EE Manoel da Silva Gusmão, localizada na Rua: das Flores - Nº 135 - Porto Alegre - CEP 39610-000 - E-mail: escola.146986@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor Elidio Duque torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 11:00 h, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Elidio Duque, localizada à Avenida Floripes Crispim, 711 - Panoram - Salinas/MG - CEP: 39.560-000 - Telefone (38)

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Vitor Gomes dos Anjos torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 08:30, Processo Licitatório Edital nº 06/2023 na Modalidade Convite, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Ramalho Mota, localizada na Comunidade Santo Antônio do Bolas, S/N, Zona Rural - CEP 39.645-000 - Telefone (33) 98861-0335, e-mail: escola.330621@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cândido Bernardino de Souza torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2024, às 08:00 h, Processo Licitatório nº 25/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano nº 333 - CEP 39.660-000 - Telefone (38) 3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/01/2024, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Cândido Bernardino de Souza torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2024, às 08:30 h, Processo Licitatório nº 26/2023, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos federais do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano nº 333 - CEP 39.660-000 - Telefone (38) 3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/01/2024, às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RECUSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Irmãos Fernandes torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/01/2024 às 11:00 h, Processo licitatório no 26/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL - Termo de Compromisso No 1000453/2023, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Irmãos Fernandes, localizada à Rua Esmeraldina Franca no 305- bairro Alvorada- Itaobim -MG, CEP: 39625-000, e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RECUSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Irmãos Fernandes torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/01/2024 às 11:00 h, Processo licitatório no 27/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (PAO) com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL - Termo de Compromisso No 1000453/2023, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Irmãos Fernandes, localizada à Rua Esmeraldina Franca no 305- bairro Alvorada- Itaobim - MG, CEP: 39625-000, e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RECUSO CONTRAPARTIDA PNAE - FEDERAL

A Caixa Escolar Irmãos Fernandes torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/03/2024 às 11:00 h, Processo licitatório no 28/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA PNAE FEDERAL - Termo de Compromisso No 1007221/2023, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Irmãos Fernandes, localizada à Rua Esmeraldina Franca no 305 - bairro Alvorada - Itaobim - MG, CEP: 39625-000, e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br até o dia 26/03/2024, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA RECUSO CONTRAPARTIDA PNAE FEDERAL

A Caixa Escolar Irmãos Fernandes torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22/04/2024 às 11:00 h, Processo licitatório no 29/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (PÃO) com recursos da CONTRAPARTIDA PNAE FEDERAL - Termo de Compromisso No 1007221/2023, para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Irmãos Fernandes, localizada à Rua Esmeraldina Franca no 305- bairro Alvorada- Itaobim - MG. CEP: 39625-000, e-mail: escola.146901@educacao.mg.gov.br até o dia 22/04/2024, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Hilário Pinheiro Jardim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Hilário Pinheiro Jardim, localizada na Rua da Estação, nº 522, Povoado de Alfredo Graça, Município de Araçuaí, CEP 39.600-000 - Telefone (33) 3731-7000, e-mail: escola.146161@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Hilário Pinheiro Jardim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Hilário Pinheiro Jardim, localizada na Rua da Estação, nº 522, Povoado de Alfredo Graça, Município de Araçuaí, CEP 39.600-000 - Telefone (33) 3731-7000, e-mail: escola.146161@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar do CESEC Nanete Antunes Guimarães realiza a licitação nº 13/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para merenda escolar da educação de Jovens e adultos - semipresencial - CESEC. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação até o dia 06/02/2024, até às 16:00 h, na E.E CESEC Nanete Antunes Guimarães, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 113, Centro - Medina- MG- CEP 39620-000 - Telefone (33) 3753.2350, e-mail: escola.311944@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar do CESEC Nanete Antunes Guimarães realiza a licitação nº 14/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para merenda escolar da educação de Jovens e adultos - semipresencial - CESEC. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação até o dia 06/02/2024, até às 16:00 h, na E.E CESEC Nanete Antunes Guimarães, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 113, Centro - Medina- MG- CEP 39620-000 - Telefone (33) 3753.2350, e-mail: escola.311944@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portal.educacao.mg.gov.br/agf>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escola Antônio Paulo Sena Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 01/23, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. Professora Maria Gomes da Silva, localizada na Rua Principal Nº 01, CEP 39648-000, Telefone (33) 99900-6542, e-mail: escola.23426@educacao.mg.gov.br até o dia 25 de janeiro de 2024 às 09:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escola Antônio Paulo Sena Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 02/23, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recurso do RÊPASSE ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. Professora Maria Gomes da Silva, localizada na Rua Principal Nº 01, CEP 39648-000, Telefone (33) 99900-6542, e-mail: escola.23426@educacao.mg.gov.br até o dia 25 de janeiro de 2024 às 09:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS E SERVIDORES RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Avelino Almeida Murta torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2024, às 18:00 h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos no início do ano letivo de 2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC São Geraldo, localizada na Rua Geraldo Raimundo Amaral, Sn. Bela Vista - Berilo - CEP 39.640-000 - Telefone (33) 99857-4635, e-mail: escola.023230@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ALUNOS RECURSO FEDERAL. A Caixa Escolar Avelino Almeida Murta torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2024, às 18:00 h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Cotação de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os alunos no início do ano letivo de 2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC São Geraldo, localizada na Rua Geraldo Raimundo Amaral, Sn. Bela Vista - Berilo - CEP 39.640-000 - Telefone (33) 99857-4635, e-mail: escola.23230@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 12:00 horas.

127 cm -26 1888782 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar “TEREZA LINGORDO ARRUDA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 23/01/2024, às 10 horas, Processo Licitatório nº 50/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Presidente Carlos Luz, localizada na Rua Anita Martins, s/n – Conceição da Boa Vista/ Recreio - MG – CEP: 36.743-000 – Telefone: (32)998403111e-mail:escola.99295@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 16h

A Caixa Escolar “TEREZA LINGORDO ARRUDA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 23/01/2024, às 10 horas, Processo Licitatório nº 51/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE - Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Presidente Carlos Luz, localizada na Rua Anita Martins, s/n – Conceição da Boa Vista/ Recreio - MG – CEP: 36.743-000 – Telefone: (32)998403111e-mail:escola.99295@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 16h

A CAIXA ESCOLAR “AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 009/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Astolfo Dutra” localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 30/01/2024 às 09:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR “AMELINHA DE CARVALHO PEIXOTO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 010/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Astolfo Dutra” localizada na Rua Marlene, 123, Bairro Dico Leite, Cataguases/MG, CEP 36772-456, telefone: (032) 3421-3088 e-mail: financeiroastolfo@gmail.com, até o dia 30/01/2024 às 09:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR “LAERTE DE ARAUJO PORTO” torna público, para conhecimento que fará realizar no dia 16/01/2024, às 9 horas, Processo licitatório nº 26/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na seda da E. E. “Capitão Godoy”, localizado na Avenida Cineasta Humberto Mauro, 186, Centro, Cep 36.720-000, e-mail: escola.99589@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024 às 9 horas.

A CAIXA ESCOLAR “LAERTE DE ARAUJO PORTO” torna público, para conhecimento que fará realizar no dia 16/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 27/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na seda da E. E. “Capitão Godoy”, localizado na Avenida Cineasta Humberto Mauro, 186, Centro, Cep 36.720-000, e-mail: escola.99589@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024 às 10 horas.

A CAIXA ESCOLAR “DR SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 09:15 horas, Processo licitatório nº 020/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Coronel Vieira localizada na Avenida Astolfo Dutra - nº 303 – B. Centro – CEP 36770-001 Telefone (32) 3421-5153 e-mail: escola.97314@educacao.mg.gov.br; eecoronelvieira@gmail.com. Até o dia 25/01/2024, às 09:15 horas.

A CAIXA ESCOLAR “MARIA LYGIA RIBEIRO SILVA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Bittencourt de Souza”, localizada na Rua Lauro Barbosa nº 51, Centro, Estrela Dalva - MG, CEP. 36.725-000, telefone: (032) 9.9992-6288 email: escola.97799@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024 às 11 horas.

A CAIXA ESCOLAR “MARIA LYGIA RIBEIRO SILVA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Bittencourt de Souza”, localizada na Rua Lauro Barbosa nº 51, Centro, Estrela Dalva - MG, CEP. 36.725-000, telefone: (032) 9.9992-6288 email: escola.97799@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024 às 11 horas.

A CAIXA ESCOLAR JOSE JOAQUIM RIBEIRO torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024 às 9h, processo licitatório nº 26 /2023 modalidades convite para a aquisição de merenda escolar (padaria). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Miranda Manso situada na rua Napoleão Gavioli,150 em Santo Antônio do Aventureiro-MG, CEP 36670-000, (32) 32861139 e-mails: escola.99376@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024 às 17h.

“A CAIXA ESCOLAR “MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 10:00 h, Processo licitatório nº 019/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Professor Quaresma” localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, Bairro Industrial - CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/2024 às 09:00 h.

A CAIXA ESCOLAR “MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 11:00 h, Processo licitatório nº 020/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE – Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Professor Quaresma” localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, Bairro Industrial - CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 08/02/2024 às 10:00 h.

A CAIXA ESCOLAR “MARGARIDA CONDÉ DE CARVALHO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 10:00h, Processo licitatório nº 021/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Pão de Sal e Pão Doce com recursos do PNAE – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Professor Quaresma” localizada na Av. Manoel Inácio Peixoto, nº 2325, Bairro Industrial - CEP: 36771-000, telefone: (32) 3421-4539 e-mail: escola.97403@educacao.mg.gov.br até o dia 09/02/2024 às 09:00 h.

A CAIXA ESCOLAR “DR. JOSÉ GOMES DOMINGUES” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “EMÍLIO RAMOS PINTO localizada na RUA PADRE JOSÉ DOMINGUES – S/N, telephone: (032) 3441-2760 e-mail: escola.98221@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024 às 09:30 horas.

28 cm -26 1888754 - 1

SRE – NOVA ERA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024 às 17:30h, Processo Licitatório nº 01/2024-MERENDA ESTADUAL- Modalidade TOMADA DE PREÇOS para aquisição de Merenda Escolar Termo de Compromisso 999948/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo A PARTIR DE 15/01/2024 na sede da E. E. Nossa Senhora de Fátima localizada na Rua Adelino Felipe, nº 329 Telefone e-mail: da.escolaescola.103586.educacao.mg.gov.br até 01/02/2024 às 17 horas.

3 cm -26 1888952 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PUBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Pacifico Mascarenhas realiza Chamada Pública nº: 05/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE/Federal. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço: escola.141119@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2023, às 16:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <https://securvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PUBLICA INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Dr. Pacifico Mascarenhas realiza Chamada Pública nº: 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço: escola.141119@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024, às 18:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <https://securvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes>.

6 cm -26 1888761 - 1

SRE – NOVA ERA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR DONA JENNY FARIA realiza Edital de Licitação nº 01/2024 termos de compromisso nº ALIMENTAÇÃO ESTADUAL/2024 para Aquisição de Gêneros alimentícios para Alimentação Escolar. Os fornecedores deverão apresentar documentação prevista no edital – artigo 27 da resolução FNDE 26/2013 para habilitação até o dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024, às 14 horas , na E. E. Estadual Dona Jenny Faria Localizada Avenida Getúlio Vargas, nº 4982, Bairro Carneirinhos, Cidade Joao Monlevade –MG, CEP 35930-003, telefone (31) 3852 - 4017, e-mail: escola.103420@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola, solicitar através do e-mail : escola.103420@educacao.mg.gov.br

3 cm -26 1888919 - 1

SRE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar Onesio Pereira Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 13h, na Escola Estadual Irmãos Guimarães, a rua Guimarães, 866 o Processo Licitatório nº 11/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal/Estadual, para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail: escola.198943@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Raniel Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/24, às 09 -00 h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, localizada na Avenida Brasil, nº 477, Bairro: São José do Barreiro, Cidade: Irai de Minas –MG – CEP: 38.510-000, Telefone (34) 9838-1004, e-mail: escola.198986@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/01/2024, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Josefa Margarida da Trindade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 13h00min, Processo Licitatório no 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Josefa Margarida da Trindade, localizada na Avenida Lázaro Pereira Guimarães, nº 430 – Distrito São José de Antinha – Município: Perdizes/MG – CEP: 38170-000 – Telefone: (034) 98807 - 0845, e-mail: escola.159352@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 18h00min.

8 cm -26 1888921 - 1

SRE JUIZ DE FORA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Raulino Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 10h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Raulino Pacheco, localizada na Praça Milton Braga nº 62 - Bairro: Centro, Cidade: Rio Novo, MG – CEP: 36.150-000 – Telefone (32) 3274-1246, e-mail: escola.69523@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 08h.

3 cm -26 1888703 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL: EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria GERALDA de Almeida Resende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14:00h, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Alves de Carvalho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 58, Centro, Olaria-MG, CEP 36145-000. E-mail: escola.330566@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar Maria GERALDA de Almeida Resende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14:00h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Alves de Carvalho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 58, Centro, Olaria-MG, CEP 36145-000. E-mail: escola.330566@educacao.mg.gov.br

4 cm -26 1888682 - 1

SRE JUIZ DE FORA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Maripá de Minas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 9/01/2024, às 9h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Walter Trezza de Maripá de Minas, localizada na Rua: Domingos Antônio de Oliveira , nº43, Bairro: Centro, Cidade: Maripá de Minas – MG – CEP: 36.608.000 – Telefone: (32) 3263-1309, e-mail: escola.322539@educacao.mg.gov.br até o dia 9/01/2024 às 8h.

3 cm -26 1888707 - 1

EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

As Caixas Escolares Rita de Cácia Teixeira, Jurema Ibiramã Kiriri do Acré, Cacique José Sátiro do Nascimento, José Franco, D. Mariinha Novaes Amarante, Paulo Pellissier, Manuel Antônio da Silva, Israel Silva, realizarão Chamada Pública nº 05/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 17:00 horas, no CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, localizado na Praça Melo Viana, nº 323 – Centro de Caldas – MG – CEP 37.780-000 – Telefone (035) 3735-1094, e-mail: escola.124214@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Israel Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 08h00min, Processo Licitatório nº 24/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos do PNAE e Recurso fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. D. Rita Amélia de Carvalho, localizada na Rua Joaquim Dias de Carvalho nº 175 – Bairro: Rio Claro – CEP: 37.775-000 – Telefone (35) 3734-1246, e-mail: escola.124940@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024, às 17h00min.

SRE JUIZ DE FORA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Angelina Nardelli torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 12:30h, Processo licitatório nº 12/2023,, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações do edital completo na sede da E.E. Bernardo Mascarenhas, localizada na Rua: Antônio Weitzel, s/n - Bairro: Barbosa Lage CEP.: 36.085.160 – Telefone (32) 3221-3039 até o dia 31/01/2024/, às 17h.

3 cm -26 1888576 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Termo de Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França nº s/nº distrito de Belisário, município de Muriaé/MG – CEP 36892-200 – Telefone (32) 3711-1123, e-mail: escola.98809@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Termo de Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França nº s/nº distrito de Belisário, município de Muriaé/MG – CEP 36892-200 – Telefone (32) 3711-1123, e-mail: escola.98809@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOMICIANO CERQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, 13 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Domiciano Cerqueira, localizada na Rua Alves Pequeno, s/nº, Cachoeira Alegre/MG, CEP 36.876-000 – Telefone (32) 3727-9166, e-mail: escola.96709@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/02/2024, de 7h às 20 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MARIA ANTONIA MÚGLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº 04/2023, na modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso nº 1.006.646/2023 – PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Maria Antonia Múglia, localizada à Av. Santos Dumont, s/nº, bairro Napoleão, na cidade de Muriaé/MG, e-mail: escola.98655@educacao.mg.gov.br até às 09:00 horas do dia 01/02/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA ELVIRA GUSMAN torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de fevereiro de 2024, às 08:00, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Julieta de Oliveira Macedo, localizada na Rua Aristóteles Rodrigues Ferreira, s/nº – Planalto– CEP 36.883.164 – Muriaé/MG – Telefone (32) 3721- 2601, e-mail: escola.98752.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, das 8:00 às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PADRE MAXIMINO BENASSATI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (TC: 999877/2023 Merenda Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Columba Teixeira e Silva, localizada na Rua Cabo Verde, S/N Bairro São Cristóvão Muriaé/MG CEP:36899-316. Telefone: (32)3721.6565. e-mail: escola.98566.financeiro@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA

A Caixa Escolar FRANCISCO MIGUEL DORNELAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, modalidade Tomada De Preços. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Engenheiro Orlando Flores, localizada na Av. Francisco Dornelas, nº 444 – Bairro Dornelas –Muriaé – MG, CEP 36.884.219, Telefone (32) 3721-3695. E-mail: escola.98647@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/24, às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2024, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 81/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Francisco Gomes Campos localizada na Praça do Rosário, s/nº - Centro de Itamuri-Muriaé/MG – CEP: 36892-000 – Telefone (32) 3723-6035 e-mail: escola.98884@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de janeiro de 2024, às 09 horas, Processo licitatório nº 92/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Fran/cisco Gomes Campos localizada na Praça do Rosário, s/nº - Centro de Itamuri-Muriaé/MG – CEP: 36892-000 – Telefone (32) 3723-6035 e-mail: escola.98884@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ANTONIO VIÇOSO MAGALHAES torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Orlando de Lima Faria, localizada na Rua Manoel Vilas Boas, nº 450, Bairro São Francisco – Muriaé/MG, CEP 36.883-045 Telefone (32) 3722-7334, e-mail: escola.98701.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 08/02/2023, às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ANTONIO VIÇOSO MAGALHAES torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Orlando de Lima Faria, localizada na Rua Manoel Vilas Boas, nº 450, Bairro São Francisco – Muriaé/MG, CEP 36.883-045 Telefone (32) 3722-7334, e-mail: escola.98701.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 08/02/2023, às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Lúcio José Gusman torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 16 horas e trinta minutos, Processo Licitatório nº 09/2023- Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na Sede do CESEC Governador Bias Fortes, localizada à Rua Irmã Gertrudes Monozzi s/n - Muriaé/MG, CEP: 36.881-026 - Tel:(32)3.721.2095 e E-mail: escola.314129@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2024 às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor Lúcio José Gusman torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 16:horas e trinta minutos, Processo Licitatório nº 10/2023- Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na Sede do CESEC Governador Bias Fortes, localizada à Rua Irmã Gertrudes Monozzi s/n - Muriaé/MG, CEP: 36.881-026 - Tel:(32)3.721.2095 e-mail: escola.314129@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/02/2024 às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ANTONIO VIÇOSO MAGALHAES torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 08 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Orlando de Lima Faria, localizada na Rua Manoel Vilas Boas, no 450, Bairro São Francisco – Muriaé/MG, CEP 36.883-045 Telefone (32) 3722-7334, e-mail: escola.98701.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/02/2023, às 20 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Maximino Benassati, localizada na Rua Coronel Francisco Gomes Campos, s/n, Bairro São Francisco - CEP 36.881-017 - Telefone (32) 3721-4665, e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Maximino Benassati, localizada na Rua Coronel Francisco Gomes Campos, s/n, Bairro São Francisco CEP 36.881-017 Telefone (32) 3721-4665, e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ASSIS BRASIL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024 às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 01/2024. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital na sede da E.E. Assis Brasil, localizada na Rua José Borges Filho, nº 114, Bairro Centro, Vieiras/MG, CEP 36.895-000, Telefone (32) 37551055, e-mail: escola.99562@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/02/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ASSIS BRASIL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2024. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital na sede da E.E. Assis Brasil, localizada na Rua José Borges Filho, nº 114, Bairro Centro, Vieiras/MG, CEP 36.895-000, Telefone (32) 37551055, e-mail: escola.99562@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/02/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DESEMBARGADOR CANEDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 17:00 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Desembargador Caneado, localizada à Rua Souza Castro, 88 – Bairro Barra – Muriaé – MG, CEP 36884.096, Telefone (32) 3721.2615. Email: escola.98582@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/02/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DESEMBARGADOR CANEDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 17:00 horas, processo licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Desembargador Caneado, localizada à Rua Souza Castro, 88 – Bairro Barra – Muriaé – MG, CEP 36884.096, Telefone (32) 3721.2615. Email: escola.98582@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/02/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PINHOTIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pinhotiba, localizada à Rua Braziel Vargas, s/n, Centro – Pinhotiba/Eugenópolis/MG, CEP 36.557-000, Telefone (32) 998375727. Email: escola.97969@educacao.mg.gov.br. Do dia 10/01/2024 até o dia 21/01/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PINHOTIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 11:00 horas, processo licitatório nº 03/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pinhotiba, localizada à Rua Braziel Vargas, s/n, Centro – Pinhotiba/Eugenópolis/MG, CEP 36.557-000, Telefone (32) 998375727. Email: escola.97969@educacao.mg.gov.br. Do dia 10/01/2024 até o dia 21/01/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA COLUMBA TEIXEIRA E SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Silveira Brum, localizada na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 14, Muriaé/MG – CEP 36880-005 – Telefone (32) 3721-3069, e-mail: escola.98744@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023, às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA COLUMBA TEIXEIRA E SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Silveira Brum, localizada na Av. Presidente Artur Bernardes, nº 14, Muriaé/MG – CEP 36880-005 – Telefone (32) 3721-3069, e-mail: escola.98744@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023, às 16:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2024, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua Miguel Gonçalves s/nº– Centro. CEP 36.893-000 – Telefone (32) 3753-1077, e-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro de 2024, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua Miguel Gonçalves s/nº– Centro. CEP 36.893-000 – Telefone (32) 3753-1077, e-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ROSA MIOSOTIS ESTEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Alves Bittencourt Sobrinho, localizada na Praça Aristides Braga, s/no – Muriaé/MG – CEP: 36.892-000 – Telefone (32) 3723-7192, e-mail: escola.98868@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ROSA MIOSOTIS ESTEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Alves Bittencourt Sobrinho, localizada na Praça Aristides Braga, s/no – Muriaé/MG – CEP: 36.892-000 – Telefone (32) 3723-7192, e-mail: escola.98868@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ORMEZINDA ALVES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2024, às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ormezinda Alves Duarte, localizada na Avenida Prefeito José Alves Duarte, antiga Avenida Afonso Alves Pereira, 500 – Centro – CEP 36.793-000 – São Sebastião da Vargem Alegre - MG. Telefone (032) 98433-1994, e-mail: escola.276901@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTONIO PROCACI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024 às 11:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para Aquisição De Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Severino Rezende, localizada na Rua Cristóvão de Abreu, s/nº – Centro – Santana de Cataguases/MG- CEP 36.795-000 – Telefone (32) 98402-6496, e-mail: escola.99317@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. FRANCISCO CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:05 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Bonifácio, localizada na Av. Cel. Telêmaco Pompei nº 120 – Patrocínio do Muriaé/MG – CEP 36.860-000 – Telefone (32) 3726-1353, e-mail: escola.99121@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/02/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR. FRANCISCO CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2024, às 09:25 horas, Processo licitatório no 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Bonifácio, localizada na Av. Cel. Telêmaco Pompei nº 120 – Patrocínio do Muriaé/MG – CEP 36.860-000 – Telefone (32) 3726-1353, e-mail: escola.99121@educacao.mg.gov.br. até o dia 04/02/2024, às 17:00 horas.

75 cm -26 1889098 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/1/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 40/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Pref. Antônio Bernardes nº347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/1/2024, das 7h às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/24 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita, nº10 – Corrego do Ouro, MG – CEP 37.163-000 – Telefone: (35) - 3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Piedade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2024, às 08 horas, o Processo licitatório nº 17/2023, modalidades convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Piedade, localizada na Rua José Teodoro Domingues nº 125 – CEP 37496-000 – Telefone (35) 3242-1116, e-mail: escola.174858@educacao.mg.gov.br. Até o dia 16/02/2024, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Piedade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2024, às 08 horas, o Processo licitatório nº 18/2023, modalidades convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Piedade, localizada na Rua José Teodoro Domingues nº 125 – CEP 37496-000 – Telefone (35) 3242-1116, e-mail: escola.174858@educacao.mg.gov.br. Até o dia 16/02/2024, às 16:00h.

9 cm -26 1888678 - 1

SRE UNAÍ
ERRATA

A matéria publicada na Minas Gerais do dia 23/12/2023, registro 1886777, caderno Editais e avisos, onde se lê S.R.E. Unai - Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE - A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS realiza Chamada Pública Unificada nº 06/2023 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 13h00 leia-se: S.R.E. Unai - Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE - A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS realiza Chamada Pública Unificada nº 06/2023 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2024, às 08h00.

ERRATA

A matéria publicada na Minas Gerais do dia 23/12/2023, registro 1886777, caderno Editais e avisos, onde se lê S.R.E. Unai - Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – Contrapartida Estadual - A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS realiza Chamada Pública Unificada nº 05/2023 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 08h00, leia-se: S.R.E. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar – PNAE - A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS realiza Chamada Pública Unificada nº 06/2023 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2024, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO VALADARES FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024 às 14h00, Processo Licitatório nº 65/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professor Benevides”, localizada na Rua Manoel Viana de Souza, s/nº, Crispim Santana, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1395, e-mail: escola.231860.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/01/2024, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 13h00, Processo licitatório nº 31/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “São Domingos”, localizada na AV. Afonso Arinos, nº 103, Passa Três, Buritis-MG, CEP 38.660-000, Telefone: (38) 3663-2001, e-mail: escola.108421@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/01/2024, às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 30/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “São Domingos”, localizada na AV. Afonso Arinos, nº 103, Passa Três, Buritis-MG, CEP 38.660-000, Telefone: (38) 3663-2001, e-mail: escola.108421@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/01/2024, às 09h30min.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Caixa Escolar SÃO JOÃO BATISTA torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 06/02/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 29/2023, Modalidade CONVITE referente Contratação de empresa para execução de obra de cobertura da quadra, com recurso do termo nº 990063/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Coronel Manoel José de Almeida”, localizada na Rua João Pereira Guedes, nº 240, Buritizeiro, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99826-5690, e-mail: escola.82821.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024 das 07h00 às 17h00 e no dia 06/02/2024, até às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar TEÓFILO MARTINS FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 27/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Nº 1000033/2023 - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE “Teófilo Martins Ferreira”, localizada na Rua das Magnólias, nº 180, Jardim, Unai-MG, CEP 38.613-042, Telefone: (38) 3676-2175, e-mail: escola.109002@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/0

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar 21 de Abril do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 15:00 horas. Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG, localizado na Rua Pardal, nº 151, Nossa Senhora das Graças, Passos/MG. CEP 37902-402. Telefone:(035)3211-2009, e-mail: escola.115479.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, às 10 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar de Furnas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2024, às 7h30, o Processo Licitatório nº 16/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados em participar do Processo de Licitação 16/ 2023 deverão encaminhar os envelopes lacrados para a sede da Escola Estadual de Furnas, localizada na Rua Varginha nº 770 – Furnas, município de São José da Barra CEP 37.945-000, até 7h do dia 20/02/2024. Podem solicitar o edital pelo Telefone (035) 3523-5434 ou e-mail: escola.114901@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº10/2023. Modalidade convite Termo de Compromisso 1000051/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Geraldo de Andrade Vilela localizada na Rua Capitão João Evaristo, nº 537 – Bairro Jardim América – Carmo do Rio Claro MG – CEP 37.150-000 Telefone (035)3561.1398 – e-mail:escola.115061@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Alpinópolis, torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024 às 09:00 horas, Processo Licitatório Alimentação Escolar nº 01/2024, na sede da escola Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Contrapartida e PNAE. Os interessados poderão obter informações e edital completo exclusivamente pelo e-mail: escola.114855@educacao.mg.gov da E.F. Dona Inda, localizada na Avenida da Saúde, nº312 – Centro – CEP: 37.940-000– Telefone (35) 3523 1299, até o dia 08/01/2024 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, na sala de reuniões da Escola Estadual Abraão Lincoln, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Abraão Lincoln localizada na Rua Aurora nº 138 – CEP 37900142– Telefone(035)35211298, e-mail:escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 01/01/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, na sala de reuniões da Escola Estadual Abraão Lincoln, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis- padaria com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Abraão Lincoln localizada na Rua Aurora nº 138 – CEP 37900142– Telefone (035)35211298, e-mail:escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 09:00 horas, Chamada Pública Individual nº 03/2023, Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recurso Estadual, na sala de reuniões da Escola Estadual Abraão Lincoln. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Abraão Lincoln localizada na Rua Aurora nº 138 – CEP 37900-142 Telefone (035)3521 1298, e-mail, escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Aristides José de Queiroz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2024, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Espíndola, localizada na Rua Olinto Fonseca nº 422, Centro – Pimenta/MG – CEP 35 585-000 – Telefone (037) 3324- 1028, e-mail: escola.115606@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024, às 08:30hs.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – CARTA CONVITE

A Caixa Escolar Escola Estadual Dom João VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 019/2023 – Modalidade Carta Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos destinados a Alimentação dos Alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom João VI, localizada na Praça Dr. José de Carvalho Faria, 26, Centro – Alpinópolis – MG – CEP 37.940-000 – Telefone (35)3523-1448 – e mail: escola.114863.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, às 07:30 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – CARTA CONVITE

A Caixa Escolar Escola Estadual Dom João VI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 020/2023 – Modalidade Carta Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos destinados a Alimentação dos Alunos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom João VI, localizada na Praça Dr. José de Carvalho Faria, 26, Centro – Alpinópolis – MG – CEP 37.940-000 – Telefone (35)3523-1448 – e mail: escola.114863.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, às 07:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRA PARTIDA

A Caixa Escolar “José Gabriel Ribeiro”, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 17:00 horas , Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contra Partida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Santa Terezinha – localizada na Rua: Pedro da Costa Lopes no 164 Bairro Centro , Cidade Doreópolis – MG – CEP: 37926-000– Telefone (37) 33551239, e-mail: escola.115177@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024, às 12:00.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Ferreira Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2024 (sexta-feira), às 10:00 horas do período matutino, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Alimentação Estadual, Termo de Compromisso no 1000070/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Francisco da Silva Maia, localizada na Usina Rio Grande, s/nº Vila Industrial, Zona Rural, Passos/MG, CEP 37.904-899, celular: (35) 99147-3436, e-mail: escola.115487@educacao.mg.gov.br até o dia 15/02/2024, às 11:00 horas do período matutino.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Neca Quirino torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2024, às 14h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Neca Quirino, localizada na Rua Av Breno Soares Maia, nº 681 – Belo Horizonte – Passos/MG – CEP 37.900-110 – Telefone (035) 3521-2327, e-mail: escola.115550.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/04/23, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 09:00 h, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Padaria comum Termo de Compromisso Estadual 1000056/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Tonico Leite localizada na AV: Ides Edson de Resende, s/n. Telefone (37) 3321- 2455 e-mail: escola.115223@educacao.mg.gov.br de 07:00 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 17/2023. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Mercadoria, Termo de Compromisso Estadual 1000056/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Tonico Leite localizada na AV: Ides Edson de Resende, s/n. Telefone (37) 3321- 2455 e-mail: escola.115223@educacao.mg.gov.br de 07:00 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 11:00 h, Processo Licitatório nº 18/2023. Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Açougue, Termo de Compromisso Estadual 1000056/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Tonico Leite localizada na AV: Ides Edson de Resende, s/n. Telefone (37) 3321- 2455 e-mail: escola.115223@educacao.mg.gov.br de 07:00 até 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Nazle Jabur” público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 07:30 horas, Edital nº 14/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar com os recursos: TC 1006839/2023-PNAE e TC 1000073/2023-Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “NAZLE JABUR”, localizada na Travessa Rio Tietê, nº 51 – Bairro Recanto da Harmonia – Passos – MG – CEP 37.900-566 – Telefone (35)3521.8155 e 3522-3906 – e mail: escola.115517.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL 02/2023

A Caixa Escolar “Nazle Jabur” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 10:00 horas, Chamada Pública Individual nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar com os recursos: TC 1006839/2023-PNAE e TC 1000073/2023 - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nazle Jabur”, localizada na Travessa Rio Tietê, nº 51 – Bairro Recanto da Harmonia – Passos – MG – CEP 37.900-566 – Telefone (35)3521.8155 e 3522-3906 – e mail: escola.115517.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professor Francisco de Paula Rebelo Horta torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 9:00 h, Processo licitatório nº 41/2023 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Alimentação Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Francisco de Paula Rebelo, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 1449 – Bairro Jardim Santo Antônio – Piumhi/ MG – CEP 37925-000 – Telefone (037) 3371-1120, e-mail: escola.115690.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024 até 22:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Geraldo Starling Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, o Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Geraldo Starling Soares, localizada na Rua Jaime Gomes, 650 – CEP 37.902-004 – Telefone (35) 3521-6099, e-mail: escola.115509.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - CONTRAPARTIDA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar Padre José, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024 às 13 horas, Processo Licitatório Alimentação Escolar nº 14/2023, Modalidade: Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, com recursos Contrapartida Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e edital completo na sede da EE Padre José Sangali, localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº37 – Centro CEP: 35.568-000, Telefone (037) 3322.9146, e-mail: escola.115347.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar Professor Jair Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de março de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Jair Santos, localizada na Rua Canapé Nº 79 – Casarão CEP 37900-294 – Telefone (35) 3522-2088, e-mail: escola.218154.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 29/03/2023, às 09:30 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Jennie Wilza Lemos Hostalcio torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 13h, Processo licitatório no 01/2024 Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. José Severiano Filho, localizada na Rua João Pessoa, nº 09 – Centro – São João Batista do Glória/MG – CEP 37.920-000 – Telefone (035) 3524-1051, e-mail: escola.115762.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Elzo Calixto Mattar torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09:00 hs o Processo Licitatório nº 10/2023 - Edital nº 24/2023, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis) com recursos da – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações, cópia do edital completo e realizar entrega dos envelopes de proposta e habilitação na sede da E.E Luiz de Melo Viana Sobrinho, localizada na Rua Tenente Vasconcelos, nº 836 – Canjeranus – MG – CEP: 37900- 074 – Telefone (35)3521 6171, e-mail: escola.115541@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Elzo Calixto Mattar torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 11:00 hs, Processo Licitatório nº 11/2023 - Edital nº 25/2023, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) com recursos da – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Luiz de Melo Viana Sobrinho, localizada na Rua Tenente Vasconcelos, nº 836 – Canjeranus – MG – CEP: 37900-074 – Telefone (35)3521 6171, e-mail: escola.115541@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Elzo Calixto Mattar torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 11:00 hs o Processo Licitatório nº 12/2023 - Edital nº 26/2023, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães e quitandas) com recursos da – PNAE. Os interessados poderão obter informações, cópia do edital completo e realizar entrega dos envelopes de proposta e habilitação na sede da E.E Luiz de Melo Viana Sobrinho, localizada na Rua Tenente Vasconcelos, nº 836 – Canjeranus – MG – CEP: 37900- 074 – Telefone (35)3521 6171, e-mail: escola.115541@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Elzo Calixto Mattar torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 09:00 hs o Processo Licitatório nº 13/2023 - Edital nº 27/2023, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Hortifrut) com recursos da – Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações, cópia do edital completo e realizar entrega dos envelopes de proposta e habilitação na sede da E.E Luiz de Melo Viana Sobrinho, localizada na Rua Tenente Vasconcelos, nº 836 – Canjeranus – MG – CEP: 37900- 074 – Telefone (35)3521 6171, e-mail: escola.115541@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2024, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRA PARTIDA

A Caixa Escolar Aureliano Rodrigues Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de março de 2024, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE e Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aureliano Rodrigues Nunes, localizada na Rua Vinícius Vespúcio, S/Nº – CEP 35570-000 – Telefone (37) 3321-1177, e-mail: escola.115258@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/03/2024, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Carlito Arantes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2024, às 11:40 horas, Processo licitatório n 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE General Camero, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco nº 245, Centro – São Roque de Minas – CEP 37.928-000 – Telefone (0XX37) 3433-1108, e-mail: escola.115789.@educacao.mg.gov.br até o dia 26/02/2024 às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Emília Leal torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 15h30, Processo licitatório nº 01/2024 Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC Dona Emília Leal, localizada na Rua Dr. Carvalho, nº 281 – Centro, Passos – MG – CEP 37900-100 – Telefone (35) 3521-3944, e-mail: escola.232653.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024 às 13h00 e dia 06/02/2024 das 13h00 às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dona Emília Leal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2024 às 15h30, Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail escola.232653.caixaescolar@educacao.mg.gov.br do CESEC Dona Emília Leal, localizado na Rua Dr. Carvalho nº 281 – Bairro Centro – CEP 37900-100 – Telefone (35) 3521-3944, até o dia 22/02/2024, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024 às 11 horas Processo licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Professora Neiva Maria Leite, localizada na Av. Padre Ivo Soares Matos, Nº 888, Centro, Delfinópolis/MG – Cep: 37.910-000 - Telefone: (35)35251040, E-mail: escola.115126.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024 às 17 horas.

89 cm -26 1889002 - 1**SRE DIVINÓPOLIS****EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR**

As Caixas Escolares: Maestro Carlos Ribeiro da Silva e Benedito Valadares do município de São Gonçalo do Pará-MG realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2024 e 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/01/2024 às 18:00 horas no CESEC Maestro Carlos Ribeiro da Silva, localizada na rua Pará de Minas, nº 575 – bairro São Paulo – município de São Gonçalo do Pará-MG – CEP 35.544-000 – Telefone (37) 3234-2302, e-mail: escola.311871@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis nas escolas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Governador Magalhães Pinto da Escola Estadual Governador Magalhães Pinto, município São Sebastião do Oeste, torna pública a Chamada Pública nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/SEE/SPF/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 23/01/2024, às 17 horas, na sede da E. Governador Magalhães Pinto, localizada na Rua Floresta, nº 47, Bairro Centro – São Sebastião do Oeste, CEP 35567-000, telefone (37)99907-0097, e-mail escola.35661@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na escola descrita acima a partir de 12/01/2024 até o dia 22/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antônio Martins do Espírito Santo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 10 horas, Processo Licitatório Nº 011/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Martins do Espírito Santo, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 160, Bairro Maria, município: Nova Serrana, cep: 35521-332, telefone: (37) 3226-0312 / 3226-1470 e-mail: escola.34665@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Irmãos Auler torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Luiz Turkenburg, localizada na Av. Lenhita, nº 1377, bairro Irmãos Auler, município: Itauna – CEP: 35680-145, telefone: (37) 3243-4188 e-mail: escola.33928@educacao.mg.gov.br a partir do dia 03/01/2024 até o dia 31/01/2024, até às 18hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Irmãos Auler torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 007/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Luiz Turkenburg, localizada na Av. Lenhita, nº 1377, bairro Irmãos Auler, município: Itauna – CEP: 35680-145, telefone: (37) 3243-4188 e-mail: escola.33928@educacao.mg.gov.br a partir do dia 03/01/2024 até o dia 31/01/2024, até às 18hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 19/12/2023, Caixa Escolar Senhora de Fátima, página 67, coluna 3, onde se lê: “processo licitatório nº 01/2024”, leia-se: “processo licitatório 07/2023”. Onde se lê: “os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senhora de Fátima, localizada na Rua Juca Baeta, 528, Bairro Cidade Jardim, município de Santo Antônio do Monte – MG – CEP 35560-000 – Telefone (037) 3281-3641 e-mail: escola.35572@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 17:00 horas”, leia-se: “os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senhora de Fátima, localizada na Rua Juca Baeta, 528, Bairro Cidade Jardim, município de Santo Antônio do Monte – MG – CEP 35560-000 – Telefone (037) 3281-3641 e-mail: escola.35572@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 17/01/2024 até o dia 24/01/2024 às 17:00 horas”.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Luzia Gonçalves Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Leonardo Gonçalves Nogueira, localizada na Rua Luiz Guimarães Júnior nº 151, bairro Jadir Marinho – Itauna MG – CEP 35681-231 – Telefone (37) 3243-4708, e-mail: escola.33944@educacao.mg.gov.br até o dia 26/02/2024, às 16:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Senhora de Fátima torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/03/2024, às 10:00 horas, processo licitatório Nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senhora de Fátima, localizada na Rua Juca Baeta, 528, Bairro Cidade Jardim, município de Santo Antônio do Monte - MG – CEP 35560-000 – Telefone (037) 3281-3641 e-mail: escola.35572@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 01/03/2024 até o dia 14/03/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Pedro Primo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2024, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 26/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Primo, localizada na Av. Doze de Dezembro nº 339 – município Perdigoão – CEP 35545-000 – Telefone (0XX

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Antônio da Costa Pereira torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 10:30hs o Processo Licitatório nº16/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Merenda Federal- PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio da Costa Pereira localizada na Rua Chile nº441 – Bairro Nacoes – Cidade: Divinópolis-MG Cep:35500-531 Telefone (37) 3222-0138 e-mail: escola.33359@educacao.mg.gov.br a partir do dia 22/01/2024 até o dia 08/02/2024 às 9:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PADARIA

A Caixa Escolar Antônio da Costa Pereira torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024 às 10:00 hs, o Processo Licitatório nº17/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio da Costa Pereira localizada na Rua Chile nº441 – Bairro Nacoes – Cidade: Divinópolis-MG Cep:35500-531 Telefone (37) 3222-0138 e-mail: escola.33359@educacao.mg.gov.br a partir do dia 29/01/2024 até o dia 15/02/2024 às 09:00hs

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professor Chico Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/04/2024, às 13h00, Processo licitatório nº 13/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pão de sal) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Chico Dias, localizada na Rua Joaquim José Ferreira, nº 71, bairro Danilo Passos II, município: Divinópolis MG – CEP: 35.500-320, telefone: (37) 3213-1467, e-mail: escola.33341@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 08/01/2024 até o dia 15/04/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Santana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09 horas. Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santana, localizada na Mármore, nº 438, bairro Padre Eustáquio, município: Itaúna – CEP: 35.680-150, telefone: (37) 3243-4143 e-mail: escola.33847@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Estadual Dona Tilosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Tilosa, localizada na Rua Manoel Pena nº 600, bairro Américo Silva, município: Lagoa da Prata – CEP: 35590-108 – Telefone (37) 3261-1121, e-mail: escola.310506@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 08/01/2024 até o dia 24/01/2024, às 18 horas.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 20/12/2023, pág. 56, Processo de Licitação nº 21/12/23, Modalidade Convite, da Caixa Escolar Ilídio da Costa Pereira, para aquisição de gêneros alimentícios, com o termo de compromisso 998963/2023, onde se lê que os interessados poderão obter informações e cópia do edital até o dia 08/03/2023, leia-se os interessados poderão obter informações e cópia do edital até 21/01/2024, às 17 h 30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Estadual Dona Tilosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14:30 hs, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Tilosa, localizada na Rua Manoel Pena, nº 600, bairro Américo Silva, município: Lagoa da Prata – CEP: 35590-108, telefone: (37) 3261-1121, e-mail: escola.310506@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 08/01/2024 até o dia 24/01/2024, às 18 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Governador Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, à 8 horas, Processo Licitatório nº 013/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Governador Magalhães Pinto, localizada na Rua Floresta, nº47, bairro Centro, município: São Sebastião do Oeste CEP: 35567-000, telefone: (37) 3286-1186 e-mail: escola.35661@educacao.mg.gov.br a partir o dia 12/01/2024 até o dia 19/01/2024, até às 17 horas.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 20/12/2023, pág. 56, col. 1, caderno Diário do Executivo, da E.E. Cesec de Nova Serrana, Caixa Escolar Professora Margarette Brandão Freitas, Município Nova Serrana, Processo de Licitação nº 01/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, onde se lê “Processo licitatório nº 01/2024, leia-se Processo Licitatório nº 07/2023.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 22/12/2023, pág. 65, col. 3, caderno Diário do Executivo, da E.E. Cesec de Nova Serrana, Caixa Escolar Professora Margarette Brandão Freitas, Município Nova Serrana, Processo de Licitação nº 02/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, onde se lê “Processo licitatório nº 02/2024, leia-se Processo licitatório nº 08/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, o Processo Licitatório nº 14/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recurso PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37)3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, o Processo licitatório nº 15/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produtos Perecíveis, com recurso PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37)3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE ESTADUAL.

A Caixa Escolar Dona Judith Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 14 horas, Processo licitatório no 10 / 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Judith Gonçalves, localizada na Avenida Governador Magalhães Pinto, 629 – município: Itaúna – CEP 35681-133 Telefone (37) 3243-1511, e-mail: escola33910@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o Processo licitatório nº 16/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produtos Padaria, com recurso PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37) 3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, o Processo licitatório nº 17/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produtos Hortifrutí, com recurso PNAE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37)3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, o Processo licitatório nº 18/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recurso QESE Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37)3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, o Processo licitatório nº 19/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produtos Perecíveis, com recurso QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37)3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, o Processo licitatório nº 20/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produtos Padaria, com recurso QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37)3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Melquiades Batista de Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Processo licitatório nº 21/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produtos Hortifrutí, com recurso QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Melquiades Batista de Miranda, localizada à rua Melquiades Gomes, nº 554, Centro, Distrito de: São José dos Salgados – CEP: 35558-00, Município de Carmo do Cajuru MG Telefone: (37) 3244-4012 e-mail: escola.32611@educacao.mg.gov.br. A partir do dia: vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 8/1/2024, às 8h00, Processo licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo a partir de 29/12/23, na sede da E.E Comendador Zico Tobias, localizada à Praça Dona Carolina Fonseca Araújo nº 660 – Centro, Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421.1246, e-mail: escola.34185@educacao.mg.gov.br até o dia 5/1/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 8/1/2024, às 9h00, Processo licitatório nº 008/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo a partir de 29/12/23, na sede da E.E Comendador Zico Tobias, localizada à Praça Dona Carolina Fonseca Araújo nº 660 – Centro, Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421.1246, e-mail: escola.34185@educacao.mg.gov.br até o dia 5/1/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Judas Tadeu da Escola Estadual Armando Nogueira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 12 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Armando Nogueira Soares, localizada na Rua Carbonita, nº 1.240, bairro: São Judas Tadeu, município: Divinópolis – CEP: 35.501-240, telefone: (37) 3212-0759 e-mail:escola.33014@educacao.mg.gov.br a partir do dia 10/01/2024 até o dia 23/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Judas Tadeu da Escola Estadual Armando Nogueira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 15 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Armando Nogueira Soares, localizada na Rua Carbonita, nº 1.240, bairro: São Judas Tadeu, município: Divinópolis – CEP: 35.501-240, telefone: (37) 3212-0759 e-mail:escola.33014@educacao.mg.gov.br a partir do dia 10/01/2024 até o dia 23/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

A Caixa Escolar Professora Maria Magalhães Pinto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/04/2024, às 13:30 h, Processo Licitatório nº 15/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Magalhães Pinto localizada à rua: Belarmino Malaguia nº498, Bairro: Alto do Rosário – Cidade: Itapaceria – MG – CEP: 35.550-000 – Telefone: (37)3341-1207 e-mail:escola.202801@educacao.mg.gov.br a partir do dia 20/03/2024 até o dia 17/04/2024 até às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João XXIII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 8/3/2024, às 14h00, Processo licitatório nº 009/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo a partir de 26/2/24, na sede da E.E Comendador Zico Tobias, localizada à Praça Dona Carolina Fonseca Araújo nº 660 – Centro, Luz – CEP 35.595-000 – Telefone (37) 3421.1246, e-mail: escola.34185@educacao.mg.gov.br até o dia 7/3/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Frei Anselmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 13:00 horas, e 00 minutos, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Anselmo, localizada na Rua Santos Dumont, nº 492, bairro Mariana Martins, município: Nova Serrana – CEP: 35.524-074 telefone: (37) 3266- 1080 e-mail: escola.34622@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 15/01/2024, até o dia 17/01/2024 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Frei Anselmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14:00 horas e 00 minutos, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Anselmo, localizada na Rua Santos Dumont, nº 492, bairro Mariana Martins, município: Nova Serrana – CEP: 35.524-074 telefone: (37) 3266-1080 e-mail: escola.34622@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 15/01/2024, até o dia 17/01/2024, até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Frei Anselmo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 15:00 horas 00 minutos, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Anselmo, localizada na Rua Santos Dumont, nº 492, bairro Mariana Martins, município: Nova Serrana – CEP: 35.524-074 telefone: (37) 3266- 1080 e-mail: escola.34622@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 15/01/2024, até o dia 17/01/2024 até às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Bom Jesus de Angicos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/02/2024, às dezoito horas, Processo licitatório no 005/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Bom Jesus de Angicos, localizada na Praça Cônego João Parreiras Vilaça, nº80, Distrito de Bom Jesus de Angicos, município: Carmo do Cajuru– CEP: 35557-000, telefone: (37)9 9825-8699 e-mail: escola.32531@educacao.mg.gov.br até o dia 09/02/2024, às onze horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maestro Carlos Ribeiro da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 13:00 h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Maestro Carlos Ribeiro da Silva, localizada na Rua Pará de Minas, nº 575, Bairro São Paulo, São Gonçalo do Pará/MG – CEP 35544-000, e-mail:escola.311871@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 04/01/2024 até o dia 19/01/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Bom Jesus de Angicos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/03/2024, às dezoito horas, Processo licitatório no 006/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Bom Jesus de Angicos, localizada na Praça Cônego João Parreiras Vilaça, nº80, Distrito de Bom Jesus de Angicos, município: Carmo do Cajuru– CEP: 35557-000, telefone: (37)9 9825-8699 e-mail: escola.32531@educacao.mg.gov.br até o dia 08/03/2024, às onze horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Lauro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10 horas e 00 minutos, Processo licitatório nº 016/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Lauro, localizada na Rua Piaui, nº1385, bairro Planalto, município: Nova Serrana– MG CEP: 35.526.762, telefone: (37) 3225- 2014 email:escola.326135@educacao.mg.gov.br a partir do dia 09/01/2024 até o dia 22/01/2024 às 09 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual “Ribeiro Pena” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Ribeiro Pena”, localizada, no Povoado de Betânia, S/N, Zona Rural, município: Carmo de Pedra do Indaí- CEP 35.565-000, Telefone: e-mail:escola.33271@educacao.mg.gov.br a partir do dia 23/01/2024 até o dia 30/01/2024, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Dr. José Maria Lobato torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 08:40 (oito horas e quarenta minutos), Processo licitatório nº L- 0006/2023. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. José Maria Lobato, localizada na Avenida Maracanã nº 779 – centro- município Oliveira/MG CEP 35.540-000 – Telefone (037) 3331-2112, e-mail: escola.203301.financeiro@educacao.mg.gov.br a partir do dia 22/01/2024 até o dia 07/02/2024 às 7:40 (sete horas e quarenta minutos)

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora do Sagrado Coração torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 14h00 min, Processo licitatório no 04/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizada na Av. Beira Alta no 100 Bairro São Luís – município Divinópolis/MG- CEP 35500-200 – Telefone (37) 3212-6208, e por e-mail: escola.33278@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 22/01/2024 até o dia 31/01/2024 às 10:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Vicente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 14:00, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Vicente, localizada na Rua alumínio, nº 505, Niterói, Divinópolis – CEP:35500-246 telefone: (37)3221-2802, e-mail: escola.33324@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 15/01/2024 até o dia 22/01/2024, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar São Vicente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 14:30, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Vicente, localizada na Rua alumínio, nº 505, Niterói, Divinópolis – CEP:35500-246 telefone: (37)3221-2802, e-mail: escola.33324@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 15/01/2024 até o dia 22/01/2024, às 18:00.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE FEDERAL E ESTADUAL.

A Caixa Escolar LEOPOLDINA BARROS DRUMOND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/01/2024, às 8h, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, com recursos da PNAE FEDERAL e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Termos de Compromisso nº 1006688/2023 e 999922/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. LEOPOLDINA BARROS DRUMOND, localizada na PRAÇA MANOEL ANÍCIO S/N - DISTRITO ESMERALDAS DE FERROS – Cidade: FERROS-M/ G CEP 35.804-000, e-mail: escola.103021.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024 às 8h.

4 cm -26 188552 - 1**SRE PARACATU****EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS– CONTRAPARTIDA**

A Caixa Escolar Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Teotônio Brandão Vilela, localizada na Av. Pedro Gonçalves de Souza, nº 01, CEP 38776-000, Telefone (38) 35619118, e-mail: escola.108766@educacao.mg.gov.br até o dia 28/11/2023, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Teotônio Brandão Vilela, localizada na Av. Pedro Gonçalves de Souza, nº 01, CEP 38776-000, Telefone (38) 35619118, e-mail: escola.108766@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE GÊNEROS**ALIMENTÍCIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA**

A Caixa Escolar Caixa Escolar Sebastião Simão de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Simão de Melo, localizada na Rua Zoroastro Dornelas Alves nº 755 - Centro de Cana Brava/João Pinheiro MG – CEP 38773-000 – Telefone (038) 3561-8174, e-mail: escola.256234@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/01/2024, às 14:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar UBALDO CAIXETA DE MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 001/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na Rua Paulo Afonso nº 600 –João Pinheiro –MG CEP 38770- 000 – Telefone (038)3561- 1385, e-mail: escola.108537@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE.
A Caixa Escolar Professor Josino Neiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Josino Neiva, localizada na Rua Padre Josino nº 342 – Bairro: Bom Pastor – Paracatu-MG - CEP 38600-970 – Telefone (38) 3671-6266, e-mail: escola.108804@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/01/2024, às 11:00 horas.

EXTRATO DE ERRATA DE EDITAL
A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Acácias, nº 480, bairro Ruralminas I, João Pinheiro MG, inscrita no CNPJ sob n.º 20.215.018/0001-18 publicou na data de 21/12/2023 no Diário Executivo página 58 Edital de licitação de merenda escolar onde se lê Alimentos Contrapartida Estadual lê-se Alimentos FNDE/PNAE.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL
A Caixa Escolar Temístocles Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do Termo de compromisso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTAUAL TEMÍSTOCLES ROCHA, localizado na Avenida Olegário Maciel, nº 1136, bairro Bela vista I - Paracatu / MG CEP 38.600.450 – Telefone (0XX38) 3671-6260, e-mail: escola.108821@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, até as 11:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar da Escola Estadual de Vazante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Pereira Guimarães, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas nº 375 – Bairro Centro, Vazante/MG – CEP 38780-000 – Telefone (034) 3813-1238, e-mail: escola.109151@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/01/2024 às 12h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FEDERAL
A Caixa Escolar da Escola Estadual de Vazante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Janeiro de 2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Pereira Guimarães, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas nº 375 – Bairro Centro, Vazante/MG – CEP 38780-000 – Telefone (034) 3813-1238, e-mail: escola.109151@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/01/2024 às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 013/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de abril nº 115 – centro – CEP 38770-000, Centro, Telefone (38)99906-2129 , e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 012/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação – CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de abril nº 115 – centro – CEP 38770-000 – Centro - Telefone (38) 99906-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDIÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 014/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Speridião, localizada na Rua 21 de abril nº 115 – centro – CEP 38770-000, Centro, Telefone (38)99906-2129 , e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Delano Brochado Adjuto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira nº 375 - Bairro Paracatuzinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 23/01/2024, às 14h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.
A Caixa Escolar Dona Mariana Solis Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Mariana Solis Rosa, localizada na Rua João Vieira nº 593 sala 03 – Centro -Vazante MG CEP:38780-000– Telefone (034-3813-0422) email:escola.109177@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixas Escolares das escolas Estaduais de Vazante, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2024 às 13:30 horas, na Escola Estadual Dona Mariana Solis Rosa, localizada na Rua Alves Rosa nº 635 Bairro Independência – Vazante/MG – CEP 38780000 – Telefone (034)3813-0422 e-mail: escola.109177@educacao.mg.gov.br, escola.109134@educacao.mg.gov.br, escola.109169@educacao.mg.gov.br, escola.109151@educacao.mg.gov.br, escola.308412@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar ARMINDA MARIA DA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Arminda Maria da Costa, localizada na Rua Carlito Mendonça nº 512 – Bairro Januária Carneiro Rios – CEP 38770-000 – Telefone (38) 3561-2560, e-mail: escola.108553@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL E CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL E CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na Rua Hélio Mendonça Braga nº 821 – Esplanada – CEP 38.770-000 – Telefone (038)35611689,email:escola.108545@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Dr. Virgílio de Melo Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Virgílio de Melo Franco, localizada na Rua Benedito Laboissiere nº 496 – Bairro: Amoreiras I - Paracatu-MG - CEP 38600-000 – Telefone (038) 3671-4044, e-mail: escola.108847@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL E CONTRAPARTIDA.
A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE FEDERAL E CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na Rua Hélio Mendonça Braga nº 821 – Esplanada – CEP 38.770-000 – Telefone (038)35611689,email:escola.108545@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – FUNDO FEDERAL
A Caixa Escolar Dr Sérgio Ulhoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos não perecíveis do TC 1006795/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Sérgio Ulhoa, localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, nº 296 – Santana – CEP 38600-033 – Telefone (038)36711362, e-mail: escola.108961@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/RECURSO ESTADUAL
A Caixa Escolar Dr Sérgio Ulhoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 04/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis – pães e leite) com recursos do TC 1000029/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Sérgio Ulhoa, localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, nº 296 – Santana – CEP 38600-033 – Telefone (038)36711362, e-mail: escola.108961@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/RECURSO FEDERAL
A Caixa Escolar Dr Sérgio Ulhoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e legumes) com recursos do TC 1006795/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Sérgio Ulhoa, localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, nº 296 – Santana – CEP 38600-033 – Telefone (038)36711362, e-mail: escola.108961@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/RECURSO ESTADUAL
A Caixa Escolar Dr Sérgio Ulhoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 03/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis - carnes e frios) com recursos do TC 1000029/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Sérgio Ulhoa, localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, nº 296 – Santana – CEP 38600-033 – Telefone (038)36711362, e-mail: escola.108961@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR
Termo de Compromisso nº 966960/2021. A Caixa Escolar Emílio Lopes Cançado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 002/2024, Modalidade Convite para aquisição de mobiliário e e/ou equipamento escolar com recursos do termo de compromisso nº 966960/2021 aditivo 06. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profª Orlinda Saraiva Simões, localizada na rua Hélio Mendonça Braga, nº 821, Esplanada CEP: 38770-000 – Telefone (038) 3561-1689, e-mail: escola.108545@educacao.mg.gov.10/01/2024 até o dia 23/01/2024, até as 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (170 CADEIRAS POLIPROPILENO COM ESTRUTURA DE AÇO) – TERMO DE COMPROMISSO Nº 966980/2021 – ADITIVO 3
A Caixa Escolar Dr Sérgio Ulhoa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 05/2024, Modalidade Convite para aquisição de mobiliário (170 cadeiras polipropileno com estrutura de aço) – TC 966980/2021 – aditivo 3. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Sérgio Ulhoa, localizada na Rua Joaquim da Silva Pereira, nº 296 – Santana – CEP 38600-033 – Telefone (038)3671362, e-mail: escola.108961@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/02/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA
A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 08h:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Licitação para aquisição de materiais de papelaria. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto nº59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov. br. até o dia 26/01/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09h:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Licitação para contratação de serviço de manutenção predial. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto nº59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/01/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
A Caixa Escolar Delano Brochado Adjuto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023. Modalidade Convite para compra de material de limpeza e uso geral. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delano Brochado Adjuto, localizada na Rua Jose Teixeira Oliveira nº 375 - Bairro Paracatuquinho, Paracatu MG – CEP 38603-318 – Telefone (38) 3671-2570, e-mail: escola.220663@educacao.mg.gov.br- até o dia 17/01/2024, às 14h00min.

SRE CONSELHEIRO LAFAlEITE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Lamartine de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18de /01/2024, às 9h, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lamartine de Freitas, pelo e-mail escola.193453@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 3731-3301, e-mail: escola.193453@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Lamartine de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de /01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Lamartine de Freitas, pelo e-mail escola.193453@educacao.mg.gov.br – Telefone (0XX31) 3731-3301, e-mail: escola.193453@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Doutor Antero Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Doutor Antero Chaves, localizada na Rua Santa Mônica nº683 Bairro Amaro Ribeiro – MG –CEP 36406-386 – Telefone (0XX31) 3939-3150, e-mail: escola.193593@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/01/2024, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Coronel Amantino Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de /janeiro/2024, às 12h30, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cel. Amantino Maciel, localizada na Rua José Inácio Peixoto n° 25 – Centro Piranga MG – CEP 36.480-000 – Telefone (0XX31) 996287297, e-mail: escola.194191@educacao.mg.gov.br. até o dia 17/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Silvestre Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 12h, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silvestre Nunes, localizada na localizada na AV. Professor Alberto Libânio Rodrigues nº125 – centro – CEP 36422-000 – Telefone (31) 3723-1230, e-mail: escola.193348@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Silvestre Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 12:30h, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silvestre Nunes, localizada na localizada na AV. Professor Alberto Libânio Rodrigues nº125 – centro – CEP 36422-000 – Telefone (31) 3723-1230, e-mail: escola.193348@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE - FEDERAL
A Caixa Escolar Silvestre Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00h, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silvestre Nunes, localizada na localizada na AV. Professor Alberto Libânio Rodrigues nº125 – centro – CEP 36422-000 – Telefone (31) 3723-1230, e-mail: escola.193348@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE / FEDERAL
A Caixa Escolar Silvestre Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 13:00h, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Silvestre Nunes, localizada na localizada na AV. Professor Alberto Libânio Rodrigues nº125 – centro – CEP 36422-000 – Telefone (31) 3723-1230, e-mail: escola.193348@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Paracatu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Ferreira Maciel, localizada na Comunidade de Carioca, Zona Rural de Piranga MG – CEP 36.480-000– Telefone (031) 98036554, e-mail: escola.194263@educacao.mg.gov.br até o dia 08/01/2024, às 9: h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE
A Caixa Escolar Paracatu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às11:40 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Ferreira Maciel, localizada na Comunidade do Carioca S/nº CEP36.480-000 – Telefone (031) 98036554 e-mails: escola.194263@educacao.mg.gov.br até o dia 08/01/2024, às 9:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Napoleão Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Napoleão Reis, localizada na Rua Souza Rego, nº 15 – Centro – CEP 36455-000 – Telefone (031) 37541154, e-mail: escola.194107@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/01/2024, às 13:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE
A Caixa Escolar Napoleão Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Napoleão Reis, localizada na Rua Souza Rego, nº 15 – Centro – CEP 36455-000 – Telefone (031) 37541154, e-mail: escola.194107@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/01/2024, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Maria Madalena Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 09h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Luiz Vieira da Silva, localizada na Rua Geraldina Domingos, s/nº, – Centro – Ouro Branco – CEP 36490-132– Telefone (31) 4114-1227, e-mail: escola.194123@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/01/2024, às 09h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAIS
A Caixa Escolar Maria Madalena Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 09:15h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego Luiz Vieira da Silva, localizada na Rua Geraldina Domingos, s/nº, – Centro – Ouro Branco – CEP 36490-132– Telefone (31) 4114-1227, e-mail: escola.194123@educacao.mg.gov.br. até o dia 24/01/2024, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE –
A Caixa Escolar Professora Nazira Cândida Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 10 h, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – Saldo Reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Celso Resende, localizada na Praça Marciano Vieira nº 104 – Centro – CEP 36428-000 – Telefone (31) 3725-1123, e-mail: escola.15415@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/01/2024, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Professora Nazira Cândida Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 10:30 h, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual – Saldo Reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Celso Resende, localizada na Praça Marciano Vieira nº 104 – Centro – CEP 36428-000 – Telefone (31) 3725-1123, e-mail: escola.15415@educacao.mg.gov.br. até o dia 16/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Professora Nazira Cândida Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 11:00 h, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual – Saldo Reprogramado Ensino Regular. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Celso Resende, localizada na Praça Marciano Vieira nº 104 – Centro – CEP 36428-000 – Telefone (31) 3725-1123, e-mail: escola.15415@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Major Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de janeiro de 2024, às 9:00h, Processo licitatório nº10/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Miranda, localizada na Rua Dr. Carlindo Garcez nº142 – Centro – CEP36460.000 – Telefone (031)3753 1022, e-mail: escola.194336@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/01/2024, às 8:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS
A Caixa Escolar Major Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de março de 2024, às 10:00h, Processo licitatório nº11/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Miranda, localizada na Rua Dr. Carlindo Garcez nº142 – Centro – CEP:36.460.000 – Telefone (031) 3753 1022, e-mail: escola.194336@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/01/2024, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE
A Caixa Escolar Conselheiro Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024 às 13h, Processo Licitatório nº 08/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter o edital e encaminhar sua proposta por e-mail escola.193992@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2023, às 11h30min ou na sede da EE Conselheiro Antônio, localizada na Rua Francisco Coleta nº250 – Itaverava – CEP 36440-000 – após agendamento pelo Telefone (31) 3757 1114

44 cm -26 1888608 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOUTOR CANDIDO ULHÔA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 10h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Doutor Cândido Ulhôa, localizada na Rua JK, nº 400, Bairro: João de Lino, Cidade Padre Paraíso, Minas Gerais, CEP 39818-000, Telefone (33)98436-4777, e-mail: escola.147699@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/02/2024 às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A CAIXA ESCOLAR DOUTOR CÂNDIDO ULHÔA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 14h, Processo Licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Doutor Cândido Ulhôa, localizada na Rua JK, nº 400, Bairro: João de Lino, Cidade Padre Paraíso, Minas Gerais, CEP 39818-000, Telefone (33)98436-4777, e-mail: escola.147699@educacao.mg.gov.br. até o dia 05/02/2024 às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº 1000474/2023
A Caixa Escolar JUREMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 16:30 h, Processo licitatório no 08/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E Professora Leonor Esteves Lima, localizada na Praça da Igreja, s/ nº, Distrito de Palmeiras do Vale, Setubinha-MG, CEP: 39.688-000 – Telefone (33) 988073194, e-mail: escola.147338@educacao.mg.gov.br. até o dia 22/01/2024, às 08 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº. 1007242/2023
A Caixa Escolar JUREMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 17:00 h, Processo licitatório nº09/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ISABEL ABRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/02/2024, às 15:00 horas, o Processo Licitatório nº 02/2024 referente ao Termo de Compromisso nº 1000464/2023 do Gov. Estadual, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MONSENHOR CLOVIS VIEIRA DA FONSECA, localizada na Rua Diva Abrantes de Quadros, s/nº - Bairro Centro, Malacacheta/MG – CEP 39690-000 e e-mail escola.147141@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024 de 08:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ISABEL ABRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07/02/2023, às 15:30 horas, o Processo Licitatório nº 03/2024 referente ao Termo de Compromisso nº 1007232/2023 do Gov. Federal, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. MONSENHOR CLOVIS VIEIRA DA FONSECA, localizada na Rua Diva Abrantes de Quadros, s/nº - Bairro Centro, Malacacheta/MG – CEP 39690-000 e e-mail escola.147141@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024 de 08:00 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº 1007310/2023

A Caixa Escolar PREFEITO GERMANO AUGUSTO DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 07/02/2023 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº02/2024, Modalidade convite para aquisição/contratação gênero alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Prefeito Germano Augusto de Souza, localizada na Rua João Luiz Gomes de Vasconcelos, nº 85, Bairro São Jacinto – Teófilo Otoni - CEP 39.801-341 – Telefone (033) 3521-0116, e-mail: escola.148369@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSEXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VALE DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/01/2024, às 11h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vale do Mucuri, localizada na Avenida Mucuri, nº 45, bairro Latínios, Cidade Nanuque/MG, CEP 39.860000 e-mail: escola.147389@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TCº 107265/2023

A Caixa Escolar DE QUEIXADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 09:30 horas, Processo Licitatório Nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da E.E. Maria Cândida Reis, localizada na Rua Principal, Nº82, Queixada Novo Cruzeiro, CEP:39.823-000, e-mail: escola.147664@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TCº 1000497/2023

A Caixa Escolar DE QUEIXADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital completo na sede da E.E. Maria Cândida Reis, localizada na Rua Principal, Nº82, Queixada Novo Cruzeiro, CEP:39.823-000, e-mail: escola.147664@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024, das 07:00 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa DE JAGUARITIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/03/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Jaguaritira, localizada na Rua Augusto Cordeiro, Nº5 Jaguaritira, CEP:39.860-000, e-mail: escola.147281@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2024, às 17:00 h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DE JAGUARITIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 15/03/2024, às 08:50 horas, Processo Licitatório nº 02/2024, (Recurso Estadual), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Jaguaritira, localizada na Rua Augusto Cordeiro, nº05 Jaguaritira, CEP:39.860-000, e-mail: escola.147281@educacao.mg.gov.br até o dia 14/03/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA RITA DE CÁSSIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024 às 11h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Antônio Lopes, localizada na Rua Olga Correa s/n - Centro Jampuca/MG, CEP: 39837-000, email: escola.146480@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/01/2024 de 09h às 15h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar SANTA RITA DE CÁSSIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024 às 09h30, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Antônio Lopes, localizada na Rua Olga Correa s/n, Centro Jampuca/MG, CEP: 39837-000, email: escola.146480@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/01/2024 de 09h às 15h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº 1000462/2023

A Caixa Escolar CONCORDIA DO MUCURI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024 às 08:30, Processo Licitatório nº08/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. de Concórdia do Mucuri, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 175, Concórdia do Mucuri – Ladinha – CEP: 39.825-000, Telefone: (33) 3524-2004, e-mail: escola.147109@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/01/2024, às 08:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº 1000450/2023

A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JÚLIO LAGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de janeiro de 2024, às 11 h., Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vereador Júlio Lages, localizada na Rua José Lopes Pinheiro, 371, Frei Serafim - Itambacuri - CEP 39830-000 - Telefone (033)999560082, e-mail: escola.146862@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CRISOLITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/01/2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 001/2024, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Estadual Raul Ferreira Souto, localizada na Rua Antônio José Gonçalves, nº 99 Bairro: centro, cidade Crisólita, Minas Gerais – CEP 39.885-000 Telefone (33)3611-8118, e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br, até o dia 03/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CRISOLITA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/01/2024, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 002/2024, Modalidade carta convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Estadual Raul Ferreira Souto, localizada na Rua Antônio José Gonçalves, nº 99 Bairro: centro, cidade Crisólita, Minas Gerais – CEP 39.885-000 Telefone (33) 3611-8118, e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL- AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CRISOLITA fará realizar Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 15/01/2024 às 09:00 horas na sede da Escola Estadual Raul Ferreira Souto, localizada na rua Antônio José Gonçalves, nº 99, Bairro centro, Cidade de Crisólita, CEP: 39.885.000, telefone: (33) 3611-8118 e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL- AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar CRISOLITA fará realizar Chamada Pública nº 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 15/01/2024 às 09:30 horas na sede da Escola Estadual Raul Ferreira Souto, localizada na rua Antônio José Gonçalves, nº 99, Bairro centro, Cidade de Crisólita, CEP: 39.885.000, telefone: (33) 3611-8118 e-mail: escola.145980@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NOVO HORIZONTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05/01/2024, às 12h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Novo Horizonte, localizada na Praça Sete, 06, Novo Horizonte, Ataléia/MG CEP 39853-000, e-mail escola.146412@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/01/2024, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar NOVO HORIZONTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 05/01/2024, às 12h, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Novo Horizonte, localizada na Praça Sete, 06, Novo Horizonte, Ataléia/MG CEP 39853-000, e-mail escola.146412@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/01/2024, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TC Nº 1007253/2023

A Caixa Escolar PASTOR PAULO NOBRE NASCIMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 14h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pastor Paulo Nobre Nascimento, localizada na Av. Indiana, s/n, UDR, Nanuque/MG, CEP 39.860-000, Tel. (33) 99836-1476, e-mail escola.147494@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TC Nº 1000485/2023

A Caixa Escolar PASTOR PAULO NOBRE NASCIMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 14h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos da rede estadual com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pastor Paulo Nobre Nascimento, localizada na Av. Indiana, s/n, UDR, Nanuque/MG, CEP 39.860-000, Tel. (33) 99836-1476, e-mail escola.147494@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– AGRICULTURA FAMILIAR – FONTE 36

A Caixa Escolar APARÍCIO ALVES MURTA da EE Aparício Alves Murta de Umburitiba/MG realiza Chamada Pública Nº 07/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 13/02/2024 às 12h na sede da EE Aparício Alves Murta, localizada na Rua Mário Ranulfo, 250, Centro, Umburitiba/MG, CEP 39.878-000, e-mail escola.148458@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
– AGRICULTURA FAMILIAR – FONTE 21

A Caixa Escolar APARÍCIO ALVES MURTA da EE Aparício Alves Murta de Umburitiba/MG realiza Chamada Pública Nº 08/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 13/02/2024 às 14h na sede da EE Aparício Alves Murta, localizada na Rua Mário Ranulfo, 250, Centro, Umburitiba/MG, CEP 39.878-000, e-mail escola.148458@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº: 1008292/2023

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SOTURNO I torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 8h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madalena Pereira Jorge, localizada na Fazenda Soturno I, s/nº, CEP 39.688-000, Tel. (33) 98761-3895, e-mail escola.326101@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TC Nº1001522/2023

A CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO SOTURNO I torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 9h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madalena Pereira Jorge, localizada na Fazenda Soturno I, s/nº, CEP 39.688-000, Tel. (33) 98761-3895, e-mail escola.326101@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TC 1000437/2023

A Caixa Escolar EPAMINONDAS OTONI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 29/01/2024, às 15h, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Epaminondas Otoni, localizada na Rua da Saúde, 100, Distrito Epaminondas Otoni, Carlos Chagas/MG, CEP 39866-000, e-mail escola.146625@educacao.mg.gov.br. De 23 a 29 de janeiro de 2024, das 07h às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE TC 1007204/2023

A Caixa Escolar EPAMINONDAS OTONI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 30/01/2024, às 15h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Epaminondas Otoni, localizada na Rua da Saúde, 100, Distrito Epaminondas Otoni, Carlos Chagas/MG, CEP 39866-000, e-mail escola.146625@educacao.mg.gov.br. De 23 a 30 de janeiro de 2024, das 07h às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DEPUTADO CASTRO PIRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/03/2024 às 12h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de Itens de Merenda Escolar Para Beneficiar Alunos Do Ensino Regular E Servidores da EE Deputado Castro Pires. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Castro Pires, localizada na Rua Pio XII, 90, Centro, Malacacheta/MG, CEP 39690-000, Tel. (33) 3514-1312, e-mail escola.147168@educacao.mg.gov.br até o dia 04/03/2024 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DEPUTADO CASTRO PIRES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/03/2024 às 13h, Processo Licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de Itens de Merenda Escolar Para Beneficiar Alunos Do Ensino Regular E Servidores da EE Deputado Castro Pires. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Castro Pires, localizada na Rua Pio XII, 90, Centro, Malacacheta/MG, CEP 3969-000 Tel. (33) 3514-1312, e-mail escola.147168@educacao.mg.gov.br até o dia 04/03/2024 às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR ESTADUAL

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Nanuque: ÁLVARO AMORIM, ÁLVARO ROMANO, ANTÔNIO BATISTA DA MOTA, GOVERNADOR BIAS FORTES, JOSEPH STALIM ROMANO, PASTOR PAULO NASCIMENTO, PÉRICLES COELHO, STELLA MATUTINA, UNIÃO BENEFICENTE OPERÁRIA, E VALE DO MUCURI, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 15/01/2024 às 17h na sede da EE Álvaro Romano, localizada na Rua Ivo Dantas Lages, 1540, Nossa Senhora de Fátima, Nanuque/MG, CEP 39860-000, e-mail escola.147419@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR FEDERAL

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Nanuque: ÁLVARO AMORIM, ÁLVARO ROMANO, ANTÔNIO BATISTA DA MOTA, GOVERNADOR BIAS FORTES, JOSEPH STALIM ROMANO, PASTOR PAULO NASCIMENTO, PÉRICLES COELHO, STELLA MATUTINA, UNIÃO BENEFICENTE OPERÁRIA, E VALE DO MUCURI, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 15/01/2024 às 17h na sede da EE Álvaro Romano, localizada na Rua Ivo Dantas Lages, 1540, Nossa Senhora de Fátima, Nanuque/MG, CEP 39860-000, e-mail escola.147419@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL TC 1007172/2023

A Caixa Escolar ÁGUAS FORMOSAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28/02/2024, às 17h, Processo Licitatório nº 05/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, produtos perecíveis e não perecíveis de acordo com o Edital 05/2024 e seus Anexos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Quaresma Da Costa, localizada na Praça Minas Gerais, 126, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000, e-mail escola.145955@educacao.mg.gov.br, do dia 07/02/2024 a 27/02/2024, às 09h.

94 cm -26 1889026 - 1

SRE JUIZ DE FORA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 17h00, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Estevão Pinto, localizada na Praça Barão de Ayuruoca, nº 167, Bairro: Centro, Cidade: Mar de Espanha – MG – CEP: 36.640-000 – Telefone (32) 3276-1211, e-mail: escola.69191.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 16h30.

3 cm -26 1888575 - 1

15º SRE/ITAJUBÁ/MG

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Casimiro Osório realizará no dia 01/02/2024, às 07h30, Chamada Pública nº 004/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/02/2024, às 07h00, na EE Coronel Casimiro Osório, localizada na Rua: José Manso Pereira Cabral, nº 329 - Bairro: São Vicente - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.502-038 - Telefone (35) 3622-2019, e-mail: escola.55361@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Mário Casassanta realizará no dia 17/01/2024, às 17h00, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024, às 16h00, na EE Mário Casassanta, localizada na Rua: João Antunes Siqueira, nº 200 - Bairro: Centro - Cidade: Piranguçu/MG - CEP 37.511-000 - Telefone (35) 3643-1213, e-mail: escola.56235@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Mário Casassanta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024, às 17h00, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mário Casassanta, localizada na Rua: João Antunes Siqueira, nº 200 - Bairro: Centro - Cidade: Piranguçu/MG - CEP 37.511-000 - Telefone (35) 3643-1213, e-mail: escola.56235@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Mário Casassanta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024, às 17h30, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mário Casassanta, localizada na Rua: João Antunes Siqueira, nº 200 - Bairro: Centro - Cidade: Piranguçu/MG - CEP 37.511-000 - Telefone (35) 3643-1213, e-mail: escola.56235@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 11h00, Processo Licitatório nº 23/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 12h00, Processo Licitatório nº 24/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 11h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 12h30, Processo Licitatório nº 25/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro de Carvalho, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653-1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Delfim Moreira realizará no dia 23/01/2024, às 09h00, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 12h00, na EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, nº 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Delfim Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Delfim Moreira, localizada na Rua: Raul da Costa Pinto, nº 103 - Bairro: Centro - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 3373-1253, e-mail: escola.175137@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Marquês de Sapucaí torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marquês de Sapucaí, localizada na Rua: Paulino Faria, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37.514-000 - Telefone (35) 3624-1141, e-mail: escola.55000.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, às 08h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marquês de Sapucaí realizará no dia 17/01/2024, às 12h30, Chamada Pública nº 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024, às 12h00, na EE Marquês de Sapucaí, localizada na Rua: Paulino Faria, s/nº - Bairro: Centro - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37.514-000 - Telefone (35) 3624-1141, e-mail: escola.55000.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura realizará no dia 17/01/2024, às 08h30, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024, às 08h00, na EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, nº 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 20/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, nº 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 11h00, Processo Licitatório nº 21/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, nº 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cônego José Divino realizará no dia 24/01/2024, às 09h00, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024, às 08h00, na EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, nº 59 - Bairro: Centro - Cidade: Dom Vicoso/MG - CEP 37.474-000 - Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 33/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, nº 59 - Bairro: Centro - Cidade: Dom Vicoso/MG - CEP 37.474-000 - Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10h30, Processo Licitatório nº 34/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, nº 59 - Bairro: Centro - Cidade: Dom Vicoso/MG - CEP 37.474-000 - Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Divino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 12h30, Processo Licitatório nº 38/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cônego José Divino, localizada na Rua: Custódio Teodoro Ribeiro de Carvalho, nº 59 - Bairro: Centro - Cidade: Dom Vicoso/MG - CEP 37.474-000 - Telefone (35) 3375-1152, e-mail: escola.305375.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Pedro Rosas realizará no dia 31/01/2024, às 11h00, Chamada Pública nº 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2024, às 08h00, na EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, nº 232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 9.9717-3639, e-mail: escola.54470.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Dr. Pedro Rosas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 24/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, nº 232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 9.9717-3639, e-mail: escola.54470.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Dr. Pedro Rosas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 13h00, Processo Licitatório nº 25/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Wenceslau, localizada na Rua: Capitão Manoel Gomes, nº 232 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 9.9717-3639, e-mail: escola.54470.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira realizará no dia 25/01/2024, às 09h00, Chamada Pública nº 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024, às 17h00, na EE Professor Antônio Rodrigues D'Oliveira, localizada na Rua: Antônio Silva Branco, s/nº - Bairro: Cruzeiro - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.500-224 - Telefone (35) 3621-3888, e-mail: escola.55441.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha realizará no dia 17/01/2024, às 15h30, Chamada Pública nº 10/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024, às 15h00, na EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silvano Brandão, nº 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraísoópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 16h30, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silvano Brandão, nº 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraísoópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/01/2024, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Helcias Rocha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 17h30, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Eufrásio de Toledo, localizada na Rua: Silvano Brandão, nº 350 - Bairro: Centro - Cidade: Paraísoópolis/MG - CEP 37.660-000 - Telefone (35) 3651-1475, e-mail: escola.56006@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/01/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor José Carneiro Santiago realizará no dia 23/01/2024, às 10h00, Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/01/2024, às 16h00, na EE Comendador Mario Goulart Santiago, localizada na Avenida: Dr. Jorge Bacchi, nº 172 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1115, e-mail: escola.56081.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Coronel Carneiro Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 11h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Carneiro Júnior, localizada na Rua: Dr. João de Azevedo, nº 433 - Bairro: Centro - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.500-017 - Telefone (35) 3012-3308, e-mail: escola.55344.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 10h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Tancredo Neves realizará no dia 23/01/2024, às 13h30, Chamada Pública nº 001/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/01/2024, às 13h00, no CEP – Centro de Educação Profissional Tancredo Neves, localizado na Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 15h30, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES, localizada na Praça: Nossa Senhora Aparecida, nº 70 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar CORONEL CASIMIRO OSÓRIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 07h30, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CORONEL CASIMIRO OSÓRIO, localizada na Rua: JOSÉ MANSO PEREIRA CABRAL, nº 329 - Bairro: SÃO VICENTE - Cidade: ITAJUBÁ/MG - CEP 37.505-028 - Telefone (35) 3622-2019, e-mail: escola.55361@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar JOÃO GOULART SANTIAGO BRUM realizará no dia 02/02/2024, às 09h00, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2024, às 16h00, na EE JOÃO GOULART SANTIAGO BRUM, localizada na Rua: Santa Catarina, nº 94 - Bairro: Centro - Cidade: Natércia/MG - CEP 37.524-000 - Telefone (35) 3456-1246, e-mail: escola.55867.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro realizará no dia 17/01/2024, às 10h00, Chamada Pública nº 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/01/2024, às 09h30, na EE Luiz Francisco Ribeiro, localizada na Rua: Luiz Francisco Ribeiro, s/nº - Bairro: Barra - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37.514-000 - Telefone (35) 3624-3056, e-mail: escola.54992@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 10h30, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiz Francisco Ribeiro, localizada na Rua: Luiz Francisco Ribeiro, s/nº - Bairro: Barra - Cidade: Delfim Moreira/MG - CEP 37.514-000 - Telefone (35) 3624-3056, e-mail: escola.54992@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PADRE LEONARDO HENDRIKS realizará no dia 25/01/2024, às 10h00, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024, às 16h00, na EE ANA LAURA PEREIRA, localizada na Rua: JOSÉ DIAS CHAVES SOBRINHO, nº 505 - Bairro: PIEDADE - Cidade: ITAJUBÁ/MG - CEP 37.504-592 - Telefone (35) 3623-2293, e-mail: escola.55298@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar PADRE LEONARDO HENDRIKS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ANA LAURA PEREIRA, localizada na Rua: JOSÉ DIAS CHAVES SOBRINHO, nº 505 - Bairro: PIEDADE - Cidade: ITAJUBÁ/MG - CEP 37.504-592 - Telefone (35) 3623-2293, e-mail: escola.55298@educacao.mg.gov.br, até o dia 17/01/2024, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar São Judas Tadeu realizará no dia 25/01/2024, às 13h00, Chamada Pública nº 01/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/01/2024, às 12h00, na EE Novo tempo – Educação Especial, localizada na Travessa: Olegário Maciel, nº 1C - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35) 3623-1443, e-mail: escola.55573.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Padre Mário Pennock – CESEC torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Mário Pennock, localizada na Travessa: Olegário Maciel, nº 01 - Bairro: Avenida - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.504-030 - Telefone (35) 3629-0046, e-mail: escola.55565@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2024, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar MAJOR LISBOA DA CUNHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 08h30, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Major Lisboa da Cunha, localizada na Rua: Isaltina Goulart, s/nº - Bairro: Centro - Cidade: Wenceslau Braz/MG - CEP 37.512-000 - Telefone (35) 3626-1128, e-mail: escola.56812.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, às 08h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar João Ribeiro de Carvalho realizará no dia 19/01/2024, às 10h00, Chamada Pública nº 05/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/01/2024, às 09h00, na EE JOÃO RIBEIRO DE CARVALHO, localizada na Rua: Bueno de Paiva, nº 208 - Bairro: Centro - Cidade: Conceição dos Ouros/MG - CEP 37.548-000 - Telefone (35) 3653.1070, e-mail: escola.54836@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor Manoel Machado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 14h00, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Manoel Machado, localizada no Bairro: Serra Verde - Cidade: Virgínia/MG - CEP 37.465-000 - Telefone (35) 99705-0179, e-mail: escola.175153@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/01/2024, às 13h00.

264 cm -26 1889063 - 1

SRE DE ITUIUTABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/01/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Pinheiro, localizada na Rua Vinte, nº 1331, Centro, Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-074, Telefone: (0XX34) 32695955, e-mail: escola.196606@educacao.mg.gov.br e escola.196606.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 03/01/2023, às 13:00 horas.

3 cm -26 1888498 - 1

SRE MONTE CARMELO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 9:00 horas, processo licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende, 364, Distrito de Dolearina, Estrela do Sul - MG CEP: 38.525-000, e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 16 horas.

A Caixa Escolar Nilo Sergio de Resende, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 9:30 horas, processo licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Dolearina, localizada na Rua Manoel Lafaiete de Resende, 364, Distrito de Dolearina, Estrela do Sul-MG CEP: 38.525-000, e-mail: escola.200531@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 16:00 horas.

5 cm -26 1889136 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE - FEDERAL

A Caixa Escolar “Monsenhon Antônio Ferreira” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2024 às 15:30h, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE - Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhon Antônio José Ferreira, localizada na Rua João Martins Pereira nº 80 – Paulo VI – Conselheiro Lafaiete - MG CEP 36.406-168 – Telefone (031) 3761-1373, e-mail: escola.193682@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-ESTADUAL

A Caixa Escolar “Monsenhon Antônio Ferreira” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2024 às 12:30h, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhon Antônio José Ferreira, localizada na Rua João Martins Pereira nº 80 – Paulo VI – Conselheiro Lafaiete - MG CEP 36.406-168 – Telefone (031) 3761-1373, e-mail: escola.193682@educacao.mg.gov.br. até o dia 08/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Geraldo Bittencourt torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 13h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Geraldo Bittencourt, localizada na Rua Nossa Senhora da Paz, 460, Sagrado Coração de Jesus, Conselheiro Lafaiete, CEP:36401222 – Telefone (31) 37634043, e-mail escola.193658@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, das 08h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA ADQUIRIR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Antônio Nogueira Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 11h, Processo licitatório nº 41/2023, Modalidade Convite, para aquisição de material de alimentação para confecção de lanches para o projeto Aprendizado Além dos Muros da Escola Transformação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Dr. Antônio Nogueira de Rezende localizada na Rua José Costa Neves nº 150 – Buarque de Macedo – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP 36409-000 – Telefone (031) 3739-5946, e-mail: escola.193666@educacao.mg.gov.br, mhtesouria@yahoo.com, brescola.194000@educacao.mg.gov.brescola.194000@educacao.mg.gov.br

MINAS GERAIS

A CAIXA ESCOLAR MORRO ALTO III torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua W, nº 69, Bairro Morro Alto, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-048, Telefone (31) 98107-5225, e-mail: escola.11053@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 15h.

A CAIXA ESCOLAR MORRO ALTO III torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 11h30 min, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Renato Azeredo, localizada à Rua W, nº 69, Bairro Morro Alto, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-048, Telefone (31)36216255, email:escola.11053@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 16.

A CAIXA ESCOLAR HILTON ANTONIO DAS MERCÊS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 8h, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alessandra Salum Cadar, localizada na Rua Joaquim Antônio da Rocha Costa, nº 145, Bairro Eliane, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.943-313, Telefone (31) 3638-1572, e-mail: escola.231720@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024, de 08 h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR HILTON ANTONÍO DAS MERCÊS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 8h, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alessandra Salum Cadar, localizada na Rua Joaquim Antônio da Rocha Costa, nº 145, Bairro Eliane, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.943-313, Telefone (31) 3638-1572, e-mail: escola.23170@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 08h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR DONA ROSARINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Epiphênia de Jesus Werneck, localizada na Rua/Av Esmeraldas, nº 98, Bairro Dona Rosarinha, Município de Santa Luzia, MG, CEP33.080-310, Telefone (31) 3950-0531, e-mail: escola.351040@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, de 10h às 15h.

A CAIXA ESCOLAR DONA ROSARINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Epiphênia de Jesus Werneck, localizada na Rua/Av Esmeraldas, nº 98, Bairro Dona Rosarinha, Município de Santa Luzia, MG, CEP33.080-310, Telefone (31) 3950-0531, e-mail: escola.351040@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, de 10 h às 15h.

A CAIXA ESCOLAR MAGNO CLARET torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº12/2023, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Fonte Federal). Os interessados poderão obter cópia do edital completo na sede da EE Magno Claret, localizada na Rua/Av Alcides Ribeiro Ferreira, nº 61, Bairro Saquarema, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33252-282. Para maiores informações Telefone (31) 3662-2268, e-mail: escola.9768@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/01/2024, no horário de 7h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MAGNO CLARET torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 11h, Processo licitatório nº14/2023, Modalidade Tomada de preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (Fonte Estadual). Os interessados poderão obter cópia do dital completo na sede da EE Magno Claret, localizada na Rua/Av Alcides Ribeiro Ferreira, nº61, Bairro Saquarema, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33252-282. Para maiores informações Telefone (31) 3662-2268, e-mail: escola.9768@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/01/2024, no horário de 7 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR KENNEDY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Anita Brina Brandão, localizada na Rua Igino Bonfili, nº 05, Bairro Jaraguá, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31270-460, Telefone (31) 3491-1045, e-mail: escola.1210@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, de 07h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR KENNEDY torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 08h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Anita Brina Brandão, localizada na Rua Igino Bonfili, nº 05, Bairro Jaraguá, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31270-460, Telefone (31) 3491-1045, e-mail: escola.1210@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, de 07h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE HEILBUTH GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Heilbuth Gonçalves, localizada na Av Dom Pedro I, nº 527, Bairro Santa Branca, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31565-000, Telefone (31) 3441-3563, e-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE HEILBUTH GONÇALVES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 11h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Heilbuth Gonçalves, localizada na Av Dom Pedro, nº 5027, Bairro Santa Branca, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31565-000, Telefone (31) 34413563, e-mail: escola.2496@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024, de 08 h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR ARECLIDES DE ARAUJO NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 9h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Altair de Almeida Viana, localizada na Rua Baldim, nº 1.130, Bairro Rio das Velhas, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.030-340, Telefone (31)36416378, e-mail: escola.10715.financeiro@educacao.mg.gov.br, no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, de 13h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR ARECLIDES DE ARAUJO NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Altair de Almeida Viana, localizada na Rua Baldim, nº 1.130, Bairro Rio das Velhas, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.030-340, Telefone (31)36416378, e-mail: escola.10715.financeiro@educacao.mg.gov.br, no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, de 13h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO PRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Margarida de Melo Prado, localizada na rua Joaquim de Abreu, nº 50, bairro Monte Azul, município de Belo Horizonte, MG CEP:31872-630, Telefone (31) 2342-4325 e-mail escola.2551@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024, de 09h às 14h

A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO PRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Margarida de Melo Prado, localizada na rua Joaquim de Abreu, nº 50, bairro Monte Azul, município de Belo Horizonte, MG CEP:31872-630, Telefone (31) 2342-4325 e-mail escola.2551@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024, de 09h às 14h.

A CAIXA ESCOLAR MILTON MAIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10 h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Roberto Belisário Viana, localizada na Rua José Leão nº 60, Bairro Dr Lund, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP: 33.250-450, Telefone (31)36612917, e-mail: escoladroberto@hotmail.com, até o dia 31/01/2024, de 07h30min às 12h30min.

ACAIXAESCOLARMILTONMAIAtorna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr Roberto Belisário Viana, localizada na Rua José Leão, nº 60, Bairro Dr Lund, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33.250-450, Telefone (31) 36612917, e-mail: escoladroberto@hotmail.com, até o dia 31/01/2024, de 07h30min às 12h30min.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LUIZA MARIA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 8h30 min, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Miguel Cerqueira Neto, localizada na Rua Vitória nº 147, Bairro Lídice, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.930-770, Telefone (31) 34561004, e-mail: escola.10049@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, de 8 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LUIZA MARIA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 8h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Miguel Cerqueira Neto, localizada na Rua Vitória, nº 147 Bairro Lídice. Município de Ribeirão das Neves/MG CEP 33930-770 – Telefone 31 34561004, e-mail: escola.10049@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024 das 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR DA EE PROFESSORA FRANCISCA MALHEIROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 17h. Processo licitatório nº05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.205@educacao.mg.gov.br, da EE Professora Francisca Malheiros, localizada em Belo Horizonte até o dia 08/02/2024 às 9h.

A CAIXA ESCOLAR DA EE PROFESSORA FRANCISCA MALHEIROS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024 às 17h, Processo licitatório 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.205@educacao.mg.gov.br, na EE Professora Francisca Malheiros, localizada em Belo Horizonte, até 08/02/2024 às 09h.

A CAIXA ESCOLAR VERA CRUZ DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vera Cruz de Minas, localizada na Rua/Av Dos Couras, S/N, Bairro Vera Cruz de Minas, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33257-644, Telefone (31) 3660-7542, e-mail: escolaveracruz@gmail.com, até o dia 21/01/2024, de 8h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR VERA CRUZ DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vera Cruz de Minas, localizada na Rua Dos Couras, S/N, Bairro Vera Cruz de Minas, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33257-644, Telefone (31) 3660-7542, e-mail: escolaveracruz@gmail.com, até o dia 21/01/2024, de 8h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR DONA MARIA DA COSTA RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 9h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José de Confins, localizada na Rua/Av São José, nº 21, Bairro Centro, Município de Confins, MG, CEP 33.500-000, Telefone (31) 36656579, e-mail: escola.9504@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/01/2024, de 08 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DR JOÃO MOREIRA SALLES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 11h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Educação Especial DR João Moreira Salles, localizada na Rua Santa Clara de Assis, nº159, Bairro Minaslândia, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31810340, Telefone (31) 34452215, e-mail: escola.1007@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/12/2023, de 8 h às 13h.

A CAIXA ESCOLAR DONA MARIA DA COSTA RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José de Confins, localizada na Rua/Av São José, nº 21, Bairro Centro, Município de Confins, MG, CEP 33.500-000, Telefone (31) 36656579, e-mail: escola.9504@educacao.mg.gov.br até o dia 08/01/2024, de 08 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR LEONINA MOURTHÊ DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leonina Mourthê de Araújo, localizada na Rua/Av Rua Paraná, nº 500, Bairro São Benedito, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33125-200, Telefone (31)3165-6833, e-mail: escola.10731@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR LEONINA MOURTHÊ DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 10 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Leonina Mourthê de Araújo, localizada na Rua/Av Rua Paraná, nº 500, Bairro São Benedito, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33125-200, Telefone (31)3165-6833, e-mail: escola.10731@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BATISTA SANTIAGO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Batista Santiago, localizada na Rua/Av Cleber Soares de Andrade, nº 330, Bairro Santa Mônica, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.525-390, Telefone (31) 3452-3062, e-mail: santiagoocaixa@gmail.com, até o dia 30/01/2024 até às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BATISTA SANTIAGO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Batista Santiago, localizada na Rua/Av Cleber Soares de Andrade, nº 330, Bairro Santa Mônica, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.525-390, Telefone (31)3452-3062, e-mail: santiagoocaixa@gmail.com, até o dia 30/01/2024 até às 16h.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ PIMENTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10h. Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Djalma Marques, localizada na Rua: Margarida Soares Marques, nº 99, Bairro Floreça, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33823670, Telefone (31)36266505, e-mail: escola317489@educacao.mg.gov.br de 08/01/2024 até o dia 12/01/2024, de 8 h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR EZALTINO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 08h, Processo licitatório no 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Pena Mascarenhas, localizada na Rua Odete Rodrigues de Oliveira nº 180, Bairro Jardim dos Comercários, Belo Horizonte, CEP 31.640-065, Telefone (31) 3458-6241, até o dia 10/01/2024, de 08h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR EZALTINO JOSE MARQUES DE ANDRADE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10h, Processo licitatório no 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Pena Mascarenhas, localizada na Rua Odete Rodrigues de Oliveira nº 180, Bairro Jardim dos Comercários, Belo Horizonte, CEP 31.640-065, Telefone (31) 3458-6241, até o dia 10/01/2024, de 08h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR ROSE HAAS KLABIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 13h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Rose Haas Klabim, localizada na Rua Santa Rita, nº 210, Bairro Santa Rita, Município de Santa Luzia, MG, CEP:33080-090, Telefone (31)39503386, e-mail: escolarosehaas@yahoo.com.br, até 17/01/2024, de 08h às 18h.

A CAIXA ESCOLAR JOAO LOPES GONTIJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 12h30min, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Lopes Gontijo, localizada na Rua Hum, nº 620, Bairro Conjunto Nova Pampulha, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33937-280, Telefone (31) 3496-7966, e-mail: escola.10120@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO LOPES GONTIJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 12h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida fonte estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Lopes Gontijo, localizada na Rua Hum, nº 620, Bairro Conjunto Nova Pampulha, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33937-280, Telefone (31) 3496-7966, e-mail: escola.10120@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/02/2024, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO LOPES GONTIJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/01/2024, às 12h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Lopes Gontijo, localizada na Rua Hum, nº 620, Bairro Conjunto Nova Pampulha, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33937-280, Telefone (31) 3496-7966, e-mail: escola.10120@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/01/2024, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados que realizara no dia 24/01/2024 às 15h, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE (Federal). O edital estará disponível para retirada presencialmente no endereço Rua Diva de Deus Soares nº 332 Bairro Savassi Ribeirão das Neves até o dia 24/01/2024 às 12h.

A CAIXA ESCOLAR AMILCAR SAVASSI DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados que realizara no dia 24/01/2024 às 15h30min, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de Contrapartida Estadual (Fonte Estadual). O edital estará disponível para retirada presencialmente no endereço Rua Diva de Deus Soares nº 332 Bairro Savassi Ribeirão das Neves até o dia 24/01/2024 às 12h30min.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO NOGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 10h, Processo licitatório no 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bonifácio Nogueira, localizada na Rua José Bonifácio Nogueira nº 181, Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves, CEP 33805-490, Telefone (31) 36254816, até o dia 10/01/2024, de 08h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ BONIFÁCIO NOGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14h, Processo licitatório no 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. José Bonifácio Nogueira, localizada na Rua José Bonifácio Nogueira, 181 Bairro São Pedro, Ribeirão das Neves, CEP 33805-490, Telefone (31) 336254816, até o dia 10/01/2024, de 8h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 9h, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/02/2024, de 8h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR GETÚLIO VARGAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024, às 11h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Getúlio Vargas, localizada na Rua Guido Leão, nº 22, Bairro Serra Verde, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.630-570, Telefone (31) 3455-1307, e-mail escola.2542@educacao.mg.gov.br. Até o dia 02/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR GETÚLIO VARGAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Getúlio Vargas, localizada na Rua Guido Leão, nº 22, Bairro Serra Verde, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.630-570, Telefone (31) 3455-1307, e-mail escola.2542@educacao.mg.gov.br. Até o dia 05/01/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO MANOEL DE SOUZA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 13h30min, Processo licitatório. Nº05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida (fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Manoel Costa, localizada na Rua: Horácio Terena Guimaraes, nº 495, Bairro: Céu Azul, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.585-000, Telefone (31)3496-1078, e-mail: escola.2411@educacao. Até o dia 29 /01/2024 às 13h.

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 73

A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO MANOEL DE SOUZA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 13h30min, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Deputado Manoel Costa, localizada na Rua: Horácio Terena Guimaraes, nº 495, Bairro: Céu Azul, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.585-000, Telefone (31)3496-1078, e-mail: escola.2411@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/01/2024 às 13h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE JOAQUIM LAGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Joaquim Lages, localizada na Rua/Av Tancredo de Almeida Neves, nº 799, Bairro Esperança, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.913.110, Telefone (31) 3638 1238, e-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2024, 7h às 20h.

A CAIXA ESCOLAR JOSE JOAQUIM LAGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024, às 15h30min, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jose Joaquim Lages, localizada na Rua/Av Tancredo de Almeida Neves, nº 799, Bairro Esperança, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.913.130, Telefone (31) 3638 1238, e-mail: escola.10065@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024, de 7h às 20h.

A CAIXA ESCOLAR ARI DA FRANCA torna público, p a conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 11h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ari da Franca, localizada na Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 1057, Bairro Santa Mônica, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31520-400, Telefone (31) 3452-1400, e-mail: escola.2313@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024, de 08 h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR ARI DA FRANCA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ari da Franca, localizada na Rua Ministro Oliveira Salazar, nº 1057, Bairro Santa Mônica, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31520-400, Telefone (31) 3452-1400, e-mail: escola.2313@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR VANDA DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024 às 15h, Processo Licitatório no 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Gonçalves Neto, localizada na Rua Jorge Eustáquio da Silva, 646, Santa Martinha, Município de Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33860-420, Telefone (31) 3625-3188, e-mail: escola.9954@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ALBERTO MAZONI ANDRADE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024 às 9h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de “PNAE” (Fonte Federal Fonte 36). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSOR Alberto Mazoni Andrade localizada na Rua Oscar Lôbo Pereira nº 390, Bairro Vila Minaslândia, Município de Belo Horizonte/ MG, CEP:31811470 Telefone (31) 3995.5820 até o dia 10/01/2024 de 8h às 14h e-mail

A CAIXA ESCOLAR VALÉRIO DIAS DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 09h, Processo licitatório nº 013/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Leônidas Marques Afonso, localizada na Rua Cônego Acácio, nº 463, Nossa Senhora da Conceição, Jaboticatubas, CEP 35.830-000, Telefone (31) 3683-1195, e-mail: escola.9300@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024 às 15h.

A CAIXA ESCOLAR VALÉRIO DIAS DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 09h, Processo licitatório nº 013/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na EE Leônidas Marques Afonso, localizada na Rua Cônego Acácio, nº 463, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Jaboticatubas, CEP 35.830-000, Telefone (31) 3683-1195, e-mail: escola.9300@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024 às 15h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA COUTINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2023, às 14h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Coutinho, localizada na Rua, localizada na Rua Luiz Gonzaga de Souza nº 75, Bairro Jaqueline Município de Belo Horizonte MG, CEP 31.785.285 – Telefone (31) 3454.2603, e-mail: escola.2445@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA COUTINHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2023, às 14 h, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROFESSORA MARIA COUTINHO, localizada na Rua, localizada na Rua Luiz Gonzaga de Souza nº 75, Bairro Jaqueline Município de Belo Horizonte MG, CEP 31.785.285. Telefone (31) 3454.2603, e-mail: escola.2445@educacao.mg.gov.br. Até o dia 20/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR VOVÔ MARIA TEREZA DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 8h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Hugo Viana Chaves, localizada na Rua Libertação nº 47 – Bairro Rosimeire – Justinópolis. Município Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33.938-220 – Telefone (031) 3397-1596 – e-mail: escola.10189@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/01/2024, de 8h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR VOVÔ MARIA TEREZA DA SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 8h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Hugo Viana Chaves, localizada na Rua Libertação nº 47 – Bairro Rosimeire – Justinópolis – Município Ribeirão das Neves, MG, CEP: 33.938-220 – Telefone (031) 3397-1596 – e-mail: escola.10189@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/01/2024, de 8h às 11h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 09h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº 40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 08h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR PEDRO PAULO PENIDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Paulo Penido, localizada na Rua Ronan Soares, nº 40, Bairro Floramar, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.840-380, Telefone (31) 3434-6810, e-mail: escola.2267@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024, de 8h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 9h, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afrânio de Melo Franco, localizada na Rua Comanches nº 678, Bairro Santa Mônica, Município de Belo Horizonte- MG, CEP 31.530250, Telefone (31) 3452.2170, e-mail: escola.2259.financieiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024 de 08h às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR JOÃO PEREIRA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 10 h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afrânio de Melo Franco, localizada na Rua Comanches, nº 678, Bairro Santa Monica, Município de Belo Horizonte- MG, CEP 31.530.250 Telefone (31) 3452.2170, e-mail: escola.2259.financieiro@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, de 8 h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOVA PAMPULHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, localizada na Rua Francisco Antônio de Oliveira nº 16, Bairro Nova Pampulha, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-600, Telefone (31) 39910650, e-mail: escola.374270@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 9h.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOVA PAMPULHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 11h, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio do Bairro Nova Pampulha, localizada na Rua Francisco Antônio de Oliveira nº 16, Bairro Nova Pampulha, Município de Vespasiano, MG, CEP 33.203-600, Telefone (31) 39910650, e-mail: escola.374270@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 10h.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ CARVALHO DE SENA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 11 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE Gervásio Lara, localizada na Rua/Av Itamarati, nº380 A, Bairro São Benedito- Município de Santa Luzia, MG, CEP: 33120-540, Telefone (31) 3637-2853, e-mail: escola.10821@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR LUIZ CARVALHO DE SENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 11 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE GERVASIO LARA, localizada na Rua/Av Itamarati, nº380 A, Bairro São Benedito, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 33120-540, Telefone (31) 3637-2853, e-mail: escola.10821@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024. A CAIXA ESCOLAR SAULO ROCHA DINIZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 11 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE Padre João de Santo Antônio, localizada na Rua Padre José João Nunes Moreira s/nº – Bairro Pinhões–Município de Santa Luzia CEP 33055-030, e-mail: escola.10642@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR SAULO ROCHA DINIZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 11 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE Padre João de Santo Antônio, localizada na Rua Padre José João Nunes Moreira s/nº – Bairro Pinhões–Município de Santa Luzia CEP 33055-030, e-mail: escola.10642@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS UNIDADE MINAS CAIXA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Minas Caixa, localizada na Rua Julita Nunes Lima, nº 271, Bairro Minas Caixa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31615-140, Telefone (31) 3646-6169, ou e-mail: caixaescolarminascaixa@gmail.com até o dia 18/01/2024, de 08 h às 17 h.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS UNIDADE MINAS CAIXA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 09h00min, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do colégio Tiradentes da PMMG Unidade Minas Caixa, localizada na Rua Julita Nunes Lima, nº 271, Bairro Minas Caixa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31615-140, Telefone (31)3646-6169, e-mail: caixaescolarminascaixa@gmail.com, até o dia 19/01/2024, de 08 h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS UNIDADE MINAS CAIXA, realiza Chamada Pública nº 04/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com verba do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 08h, no Colégio Tiradentes da PMMG Unidade Minas Caixa, localizada na Rua Julita Nunes Lima, nº 271, Bairro Minas Caixa, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31615-140, Telefone (31) 3646-6169. E-mail caixaescolarminascaixa@gmail.com. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 9h30min, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Romero Carvalho, localizada na Rua/Av Fernão Dias, nº 352, Bairro Fidalgo, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33.253.054, Telefone (31) 3662-8252, e-mail: escola.9806.administrativo@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024, às 14h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ DE ALMEIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 9h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Romero Carvalho, localizada na Rua/Av Fernão Dias, nº352, Bairro Fidalgo, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33.253.054, Telefone (31) 3661-8252, email: escola.9806.administrativo@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024, às 14 h.

A CAIXA ESCOLAR ANTENOR PESSOA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE Antenor Pessoa, localizada na Rua José Alves, 154 – Jardim Comerciário, Belo Horizonte - MG, CEP 31650-095, e-mail escola.2216@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, de 8 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR ANTENOR PESSOA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 14 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail da EE Antenor Pessoa, localizada na Rua José Alves, 154 – Jardim Comerciário, Belo Horizonte - MG, CEP 31650-095, e-mail escola.2216@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SOARES DINIZ E SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Soares Diniz e Silva, localizada na Rua Elcio Leite nº 220, Bairro Dona Clarice, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33944-023, Telefone (31)3447-6022, e-mail: escola.218715@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/12/2023, de 07h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ SOARES DINIZ E SILVA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10h30min, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Soares Diniz e Silva, localizada na Rua Elcio Leite, nº 220, Bairro Dona Clarice, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33944-023, Telefone (31) 3447-6022, e-mail: escola.218715@educacao.mg.gov, até o dia 29/12/2023, de 7 h às 10h.

A CAIXA ESCOLAR SENADOR BERNARDO MONTEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 8h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Senador Bernardo Monteiro, localizada na Rua Doutor Cassiano Augusto de Oliveira Lima, nº441, Bairro Vila Iria, Município de Santa Luzia, MG, CEP 33.040-190, Telefone (31) 3641-1325, e-mail: escola.10693@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2024, de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENOLIA BRAGAMONTEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 17 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Tibúrcio de Oliveira, localizada na Av. Bernardo Guimarães, nº 600, Bairro Londrina, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 31.115-650, Telefone (31) 30288861, e-mail: escola.10740@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENOLIA BRAGA MONTEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 17h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Tibúrcio de Oliveira, localizada na Av. Bernardo Guimarães, nº 600, Bairro Londrina, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 31.115-650, Telefone (31) 30288861, e-mail: escola.10740@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ZENOLIA BRAGA MONTEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 17 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Tibúrcio de Oliveira, localizada na Av. Bernardo Guimarães, nº 600, Bairro Londrina, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 31.115-650, Telefone (31) 30288861, e-mail: escola.10740@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR LEONINA MOURTHÉ DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 17 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Francisco Tibúrcio de Oliveira, localizada na Av. Bernardo Guimarães, nº 600, Bairro Londrina, Município de Santa Luzia, MG, CEP: 31.115-650, Telefone (31) 30288861, e-mail: escola.10740@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, de 08 h às 12 h. Edital deverá ser solicitado a partir do dia 08/01/2024.

A CAIXA ESCOLAR SANTA TEREZINHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 15h, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Bolívar de Freitas, localizada na Rua José Pinto de Moura, nº 395, Bairro Jardim Guanabara, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31742-324, Telefone (31) 34353051, e-mail: escola.2305.financieiro@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, de 13h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CARLOS ORLEANS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Carne com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TIRADENTES, localizada na Rua/Av Tiradentes, nº21, Bairro Vila Asas, Município de Lagoa Santa, MG, CEP 33.240.056, Telefone (31) 3168-1998, e-mail: escola.9466@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2024, de 17h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CARLOS ORLEANS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Carne com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TIRADENTES, localizada na Rua/Av Tiradentes, nº 21, Bairro Vila Asas, Município de Lagoa Santa, MG, CEP33.240.056, Telefone (31) 3168-1998, e-mail: escola.9466@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/02/2024, de 17h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CARLOS ORLEANS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Escolar com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TIRADENTES, localizada na Rua/Av Tiradentes, nº21, Bairro Vila Asas, Município de Lagoa Santa, MG, CEP33.240.056, Telefone (31) 3168-1998, e-mail: escola.9466@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/02/2024, de 17h.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL CARLOS ORLEANS GUIMARÃES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios Merenda Escolar com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE TIRADENTES, localizada na Rua/Av Tiradentes, nº 21, Bairro Vila Asas, Município de Lagoa Santa, MG, CEP33.240.056, Telefone (31) 3168-1998, e-mail: escola.9466@educacao.mg.gov.br até o dia 28/02/2024, de 17h.

A CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 14h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro Rosaneves, localizada na Rua Tulipas, nº 21, Bairro Rosaneves, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.840-180, Telefone (31)99942.7056, e-mail: escola.9989@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024, de 8h às 17.

A CAIXA ESCOLAR CECÍLIA MEIRELES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2024, às 13h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro Rosaneves, localizada na Rua Tulipas, nº 21, Bairro Rosaneves, Município de Ribeirão das Neves, MG, CEP 33.840-180, Telefone (31) 99942.7056, e-mail: escola.9989@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/02/2024, de 08h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Affonso Neves, localizada na Rua Guimarães, nº900, Bairro São Francisco, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.255.050, telefone (31)3441-2877, email:escola.540@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/02/2024, de 08h30min às 12h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AFFONSO NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2024, às 10h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Affonso Neves, localizada na Rua Guimarães, nº900, Bairro São Francisco, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.255.050, telefone (31)3441-2877, e-mail escola.540@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2024, de 08h30min às 12h.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 13h30min, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Piedade Fonseca, localizada na Rua H, nº 61, Bairro Morro Alto, Município de Vespasiano, MG, CEP 33203-116, Telefone (31)3621-7482, e-mail: escola.11037@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024, de 12h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 13h30min, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Piedade Fonseca, localizada na Rua H, nº61, Bairro Morro Alto, Município de Vespasiano, MG, CEP 33203-116, Telefone (31) 3621-7482, e-mail: escola.11037@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/02/2024, de 12h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIO ANSELMO LARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 11h, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Remy de Souza Lima, localizada na Rua/Av: Estefânia Sales Sotero, n.º S/N, CNPj, Palmital (São Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, até o dia 10/01/2024, até às 09h, e-mail: escola.10812@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR ANTONIO ANSELMO LARA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 11 h 00 min, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail escola.10812@educacao.mg.gov.br, e seus envelopes deve ser entregue na sede da EE Remy de Souza Lima, localizada na Rua/Av: Estefânia Sales Sotero, n.º: s/n, Bairro: Conj. Palmital (São Benedito), Santa Luzia - MG, 33140-180, até o dia 10/01/2024, até às 9h.

A CAIXA ESCOLAR IGNEZ PEREIRA CHAGAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/02/2024, às 13h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jornalista Jorge Pais Sardinha localizada na Rua Francisco Santos Anastasia, nº 990, Bairro Manacás, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 30.810-660, Telefone (31) 3418-1784, e-mail: escola.931@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, de08 h às 12h.

A CAIXA ESCOLAR DR. RÔMULO JOVINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Pedro Leopoldo, localizada na Fazenda Modelo, s/ nº, Dr. Lund, CEP 33.650.000 – Telefone 31-3662-3661, e-mail: escola.9784@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024 às 17h.

A CAIXA ESCOLAR DR. RÔMULO JOVINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Pedro Leopoldo, localizada na Fazenda Modelo, s/ nº, Dr. Lund, CEP 33.650.000 – Telefone 31-3662-3661, e-mail: escola.9784@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024 às 17h.

228 cm -26 1889205 - I

SRE – CORONEL FABRICIANO EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007754/2023

A Caixa Escolar “Carlos Drummond de Andrade” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10 horas processo licitatório nº 01/2024, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Maria Izabel Moreira Pinto”, localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 37, Barroadas, Braúnas – MG, CEP 35.189-000, e-mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000984/2023

A Caixa Escolar “Carlos Drummond de Andrade” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 09h3 min, processo licitatório nº 02/2024, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Maria Izabel Moreira Pinto”, localizada na Rua Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 37 A, Barroadas, Braúnas – MG, CEP 35.189-000, e-Mail: escola.190799@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, até às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007771/2023

A Caixa Escolar Dr. Ovídio de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 08 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Dr. Ovídio de Andrade, localizada na Rua Lourenço da Veiga, 80, B. Bom Retiro, CEP: 35160-230, Ipatinga, MG, Tel.: 31 3668-6760, e-mail: escola.191035.financieiro@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007755/2023

A Caixa Escolar “Felipe Albeny” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 09 horas, processo licitatório nº 15/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ALBERTO GIOVANNINI”, localizada na Rua Itaparica, nº 394, Giovannini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35171056, Telefone (31) 3842-1570, e-mail: escola.190802.financieiro@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, às 11 horas.

11 cm -23 1888312 - I

SRE PIRAPORA EXTRATO DE

MINAS GERAIS

Extrato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 742/2023. Processo SEI nº 1260.01.0129329/2023-93. Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0129329/2023-93. Interessado: Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação - Projeto de Formação / Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos. Assunto: Ratificação de Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação. No uso da competência a mim delegada pela Resolução SEE n.º 4.548, de 28/04/2021, em referência ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 1260.01.0129329/2023-93 – oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (1260.01.0009457/2023-38) e do Processo de Credenciamento nº 1260.01.0064900/2023-78 - e conforme o Processo de Compras n.º 1261347 000287/2023, para contratação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - CNPJ 21.195.755/0001-69 - (COD. INEP: 576), para prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/ híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação no âmbito do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, criado pela Resolução SEE n.º 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2022, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação (76854755), com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa supramencionada. A contratação implicará o valor total de R\$ 4.992.458,10 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.10.1.: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.13.1.:1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.21.1.: 1261.12.368.151.2074 0001 339039 FONTE 0.23.1. Assinatura: 22/12/2023. Assinante: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos.

16 cm -26 1889172 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000116/2023. Assinatura: 22/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carbonita. Objeto: Autorizar a ampliação do convênio, para a aquisição de veículo para transporte escolar. Valor acrescido da contrapartida: R\$3.966,67. Valor acrescido pelo Estado: R\$ 514.000,00. Dotação nº 1261.12.361.106.4303 0001 44402-01 Fonte: 0.10.1. Valor total do convênio R\$ 1.962.816,67. Vigência: 365 dias a contar de 06/01/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Nivaldo Moraes Santana.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1261001132/2023. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Felixlândia. Objeto: aquisição de mobiliário escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem comoobjeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados com mobiliário escolar, por meio detransferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de mobiliário escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 7.540,42. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 22/12/2023. Vigência: 730 dias.

6 cm -26 1889179 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Professora Ritinha Gomes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024 às 08:00 horas, processo licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Ribeirão Dos Santos, localizada na Rua Principal, povoados de Ribeirão Dos Santos, SN - CEP: 39.650-000 telefone (33) 99999-0215, (33) 99106-5519 município: Minas Novas/ MG, e-mail: escola.24473@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Izabel Dumont Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 08:00 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Marillac, localizada na Rua do Rosário, nº 318 - Rosário CEP: 39.150-000, telefone (038) 3541-1307, município: Serro, e-mail: escola.24929@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 14:00 horas.

A Caixa Escolar Santa Rita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 10:00 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Mestra Aurora, localizada na Rua José Emídio, nº 135, Bairro Água Branca, CEP: 39.665-000, município Carbonita, até dia 31/01/2024 às 08:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Teófilo Vieira de Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 13:00 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ângelo de Miranda, localizada na Rua Deputado Francelino Pereira, nº 359 – Centro – CEP 39.165-000 – telefone (038) 99854-8458, município: Serra Azul de Minas, e-mail: escola.24821@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Maria Eliza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 14:00 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santos Barroso, localizada na Praça Teodolino Ferreira, nº 10 - Centro - CEP: 39.655-000, telefone (033) 3764-8038, município: Leme do Prado, e-mail: escola.24538@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Mestra Virgínia Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 08:00 horas, processo licitatório nº 18/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Mestra Virgínia Reis, localizada no Largo do Comercio, nº s/n, São Gonçalo do Rio das Pedras - CEP: 39.153-000, telefone (038) 99943-2652, município: Serro - MG, e-mail: escola.25003@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Antônio Honório Pires de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/02/2024 às 14:00 horas, processo licitatório nº 04/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ministro Edmundo Lins, localizada no Largo do Pelourinho, nº36 – Centro, CEP. 39.150 –000, telefone (038) 3541-1290, município: Serro, MG, e-mail: escola.24937@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 14:00 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Coimbra, localizada na Rua Salvador Andreilino Ribeiro,179, Centro CEP: 39665-000, Município de Carbonita – Minas Gerais ou pelo e-mail: escola.23361@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024 às 11 horas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Caixa Escolar Joaquim Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 09:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Salles, localizada na Praça Pedro, nº 192 - Centro CEP: 39.150-000, telefone (038) 3541-1257, município: Serro, e-mail: escola.24911@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 07:00 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, nº 260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, telefone (31) 99593-4070, Município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 07:00 horas, processo licitatório nº 13/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, nº260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, Telefone (31) 99593-4070, município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 07:00 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, nº260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, Telefone (31) 99593-4070, município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Mestre Tão Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 07:00 horas, processo licitatório nº 15/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Daniel Utsch, localizada na Avenida José Carvalho, nº260 – Distrito de Itapanhoacanga, - CEP: 39145-000, Telefone (31) 99593-4070, município: Alvorada de Minas, e-mail: escola.23027@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Inimá Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024 às 13:00 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Costa e Silva, localizada na Rua Manoel Cristianismo Costa, nº 290 - CEP: 39.650-000 Telefone (033)3764-1129, município: Minas Novas, e-mail: escola.24457@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 15:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual “Pio XII” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 09:00 horas, processo licitatório nº 10/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Pio XII”, localizada na Rua Pouso Alto, nº 125 - Centro - CEP: 39.135-000, município: Presidente Kubitschek/ MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual “Pio XII” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 10:00 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Pio XII”, localizada na Rua Pouso Alto, nº 125 - Centro - CEP: 39.135-000, município: Presidente Kubitschek/ MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual “Pio XII” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 13:30 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Pio XII”, localizada na Rua Pouso Alto, nº 125 - Centro - CEP: 39.135-000, município: Presidente Kubitschek/ MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual “Pio XII” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 15:00 horas, processo licitatório nº 13/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Pio XII”, localizada na Rua Pouso Alto, nº 125 - Centro - CEP: 39.135-000, município: Presidente Kubitschek/ MG, e-mail: escola.24635@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Leopoldo Miranda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024 às 09:30 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade Convite para a Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Leopoldo Miranda, localizada na Rua Macau do meio, nº 338, Centro - CEP: 39.100-0000, Telefone 3531-3591 –Diamantina - MG, e-mail: escola.23809@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024 até as 14:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Izabel Motta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 14:00 horas, o processo licitatório nº 08/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Isabel Motta, localizada na Rua Elvira Ramos Couto, nº319, Bairro Bom Jesus, CEP: 39.100-000, telefone (038) 3531- 3975, município de Diamantina/MG, e-mail: escola.23825@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar “ D. PEDRO II” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024 às 09:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE “D. PEDRO II”, localizada na Rua Barroso, nº 197 – Posses – CEP: 39.655-000, telefone (033) 99931-1016, município: Leme do Prado, e-mail: escola.245554@educacao mg.gov.br até o dia 09/01/2024 às 08:00 horas.

A Caixa Escolar da escola Estadual de Gouveia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023 às 09:00 horas, processo licitatório nº 09/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Gouveia, localizada na Rua Sebastião Gomes de Sousa, S/N – Povoados de Gouveia - CEP: 39655-000, Telefone (033) 3764-6016, município: Leme do Prado, e-mail: escola.24511@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Belchior Caetano Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024 às 13:00 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Alfredo Rabelo, localizada na Praça Santa Luzia nº 136 – Distrito de Santa Luzia de Minas - CEP: 39670-000, Telefone (33) 98826-2109, município: Itamarandiba, e-mail: escola.24392@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar São João Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 09:00 horas, processo licitatório nº 24/2023, modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São João Batista, localizada na Rua Dona Jovelina, nº 111 – Centro - CEP: 39.670-000, telefone (38)3521-1166, município: Itamarandiba, e- mail: escola.24210@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professor Leopoldo Pereira torna público para, conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2024 às 10:00, processo licitatório nº 04/2023, modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE e contrapartida, Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Leopoldo Pereira, localizada na Rua dos Prazeres, nº 326 – Milho Verde-Serro/MG - CEP 39.155.000 , fone: (38) 99992-1189, email: escola.24988@educacao.mg.gov.br até o dia 21/02/2024 às 8:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. Tancredo de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024 às 13:00 horas, processo licitatório nº 39/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Geralda Otoni Barbosa, localizada na Rua Arlindo José de Oliveira, nº 04, bairros Acácias - CEP: 39.680-000, telefone: (033) 3516-1127, município de Capelinha-MG até o dia 14/01/2024 às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. Afonso Pena Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024 às 08:00 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. “Dr. Afonso Pena Júnior, localizada na Rua Bernardino Carvalhais, nº 63 - Centro - CEP: 39170000, telefone (033) 3436-1320, município de Rio Vermelho/MG, e-mail: escola.24651@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, de 07:00 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Jorge Alberto Mendes de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024 às 08h:00 horas, processo licitatório nº 21/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Flora Brasileira Pires César, localizada na Rua Turmalina, nº 68 — Acauã de Minas — CEP: 39.655-000, telefone (033) 3764- 5001, município: Leme do Prado, e-mail: escola.24562@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Mestra Lourdes Maria Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 08:00 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Juliana Catarina da Silveira, localizada na Rua São Gonçalo, nº 0 - Tombadouro - CEP: 39.130-000, telefone (038) 99902-6970, município de Datas, e-mail: escola.254355@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024 até às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Francisco de Moura e Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024 às 13:00 horas, processo licitatório no 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nepomuceno Kubitschek, localizada na Rua Santa Rita, nº110 - CEP: 39.150-000, telefone (38) 3541-1254, município: Serro/MG, e-mail: escola.24902@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 17:00 horas.

64 cm -26 1889167 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

EXTRATO EDITAL Nº42, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023
RECONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/
PROJETOS EDUCACIONAIS ANO ESCOLAR – 2024

A Fundação Helena Antipoff, torna público o Processo de reconvocação temporária de excepcional interesse público, dos candidatos listados no Anexo I deste instrumento convocatório, para o exercício da função de Professor de Educação Básica - PEB, no campus Helena Antipoff.Data da Sessão Pública: 28/12/2023.Horário: 15h.Local: Sala nº51 prédio da FHA.Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

2 cm -26 1889904 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019 entre a Fundação Helena Antipoff e Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços LTDA.Processo SEI nº 2150.01.0001454/2023-14. Decorrente do contrato 24/2019, O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12(Doze) meses, a contar de 27/12/2022, conforme previsto na Cláusula Terceira do contrato original n.º 24/2019 e no art.57, II, da Lei 8.666/93, bem como reajuste do valor contratual no percentual de INPC 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), nos termos previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE; valor total previsto no contrato original de R\$ 370.698,84 (Trezentos e setenta mil seiscientos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo o seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais – DOE. Dotação Orçamentária: 21 51.12.122.705.2500.0001.339040-05 FONTE 0.10.1. 2151.12.368.125 4361.0001.339040-05 FONTE 0.10.1.Data de assinatura: 26/12/2022. Vigência de 27/12/2023 a 26/12/2024 Signatários: Emmerson Ricieri Brito, pela contratada e pela contratante Vicente Tarley Ferreira Alves FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF.

5 cm -26 1888475 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 141/2023, Portal de Compras Nº 9407398/2023. SEI nº 2350.01.0017750/2023-35. Ata de Registro de Preço Parcial nº 526/2023 da AMGESP, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10.170/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e EDM DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI. Objeto: Aquisição de poltronas e mesas destinadas a atender a UEMG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 750.750,00. Dotação Orçamentária: 2023 – 2351.12.364.021.4065.000 1.4490.52. 14.0.10.1. Data da Assinatura: 26/12/2023.

3 cm -26 1888987 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 131/2023, Portal de Compras Nº 9406891/2023. SEI nº 2350.01.0014545/2023-46. Ata de Registro de Preço Parcial nº 019/2022 da UNITINS, Processo de Compras nº2351053 000051/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, contemplando montagem e instalação, conforme edital. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 485.040,00. Dotação Orçamentária: 2023 – 2351.12.364.021.4065.000 1.4490.52. 14.0.10.1. Data da Assinatura: 26/12/2023.

3 cm -26 1889069 - 1

QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 – 75

EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2023 PROEX/PROGRAD/UEMG - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados a publicação da Primeira Retificação do Edital Nº 05/2023 PROEX/PROGRAD/UEMG, de Processo Seletivo para concessão de bolsas para Preceptoría de Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais. A Retificação do Edital Nº 05/2023 PROEX/PROGRAD/UEMG estará disponível, na íntegra, para download, na página eletrônica https://www.uemg.br/.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -26 1889137 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 142/2023, Portal de Compras Nº 9407437/2023. SEI nº 2350.01.0017744/2023-03. Ata de Registro de Preço Parcial nº 560/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10.170/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a EDM DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI. Objeto: Aquisição de conjuntos escolares (mesas e cadeiras) destinadas a atender a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da aquisição: R\$ 243.000,00. Dotação Orçamentária: 2023 – 2351.12.364.021.4065.000 1.4490.52.14.0.10.1. Data da Assinatura: 26.12.2023.

3 cm -26 1888941 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Rescisão parte: LUCAS ALVES DE JESUS. Objeto: rescisão do contrato administrativo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir de 26/12/2023.

1 cm -26 1889016 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

TOMADA DE PREÇOS 108/2023
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna pública aos interessados, na modalidade Tomada de Preços 108/2023, Processo 2311021 000108/2023, que tem por objeto REFORMA E CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (PRÉDIO 10) DA UNIMONTES, o Resultado de Julgamento de Proposta de Preços: Classificada a proposta apresentada pela Licitante ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ 17.614.540/0001-68 no valor global de R\$ 1.974.916,52 (Um milhão novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis Reais e cinquenta e dois centavos).

Montes Claros/MG, 26 de dezembro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -26 1889039 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9406325
Extrato do Contrato nº 9406325/2023 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 27.894.649/0001-50 - BG SOLUCOES E ALIMENTACAO LTDA, Processo de compra nº 2311021 000111/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Prestação de serviços de fornecimento de refeições para o Restaurante Universitário (RU) da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. SEI: 2310.01.0014304/2023-11. Valor total: R\$ 4.882.500,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.364.048.4172 .0001.339039.03.0.10.1. Assinatura: 26/12/2023. Signatários: pela contratada Carlos Norberto Moreira Freitas, pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

3 cm -26 1888903 - 1

ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO
Ato de prorrogação do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 01/2018, para provimento de cargos de natureza técnico administrativa da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 13.6 do Edital UNIMONTES Nº. 01/2018, publicado em 01 de novembro de 2018, prorroga por 2 (dois) anos, a partir de 02/01/2024, o prazo de validade do concurso público em referência.

3 cm -26 1888586 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9406344/2023
Extrato do Contrato nº 9406344/2023 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 09.461.647/0001-95 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, Processo de compra nº 2311021 000147/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anuentes do estado de Minas Gerais. Processo SEI: 2310.01.0024197/2023-38. Valor total: R\$ 10.595,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº

*Se a tensão, o
Desequilíbrio e
a Ansiedade*

**ESTÃO TOMANDO CONTA
DE VOCÊ, É PRECISO
CUIDAR DA SAÚDE.**



**O GOVERNO DE MINAS OFERECE, GRATUITAMENTE,
práticas terapêuticas que ajudam no tratamento médico
convencional e possibilitam uma vida mais saudável e equilibrada.**

*São 29
Práticas
Terapêuticas,
entre elas:*

**ARTETERAPIA • AYURVEDA • AROMATERAPIA • ACUPUNTURA
AURICULOTERAPIA • BIODANÇA • HOMEOPATIA • APITERAPIA
CROMOTERAPIA • BIOENERGÉTICA • GEOTERAPIA • HIPNOTERAPIA
DANÇA CIRCULAR • ANTROPOSOFIA • IMPOSIÇÃO DE MÃOS
REIKI • MEDITAÇÃO • NATUROPATIA • MUSICOTERAPIA
SHANTALA • TERAPIA DE FLORES • TERMALISMO
CRONOTERAPIA • OSTEOPATIA • YOGA • QUIROPRAXIA
OZONIOTERAPIA • REFLEXOTERAPIA • TERAPIA COMUNITÁRIA
PLANTAS MEDICINAIS • FITOTERAPIA**

**PROCURE AS UNIDADES BÁSICAS
DE SAÚDE OU ACESSE:
WWW.SAUDE.MG.GOV.BR/PICS**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.